



ORÇAMENTO DO ESTADO

ESTABILIDADE, CONFIANÇA E COMPROMISSO

RELATÓRIO



ORÇAMENTO DO ESTADO

XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1

1149-009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 86

Introdução

No âmbito de uma comunicação mais clara, transparente e informativa, o XXIII Governo Constitucional procura apresentar, de forma integrada, um conjunto de documentação relativa ao Orçamento do Estado para 2023 (OE2023), submetido à Assembleia da República e instituições europeias, bem como traduzir, em linguagem acessível, as principais orientações sobre a política económica e orçamental para o próximo ano.

Assim, tendo em consideração que a Lei de Enquadramento Orçamental distingue entre os conteúdos que devem integrar o Orçamento do Estado os elementos informativos que acompanham a Proposta de Lei do Orçamento do Estado, divulga-se, a título informativo, que o presente Relatório será complementado pelos seguintes documentos:

- Elementos Informativos e Complementares (incluindo, entre outros, notas metodológicas sobre conteúdos constantes do Relatório);
- Projeto de Plano Orçamental / *Draft Budgetary Plan*, apresentado à Comissão Europeia e ao Conselho da União Europeia, de acordo com o Regulamento (UE) nº 473/2013, de 21 de março, do Parlamento Europeu e do Conselho;
- Síntese OE2023 / *Budget 2023 at a glance*: síntese dos principais números da Proposta de Lei do OE2023, em português e inglês;
- *Guia para o Cidadão*: síntese do OE2023 nos seus pontos essenciais, recorrendo a uma linguagem acessível de modo a informar o cidadão sobre as prioridades da política económica e orçamental e esclarecendo o respetivo impacto no seu dia-a-dia (a disponibilizar *online*);
- Mapas da Lei em formato XML (a disponibilizar *online*);
- Folha de cálculo contendo os valores subjacentes aos quadros e gráficos do Relatório e dos Elementos informativos (a disponibilizar *online*).

Este Relatório foi elaborado com base em informação disponível até ao dia 10 de outubro de 2022.

Encontra-se disponível em <http://www.oe2023.gov.pt>, juntamente com os elementos comunicacionais adicionais que acompanham a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023.

Todos os elementos que constituem a proposta de Orçamento encontram-se disponíveis na área do Orçamento do Estado da [Direção-Geral do Orçamento](#).

Textos do Relatório do Orçamento do Estado para 2023 por entidade responsável

	Introdução Sumário Executivo	GMF, GSEO
1.	Economia Portuguesa: Evolução Recente e Perspetivas para 2023	
	1.1. Evolução Recente 1.2. Perspetivas para 2023 1.3. Riscos e Análise de Sensibilidade Macroeconómica	GPEARI
2.	Estratégia Macroeconómica e Política Orçamental para 2023	
	2.1. Orçamento do Estado para 2023: Estabilidade, Sustentabilidade e Confiança 2.2. fatores de Pressão 2.3. Fatores de Resiliência e Confiança 2.4. As Cinco Prioridades Orçamentais de 2023 2.5. Orçamentação Verde 2.6. Prosseguir a Consolidação Orçamental Responsável	GMF, GSEO, GSEAF
3.	Situação Financeira das Administrações Públicas — Contabilidade Nacional	
	3.1. Evolução Recente 3.2. Perspetivas Orçamentais para 2023	DGO
	3.3. Trajetória da Dívida Pública	GPEARI
4.	Situação Financeira das Administrações Públicas — Contabilidade Pública	
	4.1. Administrações Públicas 4.1.1. Administração Central 4.1.1.1. Receita da Administração Central	DGO
	4.1.1.1.1. Receita Fiscal 4.1.1.1.2. Despesa Fiscal	GSEAF
	4.1.1.1.3. Receita Não Fiscal 4.1.1.2. Despesa da Administração Central	DGO
	4.1.1.3. Orçamento da Entidade Contabilística Estado	UniLEO, DGO
	4.1.2. Administração Regional e LROcal	DGO
	4.1.3. Segurança Social	MTSSS
	4.2. Investimento Público	GMF, GSEO
	4.3. Setor Empresarial do Estado	DGTF
	4.4. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia	DGO
	4.5. Parcerias Público-Privadas	UTAP
	4.6. Ativos e Passivos do Estado	IGCP
5.	Programas Orçamentais e Políticas Públicas Setoriais	
	5.1. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais	DGO
	5.2. Quadro Plurianual das Despesas Públicas	GSEO, DGO
	5.3. Órgãos de Soberania (PO01)	DGO
	De «5.4. Governação (PO02)» a «5.10. Economia e Mar (PO09)» [análise setorial e orçamental dos Programas Orçamentais]	Ministérios Setoriais e DGO
	5.10.1. Orçamentação por Programas	UniLEO, DGO
	De «5.11. Cultura (PO10)» a «5.18. Agricultura e Alimentação (PO17)» [análise setorial e orçamental dos Programas Orçamentais]	Ministérios Setoriais e DGO
6.	Riscos Orçamentais e Análise de Sustentabilidade	
	6.1. Riscos Orçamentais	GPEARI
	6.2. Evolução dos Pagamentos em Atraso	DGO
	6.3. Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Setor Empresarial do Estado	DGTF, UTAP
	6.3.1. Garantias e Contragarantias	DGTF
	6.3.2. Parcerias Público-Privadas	UTAP
	6.3.3. Passivos das Empresas Públicas	DGTF
	6.4. Estratégia de Gestão da Dívida Direta do Estado e o seu Impacto na Exposição aos Riscos	IGCP
	6.5. Análise de Sustentabilidade	GPEARI

[continua

[continuação]

Textos do Relatório do Orçamento do Estado para 2023 por entidade responsável

Anexos

Anexo I. Quadro de Políticas Invariantes Anexo 2. Conta das Administrações Públicas na Ótica da Contabilidade Nacional e da Contabilidade Pública por Subsetor Anexo III. Alterações ao Universo da Administração Central e Entidades Públicas Reclassificadas Anexo IV. Transferências para Entidades Não Integradas no Setor da Administração Central Anexo V. Transferências para a Administração Regional e a Administração Local	DGO
Anexo VI. Demonstrações Financeiras da Segurança Social	MTSSS
Anexo VII. Parecer do Conselho das Finanças Públicas	CFP
Anexo VIII. Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas	DGO

Siglas e acrónimos:

CFP — Conselho das Finanças Públicas | DGO — Direção-Geral do Orçamento | DGTF — Direção-Geral do Tesouro e Finanças | GMF — Gabinete do Ministro das Finanças | GPEARI — Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais | GSEAF — Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais | GSEO — Gabinete da Secretária de Estado do Orçamento | IGCP — Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E. | MTSSS — Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | UniLEO — Unidade para a Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental | UTAM — Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial | UTAP — Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	i
1. Economia Portuguesa: Evolução Recente e Perspetivas para 2023.....	1
1.1. Evolução Recente	1
1.2. Perspetivas para 2023	29
1.2.1. Hipóteses Externas	29
1.2.2. Cenário Macroeconómico	30
1.3. Riscos e análise de sensibilidade macroeconómica.....	35
2. Estratégia Macroeconómica e Política Orçamental para 2023	41
2.1. Orçamento do Estado para 2023: Estabilidade, Confiança e Compromisso	41
2.2. Fatores de pressão.....	41
2.2.1. O choque energético e perda de termos de troca	42
2.2.2. Subida de preços e de taxas de juro numa economia endividada	43
2.2.3. Abrandamento económico global e elevada incerteza	44
2.3. Fatores de resiliência e confiança.....	45
2.3.1. Localização estratégica e fluxos migratórios positivos.....	45
2.3.2. Maior autonomia energética	46
2.3.3. Resiliência do mercado de trabalho e reforço de qualificações	46
2.3.4. Reforço da capacidade de investimento	47
2.3.5. Estabilidade política e social	48
2.3.6. Credibilidade financeira e orçamental.....	48
2.4. Cinco prioridades orçamentais de 2023	50
2.4.1. Reforçar os rendimentos	52
2.4.1.1. Reforço das pensões e prestações sociais	53
2.4.1.2. Reforço dos rendimentos do trabalho	55
2.4.1.3. Apoios a jovens e à natalidade.....	61
2.4.2. Mitigar as subidas de preços e de juros	64
2.4.3. Acelerar a transição energética e climática	69
2.4.4. Apostar no investimento e inovação	70
2.4.5. Reforçar a credibilidade orçamental	75
Anexo I — Orçamentação Verde.....	77
Anexo II — Melhoria da eficiência e controlo da despesa pública	83

3.	Situação Financeira das Administrações Públicas: Contabilidade Nacional	103
3.1.	Evolução Recente	103
3.2.	Perspetivas Orçamentais para 2023	104
3.2.1.	Conta das Administrações Públicas	104
3.2.2.	Impacto das medidas de política orçamental.....	107
3.2.3.	Passagem do Saldo Orçamental de 2022 ao Saldo de 2023	109
3.2.4.	Passagem do Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública ao Saldo na Ótica da Contabilidade Nacional	110
3.3.	Trajetória da Dívida Pública	112
4.	Situação Financeira das Administrações Públicas: Contabilidade Pública	114
4.1.	Administrações Públicas	114
4.1.1.	Administração Central	116
4.1.1.1.	Receita da Administração Central.....	116
4.1.1.1.1.	Receita Fiscal	118
4.1.1.1.2.	Despesa Fiscal.....	120
4.1.1.1.3.	Receita Não Fiscal.....	131
4.1.1.2.	Despesa da Administração Central	133
4.1.1.3.	Orçamento da Entidade Contabilística Estado.....	141
4.1.2.	Administração Regional e Local.....	144
4.1.2.1.	Receitas e Despesas da Administração Local.....	144
4.1.2.2.	Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local	146
4.1.2.3.	Receitas e Despesas da Administração Regional	146
4.1.2.4.	Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional.....	147
4.1.3.	Segurança Social	149
4.2.	Investimento Público	154
4.3.	Setor Empresarial do Estado	160
4.3.1.	Caraterização do Universo.....	160
4.3.2.	Dividendos Pagos ao Estado pelas Empresas Públicas	166
4.4.	Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia.....	167
4.4.1.	Transferências de Portugal para a União Europeia	169
4.4.2.	Transferências da União Europeia para Portugal	170
4.5.	Parcerias Público-Privadas.....	171
4.6.	Ativos e Passivos do Estado	177

4.6.1. Dívida Direta do Estado	177
4.6.2. Tesouraria do Estado	183
5. Programas Orçamentais e Políticas Públicas Setoriais	186
5.1. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais	186
5.2. Quadro Plurianual das Despesas Públicas	193
5.3. Órgãos de Soberania (PO01).....	195
5.4. Governação (PO02).....	199
5.5. Representação Externa (PO03).....	227
5.6. Defesa (PO04).....	234
5.7. Segurança Interna (PO05).....	241
5.8. Justiça (PO06)	249
5.9. Finanças (PO07) e Gestão da Dívida Pública (PO08).....	256
5.10. Economia e Mar (PO09).....	264
5.10.1. Orçamentação por Programas	272
5.10.1.1. Programa orçamental Competitividade e Sustentabilidade da Atividade Turística	274
5.10.1.2. Programa Orçamental Desenvolvimento Sustentável da Economia do Mar.....	276
5.10.1.3. Programa orçamental Regulação das Atividades Económicas.....	277
5.11. Cultura (PO10)	278
5.12. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO11)	285
5.13. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO12)	292
5.14. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO13)	298
5.15. Saúde (PO14)	308
5.16. Ambiente e Ação Climática (PO15).....	317
5.17. Infraestruturas e Habitação (PO16).....	326
5.18. Agricultura e Alimentação (PO17)	334
6. Riscos Orçamentais e Análise de Sustentabilidade	342
6.1. Riscos Orçamentais.....	342
6.2. Evolução dos Pagamentos em Atraso.....	344
6.3. Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Setor Empresarial do Estado	345
6.3.1. Garantias e Contragarantias	345
6.3.2. Parcerias Público-Privadas.....	347
6.3.3. Passivos das empresas públicas.....	352
6.4. Estratégia de Gestão da Dívida Direta do Estado e o seu Impacto na Exposição aos Riscos.....	352

6.5. Análise de Sustentabilidade.....	355
6.5.1. Sustentabilidade das Finanças Públicas face às Alterações Demográficas.....	355
6.5.2. Sustentabilidade Financeira da Segurança Social.....	357
6.5.3. Sustentabilidade da Dívida Pública.....	358
Anexos.....	360
Anexo I. Quadro de Políticas Invariantes	362
Anexo II. Conta das Administrações Públicas na Ótica da Contabilidade Nacional e da Contabilidade Pública	364
Anexo III. Alterações ao Universo da Administração Central e Entidades Públicas Reclassificadas .	366
Anexo IV. Transferências para entidades não integradas no setor da Administração Central	368
Anexo V. Transferências para a Administração Regional e a Administração Local	400
Anexo VI. Demonstrações Financeiras da Segurança Social.....	401
Anexo VII. Parecer do Conselho das Finanças Públicas	405
Anexo VIII. Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas	417

Índice de caixas

Caixa 1.1. O impacto macroeconómico da guerra na Ucrânia ..1	Caixa 5.7. Valorizar as pessoas ao serviço da defesa nacional	235
Caixa 1.2. Disrupção das cadeias de abastecimento: efeitos em Portugal de um fenómeno global..... 10	Caixa 5.8. Forças nacionais destacadas	237
Caixa 1.3. Emprego público	Caixa 5.9. Continuidade de medidas estruturais do Ministério da Administração Interna	242
Caixa 2.1. Política orçamental prudente e o impacto na despesa com juros da República	Caixa 5.10. Banco Português de Fomento	265
Caixa 2.2. A política orçamental em 2023: consolidar com ponderação	Caixa 5.11. Reforço de meios da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	267
Caixa 2.3. Implementação da Lei de Bases do Clima	Caixa 5.12. Oceano	268
Caixa 5.1. Reforço da presença de funcionários portugueses nas instituições europeias e outras organizações internacionais	Caixa 5.13. Área Governativa da saúde	313
Caixa 5.2. Plano de Recuperação e Resiliência — #Recuperação em Ação	Caixa 5.14. Incentivo à introdução no consumo de veículos de baixas emissões	319
Caixa 5.3. Portugal 2030	Caixa 5.15. Mobilidade sustentável na Administração Pública	320
Caixa 5.4. Portugal 2020	Caixa 5.16. Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa	320
Caixa 5.5. Fixação e atração de pessoas para o Interior	Caixa 5.17. Programa de Apoio aos Transportes Públicos	321
Caixa 5.6. Destaque de Políticas de igualdade e migrações ..	Caixa 5.18. Emergência e resgate animal	322

Índice de quadros

Quadro 1.1. Projeções do Banco Central Europeu para a área do euro	Quadro 2.8. Destinatários das medidas	82
Quadro 1.2. Indústrias mais afetadas por falta de material e/ou equipamento em Portugal..... 12	Quadro 2.9. Categoria das medidas por dimensão de política.....	82
Quadro 1.3. PIB e componentes da despesa	Quadro 2.10. Estimativa de poupanças e/ou ganhos de eficiência na despesa e recuperação de receita própria: 2023	83
Quadro 1.4. Maiores variações do emprego público (em termos líquidos), por subsetor e área governativa	Quadro 2.11. Estimativa dos ganhos de eficiência associados ao exercício de revisão de despesa.....	92
Quadro 1.5. Maiores variações do emprego público (em termos líquidos), por carreira	Quadro 3.1. Conta das Administrações Públicas, 2022-2023	106
Quadro 1.6. População ativa, emprego e desemprego.....	Quadro 3.2. Receita: principais medidas de Política Orçamental com impacto em 2023	108
Quadro 1.7. Preços no consumidor	Quadro 3.3. Despesa: Principais medidas de Política Orçamental com impacto em 2023	109
Quadro 1.8. Balanças corrente e de capital	Quadro 3.5. Dívida pública	112
Quadro 1.9. Enquadramento internacional: principais hipóteses.....	Quadro 4.1. Conta das Administrações Públicas em contabilidade pública.....	115
Quadro 1.10. Cenário macroeconómico 2022-2023.....	Quadro 4.2. Conta consolidada da Administração Central: contabilidade pública.....	116
Quadro 1.11. Previsões de outras instituições para 2022-2023	Quadro 4.3. Receita da Administração Central	117
Quadro 2.1. Valor da pensão e aumentos	Quadro 4.4. Receita fiscal do Estado	118
Quadro 2.2. Escalões atuais de IRS e proposta de novos escalões	Quadro 4.5. Despesa fiscal do Estado por imposto	120
Quadro 2.3. Exemplo de aplicação das novas regras do Mínimo de Existência e respetivos ganhos.....	Quadro 4.6. Despesa fiscal por funções	120
Quadro 2.4. Distribuição dos ganhos médios conjuntos das alterações no IRS.....	Quadro 4.7. Evolução da despesa efetiva consolidada da Administração Central	134
Quadro 2.5. Taxas de IRS e IRC aplicáveis aos rendimentos prediais	Quadro 4.8. Despesas com pessoal da Administração Central	135
Quadro 2.6. Dotação orçamental	Quadro 4.9. Despesa com juros e outros encargos da Administração Central	137
Quadro 2.7. Categoria das medidas.....		81

Quadro 4.10. Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central	139	Quadro 5.17. Governação (PO02) — Conta do Programa Orçamental	224
Quadro 4.11. Orçamento da Entidade Contabilística Estado	143	Quadro 5.18. Governação (PO02) — Despesa por medidas do Programa	226
Quadro 4.12. Receitas e Despesas da Administração Local ..	145	Quadro 5.19. Representação Externa (PO03) — Conta do Programa Orçamental	232
Quadro 4.13. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local	146	Quadro 5.20. Representação Externa (PO03) — Despesa por medidas do Programa	233
Quadro 4.14. Receitas e Despesas da Administração Regional	147	Quadro 5.21. Defesa (PO04) — Conta do Programa Orçamental	238
Quadro 4.15. Transferências do Orçamento de Estado para a Administração Regional	148	Quadro 5.22. Defesa (PO04) — Dotações específicas	239
Quadro 4.16. Transferências do Orçamento de Estado para a Administração Regional	149	Quadro 5.23. Defesa (PO04) — Despesa por medidas do Programa	240
Quadro 4.17. Principais receitas e despesas da Segurança Social	151	Quadro 5.24. Segurança Interna (PO05) — Conta do Programa Orçamental	247
Quadro 4.18. Investimentos estruturantes: Administração Central	155	Quadro 5.25. Segurança Interna (PO05) — Dotações específicas	248
Quadro 4.19. Síntese evolutiva das participações do Estado	160	Quadro 5.26. Segurança Interna (PO05) — Despesa por medidas do Programa	249
Quadro 4.20. Dividendos pagos e/ou a pagar ao Estado/Direção-Geral do Tesouro e Finanças pelas empresas públicas não reclassificadas e pelo Banco de Portugal.	167	Quadro 5.27. Justiça (PO06) — Conta do Programa Orçamental	254
Quadro 4.21. Fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia	168	Quadro 5.28. Justiça (PO06) — Despesa por medidas do Programa	255
Quadro 4.22. Previsão dos encargos plurianuais com as Parcerias Público-Privadas	172	Quadro 5.29. Finanças (PO07) — Conta do Programa Orçamental	259
Quadro 4.23. Estrutura da dívida direta do Estado	180	Quadro 5.30. Finanças (PO07) — Dotações específicas	260
Quadro 4.24. Necessidades e fontes de financiamento do Estado em 2021-2023	181	Quadro 5.31. Finanças (PO07) — Despesas excecionais	261
Quadro 4.25. Composição do financiamento do Estado em 2022	182	Quadro 5.32. Finanças (PO07) — Despesa por medidas do Programa	262
Quadro 4.26. Composição do financiamento do Estado em 2023	183	Quadro 5.33. Gestão da Dívida Pública (PO08) — Conta do Programa Orçamental	263
Quadro 4.27. Situação da tesouraria: saldos pontuais	185	Quadro 5.34. Economia e Mar (PO09) — Conta do Programa Orçamental	270
Quadro 5.1. Despesa total consolidada de cada Programa Orçamental	186	Quadro 5.35. Economia e Mar (PO09) — Dotações específicas	271
Quadro 5.2. Despesa: atividades e projetos	187	Quadro 5.36. Economia e Mar (PO09) — Despesa por medidas do Programa	272
Quadro 5.3. Despesa: por atividades	188	Quadro 5.37. Objetivos e Indicadores da Missão de Base Orgânica Economia e Mar	274
Quadro 5.4. Projetos: por tipo de despesa e fonte de financiamento	189	Quadro 5.38. Cultura (PO10) — Conta do Programa Orçamental	283
Quadro 5.5. Projetos: por Programa	189	Quadro 5.39. Cultura (PO10) — Dotações específicas	284
Quadro 5.6. Projetos por Programa e fontes de financiamento	190	Quadro 5.40. Cultura (PO10) — Despesa por medidas do Programa	285
Quadro 5.7. Projetos novos e em curso	191	Quadro 5.41. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO11) — Conta do Programa Orçamental	290
Quadro 5.8. Projetos por agrupamento económico	192	Quadro 5.42. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO11) — Despesa por medidas do Programa	291
Quadro 5.9. Projetos: regionalização — óticas NUTS I e II	193	Quadro 5.43. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO12) — Conta do Programa Orçamental	296
Quadro 5.10. Quadro Plurianual das Despesas Públicas	194	Quadro 5.44. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO12) — Dotações Específicas	297
Quadro 5.11. Recursos humanos nas Administrações Públicas	195	Quadro 5.45. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO12) — Despesa por medidas do Programa	298
Quadro 5.12. Órgãos de Soberania (PO01) — Conta do Programa Orçamental	196	Quadro 5.46. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO13) — Conta do Programa Orçamental	306
Quadro 5.13. Órgãos de Soberania (PO01) — Dotações específicas	197	Quadro 5.47. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO13) — Dotações específicas	307
Quadro 5.14. Órgãos de Soberania (PO01) — Despesa por medidas do Programa	197		
Quadro 5.15. Órgãos de Soberania (PO01) — Fundo de financiamento da descentralização	198		
Quadro 5.16. Programas do Portugal 2030 por fundo	210		

Quadro 5.48. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO13) — Despesa por medidas do Programa	307	Quadro 6.8. Projeção da dívida pública: cenário base.....	358
Quadro 5.51. Saúde (PO14) — Despesa por medidas do Programa	316	Quadro AI.1. Quadro de políticas invariantes: variação 2023 face a 2022	362
Quadro 5.52. Ambiente e Ação Climática (PO15) — Conta do Programa Orçamental.....	323	Quadro AII.1. Contas das Administrações Públicas: ótica da contabilidade nacional.....	364
Quadro 5.53. Ambiente e Ação Climática (PO15) — Dotações específicas.....	324	Quadro AII.2. Contas das Administrações Públicas: variações absoluta e relativa — ótica da contabilidade nacional.....	364
Quadro 5.54. Ambiente e Ação Climática (PO15) — Despesa por medidas do Programa.....	325	Quadro AII.3. Contas das Administrações Públicas: ótica da contabilidade pública.....	365
Quadro 5.55. Infraestruturas e Habitação (PO16) — Conta do Programa Orçamental.....	330	Quadro AII.4. Contas das Administrações Públicas: variações absoluta e relativa — ótica da contabilidade pública	365
Quadro 5.56. Infraestruturas e Habitação (PO16) — Dotações específicas.....	332	Quadro AIII.1. Alterações ao perímetro da Administração Central em 2023 (excluindo as novas Entidades Públicas Reclassificadas).....	366
Quadro 5.57. Infraestruturas e Habitação (PO16) — Despesa por medidas do Programa.....	333	Quadro AIII.2. Alterações ao perímetro das Entidades Públicas Reclassificadas na Administração Central em 2023	366
Quadro 5.58. Agricultura e Alimentação (PO17) — Conta do Programa Orçamental.....	339	Quadro AIII.3. Entidades não incluídas no Orçamento do Estado para 2023 face à lista do Instituto Nacional de Estatística ^(a)	367
Quadro 5.59. Agricultura e Alimentação (PO17) — Dotações específicas.....	340	Quadro AIV.1. Transferências para entidades não integradas no setor da Administração Central	368
Quadro 5.60. Agricultura e Alimentação (PO17) — Despesa por medidas do Programa.....	341	Quadro AV.1. Fluxos para as Regiões Autónomas.....	400
Quadro 6.1. Evolução dos pagamentos em atraso em cada missão de base orgânica	344	Quadro AV.2. Fluxos para a Administração Local	400
Quadro 6.2. Garantias concedidas.....	345	Quadro AVI.1. Balanço consolidado da Segurança Social: 2021/2020 — ativo	401
Quadro 6.3. Garantias à exportação e ao investimento	347	Quadro AVI.2. Balanço consolidado da Segurança Social: 2021/2020 — fundos próprios e passivo	402
Quadro 6.4. Empréstimos a empresas públicas.....	352	Quadro AVI.3. Demonstração de resultados consolidados da Segurança Social: 2021/2020.....	403
Quadro 6.5. Perfil de refinanciamento da carteira ajustada no final de julho de 2022	353	Quadro AVI.4. Demonstração dos resultados financeiros consolidados: 2021/2020.....	404
Quadro 6.6. Impacto de um aumento imediato e permanente das taxas de juro de mercado em 1 pp sobre os juros da dívida direta do Estado em 2023.....	354	Quadro AVI.5. Demonstração dos resultados extraordinários consolidados: 2021/2020.....	404
Quadro 6.7. Indicadores de sustentabilidade de médio e longo prazos: S1 e S2 — para Portugal	357		

Índice de gráficos

Gráfico 1.1. Importações da Ucrânia e da Rússia: 2017-2021 — pesos médios	2	Gráfico 1.12. Preços das matérias-primas.....	9
Gráfico 1.2. Peso da exposição setorial direta e indireta da área do euro e de Portugal à Rússia.....	3	Gráfico 1.13. Preços da energia.....	9
Gráfico 1.3. Previsões do PIB para 2022 e 2023	6	Gráfico 1.14. Preços dos cereais.....	9
Gráfico 1.4. Previsões da taxa de inflação para 2022 e 2023...6		Gráfico 1.15. Fatores limitativos à produção da indústria transformadora	11
Gráfico 1.5. Preço <i>Spot Brent</i> e TTF Futuro gás natural	7	Gráfico 1.16. Expetativas de preços de venda da Indústria ...	12
Gráfico 1.6. Índice de pressão nas cadeias de produção global (GSCPI)	7	Gráfico 1.17. <i>Stock</i> de produtos acabados da indústria	12
Gráfico 1.7. Futuros de Euribor a três meses.....	8	Gráfico 1.18. Indicador diário de atividade económica	15
Gráfico 1.8. Taxa de Câmbio do euro face ao dólar norte-americano	8	Gráfico 1.19. Indicadores de confiança setoriais estandardizados.....	15
Gráfico 1.9. Indicador de <i>stress</i> financeiro da área do euro	8	Gráfico 1.20. Taxa de poupança dos particulares.....	17
Gráfico 1.10. Alterações da taxa de juro de referência realizados nos últimos 12 meses no G20 e na UE	9	Gráfico 1.21. Taxas de juro implícitas nos contratos de crédito à habitação	17
Gráfico 1.11. Taxas de juro de obrigações do tesouro a dez anos e <i>spreads</i> de dívida soberana a dez anos (Portugal vs Alemanha).....	9	Gráfico 1.22. Evolução do emprego por setores de atividade económica	18
		Gráfico 1.23. . Evolução do emprego público.....	19
		Gráfico 1.24. Emprego público — Total, Saúde e Educação.....	19

Gráfico 1.25. Fatores limitativos mais importantes na construção e obras públicas.....	21	Gráfico 2.8. Reforma do Mínimo de Existência, corrigindo a distorção atual.....	58
Gráfico 1.26. Índice de custos de construção.....	21	Gráfico 2.9. Distribuição dos ganhos da reforma do IRS em 2023 (conjunto das três alterações) e da reforma de 2018-2022.....	59
Gráfico 1.27. Número de dormidas e hóspedes (em milhões) e RevPAR (em euros).....	22	Gráfico 2.10. Distribuição dos ganhos conjuntos das reformas do IRS de 2018, 2022 e 2023.....	60
Gráfico 1.28. Dormidas em alojamento turístico.....	22	Gráfico 3.1. Passagem do défice orçamental de 2021 para 2022.....	104
Gráfico 1.29. Taxa de desemprego e emprego.....	24	Gráfico 3.2. Contributos para a variação da dívida pública ..	113
Gráfico 1.30. Taxa de desemprego na área do euro.....	24	Gráfico 4.1. Despesa fiscal do Estado por função.....	121
Gráfico 1.31. Desemprego registado (número de indivíduos) e número de desempregados por oferta disponível.....	24	Gráfico 4.2. Despesa fiscal do Estado por tipo.....	122
Gráfico 1.32. Trabalho como fator limitativo à produção.....	24	Gráfico 4.3. Despesa fiscal do Estado: IRS, por função.....	123
Gráfico 1.33. Índice de preços na produção industrial.....	26	Gráfico 4.4. Despesa fiscal do Estado: IRS, por tipo.....	123
Gráfico 1.34. Decomposição da taxa de inflação por intervalo.....	26	Gráfico 4.5. Despesa fiscal do Estado: IRC, por função.....	124
Gráfico 1.35. Contributos para a inflação (IHPC) em Portugal.....	27	Gráfico 4.6. Despesa fiscal do Estado: IRC, por tipo.....	125
Gráfico 1.36. Inflação (IHPC) em setembro: área do euro.....	27	Gráfico 4.7. Despesa fiscal do Estado: IVA, por função.....	126
Gráfico 1.37. Variação homóloga do saldo da balança de bens e serviços.....	29	Gráfico 4.8. Despesa fiscal do Estado: IVA, por tipo.....	126
Gráfico 1.38. Termos de troca, bens.....	29	Gráfico 4.9. Despesa fiscal do Estado: IEC e ISV, por função.....	127
Gráfico 1.39. Contributos para a taxa de crescimento real do PIB.....	33	Gráfico 4.10. Despesa fiscal do Estado: IEC e ISV, por tipo... ..	128
Gráfico 1.40. Perspetivas de crescimento: Portugal e área do euro —2019-2023.....	33	Gráfico 4.11. Despesa fiscal do Estado: IS, por função.....	129
Gráfico 1.41. Variação do crescimento da procura externa em 2 pp.....	37	Gráfico 4.12. Despesa fiscal do Estado: IS, por tipo.....	129
Gráfico 1.42. Variação do preço do petróleo em 20%.....	38	Gráfico 4.13. Despesa fiscal do Estado: IUC, por função.....	130
Gráfico 1.43. Variação da taxa de juro de curto prazo em 2 pp e de médio e longo prazo em 1pp.....	39	Gráfico 4.14. Despesa fiscal do Estado: IUC, por tipo.....	131
Gráfico 1.44. Variação do crescimento da procura interna em 1 pp.....	40	Gráfico 4.15. Saldo Orçamental da Administração Regional e Local.....	144
Gráfico 2.1. Decomposição da variação da balança de bens e serviços.....	42	Saldo orçamental da Administração Regional e Local Gráfico 4.16. Investimentos estruturantes: transportes públicos ..	156
Gráfico 2.2. Evolução das taxas Euribor e da facilidade de depósito no Banco Central Europeu.....	43	Gráfico 4.17. Evolução em mercado secundário da OT com prazo de 10 anos.....	178
Gráfico 2.3. Endividamento dos particulares.....	44	Gráfico 5.1. Saúde (PO14) — Transferências do OE para o SNS.....	309
Gráfico 2.4. Endividamento das sociedades não financeiras privadas.....	44	Gráfico 6.1. Variação do crescimento da procura externa em 2 pp.....	342
Gráfico 2.5. Aumento de encargos com juros em 2023, caso défice se tivesse mantido em 3% desde 2016.....	50	Gráfico 6.2. Variação do preço do petróleo em 20%.....	343
Gráfico 2.6. Evolução da dívida pública.....	52	Gráfico 6.3. Variação das taxas de juro de curto prazo em 2 pp e de médio e longo prazos em 1 pp.....	343
Gráfico 2.7. Distorção atualmente provocado pelo Mínimo de Existência.....	58	Gráfico 6.4. Variação do crescimento da procura interna em 1 pp.....	344
		Gráfico 6.5. Dívida pública: projeção e choques.....	358
		Gráfico 6.6. Dívida pública: simulação estocástica.....	358



ORÇAMENTO
DO ESTADO

SUMÁRIO EXECUTIVO

SUMÁRIO EXECUTIVO

A proposta de Orçamento do Estado para 2023 surge num contexto exigente, fortemente marcado pelas consequências da invasão russa da Ucrânia. Num momento em que famílias, empresas e Estado enfrentam esta conjuntura volátil, a proposta do Governo oferece estabilidade, confiança e compromisso.

O Orçamento do Estado para 2023 protege os rendimentos e promove o investimento, garantindo uma trajetória de contas certas, com a redução do défice orçamental e da dívida pública em percentagem do PIB.

Este é um Orçamento que **reforça os rendimentos**.

Reforça os rendimentos, desde logo, porque enquadra e suporta em 2023 as medidas previstas no Acordo de Concertação Social de Melhoria de Rendimentos, Salários e Competitividade 2022-2026. Para 2023, o Acordo assume o compromisso de um aumento de 7,8% do Salário Mínimo Nacional e de um referencial para o aumento médio de salários no setor privado de 5,1% no próximo ano – este último, em linha com o proposto pelo Governo para o aumento médio na Administração Pública.

O Orçamento reforça os rendimentos porque desce os impostos. O IRS desce de forma transversal com a redução de dois pontos percentuais na taxa marginal do 2º escalão - diminuindo assim a taxa média dos restantes escalões - e beneficiando mais de dois milhões de agregados. O Mínimo de Existência é reformulado para garantir a progressividade do imposto e a redução da taxa média de imposto para quem ganhe até 1000 euros por mês. E as retenções de imposto na fonte são revistas, passando a adotar um modelo de taxa marginal, que garante que a um aumento de salário bruto corresponderá sempre um aumento líquido no próprio mês.

E também reforça os rendimentos porque garante a atualização do Indexante dos Apoios Sociais à taxa de 8%, para além de assegurar a atualização das pensões. Estas opções sublinham o compromisso com a sustentabilidade da Segurança Social, preservando os rendimentos de atuais e futuros pensionistas, sem esquecer a proteção dos mais vulneráveis.

Mais: este Orçamento congela os preços dos passes para os transportes públicos, limita a subida de rendas e das contas de energia, alivia a pressão das subidas de juros no crédito à habitação e apoia os jovens, nomeadamente por via de reduções de IRS e de subsídios para o arrendamento de habitação. Este Orçamento não esquece nenhum tipo de rendimentos.

Mas este é um Orçamento que também aposta no potencial de crescimento da economia e, por isso, este é um **Orçamento que promove o investimento**.

Promove o investimento porque estimula um ambiente de competitividade na economia: aumenta o limite de matéria coletável abrangido pela taxa reduzida de IRC das empresas de micro, pequena e média dimensão, garante a extensão desta taxa especial às empresas de pequena-média capitalização, mantém a aplicação da mesma para caso de fusões de PME e prevê a majoração dos encargos salariais com a criação líquida de empregos nos territórios do interior. Ajuda ainda as empresas a enfrentar a subida dos custos da energia, majorando-os para efeitos de dedução de imposto. Desta forma, promove-se a confiança dos empresários,

que beneficiam de forma direta das medidas desenhadas para facilitar o contexto em que operam os seus negócios; mas também de forma indireta, através do suporte aos níveis de consumo garantidos pelas medidas direcionadas para as famílias.

Este Orçamento promove o investimento porque garante às empresas um regime fiscal mais favorável ao investimento. Porque prevê incentivos à capitalização, propõe uma simplificação do reporte de prejuízos fiscais - com a aplicação do princípio da solidariedade entre exercícios e o fim dos limites temporais para o seu reporte – e porque cria um enquadramento fiscal alinhado com as melhores práticas na tributação de criptoativos.

O Orçamento promove o investimento nos trabalhadores, contemplando um benefício fiscal para as empresas que implementem aumentos salariais em linha com o Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, Salários e Competitividade, garantindo assim mais uma ferramenta que valoriza e promove o diálogo social.

E promove ainda o investimento público, que aumentará mais de 30%, dedicando cerca de 2,1 mil milhões de euros à transição climática, que, entre outros fins, visa acelerar a descarbonização, melhorar a eficiência energética e reforçar os transportes públicos.

Como pano de fundo destas prioridades, este é um Orçamento que **mantém o compromisso com finanças públicas sãs**.

O Orçamento recusa a narrativa que coloca o equilíbrio orçamental e o reforço dos rendimentos e do investimento como objetivos incompatíveis. Pelo contrário, a proposta de Orçamento do Estado para 2023 demonstra que contas certas permitem proteger mais e melhor agora, preparando e robustecendo a economia para o futuro.

Assim, depois de baixar a dívida pública para um valor em torno dos 115% do PIB este ano, o Governo compromete-se com uma nova descida em 2023, para o seu valor mais baixo desde 2011, caminhando no sentido de retirar Portugal do pódio dos Estados-Membros da União Europeia mais endividados. O défice orçamental voltará a descer e o saldo primário positivo será reforçado.

O Orçamento do Estado para 2023 é assim de **estabilidade, confiança e compromisso**: estabilidade porque apoia a economia na resposta à alta da inflação; confiança porque olha para a incerteza do futuro sabendo que investiu bem no presente; e compromisso porque defende a justiça social e promove o crescimento.

1. Economia Portuguesa: Evolução Recente e Perspetivas para 2023

1.1. Evolução Recente

Enquadramento internacional

Após dois anos severamente afetados pela pandemia de COVID-19, e quando se perspetivava uma recuperação da economia, não obstante a ainda persistência de ruturas nas cadeias de abastecimento globais e o surgimento de pressões inflacionistas, a invasão da Ucrânia pela Rússia, iniciada a 24 de fevereiro do corrente ano, constituiu o principal facto geopolítico a condicionar a evolução da economia e do comércio mundiais. Tal é motivado pelas perturbações que esta produziu em termos de aumento global da incerteza, de instabilidade do mercado energético internacional (com uma escalada dos preços de energia) e de escassez e aumento de preços de diversas matérias-primas essenciais para a indústria, bem como de produtos alimentares.

Caixa 1.1. O impacto macroeconómico da guerra na Ucrânia

No momento em que as disrupções criadas pela pandemia começam a desaparecer e as empresas a retomar a sua atividade regular dá-se início a um conflito armado na Ucrânia com impacto nas estimativas e previsões económicas da generalidade das instituições internacionais.

O aumento da procura de bens de consumo e de investimento, findas as restrições à atividade e circulação ocorridas no período pandémico, veio exercer pressão sobre as cadeias de abastecimento, de si já fragilizadas durante a pandemia de COVID-19 devido a constrangimentos logísticos e à escassez de bens intermédios, com consequências, por sua vez, ao nível dos preços.

Neste quadro económico, dá-se a invasão russa da Ucrânia, a 24 de fevereiro de 2022, que vem contribuir para o agravamento deste cenário e acrescentar outros problemas como os constrangimentos no comércio alimentar e nos setores energético e dele mais dependentes.

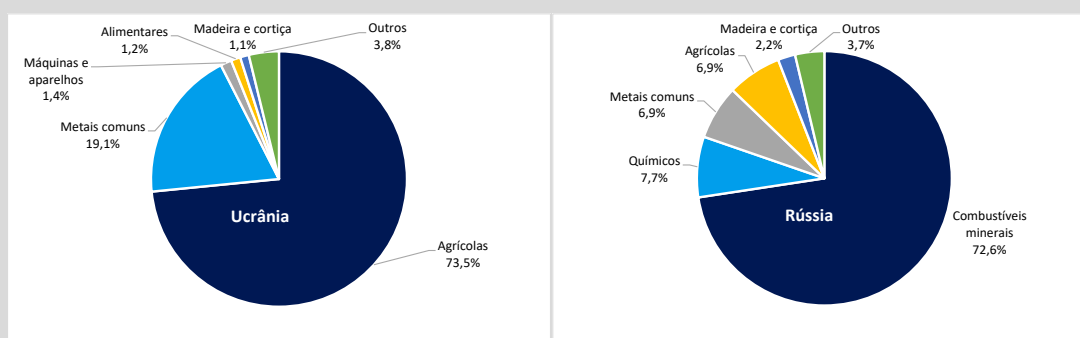
Tendo presente que a Rússia é o terceiro maior produtor e o segundo maior exportador de petróleo a nível mundial, e que cerca de 40% do gás e 30% do petróleo que a União Europeia importa provém da Rússia, a guerra na Ucrânia e as conseqüentes sanções à Rússia e à Bielorrússia geraram dificuldades no abastecimento destas duas fontes de energia, com impacto negativo nas indústrias e países com maior dependência destes bens e destas economias. A Rússia fornece ainda matérias-primas cruciais, como o alumínio, o níquel, o paládio, o vanádio e a potassa¹, com valores que variam entre 5% e 25% do total de exportações totais destes bens. Adicionalmente, a Rússia e a Ucrânia, em conjunto,

¹ O alumínio é importante no setor dos transportes, construção e embalamento; o níquel no setor da construção, transportes e equipamentos médicos; o paládio no armazenamento de energia; o vanádio no setor dos transportes e de produção de energia; e, a potassa na aplicação e na produção de fertilizantes.

produzem: (i) 30% de todo o trigo mundial; (ii) 19% do fornecimento mundial de milho; e (iii) 80% das exportações mundiais de óleo de girassol; o que implica igualmente um problema no abastecimento destes bens alimentares.

Neste contexto, analisando a exposição direta de Portugal a estas economias entre 2017 e 2021, é possível concluir que as transações com a Ucrânia e com a Rússia representavam em média 0,1% e 0,3% das exportações totais e 0,3% e 1,5% das importações, respetivamente. Apesar de esta dimensão ser pouco expressiva, a Ucrânia foi o principal fornecedor de milho a Portugal (34,7% das importações nacionais deste produto em 2021), e o seu destino principal foram as rações animais. A seguir aos produtos agrícolas, que representam 73,5% das importações da Ucrânia, os metais comuns assumem um peso médio de 19,1%, essencialmente ferro fundido, ferro e aço.

Gráfico 1.1. Importações da Ucrânia e da Rússia: 2017-2021 — pesos médios
(percentagem)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

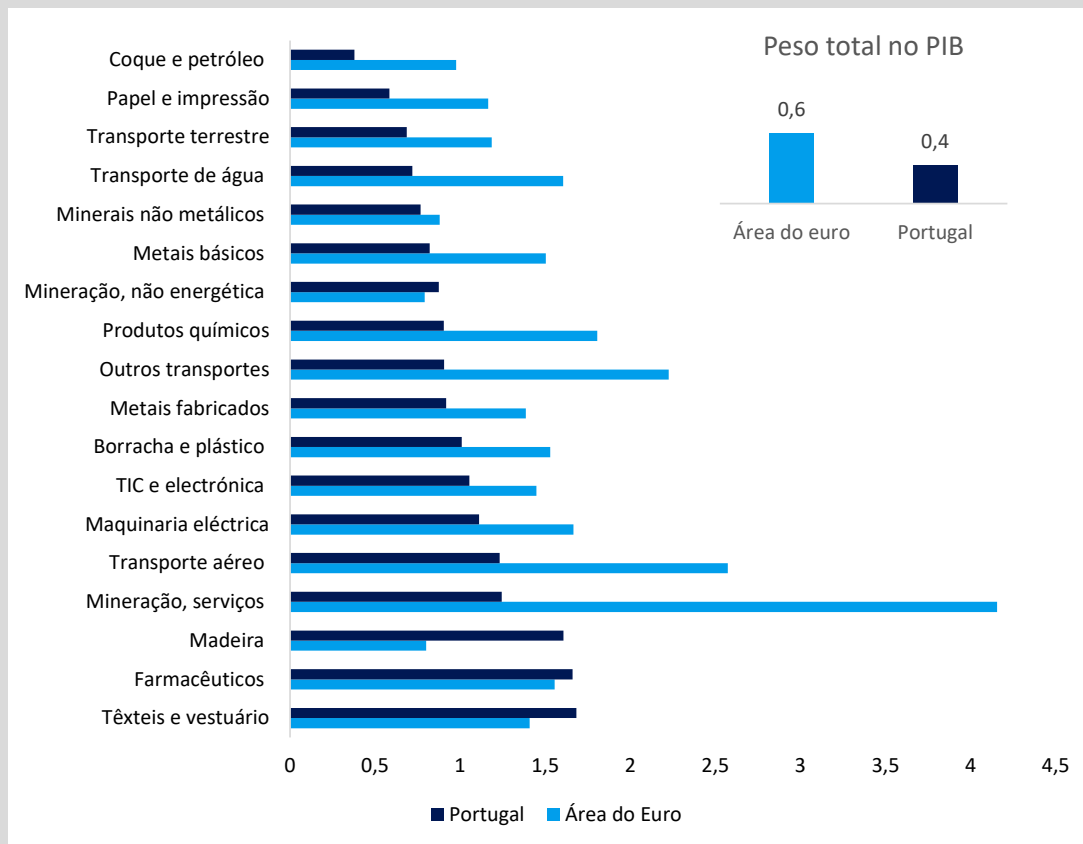
Em relação às importações da Rússia, destacam-se os combustíveis minerais, sobretudo óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos e os óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos, que representam 16,2% e 16,6% das importações portuguesas, respetivamente. A partir de 2021, a Rússia passou a ser o terceiro fornecedor de gás natural de Portugal; no entanto, é apenas responsável por 10,2% das importações de gás, enquanto a Nigéria e os EUA garantem 49,5% e 33,3%.

Adicionalmente, a base de dados *Trade in Value Added* (TiVA)², da Organização para a Cooperação e desenvolvimento Económico (OCDE) permite avaliar qual a percentagem do valor acrescentado bruto (VAB) de Portugal que decorre da produção de bens e serviços importados da Rússia³ (efeito direto e indireto). Assim, conclui-se que o VAB de Portugal que resulta da procura externa da Rússia é de aproximadamente 860 milhões de dólares, o que corresponde a cerca de 0,4% do PIB de 2018 (data das últimas estimativas). Contudo, este valor médio esconde uma significativa heterogeneidade setorial, com a indústria têxtil e do vestuário (1,7%), os produtos farmacêuticos (1,7%) e os produtos de madeira e derivados (1,6%) a serem responsáveis por uma percentagem superior à média de Portugal e aos valores registados para a área do euro.

² Vd. <<https://www.oecd.org/sti/ind/measuring-trade-in-value-added.htm>>.

³ Este indicador mostra o valor acrescentado originário da indústria *i* no país/região *c* incorporado na procura final de país/região.

Gráfico 1.2. Peso da exposição setorial direta e indireta da área do euro e de Portugal à Rússia (percentagem)



Nota: Critério de seleção de indústrias cujo peso do indicador no valor acrescentado da indústria é superior a 0,6%.

Fonte: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico — *Trade in Value Added (TiVA)*.

Em termos de exposição setorial, de acordo com os supervisores nacionais, a exposição do setor financeiro e dos investidores nacionais à Rússia e à Ucrânia é relativamente reduzida. Contudo, de acordo com o Banco de Portugal, é necessário ter presente que os efeitos de segunda ordem podem ser impactantes, designadamente os que decorrem da potencial redução da procura externa pelos países mais afetados e de constrangimentos nas cadeias de valor globais.

Concluindo, ainda que se verifique uma exposição limitada e heterogénea, os impactos económicos do conflito far-se-ão inevitavelmente sentir ao nível das principais variáveis macroeconómicas, com destaque para o PIB. No quadro seguinte, apresenta-se uma síntese das previsões realizadas pelo Banco Central Europeu (BCE) para a área do euro desde a invasão da Ucrânia pela Rússia e considerando cenários adversos.

Quadro 1.1. Projeções do Banco Central Europeu para a área do euro
(percentagem)

	setembro 2022		março 2022	
	2022	2023	2022	2023
Cenário base				
PIB real	3,1%	0,9%	3,7%	2,8%
HICP	8,1%	5,5%	5,1%	2,1%
Cenário adverso				
PIB real	2,8%	-0,9%	2,5%	2,7%
HICP	8,4%	6,9%	5,9%	2,0%

Fonte: Banco Central Europeu.

Conforme se pode constatar, as previsões do BCE para o crescimento do PIB real da área do euro evoluíram negativamente entre março e setembro do presente ano, quer no que concerne ao ano de 2022 quer, sobretudo, no que concerne a 2023, apresentando-se agora uma previsão de 0,9%, para 2023, significativamente pior do que a anteriormente prevista para o cenário adverso (2,7%). No que diz respeito às previsões para a inflação, as conclusões são semelhantes, sendo que uma previsão pior do que a do cenário adverso acontece já mesmo para 2022.

Importa ainda referir que o cenário base parte do pressuposto de que as atuais perturbações no fornecimento de energia, e que os impactos em termos de confiança que decorrem do conflito, são temporários e que as cadeias de abastecimento globais não são significativamente afetadas. Por outro lado, comparativamente com as projeções de março de 2022, o cenário adverso admite um agravamento nos três canais (comércio, matérias-primas e confiança) e, em particular, constrangimentos na capacidade de produção da zona euro.

Assim, não obstante a exposição limitada de Portugal às economias mais afetadas pela guerra na Ucrânia, este cenário consubstancia riscos descendentes em termos de PIB e ascendentes no que respeita à inflação que importa considerar.

Está-se assim em presença do que poderá ser descrito como a maior alteração de panorama da economia global das últimas décadas, de grande complexidade e resultado ainda desconhecido, com alterações profundas nas relações comerciais entre blocos de países, nomeadamente entre os países ocidentais e a Rússia, e com movimentações no sentido da reorganização das cadeias de produção, tornando-as mais próxima dos locais de consumo, em face dos estrangulamentos sentidos quando da pandemia de COVID-19 e no seguimento de uma política norte-americana mais protecionista.

Neste contexto, na União Europeia (UE) registaram-se três importantes alterações em termos de linhas de atuação política: a implementação de regimes sancionatórios económico e financeiro à Rússia e Bielorrússia; a definição de medidas de mitigação dos efeitos da crise geopolítica e do aumento da inflação, tanto por via de medidas de carácter conjuntural de

apoio às famílias e às empresas quanto de caráter estrutural, acelerando a transição verde e reforçando a segurança energética do espaço europeu⁴; e a alteração da política monetária.

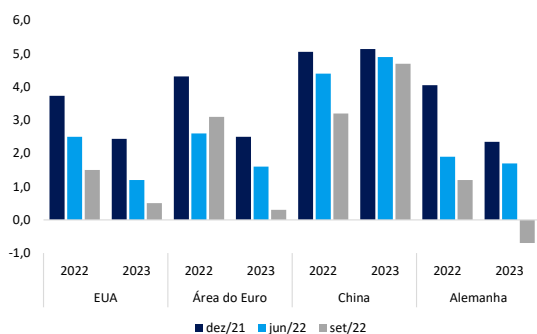
Economia mundial abranda no segundo trimestre de 2022, após primeiro trimestre muito dinâmico

Após um primeiro trimestre de significativa recuperação, a que não foi alheio um efeito de base, dado o trimestre homólogo ter ainda conhecido períodos de restrição à atividade económica devido à COVID-19, no segundo trimestre de 2022 o Produto Interno Bruto (PIB) do G20 desacelerou para um crescimento de 2,8% em termos homólogos reais (-0,4% em cadeia), após 4,5% no primeiro trimestre (0,5% em cadeia), com destaque para um abrandamento das economias dos Estados Unidos da América (EUA) (associado sobretudo à quebra de existências e à diminuição do investimento residencial, este último afetado pelo rápido ciclo de subida das taxas de juro) e do Reino Unido. A economia da área do euro registou um crescimento de 4,1% em termos homólogos reais (0,8% em cadeia) no segundo trimestre (5,4% no primeiro trimestre; 0,7% em cadeia), com destaque para o forte crescimento em Espanha e Itália e mais fraco na Alemanha, traduzindo, no caso dos dois primeiros países, a recuperação do turismo, associada em parte ao levantamento das restrições relacionadas com a pandemia de COVID-19.

Quanto à generalidade dos países emergentes (com exceção da China), o crescimento do PIB acelerou no segundo trimestre de 2022, em resultado do robustecimento da procura interna associado à implementação de medidas de apoio às famílias e empresas, apesar do forte ajustamento das condições financeiras. Entretanto, observou-se uma quase estagnação da economia da China, cujo PIB aumentou 0,4% em termos homólogos reais (4,8% no primeiro trimestre), o valor mais baixo registado no presente século, refletindo as fortes limitações à circulação e à atividade económica que as autoridades chinesas têm imposto face à persistência de casos da doença COVID-19, bem como a quebra no mercado imobiliário num contexto de elevado endividamento do setor empresarial.

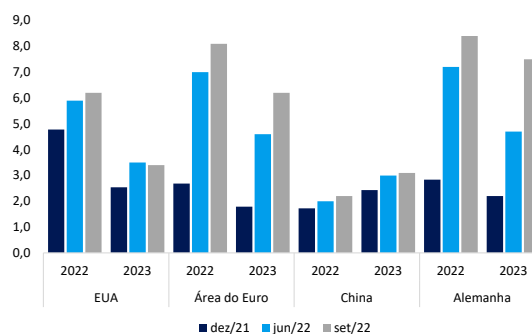
⁴ Designadamente medidas específicas de compensação de escassez de fornecimento de energia russa, como planos de redução de consumo (adoção pelos Estados-Membros de medidas voluntárias tendentes à redução de 10% do consumo de eletricidade até março de 2023 e obrigação dos Estados-Membros em reduzirem as emissões em pelo menos 5% nas horas de pico), limitação das receitas (máximo 180 euros/megawatt hora) das empresas produtoras de energia que não dependam do gás (geração nuclear, renováveis e lenhite; utilizando-se a receita coletada para apoio a cidadãos mais atingidos e empresas), garantia de uma contribuição solidária das empresas baseadas em combustíveis fósseis que apresentem lucros 20% superiores aos da média dos últimos quatro anos (utilizando-se a receita coletada para apoio a cidadãos mais atingidos e empresas), investimentos para maior autonomia energética (nomeadamente no âmbito e extensão do PRR com o Repower EU), e medidas de mitigação de preços.

Gráfico 1.3. Previsões do PIB para 2022 e 2023



Fonte: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

Gráfico 1.4. Previsões da taxa de inflação para 2022 e 2023



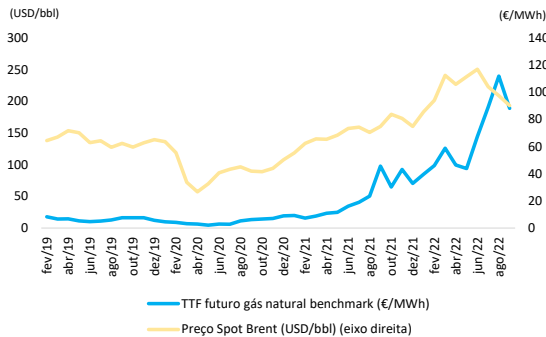
Fonte: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

Face a estas perspetivas, a generalidade das instituições oficiais tem vindo, ao longo do ano, a rever em baixa as respetivas previsões para 2022 e 2023 no que concerne ao PIB, e em alta no que concerne à inflação.

Desaceleração da atividade mundial, inflação persistente e subida das taxas de juro no segundo semestre de 2022

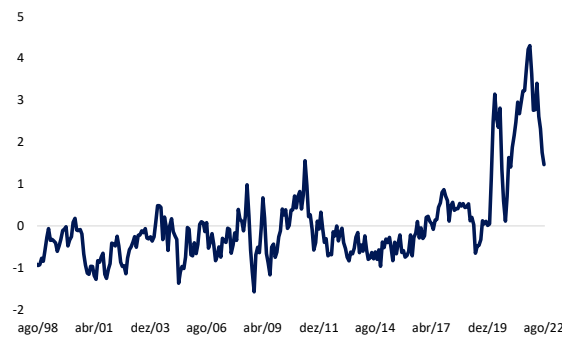
Os indicadores de confiança da economia global (PMI) deterioraram-se significativamente após a invasão da Ucrânia pela Rússia, encontrando-se todos abaixo do nível 50 (o limiar sugestivo de diminuição da atividade), antecipando-se um forte abrandamento económico da economia mundial no segundo semestre de 2022. Esta evolução reflete os estrangulamentos sentidos na atividade, nomeadamente na indústria, em face das perturbações nos mercados energéticos, de matérias-primas e de produtos intermédios, bem como o aumento das pressões inflacionistas, principalmente nas economias avançadas. Contudo, estas pressões inflacionistas não foram imediatamente simultâneas nem homogêneas nos diversos países, refletindo diferenças entre estes, como a severidade do impacto da pandemia de COVID-19 na economia, a estrutura da atividade económica e a dependência energética externa, problemas de escassez no mercado de trabalho e o tipo de resposta política à crise pandémica e geopolítica. A inflação atingiu os 8,3% em agosto nos EUA, após ter registado, em junho, o valor mais alto dos últimos 40 anos, e alcançou o máximo histórico na área do euro em setembro, ao registar 10% em termos homólogos, refletindo a subida acentuada dos preços das matérias-primas, em particular as energéticas (40,8%), mas que se estendeu à generalidade dos produtos e serviços, assistindo-se a um agravamento nos preços dos bens alimentares não processados (12,7%), dos bens industriais excluindo energia (5,6%) e dos serviços (4,3%). A inflação homóloga subjacente, normalmente menos volátil, pois exclui os preços dos bens energéticos e alimentares processados e não processados, subiu para 4,8% (era de 1,9% em setembro do ano passado).

Gráfico 1.5. Preço Spot Brent e TTF Futuro gás natural
(mensal)



Fonte: Bloomberg; ICE.

Gráfico 1.6. Índice de pressão nas cadeias de produção global (GSCPI)
(desvios padrão do valor médio)



Fonte: Federal Reserve Bank of New York.

O agravamento dos indicadores de atividade da área do euro é causado pelos impactos da conjuntura na indústria, especialmente da Alemanha, com escassez de fornecimentos e custos de produção acrescidos, e o forte impacto que a elevada inflação representa para o setor dos serviços e para o rendimento disponível real das famílias, após impulso que resultou do levantamento de restrições relacionadas com a pandemia de COVID-19. Esta situação poderá mesmo agravar-se no final do ano, visto que a estratégia russa de interrupções frequentes no fornecimento do gás ameaça o normal funcionamento da economia e mantém os preços do gás em níveis historicamente altos, pressionando a inflação, pelo que relevam elevada importância as medidas implementadas a nível europeu, já mencionadas, para mitigar os efeitos destes constrangimentos.

Também a atuação da política monetária, com tendência ascendente das taxas de juro sincronizada nas principais economias avançadas (com o objetivo de contrariar a subida galopante da taxa de inflação), bem como a perspetiva de novas subidas das mesmas, permitem antecipar que a procura interna na área do euro na segunda metade do ano apresentará uma tendência de desaceleração ainda mais acentuada, nomeadamente através de uma moderação do consumo privado e do investimento das famílias e das empresas.

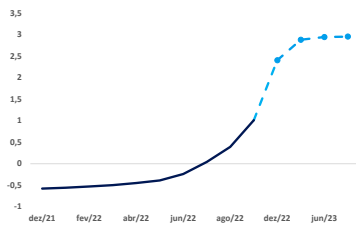
A atenuar estes impactos na atividade económica global estarão fatores como a resiliência demonstrada pelo mercado de trabalho, o elevado nível de poupança acumulada durante a pandemia de COVID-19 nos EUA e na área do euro e a implementação de medidas orçamentais que visam mitigar o impacto da subida dos preços no poder de compra das famílias e do aumento dos custos de produção nas empresas.

Maior volatilidade dos mercados financeiros

Ao longo do ano de 2022, os mercados financeiros internacionais continuaram voláteis e dominados pela incerteza em torno do atual conflito militar e pelo aumento do pessimismo dos investidores perante uma possível recessão económica provocada pela reversão da política monetária expansionista que marcou a última década. Assistiu-se a uma maior restritividade nas condições financeiras, que afetou de forma simultânea os mercados bolsistas, de títulos de dívida e cambiais, naquele que tem sido o maior ajustamento desde a crise financeira internacional. Com efeito, os índices bolsistas internacionais – *Euro Stoxx 50* para a área do euro e *Dow Jones* para os EUA – apresentaram, em setembro de 2022, uma

quebra acumulada no ano de 23% e 21%, respetivamente, refletindo as preocupações em torno da evolução futura das economias e das taxas de juro. Por seu lado, no Reino Unido, a apresentação de um pacote de estímulos fiscais (entretanto revertido) desencadeou um choque negativo de confiança entre os investidores, tendo levado à intervenção do Banco de Inglaterra nos mercados de obrigações públicas, ajudando a estabilizar os movimentos de *selloff* tanto na dívida quanto na libra.

Gráfico 1.7. Futuros de Euribor a três meses
(médias até setembro, %)



Nota: Dados a partir de dezembro com base nos contratos futuros.

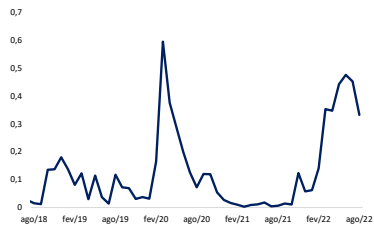
Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Gráfico 1.8. Taxa de Câmbio do euro face ao dólar norte-americano
(médias mensais, índice)



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 1.9. Indicador de stress financeiro da área do euro
(valores mensais)



Fonte: Banco Central Europeu.

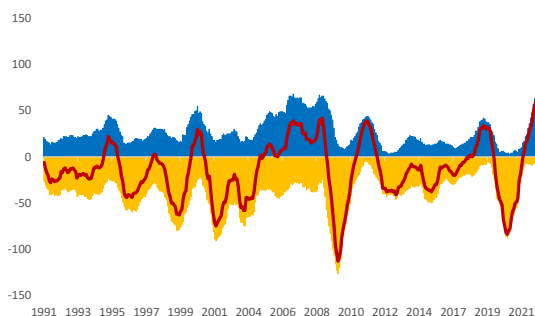
A política monetária das principais economias avançadas tornou-se mais restritiva em 2022. No conjunto dos países do G20 e Estados-Membros da União Europeia, registaram-se cerca de 100 aumentos de taxas de juro entre agosto de 2021 e agosto de 2022, traduzindo o movimento de agravamento mais expressivo desde, pelo menos, 1990.

Até final de setembro de 2022, a Reserva Federal dos EUA aumentou a taxa de juro de referência em 300 pontos base, para o intervalo situado entre 3% e 3,25%, e o Banco de Inglaterra procedeu à subida da taxa de juro oficial em 200 pontos base, para 2,25%.

Em consonância com o forte compromisso de cumprimento do respetivo mandato de manutenção da estabilidade de preços e de assegurar o regresso da inflação ao objetivo de 2% a médio prazo, o Conselho do Banco Central Europeu (BCE) aumentou em julho, pela primeira vez em 11 anos, as respetivas três taxas de juro diretoras em 50 pontos base. Em setembro, face ao agravamento das pressões inflacionistas, o BCE decidiu aumentar em 75 pontos base as três taxas de juro diretoras, o maior aumento na história do euro. O forte incremento de subida das taxas de juro diretoras da área do euro também contribuiu para travar a forte depreciação do euro face ao dólar, o qual tem evoluído abaixo da paridade com o dólar, tendo atingido, no início de setembro, o nível mais baixo dos últimos 20 anos. Já em dezembro de 2021, dando início a um processo de normalização da política monetária, o BCE havia anunciado o fim das compras líquidas do programa de compra de ativos devido a emergência pandémica (PEPP, na sigla inglesa), com reinvestimentos até final de 2024. Adicionalmente, em junho, procedeu ao anúncio do fim das compras líquidas do programa de compra de ativos (APP). O BCE aprovou ainda o Instrumento de Proteção da Transmissão (IPT) da área do euro, instrumento antifragmentação e que visa preservar o funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária, atenuando eventuais subidas de prémios de risco que não sejam justificadas por fundamentais da economia.

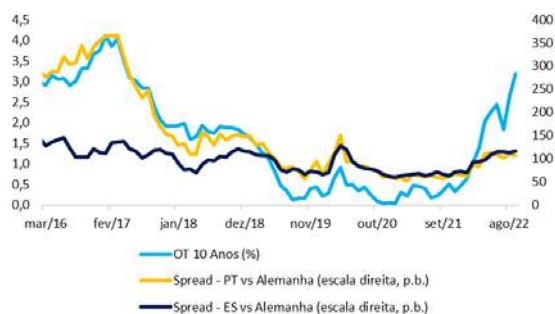
Neste contexto, as taxas de juro de curto e longo prazos dos EUA e da área do euro apresentaram uma tendência ascendente ao longo do ano, sinalizando uma alteração da política monetária, invertendo o ciclo de taxas de juro negativas dos últimos anos.

Gráfico 1.10. Alterações da taxa de juro de referência realizados nos últimos 12 meses no G20 e na UE



Fonte: Bank for International Settlements.

Gráfico 1.11. Taxas de juro de obrigações do tesouro a dez anos e spreads de dívida soberana a dez anos (Portugal vs Alemanha)

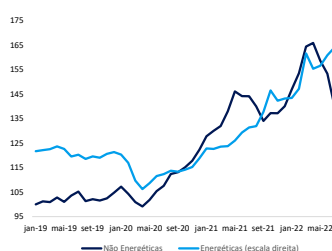


Fonte: Bloomberg.

Constrangimentos nos mercados das matérias-primas elevam preços

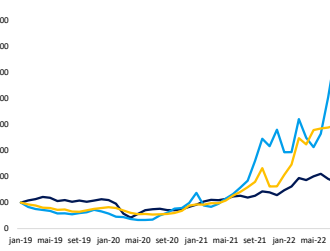
A conjuntura internacional negativa, marcada pela guerra na Ucrânia e por disrupções nas cadeias de fornecimento a nível global, impactaram negativamente a evolução dos preços das matérias-primas, cuja tendência ascendente se revelava já desde 2021, especialmente no que diz respeito aos produtos energéticos. Quando comparado com janeiro de 2019, os preços das matérias-primas não energéticas e energéticas, em agosto de 2022, estão, respetivamente, 39,4% e 183,4% mais elevados.

Gráfico 1.12. Preços das matérias-primas
(índice, janeiro 2019=100)



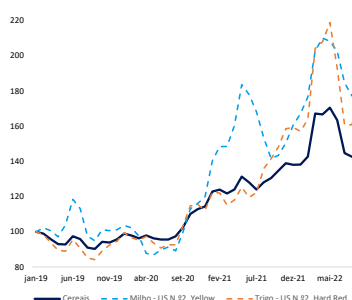
Fonte: Fundo Monetário Internacional (dados em dólares norte-americanos).

Gráfico 1.13. Preços da energia
(índice, janeiro 2019=100)



Fonte: Fundo Monetário Internacional (dados em dólares norte-americanos).

Gráfico 1.14. Preços dos cereais
(índice, janeiro 2019=100)



Fonte: Fundo para a Alimentação e Cultura (dados do trigo e do milho em dólares norte-americanos).

No que diz respeito aos produtos energéticos, assistiu-se, ao longo do ano de 2022, à escalada de preços do gás natural, refletindo em parte as quebras de abastecimento por parte da Rússia através do gasoduto *Nord Stream 1*. No mês de agosto de 2022, o preço do gás natural (*Dutch TTF*) registava um aumento de 159,3% face a fevereiro deste ano, momento em que se deu a invasão da Ucrânia por parte da Rússia. O preço do *brent*, por seu lado, tem vindo a desacelerar, estando em setembro de 2022 abaixo do nível verificado em fevereiro, evolução em parte associada à expectativa de uma recessão da economia mundial e ao aumento gradual

da produção por parte dos países membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP). Neste contexto, no mês de agosto, e comparando com o início de 2021, os preços globais do petróleo duplicaram, os do carvão quadruplicaram e os do gás natural, no mercado europeu, aumentaram quase dez vezes.

Para além dos produtos energéticos, o conflito militar originou pressões no mercado de bens alimentares, em particular sobre o trigo e o milho, já que a Ucrânia e a Rússia são responsáveis por 30% e 15% das exportações mundiais, respetivamente, bem como no fornecimento de fertilizantes, o que tem gerado preocupações a nível mundial com a possibilidade de uma crise humanitária, dada a dificuldade de acesso dos países em desenvolvimento aos produtos alimentares de que são dependentes.⁵

Caixa 1.2. Disrupção das cadeias de abastecimento: efeitos em Portugal de um fenómeno global

O mundo contemporâneo, amplamente globalizado, assenta elevada proporção do seu tecido produtivo em cadeias de abastecimento internacionais, e mesmo intercontinentais, assaz diversificadas, conforme especialização dos países segundo critérios de recursos naturais, tecnologia, mão de obra ou proximidade de mercados. As perturbações sentidas nos dois últimos anos nestas cadeias, com fortes impactos no setor industrial e no regular abastecimento dos mercados, ainda que com algumas melhorias mais recentes, têm levantado questões em torno da respetiva dispersão e localização geográfica.

De facto, diversos estrangulamentos nas cadeias de abastecimento mundiais de bens têm afetado negativamente a atividade económica mundial desde finais de 2020, sendo resultantes da interação de vários fatores, nomeadamente:

- A forte recuperação da procura mundial de bens da indústria transformadora no momento pós-pandemia de COVID-19, associada a uma insuficiente oferta de bens ocorrida durante a pandemia, provocada pelas medidas de confinamento generalizado, por razões de ordem sanitária, e consequentes interrupções de produção e fornecimento;
- A grave escassez da oferta sentida em diversos setores-chave, em especial de semicondutores, num período de aumento da procura de produtos e equipamentos eletrónicos, atingindo especialmente o setor automóvel;
- As perturbações no setor logístico, resultantes principalmente da atividade de navios porta-contentores, do congestionamento dos portos e de medidas rigorosas de confinamento em alguns dos principais países asiáticos (particularmente a China, fruto da política COVID-zero) que fabricam fatores de produção intermédios.

Os indicadores mais recentes para 2022 indicam uma melhoria das pressões sobre as cadeias de abastecimento nos EUA e na área do euro (tendo as empresas começado em ambas as economias a reconstituir as existências). Na área do euro, designadamente, a análise mais atualizada do inquérito de conjuntura da CE e dos indicadores de confiança regista um recuo da falta de material/equipamento, uma diminuição de expectativas de preços de venda e um aumento dos *stocks* de produtos acabados da indústria.

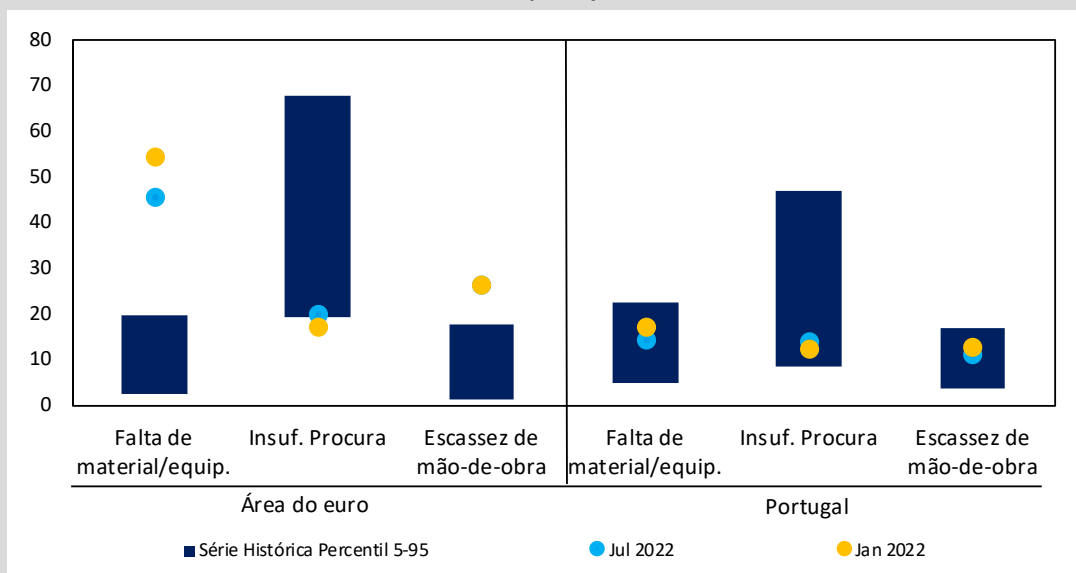
⁵ Neste quadro, as Nações Unidas promoveram a iniciativa Grãos do Mar Negro, criada para garantir a retoma e estabilidade das exportações vitais de alimentos e fertilizantes da Ucrânia e da Rússia para o resto do mundo, designadamente para os países mais vulneráveis (incluindo aqueles sob a égide do Programa Mundial de Alimentos).

Concomitantemente, e por outro lado, as perspetivas de abrandamento da procura mundial poderiam também levar a uma menor pressão dos constrangimentos do lado da oferta.

Contudo, este fenómeno parece estar longe de estar terminado, e a propagação da variante Ómicron da COVID-19, que provocou sucessivos encerramentos de fábricas e portos, sobretudo na China, entre março e maio em 2022, com um novo agravamento no período mais recente, a par da guerra na Ucrânia, pode igualmente levar a uma intensificação dos estrangulamentos no abastecimento.

De acordo com os inquéritos de conjuntura da CE de julho de 2022, 15% das empresas da indústria transformadora em Portugal encontraram como fator limitativo à produção a escassez de materiais ou equipamentos. Este é um valor que não diverge significativamente do historial disponível e é um dos valores mais baixos da área do euro, apenas superior à Grécia, Luxemburgo e Chipre, onde 46% das empresas da indústria invocou a falta de material/equipamento.

Gráfico 1.15. Fatores limitativos à produção da indústria transformadora



Fonte: Comissão Europeia, inquérito trimestral. Série histórica desde a década de 1990.

Em Portugal, as indústrias (num total de 24 subsetores) que mais foram afetadas pela falta de material/equipamento para a sua produção representam cerca de 37% do total do Valor Acrescentado Bruto (VAB) da indústria transformadora, com destaque para os subsetores

automóvel, têxtil, borracha/plástico e couro. Este impacto reflete-se igualmente na expectativa de preços de venda, apresentando as indústrias têxtil e do couro níveis superiores ao da média do setor industrial.

Quadro 1.2. Indústrias mais afetadas por falta de material e/ou equipamento em Portugal

(julho de 2022)

CAE	Indústria Transformadora	Empresas (%)	Peso no VAB (%)
11	Produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	39,9	3,6
30	Fabricação de outro equipamento de transporte	38,4	0,8
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	36,8	1,7
21	Produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	34,4	2,4
27	Fabricação de equipamento elétrico	33,7	2,7
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos	31,0	3,7
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques e componentes para veículos	29,3	6,9
15	Indústria do couro e de produtos associados	29,1	4,1
13	Fabricação de têxteis	25,0	5,7
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	24,9	5,2
Total	:	:	36,8

Nota: A identificação das indústrias mais afetadas segue o critério da percentagem se situar acima da média histórica mais três desvios padrão. De acordo com esta regra, o limite para Portugal é de 22,1% em julho de 2022, de acordo com a metodologia de Kataryniuk, I. *et al* (2021), «Euro Area manufacturing bottlenecks» —Economic Bulletin 3/2021; Banco de España. O peso da indústria no Valor Acrescentado Bruto refere-se ao total da indústria transformadora e à média 2017-2019.

Fontes: Comissão Europeia, inquérito trimestral; Instituto Nacional de Estatística.

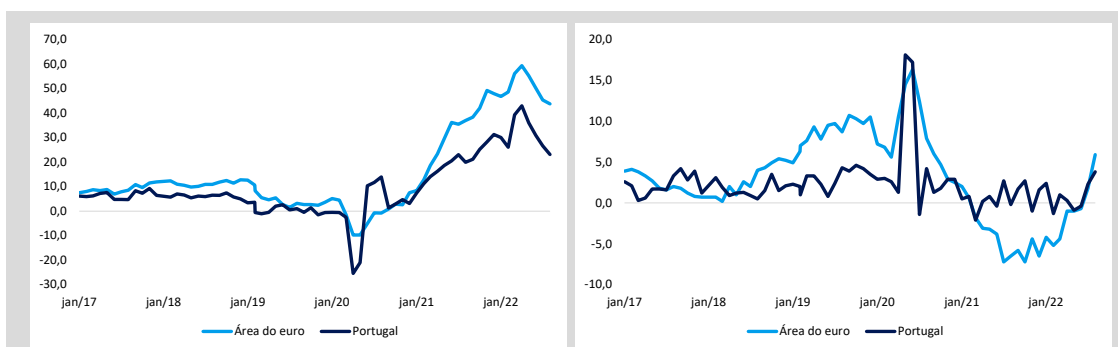
Relativamente à área do euro, as indústrias que mais foram afetadas pela falta de material/equipamento para a sua produção representam quase 71% do total do VAB da indústria transformadora (com destaque para os setores automóvel, produtos metálicos, equipamento elétrico, borracha/plástico e couro).

Pode assim concluir-se que a proporção da indústria portuguesa que revela exposição direta significativa à escassez de fornecimentos decorrentes das disrupções nas cadeias de valor é, em comparação com a média da área do euro, bastante menor, quase metade. A respetiva resiliência residirá na capacidade de adaptação à escassez específica que enfrenta, designadamente a identificação de fontes ou produtos alternativos, realocização das cadeias a montante do sistema produtivo, entre outros.

As maiores dificuldades de abastecimento de produtos na indústria têm contribuído para a escassez da oferta e conseqüente agravamento dos custos de produção da indústria, bem como para a subida dos preços da generalidade dos produtos. Porém, as expectativas de preços de venda do setor industrial, que atingiram um pico em março/abril, tanto em Portugal quanto na área do euro, diminuíram nos últimos meses, mantendo-se no entanto em níveis bastante elevados.

Gráfico 1.16. Expectativas de preços de venda da Indústria
(SRE,VCS)

Gráfico 1.17. Stock de produtos acabados da indústria
(SRE,VCS)



Fonte: Comissão Europeia.

Fonte: Comissão Europeia.

A crise da pandemia de COVID-19 mostrou a vulnerabilidade das economias face às cadeias de valor globais, expondo fragilidades de diversos sistemas produtivos e fileiras industriais assentes sobre um modelo de produção baseado na fragmentação internacional e na logística *just-in-time*. Estes modelos assentam no funcionamento sem fricções das redes de produção e distribuição, um elevado nível de previsibilidade da procura e baixos custos de transporte. Adicionalmente, a guerra na Ucrânia veio acrescentar pressão sobre a resiliência deste modelo de produção, mantendo vivas — ou até reforçando — questões referentes a uma possível reconfiguração das cadeias de abastecimento e opções logísticas (e.g., movimento para um regime de produção *just-in-case*).

Num mundo geopoliticamente mais tenso e incerto, a globalização das cadeias de valor vê-se impelida a reconfigurar-se, designadamente com um maior recurso a fornecedores em locais menos distantes e com o retorno a uma prática de *stocks*, de modo a melhorar o equilíbrio entre a segurança do fornecimento e as considerações de eficiência. Estas alterações estruturais vão tender a manter algum nível de fricção no horizonte de previsão do Orçamento do Estado.

Bibliografia: ATTINASI, Maria Grazia; DE SANTIS, Roberto A.; DI STEFANO, Claudia; GERINOVICS, Rinalds; TÓTH, Mátá Barnabás (2022), «Estrangulamentos nas cadeias de abastecimento na área do euro e nos EUA: qual o ponto de situação?» — Boletim Económico do Banco Central Europeu, 2/2022.

KATARYNIUK, I. et al (2021), «Euro Area manufacturing bottlenecks» — Economic Bulletin 3/2021, Banco de Espanha.

LE ROUX, Julien (2022), «How persistent supply chain disruptions could affect euro area potential output» — Boletim Económico do Banco Central Europeu, 1/2022.

Economia nacional

Atividade económica mantém-se forte em 2022

Não obstante a envolvente externa marcada pela ocorrência de eventos adversos e atípicos que têm impactado negativamente a evolução da generalidade das economias, a economia portuguesa, e principalmente o mercado de trabalho, evidenciaram, na primeira metade do ano, uma forte resiliência. Tal traduziu-se no crescimento do PIB acima da média da área do euro (9,7%, em termos homólogos reais, que compara com 4,8%, na área do euro), pelo aumento da taxa de atividade para níveis historicamente elevados, reduzidos níveis de subutilização do trabalho e por uma taxa de desemprego historicamente baixa e inferior à média da área do euro.

Ainda que a primeira metade do ano esteja influenciada por efeitos de base (no primeiro trimestre de 2021 estiveram em vigor várias medidas de combate à pandemia de COVID-19

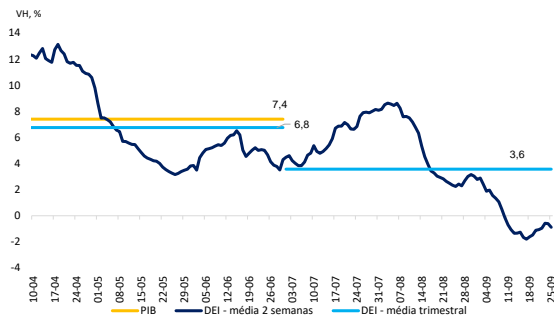
que condicionaram a atividade económica), a recuperação da economia beneficiou da reversão das restrições motivadas pela situação pandémica, tendo-se assistido a uma recuperação das atividades mais afetadas pela pandemia, com reflexo em particular nas exportações de serviços e no consumo privado. Este efeito foi particularmente evidente no primeiro trimestre do ano, quando o PIB registou uma taxa de crescimento em cadeia de 2,4%, que compara com uma relativa estabilização da atividade no segundo trimestre (0,1%). De acordo com o Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas (IREE)⁶, em maio de 2022, as condições necessárias ao funcionamento estavam restabelecidas em 90% das empresas e 56% já tinham alcançado ou ultrapassado o nível de atividade pré-pandemia de COVID-19.

O aumento das pressões inflacionistas no decurso de 2022, com particular incidência nos bens energéticos e alimentares, levou o Governo a implementar um conjunto alargado de medidas ao longo do ano com o objetivo de mitigar os efeitos da inflação nos rendimentos das famílias e na atividade das empresas. Com efeito, considerando fevereiro de 2022 como período base (antes do início do conflito na Ucrânia), o Índice de Preços no Consumidor (IPC) situou-se, em agosto, 6,3% acima do valor de fevereiro, sendo 60% deste aumento atribuível à subida dos preços dos produtos energéticos e dos bens alimentares não processados.

A informação disponível sobre o comportamento da economia na segunda metade de 2022 sugere um menor dinamismo da atividade económica. Com a envolvente externa a tornar-se menos favorável, surgem sinais de abrandamento em alguns indicadores. É o caso do Indicador Diário de Atividade Económica do Banco de Portugal, que apresenta uma evolução consistente com uma desaceleração significativa da atividade, particularmente no mês de setembro. Os indicadores coincidentes para a atividade económica e para o consumo privado do Banco de Portugal validam esta leitura. Por sua vez, o indicador de confiança dos consumidores diminuiu em setembro, após ter-se mantido estável nos últimos seis meses. Ainda assim, por ser mais moderada, esta evolução compara favoravelmente com o observado na área do euro, onde a confiança dos consumidores diminuiu para o nível mais baixo desde que há registo (1985). Note-se porém que as opiniões dos consumidores são mais pessimistas no que concerne ao estado da economia em geral do que à respetiva situação financeira pessoal. A resiliência nos setores da construção e da indústria são igualmente notórias. A maior divergência face à área do euro reside na confiança nos serviços, que, em Portugal, permanece em níveis significativamente acima da sua média histórica, não obstante a sua trajetória descendente. Note-se que, de acordo com a Comissão Europeia, em setembro, o indicador de sentimento económico na UE caiu pelo sétimo mês consecutivo.

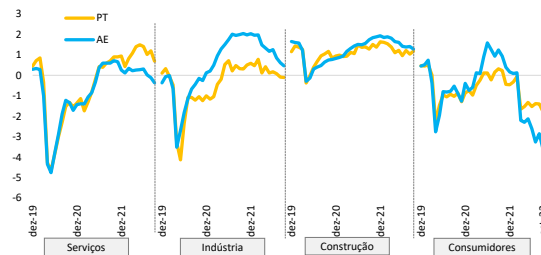
⁶ Instituto Nacional de Estatística e Banco de Portugal, edição de maio de 2022.

Gráfico 1.18. Indicador diário de atividade económica
(média móvel de 14 dias para alisamento)



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 1.19. Indicadores de confiança setoriais estandardizados
(pontos, 0=média histórica)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Comissão Europeia.

Não obstante as perspetivas favoráveis para o ano corrente — com 54% das empresas inquiridas no IREE a anteciparem um aumento do volume de negócios —, mais de 80% das empresas consideram que a atual conjuntura internacional condiciona o dinamismo esperado para a sua atividade. Destacam como principais condicionantes o aumento dos preços das matérias-primas (energéticas e outras) e dos bens intermédios, o aumento dos custos de transporte e os constrangimentos nas cadeias de fornecimento globais. A indústria e a energia destacam-se como os setores com o maior impacto negativo esperado.

Em contraste, o setor dos serviços (com um peso de 75,5% no VAB e responsável por cerca de 70% do emprego gerado na economia) evidencia uma maior resiliência, o que é coerente com os sinais que emergem dos inquéritos de conjuntura para o setor.

Procura interna impulsionada pelo dinamismo do consumo privado

Na primeira metade de 2022, a economia portuguesa prosseguiu a trajetória de recuperação iniciada no ano anterior, beneficiando da estabilização da situação pandémica e da recuperação pós-pandemia de COVID-19 dos principais parceiros comerciais e alicerçada nas medidas implementadas de apoio às famílias e às empresas. De facto, no segundo trimestre, o PIB encontrava-se já cerca de 2% acima do nível pré-pandemia, o que compara com 1,8% na área do euro.

Neste período, todas as componentes da procura global tinham recuperado e ultrapassado os níveis anteriores à pandemia, com destaque para a recuperação do investimento, que se mostrou muito resiliente (7%).

Quadro 1.3. PIB e componentes da despesa
(percentagem, pontos percentuais)

	variação anual			variação em cadeia				2019 4T=100 2T
	2019	2020	2021	2021		2022		
				3T	4T	1T	2T	
PIB e componentes da despesa								
PIB	2,7	-8,3	5,5	2,8	1,9	2,4	0,1	102,0
Consumo privado	3,3	-7,0	4,7	1,3	1,1	1,5	0,7	101,9
Bens Alimentares	2,0	4,1	1,3	-0,5	-0,6	-1,5	0,2	103,1
Bens Duradouros	0,5	-13,6	3,6	-6,8	5,0	5,0	1,8	100,9
Bens correntes n/ alim. e serviços	4,1	-9,1	5,9	2,9	1,1	1,9	0,7	101,8
Consumo público	2,1	0,3	4,6	1,4	-0,8	1,5	-0,4	106,0
Investimento (FBCF)	5,4	-2,2	8,7	-1,2	4,5	1,2	-3,7	107,0
Outras máquinas e equipamentos	1,6	-5,5	13,1	-7,1	11,4	0,3	-2,3	109,5
Equipamento de Transporte	2,5	-26,3	7,5	9,8	4,3	8,7	-11,5	82,4
Construção	7,6	1,0	5,5	-0,7	3,1	0,5	-4,5	105,8
Exportações de bens e serviços	4,1	-18,6	13,5	8,5	7,9	4,1	3,0	105,8
Bens	3,6	-11,6	11,3	2,5	4,0	2,6	4,0	105,4
Serviços	5,0	-33,6	19,5	26,4	17,1	7,4	1,0	106,7
Importações de bens e serviços	4,9	-11,8	13,3	4,8	6,5	1,9	1,0	109,2
<i>por memória:</i>								
PIB da área do euro (taxa de crescimento homólogo real, %)	1,6	-6,1	5,2	2,2	0,5	0,7	0,8	101,8
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)								
Procura interna	3,0	-5,3	5,8	1,5	1,5	1,4	-0,7	:
da qual: VE/ACOV	-0,3	-0,5	0,2	0,7	0,1	0,0	-0,4	:
Procura externa líquida	-0,3	-3,0	-0,3	1,3	0,4	0,9	0,9	:

Fontes: Instituto Nacional de Estatística, Eurostat.

A procura interna foi impulsionada pelo dinamismo do consumo privado, que aumentou 8%, em termos homólogos reais, na primeira metade do ano, dando assim um contributo relevante para o crescimento do PIB (5,2 pp). Esta evolução ficou a dever-se essencialmente à recuperação do consumo das famílias em bens duradouros (que aumentou 12,3%) e em bens correntes não alimentares e serviços (aumentou 10,7%), situando-se ambos acima dos níveis anteriores à pandemia. Por sua vez, a componente de bens alimentares registou uma redução homóloga de 2,2% (situando-se, no entanto, 3,1% acima do nível pré-pandemia).

O crescimento das despesas de consumo final das famílias, acima do rendimento disponível bruto, foi sustentado pela redução parcial da poupança acumulada nos anos da pandemia. Com efeito, a poupança evidenciou uma tendência descendente desde o segundo trimestre de 2021, tendo a taxa de poupança das famílias diminuído para 5,9% no ano terminado no segundo trimestre de 2022, o que correspondeu a uma redução de 5,2 pp relativamente ao trimestre homólogo. Este aumento do consumo privado foi também reflexo do fim gradual das restrições associadas à crise pandémica, bem como da realização de compras adiadas durante os últimos dois anos.

Gráfico 1.20. Taxa de poupança dos particulares
(ano acabado no trimestre)

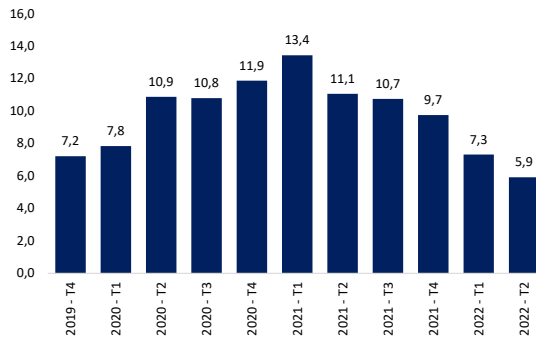
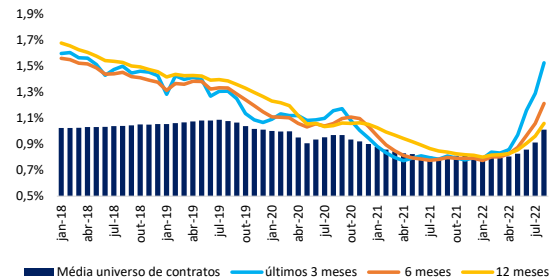


Gráfico 1.21. Taxas de juro implícitas nos contratos de crédito à habitação
(variação homóloga)



Fontes: Instituto Nacional de Estatística; Ministério das Finanças. Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Para os meses mais recentes, a informação disponível indicia um abrandamento do consumo privado. As operações (levantamentos e compras) na rede multibanco têm registado uma desaceleração, a partir de março, sobretudo no que diz respeito às nacionais, que, em agosto e setembro, registaram uma variação homóloga inferior a 10%, interrompendo assim o crescimento de dez meses de dois dígitos. Esta desaceleração é menos expressiva nas operações internacionais, cujo valor, em setembro, era cerca de 39% superior à registada em agosto de 2019.

Em sentido contrário, destaca-se a evolução positiva das vendas de veículos ligeiros de passageiros. No trimestre terminado em agosto, as vendas aumentaram 5,4%, em termos homólogos, após uma quebra de 19,3% registada no segundo trimestre. Esta evolução deverá refletir o alívio nas restrições nas cadeias de fornecimentos, em particular nas relacionadas com a falta de semicondutores. Tal dinâmica verifica-se igualmente no mercado europeu, onde as vendas registaram um crescimento homólogo positivo em agosto, interrompendo uma série de 13 meses consecutivos de quebras. No entanto, as perspetivas para os próximos meses permanecem incertas devido à elevada inflação e às perspetivas de crescimento económico mais fraco. Num contexto de subida das taxas de juro, as condições de financiamento tornaram-se menos favoráveis, com reflexo no rendimento disponível e no consumo privado. Com efeito, em agosto, a taxa média implícita nos contratos de crédito celebrados nos últimos três meses subiu para 1,5% (0,8% em agosto de 2021).

O consumo público aumentou 3,5%, em termos homólogos reais, no primeiro semestre do ano, desacelerando face ao crescimento de 5,7% no semestre homólogo. Esta evolução reflete principalmente a progressiva redução dos gastos associados à pandemia e um abrandamento do emprego público.

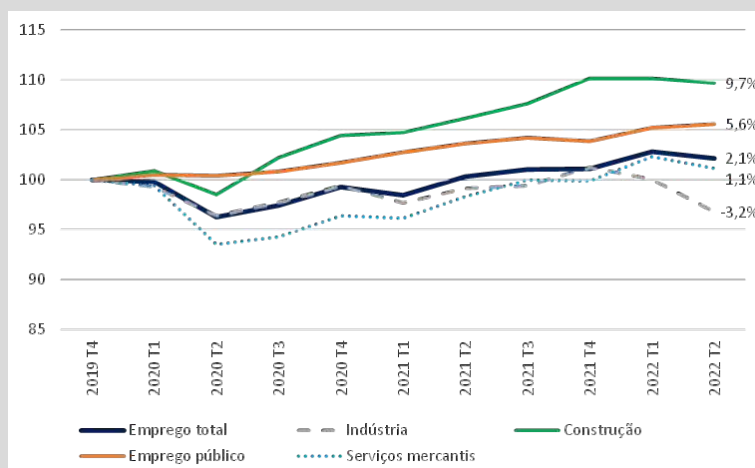
Caixa 1.3. Emprego público

O emprego público desempenhou um papel essencial no apoio à estabilização e recuperação da economia durante a crise de pandemia da COVID-19, sendo, juntamente com a construção, um dos setores que mais contribuiu para a evolução positiva do emprego total. No segundo trimestre de 2022, o emprego público situou-se 5,6% acima

dos níveis pré-pandemia, o que compara com 9,7% na construção, 1,1% nos serviços mercantis e 2,1% no conjunto da economia.

Gráfico 1.22. Evolução do emprego por setores de atividade económica

(Índice T4 2019 = 100)

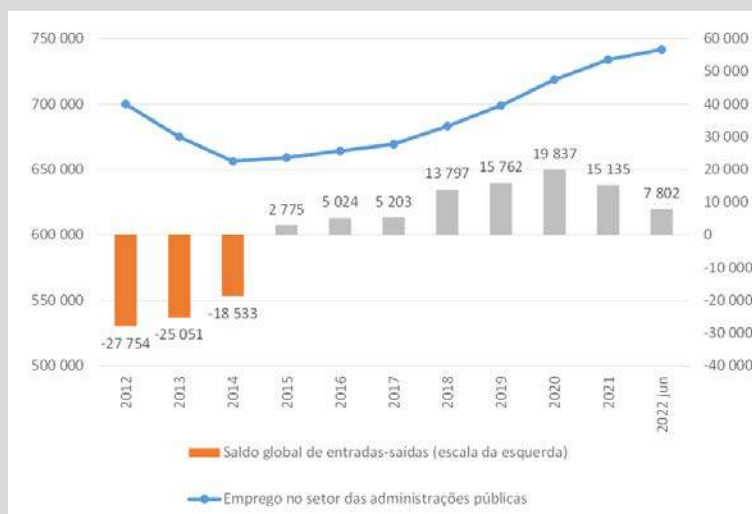


Nota: neste gráfico, o emprego público corresponde ao emprego nos setores de atividade O a Q, de acordo com a classificação utilizada no Inquérito à Força de Trabalho da UE (EU Labour Force survey), do Eurostat, correspondendo a Administração Pública, defesa, educação, saúde humana e atividades de ação social.

Fonte: INE, Contas Nacionais.

A trajetória ascendente do emprego público (Administrações Públicas) iniciou-se em 2015, sucedendo a um período de forte redução associada à vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) no período 2011-2014. A criação líquida de emprego público atingiu um pico no primeiro ano de crise da COVID-19. No final de 2021 já tinha sido recuperada a perda de emprego registada no período 2011-2014 (cerca de 71 338 postos de trabalho). No final de junho de 2022, o emprego público ascendia a 741 698 postos de trabalho, o valor mais elevado desde 2011 (início da série estatística), estando 1,9% (o equivalente a mais 13 997 postos de trabalho) acima do nível daquele ano.

Gráfico 1.23. . Evolução do emprego público
(postos de trabalho, fim de período)



Fonte: DGAEP, Síntese estatística do emprego público 2º trimestre de 2022.

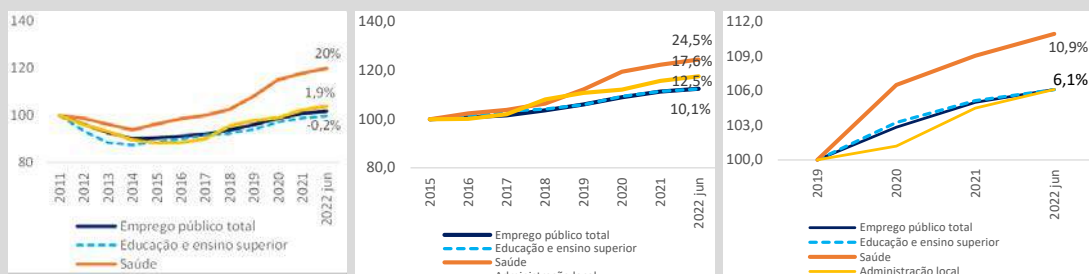
Os setores da Educação e da Saúde (Administração Central) foram os que mais contribuíram para esta evolução. Estes dois setores somavam, no final de junho de 2022, mais de 342 mil postos de trabalho, representando 46,2% do emprego público total.

Quadro 1.4. Maiores variações do emprego público (em termos líquidos), por subsetor e área governativa
(postos de trabalho)

Maiores descidas			Maiores subidas		
Subsetor e área governativa	Emprego líquido	% do total	Subsetor e área governativa	Emprego líquido	% do total
2012-2014			2015-jun 2022		
Educação	-26 773	37,5	Saúde	33 175	38,9
Administração Local	-12 941	18,1	Educação	20 165	23,6
Saúde	-7 723	10,8	Administração Local	17 813	20,9
Defesa	-5 872	8,2	Ciência Tecn. e Ensino Superior	8 970	10,5
Ciência Tecn. e Ensino Superior	-2 763	3,9	Região Autónoma dos Açores	3 627	4,3
Total	-71 338	78,6	Total	85 335	98,1

Fonte: DGAEP, Síntese estatística do emprego público 2º trimestre de 2022.

Gráfico 1.24. Emprego público – Total, Saúde e Educação
(Índices 2011=100; 2015=100; 2019=100)



Fonte: DGAEP, Síntese estatística do emprego público 2º trimestre de 2022.

Desde 2015, existem mais 7 606 médicos e 13 629 enfermeiros. O número de educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário registou o terceiro maior aumento, logo a seguir às carreiras de assistentes técnicos e operacionais.

Quadro 1.5. Maiores variações do emprego público (em termos líquidos), por carreira
(postos de trabalho)

Maiores descidas			Maiores subidas		
Subsetor e área governativa	Emprego líquido	% do total	Subsetor e área governativa	Emprego líquido	% do total
2012-2014			2015-jun 2022		
Educ.infância e docente ens. básico/secund.	-23 048	32,3	Assistente técnico/administrativo	18 734	22,0
Assistente operacional/operário/auxiliar	-21 713	30,4	Assistente operacional/operário/auxiliar	16 017	18,8
Assistente técnico/administrativo	-10 869	15,2	Educ.infância e docente ens. básico/secund.	14 360	16,8
Forças Armadas	-3 739	5,2	Enfermeiro	13 629	16,0
Enfermeiro	-2 106	3,0	Médico	7 606	8,9
Total	-71 338	86,2	Total	85 335	82,4

Fonte: DGAEP, Síntese estatística do emprego público 2º trimestre de 2022.

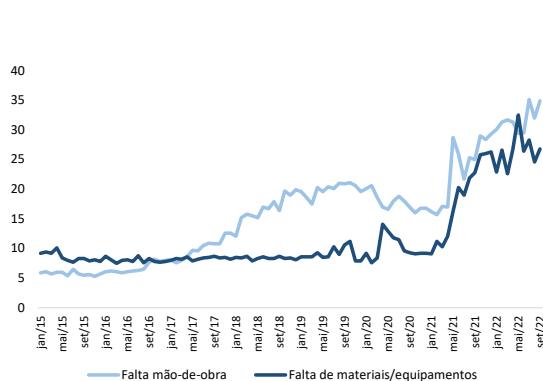
A tendência observada em Portugal no período de crise da COVID-19, com o crescimento do emprego público a ter um papel importante no apoio ao emprego total e a ser liderado pelos setores da Saúde e da Educação, foi comum a outros países da área do euro como a Alemanha, a Espanha e a França.⁷ No final de junho de 2022, o emprego no setor das administrações públicas representava 14,3% da população ativa e 15,1% da população empregada. Dada a evolução esperada da população em idade ativa nos próximos anos, a estabilização da taxa de desemprego em níveis historicamente baixos, a recuperação do emprego público para níveis de 2015 e a necessidade de criar margem orçamental para promover valorizações salariais, será expectável observar uma moderação do ritmo de crescimento do emprego público face ao registado em anos anteriores.

O investimento (Formação Bruta de Capital Fixo — FBCF) prosseguiu a tendência de abrandamento observada em 2021, tendo aumentado 3% em termos homólogos reais no primeiro semestre de 2022, após crescimentos homólogos de 6,4% e 11,1% no segundo e primeiro semestres de 2021, respetivamente, mantendo-se no entanto em níveis elevados (7% acima do nível pré-pandemia). Esta evolução reflete principalmente a quebra observada no segundo trimestre, quando a FBCF contraiu 3,7%, num movimento que foi transversal a todas as suas componentes.

O setor da construção (com um peso superior a 50% na FBCF total), em particular, tem enfrentado um conjunto de constrangimentos relacionados com o aumento pronunciado dos preços dos materiais (os custos de construção de habitação nova aumentaram 16,6%, em termos homólogos, em agosto), e com a dificuldade na contratação de pessoal. Estes aspetos têm constituído, desde 2021, os principais fatores limitativos do desenvolvimento da atividade, com cerca de 26,8% e 34,9%, respetivamente, das empresas do setor a reportar tais dificuldades.

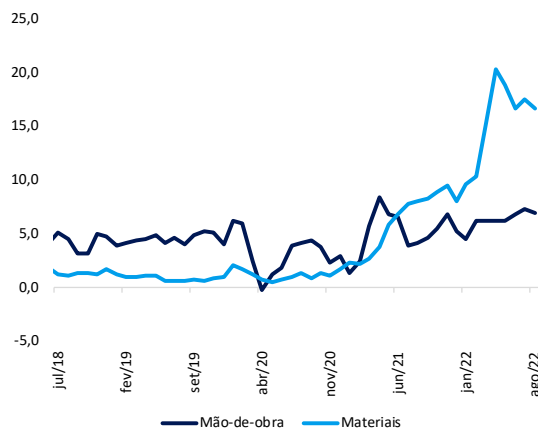
⁷ Boletim Económico do BCE. Número 6/2022 – Caixas. O papel do emprego público durante a crise da COVID-19.

Gráfico 1.25. Fatores limitativos mais importantes na construção e obras públicas
(percentagem de respostas)



Fonte: Comissão Europeia.

Gráfico 1.26. Índice de custos de construção
(taxa de variação homóloga, percentagem)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

A desaceleração do investimento em construção justifica-se ainda com a diminuição nos concursos públicos relacionados com as empreitadas de obras públicas, refletindo a entrada em vigor tardia (em finais de junho do corrente ano) do Orçamento do Estado para 2022, motivada pela realização de eleições legislativas.

Os dados disponíveis para os meses mais recentes apontam para a manutenção de um abrandamento do investimento em construção. Com efeito, as vendas de cimento registaram uma quebra homóloga em julho (-7,9%) e em agosto (-0,4%), após a redução de 1,6% no segundo trimestre. As perspetivas quanto à evolução futura mantêm-se prudentes, considerando o contexto de falta de mão de obra na construção civil, agravamento dos preços dos materiais e da energia e subida das taxas de juro, com impacto negativo nas decisões de investimento.

Exportações aceleram com a recuperação da atividade turística

No primeiro semestre de 2022, a procura externa líquida contribuiu positivamente para o crescimento do PIB, ao contrário do verificado no ano anterior, em resultado de uma aceleração significativa das exportações, que cresceram acima das importações (22,4% e 13,9%, respetivamente, em termos homólogos reais). Para o conjunto do ano de 2022, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) de setembro, as empresas exportadoras esperam um crescimento nominal de 15,6%, correspondendo a uma revisão em alta de 9,1 pp face à previsão efetuada em novembro. Entre as grandes categorias destacam-se os aumentos de fornecimentos industriais não especificados noutra categoria (17,4%) e máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios (16,4%), refletindo o dinamismo do investimento e da atividade.

O forte dinamismo das exportações, em termos reais, ficou a dever-se ao aumento da componente de bens (as quais aumentaram 9%), mas principalmente à componente de serviços, que registou um crescimento de 64,5%, estando fundamentalmente associado à dinâmica de recuperação da atividade turística. Ambas as componentes das exportações, bens e serviços, encontram-se acima dos níveis pré-pandemia (5,4% e 6,7%, respetivamente).

A atividade turística registou uma forte recuperação, num contexto de redução das limitações à mobilidade internacional. Em agosto, o número total de hóspedes e dormidas superou o seu nível pré-pandemia, com crescimentos face a igual mês de 2019 de 4% e 8,2%, respetivamente. Estes resultados comparam favoravelmente face à recuperação da atividade turística observada noutros mercados europeus. Com efeito, dados do Eurostat revelam que, entre os países do Sul da Europa, Portugal é o país que mais supera os níveis pré-pandémicos em termos de dormidas em estabelecimentos turísticos. No mês de julho, estas já estavam 1% acima do nível de 2019, sendo que, nos casos de Espanha, Grécia, Itália, França, se encontravam ainda abaixo dos respetivos níveis de 2019.

Gráfico 1.27. Número de dormidas e hóspedes (em milhões) e RevPAR (em euros)
(dados mensais)

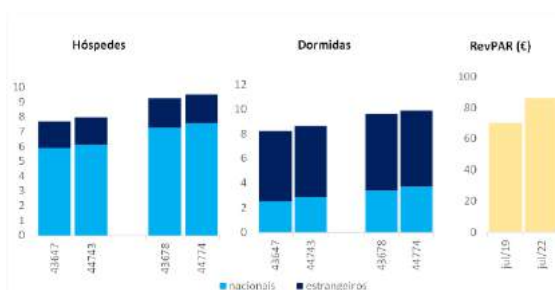
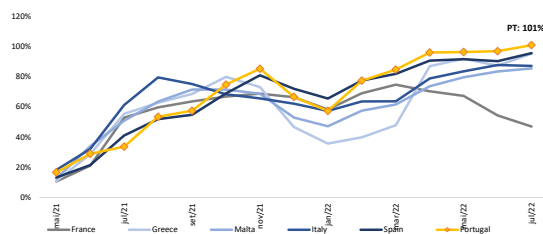


Gráfico 1.28. Dormidas em alojamento turístico
(taxa de variação face ao mesmo mês de 2019)



Nota: Dormidas e hóspedes — agosto 2022; RevPAR Fonte: Eurostat.
— julho 2022.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Destaca-se positivamente a evolução do rendimento médio por quarto disponível (RevPAR — *Revenue Per Available Room*), que atingiu, em julho, o valor de 86,1 euros, correspondendo a um aumento homólogo de 113,8% e a uma variação de 23% face a 2019. Realça-se que, desde abril, o RevPAR se encontra acima dos valores de 2019.

Até julho, as exportações nominais de bens aumentaram 25,1% face ao período homólogo e 29% comparativamente ao mesmo período de 2019. Refira-se que estes crescimentos estão influenciados pelo aumento pronunciado dos preços. Destaca-se o aumento das exportações dos produtos químicos (48,5%); das pastas celulósicas e papel (44,4%); e, das peles e couros (39,4%). As exportações de combustíveis e minerais registaram um aumento de 91%. Por grandes categorias económicas, salienta-se o aumento das exportações de produtos transformados (34%) e das exportações de combustíveis e lubrificantes (676%).

Mercado de trabalho mantém-se resiliente

Na primeira metade de 2022, o mercado de trabalho reforçou a evolução positiva já evidenciada a partir do segundo trimestre de 2021. A taxa de atividade atingiu máximos históricos, refletindo a reentrada de indivíduos desencorajados no mercado de trabalho. Consequentemente, a taxa de subutilização do trabalho atingiu o valor mais baixo desde, pelo menos, 2011, data a partir da qual informação estatística é disponibilizada. De acordo com o Inquérito ao Emprego, a taxa de subutilização do trabalho situava-se em 11,2%, abrangendo cerca de 600,7 mil pessoas no segundo trimestre, uma redução de 8,2% face ao período homólogo.

O emprego aumentou 3,1%, em termos homólogos, o equivalente a 153 mil novos indivíduos empregados, atingindo níveis que já não se verificavam desde o início de 2008. Este resultado deve-se em muito à natureza invulgar da crise económica provocada pela pandemia de COVID-19, assim como às medidas sem precedentes de apoio ao emprego adotadas ao longo de 2020 e 2021.

Quadro 1.6. População ativa, emprego e desemprego
(taxa de variação homóloga, percentagem)

	2019	2020	2021	2021		2022
				1º semestre	2º semestre	1º semestre
População ativa (IE)						
População ativa (tvh, %)	0,6	-1,6	2,3	2,3	2,4	2,1
Taxa de atividade (%)	49,8	48,9	50,1	2,3	2,5	2,2
Emprego (CN)						
Emprego total (tvh, %)	0,8	-1,9	2,1	1,4	2,8	3,1
Emprego por ramos de atividade						
Agricultura, floresta e pesca	-8,2	-0,6	-5,1	-0,8	-9,3	2,2
Indústria	-0,5	-2,2	1,2	0,6	1,8	0,0
Construção	4,8	2,2	5,6	5,8	5,4	4,3
Serviços	1,9	-2,3	2,8	1,4	4,2	3,8
Contacto-Intensivo	2,3	-4,5	0,2	-2,1	2,6	4,3
Outros serviços	1,5	-0,4	4,9	4,3	5,5	3,5
Remunerações (tvh,%) (CN)						
Remunerações por trabalhador	4,9	1,6	4,1	4,7	3,4	3,5
Desemprego (IE)						
Taxa de desemprego (%)	6,6	7,0	6,6	6,9	6,2	5,8
Desemprego de longa duração (%)	42,7	33,2	43,6	36,3	45,5	44,8
Taxa desemp. jovens (dos 16 aos 24 anos)	18,3	22,5	23,4	23,9	23,0	18,7

Fonte: Instituto Nacional de Estatística — Inquérito Trimestral ao Emprego e Contas Nacionais.

A evolução do emprego foi diferenciada por ramos de atividade. A população empregada em serviços com maior contacto presencial, o que inclui a hotelaria e o turismo, variou positivamente em termos homólogos no primeiro semestre do ano, após uma queda de 2,1% nos primeiros seis meses de 2021. Esta evolução contrasta com os serviços onde existe menos contacto presencial, nos quais, no primeiro semestre de 2021 e 2022, o emprego aumentou 4,3% e 3,5%, respetivamente, face ao período homólogo, particularmente nos serviços relacionados com informação e comunicação, bem como Administração Pública e defesa, segurança social, educação, saúde e atividades de apoio social. Destaca-se a evolução positiva da construção.

A taxa de desemprego apresentou uma trajetória descendente, estabilizando em 6% desde maio. O número de desempregados situou-se abaixo de 300 mil no segundo trimestre de 2022, pela segunda vez desde o primeiro trimestre de 2002 (início da série estatística), refletindo uma dinâmica de procura e oferta no mercado de trabalho próxima do que tem sido caracterizado como pleno emprego. Face a igual período de 2019, a diminuição da população desempregada deve-se fundamentalmente ao grupo das mulheres, indivíduos à procura do primeiro emprego e, por idades, nos grupos dos jovens de 16-24 anos e com mais de 45 anos. A taxa de desemprego jovem (16-24 anos) caiu para os 18,7%, nível inferior ao registado antes da pandemia (23,7% no segundo trimestre de 2021). Cerca de metade da população

desempregada encontra-se nessa situação há mais de 12 meses, definindo-se como desemprego de longa duração.

Acresce que, de acordo com o IREE⁸, a percentagem crescente de empresas a reportar dificuldade em contratar pessoal qualificado como obstáculo à atividade, em particular na construção, sinaliza alguma escassez da oferta de trabalho. De acordo com este inquérito, 53% das empresas dos setores abrangidos refere a disponibilidade e o custo da mão de obra como fatores potenciais com impacto negativo ou muito negativo na sua atividade em 2022.

Gráfico 1.29. Taxa de desemprego e emprego
(percentagem da população ativa e taxa de variação homóloga)

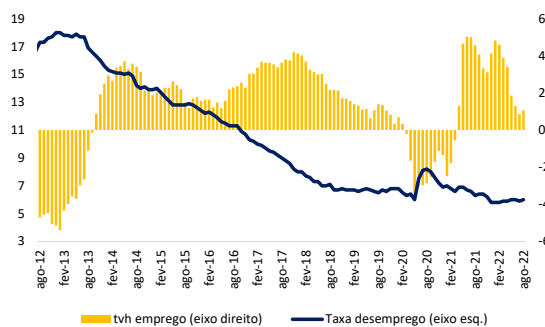
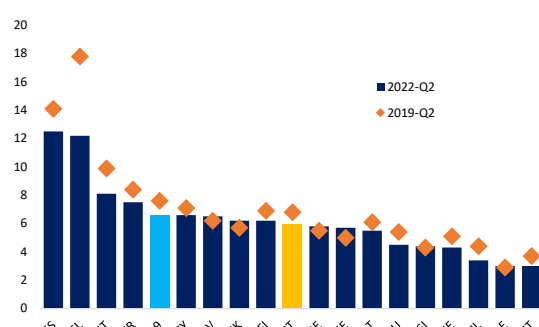


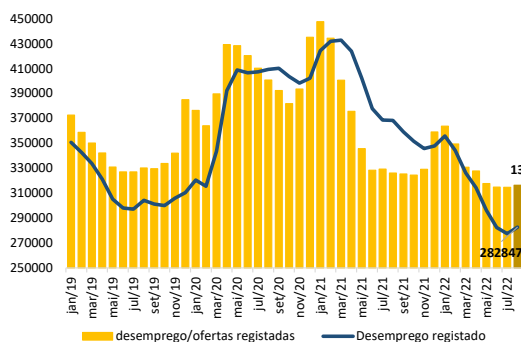
Gráfico 1.30. Taxa de desemprego na área do euro
(percentagem)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (Inquérito ao Emprego). Fonte: Eurostat

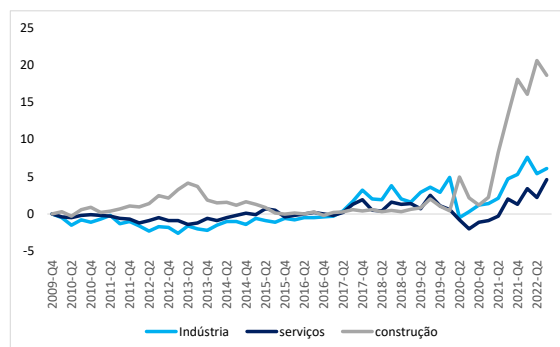
A informação disponível para a segunda metade do ano, baseada nos dados do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) até agosto, evidencia uma relativa estabilização do desemprego registado nos últimos quatro meses, mantendo-se o número de desempregados por oferta disponível próximo do seu nível mais baixo desde o início da série (1986). Ao mesmo tempo, os inquéritos de conjuntura confirmam que as expetativas de criação de emprego por parte das empresas permanecem positivas. A sinalização da falta de mão de obra como um fator limitativo à produção aumentou consideravelmente face à média histórica, embora de forma mais acentuada na média da área do euro comparativamente a Portugal.

Gráfico 1.31. Desemprego registado (número de indivíduos) e número de desempregados por oferta disponível
(milhões de pessoas e percentagem)



Fonte: Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Gráfico 1.32. Trabalho como fator limitativo à produção
(pontos; trimestral; dez-09=0)



Fonte: Comissão Europeia.

⁸ Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas, junho de 2022, Banco de Portugal e Instituto Nacional de Estatística.

Escassez de mão-de-obra coloca pressão sobre a evolução dos salários

No trimestre terminado em junho, a remuneração bruta total mensal por trabalhador aumentou 3,1% em relação ao segundo trimestre de 2021 (compara com um aumento de 5,2% registado há um ano), refletindo um aumento de 4,4% no setor privado e de 1,4% no setor das Administrações Públicas.

No segundo trimestre de 2022, o índice de custo do trabalho (por hora efetivamente trabalhada), ajustado de dias úteis, registou um aumento de 5,7% em termos homólogos (variação de 1,4% no trimestre anterior). Esta evolução resultou do aumento de 4% no custo médio por trabalhador e da diminuição de 1,5% no número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador. Para o mesmo período, as contas nacionais trimestrais do INE apontam para um crescimento das remunerações médias por trabalhador de 4% em termos homólogos, próximo do registado no final de 2019 (4,5%) e que compara favoravelmente com uma média histórica de 2,8%.

Inflação em níveis históricos

Refletindo as pressões externas referidas anteriormente, a inflação prosseguiu e acentuou, em 2022, a tendência ascendente observada já em finais de 2021 (a partir de novembro desse ano, a inflação superou os 2%, o que não acontecia desde outubro de 2012), atingindo valores historicamente elevados. Após um aumento homólogo de 4,3% no primeiro trimestre, os preços no consumidor aumentaram 8% no segundo trimestre.

No segundo trimestre, apenas duas classes do Índice de Preços no Consumidor (IPC) apresentaram uma variação homóloga do índice de preços inferior a zero: vestuário e calçado (-0,4%) e saúde (-0,3%), neste caso, refletindo o alargamento dos critérios de isenção de taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde. As restantes classes apresentaram um crescimento superior a 2% (com exceção da classe educação (1,4%), com destaque para os transportes (12,7%), habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (12,4%) e produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (11,9%), as quais são diretamente afetadas pelas consequências negativas da guerra na Ucrânia. Para além destas, destaca-se ainda a evolução da classe restaurantes e hotéis, a qual apresentou, no segundo trimestre, uma variação homóloga do índice de preços de 11,7%, refletindo a forte recuperação da atividade turística.

Em setembro, a inflação, medida pela variação homóloga do IPC terá aumentado para 9,3%, a mais elevada dos últimos 30 anos. Em termos de média anual, a inflação situou-se em 6% (5,3%, em agosto). Note-se, no entanto, que a inflação homóloga traduz aumentos de preços que se registaram entre três a seis meses atrás. O contributo da inflação dos últimos três meses para a variação homóloga diminuiu desde abril.

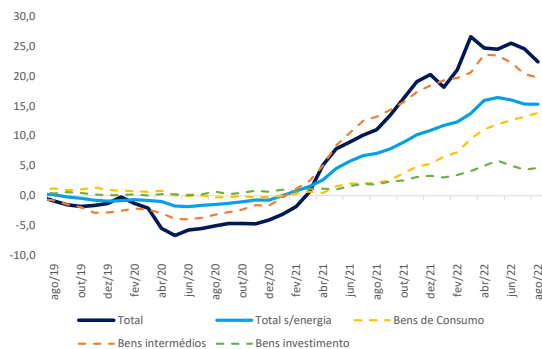
Quadro 1.7. Preços no consumidor
(taxa de variação homóloga, percentagem)

	2019	2020	2021	2021				2022					
				I	II	III	IV	I	II	jul.	ago.	set.	
IPC													
IPC total	0,3	0,0	1,3	0,4	0,8	1,5	2,4	4,3	8,0	9,1	8,9	9,3	
Bens	-0,3	-0,5	1,7	0,4	1,8	2,0	2,7	5,4	10,2	11,8	11,4		:
Alimentares não transformados	0,9	4,0	0,6	1,5	-0,4	0,1	1,1	4,3	11,0	13,2	15,4	16,9	
Energéticos	-1,8	-5,0	7,3	-1,7	9,0	9,5	12,9	15,7	28,6	31,2	24,0	22,2	
Serviços	1,2	0,7	0,6	0,5	-0,7	0,8	1,9	2,6	4,7	4,9	5,3		:
IPC subjacente*	0,5	0,0	0,8	0,5	0,2	0,9	1,5	3,1	5,5	6,2	6,5	6,9	
IHPC													
Portugal	0,3	-0,1	0,9	0,2	-0,1	1,2	2,4	4,4	8,2	9,4	9,4	9,8	
Área do euro	1,2	0,3	2,6	1,1	1,8	2,8	4,6	6,1	8,0	8,9	9,1	10,0	
Diferencial (p.p.)	-0,9	-0,4	-1,6	-0,9	-1,9	-1,6	-2,2	-1,7	0,1	0,6	0,2	-0,2	

Nota: * Índice total, excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos.

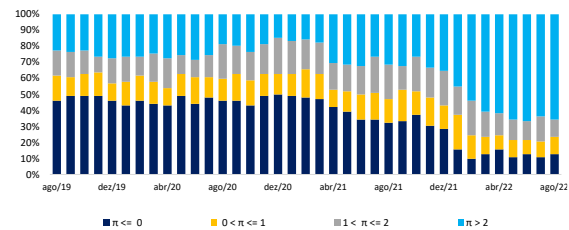
Fontes: Instituto Nacional de Estatística; EUROSTAT.

Gráfico 1.33. Índice de preços na produção industrial
(taxa de variação homóloga)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Gráfico 1.34. Decomposição da taxa de inflação por intervalo
(percentagem do cabaz do Índice de Preços no Consumidor)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Os preços dos bens energéticos desaceleraram pelo segundo mês consecutivo, refletindo a descida do preço médio do petróleo (*brent*) nos últimos meses, contribuindo para aliviar as pressões nos preços na produção e no consumidor. Assim, a componente de bens energéticos do IPC desacelerou em setembro, em termos homólogos, para 22,2% (31,2% em julho, mês em que foi registada a taxa mais elevada desde novembro de 1992). Os produtos alimentares não transformados sofreram um aumento substancial dos preços, acelerando de forma significativa. Em setembro, terão aumentado 16,9% em termos homólogos (4,3% e 11% no primeiro e segundo trimestres). O aumento dos preços disseminou-se à generalidade dos restantes bens e serviços. A inflação subjacente (*i.e.* excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) subiu para 6,9% em termos homólogos, em setembro, a mais elevada desde fevereiro de 1994.

De igual forma, a inflação medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC)⁹ registou, ao longo de 2022, uma tendência ascendente e variações homólogas superiores às do IPC. Em setembro, à semelhança do IPC, a variação homóloga do IHPC acelerou para 9,8%,

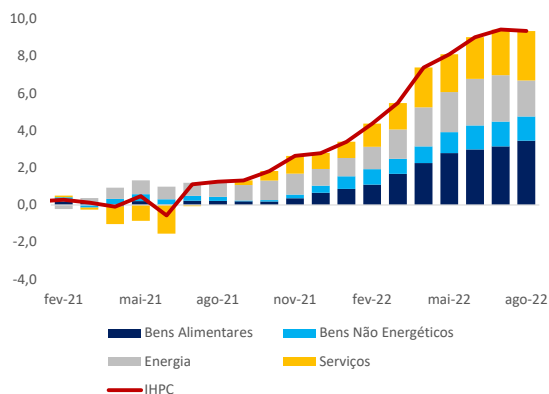
⁹ A estrutura de ponderação do IHPC difere da do IPC por incluir a despesa de não residentes no país e excluir a despesa de residentes no exterior.

mais 0,5 pp face ao mês anterior, sendo o crescimento mais elevado desde o início da série, em 1996.

A partir de junho, a inflação em Portugal superou a média da área do euro, o que não acontecia desde o último trimestre de 2017. No entanto, em setembro, o diferencial tornou-se negativo (em 0,2 pp), refletindo diferenças mais expressivas ao nível dos bens energéticos (na área do euro aumentaram 40,8%, em termos homólogos, o que compara com 22,2% em Portugal). Outros fatores que influenciam estes diferenciais incluem a recuperação do preço dos serviços em Portugal, bem como o maior dinamismo do preço dos bens alimentares.

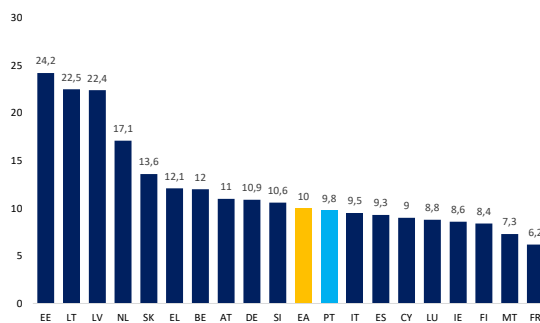
As pressões inflacionistas a montante têm vindo a aliviar de forma progressiva. O índice de preços na produção industrial aumentou 23,4% em agosto, menos 2,5 pp face ao registado no mês anterior, em que atingiu um pico de crescimento. Esta evolução estende-se igualmente aos principais países fornecedores da economia portuguesa, cujo índice de preços na produção da indústria transformadora aumentou 21%, desacelerando 2,2 pp face ao mês de junho, em que se registou a variação máxima.

Gráfico 1.35. Contributos para a inflação (IHPC) em Portugal
(pontos percentuais)



Fonte: Eurostat.

Gráfico 1.36. Inflação (IHPC) em setembro: área do euro
(percentagem)



Fonte: Eurostat.

Agravamento das necessidades de financiamento da economia

A economia portuguesa registou um agravamento das necessidades de financiamento na primeira metade do ano. O saldo conjunto das balanças corrente e de capital passou de -0,6% do PIB no primeiro semestre de 2021 para -3,1% do PIB.

Quadro 1.8. Balanças corrente e de capital
(saldos em percentagem do PIB)

	2019	2020	2021	2021	2022
				1.º semestre	
Balança corrente e de capital	1,0	-0,2	0,5	-0,6	-3,1
Balança corrente	0,1	-1,2	-1,2	-1,7	-3,8
Balança de bens e serviços	0,5	-2,1	-3,0	-3,3	-3,8
Balança de rendimentos primários	-2,6	-1,6	-1,2	-1,8	-2,4
Balança de rendimentos secundários	2,3	2,5	3,0	3,4	2,4
Balança de capital	0,9	1,0	1,7	1,2	1,0

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Contas Nacionais.

Este agravamento resultou da deterioração do saldo de todos os setores institucionais (sociedades e famílias), com exceção das Administrações Públicas, que passou de um défice de 5,7% do PIB no primeiro semestre de 2021 para um excedente de 0,8% do PIB. É de realçar a trajetória decrescente da capacidade de financiamento das famílias, iniciada no segundo trimestre de 2021, refletindo a diminuição da poupança bruta face à acumulação verificada durante os anos de pandemia.

A análise das componentes das balanças corrente e de capital permite concluir que o agravamento das necessidades de financiamento decorreu:

- Do aumento do défice da balança de bens e serviços (em 962 milhões de euros), atribuível à balança de bens, tendo as importações crescido mais do que as exportações, em valor, particularmente no que concerne aos bens energéticos;
- Do aumento do défice da balança de rendimentos primários, devido ao incremento de pagamentos líquidos de rendimentos de investimento, nomeadamente sob a forma de dividendos;
- Da menor atribuição de fundos europeus aos beneficiários finais, num contexto de transição de quadros de financiamento e de arranque do PRR, o que determinou a redução do excedente do rendimento secundário e da balança de capital.

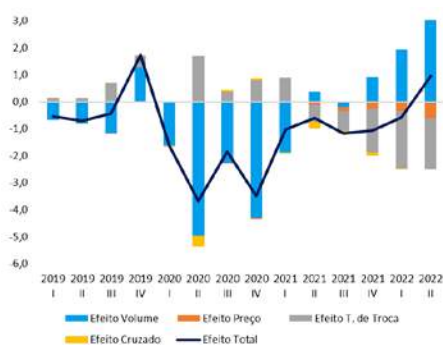
A contrastar com esta evolução destaca-se o aumento do excedente da balança de serviços, influenciado sobretudo pelo crescimento da rubrica de viagens e turismo.

Agravamento das perdas dos termos de troca

A deterioração do saldo externo de bens foi determinada em grande medida por um agravamento das perdas dos termos de troca, traduzido pelo aumento mais expressivo dos preços implícitos das importações de bens (para o qual contribuiu significativamente a componente energética) comparativamente aos das exportações. No primeiro semestre, os termos de troca de bens e de serviços registaram uma deterioração de 4,2%, a mais expressiva desde pelo menos 1995. No segundo trimestre, o efeito dos termos de troca contribuiu negativamente, em 1,9 pp, para a evolução do saldo da balança de bens e serviços quando comparado com igual período de 2021. Este choque significativo, que reflete uma transferência de rendimento de Portugal para países fornecedores de bens e serviços nos

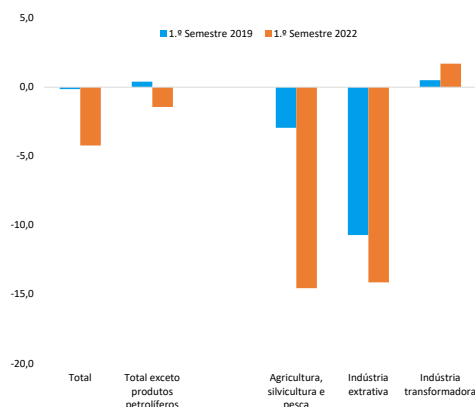
quais o país apresenta uma maior dependência de importações, tem como consequência uma perda de rendimento real.

Gráfico 1.37. Variação homóloga do saldo da balança de bens e serviços
(percentagem do PIB)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Gráfico 1.38. Termos de troca, bens
(taxa de variação homóloga)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Apesar da deterioração dos termos de troca, verifica-se uma grande heterogeneidade por tipo de bens. De facto, os bens energéticos e os agrícolas contribuíram para o agravamento dos termos de troca (excluindo os produtos petrolíferos, os termos de troca deterioraram-se 1,4%, no primeiro semestre de 2022), enquanto a evolução positiva dos termos de troca na indústria transformadora contribuiu para mitigar o impacto desfavorável daqueles bens.

Quando comparada com a dos restantes países área do euro, a deterioração dos termos de troca nos bens foi menos intensa em Portugal do que a ali registada, tendo a respetiva variação negativa chegado aos 6,6% (apenas seis países registaram uma variação positiva na evolução dos termos de troca). Este choque sobre a oferta e o preço da energia dever-se-á manter até serem encontradas, desenvolvidas e/ou comercializadas fontes de energia mais baratas.

Já relativamente aos serviços, Portugal encontra-se numa situação de maior perda dos termos de troca, no primeiro semestre de 2022, com uma variação de -1,6%, o que compara com a situação positiva na área do euro, cuja taxa de variação homóloga foi de 0,8%, onde cinco outros Estados-Membros apresentavam, no entanto, uma situação pior do que Portugal.

1.2. Perspetivas para 2023

1.2.1. Hipóteses Externas

A evolução da economia mundial encontra-se fortemente dependente de dois fatores: por um lado, a persistência dos efeitos da pandemia de COVID-19 e das ruturas nas cadeias de abastecimento global; por outro lado, pelo prolongamento da guerra na Ucrânia, com os consequentes impactos nos mercados internacionais de produtos energéticos e de matérias-

primas. Fatores que mantêm elevados os níveis de incerteza e volatilidade na economia internacional.

Daí que a generalidade das instituições e organismos internacionais tenha procedido sucessivamente à revisão em baixa do crescimento económico mundial e à revisão em alta da taxa de inflação para o ano de 2023.

As mais recentes previsões do BCE e da OCDE, de setembro, preveem um crescimento médio do PIB da área do euro de 0,9% e de 0,3%, respetivamente, para 2023, representando uma revisão em baixa de 1,2 pp e de 1,3 pp, respetivamente, face às previsões de junho de 2022. Tal previsão traduz uma expectativa de forte desaceleração face ao crescimento estimado de 3,1% para 2022, por ambas as instituições. A desaceleração económica prevista para a área do euro em 2023 deve-se sobretudo ao pior desempenho da Alemanha, cujo PIB poderá diminuir 0,7% (crescimento estimado de 1,2% em 2022).

Em consequência, projeta-se que a procura externa relevante para a economia portuguesa, que em 2022 tem um crescimento estimado de 8,3%, desacelere em 2023 para um crescimento de 3%.

De acordo com as expectativas implícitas nos mercados de futuros, o preço do petróleo deverá abrandar em 2023, para 78 USD/bbl, comparado com valores previstos de 98 USD/bbl em 2022, ao que poderá acrescer uma tendência de apreciação do dólar norte-americano face ao euro. Em relação ao preço em dólares das matérias-primas não energéticas, o BCE prevê uma quebra em torno de 10% em 2023 (aumento previsto de 7% em 2022).

Quanto à política monetária, projeta-se que esta continue a ser restritiva em 2023, traduzindo o prosseguimento da normalização da política monetária, iniciado em 2022, a fim de contrariar a subida da taxa de inflação e a depreciação do euro face ao dólar. Por sua vez, e considerando o mercado de futuros (23 de setembro), as taxas de juro de curto prazo da área do euro deverão subir para 2,9%, em média, em 2023 (previsto de 0,5%, em média, em 2022).

Quadro 1.9. Enquadramento internacional: principais hipóteses

	2021	2022 ^(e)	2023 ^(p)
Crescimento da procura externa relevante (%)	10,4	8,3	3,0
Preço do petróleo Brent (USD/bbl) ^(a)	70,8	97,6	77,8
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %) ^(b)	-0,5	0,5	2,9
Taxa de câmbio do EUR/USD (média anual)	1,18	1,05	1,00

Notas:

(p) previsão.

(a) Os valores do preço do petróleo para 2022/23 baseiam-se nos futuros Brent (NYMEX).

(b) Futuros da Euribor a três meses.

Fontes: Ministério das Finanças; instituições internacionais.

1.2.2. Cenário Macroeconómico

Para o ano de 2023, prevê-se uma desaceleração da economia portuguesa, com um crescimento real de 1,3% face ao crescimento estimado de 6,5% para 2022, prevendo-se assim uma convergência face à área do euro (crescimento de 3,1% e 0,9%, respetivamente, em 2022

e 2023, de acordo com as projeções do BCE) nestes dois anos, mantendo-se a tendência verificada desde 2017 e apenas transitoriamente interrompida em 2020 com a pandemia.

O crescimento do PIB para 2022, não obstante ter como pressuposto uma estabilização em cadeia nos dois últimos trimestres do ano, tem associado um contributo positivo da procura interna

(4,4 pp), resultado do dinamismo do consumo (privado e público) e do investimento, reforçado pelo contributo da procura externa líquida (2,2 pp), com as exportações a crescerem significativamente acima das importações (18,1% e 12%, respetivamente). O crescimento estimado do PIB para 2022 é superior em 1,6 pp face ao estimado no último Orçamento do Estado, em abril passado, resultado de uma melhoria mais acentuada do consumo privado, bem como das exportações.

Em 2023, o crescimento assentará num maior dinamismo do investimento (3,6%), onde pontuará uma mais forte efetivação dos investimentos previstos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Ainda assim, o crescimento do investimento empresarial será impactado pelo aumento da incerteza, pelo aumento dos custos de financiamento e pelo impacto continuado das restrições nas cadeias de produção e distribuição globais nos custos e oferta de materiais e equipamento.

Esta alavanca da atividade permitirá amortecer, em parte, a desaceleração do consumo privado, de 5,4% em 2022 para 0,7% em 2023, num contexto de estabilização da taxa de poupança em níveis inferiores à sua média histórica. O crescimento do consumo das famílias é suportado pelas medidas de apoio ao rendimento com efeito no final de 2022 (cerca de 1,5% do rendimento disponível), bem como pelas constantes na proposta de Orçamento do Estado para 2023.

A evolução do consumo público refletirá, por um lado, a reversão das medidas associadas à mitigação da pandemia de COVID-19 e o abrandamento das despesas com parcerias público-privadas; e, por outro lado, a evolução prospetivada para o emprego público.

Concomitantemente, a conjuntura internacional irá refletir-se num crescimento da procura externa mais moderado, prevendo-se que as exportações de bens e serviços em 2023 cresçam de forma menos intensa (3,7%) face ao verificado em 2022, não obstante um continuado ganho de quota de mercado. Por seu lado, as importações deverão crescer 4%, acima da evolução da procura global, dado serem afetadas pelo conteúdo importado do investimento, traduzindo-se assim num contributo da procura externa líquida negativo (-0,3 pp), visto as exportações registarem um crescimento ligeiramente inferior ao das importações.

Assim, para 2023, face às previsões anteriores, o crescimento é revisto em baixa em 2 pp, dado prever-se que todas as componentes do PIB, à exceção do consumo público, registem crescimentos inferiores ao que foi projetado no último Programa de Estabilidade, em março passado.

Quadro 1.10. Cenário macroeconómico 2022-2023
(percentagem, pontos percentuais)

	2021	2022 ^e	2023 ^p	2022 ^e	2023 ^p
	INE	Ministério das Finanças - OE 23		Ministério das Finanças - OE 22/ PE 22-26	
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)					
PIB	5,5	6,5	1,3	4,9	3,3
Consumo privado	4,7	5,4	0,7	3,8	2,1
Consumo público	4,6	1,8	2,3	1,6	0,9
Investimento (FBCF)	8,7	2,9	3,6	7,9	6,7
Exportações de bens e serviços	13,5	18,1	3,7	13,1	5,2
Importações de bens e serviços	13,3	12,0	4,0	11,1	4,1
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)					
Procura interna	5,7	4,4	1,6	4,3	2,8
Procura externa líquida	-0,3	2,2	-0,3	0,6	0,4
Evolução dos preços (taxa de variação, %)					
Deflator do PIB	1,4	4,0	3,6	2,5	2,5
IHPC	0,9	7,4	4,0	4,0	1,7
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)					
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	1,9	1,9	0,4	1,3	0,7
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,6	5,6	5,6	6,0	5,8
Produtividade aparente do trabalho	3,5	4,5	0,9	3,5	2,6
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)					
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	0,5	0,3	1,5	1,6	2,5
Saldo da balança corrente	-1,2	-1,3	-1,1	-1,7	-1,0
<i>da qual: saldo da balança de bens e serviços</i>	-3,0	-2,8	-2,6	-3,4	-2,8
Saldo da balança de capital	1,7	1,6	2,6	3,3	3,5

Notas: ^e estimativa; ^p previsão.

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Ao nível do mercado de trabalho, estima-se que o emprego cresça 1,9% e 0,4% em 2022 e 2023, respetivamente, resultando numa diminuição da taxa de desemprego para 5,6% da população ativa em 2022, e na sua manutenção nesse nível em 2023, num contexto de continuado aumento da taxa de atividade e de emprego para níveis historicamente elevados, em que a escassez de força de trabalho nalguns setores tem sido uma constante, antecipando-se que as empresas procurem absorver internamente o choque da desaceleração da atividade económica, ao invés de reduzir a mão de obra. Esta dinâmica do mercado de trabalho terá igualmente reflexo na evolução das remunerações por trabalhador, as quais se antecipa crescerem 4,6% em 2022 e 5,1% em 2023, atenuando o impacto dos aumentos da taxa de juro e da inflação sobre o rendimento disponível.

No que concerne à inflação, medida pelo IHPC, estima-se um valor de 7,4% para 2022, devendo este desacelerar para 4% em 2023, em resultado de uma amenização dos fatores externos subjacentes às pressões inflacionistas (com base nas hipóteses assumidas para a evolução dos preços das matérias-primas energéticas e o esperado desvanecimento dos constrangimentos nas cadeias de produção), de uma contenção das pressões internas e do impacto acumulado do processo de normalização da política monetária iniciado em 2022.

Em termos de contas externas, a capacidade líquida de financiamento da economia face ao exterior deverá melhorar de 2022 (0,3%) para 2023 (1,5%), o que resulta, por um lado, de uma melhoria do saldo da balança corrente (de -1,3% para -1,1%), beneficiando de uma melhoria

prevista nos termos de troca, e, por outro lado, de uma melhoria significativa da balança de capital (de 1,6% para 2,6%), decorrente da entrada substancial de fundos europeus referentes ao PRR.

Gráfico 1.39. Contributos para a taxa de crescimento real do PIB
(pontos percentuais)

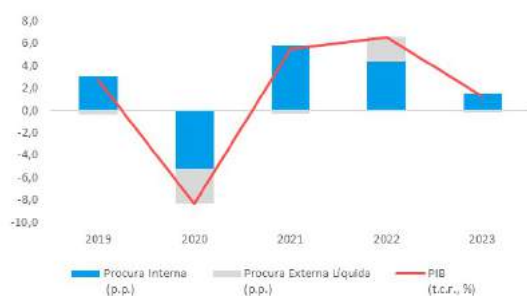
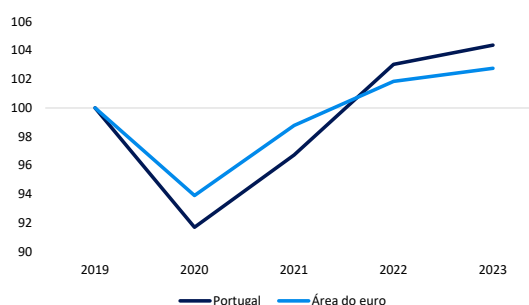


Gráfico 1.40. Perspetivas de crescimento: Portugal e área do euro —2019-2023



Fontes: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças | Fonte: Ministério das Finanças e Banco Central Europeu

Comparação com as projeções de outras instituições nacionais e internacionais

As projeções de outras instituições, nacionais e internacionais, confirmam um crescimento robusto para 2022, com uma desaceleração do ritmo do mesmo para 2023. A estimativa de crescimento para 2022 (6,5%) está dentro do intervalo de previsões das instituições, posicionando-se no intervalo balizado pela estimativa de crescimento da OCDE (5,4%) e pelas do Banco de Portugal e do CFP (ambas 6,7%). Em 2023, a previsão do Ministério das Finanças (1,3%) é bastante mais conservadora, contudo dentro das previsões das restantes instituições, posicionando-se ligeiramente acima da previsão do CFP (1,2%) e sendo metade da previsão do Banco de Portugal (2,6%).

As diferenças entre as previsões apresentadas pelas diversas instituições podem refletir diferenças na informação estatística disponível quando da publicação das mesmas, nas medidas de política consideradas, assim como nos pressupostos e hipóteses externas assumidos. Estes fatores são de particular relevância no contexto atual de elevada volatilidade e incerteza, no qual se tem assistido a uma rápida degradação dos indicadores externos, agravando o grau de desatualização das previsões.

Por outro lado, o cenário do Ministério das Finanças considera um conjunto de medidas de política económica, associado à proposta de Orçamento do estado para 2023, que as previsões de outras instituições não contempla, o que tem efeito material na qualificação da dimensão do risco subjacente às projeções.

Quadro 1.11. Previsões de outras instituições para 2022-2023
(percentagem, pontos percentuais)

	2022 ^e						2023 ^p							
	MF	BdP	CFP	OCDE	FMI	CE	MF	BdP	CFP	OCDE	FMI	CE		
													Spring	Summer
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)														
PIB	6,5	6,7	6,7	5,4	5,8	5,8	6,5	1,3	2,6	1,2	1,7	1,9	2,7	1,9
Consumo privado	5,4	5,5	5,1	3,6	3,4	4,6	-	0,7	1,2	0,5	0,5	2,0	2,3	-
Consumo público	1,8	2,0	1,9	1,3	1,3	1,2	-	2,3	-0,9	0,3	0,9	1,2	1,3	-
Investimento (FBCF)	2,9	0,8	3,6	7,7	5,9	6,5	-	3,6	7,6	2,9	5,1	1,3	5,2	-
Exportações de bens e serviços	18,1	17,9	17,8	13,2	7,2	12,3	-	3,7	5,8	3,6	3,2	2,5	4,1	-
Importações de bens e serviços	12,0	10,8	12,1	9,3	1,7	8,6	-	4,0	4,5	2,6	2,6	2,0	4,1	-
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)														
Procura interna	4,4	-	4,7	4,1	3,5	4,5	-	1,6	-	0,7	1,5	1,7	2,8	-
Procura externa líquida	2,2	-	2,0	1,3	2,2	1,3	-	-0,3	-	0,5	0,2	0,2	-0,1	-
Evolução dos preços (taxa de variação, %)														
Deflador do PIB	4,0	4,4	3,9	3,7	6,0	2,9	-	3,6	-	3,7	2,9	3,1	3,1	-
IHPC	7,4	7,8	7,7	6,3	6,1	4,4	6,8	4,0	2,7	5,1	4,0	3,5	1,9	3,6
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)														
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	1,9	2,3	1,9	-	1,2	1,0	-	0,4	0,4	0,2	-	0,8	0,9	-
Taxa de desemprego (% da população ativa)	5,6	5,8	5,6	5,8	6,5	5,7	-	5,6	5,4	5,3	5,7	6,4	5,5	-
Produtividade aparente do trabalho	4,5	-	4,6	2,8	4,8	-	-	0,9	-	1,0	1,2	-	1,7	-
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)														
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	0,3	0,6	-0,3	-	0,9	0,3	-	1,5	2,2	0,3	-	2,2	1,6	-
Saldo da balança corrente	-1,3	-	-1,6	-2,2	-1,3	-1,7	-	-1,1	-	-1,7	-2,8	-0,5	-0,7	-
do qual: saldo da balança de bens e serviços	-2,8	-1,9	-3,0	-	-1,8	-	-	-2,6	-2,2	-	-	-0,9	-	-
Saldo da balança de capital	1,6	-	1,3	-	2,2	-	-	2,6	-	2,0	-	2,7	-	-

Notas: ^e estimativa; ^p previsão.

Fontes: Instituto Nacional de Estatística — Contas Nacionais Trimestrais; Banco de Portugal — Boletim Económico, 15 de junho de 2022 (2023) e Boletim Económico, 6 de outubro de 2022 (2022); Conselho das Finanças Públicas — Perspetivas Económicas e Orçamentais 2022-2026, 22 de setembro de 2022; Comissão Europeia — *European Economic Forecast: Spring 2022*, 16 de maio 2022, *Summer 2022*, 14 de julho 2022; Fundo Monetário Internacional — *Portugal: 2022 Article IV Consultation — Press Release; Staff Report*; e *Statement by the Executive Director for Portugal*, 30 de junho 2022; Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico — *Economic Outlook*, 8 de junho 2022 (Versão Preliminar).

Relativamente às diferentes componentes da despesa, analisando as diferentes estimativas, é possível observar que, para 2022, todas as instituições estimam um aumento do consumo privado, com um intervalo de estimativas que vão dos 3,4% do Fundo Monetário Internacional (FMI) e até aos 5,5% do Banco de Portugal, encontrando-se a estimativa do Ministério das Finanças encostada ao topo deste intervalo, com um crescimento previsto de 5,4%. Em termos de consumo público, o intervalo de estimativas varia entre os 1,3% do FMI e da OCDE e os 2% do Banco de Portugal, sendo a estimativa do Ministério das Finanças de 1,8%. No que concerne ao investimento (FBCF), o Ministério das Finanças estima um crescimento de 2,9%, num intervalo de variação que vai dos 0,8% do Banco de Portugal aos 7,7% da OCDE. Por outro lado, no que diz respeito às exportações, o intervalo de estimativa varia entre os 7,2% estimados pelo FMI e os 17,9% estimados pelo Banco de Portugal, estando a estimativa do Ministério das Finanças ligeiramente acima deste limite superior, apontando para os 18,1%. Já nas importações, as restantes instituições também estimam crescimentos entre os 1,7% do FMI e os 12,1% do CFP, encontrando-se a estimativa do Ministério das Finanças perto desta última, com 12%. Assim, para o ano de 2022, com exceção das exportações, o crescimento estimado pelo Ministério das Finanças para as componentes da despesa está dentro dos intervalos de estimativas das restantes instituições.

No que concerne a 2023, as previsões do Ministério das Finanças para as diferentes componentes da despesa encontram-se todas nos intervalos balizados pelas previsões das demais instituições, exceção feita ao consumo público, para o qual o Ministério das Finanças prevê um crescimento de 2,3%, quando as previsões das demais instituições variam entre os -0,9% do Banco de Portugal e os 1,2% do FMI.

No que diz respeito ao mercado de trabalho, para 2022, as previsões sobre a taxa de desemprego igualam as estimativas do CFP, com uma taxa estimada de 5,6% e no limite mínimo do intervalo, com a estimativa mais pessimista de 6,5% do FMI. Para 2023, a previsão de 5,6% está dentro do intervalo de previsão, que varia entre os 5,3% projetados pelo CFP e os 6,4% estimados pelo FMI.

No que se refere à inflação medida pelo IHPC, as estimativas das instituições para 2022 variam entre os 6,1% do FMI e os 7,8% do Banco de Portugal. Para 2023, as previsões variam entre os 2,7% do Banco de Portugal, e os 5,1% do CFP. O cenário apresentado aponta para uma inflação de 7,4% para o ano de 2022 e de 4% para 2023, estando dentro dos intervalos de estimativas e previsões das restantes instituições.

1.3. Riscos e análise de sensibilidade macroeconómica

Principais riscos

O cenário macroeconómico apresentado está influenciado pelo atual contexto internacional marcado pelo elevado grau de incerteza quanto à evolução da guerra na Ucrânia. À semelhança de outras instituições (internacionais e nacionais) que elaboram previsões macroeconómicas, considera-se que os riscos relacionados com a pandemia não se desvaneceram, mas diminuíram, enquanto a guerra na Ucrânia continua a representar um risco significativo no sentido descendente para a atividade económica e ascendente para a inflação, com particular incidência na área do euro.

Assim, uma evolução mais adversa da guerra, face ao assumido no cenário base, teria várias repercussões com impacto negativo no cenário apresentado, das quais se destacam:

- **Maior pressão sobre os preços das matérias-primas e aumento das perturbações nas cadeias de produção.** A possibilidade de uma interrupção severa do fornecimento de gás por parte da Rússia à Europa, nomeadamente como resposta a novas sanções impostas pela União Europeia à Rússia, conduziria a novos aumentos dos preços dos bens energéticos com possível transmissão a outros bens e serviços, traduzindo-se num aumento das pressões inflacionistas e a uma mais rápida desaceleração dos principais parceiros comerciais de Portugal, com conseqüente impacto negativo no crescimento da economia nacional; tal cenário veria exacerbado o respetivo impacto sobre a atividade económica caso resultasse na necessidade de racionamento de energia, particularmente no setor industrial;
- **Condições financeiras mais restritivas.** Os fatores anteriores conduziram a efeitos de segunda ordem, como sejam aumentos adicionais das taxas de juro para combater a inflação, mas condicionando o crescimento económico, ao afetar o valor dos ativos de risco nos mercados internacionais e, por conseqüência, a liquidez dos mercados de capitais e o crédito, onerando o encargo com créditos das famílias e as condições de financiamento das empresas,

Outros riscos na envolvente externa, com impacto nos fluxos internacionais de comércio, relacionam-se com a probabilidade de persistência das medidas restritivas na China, com sucessivos confinamentos associados a uma política de COVID-zero, com impacto na produção e nas cadeias de abastecimento, reforçando as pressões inflacionistas. Também, na China, problemas no setor imobiliário levam a que se antecipem novas quedas no investimento imobiliário nos próximos anos, com impacto significativo nos bancos, juros e poupança, influenciando de forma significativa a procura externa deste país, com reflexo negativo nas exportações mundiais.

Quanto ao mercado de trabalho, notam-se sinais de algum sobreaquecimento, especialmente em várias economias avançadas, apesar de a atividade ainda estar abaixo das tendências pré-pandemica de COVID-19. Para esta situação contribuem a menor taxa de participação da força

de trabalho e o desalinhamento entre a procura e a oferta de trabalho. Esta situação poderá conduzir a uma pressão salarial em algumas atividades com maior procura, com efeitos inflacionistas.

No que se refere ao preço do petróleo, após o forte crescimento no princípio do ano, seria de antecipar uma redução do seu preço. Contudo, as sanções à comercialização do petróleo russo e uma redução da produção do crude por parte dos países da OPEP podem levar a um crescimento do preço do petróleo no curto/médio prazos.

Face ao exposto, considera-se que os principais riscos para o cenário macroeconómico são essencialmente de natureza externa. Não obstante a pertinência cautelar de consideração destes riscos, existem na economia portuguesa elementos que potencialmente poderão mitigar estes impactos negativos:

- Mercado de trabalho – os níveis de desemprego historicamente baixos e os aumentos salariais que se têm verificado conferem uma robustez à base da procura interna que não pode ser negligenciada;
- Dependência energética – Portugal apresenta menor dependência energética, nomeadamente relativamente ao gás russo, face à generalidade das demais economias europeias e conta com uma elevada proporção de produção de energia elétrica baseada em energias renováveis;
- Resiliência do setor do turismo – este setor constituiu um pilar fundamental da retoma em 2021 e 2022, devendo manter a mesma importância no desempenho da economia em 2023;
- Solidez atual das finanças públicas – esta, sendo superior à verificada em crises anteriores, permite contrapor medidas de mitigação dos efeitos da crise e apoio ao rendimento das famílias e à atividade das empresas, no tempo certo e num contexto de elevada inflação, sem colocar em causa a respetiva sustentabilidade; em 2022, Portugal deverá registar uma redução histórica do endividamento público, que deverá situar-se nos 115% do produto, abaixo do nível pré-pandemia de COVID-19, reforçando a respetiva credibilidade externa;
- Investimentos PRR – espera-se, em 2023, o impacto favorável da entrada em pleno da implementação dos projetos de investimento associados ao PRR com o respetivo efeito multiplicador no tecido económico.

Análise de sensibilidade

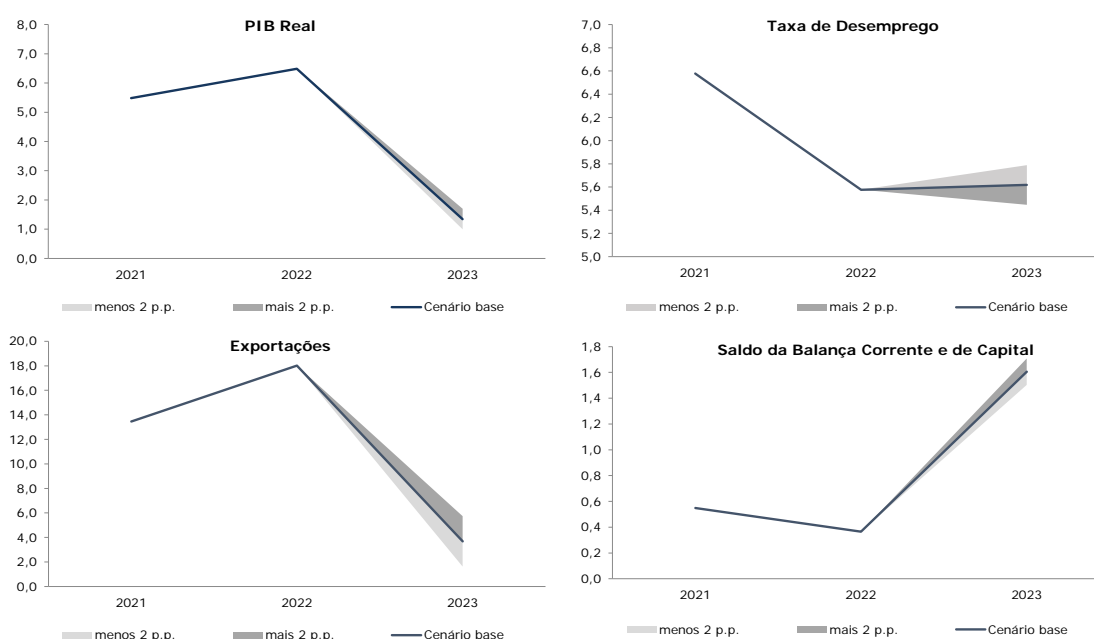
Dado o conjunto de pressupostos em que se baseia o cenário macroeconómico, e com o intuito de verificar a respetiva sensibilidade, analisou-se o impacto de alguns riscos externos e internos nos principais agregados macroeconómicos. Na simulação do impacto dos riscos nos principais agregados macroeconómicos em 2023 foram considerados quatro choques, que se consubstanciam, face ao cenário central, numa variação:

- Do crescimento da procura externa em 2 pp;
- Do preço do petróleo (em USD) em 20%;
- Das taxas de juro de curto prazo em 2 pp e de médio e longo prazos em 1 pp;
- Do crescimento da procura interna em 1 pp.

Variação do crescimento da procura externa

Nesta simulação, estima-se que uma redução do crescimento da procura externa em 2 pp, face ao projetado no cenário base de 2023, teria um efeito negativo no crescimento real do PIB, originando um crescimento inferior em 0,4 pp. Este impacto resultaria de um menor crescimento de todas as variáveis: consumo, investimento, exportações e importações. Como o impacto nas exportações é superior ao impacto nas importações, o défice da balança de bens e serviços seria agravado em 0,1 pp, reduzindo a capacidade de financiamento da economia face ao exterior. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego agravar-se-ia em 0,2 pp em 2023. O impacto no deflator do consumo seria residual.

Gráfico 1.41. Variação do crescimento da procura externa em 2 pp

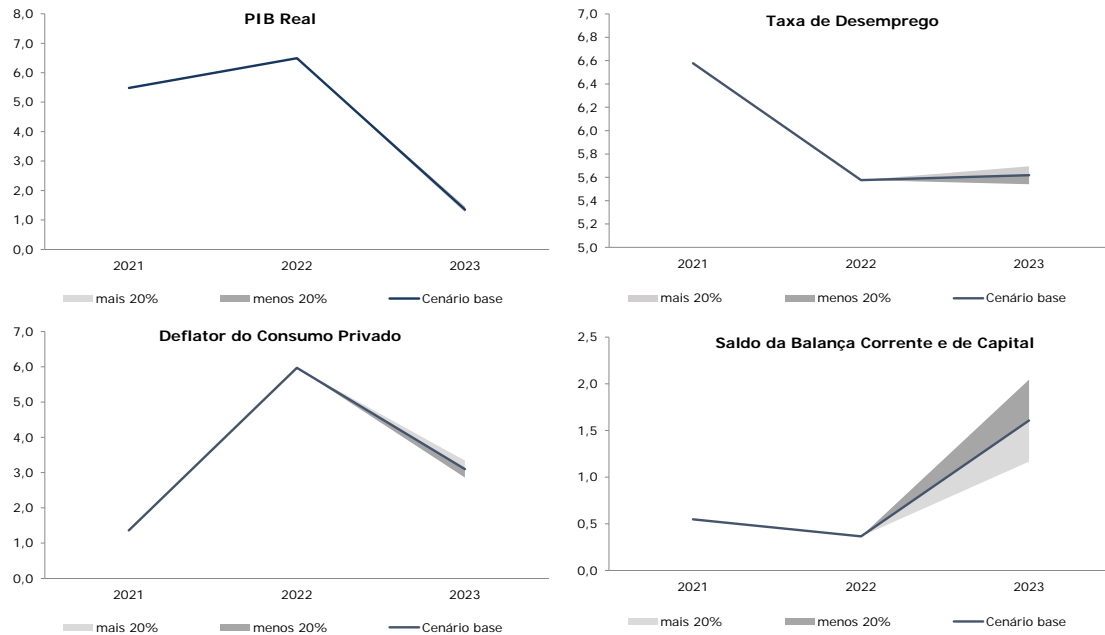


Fonte: Ministério das Finanças.

Variação do preço do petróleo

Um cenário em que o preço do petróleo se situe 20% acima do assumido no cenário base, de acordo com a simulação efetuada, teria um efeito negativo de 0,1 pp no crescimento do PIB em 2023, em virtude da redução no crescimento do consumo e do investimento, parcialmente compensados pela redução no crescimento das importações. Este choque teria um impacto significativo na capacidade de financiamento da economia face ao exterior (menos 0,4 pp), estimando-se um efeito negativo resultante de uma deterioração da balança energética. Adicionalmente, o choque levaria a um aumento do deflator do consumo privado em 0,2 pp. Apesar do efeito no mercado de trabalho ser desfasado no tempo, a taxa de desemprego aumentaria 0,1 pp em 2023.

Gráfico 1.42. Variação do preço do petróleo em 20%

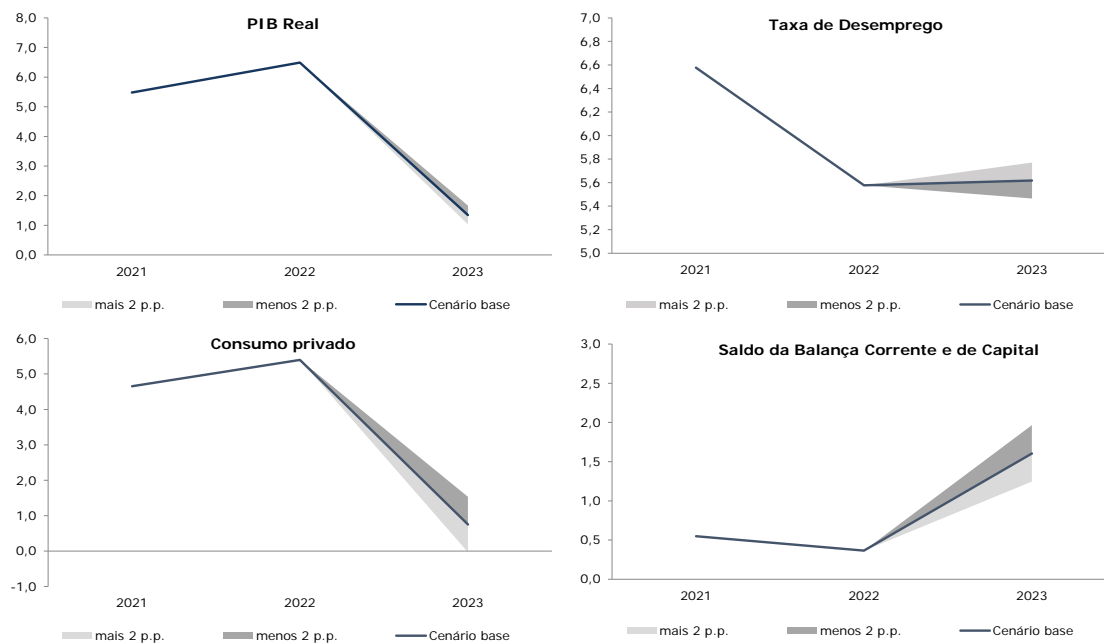


Fonte: Ministério das Finanças.

Variação das taxas de juro de curto prazo em 2 pp e de médio e longo prazos em 1 pp

Um aumento das taxas de juro de curto prazo em 2 pp e de médio e longo prazos em 1 pp face ao assumido no cenário base teria, de acordo com a simulação efetuada, um impacto negativo no crescimento real do PIB em cerca de 0,3 pp, por via de um menor crescimento do consumo privado e do investimento (em resultado de um aumento dos custos de financiamento), parcialmente compensado por uma redução do crescimento das importações. Adicionalmente, estima-se um efeito negativo na capacidade de financiamento da economia de 0,4 pp. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego aumentaria em 0,2 pp. No deflator do consumo o impacto seria de menos 0,1 pp.

Gráfico 1.43. Variação da taxa de juro de curto prazo em 2 pp e de médio e longo prazo em 1pp

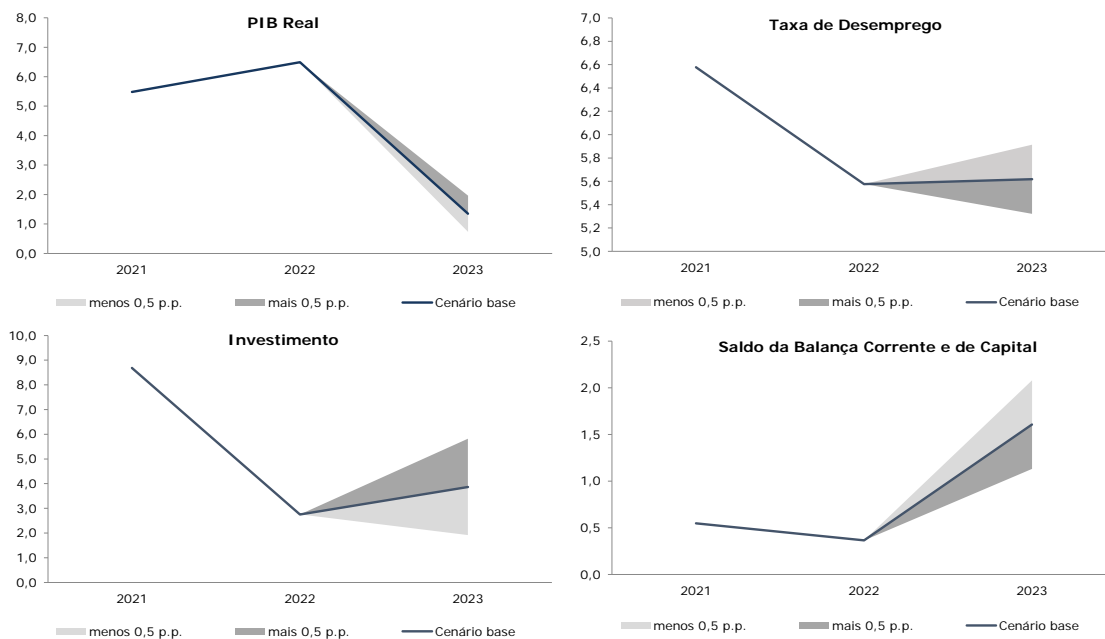


Fonte: Ministério das Finanças.

Variação do crescimento da procura interna

Um crescimento da procura interna inferior em 1 pp ao estimado no cenário base teria, segundo esta simulação, um impacto de menos 0,6 pp no crescimento real do PIB. O efeito associado a um menor dinamismo no crescimento do consumo e do investimento seria parcialmente compensado por uma redução no crescimento das importações. O impacto também se refletiria numa recuperação do saldo da balança comercial em 0,4 pp e da capacidade de financiamento da economia em 0,5 pp. Relativamente ao mercado de trabalho, a taxa de desemprego agravar-se-ia em 0,3 pp em 2023. O impacto no deflador do consumo privado seria pouco significativo.

Gráfico 1.44. Variação do crescimento da procura interna em 1 pp



Fonte: Ministério das Finanças.

2. Estratégia Macroeconómica e Política Orçamental para 2023

2.1. Orçamento do Estado para 2023: Estabilidade, Confiança e Compromisso

A poucos meses do início do 2023, não faltam desafios. O impacto na oferta de matérias-primas, em particular as energéticas e as agroalimentares, e, conseqüentemente, nos seus preços; os constrangimentos nas cadeias de abastecimento e nos fluxos do comércio internacional; a inflação elevada e mais persistente do que antecipado e a conseqüente subida acentuada das taxas de juro na generalidade das economias avançadas; a reavaliação de ativos e respetivos prémios de risco nos mercados financeiros, que acompanha uma degradação global das perspetivas de crescimento; e a maior incerteza geopolítica e financeira global. Todos estes fatores, já presentes em 2022, antecipam um abrandamento da atividade económica e níveis elevados de volatilidade em 2023, e exigem uma abordagem ponderada da política económica e orçamental.

Perante este enquadramento, fortemente marcado pelos efeitos da invasão russa da Ucrânia. O Estado deve responder em dois planos: num primeiro, mais imediato, deve proteger a economia nacional perante o choque externo, promovendo a estabilidade e a equidade enquanto fatores de confiança para consumidores e empresas; num segundo plano, mais estrutural, deve reforçar a aposta no investimento produtivo e no desenvolvimento de equilíbrios sociais de médio prazo que, com transparência e previsibilidade, enquadrem e sejam fundações de um caminho de desenvolvimento e crescimento sustentáveis.

Em suma, perante tempos incertos, exige-se estabilidade, confiança e compromisso. Essa é a resposta que esta proposta de Orçamento do Estado para 2023 oferece, tendo presentes os fatores de pressão que impendem sobre a economia portuguesa, mas também importantes fatores de resiliência e confiança que têm vindo a ser reforçados nos últimos anos.

2.2. Fatores de pressão

Portugal não é imune à guerra na Ucrânia cujos impactos se fazem sentir desde logo ao nível da energia, tanto no fator preço como no fator produção. As principais economias da Europa enfrentam períodos de abrandamento económico e o Banco Central Europeu continuará a aumentar as taxas de juro para conter a subida dos preços e fazer baixar a inflação para o seu objetivo de médio prazo. Neste contexto, e tendo ainda em conta o seu nível ainda elevado de endividamento, a economia portuguesa será também afetada por estes fatores de pressão.

2.2.1. O choque energético e perda de termos de troca

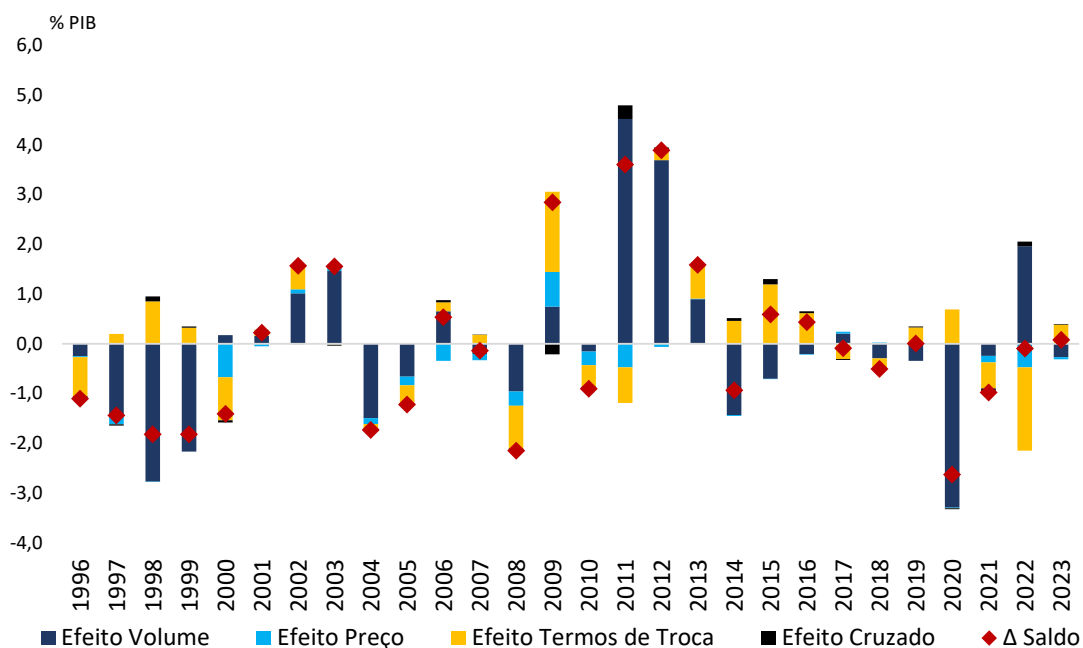
Desde o início de 2021, o preço do petróleo duplicou, o dos fertilizantes triplicou e os preços do gás natural transacionado na Europa aumentaram oito vezes. Em Portugal, após dez anos em que a taxa média de inflação foi ligeiramente superior a 1%, prevê-se que em 2022 este indicador seja de 7,4%. O choque inflacionista não é um exclusivo português, nem sequer europeu, e os efeitos sobre os orçamentos das famílias, das empresas e do Estado são evidentes.

Além do abrandamento do consumo privado, há no plano macroeconómico um outro efeito decorrente da preponderância dos custos da energia no choque inflacionista na Europa: a transferência de riqueza das economias importadoras de energia para as produtoras.

Uma vez que Portugal – e a maioria dos países europeus – não é produtor destas matérias-primas observa-se uma transferência de riqueza, que se poderá prolongar por um período relativamente longo de tempo, e que pesará no rendimento disponível da economia.

Isto porque, a menos que se recorra a endividamento, uma maior proporção do rendimento nacional aplicado em bens energéticos reduz a fatia disponível para outros bens e serviços. Uma outra perspetiva sobre este efeito pode ser encontrada na evolução do saldo externo: estima-se que o aumento do preço das importações de bens e serviços superior ao das exportações em mais de 4% implique, por si só, uma perda de aproximadamente 2% do PIB na balança de bens e serviços em 2022.

Gráfico 2.1. Decomposição da variação da balança de bens e serviços



Fonte: Ministério das Finanças.

Esta circunstância implica que as escolhas de política económica ponderem este fator, incluindo a avaliação quanto à capacidade de assumir despesa pública permanente. Por outro lado, esta alteração potencialmente estrutural da economia torna ainda mais premente a aposta em investimento promotor da autonomia e transição energéticas, nomeadamente para fontes renováveis. Finalmente, também empresas e famílias devem incorporar nas suas

decisões de consumo, poupança e investimento perspectivas de custos energéticos potencialmente mais elevados.

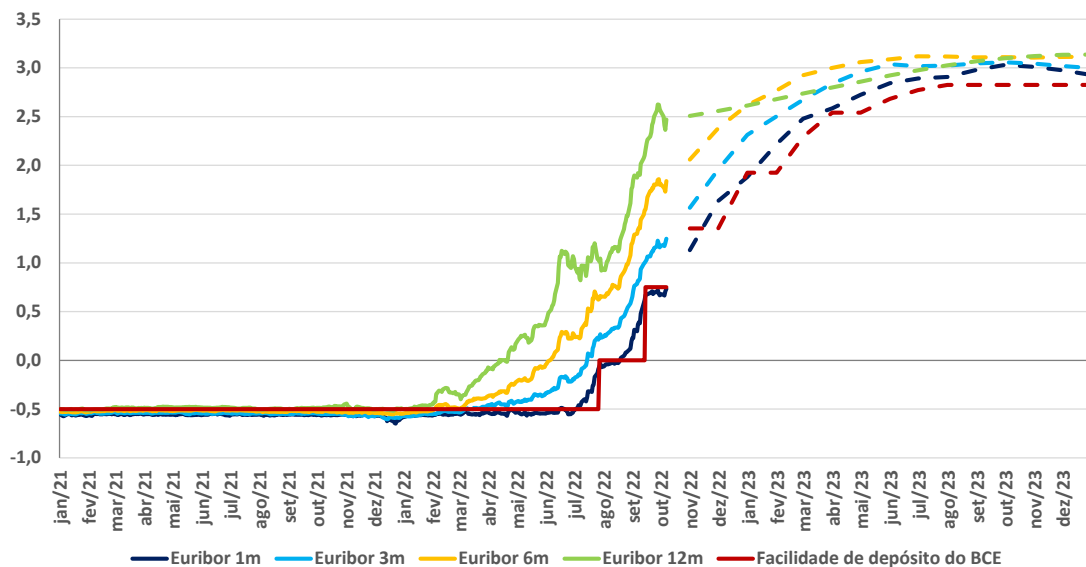
2.2.2. Subida de preços e de taxas de juro numa economia endividada

O aumento dos preços, na escala a que se tem verificado, é um fenómeno novo desde a criação do euro. A taxa de inflação homóloga está neste momento acima dos 9%, algo a que não se assistia há quase 30 anos. Em 2022, o aumento da inflação e o seu controlo transformou-se num desafio fulcral nas economias desenvolvidas. A inflação é um fenómeno complexo e difícil de prever, tanto na sua intensidade como na duração, como resulta da contínua revisão em alta ao longo de 2022. A título de exemplo, recorde-se que, em setembro de 2021, o BCE antevia uma inflação de 1,5% para 2023 para a área do euro. Em março esta previsão foi revista em alta para 3,5% e, seis meses depois, já antecipava um aumento do nível dos preços de 5,5% no próximo ano.

Esta aceleração da inflação ditou, por seu lado, um aumento significativo das taxas de juro, pondo fim a mais de uma década de taxas de inflação e de juros baixos.

Na área do euro, esta alteração de paradigma teve reflexo na condução da política monetária do BCE que, em julho, pela primeira vez em 11 anos, aumentou em 50 pontos base as respetivas taxas de juro diretoras. Em setembro, face ao agravamento das pressões inflacionistas, o BCE decidiu aumentar em 75 pontos base as três taxas de juro diretoras, o maior aumento na história do euro. As últimas expectativas dos mercados apontam para que as taxas de juro de curto prazo se situem em níveis próximos dos 3% no final do próximo ano.

Gráfico 2.2. Evolução das taxas Euribor e da facilidade de depósito no Banco Central Europeu
(percentagem)



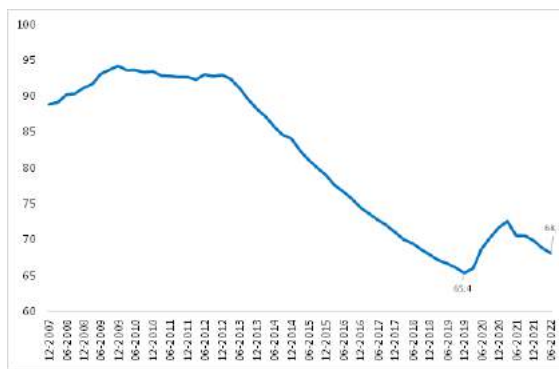
Fonte: Ministério das Finanças.

Para famílias, empresas e Estado, quando endividados, estas alterações traduzem-se num duplo choque: ao aumento de preços que terão de suportar, juntam-se os custos acrescidos

de serviço da dívida. A menor margem orçamental que daqui resulta traduz-se em menor capacidade de consumo e investimento, sendo que a orientação mais restritiva da política monetária significa também condições de financiamento menos favoráveis, penalizando o investimento.

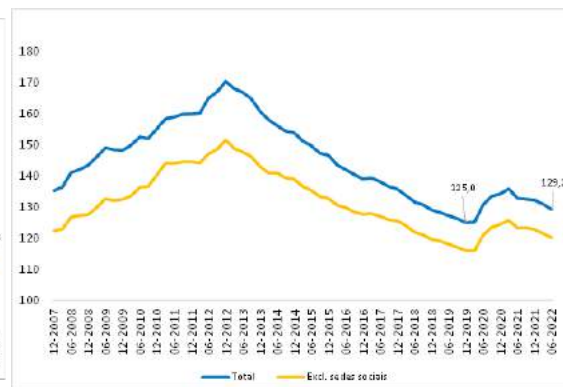
O endividamento das famílias e empresas registou uma trajetória de ajustamento significativo nos últimos 14 anos, o que distingue o choque atual do vivido no final da primeira década deste século. No final do segundo trimestre de 2022, o endividamento dos particulares correspondia a 68,1% do PIB (ainda superior aos 65,4% no final de 2019, mas inferior aos mais de 91% no final de 2008). Para as empresas, o endividamento era de 128% do PIB no mesmo período, (o que compara com 144% do PIB no final de 2008, e com um máximo de 170% do PIB no final de 2012).

Gráfico 2.3. Endividamento dos particulares
(percentagem do PIB)



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 2.4. Endividamento das sociedades não financeiras privadas
(percentagem do PIB)



Fonte: Banco de Portugal.

2.2.3. Abrandamento económico global e elevada incerteza

As reavaliações abruptas dos prémios de risco e das valorizações de ativos financeiros a nível internacional, que acompanharam as sucessivas revisões em baixa das previsões para o crescimento mundial, e para a economia da área do euro em particular, são o reflexo visível dos fatores que estão a pressionar a economia global.

O *Euro Stoxx 50* desvalorizou mais de 20% desde o início do ano; a volatilidade dos mercados acionistas duplicou; vários indicadores de incerteza deterioraram-se significativamente, com o índice de incerteza da economia mundial a regressar a níveis observados na primeira metade de 2020¹⁰ e o indicador de stress financeiro do BCE para a área do euro a tocar níveis registados durante a pandemia. Ao mesmo tempo, e refletindo também os efeitos da política monetária dos dois lados do Atlântico, a moeda única tem desvalorizado, com a taxa de câmbio do euro face ao dólar a situar-se em valores próximos da paridade – o que contribui igualmente para as pressões inflacionistas, nomeadamente as importadas via preços de bens energéticos cotados em dólares.

¹⁰ Ahir, H, N Bloom, and D Furceri (2018), “World Uncertainty Index”, Stanford mimeo.

Efetivamente, o atual cenário macroeconómico continua a estar sujeito a um elevado grau de incerteza, com riscos predominantemente externos, descendentes para o crescimento e ascendentes para a inflação. Acresce ainda a possibilidade de um corte total no fornecimento de bens energéticos pela Rússia à União Europeia e uma escalada do conflito militar com a Ucrânia. Este cenário resultaria num significativo impacto adverso difícil de mensurar, tendo em conta a complexidade das interdependências em causa. Não é igualmente possível descartar que a atual conjuntura resulte numa recessão em alguns dos principais parceiros comerciais da economia portuguesa, impactando a procura de bens e serviços, nomeadamente associados ao turismo.

A esta possibilidade acresce um possível agravamento das reverberações da pandemia no continente asiático, cujo impacto adiaria a resolução de constrangimentos na produção e comércio internacionais. Ainda na Ásia, os riscos e incertezas sobre a resiliência da economia chinesa e, em particular, do seu setor imobiliário continuarão a pressionar o dinamismo da economia global. Este período de maior incerteza prolongar-se-á para 2023, tornando a tomada de decisões mais complexa.

2.3. Fatores de resiliência e confiança

Portugal tem vindo a desenvolver fatores de resistência, crescentemente reconhecidos, que se estendem da resiliência do mercado de trabalho e dinamismo do turismo, passando pela estabilidade política e social, e incluindo uma política orçamental credível e guiada por princípios de prudência e sustentabilidade. Estes são fatores que importa destacar e fomentar, nomeadamente através da resposta orçamental a desenvolver em 2023.

2.3.1. Localização estratégica e fluxos migratórios positivos

A localização geográfica de Portugal constitui um elemento estratégico de resiliência na atual conjuntura. A economia portuguesa já não é só uma porta de entrada na Europa e uma ponte para os restantes continentes. Num momento em que se acentuam os movimentos de desglobalização e encurtam as cadeias de valor – privilegiando critérios de segurança e estabilidade nos fornecimentos, em detrimento do preço mais baixo – Portugal aparece como uma escolha segura, que oferece condições competitivas para o estabelecimento de negócios para toda a Europa.

Sintomas desta atratividade são a entrada de capital estrangeiro na economia portuguesa e a confiança dos investidores. A consultora EY, por exemplo, colocou Portugal como o oitavo país mais atrativo para o investimento em 2021, de entre os principais destinos de investimento europeu. A economia nacional subiu dois lugares no ranking face a 2020. As expectativas de investimento em Portugal são também mais animadoras do que para a média da Europa, com 62% dos inquiridos a antecipar estabelecer-se ou expandir operações em Portugal.

Portugal é também atrativo para viver. De 2017 a 2020 o saldo migratório do país tem sido consecutivamente positivo. Nestes quatro anos, em termos acumulados registaram-se quase 220 mil entradas de imigrantes permanentes, um número que supera em muito o das saídas. Os dados preliminares de 2021 apontam no mesmo sentido: o saldo migratório é positivo, com

mais de 25 600 pessoas a reforçar a população residente no país. Este elemento é igualmente de primordial importância para contrariar o impacto negativo que o envelhecimento populacional traria para a evolução da população ativa.

Também para o turismo a localização geográfica de Portugal é agora particularmente vantajosa. Este setor de atividade tem revelado um desempenho assinalável, tendo já sido ultrapassados os níveis de atividade do pré-pandemia, o que ocorreu em simultâneo com um escalar do valor acrescentado gerado no setor. Longe do terreno de operações da guerra, Portugal tem assim condições para se posicionar como um destino atrativo e competitivo, capaz de se constituir como uma alternativa para os fluxos de investimento empresarial, bem como turísticos, que se perspectivam para um ano particularmente desafiante.

2.3.2. Maior autonomia energética

A resposta do Governo à crise energética provocada pela invasão russa da Ucrânia tem passado por medidas mitigadoras, acautelando os impactos imediatos decorrentes dos elevados preços dos bens energéticos – sobretudo do gás natural, e, por consequência, da eletricidade –, e por uma estratégia de diversificação de fontes e fornecedores, concorrendo para uma maior resiliência do sistema.

A par com a criação de almofadas que permitiram diminuir o preço da energia para os consumidores, domésticos e industriais, o Governo fez aprovar a criação do Mecanismo Ibérico, através do qual se permitiu desligar a formação do preço da eletricidade na Península Ibérica do preço do gás natural que se pratica hoje no mercado, em valores máximos históricos, gerando um benefício líquido de cerca de 221 milhões de euros entre 15 de junho e 31 de agosto, e uma redução do preço de mercado de 61 euros/MWh para os consumidores expostos, representando um decréscimo de 18,4% face ao preço que se estimaria ocorrer se o Mecanismo Ibérico não tivesse sido implementado.

Mesmo no contexto de guerra, os dados demonstram que Portugal, pelas características do seu mercado, continua protegido dos aumentos de preços que ocorreram em vários Países da Europa, e tal deve-se nomeadamente ao investimento nas energias renováveis, que ganhou um novo impulso com a simplificação de procedimentos administrativos recentemente aprovada, permitindo acelerar, sem diminuir os controlos ambientais, os projetos de fontes renováveis, com os quais o País conquistará uma maior autonomia face aos combustíveis fósseis e uma maior e progressiva soberania energética.

2.3.3. Resiliência do mercado de trabalho e reforço de qualificações

O mercado de trabalho tem apresentado uma enorme robustez e capacidade de resistência. A taxa de desemprego manteve uma trajetória descendente consistente nos últimos anos. No final de 2018 e pela primeira vez desde 2002, a taxa de desemprego situou-se abaixo dos 7%, tendo a redução sido interrompida apenas com a crise pandémica. Mesmo após a crise pandémica, e fruto das medidas de apoio à economia e à proteção do emprego, nomeadamente o regime temporário de *layoff* simplificado, a taxa de desemprego regressou a níveis historicamente baixos (5,7% no segundo trimestre). O desempenho em 2022 é

particularmente notável tendo em conta os sinais de moderação para a segunda metade do ano. Esta redução da taxa de desemprego tem ocorrido a par com um aumento expressivo da taxa de atividade, a qual atingiu um máximo de 77,3% este ano para a população entre os 16 e os 64 anos. No segundo semestre de 2022, registou-se um crescimento homólogo do emprego de 1,9%, o que se traduz em mais 91,3 mil empregos naquele período.

Associado a esta forte dinâmica do mercado de trabalho, está um reforço substancial do nível de qualificações da população residente: de acordo com os últimos censos, 17,4% da população residente completou o ensino superior (acima dos 11,8% em 2011) e 21,3% da população residente detém o ensino secundário e pós-secundário (acima dos 14,2% em 2011). O nível de qualificação da população assume particular relevância, tendo em conta a alavanca em termos de ganhos de produtividade, e consequentemente crescimento económico, que pode proporcionar.

Também ao nível da formação profissional, o acordo sobre formação profissional e qualificação subscrito pelo Governo e os parceiros sociais em 2021, que prevê um investimento de cerca de cinco mil milhões de euros financiados pelo PRR e pelo Portugal 2030, cria condições para aumentar a formação e as qualificações no país. Através do PRR, Portugal irá aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo e, dessa forma, combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego.

Assim, o mercado de trabalho apresenta-se como um fator de resiliência importante na definição do desempenho da economia portuguesa no ano que se aproxima, e com a escassez de oferta de trabalho a acrescentar à necessidade de as empresas reterem os seus trabalhadores.

2.3.4. Reforço da capacidade de investimento

O Governo vai reforçar, em 2023, o compromisso com o investimento no país, com um aumento significativo do nível de investimento público, que será de 3,5% do PIB, atingindo o valor máximo desde 2011. A execução dos vários quadros comunitários de apoio de que Portugal beneficia irá intensificar-se, com a execução de mais de 8 mil milhões de euros em investimento público.

Os investimentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) assumem um papel fundamental na reforma da administração pública, na melhoria da inclusão social, e no fortalecimento da coesão territorial. O PRR é também um importante veículo para a competitividade do sistema produtivo nacional. Na verdade, o Banco de Portugal, quando comparou programas de diferentes países, concluiu que Portugal tem no PRR um nível de investimento destinado às empresas superior à média europeia.

Na vertente empresarial, serão destinados mais de 450 milhões de euros às agendas mobilizadoras e agendas verdes para a inovação empresarial, constituindo incentivos à investigação e ao desenvolvimento tecnológico. Estes projetos são dos mais emblemáticos do PRR, focando-se na criação de processos colaborativos entre a academia e as empresas, e constituem-se como verdadeiros estímulos à inovação no país. Serão ainda investidos mais de 240 milhões de euros na criação de centros tecnológicos especializados, que permitirão investir na formação dos portugueses, garantindo uma melhoria do nível de qualificações.

Adicionalmente, são de destacar os investimentos de âmbito climático, nomeadamente os projetos na área da ferrovia, que ascendem a 780 milhões de euros, as melhorias nas redes de metropolitano de Lisboa e Porto num montante que supera os 500 milhões de euros, as aquisições de material circulante para as redes de metro de Lisboa, Porto e Mondego, novos comboios para a CP e os novos barcos para a Transtejo.

Serão ainda investidos 490 milhões de euros em habitação a custos acessíveis, permitindo ao Estado reforçar a sua capacidade de resposta às necessidades de habitação nas zonas do país com maior pressão nos custos de arrendamento e aquisição de imóveis.

2.3.5. Estabilidade política e social

O contexto político e social do país, incluindo um Governo suportado por uma maioria parlamentar, garante uma maior estabilidade à governação e à prossecução dos objetivos estabelecidos para a legislatura, a qual ganha ainda mais importância no contexto de elevada incerteza que enfrentamos. O atual enquadramento confere também ao país condições únicas para romper definitivamente com um modelo de desenvolvimento assente em baixos salários e, ao mesmo tempo garantir uma política que promove relações laborais e empregos de maior qualidade bem como o reforço do potencial do tecido produtivo nacional.

Este quadro de maior estabilidade, liderado por um Governo que mantém uma postura aberta e dialogante, permitiu já avançar com uma proposta plurianual de valorização dos trabalhadores da Administração Pública e também alcançar um entendimento com os parceiros sociais relativamente ao Acordo de Médio Prazo dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade. Estes acordos, pela previsibilidade e estabilidade que promovem para os quatro anos seguintes, são ainda mais relevantes num contexto de incerteza como o atual.

Assim, e em linha com os compromissos assumidos no Programa do Governo, o Executivo propôs aos sindicatos da Administração Pública uma programação plurianual de atualizações salariais até 2026 que inclui uma subida global média de 5,1% dos rendimentos dos trabalhadores em funções públicas já em 2023 e ainda a valorização das carreiras gerais que assegura o necessário equilíbrio na diferenciação entre as carreiras.

Para o setor privado, foi também possível consensualizar o Acordo de Médio Prazo dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade que permitirá traçar, desde já e de forma faseada, previsível e sustentada, uma trajetória plurianual de atualização real do salário mínimo nacional, que deverá atingir pelo menos os 900 euros em 2026. O Acordo prevê ainda a criação de um quadro fiscal adequado para que, a par da criação de emprego líquido, as empresas assegurem políticas salariais consistentes em termos de valorização dos rendimentos e de redução das disparidades salariais.

2.3.6. Credibilidade financeira e orçamental

A prudência, o rigor e o equilíbrio na gestão das contas públicas têm pautado os diversos Orçamentos do Estado apresentados desde 2015, cuja estratégia de consolidação orçamental

foi responsável e ponderada, compatível com o reforço do potencial de crescimento do país e com a promoção da coesão social.

Uma gestão orçamental responsável assume particular relevância no contexto atual, em que se assiste a uma subida generalizada das taxas de juro dos diversos países, reflexo da normalização da política monetária por parte da generalidade dos bancos centrais, nomeadamente o Banco Central Europeu, para controlar a subida da inflação. Esta subida das taxas diretoras tem impacto direto nas condições de financiamento do Estado e, por conseguinte, das famílias e empresas, reduzindo a margem orçamental disponível para medidas de política que deem a resposta necessária a cada momento. Note-se que o reflexo da taxa de juro diretora nos custos de financiamento da dívida soberana é também função de um prémio de risco de crédito, sendo por isso comum a referência aos *spreads* da República.

Após uma breve interrupção em 2020, fruto da crise gerada pela pandemia da COVID-19, o ano de 2021 ficou marcado pela retoma da trajetória de redução da dívida pública face ao PIB. Este esforço permitiu que, ainda em 2021, a Moody's tenha subido a notação de *rating* de Portugal, de Baa3 para Baa2, e que, em agosto e setembro de 2022, as agências de rating Standard & Poor's e DBRS Ratings tenham subido, respetivamente, a notação de BBB para BBB+ e BBB (high) para A (low), após um intervalo de 11 anos.

Estas decisões evidenciam a confiança internacional que Portugal continua a conquistar. Todos estes fatores contribuem para que os agentes económicos nacionais obtenham melhores condições de financiamento. Na ausência de uma orientação orçamental que respeitasse estes critérios, as necessidades de financiamento acrescidas em cada ano acumulariam ao *stock* de dívida pública, refletindo-se na fatura com juros nos exercícios orçamentais subsequentes, acrescentando facilmente centenas de milhões de euros anualmente à despesa com juros.

A melhoria da credibilidade financeira externa tem-se traduzido também na remuneração exigida pelos investidores para financiar a República. Atualmente, Portugal é visto no mercado soberano com um risco mais baixo do que países com notação de *rating* superior, como é o caso de Espanha e Eslovénia, por exemplo.

Para este resultado contribuiu uma melhoria transversal da situação financeira nacional: o endividamento global do setor não-financeiro, incluindo setores público e privado, ascendia a 356% do PIB no final de 2022, um valor que compara com o máximo de 426% do PIB registado em meados de 2013. Além disso, Portugal beneficia hoje de um sistema bancário mais capitalizado e robusto do que há uma década, de que são exemplos os rácios de fundos próprios principais de nível 1 (CET 1) de 15,0% em junho de 2022 (que compara com 14,6% em junho de 2020 e com 15% para as instituições de crédito significativas da União Europeia); ou um rácio de empréstimos não produtivos brutos de 3,4% em junho de 2022 (que compara com 5,6% no 2º trimestre de 2020 e com 1,85% para as instituições de crédito significativas da União Europeia).

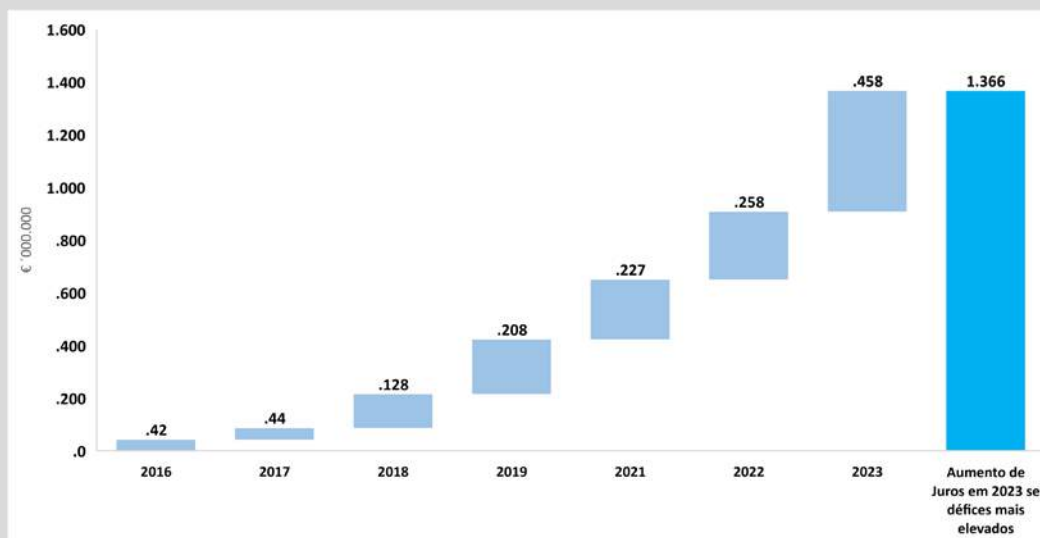
Caixa 2.1. Política orçamental prudente e o impacto na despesa com juros da República

É possível aproximar a dimensão de uma fatura acrescida com juros a partir de um exercício de simulação que quantifique um cenário alternativo. Por exemplo, o de manter o défice orçamental no limite dos 3% do PIB definidos no Tratado da União Europeia.

Tal exercício tem necessariamente subjacentes um conjunto de hipóteses técnicas que se procurou serem tão realistas quanto possível. Assim, se de 2016 a 2022, o saldo orçamental não tivesse atingido os valores observados, mas, em alternativa, se tivesse mantido a num nível equivalente a 3% do PIB, a fatura dos juros que agora seria suportada no Orçamento do Estado para o ano de 2023 seria significativamente superior à atualmente prevista. Considerando as emissões de dívida que teriam sido efetuadas para financiar o acréscimo de défice nesses anos, essa fatura de juros poderia ser agora agravada num valor superior a 1300 milhões face aos previstos no OE.

Este valor pressupõe que as novas emissões teriam sido feitas, em cada ano, à mesma taxa de juro média das novas emissões registadas nesse ano e, em 2023, à taxa correspondente ao valor da taxa *forward* para a Obrigação do Tesouro com prazo de 10 anos. Adicionalmente, como as emissões são maioritariamente efetuadas no 1º semestre do ano, considerou-se que estas teriam lugar no final do primeiro trimestre. O ano de 2020 não foi considerado nesta estimativa.

Gráfico 2.5. Aumento de encargos com juros em 2023, caso défice se tivesse mantido em 3% desde 2016



Fonte: Ministério das Finanças.

2.4. Cinco prioridades orçamentais de 2023

Perante os desafios do País, o Orçamento do Estado para 2023 responde às necessidades do presente com os olhos postos no futuro. Por um lado, e visando a resposta às necessidades urgentes, o Orçamento reforça rendimentos, protege o poder de compra, promove a justiça social, e fomenta a resiliência e a confiança de famílias num contexto exigente.

Ao mesmo tempo, e visando um crescimento sustentado de médio prazo, o Orçamento apoia o investimento das empresas e a capacidade produtivas nacionais, alinha trajetórias de médio prazo de reforço de rendimentos nos setores público e privado, e reforça o investimento público, particularmente direcionado para a transição verde e digital, um fator crucial na atual conjuntura.

Este esforço é concretizado preservando a credibilidade financeira do Estado e assumindo que, com contas certas em tempos incertos, se promove a estabilidade e o apoio orçamental que permitirá ao país enfrentar com confiança um ano particularmente exigente. Em linha com a abordagem seguida nos últimos anos, também na execução do Orçamento do Estado para 2023, o Governo continuará a avaliar permanentemente a eficácia destas medidas e a situação macroeconómica, num esforço de equilíbrio, responsabilidade e justiça.

Caixa 2.2. A política orçamental em 2023: consolidar com ponderação

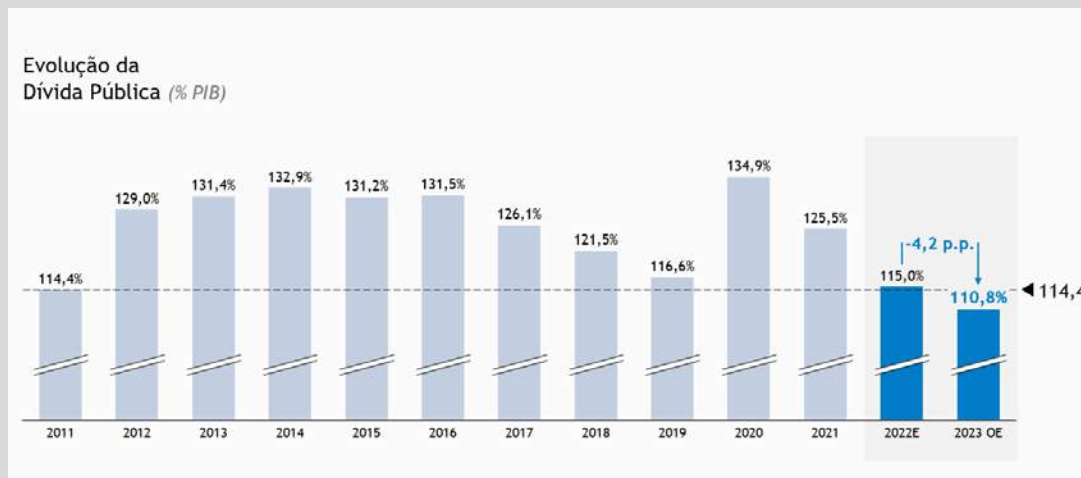
Em linha com as prioridades nacionais, no plano europeu, as orientações de política orçamental vinculam a necessidade de evitar uma política orçamental excessivamente expansionista, sendo fundamental garantir a proteção de grupos vulneráveis e a preservação de capacidade de atuação, se e quando necessário. Nesta dimensão, importa ressaltar que a extensão para 2023 da ativação da “cláusula de escape” do Pacto de Estabilidade e Crescimento não isenta Portugal do cumprimento das recomendações específicas feitas ao país.

Neste contexto, prevê-se que o saldo das Administrações Públicas se situe nos -1,9% do PIB em 2022, cumprindo os objetivos estabelecidos no Programa de Estabilidade 2022-2026 e no Orçamento do Estado para 2022. Para 2023, traça-se como objetivo um défice de 0,9% do PIB, traduzindo uma redução nominal de 1 ponto percentual face a 2022. A dimensão deste ajustamento nominal é penalizada pelo aumento das despesas com juros, de 2,1% do PIB em 2022 para 2,5%. Este é o agravamento mais expressivo desde 2012 e segue-se a um período de quase 8 anos de redução do peso desta despesa com juros no produto. Assim, é de destacar o reforço do excedente primário para 1,6% do PIB em 2023, após 0,2% em 2022, mas ainda assim inferior aos 3,1% de 2019. Saldos primário positivos são um esforço necessário para garantir a trajetória consolidada de redução da dívida pública.

As comparações dos saldos orçamentais ao longo do tempo não devem esquecer o contexto macroeconómico de cada momento. Ajustando o défice orçamental ao impacto do ciclo económico (*evolução do hiato do produto*), isto é, assumindo que a economia opera próxima do seu potencial, e expurgando o impacto de medidas temporárias e não recorrentes (classificadas como *one-off* pela Comissão Europeia), aproximamos aquela que é a componente permanente do saldo orçamental. As projeções do Ministério das Finanças apontam para que o saldo estrutural se situe em valores inferiores a 1% do produto potencial, próximos dos registados em 2018 e 2019.

Perante um cenário de elevada incerteza, é fundamental garantir a agilidade de resposta e o espaço de manobra da política orçamental. Uma trajetória de redução sustentada da dívida pública, retirando definitivamente Portugal do elenco de países mais endividados da União, e com um rácio abaixo dos 100% a médio prazo continua por isso a ser um desígnio prosseguido com este Orçamento. Já em 2022, antecipa-se uma redução histórica do rácio da dívida pública em 10,5 pontos percentuais em 2022 para 115% do PIB. Para 2023, estabelece-se como objetivo a redução deste rácio para 110,8%, o seu nível mais baixo desde 2010 (100,2%).

Gráfico 2.6. Evolução da dívida pública
(percentagem e pontos percentuais do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

Tendo em consideração a natureza sincronizada da degradação perspectivada do cenário macroeconómico e das pressões inflacionistas na União Europeia, a orientação da política orçamental deve ser coordenada e complementada com políticas europeias que mitiguem os efeitos de aumentos de preços da energia e acelerem o caminho para uma maior autonomia energética europeia, nomeadamente reforçando a capacidade de resposta comum face aos investimentos necessários e a relação com países produtores de energia. Este Orçamento do Estado, com os objetivos que define e as medidas de política que propõe, oferece o equilíbrio certo para termos que se preveem incertos.

No seu conjunto, ao longo de 2022, o Governo apresentou medidas avaliadas em cerca de 4 mil milhões de euros, dos quais 2400 milhões no conjunto de medidas do plano “Famílias Primeiro” apresentado em setembro, ao qual acresceram 1400 milhões no programa “Energia para avançar” dedicado às empresas. Nas suas escolhas, o Governo privilegiou critérios de eficácia, abrangência, oportunidade e prudência.

Assim, em 2023, construindo sobre a experiência de 2022, e tendo presente o enquadramento para 2023, ação financeira do Estado estruturar-se-á de acordo com cinco prioridades:

- Reforçar os rendimentos;
- Mitigar a subidas de preços e juros;
- Acelerar a transição energética e climática;
- Apostar no investimento e inovação;
- Garantir a credibilidade orçamental.

2.4.1. Reforçar os rendimentos

O Governo adotará em 2023 uma abordagem ponderada às medidas de reforço de rendimentos, visando apoiar famílias e empresas, evitando contribuir para espirais

inflacionistas. Nessa medida, e tendo presente o elevado grau de incerteza sobre a evolução da economia, o Governo procurará assegurar aumentos médios de rendimentos pelo menos em linha com inflação agora esperada para 2023 por pensionistas e trabalhadores dos setores público e privado.

Neste sentido, tal como já fez em 2022 e sem comprometer a responsabilidade e credibilidade financeira do país, em 2023, o Governo irá dar continuidade à política de reforço de rendimentos, focando a sua intervenção em três dimensões: aumentos de cerca de 1 500 milhões em pensões e prestações sociais; reforço superior a 2 000 milhões nos rendimentos do trabalho; e apoios aos jovens e à natalidade de mais de 230 milhões.

2.4.1.1. Reforço das pensões e prestações sociais

No rescaldo da crise provocada pela pandemia de COVID-19, o País enfrenta uma nova crise que, mais uma vez, afeta de forma mais significativa os mais vulneráveis. Para proteger os grupos sociais em maior risco, o Governo optou por atualizar as pensões (em 4,43%; 4,07% e 3,53% consoante o nível da pensão sujeita a atualização); atualizar o indexante dos apoios sociais (IAS) em 8%; implementar uma reforma do mínimo de existência e alinhar o valor do complemento solidário para idosos com o limiar da pobreza.

Atualização das pensões

Destinatário: Todos os pensionistas sujeitos a atualização regular

Número de beneficiados: 2,7 milhões de pessoas

Custo orçamental em 2023: 1155 milhões de euros

Em 2023, o Governo procede a uma atualização histórica das pensões, a mais alta desde a entrada no euro, com aumentos desde 4,43% até 3,53%, dependendo do valor da pensão. Tendo em consideração este aumento e o complemento excecional pago aos pensionistas em outubro de 2022 (+50% da pensão desse mês), garante-se que os pensionistas não perdem poder de compra no próximo ano. No conjunto destas duas medidas, os pensionistas com menores rendimentos terão um aumento equivalente a 8%, acima da inflação prevista.

Quadro 2.1. Valor da pensão e aumentos

Valor da pensão	Aumento 2023
Até 2 IAS	4,43%
De 2 e 6 IAS	4,07%
Acima de 6 IAS	3,53%

Fonte: Ministério das Finanças

Convergência do Complemento Solidário para Idosos (CSI) com o limiar de pobreza

Destinatários: Beneficiários do Complemento Solidário para Idosos (CSI)

Número de beneficiados: 170 mil pessoas

Custo orçamental em 2023: 53 milhões de euros

Dando cumprimento ao Programa do Governo, prosseguirá a trajetória de valorização real dos rendimentos dos pensionistas dos escalões mais baixos de rendimentos, nomeadamente através da reposição do valor de referência do Complemento Solidário para Idosos acima do limiar de pobreza, de modo a reforçar a eficácia desta medida no combate à pobreza entre os idosos.

Atualização do Indexante de Apoios Sociais (IAS)

Destinatários: Beneficiários de prestações sociais

Número de beneficiados: 1,6 milhões de pessoas

Custo orçamental em 2023: 155 milhões de euros

Em 2023, o Indexante de Apoios Sociais (IAS) é atualizado em 8%, para um valor de 478,7 euros (correspondendo a um aumento de +35,5 euros). Este indexante é o valor de referência para o cálculo e determinação de diversos apoios sociais, tais como o Abono de Família, a Prestação Social para a Inclusão, o Rendimento Social de Inserção, entre outros, podendo impactar a vida de 1,6 milhões de beneficiários. Com a atualização de 8%, acima da inflação prevista, garante-se maior proteção social aos que mais precisam.

2.4.1.2. Reforço dos rendimentos do trabalho

Em linha com o Programa do Governo, que determina que o crescimento dos salários é uma prioridade política fundamental, o Executivo vai continuar a criar condições que permitam aumentar o peso das remunerações no PIB em três pontos percentuais até 2026. Dessa forma, será possível atingir o valor médio da União Europeia e aumentar o rendimento médio por trabalhador em 20% nesse horizonte temporal, melhorando estruturalmente a competitividade da economia e também as condições de vida dos trabalhadores.

A proposta de Orçamento do Estado para 2023 inclui um conjunto de medidas de reforço dos rendimentos que, no seu conjunto, equivalem a cerca de 2 000 milhões de euros. Assim, em 2023, o Governo irá aumentar o salário mínimo para 760 euros e atualizar os salários da Administração Pública. Em matéria de IRS, o Governo irá atualizar os limites dos escalões à taxa de 5,1% e reduzir todas as taxas médias a partir do segundo escalão, bem como apoiar os encargos com habitação. Adicionalmente, o Governo irá avançar com a reforma do Mínimo de Existência e das tabelas de retenção na fonte, para terminar com situações de regressividade do imposto. Em sede de IRC, o Governo avança com um apoio às empresas que valorizem os salários dos seus trabalhadores mediante determinados critérios.

Aumentos salariais e outras valorizações na Administração Pública

Destinatários: Funcionários públicos

Número de beneficiados: 742 000

Custo orçamental em 2023: 1320 milhões de euros

Atualização de salários nas Administrações Públicas, com um horizonte plurianual que concede previsibilidade na atualização anual dos salários e a valorização das carreiras ao longo da presente legislatura. Para 2023, todos os trabalhadores terão, no mínimo, um aumento de 52,11 euros por mês nos seus salários base, sendo também garantida uma valorização de pelo

menos 2%. Este esforço, por si só, garante uma atualização salarial média de 3,6% no próximo ano. Acrescem as progressões e promoções, bem como a valorização das carreiras de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional, assegurando-se a diferenciação adequada entre as carreiras, e a subida da base remuneratória da Administração Pública (BRAP) para 761,58 euros. A esta atualização, acresce ainda o desenvolvimento na carreira dos trabalhadores (promoções e progressões), pelo que no seu conjunto, estas iniciativas resultam num aumento do ganho médio dos trabalhadores em funções públicas de 5,1% e num impacto orçamental de 1320 milhões de euros: 905 milhões de euros para a atualização da base remuneratória e outras valorizações remuneratórias; 338 milhões de euros para progressões e promoções (obrigatórias e decorrentes de alterações a carreiras); 77 milhões de euros para a atualização do subsídio de refeição.

Redução transversal do IRS

Destinatários: Todos os agregados com rendimentos e que paguem IRS

Número de beneficiados: cerca de 3 milhões de agregados (mais de 4 milhões de pessoas)

Custo orçamental em 2023: 500 milhões de euros

O Governo e os Parceiros Sociais subscreveram o Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, o qual tinha como um dos principais eixos a valorização dos salários.

Por forma a aumentar em três pontos percentuais o peso relativo das remunerações no PIB face ao valor pré-crise, atingindo assim os 48,3% de peso relativo das remunerações no PIB em 2026, foi estabelecido no referido Acordo que a valorização anual deverá ser de 5,1% em 2023.

Assim, o Governo propõe atualizar os escalões de IRS no valor de referência de aumentos salariais para 2023, ou seja, 5,1%.

Em paralelo, e considerando o atual contexto no rendimento das famílias, o Governo dá continuidade ao movimento de reforço do rendimento das famílias ao reduzir novamente, e de forma abrangente, o IRS.

O Governo propõe a redução em dois pontos percentuais, de 23% para 21%, da taxa marginal do segundo escalão de IRS (e, em consequência, diminui a taxa média nos restantes escalões), a qual permitirá a redução de imposto a pagar para mais de 2 milhões de agregados.

Quadro 2.2. Escalões atuais de IRS e proposta de novos escalões

Escalões atuais			Escalões 2023		
Rendimento coletável (€)	Taxa marginal	Taxa média	Rendimento coletável (€)	Taxa marginal	Taxa média
Até 7 116	14,50%	14,50%	Até 7 479	14,50%	14,50%
7 116 - 10 736	23,00%	17,37%	7 479 - 11 284	21,00%	16,69%
10 736 - 15 216	26,50%	20,06%	11 284 - 15 992	26,50%	19,58%
15 216 - 19 696	28,50%	21,98%	15 992 - 20 700	28,50%	21,61%
19 696 - 25 076	35,00%	24,77%	20 700 - 26 355	35,00%	24,48%
25 076 - 36 757	37,00%	28,66%	26 355 - 38 632	37,00%	28,46%
36 757 - 48 033	43,50%	32,14%	38 632 - 50 483	43,50%	31,99%
48 033 - 75 009	45,00%	36,77%	50 483 - 78 834	45,00%	36,67%
Mais de 75 009	48,00%	n.a.	Mais de 75 009	48,00%	n.a.

Fonte: Ministério das Finanças.

Reformulação das regras do Mínimo de Existência

Destinatários: Trabalhadores e pensionistas com rendimentos entre 760 e 1000 euros mensais

Número de beneficiados: 800 mil agregados

Custo orçamental: 200 milhões de euros em 2023 (e 300 milhões de euros em 2024)

O Mínimo de Existência pretende proteger agregados de baixos rendimentos, ao impedir que, da aplicação das regras de liquidação do IRS, estes agregados fiquem na disposição de um rendimento líquido inferior a determinado valor – o maior entre o salário mínimo nacional e 1,5 vezes o valor anual do Indexante dos Apoios Sociais (ou seja, considerando 1,5 x 14 x IAS).

Considerando que a aplicação desta regra é feita no final da liquidação do imposto, verifica-se que, para um conjunto significativo de agregados com o rendimento bruto ligeiramente superior ao limite do Mínimo de Existência, o rendimento líquido de IRS é igual a este limite. Por exemplo, um solteiro com rendimento bruto de 10 555 euros anuais dispõe de rendimento líquido de IRS de 9870 euros (valor do Mínimo de Existência para 2022), o mesmo valor que um solteiro com rendimentos brutos anuais de 9870 euros. Por outras palavras, existe um intervalo (que atinge cerca de 50 euros/mês para trabalhadores dependentes e pensionistas, e cerca de 70 euros/mês para trabalhadores independentes) durante o qual a taxa marginal de imposto é 100%.

O Governo propõe agora reformular as regras de forma a conferir maior progressividade ao imposto, passando de uma lógica de aplicação no final da liquidação para uma lógica de abatimento em fase anterior ao cálculo do valor do imposto a pagar.

Paralelamente, o Mínimo de Existência é fixado em 10 640 euros para 2023 (face aos 9870 euros em 2022), passando nos anos seguintes a ser atualizado em função da evolução do IAS.

Esta reforma terá efeitos já sobre os rendimentos de 2022 (através da declaração de IRS em 2023) e será alargada de forma faseada para os rendimentos de 2023 e de 2024.

Relativamente a 2022, beneficiará titulares de rendimentos brutos anuais até cerca de 11 220 euros, em 2023 será alargada até cerca de 13 mil euros anuais e em 2024 beneficiará pessoas até cerca de 14 000 euros (1000 por mês).

Em 2023, o benefício por titular será, em média, 195 euros por ano, atingindo cerca de 425 euros para os titulares atualmente mais afetados. Já em 2024, o benefício médio por titular aumentará para cerca de 230 euros por ano e o benefício máximo para cerca de 500 euros por ano.

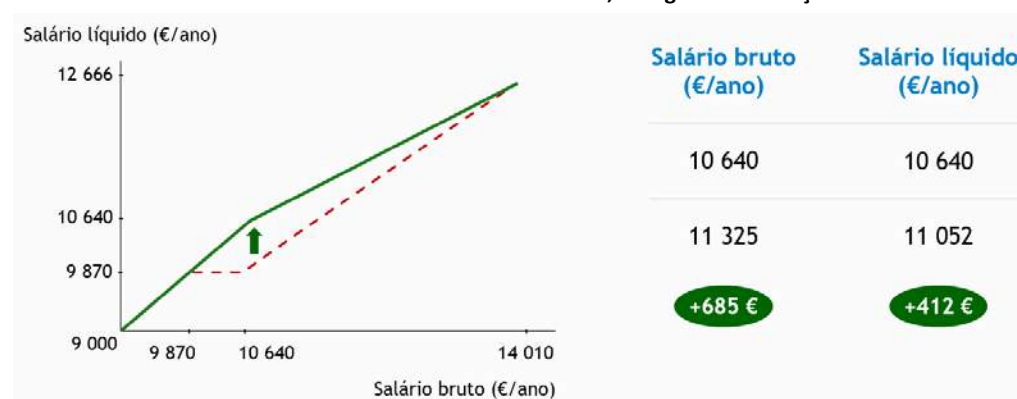
Gráfico 2.7. Distorção atualmente provocado pelo Mínimo de Existência



Nota: Considerado trabalhador dependente, solteiro, com 250 euros de deduções à coleta.

Fonte: Ministério das Finanças.

Gráfico 2.8. Reforma do Mínimo de Existência, corrigindo a distorção atual



Nota: Considerado trabalhador dependente, solteiro, com 250 euros de deduções à coleta. Exemplo corresponde ao estado final da reforma, em 2024, sendo feita de forma progressiva entre 2023 e 2024.

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro 2.3. Exemplo de aplicação das novas regras do Mínimo de Existência e respetivos ganhos

(1) Rendimento Bruto (€/ano)	(2) Dedução específica (€)	(3) Abatimento por Mínimo de Existência (€)	(4) = (1) - (2) - (3) Rendimento Coletável (€)	(5) Imposto (€)	(6) = (1) - (5) Rendimento Líquido (€)	(7) Imposto atual (€)	(8) = (7) - (5) Ganho anual por titular (€)
10 640	4 104	4 812	1 724	0	10 640	0	0
10 850	4 104	4 445	2 300	84	10 766	210	126
11 269	4 104	3 712	3 453	251	11 018	629	378
11 456	4 104	3 384	3 968	325	11 131	816	491
12 158	4 104	2 156	5 898	605	11 553	955	350
13 244	4 104	690	8 450	1 038	12 205	1 183	145
13 900	4 104	99	9 697	1 300	12 600	1 321	21

Notas: Considerado titular solteiro, sem dependentes, com 250 euros de dedução à coleta por despesas gerais familiares. Exemplo corresponde ao estado final da reforma, em 2024. O imposto (5) e o imposto atual (7) são calculados pela normal aplicação das taxas dos escalões de IRS sobre o rendimento coletável.

Fonte: Ministério das Finanças.

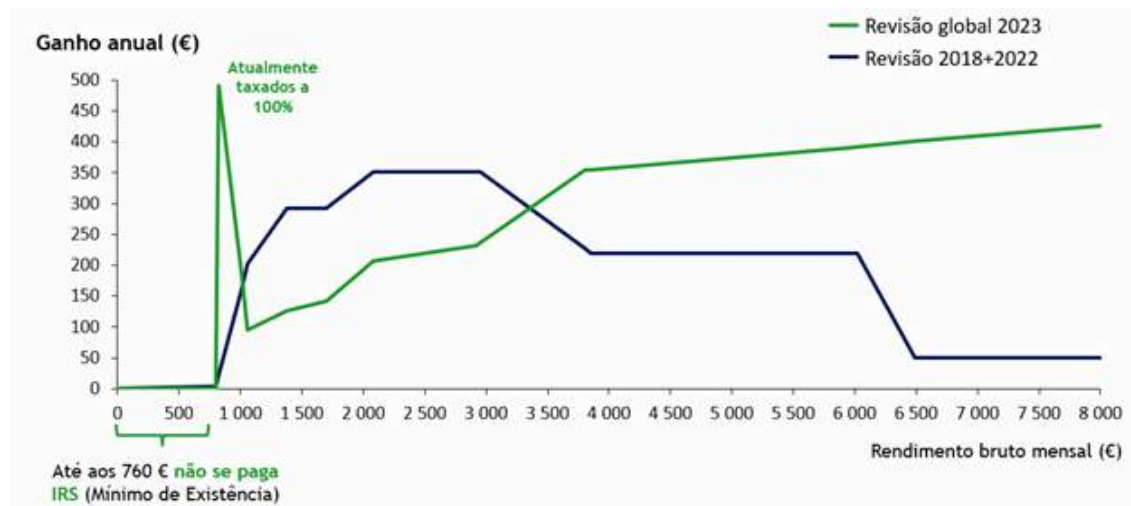
Quadro 2.4. Distribuição dos ganhos médios conjuntos das alterações no IRS

Intervalo de rendimento anual bruto (€)	Ganho médio por sujeito passivo (€)	Ganho por sujeito passivo em % do imposto a pagar
0 - 10 000	18	35%
10 000 - 15 000	153	43%
15 000 - 20 000	121	8%
20 000 - 25 000	146	5%
25 000 - 30 000	200	5%
30 000 - 35 000	223	4%
35 000 - 40 000	227	3%
40 000 - 45 000	267	3%
45 000 - 50 000	331	3%
50 000 - 60 000	349	3%
60 000 - 70 000	371	2%
70 000 - 80 000	374	2%
80 000 - 90 000	408	2%
90 000 - 100 000	468	2%
mais de 100 000	474	1%

Nota: Atualização dos limites dos escalões de IRS em 5,1%; redução da taxa marginal do 2º escalão de IRS; e reforma do mínimo de existência.

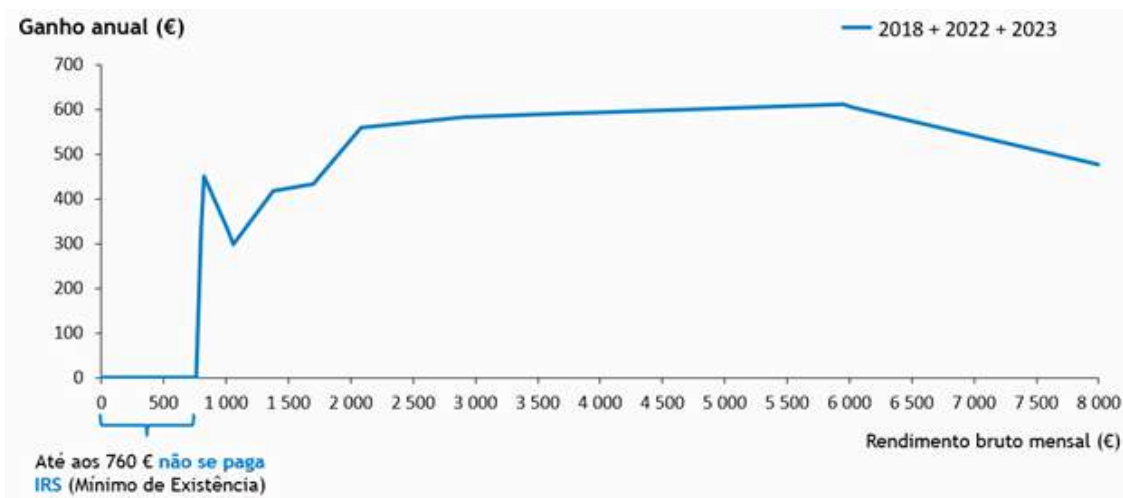
Fonte: Ministério das Finanças.

Gráfico 2.9. Distribuição dos ganhos da reforma do IRS em 2023 (conjunto das três alterações) e da reforma de 2018-2022



Fonte: Ministério das Finanças.

Gráfico 2.10. Distribuição dos ganhos conjuntos das reformas do IRS de 2018, 2022 e 2023



Fonte: Ministério das Finanças

Novo modelo de retenções na fonte

Destinatários: Todos os agregados com rendimentos de trabalho dependente e/ou pensões

Número de beneficiados: Cerca de 3 milhões de agregados

Custo orçamental em 2023: Sem impacto (adicional ao que resulta do reflexo das alterações ao IRS descritas acima)

O sistema atual de retenções na fonte de IRS baseia-se na aplicação de uma taxa de retenção (que varia consoante o nível de rendimento) sobre a totalidade do rendimento. Assim, no limiar da mudança do escalão de rendimento, em que a taxa aumenta, ocorrem situações de regressividade, em que um aumento do rendimento bruto não é refletido num aumento do rendimento líquido, nesse mês.

Embora estas situações sejam corrigidas aquando da entrega da declaração anual de IRS (por via de reembolso de IRS), a reformulação do sistema de retenções na fonte garantirá que a um aumento do rendimento bruto corresponde sempre a um aumento no rendimento líquido, no próprio mês.

Assim, durante o ano de 2023, as entidades pagadoras deverão adaptar os seus sistemas de pagamento de salários e pensões por forma a aplicar as novas tabelas de retenção na fonte, as quais passarão de um modelo de taxa única para um modelo de taxas marginais, tal como verificado para o cálculo do valor de IRS a pagar em cada ano.

Redução das retenções na fonte para trabalho suplementar

Destinatários: Trabalhadores com mais de 100 horas extra anuais

No âmbito do Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, por forma a garantir maior liquidez aos trabalhadores e às famílias portuguesas, propõe-se a redução da taxa de retenção na fonte de IRS para metade, a partir das 100 horas de trabalho suplementar.

Benefício fiscal à valorização salarial

Destinatários: Todas as empresas que aumentem salários em linha com o acordo de competitividade e rendimentos

Número de beneficiados: Mais de 500 mil empresas

Custo orçamental em 2023: 75 milhões de euros (impacto em 2024)

Cria-se o incentivo fiscal à valorização salarial, tendo em vista promover o aumento dos rendimentos dos trabalhadores, garantindo uma diminuição do IRC para todas as empresas que acompanhem, através da contratação coletiva dinâmica, as valorizações salariais dos trabalhadores.

Em concreto, determina-se que são majorados em 50% todos os custos – quer remuneração fixa, quer contribuições sociais – inerentes a valorizações em linha com o acordo de competitividade e rendimentos. De modo a incentivar a estabilidade dos vínculos laborais, são abrangidos pelo regime os encargos relativos a trabalhadores com vínculos a tempo indeterminado e com remunerações acima da remuneração mínima mensal garantida do ano respetivo. Por fim, como medida de combate à desigualdade de rendimentos, determina-se que não poderão beneficiar do presente regime as empresas que agravem o seu leque salarial entre a maior e menor remunerações atribuídas aos trabalhadores num determinado ano.

2.4.1.3. Apoios a jovens e à natalidade

Dando continuidade à política seguida nos últimos anos, o Governo irá continuar a prestar especial atenção aos jovens e às famílias com filhos. Assim, o Executivo irá avançar com um conjunto de medidas destinadas a aumentar o rendimento deste grupo da população, nomeadamente o alargamento do IRS Jovem, o aumento da garantia infância, o aumento do abono de família, o aumento da dedução de IRS a partir do segundo filho e ainda um apoio a estudantes do ensino superior que estejam deslocados da sua residência.

Alargamento do IRS jovem

Destinatários: Todos os jovens entre 18 e 26 anos (ou 30, no caso de doutoramento) com qualificações de nível 4 (curso profissional) ou superior

Número de beneficiados: Cerca de 100 mil jovens por ano

Custo orçamental em 2023: 15 milhões de euros

Reforça-se o regime do IRS Jovem, no sentido de aumentar a isenção aplicável aos rendimentos dos jovens, atualmente prevista em 30% nos dois primeiros anos, 20% nos dois anos subsequentes e 10% no último ano, para 50% no primeiro ano, 40% no segundo ano, 30% nos terceiro e quarto anos e 20% no último ano. Adicionalmente, os limites máximos de isenção são aumentados de 7,5 x IAS (nos anos 1 e 2), 5 x IAS (nos anos 3 e 4) e 2,5 x IAS (no ano 5), para, respetivamente, 12,5 x IAS (no ano 1), 10 x IAS (no ano 2), 7,5 x IAS (nos anos 3 e 4) e 5 x IAS (no ano 5).

Alargamento do apoio aos estudantes do ensino superior

Destinatários: Estudantes de ensino superior que, apesar de não serem bolseiros de ação social, se enquadram num nível de rendimentos que justifica a atribuição de apoio ao alojamento

Número de beneficiados: 15 000

Custo orçamental em 2023: 43 milhões de euros

Face ao agravamento dos custos de vida, em particular nos grandes centros urbanos onde se situam a maioria das instituições de ensino superior, o Governo tem reforçado o quadro dos apoios sociais disponíveis para estudantes. Para o ano letivo 2022/23, as alterações aprovadas garantem a atribuição automática de bolsa de estudo a todos os estudantes que beneficiem de 1º, 2º ou 3º escalão de abono de família. Para mitigar o aumento dos custos de arrendamento, é ainda garantido aos estudantes bolseiros, um apoio para pagamento do alojamento até 288 euros mensais.

Considerando que há um número significativo de estudantes que, não sendo bolseiros, são também impactados pelos preços do alojamento nas cidades onde estudam, o Governo vai alargar este apoio a estudantes deslocados de agregados familiares com baixos rendimentos, ainda que não sejam bolseiros. Desse modo, será atribuído durante o ano letivo 2022/2023 um apoio específico para suportar custos de alojamento a todos os estudantes deslocados do ensino superior público e privado provenientes de famílias que recebam o salário mínimo nacional.

Os apoios ao alojamento a atribuir serão idênticos aos já atribuídos aos estudantes bolseiros, correspondendo a um apoio mensal que vai dos 221 euros até aos 288 euros, dependendo do concelho em que se situa a instituição de ensino superior. Esta medida é pertinente num momento em que o Governo se encontra a reforçar o parque público de alojamento para

estudantes a preços acessíveis, que deverão aliviar a pressão dos custos do alojamento para estudantes à medida que forem sendo concluídas, nos próximos anos.

Garantia para a infância

Destinatários: Crianças em situação de pobreza extrema

Número de beneficiados: 150 mil pessoas

Custo orçamental em 2023: 53 milhões de euros

A redução das desigualdades e o combate à pobreza são prioridades estratégicas do Governo, assim como o reforço do sistema de proteção social. A garantia para a infância é uma prestação automática atribuída a crianças em situação de pobreza extrema. Em 2023, esta prestação garante, em complemento com o abono de família, que todas estas crianças recebem pelo menos 1200 euros anuais.

Reforço do abono de família

Destinatários: Crianças

Número de beneficiados: 480 mil pessoas

Custo orçamental em 2023: 95 milhões de euros

Será concluído o compromisso, iniciado em 2022, de atribuir pelo menos o montante anual de 600 euros (50 euros mensais) para as crianças pertencentes ao 1º e ao 2º escalão do abono. Em 2023, o montante auferido pelas crianças com mais de 6 anos é aumentado de 41 euros para 50 euros (mais 22%).

Adicionalmente, o limite superior do 3º escalão do abono de família foi aumentado estruturalmente (de 1,5 para 1,7 IAS), possibilitando que 80 mil crianças recebam mais abono, durante mais anos.

Gratuidade das creches

Destinatários: Crianças até aos 3 anos

Número de beneficiados: 60 mil crianças

Custo orçamental em 2023: 60 milhões de euros

O Governo prossegue com o aumento da abrangência da medida da gratuitidade das creches, assim como a extensão da gratuitidade às creches da rede lucrativa aderentes, para as famílias que não tenham vaga na rede social solidária nos concelhos de residência ou de trabalho.

2.4.2. Mitigar as subidas de preços e de juros

Além de reforçar o rendimento das famílias, a proposta de Orçamento do Estado inclui um conjunto de medidas que respondem ao aumento dos preços dos combustíveis e de outras matérias-primas, mitigando os seus efeitos negativos nos orçamentos das famílias e das empresas. Com estas medidas, o Governo promove a confiança e a resiliência necessárias para prosseguir a recuperação económica e social do país.

Assim, para responder a esta prioridade, o Orçamento do Estado inclui medidas como a limitação do aumento de rendas ou o congelamento dos preços dos transportes públicos – já anunciados no âmbito do plano Famílias Primeiro – a que se juntam agora medidas como a majoração dos gastos de energia e produção agrícola em sede de IRC. Ao todo, o impacto das medidas destinadas a mitigar as subidas de preços e de juros supera os 2600 milhões de euros em 2023.

Majoração em 20% em IRC dos gastos de energia e de 40% nos gastos de produção agrícola

Destinatários: Todas as empresas com exceção das empresas produtoras de energia

Número de beneficiados: Mais de 500 mil empresas

Custo orçamental em 2023: 60 milhões de euros

Na sequência da adoção do pacote de medidas para as empresas (“Energia para avançar”), tendo em vista mitigar os efeitos da subida dos preços da energia na estrutura de custos, o Governo propõe a majoração, em IRC, em 20 % dos gastos e perdas com eletricidade e gás natural, para o período de tributação com início em ou após 1 de janeiro de 2022, na parte que exceda os gastos e perdas suportados no período de tributação anterior. De igual modo, propõe-se, para 2022 e 2023, a majoração em 40 % dos gastos e perdas incorridos com a aquisição de fertilizantes, corretivos de solo, rações, demais alimentação animal e água para rega, quando usados para atividades de produção agrícola.

Compensação pela limitação do aumento das rendas a 2%

Destinatários: Senhorios

Número de beneficiados: Cerca de 1 milhão de proprietários

Custo orçamental em 2023: 45 milhões de euros

Descrição: No âmbito do Programa Famílias Primeiro, foi estabelecida uma restrição temporária à aplicação do regime geral quanto à atualização das rendas associadas a arrendamento urbano e rural, não podendo esta atualização, que seria de 5,43 %, ultrapassar um máximo de 2 % durante o ano civil de 2023.

Esta medida é complementada com um benefício fiscal sobre os rendimentos prediais, também de natureza extraordinária e transitória, que visa mitigar os efeitos económicos da mesma.

Quadro 2.5. Taxas de IRS e IRC aplicáveis aos rendimentos prediais

Imposto	Taxa aplicável	Coefficiente de apoio
IRS	28%	0,91
	26%	0,90
	24%	0,89
	23%	0,89
	22%	0,88
	20%	0,87
	18%	0,85
	16%	0,82
	14%	0,79
	10%	0,70
IRC	21%	0,87

Fonte: Ministério das Finanças.

Redução voluntária das retenções na fonte para titulares de crédito à habitação

Destinatários: Todos os titulares de contrato de crédito à habitação que sejam trabalhadores por conta de outrem

Número de beneficiados: Cerca de 1,4 milhões de agregados

Custo orçamental em 2023: 250 milhões de euros

Tendo em vista mitigar, por via de um apoio à liquidez das famílias, os efeitos do aumento das taxas de juro no crédito à habitação, prevê-se a redução da taxa do escalão de retenção na fonte aplicável aos rendimentos de trabalho dependente, para os titulares, com créditos à habitação, que auferam até 2.700 euros mensais, e que pretendam aceder a esta faculdade.

Reembolso parcial para o gasóleo profissional, alargando-o ao transporte coletivo de passageiros e ao gás veicular

Destinatários: Empresas de transporte público de passageiros e transporte de mercadorias por conta de outrem

Número de beneficiados: Cerca de 100 grupos económicos

Custo orçamental em 2023: 25 milhões de euros

No âmbito do pacote de mitigação do aumento dos preços dos produtos energéticos, com reflexos nefastos na estrutura de custos dos operadores de transporte, propõe-se reforçar o mecanismo de reembolso parcial para o gasóleo profissional, alargando-o ao transporte coletivo de passageiros e, bem assim, à utilização de gás natural veicular (GNV) utilizado no transporte de mercadorias por conta de outrem, nivelando dessa forma os produtos energéticos e petrolíferos para a mesma finalidade.

Apoio extraordinário aos custos com combustíveis na agricultura

Destinatários: Agricultores

Número de beneficiários: cerca de 145 mil beneficiários

Custo orçamental em 2023: 40 milhões de euros

Apoio extraordinário imediato aos agricultores para mitigar o aumento do preço dos combustíveis, com um subsídio equivalente à taxa de carbono vigente em 2022, à redução da taxa unitária do ISP do gasóleo agrícola para o mínimo legal e a uma compensação pelo IVA, no total de 10 cêntimos por litro, tendo em consideração os consumos de gasóleo agrícola reportados ao último ano completo.

Redução do IVA na eletricidade

Destinatários: Famílias com potências contratadas até 6,90 kVA

Número de beneficiários: Mais de 5 milhões de consumidores

Custo orçamental em 2023: 90 milhões de euros

No quadro da linha de redução seletiva da taxa de IVA da energia elétrica iniciada em 2019, procede-se à redução transitória da taxa do imposto aplicável aos fornecimentos de eletricidade, ficando sujeitos à taxa reduzida de IVA de 6% todos os consumos atualmente abrangidos pela taxa intermédia de 13%. São abrangidos os fornecimentos de eletricidade para consumo relativamente a uma potência contratada que não ultrapasse 6,90 kVA, na parte que não exceda 100 kWh por período de 30 dias ou, tratando-se agregados familiares com cinco ou mais pessoas, na parte que não exceda 150 kWh por período de 30 dias.

Impacto na fatura



Consumo mensal	70 kWh
Preço médio por kW/h Potência contratada de 3,45 kVA	0,1542 €
Preço médio €/mês Potência contratada de 3,45 kVA	4,99€
IVA antes de Jul'19 (23%) Termo fixo	1,15 €
IVA atual (6%) Termo fixo	0,30 €
IVA antes de Dez'20 (23%) Termo variável	2,40 €
IVA atualmente (13%) Termo variável	1,40 €
IVA após redução (6%) Termo variável	0,65 €
Poupança anual da nova medida¹	9€
Poupança anual agregada^{1,2}	46,5€

1. Esta poupança pressupõe consumos constantes durante um ano.

2. Resultante da descida do IVA de 23% para 13% em Dez'20 e de 13% para 6% com a nova medida.

Manutenção dos preços dos passes de transporte público

Destinatários: Todos os utilizadores de transportes públicos

Número de beneficiados: 1 116 280

Custo orçamental em 2023: 66 milhões de euros

No contexto da atual crise energética, os preços dos fatores de produção dos transportes deverão aumentar cerca de 8% no decurso do ano de 2022, essencialmente fruto do peso significativo dos combustíveis. De forma a garantir a sustentabilidade financeira do sistema de transporte público, as autoridades de transportes e as empresas que operam este serviço teriam de repercutir estes aumentos de custos, subindo os tarifários para os passageiros.

Face a este cenário, vai ser reforçado o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) com verbas em montante adequado para cobrir o aumento de custo dos operadores, garantindo para 2023 que os passes mantêm os preços em vigor para os clientes. Esta medida é fundamental para sustentar a continuada recuperação da procura pelos serviços de transporte público, mas também constitui um importante apoio às famílias, num momento de aumento dos custos de vida. Como fim último, a medida contribui para descarbonizar a mobilidade.

Mecanismo excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica

Destinatários: Consumidores de eletricidade

Número de beneficiados: Todos os consumidores de eletricidade

Custo orçamental em 2023: Não aplicável

Face ao aumento exponencial do custo do Gás Natural no mercado grossista, e considerando que esta é a tecnologia marginal do sistema electroprodutor ibérico, em que Portugal se insere, o Governo português, em conjunto com o Governo espanhol, defendeu no Conselho Europeu de 25 de março de 2022 a necessidade imperativa de assegurar uma salvaguarda para as especificidades da Península Ibérica em matéria de mercado da eletricidade.

O acordo de alto nível conseguido por Portugal e Espanha com a Comissão Europeia e a autorização concedida no dia 8 de junho de 2022 são uma conquista fundamental, que permite limitar a contaminação do preço da eletricidade pelo preço do gás natural, reduzindo assim os custos da eletricidade para os consumidores expostos aos preços do MIBEL. Prevê-se que o mecanismo ibérico se mantenha em vigor no primeiro semestre de 2023.

Transição para o mercado regulado do gás natural

Destinatários: Consumidores de gás natural em Baixa Pressão com consumos inferiores a 10 000 m³ por ano

Número de beneficiados: 1,5 milhões

Custo orçamental em 2023: 60 milhões de euros (perda de receita de IVA potencial)

Face à situação de crise energética que se vive na Europa e no Mundo, alguns comercializadores do mercado livre anunciaram durante o mês de agosto os aumentos no preço do gás natural para os consumidores, que tencionam efetuar a partir de outubro de 2022.

Perante estes anúncios o Governo, através do Decreto-Lei nº 57-B/2022, de 6 de setembro, procedeu à alteração legislativa que estabelece um regime excecional e temporário que permite aos clientes finais de gás natural com consumos anuais inferiores ou iguais a 10.000 m³ aderir ao regime de tarifa regulada de venda de gás natural, à semelhança do que acontece no mercado da eletricidade, sem quaisquer ónus ou encargos.

No pressuposto que todos os consumidores elegíveis para regressarem ao mercado regulado regressam efetivamente para a tarifa regulada, estimou-se uma poupança agregada máxima com o regresso ao mercado regulado no valor de 56,7 milhões de euros por mês. Admitindo que as mesmas condições de preço vigorarão nos mercados livre e regulado durante 12 meses, a medida poderá gerar uma poupança agregada total para os consumidores acima de 680,4 milhões de euros em 2023.

2.4.3. Acelerar a transição energética e climática

Portugal assumiu o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, o que exigirá uma redução ambiciosa das emissões e gases com efeito de estufa (de 85% em relação às emissões de 2005) e uma capacidade de sequestro de carbono de 13 milhões de toneladas. Alcançar com sucesso este objetivo só será possível através da mobilização coletiva de todos os setores da sociedade, das famílias às empresas, passando também pelo Estado.

Ao Governo, compete conduzir a política pública no sentido de induzir comportamentos coletivos que, no seu conjunto, permitam ao país cumprir aquele objetivo. Assim, o Governo irá investir 2100 milhões de euros na transição energética no próximo ano, bem como criar um incentivo ao autoconsumo e venda de excedente de energia à rede e irá ainda terminar gradualmente com as isenções em sede de ISP.

Novo incentivo ao consumo e venda de excedente à rede

Destinatários: Particulares ou pequenos negócios com fontes de energia renovável instalada

Número de beneficiários: Não quantificado

Custo orçamental em 2023: 5 milhões de euros

Reforçam-se os instrumentos de transição energética, em concreto os incentivos à produção de energia renovável em regime de autoconsumo ou por unidades de pequena produção, até 1MW de potência instalada, criando uma exclusão de tributação de IRS até ao limite anual de 1000 euros de rendimentos resultantes da transação da energia excedente à rede.

Fim gradual das isenções prejudiciais de ISP

Destinatários: Empresas produtoras de energia através de combustíveis fósseis

Número de beneficiados: não quantificado

Custo orçamental em 2023: 25 milhões de euros

Na senda dos Orçamentos do Estado anteriores e na linha do previsto no Programa do XXIII Governo, mantém-se a atualização prevista da eliminação das isenções do ISP e da taxa de carbono aplicáveis aos combustíveis fósseis utilizadas na produção de eletricidade, cogeração e gás de cidade, conforme calendário apresentado abaixo. No caso do gás natural, face ao contexto atual, suspende-se extraordinariamente em 2023 a tributação do ISP do produto energético, retomando a sua trajetória nos anos subsequentes.

Evolução da eliminação gradual de benefício fiscais a produtos poluentes

Território	Produto	Imposto	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
PT continental	Carvão	ISP	10%	25%	50%	75%	100%				
		CBN (CO2)									
	Fuelóleo	ISP	<i>n.a.</i>		25%	50%	75%	100%			
		CBN (CO2)									
Gás natural	ISP	<i>n.a.</i>			10%	20%	20%	40%	50%	<i>n.d.</i>	
	CBN (CO2)										
ARCE	ARCE	CBN (CO2)		<i>n.a.</i>		5%	10%	30%	65%	100%	
Regiões Autónomas	Carvão	ISP	10%	25%	50%	75%	100%				
		CBN (CO2)									
	ARCE	ARCE	CBN (CO2)		<i>n.a.</i>		5%	10%	30%	65%	100%
Gasóleo	Gasóleo	ISP CBN (CO2)		<i>n.a.</i>		25%	37,5%	50%	75%	100%	

Ajustamento nas tributações autónomas

Destinatários: empresas com frotas de veículos elétricos, híbridos plug-in e a gás natural veicular

Número de beneficiados: 12.500 empresas

Custo orçamental em 2023: 5 milhões de euros

Diminui-se a tributação de viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in e de viaturas ligeiras de passageiros movidas a gás natural veicular (GNV), passando a ser tributadas às taxas de 2,5 %, 7,5 % e 15 % em função do valor de aquisição do veículo em causa.

Passam ainda a ser tributados autonomamente à taxa de 10% os veículos movidos exclusivamente a energia elétrica com um valor de aquisição igual ou superior a 62 500 euros (montante este que corresponde ao valor de aquisição elegível para efeitos da dedução dos custos de aquisição de veículos elétricos em sede de IVA).

2.4.4. Apostar no investimento e inovação

O investimento e a inovação são pilares fundamentais do desenvolvimento económico. Empresas mais capitalizadas, menos oneradas pelas obrigações fiscais e com mais foco no investimento crescem mais e melhor, tornando a economia mais robusta e dinâmica.

Este Orçamento do Estado prevê por isso um forte estímulo à capitalização, permitindo que as empresas deduzam uma parte dos seus aumentos líquidos de capital para efeitos de IRC por um alargado período de tempo.

Para estimular o crescimento, há também um alívio de imposto: baixa-se o IRC para as micro, pequenas e médias empresas, bem como para todas as empresas de pequena-média capitalização. Mas mantêm-se salvaguardados os movimentos de concentração de mercado – porque o objetivo é que as empresas que hoje são pequenas, amanhã sejam grandes.

Há ainda uma simplificação do regime de reporte de prejuízos fiscais, o cuidado de estimular o tecido empresarial no interior do país, mais incentivos ao investimento e a regulamentação dos criptoativos.

Incentivo à capitalização das empresas

Destinatários: Todas as empresas

Custo orçamental anual: 120 milhões de euros (impacto em 2024)

Tendo em vista estimular fortemente a capitalização das empresas, procede-se à criação do Incentivo à Capitalização das Empresas (ICE), o qual visa fundir e simplificar os regimes fiscais atualmente contemplados na Dedução por Lucros Retidos e Reinvestidos e a Remuneração Convencional do Capital Social.

Nesse sentido, estabelece-se a possibilidade de dedução, à taxa anual de 4,5 % e durante dez exercícios, do montante dos aumentos líquidos dos capitais próprios das empresas, os quais incluem, entre outros, as entradas em dinheiro e em espécie realizadas pelos sócios, os prémios de emissão de participações sociais, bem como os lucros aplicados em resultados transitados, em reservas ou no aumento do capital social. Adicionalmente, determina-se um aumento daquela taxa de dedução para 5%, no caso de empresas que qualifiquem como micro, pequena, média ou de pequena-média capitalização (*Small Mid Cap*).

A referida dedução pode ser feita até ao maior dos seguintes valores: 2 milhões de euros ou 30 % do EBITDA (podendo o excedente, face a este último valor, ser deduzido nos cinco exercícios posteriores).

Simplificação do regime de reporte de prejuízos fiscais

Destinatários: Todas as empresas

Número de beneficiários: Não quantificado

Promove-se a simplificação do regime de reporte de prejuízos fiscais, com base no princípio da solidariedade entre exercícios, eliminando-se os limites temporárias de reporte.

Procede-se igualmente à simplificação dos procedimentos de prejuízos fiscais no âmbito dos processos de reestruturação de sociedades, passando estes a ser diretamente declarados pelas empresas.

Por seu turno, é ajustado o montante de prejuízos fiscais dedutíveis de 70% para 65% do lucro tributável do exercício em causa. Em todo o caso, de modo a salvaguardar o regime especial de dedução de prejuízos fiscais estabelecido no âmbito da pandemia da doença COVID-19, mantém-se a majoração deste limite em 10 pontos percentuais para prejuízos fiscais apurados em 2020 e 2021.

Alargamento da taxa reduzida aplicável a PME

Destinatários: Todas as micro, pequenas e médias empresas, bem como empresas de pequena-média capitalização (*Small Mid Caps*)

Número de beneficiários: 221 mil empresas

Custo orçamental anual: 60 milhões de euros (impacto em 2024)

De modo a apoiar o crescimento da generalidade das empresas nacionais procede-se ao alargamento do âmbito de aplicação da taxa reduzida de IRC de 17% a lucros tributáveis até 50 000 euros, ao invés do montante atual de 25 000 euros. Adicionalmente, alarga-se o escopo de aplicação daquela taxa a empresas de pequena-média capitalização (*Small Mid Cap*).

Acresce que, por forma a incentivar operações de concentração de empresas, permite-se a aplicação excecional da taxa reduzida de IRC, durante dois anos, a empresas que perderam a sua natureza de PME ou *Small Mid Caps* for força de operações de reestruturação realizadas entre 2023 e 2026.

Alargamento do regime de taxa reduzida de IRC e majoração dos custos salariais para empresas do interior

Destinatários: Empresas do interior

Número de beneficiários: Cerca de 7 500 empresas

Custo orçamental anual: 10 milhões de euros (impacto em 2024)

Tendo em vista promover a coesão territorial e o desenvolvimento equilibrado do emprego nas várias regiões do país, determina-se a possibilidade de majoração, em 120%, dos encargos salariais com a criação líquida de postos de trabalho nos territórios do interior. Os encargos salariais em causa, para efeitos da presente majoração, englobam quer a remuneração fixa do trabalhador, quer as contribuições para a segurança social a cargo da mesma entidade.

Adicionalmente procede-se ao alargamento do âmbito de aplicação da taxa reduzida de IRC de 12,5% a lucros tributáveis até 50 000 euros, ao invés do montante atual de 25 000 euros, alargando-se ainda o escopo de aplicação daquela taxa a empresas de pequena-média capitalização (*Small Mid Cap*).

Suspensão do agravamento de tributações autónomas para empresas com prejuízos fiscais

Destinatários: Investimentos nas regiões Norte, Centro, Alentejo e Regiões Autónomas

Número de beneficiários: Não quantificado

Custo orçamental anual: 25 milhões de euros (impacto em 2024)

O Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, prevê um reforço ao investimento produtivo, nomeadamente de base regional, prosseguindo uma trajetória de melhoria da competitividade do tecido empresarial e da coesão territorial. Neste sentido, prevê-se uma melhoria do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI), através do reforço da dedução à coleta aplicável dos atuais 25% para 30% das aplicações relevantes, relativamente ao investimento realizado até ao montante de 15 milhões de euros, nas regiões Norte, Centro, Alentejo e Regiões Autónomas, em conformidade com o mapa nacional de auxílios estatais com finalidade regional para o período 2022-2027.

Suspensão do agravamento de tributações autónomas para empresas com prejuízos fiscais

Destinatários: Todas as empresas com prejuízo fiscal em 2022 e 2023

Número de beneficiários: 88 mil empresas

Custo orçamental em 2023: 10 milhões de euros

Nos períodos de tributação de 2022 e 2023, a proposta do OE 2023 prevê o não agravamento das tributações autónomas, nas situações em que o sujeito passivo tenha prejuízo fiscal, caso tenha obtido lucro tributável em um dos três períodos de tributação anteriores e se verifique o cumprimento das respetivas obrigações declarativas nos dois períodos precedentes. De igual modo, prevê-se o não agravamento das tributações autónomas para os três primeiros anos de atividade das entidades.

Novo regime de tributação de criptoativos

Destinatário: Ecosistema de criptoativos

Pretende-se criar um quadro fiscal amplo e adequado aplicável aos criptoativos, em sede de tributação de rendimento e de património.

Em sede de IRS, propõe-se a tributação dos rendimentos provenientes de operações com criptoativos como rendimentos empresariais e profissionais (no caso, por exemplo, de emissão de criptoativos, como seja por via da atividade de mineração) ou como incremento patrimonial

(mais-valias), sem prejuízo do enquadramento nas restantes categorias, consoante os casos. Às mais-valias referentes a criptoativos detidos por período inferior a um ano aplica-se a taxa de 28% (sem prejuízo da opção de englobamento), estando as mais-valias referentes a criptoativos detidos por mais de 365 dias isentas de tributação.

No plano do património, prevê-se, expressamente, a tributação das transmissões gratuitas de criptoativos, bem como a incidência de Imposto do Selo sobre as comissões cobradas na intermediação de operações relativas a criptoativos, sujeitando estas a uma taxa de 4 % (em linha com a generalidade das operações financeiras).

Neste sentido, confere-se segurança e certeza jurídica ao criar um regime próprio que visa fomentar a criptoeconomia. Deste modo, pretende projetar-se a transição digital e exponenciar a economia 4.0, enquanto vetores de desenvolvimento económico e capacitação do mercado de trabalho nacional ao nível das competências digitais.

2.4.5. Reforçar a credibilidade orçamental

Uma das prioridades deste Governo é reforçar o compromisso nacional com uma política orçamental responsável. Pretende-se a progressiva redução da dívida pública através de escolhas conscientes e responsáveis, de ganhos de eficiência na despesa e da introdução de princípios de sustentabilidade.

O Orçamento do Estado para 2023 prevê a redução da dívida pública para 110,8% do PIB em 2023, regressando-se ao valor do pré-troika. O saldo primário será positivo, na ordem dos 1,6% do PIB, reforçando a sustentabilidade orçamental e a credibilidade da estratégia nacional.

Na medida em que a busca pela eficiência e pela sustentabilidade são trabalhos contínuos, o exercício de revisão da despesa vai manter-se em 2023, antevendo-se um impacto orçamental na ordem dos 140 milhões de euros.

Em 2023 arranca também a orçamentação verde: foram identificados 2 520 milhões de euros de dotações orçamentais com impacto positivo na transição climática, num total de mais de 600 medidas.

No âmbito desta credibilidade orçamental, importa também destacar o ajustamento das dotações orçamentais em linha com as necessidades.

Melhoria da eficiência e controlo da despesa pública

Destinatário: Entidades que integram a Administração Pública

Número de beneficiados: Não aplicável

Custo orçamental em 2023: Poupanças acima de 140 milhões de euros

As entidades da administração pública incorporaram nos seus planos orçamentais um conjunto de iniciativas de melhoria da eficiência e de controlo da despesa, de forma a permitir acomodar o efeito de eventuais pressões orçamentais sem comprometer os objetivos orçamentais do país. No conjunto das várias áreas setoriais estima-se um impacto orçamental de mais de 140 milhões de euros, dos quais cerca de 50 milhões de euros em medidas de redução de despesa, e cerca de 90 milhões de euros em geração de receitas próprias adicionais.

Neste quadro, destacam-se as iniciativas a levar a cabo na área da Saúde, onde se estimam mais de 75 milhões de euros de poupanças através de iniciativas de eficiência e consolidação orçamental. Deste montante, mais de 40% resultam da otimização nas aquisições de bens e serviços para o setor da Saúde, e 16% provêm de uma melhor gestão do património imobiliário. Será ainda gerada uma poupança de 22 milhões de euros pela reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes.

São também de referir os serviços partilhados e a centralização de compras, que vão ser reforçados, e onde já foram geradas poupanças significativas, transversais a todas as áreas setoriais. Para 2023, serão oferecidos acordos-quadro para compra centralizada de mais categorias de despesa, incluindo um alargamento dos serviços partilhados de tecnologia.

O investimento na digitalização continua a ser uma alavanca fundamental para a otimização dos processos, assim como o reforço do investimento em iniciativas de eficiência energética, que assumem também um papel crucial no contexto atual.

Orçamentação verde

Destinatário: Entidades que integram a Administração Pública

Número de beneficiados: Não aplicável

Custo orçamental em 2023: Não aplicável

Com o Orçamento do Estado de 2023, o Governo está a dar um primeiro passo na orçamentação verde, através da implementação da Lei de Bases do Clima (Lei nº 98/2021, de 31 de dezembro). Para tal, foi realizado um exercício de identificação da dotação orçamental consolidada a disponibilizar para a execução da política climática nos vários programas orçamentais e respetivo contributo das mesmas para o cumprimento das metas definidas na Lei.

Com este exercício, foi possível apurar um total de 2 520 milhões de euros em dotação orçamental com impacto positivo na transição climática, num total de 616 medidas identificadas. Importa mencionar a área de governação do ambiente, que apresenta o maior contributo apurado, com 101 medidas de política a contribuir positivamente para o objetivo, e representando mais de 1 800 milhões de euros de dotação orçamental.

Conclui-se que cerca de 14% da despesa com Aquisição de Bens e Serviços e Investimentos na Administração Central têm impacto positivo na ação climática. Esta é uma primeira abordagem às obrigações decorrentes da Lei de Bases do Clima, prevendo-se que seja objeto de um processo de melhoria contínua nos ciclos orçamentais dos próximos anos.

Reforço das dotações orçamentais em linha com necessidades efetivas

Destinatário: Entidades que integram a Administração Pública

Número de beneficiados: Não aplicável

Custo orçamental em 2023: 1675 milhões de euros

O Orçamento do Estado de 2023 reforça de forma muito significativa os orçamentos dos principais setores da Administração Central, tendo em conta os dados da execução dos seus orçamentos nos últimos anos. Assim, as respetivas áreas governativas passam a ter, a priori, um orçamento reforçado, permitindo-lhes encarar as necessidades com maior autonomia, planeamento e responsabilidade. A título exemplificativo, destacam-se os reforços dos orçamentos da Saúde em 1 170 milhões de euros, da Educação em 243 milhões de euros, e da Administração Interna em 262 milhões de euros.

Anexo I — Orçamentação Verde

Em 11 de dezembro de 2019, foi apresentado pela Comissão Europeia o Pacto Ecológico Europeu (*Green Deal*), o qual consubstancia um conjunto de políticas e estratégias com o objetivo de conter a ameaça do aquecimento global e das alterações climáticas. Estas orientações, além de visarem a redução de emissões de gases de estufa em 55% até 2030 comparado com níveis de 1990, têm igualmente o propósito de gerar empregos e dar impulso às inovações, contribuindo para o fim último do Pacto, de reconciliar a economia com o planeta e fazê-la funcionar para o povo, desacoplando o crescimento económico do uso intensivo de recursos naturais e promovendo um desenvolvimento inclusivo.

Nesta comunicação, a Comissão reitera o papel fundamental desempenhado pelos orçamentos nacionais na transição, destacando a «maior utilização de instrumentos de ecologização dos orçamentos» como ajuda determinante para «reorientar o investimento público, o consumo e a tributação para prioridades ecológicas em vez de subsídios prejudiciais».

A orçamentação verde (*green budgeting*), também conhecida por ecologização do orçamento, surge neste âmbito, e define-se como um processo de revisão e estruturação orçamental em que a relevância para as políticas ambientais das políticas, receitas e despesas públicas é claramente identificada nos planos orçamentais e relatórios de execução. Além dessa

identificação, as mesmas ficam sujeitas a indicadores de desempenho específicos, com o objetivo de melhor levar em consideração o impacto ambiental nas tomadas de decisão.

Neste quadro, é ainda referido que «a Comissão colaborará com os Estados-Membros para analisar e aferir as práticas de ecologização dos orçamentos». Assim, em 2020, a Comissão Europeia apresentou uma Estrutura de Referência de Orçamentação Verde [Green Budgeting Reference Framework], de modo a enquadrar, e promover, o esforço de desenvolvimento desta abordagem junto dos Estados-Membros. O objetivo desta Estrutura de Referência é orientar o desenvolvimento ou melhoramento das metodologias e estruturas de orçamentação verde de cada um dos Estados-Membros, bem como gerar um referencial para a respetiva monitorização pela Comissão.

Organizada em três níveis sequenciais progressivos (essencial, desenvolvido e avançado), esta Estrutura de Referência traça os requisitos que os Estados-Membros são instados a atingir em cada nível em termos de cobertura, metodologia, documentos de planeamento e reporte, governação e transparência e prestação de contas. A abordagem metodológica proposta assenta num processo de identificação e classificação das receitas e despesas de acordo com o respetivo impacto ambiental, devendo a mesma evoluir para a elaboração de avaliações de impacto no nível avançado.

Nesse mesmo ano, a Comissão Europeia, através da DG REFORM, desenvolveu e promoveu uma formação em orçamentação verde a ser ministrada junto dos Estados-Membros que o requeressem.

Portugal, tendo sempre estado na linha da frente quanto ao reconhecimento da necessidade de uma transição ecológica, desde logo se autopropôs a participar nesta formação, tendo o respetivo primeiro módulo tido lugar em 2021, com a participação do Ministério das Finanças e do Ministério do Ambiente e da Ação Climática; e o segundo módulo tido lugar em setembro de 2022, com a participação daqueles ministérios e ainda do Ministério da Agricultura e Alimentação, o qual foi escolhido para servir de base ao estudo de caso em apreço naquela formação. A formação deverá ser concluída ainda em 2022, com a realização do terceiro e último módulo deste pacote formativo, destinado a capacitar a Administração Pública portuguesa no arranque e desenvolvimento de procedimentos de orçamentação verde.

Com base neste exercício piloto desenvolvido nos módulos 2 e 3 da formação, incidente sobre o Ministério da Agricultura e Alimentação, o Ministério das Finanças planeia definir as bases de um procedimento nacional de orçamentação verde, consubstanciadas num documento orientador que defina a cobertura, a metodologia e processos, os intervenientes, bem como os respetivos calendários, quer em termos de planeamento orçamental quer em termos de monitorização da respetiva execução.

O objetivo traçado deverá permitir que o Orçamento do Estado para 2024 venha já munido de uma perspetiva de orçamentação verde que cubra uma parte significativa da receita e despesa da Administração Central, permitindo a sua monitorização e reforço, respetivamente, nos documentos de planeamento e monitorização de execução orçamental subsequentes. Este processo deverá ser posteriormente alargado na sua abrangência, constituindo-se como uma verdadeira ferramenta de definição e controlo do impacto ambiental das políticas públicas, apoiando o esforço do País no cumprimento dos seus objetivos no âmbito do Pacto Ecológico Europeu.

Para 2023, foi já dado um primeiro passo na orçamentação verde, através da implementação da Lei de Bases do Clima (Lei nº 98/2021, de 31 de dezembro). Para tal, foi realizado um exercício de identificação da dotação orçamental consolidada a disponibilizar para a execução da política de ação climática nos vários programas orçamentais e respetivo contributo das mesmas para o cumprimento das metas definidas na Lei. O detalhe da metodologia e resultados apurados deste primeiro exercício é desenvolvido abaixo.

Caixa 2.3. Implementação da Lei de Bases do Clima

Enquadramento

A Lei de Bases do Clima (LBC) estabelece um conjunto de orientações relativas ao processo orçamental e à fiscalidade verde, bem como um conjunto de ações a desenvolver na programação orçamental.

Considerando a necessidade de identificação das medidas relacionadas com matéria de política climática, e por forma a dar cumprimento à LBC, o Governo procurou fazer um primeiro exercício que identificasse as medidas que afetam a Ação Climática, a respetiva dotação orçamental, tipologia e respetivo contributo para a matéria. Deste modo, solicitou-se às entidades públicas que reportassem as respetivas medidas que contribuem de forma direta ou indireta para a concretização dos principais instrumentos da política climática em matéria de mitigação e adaptação às alterações climáticas.¹¹

Tendo em vista a necessidade de aprofundar as metodologias a desenvolver, adotou-se uma abordagem preliminar no presente exercício, o qual deverá ser aprofundado nos anos subsequentes numa perspetiva de melhoria contínua. A análise efetuada de seguida deverá assim ser lida tendo em conta este enquadramento.

Análise dos resultados

Cerca de 48% das entidades que submeteram o projeto de orçamento para o ano de 2023 identificaram medidas suscetíveis de serem classificadas de acordo com o requerido, e 4,5% apresentaram medidas de poupança, que já efetivaram ou se encontram a realizar.

Em 2023, as medidas relacionadas com matéria de política de ação climática representam pelo menos 2519,5 milhões de euros de despesa, distribuída em 616 medidas e pelos programas apresentados no «Quadro 2.1. Dotação Orçamental».

Pela análise do quadro, constata-se que o Programa Orçamental Ambiente e Ação Climática é aquele que apresenta a maior dotação para 2023, com um valor de 1887 milhões de euros, representando cerca de 75% da dotação orçamental total. O Programa Orçamental das Infraestruturas e Habitação, com 9%, e os Programas Orçamentais da Economia e Mar, com 7%, e da Defesa, com 4%, são os Programas Orçamentais com as maiores dotações orçamentais que contemplam para 2023 medidas relacionadas com matéria de política de ação climática.

Do conjunto de Programas Orçamentais, aquele que apresenta maior número de medidas é o da Saúde, com 130 medidas, apesar de a sua dotação orçamental apenas representar cerca de 2% do total da dotação orçamental. O Programa Orçamental do Ambiente e Ação Climática, apesar de representar cerca de 75% da dotação orçamental classificada como verde, apresenta 101 medidas representando cerca de 16% do total de medidas.

¹¹ Nos termos da Circular nº 1407, Série A, de 01 de agosto de 2022, da Direção-Geral do Orçamento (DGO).

Quadro 2.6. Dotação orçamental
(milhões de euros)

Programa Orçamental	Dotação Orçamental	N.º de Medidas
P001 - Órgãos de Soberania	0,05	6
P002 - Governação	25,80	30
P004 - Defesa	100,93	28
P005 - Segurança Interna	4,84	15
P006 - Justiça	15,11	18
P007 - Finanças	3,00	11
P009 - Economia e Mar	166,93	22
P010 - Cultura	7,52	21
P011 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	17,57	114
P012 - Ensino Básico, Secundário e Administração Escolar	3,33	15
P013 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	4,29	38
P014 - Saúde	47,15	130
P015 - Ambiente e Ação Climática	1 887,38	101
P016 - Infraestruturas e Habitação	229,07	38
P017 - Agricultura e Alimentação	6,54	29
Total	2 519,52	616

Fonte: Ministério das Finanças.

Por categoria de medida (ver quadro seguinte, constata-se que a «Energia e/ou Mobilidade» representa cerca de 75,6% da despesa orçamentada, correspondendo a 366 medidas, seguindo-se a «Agricultura, Florestas ou outros usos do solo», com 10,5% e 42 medidas. Os «Incentivos económicos, Emprego, Capacitação e Inovação» e a «Água, Resíduos e/ou Economia Circular» representam cerca de 6,9 e 6,7% respetivamente.

Quadro 2.7. Categoria das medidas
(milhões de euros)

Categoria	Dotação Orçamental	N.º de Medidas
Energia e/ou mobilidade	1 905,29	42
Agricultura, Florestas ou outros usos do solo	263,55	144
Incentivos económicos, Emprego, Capacitação e Inovação	174,93	366
Água, Resíduos e/ou Economia Circular	168,09	36
Saúde e Proteção de pessoas e bens	7,66	28
Total	2 519,52	616

Fonte: Ministério das Finanças.

O destinatário final das medidas aqui identificadas, com cerca de 91,7% do total orçamentado e classificado de acordo com esta metodologia, é a «População em Geral», com 2310 milhões de euros. As empresas representam cerca de 7,8%, com cerca de 195,8 milhões de euros, e os restantes destinatários apresentam menor expressão.

Quadro 2.8. Destinatários das medidas

(milhões de euros)

Destinatários	Dotação Orçamental	Peso
População em Geral	2 309,96	91,7%
Empresas - Indústria/Serviços/Agricultores	195,84	7,8%
População/consumidores vulneráveis	13,14	0,5%
Municípios	0,57	0,0%
Total	2 519,5	100%

Fonte: Ministério das Finanças.

A dimensão de política de ação climática em que a medida se insere foi também identificada, por forma a clarificar se se trata de uma medida de Mitigação — que corresponde a uma ação humana para reduzir as fontes e aumentar os sumidouros de gases com efeito de estufa (GEE) — ou de Adaptação — processo de adaptação ao clima atual ou futuro e aos seus efeitos, procurando moderar ou evitar efeitos adversos e maximizar potenciais benefícios.

Pela análise dos valores, constata-se uma predominância da dimensão Mitigação (71,7%) relativamente à dimensão Adaptação (28,3%) (ver quadro seguinte).

A despesa em Mitigação é predominante em praticamente todas as categorias consideradas, verificando-se apenas um ligeiro predomínio da dimensão Adaptação na categoria «Água, Resíduos e/ou Economia Circular».

Quadro 2.9. Categoria das medidas por dimensão de política

(percentagem do total)

Categoria	Dimensão da política		Total
	Adaptação	Mitigação	
Energia e/ou mobilidade	22,5%	53,1%	75,6%
Agricultura, Florestas ou outros usos do solo	2,0%	8,5%	10,5%
Incentivos económicos, Emprego, Capacitação e Inovação	0,1%	6,8%	6,9%
Água, Resíduos e/ou Economia Circular	3,5%	3,2%	6,7%
Saúde e Proteção de pessoas e bens	0,3%	0,0%	0,3%
Total	28,3%	71,7%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças.

Síntese

De acordo com a informação recolhida, é possível referir que, num primeiro exercício, se identificou, para 2023, pelo menos 2519,5 milhões de euros de despesa com impacto na ação climática, que representa cerca de 14% da despesa com aquisição de bens e serviços e investimento na Administração Central, com cerca de 71,7% alocado a medidas de mitigação e 28,3% alocado a medidas de adaptação.

As medidas identificadas inserem-se, na sua maioria (75,6%), na categoria «Energia e/ou Mobilidade» e destinam-se sobretudo à «população em geral» (91,7%).

Como referido anteriormente, esta é uma primeira abordagem às obrigações decorrentes da Lei de Bases do Clima e que deverá ser objeto de um processo de melhoria contínua no quadro do ciclo de programação orçamental.

Anexo II — Melhoria da eficiência e controlo da despesa pública

A conjuntura atual, marcada pela elevada inflação e perspetivas de abrandamento na generalidade das economias, coloca pressões sobre as contas públicas, nomeadamente através das sucessivas medidas que têm vindo a ser tomadas pelo Governo para mitigar os efeitos da inflação nos rendimentos das famílias e na atividade das empresas. Este contexto reforça a necessidade de, prosseguindo uma política orçamental responsável, garantir a sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas, nomeadamente através de um controlo permanente da qualidade e quantidade da despesa pública. Neste contexto, ganham relevo as iniciativas de melhoria da eficiência e de controlo da despesa, bem como as geradoras de recuperação de receita própria, que permitam acomodar o efeito de novas pressões orçamentais sem comprometer os objetivos orçamentais a que Portugal se tem proposto.

O quadro seguinte sintetiza as poupanças e/ou ganhos de eficiência esperados em 2023, assim como a recuperação de receita própria esperada nas várias áreas setoriais.

Quadro 2.10. Estimativa de poupanças e/ou ganhos de eficiência na despesa e recuperação de receita própria: 2023
 (milhões de euros)

	Estimativa de impacto orçamental 2023
1. Ganhos de eficiência e racionalização na aquisição de bens e serviços	40,3
2. Otimização da gestão do património imobiliário	15,8
3. Reforço da capacidade de resposta dos serviços públicos através de realocação interna de recursos humanos	12,9
4. Reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes	18,2
5. Identificação de medidas geradoras de recuperação de receitas próprias	48,2
6. Iniciativas no âmbito do PRR que se enquadrem no exercício de revisão da despesa	3,5
7. Outras Iniciativas	2,3
Total	141,3
Receita	89,7
Despesa (poupanças)	51,7

Fonte: Ministério das Finanças.

No conjunto, as iniciativas geradoras de poupanças na despesa e de aumento da receita própria ascendem a cerca de 141 milhões de euros, sendo de destacar as iniciativas tendentes a recuperar receita própria e geradoras de ganhos de eficiência e racionalização na aquisição de bens e serviços.

Em termos de áreas governativas, destacam-se as seguintes iniciativas:

Governação

Em linha com a prioridade do Governo para melhorar a qualidade da despesa pública, a Presidência do Conselho de Ministros (PCM) tem vindo a reforçar as suas práticas com o intuito de promover contínuas melhorias de eficiência, quer através do aumento do desempenho dos

serviços quer através de melhor aplicação dos recursos alocados, designadamente os financeiros.

Mantém-se a aposta numa abordagem de serviços partilhados da PCM através da centralização na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros da prestação de serviços de apoio técnico e administrativo, em matéria de gestão de recursos, a cerca de 18 gabinetes governamentais, unidades de missão e entidades da administração direta do Estado nas áreas de governação da presidência, da cultura, das infraestruturas e habitação e da coesão territorial. Esta opção permite, por um lado, libertar recursos das áreas de suporte para as respetivas missões das entidades abrangidas, com resultado numa alocação de recursos, pessoas e conhecimento direcionada para o alcance dos objetivos que se propõem alcançar, bem como constituir escala que impele à especialização no apoio técnico à tomada de decisão. A particularidade de o modelo ser transversal a seis áreas governativas e a quatro Programas Orçamentais agiliza a migração de conhecimentos e boas práticas administrativas entre as áreas governativas, com impactos significativos na eficiência da despesa pública.

Nessa senda, assume também particular relevo o projeto de concentração de serviços comuns e partilhados da Administração Pública, bem como de gabinetes ministeriais, num único espaço físico, no edifício sede da Caixa Geral de Depósitos, sito na Avenida João XXI, em Lisboa, no sentido de se concretizarem ganhos de eficácia e eficiência, por via de um modelo de gestão assente na otimização de processos comuns de natureza técnica e/ou administrativa, com partilha de recursos e otimização de meios, a par dos ganhos de eficiência na gestão dos imóveis do Estado, que, entretanto, serão progressivamente desocupados e, potencialmente, afetos a outras finalidades que sirvam o interesse público.

No que respeita aos centros de competências, prioriza-se a consolidação do JurisAPP como resposta à escassez e dispersão de recursos humanos em áreas jurídicas consideradas fundamentais para a Administração, do Centro de Competências Digitais da Administração Pública (TicAPP), que visa dotar o setor público de recursos especializados de forma a melhorar o seu projeto de transformação digital, reduzindo a contratação de serviços externos nessas áreas, e do Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP) com o intuito de apoiar a formulação de políticas e o planeamento estratégico na definição das linhas estratégicas, das prioridades e dos objetivos das políticas públicas.

Em complemento às medidas de carácter transversal, característica indissociável da PCM, o exercício de revisão de despesa consolida os contributos dos vários serviços da PCM, que incorporam nos seus planos orçamentais para 2023 várias iniciativas, num valor global de cerca de 20 milhões de euros.

As medidas associadas a ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços, bem como as passíveis de serem geradoras de novas receitas próprias, são as que assumem destaque de entre o conjunto das iniciativas de eficiência e consolidação orçamental identificadas pelas entidades que integram o perímetro do Programa Orçamental 02 — Governação. No que respeita à primeira, o impacto estimado resulta da expansão da despesa pelo Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.) com o regime convencionado e livre decorrente da entrada de cerca de 93 000 novos beneficiários (em termos líquidos), que induzirá um aumento de procura de cuidados de saúde e, conseqüentemente, um aumento

dos montantes comparticipados quer aos prestadores de cuidados de saúde quer aos beneficiários diretos, consoante os casos.

Assuntos parlamentares

Para 2023, encontram-se previstas diversas iniciativas com vista à melhoria da eficiência da gestão e da consolidação orçamental no âmbito da área governativa dos assuntos parlamentares. A concretização do conjunto dessas iniciativas terá um impacto orçamental positivo estimado em cerca de 4 milhões de euros, destacando-se as medidas no âmbito da digitalização e desmaterialização de procedimentos e processos, por via de investimento ao nível de *hardware* e *software*, bem como as medidas de otimização da utilização dos recursos disponíveis.

Neste âmbito, e a título de exemplo, o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. irá implementar uma nova solução de gestão com vista à melhoria dos sistemas de faturação nas instalações desportivas. Em 2023, será ainda desenvolvido um sistema de otimização de rega dos espaços verdes, incluindo os espaços desportivos daquele Instituto, contribuindo para a redução de despesa e para uma maior sustentabilidade na utilização dos recursos naturais. Por outro lado, a Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto continuará a desenvolver uma plataforma eletrónica que permite a tramitação *online* do processo de classificação do risco de eventos desportivos e desmaterializar o processo de pedido de registo dos regulamentos de segurança dos recintos desportivos e de prevenção da violência. Adicionalmente, será desenvolvida uma *interface* do *software* de contraordenações com a plataforma de pagamentos da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., permitindo aumentar as receitas próprias e diminuir o incumprimento contraordenacional e, simultaneamente, possibilitar uma melhor gestão e controlo dos processos.

Destacam-se igualmente as iniciativas promovidas pelo Alto Comissariado para as Migrações, designadamente através da aposta do digital na tramitação interna dos processos e no contacto com os utentes, na otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos injustificadamente onerosos, através, por exemplo, da utilização de edifício cedido pela câmara municipal de Beja para instalação do Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes, estimando-se uma poupança relativa ao pagamento de rendas no montante de 21 mil euros anuais, ou ainda através do recurso aos apoios disponibilizados no âmbito do PRR, para aquisição de meios laborais para que 17 trabalhadores prossigam a sua atividade em regime de teletrabalho. Realça-se ainda a desmaterialização dos processos internos com a implementação do sistema de gestão documental prosseguido pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, onde se estimam poupanças anuais em material de cópia e impressão, ou ainda a promoção de um regime laboral híbrido, com poupanças relevantes associadas.

Coesão territorial

Na área governativa da coesão territorial está previsto um conjunto de medidas a implementar para melhorar a qualidade e a eficiência da despesa pública. De entre essas medidas destaca-se a redução do consumo de combustíveis associada ao processo de renovação da frota automóvel, com a locação de viaturas elétricas através do Fundo Ambiental. Esta renovação da frota é associada à recomendação de utilização preferencial de veículos elétricos nas deslocações de curta e média duração. Estas medidas assumem especial relevo pela redução

do consumo de combustíveis fósseis e consequente diminuição de produção de CO₂, contribuindo para um Portugal e uma Europa mais verdes.

No âmbito do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP), para o período até 2030, dar-se-á continuidade à poupança energética por recurso à energia autoproduzida, através de painéis fotovoltaicos. A promoção da eficiência energética será prosseguida através da diminuição dos consumos de energia em resultado da substituição de lâmpadas e armadura dos edifícios.

Dando seguimento ao Plano Estratégico da Coesão Territorial, e em linha com os objetivos de sustentabilidade orçamental, serão promovidas pelas comissões de coordenação e desenvolvimento regional iniciativas transversais de otimização de recursos de desmaterialização e digitalização dos arquivos. Estas iniciativas cumprem o objetivo de contribuir para a modernização administrativa, sendo um processo de implementação gradual.

Através da implementação de procedimentos mais eficientes, como a instalação de soluções que reduzam a utilização do papel, estima-se uma redução da despesa de forma transversal em várias entidades desta área governativa. Também se dará continuidade à otimização da gestão do património imobiliário, com a partilha do espaço disponível na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo com as entidades Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e Administração da Região Hidrográfica, I.P. do Alentejo.

Representação externa

O Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) prosseguirá, no ano de 2023, o objetivo de melhoria da eficiência da despesa. Para o efeito, e pela sua relevância, destaca-se a implementação do projeto «MNE verde — Edifícios Sustentáveis», projeto focado na melhoria dos sistemas de climatização, dos sistemas de iluminação e do isolamento da envolvente exterior, através da concretização de um conjunto de intervenções tendo em vista atingir uma redução de 30% no consumo de energia primária e de 20% no consumo de água nos edifícios intervencionados.

Serão ainda implementadas várias iniciativas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que se antecipa que tenham impacto na melhoria da eficiência da despesa, destacando-se o desenvolvimento do novo modelo de gestão consular (NMGC) e a revisão dos aspetos de segurança necessários ao nível da infraestrutura organizacional, de aplicações e processos e de tecnologia.

O NMGC é uma iniciativa estratégica com impactos profundos no modo de funcionamento dos serviços consulares e semelhante a iniciativas existentes em grande parte dos Estados da União Europeia (UE) e em outros de todo o mundo. Pretende-se garantir a melhoria da eficácia do atendimento multicanal ao utente consular, nomeadamente via e-CAC, e evolução do e-SGC, por evolução dos serviços desmaterializados no canal Internet, nomeadamente via *app e-Visa* e Registo do *Viajante e-Cônsul*, e consequente necessidade de reorganização dos serviços.

Serão também enquadradas as componentes de estabilização da prestação de serviços e o desenvolvimento tecnológico necessários para potenciar o NMGC, que carecem

posteriormente de transformações ao nível da gestão e da organização para a realização em pleno dos objetivos do projeto e a respetiva obtenção de benefícios.

No âmbito dos investimentos PRR, será igualmente desenvolvido o projeto «Sistema de Gestão Documental Integrado», que contempla a revisão dos processos de trabalho e de comunicação interna do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Destacam-se ainda iniciativas no âmbito da otimização da gestão do património imobiliário, estando prevista, para 2023, a alienação de alguns edifícios de representação diplomática que não se encontram em uso.

Irá também ser dada continuidade à centralização dos procedimentos de contratação de aquisições de bens e serviços na Unidade Ministerial de Compras da Secretaria-Geral do MNE e a contratação do fornecimento de eletricidade, gás natural, combustíveis, aluguer operacional de viaturas e papel para fotocópia e impressão através dos acordos-quadro para a compra centralizada.

Defesa nacional

Durante o ano de 2023, o Ministério da Defesa Nacional prosseguirá o objetivo de melhoria da eficiência da despesa e da consolidação orçamental.

Deste modo, serão promovidas iniciativas que garantam ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços, mantendo um esforço significativo de racionalização e redução de despesas de funcionamento, principalmente ao nível dos grandes grupos, como é o caso da energia, transportes, alimentação e comunicações. As contratações serão, sempre que possível, levadas a cabo através de procedimentos de compra centralizada, de forma a permitir obter economias de escala e o controlo da gestão dos recursos orçamentais com recurso a aquisições agregadas das várias entidades, potenciando o recurso aos acordos-quadro.

Pretende-se ainda continuar a adotar medidas de eficiência energética, através da instalação de iluminação LED e sensores, torneiras e descargas mais económicas, sistema centralizado de produção de fluido térmico AVAC, coletores solares térmicos para pré-aquecimento e sistema de módulos fotovoltaicos de produção de energia elétrica para autoconsumo.

Ao nível do aumento da produtividade dos serviços, destaca-se a promoção da desmaterialização de processos, com recursos às tecnologias de informação e comunicação, através da utilização de sistemas de gestão documental em diversas entidades, reduzindo custos, desperdícios e obtendo ganhos de eficiência e de produtividade. Destaca-se neste âmbito a revisão da instrução de saúde ITSAUD 2 (B), que otimizará não só a previsão e registo de consumos na área da saúde, mas também a própria gestão de existências e de *stocks*.

Destacam-se ainda iniciativas geradoras de novas receitas, como é o caso do aperfeiçoamento dos processos de gestão e alienação de resíduos, o incremento da venda de bilhetes de entrada nos órgãos de natureza cultural, no âmbito dos seus projetos de modernização, e ainda a realização de ações de formação na academia de formação da Arsenal do Alfeite, S.A.

Segurança interna

Em 2023, a área governativa da administração interna pretende dar continuidade a um conjunto de iniciativas que visam otimizar o modelo de gestão das forças e serviços de segurança e demais entidades tuteladas pelo Ministério da Administração Interna.

Nesta medida, identificou-se um total de 32 iniciativas de eficiência e consolidação orçamental, que, no seu conjunto, terão um impacto orçamental estimado em 17 milhões de euros.

Deste conjunto, destacam-se iniciativas de modernização dos sistemas de tecnologia de informação e comunicação, quer por via do aumento da receita quer por via da diminuição da despesa.

O investimento em sistemas de tecnologia de informação e comunicação previsto para o ano de 2023 levará a um aumento de receita bastante significativo, essencialmente por via da expansão da rede nacional de fiscalização automática de velocidade (SINCRO), que terá um impacto na receita que rondará os 13 milhões de euros.

O investimento em sistemas de tecnologia de informação e comunicação gerará igualmente poupanças significativas. Exemplo disso será o desenvolvimento do Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCOT+), que irá traduzir uma poupança na ordem dos 2,4 milhões de euros, por via da desmaterialização do processo contraordenacional.

Outro exemplo com impacto na despesa e na receita é a otimização da gestão do património imobiliário, quer por via da reinstalação de serviços em edifícios cedidos a título gratuito, reduzindo a despesa com a onerosidade, quer recorrendo ao Programa Reabilita para Arrendar para a recuperação de edificado devolutos e disponibilizando-os com rendas bonificadas.

A área governativa da administração interna irá ainda reforçar a aposta em soluções que visam otimizar o modelo de gestão das forças e serviços de segurança, através da continuidade da promoção do investimento em tecnologias de informação e comunicação, designadamente em iniciativas de base tecnológica. Estas vão permitir a simplificação e agilização de procedimentos, a disponibilização de soluções de partilha de recursos e soluções entre as forças e serviços de segurança, bem como promover a gradual integração das estruturas de apoio técnico e suporte logístico, eliminando redundâncias e libertando recursos humanos da área administrativa para a área operacional das forças e serviços de segurança.

Justiça

Em 2023, e em linha com a prioridade de melhoria da qualidade e da eficiência da despesa pública, serão reforçadas, no âmbito da área governativa da justiça, as abordagens prioritárias de diagnóstico e implementação de iniciativas com elevado impacto na modernização e digitalização da Justiça.

Em 2016, foi iniciado um projeto-piloto nos Tribunais Administrativos e Fiscais de disponibilização de serviços de impressão, envelopagem e serviços postal. Em 2017, o exercício foi alargado aos juízos de comércio e aos Departamentos de Investigação e Ação Penal do Ministério Público, realizando-se mais de 1,8 milhões de citações e notificações judiciais, com uma poupança estimada de mais de 270 mil horas dos funcionários judiciais.

Esta medida, com elevado potencial de economias de escala e de libertação de custos administrativos, promove a otimização da despesa e permite alocar os recursos afetos a tarefas especializadas e diferenciadoras. Com a conclusão da implementação, ao longo do ano de 2023, estima-se uma redução anual global superior a 800 mil horas de trabalho atualmente

dedicadas às atividades manuais conexas, com um valor económico de aproximadamente 8,2 milhões de euros.

Pretende-se que, a partir de 2023, estes serviços sirvam de forma transversal a área governativa da justiça, alcançando-se uma supressão de mais de 90% das necessidades que atualmente são cumpridas através de recursos próprios dos tribunais, conservatórias, serviços prisionais, Polícia Judiciária, entre outros, permitindo aos funcionários dedicarem-se a outras intervenções de natureza processual prioritária.

Na componente do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) dedicada exclusivamente à área da Justiça, denominada «Componente 18: Justiça económica e ambiente de negócios», as prioridades de atuação incluem a diminuição da carga administrativa e regulamentar enfrentada pelas empresas, através da redução de obstáculos setoriais ao licenciamento e aumento da eficiência dos Tribunais, promovendo a simplificação e agilização dos ciclos de vida das empresas e dos cidadãos.

A robustez tecnológica, a transformação digital, procedimental e legal (sob o princípio do «digital por definição») traduzir-se-ão no estabelecimento de circuitos eletrónicos de troca de informação, no contexto da justiça, com entidades externas, nomeadamente com as diversas áreas governativas, designadamente: saúde, segurança social, administração interna e finanças.

Consequente desta oportunidade, perspetiva-se uma redução da despesa corrente e incremento da eficiência, resultado do desenvolvimento de sistemas de desmaterialização de processos assentes em soluções de interoperabilidade das comunicações dos Tribunais e dos organismos do Ministério da Justiça com as demais entidades (Autoridade Tributária e Aduaneira, Segurança Social, saúde, educação, Banco de Portugal, Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, seguradoras e órgãos de polícia criminal). Neste âmbito, estima-se uma poupança superior a 100 mil horas anuais relativamente às atividades de preparação, envio e tratamento das comunicações, acrescido dos elevados benefícios associados à redução dos custos postais respetivos e à redução dos tempos dos processos.

Em 2023, espera-se alcançar parte destas poupanças, concluindo a desmaterialização para processo eletrónico por interoperabilidade eletrónica com a Autoridade Tributária e Aduaneira, na sua qualidade de entidade que assume o papel de órgão de execução fiscal, e com o Banco de Portugal.

Para além da concretização de várias medidas respeitantes à desmaterialização de comunicações entre os Tribunais e outras entidades, a simplificação da elaboração da conta judicial estima-se que venha a gerar uma poupança de 140 mil horas de atividades desempenhadas por oficiais de justiça.

Pretende-se ainda a redução de atividades repetitivas dos tribunais, nomeadamente através do recurso a mecanismos de *machine learning* que permitam nomeadamente a publicação de jurisprudência com anonimização de dados automatizada, possibilitando também poupanças de horas de atividades de funcionários de justiça.

Em 2023, será efetuado o apetrechamento tecnológico da Polícia Judiciária, através da atualização dos sistemas de suporte à investigação criminal, incluindo a modernização dos

sistemas de recolha de prova e a interoperabilidade com congéneres europeias e internacionais.

A otimização e modernização dos Tribunais Administrativos e Fiscais vai ser acelerada, através da implementação de uma série de medidas, como a promoção da desmaterialização das submissões de peças processuais pelas entidades que assumem o papel de órgãos de execução fiscal (serviços de finanças, da Segurança Social e autarquias) ou criação de secções especializadas nos Tribunais Administrativos e Fiscais superiores.

De realçar, no âmbito do Instituto dos Registos e do Notariado, IP, a revisão do Regulamento Emolumentar, através do qual se pretende ajustar a tributação dos atos, de modo a tornar mais simples e uniforme a sua aplicação e mais apreensível a sua interpretação pelos utentes.

Pretende-se ainda automatizar tarefas manuais e repetitivas, de modo a reduzir significativamente as atividades de baixo valor acrescentado, com foco em especial na área das empresas.

A progressiva redução da pressão do atendimento presencial nos Registos vai prosseguir, com as iniciativas de renovação *online/SMS/e-mail* do Cartão de Cidadão.

O Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses. I.P. foi um dos organismos pioneiros na emissão da faturação eletrónica no que concerne às perícias médico-legais realizadas para os Tribunais. Em 2021, estendeu esta solução também para a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, eliminando erros na identificação das faturas liquidadas e permitindo que essa cobrança seja realizada de forma automática.

Num processo de modernização e de renovação, destaca-se o Plano de Transformação da Justiça, que prosseguirá o trabalho do «Plano Justiça + Próxima 20-23», e com processo de monitorização contínua pela OCDE, integrando 140 medidas, estruturadas nos pilares estratégicos «Eficiência», «Inovação», «Proximidade» e «Humanização». O impacto monetizado das medidas concretizadas desde a primeira edição ascende a 4,9 milhões de euros/ano, prevendo-se que, em 2023, este venha a ser ainda mais expressivo.

No que respeita ao edificado e à frota automóvel, a área governativa da justiça está apostada na melhoria da eficiência energética, através da substituição de caixilharias das janelas e superfícies envidraçadas, substituição das luminárias, instalação de painéis solares e de sistemas AVAC, e na substituição gradual da frota automóvel por viaturas mais eficientes, preferencialmente dos tipos híbrido *plug-in* ou elétrico, contribuindo desta forma para a redução da despesa energética.

O Fundo para a Modernização da Justiça mantém-se como instrumento financeiro do Plano, minimizando o impacto na despesa do Orçamento do Estado, disponibilizando o equivalente à sua receita anual, cerca de 5 milhões de euros/ano, podendo exponenciar o seu efeito sempre que utilizado para suportar a componente nacional de candidaturas financiadas por fundos comunitários.

De referir que, a partir de junho de 2022, o Fundo para a Modernização da Justiça passou, de forma preferencial, a apoiar «a atualização e modernização do parque judiciário e das demais infraestruturas do sistema de justiça», considerando que as necessidades da área da justiça na componente das tecnologias de informação e comunicação estão devidamente salvaguardadas em sede do financiamento atribuído ao Ministério da Justiça no âmbito do PRR.

Finanças

Setor empresarial do Estado

Os anos de 2020 e de 2021 foram atípicos para a generalidade das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), fruto da situação conjuntural determinada pela pandemia. O ano de 2022 tem sido igualmente influenciado pela crise geopolítica internacional atual, com impacto orçamental significativo, designadamente em matéria de gastos com consumos energéticos.

Em 2023, as empresas do SEE deverão continuar a desenvolver a sua atividade no sentido da prestação de serviços públicos de qualidade e da recuperação de uma trajetória de crescente contributo para a solidez das finanças públicas. Os cenários de evolução da sua situação financeira deverão ser consubstanciados nos Instrumentos Previsionais de Gestão, a par de um rigoroso exercício de planeamento, no respeito pelas orientações setoriais e financeiras. Continuará igualmente a ser promovida a identificação de todos os ativos, com vista a uma gestão mais eficiente da carteira do Estado, procurando obter sinergias e dinamizar complementaridades.

Serviços públicos

Nos serviços públicos de finanças irá ser levada a cabo uma reestruturação das instalações onde é feita a prestação destes serviços, promovendo ao máximo a reinstalação de serviços de finanças em imóveis do Estado. Esta deslocalização para novas instalações permitirá não só reduzir os encargos com rendas, como também racionalizar a utilização do património público existente.

Além das reinstalações em novos imóveis, a Autoridade Tributária e Aduaneira vai promover adicionalmente a incorporação de um conjunto de serviços de finanças em lojas do cidadão. Com esta medida, não só se pretende reduzir os encargos com rendas, como também aproximar os serviços dos cidadãos e otimizar a utilização destes espaços polivalentes.

Economia e mar

Em 2023, a área governativa da economia e do mar adotará um conjunto de iniciativas direcionadas para o aumento da produtividade dos serviços, ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços, bem como para a recuperação de receitas próprias.

Será promovida a utilização de meios tecnológicos para a realização de reuniões, formações e atividades semelhantes nas quais o fator presencial não seja estritamente necessário. Proceder-se-á ainda à alienação de normas e publicações através da concretização da nova plataforma digital do Instituto Português da Qualidade, assim como à alienação e aluguer de espaços que deixaram de ser necessários para a atividade dos organismos e institutos públicos.

Para promover o aumento da produtividade dos serviços, será implementada a Plataforma SEAMInd, que automatizará a recolha e a disponibilização de dados abertos de forma organizada e atempada ao público e aos decisores políticos. Será ainda levada a cabo a desmaterialização da submissão de pedidos de pagamento ao Fundo Azul — PRR por parte dos beneficiários, e alavancando a Plataforma FinMar, que, para além desta possibilidade, incorpora funcionalidades de reporte e pedidos de pagamento.

Irá também levar-se a cabo uma redução dos custos com os trabalhos especializados (subcontratação), através de um planeamento eficaz para a aquisição atempada de dados batimétricos que possam ser relevantes para o suporte do projeto de extensão da plataforma continental.

No que diz respeito aos custos com serviços de saúde, será formalizado um protocolo com o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge para a realização conjunta de testes à doença COVID-19, em detrimento da realização pontual de testes por vários locais distintos, sempre que estes sejam requisitados para a concretização de campanhas oceanográficas e/ou das deslocações necessárias à concretização da missão e objetivos da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC).

Por último, vai procurar-se maximizar a utilização de meios operacionais de excelência através da promoção de iniciativas conjuntas de desenvolvimento científico e tecnológico, como a Campanha MADEIRA-TORE, iniciada em 2022, a qual permitirá otimizar a partilha de equipamentos e a redução de custos (o *ROV Luso*, no caso da EMEPC, e o navio *Mário Ruivo*, no caso do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.), verificando-se uma maior interação entre as equipas de investigação das várias instituições, com as mais-valias daí decorrentes.

Serviços partilhados

Os serviços partilhados e a centralização de compras continuam a ser áreas onde têm sido implementadas várias medidas de revisão da despesa. Entre as ações desenvolvidas pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap) destacam-se as seguintes:

Quadro 2.11. Estimativa dos ganhos de eficiência associados ao exercício de revisão de despesa
(milhões de euros)

Ganhos de eficiências por exercício	2022 Previsão	2023 Previsão
Centralização da compra de energia ¹	20,7	n.d.
Contratação de transporte e alojamento	0,1	0,2
Contratação de veículos e serviços de gestão de frotas	[5,0 - 6,0]	[5,0 - 6,0]
Contratação de papel	-	0,3
Ponto de Troca de Tráfego	1,0	1,0
Fatura Eletrónica - receção, tratamento e arquivo	[2,0 - 4,0]	[4,0 - 8,0]
Fatura Eletrónica - adesão à FE-AP vs outras soluções (acumulado)	[25,0 - 27,0]	[32,0 - 34,0]

Notas:

1 — Contratos negociados em 2021 com execução em 2022.

n.d. — Não disponível. O contexto europeu, de elevada volatilidade, não permite a elaboração de estimativas de ganhos.

Fonte: Ministério das Finanças.

Serviços partilhados de compras públicas

Em matéria de compras de bens e serviços transversais à Administração Pública, foi reforçada a execução do processo de centralização da compra de energia (eletricidade, combustível rodoviário e gás natural) na eSPap, com um volume de adjudicações, acumuladas entre 2017 e 2022, no valor de cerca de 632,5 milhões de euros de contratos, para mais de 1200 entidades

públicas, de todas as áreas de governação, com ganhos muito significativos para o Estado português.

Para 2023, está prevista uma nova iniciativa de centralização de compras, totalmente voluntária e colaborativa, para a aquisição de papel.

No âmbito do PRR — Componente C17: Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas, Investimento TD-C17-i01: Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública —, foi levada a cabo a revisão das prioridades estratégicas, estando planeada a modernização dos sistemas de informação do Sistema Nacional de Compras Públicas e do Parque de Veículos do Estado, de forma faseada até 2026, com um investimento previsto de cerca de 12 milhões de euros. A primeira plataforma informática de nova geração entrará em funcionamento já em 2022, para dar suporte ao processo de recolha de informação das necessidades de energia das entidades públicas em 2023, através do sistema integrado para a centralização da contratação de energia (C2E) e que permitirá a integração com a solução da fatura eletrónica (FE-AP).

Serviços partilhados de tecnologias de informação e comunicação

No âmbito das tecnologias de informação e comunicação (TIC), prosseguem os esforços de centralização de despesa, contribuindo assim para a eficiência do uso dos recursos.

Deste modo, em 2022, está já a ser dado seguimento ao processo de contratualização dos serviços partilhados TIC, principalmente na área de infraestruturas, com base no catálogo de serviços TIC da eSPap aprovado em 2021, em que o preço dos serviços reflete o custo desses mesmos serviços, o que tem permitido uma melhor utilização dos recursos disponíveis, assim como uma gestão mais cuidada e transparente dos recursos financeiros associados às TIC. O ano de 2022 ficou ainda marcado pela efetivação do primeiro contrato de serviços TIC para desenvolvimento aplicacional. Para 2023, antecipa-se o aumento do número de contratos, permitindo concretizar o potencial de desenvolvimento desta área de serviços partilhados de tecnologia.

Em 2022, perspetivando-se a sua expansão e evolução para 2023, foram desenvolvidos trabalhos significativos na evolução das infraestruturas e na modernização do parque dos postos de trabalho da eSPap e no suporte aos projetos, foram iniciados diversos projetos de desenvolvimento em tecnologia *low-code* e foi concluído o primeiro projeto de robotização para aplicação interna. Foi ainda incrementada fortemente a adoção (interna e para clientes externos) das ferramentas de *Business Intelligence*, permitindo construir relatórios dinâmicos com mais e melhores indicadores de gestão em todas as áreas.

No âmbito da estratégia para a transformação eletrónica na Administração Pública, a solução ponto de troca de tráfego (PTT) disponibilizada pela eSPap continuou a contribuir para a redução efetiva de custos ao nível das infraestruturas de comunicações através da adesão em pleno pelas entidades do Estado. A utilização do PTT continuou a aumentar, sendo expetável que aumentos futuros na sua utilização venham a ser potenciados pela implementação dos projetos do PRR.

Destacam-se ainda as iniciativas de eficiência energética, de modernização dos sistemas de tecnologia de informação e comunicação, incluindo a transformação digital em processos internos, bem como de reforço da cibersegurança.

No que respeita às iniciativas de eficiência energética, estas assumem um impacto estimado de poupança de 30%, através da diminuição dos consumos de energia, por via da certificação energética e do investimento em renovação do *hardware* que suporta os sistemas de informação, tornando-os energeticamente mais eficientes e com ganhos também de eficiência operacional e resiliência.

Com a aprovação da estratégia *Cloud* da Administração Pública, sendo a eSPap a entidade dinamizadora de uma melhor e maior adoção de *Cloud* na Administração Pública, perspetiva-se um aumento de eficiência através de menor esforço na gestão de dispersos e variados sistemas, maior capacidade de computação e ainda uma maior consolidação das equipas de TIC, resultando numa redução de despesa e numa melhor utilização dos recursos técnicos e financeiros.

Enquanto parceiro tecnológico, e responsável pelo desenvolvimento, manutenção evolutiva e corretiva e suporte de dezenas de soluções aplicacionais de clientes dos vários organismos da Administração Pública, tem sido objetivo da eSPap prosseguir a transformação digital sustentável, assente numa administração cada vez mais moderna, eficiente, eletrónica e interoperável, com evidentes economias de escala.

Serviços partilhados financeiros

O programa transformacional de adoção da fatura eletrónica na Administração Pública, cuja coordenação de implementação está atribuída à eSPap, continua o seu curso, salientando-se, para o ano de 2022, as funcionalidades de integração contabilística da fatura eletrónica, cujo piloto finalizado no último trimestre de 2021 constituiu um marco cumprido do PRR. Este tipo de funcionalidades vêm introduzir eficiência e uniformidade no tratamento contabilístico, promovendo ainda a libertação de horas de pessoal qualificado para tarefas de maior valor acrescentando. Adicionalmente, foram acrescentadas funcionalidades aos portais da Fatura Eletrónica na Administração Pública (FE-AP), como, por exemplo, o processo em curso de integração da solução de «recibos verdes» num projeto colaborativo da Autoridade Tributária e Aduaneira com a eSPap.

Em 2022, depois das dificuldades sentidas pelas pequenas e médias empresas decorrentes da pandemia de COVID-19, prossegue a sua adesão à solução de faturação eletrónica para a Administração Pública, designadamente recorrendo à funcionalidade para pequenas e microempresas, que visa agilizar a transmissão e desmaterialização das faturas para fornecedores com um volume reduzido de faturas ao Estado — a 31 de agosto de 2022, consideram-se 4460 fornecedores do Estado a operar a FE-AP face aos 1088 em período homólogo do ano anterior.

Estima-se um valor de poupança superior a 30 milhões de euros em despesa que deixou de ser efetuada com a adoção da fatura eletrónica FE-AP pelas entidades públicas, decorrente da grande disseminação em 2020 e até ao final de 2023, incluindo as cerca de 1000 entidades voluntárias.

Cultura

No âmbito das medidas estruturais para uma maior eficiência orçamental, para além da necessária dimensão de planeamento e de racionalidade da despesa pública, os investimentos de modernização tecnológica dos equipamentos culturais e digitalização das artes e de

requalificação de património cultural edificado, que constituem a componente Cultura do PRR, serão um contributo decisivo para alcançar ganhos de eficiência, incrementar a receita e para um maior controlo da despesa.

Entre as diversas iniciativas de promoção da transição digital das redes culturais encontram-se a digitalização de filmes e de obras de arte, a cobertura de *wi-fi* e a virtualização de museus e monumentos, a modernização tecnológica de bibliotecas, cineteatros e centros de arte contemporânea, bem como o apoio à edição de *e-books* e *audiobooks*. Este incremento da sofisticação tecnológica dos equipamentos culturais e da qualidade da obra digital permitirá designadamente alcançar novos públicos, aumentar a circulação, a fruição e o consumo geral da cultura e alavancar novos modelos de negócio, permitindo uma maior rentabilização. Possibilitará igualmente otimizar o respetivo funcionamento em rede.

Uma rede de equipamentos culturais públicos tecnologicamente capacitada significará assim um melhor serviço público, porquanto facilitará o relacionamento com o público e com os agentes culturais e económicos, reforçando a proximidade para um acesso mais simples, efetivo e eficiente à cultura e reduzindo custos de contexto.

Serão também levadas a cabo diversas intervenções de requalificação nos museus, monumentos, palácios e teatros nacionais, contribuindo para a melhoria do desempenho energético dos edifícios e do desempenho hídrico dos respetivos espaços verdes.

A estes ganhos no plano da eficiência energética e da sustentabilidade ambiental do património público será aliado o empenho na continuidade e reforço das boas práticas nos consumos de água e energia das entidades que integram o programa orçamental da Cultura, designadamente as que resultam do Plano de Poupança de Energia.

Ciência, tecnologia e ensino superior

No âmbito das iniciativas de eficiência e consolidação orçamental, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior irá continuar a promover medidas que reforcem a simplificação dos processos e dos tempos de resposta.

Será dinamizada a simplificação e desburocratização do sistema de ensino superior, ciência e tecnologia, flexibilizando as regras de execução financeira e de contratação públicas para atividades de investigação e desenvolvimento e adequadas ao contexto internacional e competitivo dos projetos desenvolvidos pelas instituições.

Irá também promover-se a simplificação de procedimentos dos organismos públicos na relação com as instituições científicas e académicas, com apoio das mesmas e tirando partido do trabalho de diagnóstico já efetuado, através da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Será levada a cabo uma melhoria dos procedimentos de renovação das bolsas da ação social para estudantes do ensino superior, de forma a permitir acelerar e melhorar as condições de acesso e atribuição de bolsas de estudo.

Educação

Em 2023, prosseguirá o esforço de consolidação orçamental, através da implementação de iniciativas de promoção da eficiência e produtividade, sobretudo intensificando a digitalização e racionalização dos procedimentos. Com efeito, a transformação digital em curso na educação inclui a integração de plataformas existentes utilizadas nos serviços, tendo em vista

a uniformização, unificação e simplificação dos procedimentos, bem como da comunicação, obtendo-se uma simplificação e melhoria de processos internos e, assim, a melhoria de desempenho dos serviços.

Ainda neste âmbito, vai dar-se continuidade ao processo gradual de desmaterialização das provas de avaliação externa, iniciado já no ano letivo de 2021/2022, que, para além de representar uma mudança de paradigma face ao habitual uso de provas em papel, permitirá ganhos de eficiência em termos de recursos humanos e financeiros, bem como ganhos pedagógicos para as escolas, professores e alunos.

De referir ainda o investimento em equipamentos de *hardware* e de videoconferência, bem como na otimização dos serviços de comunicação de dados, voz e Internet, o que possibilitará uma maior flexibilidade no regime de prestação de trabalho pelos colaboradores, permitindo uma redução de custos, para além de promover uma melhor conciliação do trabalho com a vida pessoal, bem como o fomento da realização de reuniões à distância, evitando assim deslocações, com consequentes poupanças ao nível da despesa.

A prossecução dos referidos objetivos de eficiência e produtividade será igualmente obtida através do aprofundamento da utilização da unidade ministerial de compras em aquisições de bens e serviços de diversa natureza. Efetivamente, mediante um tal procedimento de aquisição centralizada, transversal a todo o Ministério, é possível assegurar uma racionalização e redução da despesa. Esta medida acarreta benefícios para todas as entidades envolvidas, eliminando a redundância de procedimentos e gerando poupanças em termos de recursos humanos e logísticos.

Segurança Social

De entre as iniciativas com maior impacto na poupança de despesa previstas para 2023, destacam-se os ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços e as iniciativas PRR, que são maioritariamente da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML). Por sua vez, os ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços resultam de medidas de alguns centros de formação profissional, que visam nomeadamente a redução de custos com material de escritório, energia, comunicações, higiene e limpeza de espaços, recurso a teletrabalho, videoconferências, formação à distância, transição para o digital, entre outros.

Serão ainda promovidas várias medidas geradoras de novas receitas próprias em 2023, designadamente a rentabilização do património imobiliário da SCML, de forma a aumentar as receitas (rendas obtidas), com uma estimativa de acréscimo de cerca de 2 milhões de euros.

Vai ainda promover-se a apresentação de uma proposta de portaria específica ou inserção de disposição legal na orgânica da Autoridade para as Condições do Trabalho, com o objetivo de permitir a arrecadação das custas processuais com a instrução dos seus processos de contraordenação laboral.

Por último, será adotada uma política comercial de recuperação de clientes antigos e receita não cobrada no período da pandemia de COVID-19 por parte do Centro de Formação Profissional para o Setor Alimentar.

Saúde

Em 2023, pretende-se dar continuidade ao exercício da revisão da despesa, incidindo sobre os processos de governação, de gestão e de prestação de cuidados de saúde, sobre a utilização de medicamentos, dispositivos médicos e meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) e sobre os sistemas de informação, pugnando assim pela melhoria da eficiência global do Serviço Nacional de Saúde (SNS). A entrada em funcionamento da nova direção executiva do SNS assume um papel fundamental neste exercício, ao contribuir para fomentar o trabalho em rede no SNS, para maximizar a utilização dos recursos disponíveis e para assegurar a resposta adequada às necessidades em saúde da população servida por este serviço público.

No que concerne à política do medicamento e à dos dispositivos médicos, pretende-se dar continuidade às medidas de otimização da prescrição eletrónica e de racionalização da sua utilização, nomeadamente através da implementação de medidas que promovam o acesso a novos medicamentos e dispositivos médicos, de acordo com as boas práticas e com relação custo-benefício favorável e da aplicação de critérios de custo-efetividade, valorizando as várias opções terapêuticas disponíveis.

Vai ainda promover-se a utilização de genéricos e biossimilares, nomeadamente em linha com as orientações da Agência Europeia de Medicamentos e do grupo de Chefes das Agências de Medicamentos dos Estados-Membros da União Europeia, aumentando assim o potencial de poupança que estes medicamentos introduzem quer para o SNS quer para os cidadãos.

Por outro lado, será feito um reforço dos processos de monitorização e controlo da despesa, incluindo a revisão dos acordos com as indústrias representativas do setor, adaptando-os às exigências de sustentabilidade atuais e futuras. Pretende-se ainda atuar sobre a política de formação de preços de medicamentos, como instrumento efetivo de controlo da despesa, mas também promotor de mercado competitivo para medicamentos de custo inferior.

Haverá igualmente um reforço dos processos de compra centralizada ou agregada. Em termos globais, registou-se uma poupança de 333 milhões de euros entre 2018 e setembro de 2022, associada a um valor global de 4,5 mil milhões de euros adjudicados pela central de compras da saúde, tendo as áreas terapêuticas de oncologia, de imunoterapia, Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e hepatite C crónica contribuído com maior expressão para este valor. Para o ano de 2023, prevê-se um volume financeiro agregado de compras no valor de 1,6 mil milhões de euros, com uma taxa de poupança global até 4%, mantendo-se a predominância das quatro grandes áreas terapêuticas identificadas anteriormente.

Considerando a importância dos MCDT na despesa da saúde, e tendo subjacente os investimentos já efetuados, ou em curso, para reforçar a capacidade instalada no SNS, pretende-se dar continuidade às iniciativas que permitam rentabilizar esta resposta pública, qualificar a prescrição e consolidar os processos de desmaterialização, procurando fomentar a partilha de informação e, assim, promover uma gestão mais eficiente dos recursos nesta área.

Será também dada continuidade às reformas e investimentos no âmbito do PRR no setor da saúde, potenciando melhorias na eficiência, eficácia e qualidade do serviço prestado, reduzindo o desperdício e otimizando a rentabilização dos recursos utilizados. Destacam-se os investimentos que vão permitir modernizar os sistemas de informação e a infraestrutura dos

cuidados de saúde, potenciando a utilização da informação clínica, a disponibilização de plataformas e serviços digitais e a concretização da telessaúde (*eHealth*) no SNS.

A reformulação da componente operacional do Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS), com a primeira fase de implementação da nova arquitetura empresarial, é uma medida que permitirá a constituição da base para uma abordagem tecnológica do novo modelo de monitorização, acompanhamento e controlo da despesa do SNS. Esta iniciativa irá suportar a otimização do processo de desmaterialização integral da conferência de faturas. Por ano, são conferidas faturas respeitantes a mais de 171 milhões de embalagens de medicamentos e mais de 100 milhões de MCDT, pelo que esta medida irá permitir a consolidação da informação analítica e estatística relativa aos processos objeto de conferência e a melhoria da informação para a gestão e controlo da despesa do SNS. A integração de novas áreas de conferência ou a participação em etapas de processos de conferência da responsabilidade de outras entidades, por parte do CCMSNS, permitirá também um reforço do controlo da despesa do SNS.

Ambiente e ação climática

A área governativa do ambiente e ação climática vai levar a cabo, em 2023, um conjunto de iniciativas de poupança/ganhos de eficiência na despesa e consolidação orçamental nas várias entidades e empresas públicas por si tuteladas.

No Metro do Porto, S.A. será implementado um conjunto de iniciativas com o objetivo de aumentar a produtividade, como o projeto de inteligência artificial, a adoção de processos de interoperabilidade entre sistemas e entidades ou a análise e adoção de opções *open source*.

Para desmaterializar os serviços do Metro do Porto, irá levar-se a cabo a integração da gestão documental com outras aplicações e vai preparar-se um plano de preservação digital. Vão ainda ser melhorados os sistemas de apoio à resposta às reclamações e aos autos, com a disponibilização de um novo *software* e incorporação de inteligência artificial.

No âmbito da geração de receitas próprias, serão promovidas campanhas de divulgação de comportamento cumpridor e de dissuasão da fraude, será feita a renovação do sistema de bilhética, incluindo a implementação de um sistema de vendas ocasionais em eventos e no aeroporto

Vão ainda ser implementadas no Metro do Porto medidas de eficiência energética, como a instalação de parques fotovoltaicos, bem como levada a cabo a aquisição de um armazém automático. Serão dinamizadas iniciativas de *smart maintenance*.

Já no Metropolitano de Lisboa, S.A. (ML) vai ser promovida a desmaterialização da documentação física e dos processos de atendimento, recorrendo ao suporte digital. Será também garantida a integração e uniformização da informação, com a gestão de toda a informação do atendimento do Metro de uma forma transversal e uniformizada em toda a organização.

Haverá um aumento da automatização de processos, com redução de tarefas manuais, através da redução dos suportes materiais associados aos processos e da simplificação do procedimento de recolha, tratamento e reporte da informação.

Estas iniciativas permitirão garantir um aumento da qualidade e eficiência do serviço do ML, através de acesso facilitado e rápido à informação em tempo real, pelo Metro e pelo cliente, e gerar consequentemente uma redução de custos operacionais.

No quadro do património do ML, irá ser promovida a alienação das várias frações/apartamentos propriedade do Metro, o que permitirá uma redução nos custos de manutenção e outros com impacto em 2023.

Ao nível da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) será levado a cabo um conjunto de medidas de carácter ambiental, mas que se enquadram no âmbito da eficiência da despesa, por permitirem poupanças. Entre elas encontra-se a substituição de torneiras convencionais por torneiras com redutor de caudal e temporizador e de autoclismos convencionais por autoclismos com dupla descarga, em instalações sanitárias e copas, bem como o aproveitamento de águas pluviais para utilização nas instalações.

Vai ser ainda promovida a substituição de termoacumuladores por sistemas solares para aquecimento de águas e levada a cabo a instalação de painéis fotovoltaicos para produção de energia para autoconsumo nas instalações da APA.

No Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) serão otimizados os processos de manutenção da frota automóvel (composta por um universo de cerca de 800 viaturas), estando prevista a centralização da respetiva gestão. Pretende-se assim garantir o tempo mínimo de imobilização e uma resposta célere e eficaz nas manutenções, por forma a mitigar possíveis danos na atividade operacional. Esta iniciativa proporcionará a redução substancial do número anual de procedimentos desta natureza, bem como uma poupança a nível orçamental, por aumento de eficiência.

Ao nível da digitalização, a implementação do projeto de transformação digital do ICNF vai continuar, com a execução de três subprojectos integrados: Office 365; Rubus; e Macroprocessos. A sua implementação vai permitir a concentração num só sistema de cerca de 80 plataformas de informação.

No âmbito do teletrabalho, o ICNF irá dinamizar um projeto de virtualização do trabalho. Neste, estará prevista a manutenção da aplicação do regime de trabalho na modalidade de teletrabalho, mediante a celebração voluntária de acordo de teletrabalho entre o ICNF e os trabalhadores para o prazo de um ano (renovável). Prevê-se com esta medida a diminuição das despesas correntes associadas ao economato, eletricidade e água.

A Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) vai recorrer à automatização e digitalização de um conjunto de procedimentos de cobrança das taxas de energia, de forma a reduzir os encargos com o respetivo processamento e tornar os mesmos mais eficientes.

Para redução de despesa, a DGEG irá implementar medidas de redução dos consumos de água e eletricidade, bem como de redução dos encargos com serviços de vigilância e segurança. Será ainda disponibilizada uma opção pelo regime de teletrabalho, sempre que possível, garantindo o mesmo nível de prestação de serviço.

Infraestruturas e habitação

Em 2023, serão desenvolvidas iniciativas com vista à melhoria da eficiência interna e dos serviços prestados através da desmaterialização de processos e da utilização de serviços *online* e de novos desenvolvimentos aplicativos

Destaca-se a digitalização do arquivo da Autoridade Nacional da Aviação Civil, bem como o programa de incentivo à redução do consumo de papel e ao tratamento digital dos documentos e o programa de controle dos gastos administrativos da Administração do Porto de Lisboa, S.A. (APL) e da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. (APSS). Na Administração do Porto de Aveiro, S.A. serão implementadas portarias digitais e, no Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., será disponibilizado um sistema de gestão documental (*edoclink*).

Vai também ser efetivada a ligação entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e a plataforma do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. «IHRU Arrenda», para efeito de obtenção automática de rendimentos, o que permitirá reduzir os documentos a submeter pelos candidatos a habitações a preços acessíveis. Será também garantida a simplificação do modelo de verificação das candidaturas ao Programa de Arrendamento Acessível, reforçando o automatismo da plataforma atual.

No Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. serão implementadas novas funcionalidades no sistema de informação e controlo (ERP — SINGAP). Já no IMT, será feito um aumento do número de serviços disponibilizados através de plataformas eletrónicas e será levada a cabo a implementação da *single digital gateway* no processo de desmaterialização. Nesta entidade será também feito um esforço de digitalização de processos e desenvolvimento de novas aplicações informáticas nas áreas de condutores, veículos e nas atividades marítimo-portuárias.

A Infraestruturas de Portugal, I.P. (IP) irá desenvolver um programa que visa proceder à inventariação de todo o património imobiliário adquirido ao longo dos tempos para construção e remodelação das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias, de forma a conhecer com rigor (ao nível geográfico e descritivo de cada imóvel) todo o património imobiliário sob gestão da IP, bem como do seu domínio privado. O seu desenvolvimento está a ser efetuado com recurso a tecnologias de informação geográfica, com recolha de dados e seu carregamento na base de dados geográfica central, caracterizando cada imóvel com um conjunto de atributos e respetiva documentação de suporte associada. Entre os vários benefícios na implementação deste programa, destaca-se a capacidade em atuar e gerir melhor os custos de manutenção, bem como o aumento do portefólio de imóveis disponíveis para valorização (não necessários à exploração rodoferroviária).

No âmbito da redução dos custos de energia, serão também levadas a cabo várias iniciativas, designadamente a transição energética das frotas automóveis, a realização de obras de remodelação dos edifícios e instalação de painéis fotovoltaicos e a aquisição de novos equipamentos, mais eficientes. Destaca-se a transição energética da frota automóvel da IP e Comboios de Portugal, E.P.E. (CP) para o modo elétrico; projeto de *Onshore Power Supply* da APL e APSS; implementação da microrede elétrica verde no Porto de Aveiro para produção de energia renovável (eólica e solar) através da constituição de uma Comunidade de Energia Renovável; otimização da gestão do *campus* do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P., através da substituição dos atuais sistemas de iluminação interior e exterior por outros de menor consumo, substituição de caixilharias e janelas e instalação de painéis fotovoltaicos; consolidação do *datacenter* da CP, concentrando servidores, climatização e ventilação; e implementação de sistema de telecontagem de energia elétrica com georreferenciação no material circulante.

Por último, continuará a ser desenvolvido o aperfeiçoamento de competências dos trabalhadores das empresas e organismos públicos. Com a orientação para perfis de base tecnológica e técnica, espera-se conseguir um maior nível de eficiência, através do redesenho, automação e desmaterialização de processos, da introdução de novas tecnologias, sistemas e ferramentas analíticas e da otimização da gestão de projetos. Estas novas valências contribuirão para aumentar a agilidade e o desempenho das organizações, para melhorar o planeamento e as estruturas de informação e, em último nível, para gerar um impacto positivo na otimização de recursos das empresas.

Agricultura e alimentação

O esforço no aumento da eficiência da despesa prosseguirá em 2023, através do desenvolvimento de um modelo de gestão pública sustentável e de medidas que promovem a utilização racional de recursos, privilegiando a eficiência no seu uso e um consumo sustentável.

Assim, serão desenvolvidas iniciativas de melhoria da eficiência no consumo de água e eletricidade, bem como a nível energético, com o recurso a sistemas de painéis fotovoltaicos, induzindo gradualmente uma redução do consumo de energia elétrica. No caso da Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A., o fornecimento de energia elétrica será racionalizado, através da instalação de centrais fotovoltaicas junto dos principais pontos de consumo (*i.e.*, estações elevatórias) e da instalação de equipamentos para redução da energia reativa, de forma a aumentar a eficiência do sistema elétrico.

Vai procurar-se promover o aumento da produtividade dos serviços, por reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes, através de um sistema de gestão documental mais abrangente, próximo e ágil, reduzindo o tempo de operação e de realização das respetivas tarefas e os gastos com papel e impressões. Será também realizada uma análise pormenorizada dos mercados e dos prestadores de serviços, visando a redução dos encargos e mantendo os níveis de serviço associados. Serão substituídos os equipamentos de cópia e impressão próprios por equipamentos em regime de contratação externa, com menores custos.

Vai ser reestruturado o parque de veículos, com o abate de viaturas de operacionalidade muito reduzida e a substituição por viaturas mais eficientes, preferencialmente, e sempre que possível, de tipologia híbridos *plug-in* e elétricos.

A nível tecnológico, vai implementar-se a tecnologia *Voice Over Internet Protocol*, associada a uma componente de videoconferência, que permitirá a redução de custos, e será incrementado o número de serviços disponibilizados *online* no Portal único de Atendimento das direções regionais de agricultura e pescas.

No âmbito das compras, serão revistos os procedimentos de aprovisionamento, de forma a potenciar a redução de custos com aquisição de bens (matérias-primas, mercadorias para venda), e será potenciada a aquisição agregada e centralizada de bens e serviços, maximizando ganhos de eficiência. Será ainda feita a operacionalização de procedimentos de contratação plurianual, a três anos, por região da costa continental portuguesa, para a execução de dragagens que permitam à Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos efetuar as dragagens com maior previsibilidade e obter ganhos de eficiência na despesa e na utilização de recursos humanos.

Vai ser levada a cabo uma otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço. Será também promovida a crescente adoção de modelos de trabalho mistos (presenciais e teletrabalho), de forma a reduzir os custos de operação dos edifícios.

3. Situação Financeira das Administrações Públicas: Contabilidade Nacional

3.1. Evolução Recente

Em 2022, o défice orçamental das administrações públicas deverá situar-se em 1,9% do PIB, em linha com a estimativa apresentada no Orçamento do Estado para 2022, apresentando uma melhoria de 1 pp do PIB face ao ano de 2021 (2,9%), o que confirma o maior dinamismo da economia em relação ao ano anterior, ainda muito marcado pelo contexto pandémico. Para esta evolução contribuiu sobretudo o crescimento da receita fiscal e contributiva que reflete a recuperação económica e do mercado de trabalho, conjugado com a redução das despesas temporárias no âmbito da pandemia de COVID-19. Estes efeitos positivos permitiram compensar a subida da inflação com apoios às famílias, pensionistas e às empresas em resposta ao impacto do choque geopolítico e crise energética.

O saldo primário fixou-se em 0,3% do PIB em 2022, embora as expetativas para 2023 traduzam um crescimento dos encargos com juros na sequência da subida das taxas de juro, com impactos negativos nas contas públicas em 2023, contrariando a tendência decrescente observada ao longo dos últimos anos.

Evolução face a 2021

Face a 2021, o saldo orçamental de 2022 deverá apresentar uma melhoria de 1 pp do PIB, resultado do efeito conjugado da diminuição do peso da despesa total no PIB (1,8 pp do PIB) superior à diminuição do peso da receita total no PIB (0,8 pp do PIB).

O Gráfico 3.1. evidencia os principais contributos para o défice:

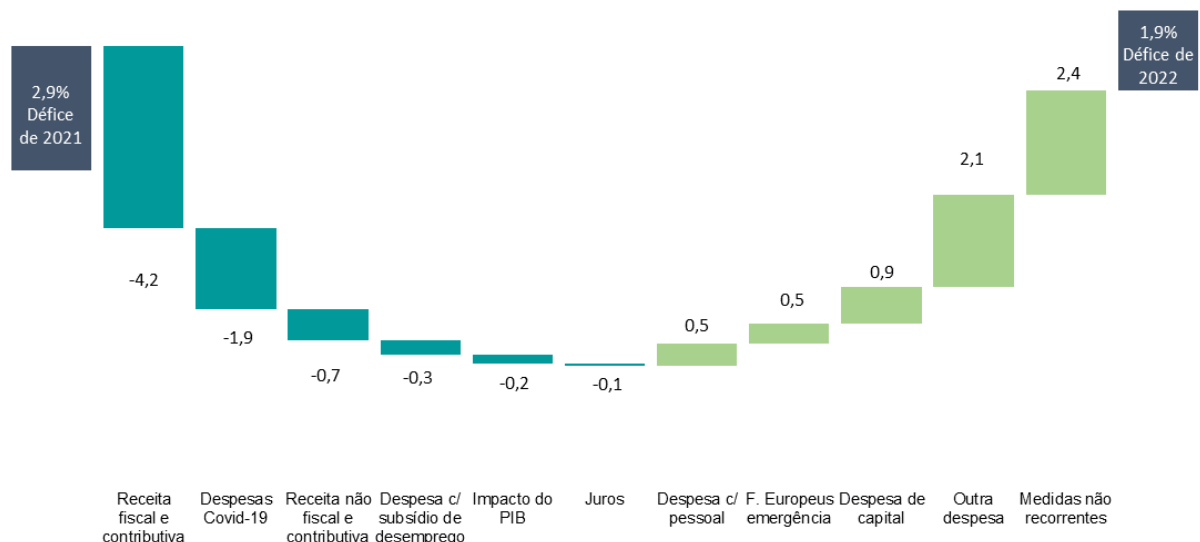
- As medidas temporárias e não recorrentes têm um impacto de 2,4 pp do PIB, encontrando-se fortemente influenciadas pelos apoios às famílias, pensionistas e empresas em resposta à escalada de preços motivada pela crise energética;
- As outras despesas contribuem com um aumento de 2,1 pp do PIB, onde se destacam as prestações sociais influenciadas pelos aumentos regulares das pensões e da despesa em consumos intermédios;
- As despesas de capital tem um impacto de 0,9 pp do PIB, influenciadas por várias iniciativas das quais se destaca o investimento na área ferroviária nacional e os projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência;
- O efeito do menor volume de fundos europeus de emergência com contributo de 0,5 pp do PIB, em particular, os fundos recebidos no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU);
- As despesas com pessoal (0,5 pp do PIB) influenciadas pela política de revalorizações remuneratórias.

Em sentido contrário, contribuindo para atenuar o défice:

- A receita fiscal e contributiva representa um impacto positivo de 4,2 pp do PIB, refletindo a retoma da atividade económica e a resiliência do mercado de trabalho;
- O efeito do menor volume de despesas de emergência relacionadas com a COVID-19 representam um impacto positivo no saldo das contas públicas de 1,9 pp do PIB;
- A recuperação da generalidade da restante receita não fiscal e não contributiva das entidades públicas, com um contributo de 0,7 pp do PIB;
- Os encargos com juros contribuem igualmente para a melhoria do défice em 0,1 pp do PIB, refletindo ainda parcialmente a subida das taxas de juros na segunda metade do ano.

Gráfico 3.1. Passagem do défice orçamental de 2021 para 2022

(pp do PIB)



Nota: um ajustamento negativo (positivo) melhora (agrava) o saldo orçamental das administrações públicas.

Fonte: INE e Ministério das Finanças

3.2. Perspetivas Orçamentais para 2023

3.2.1. Conta das Administrações Públicas

Para 2023 perspetiva-se que o défice orçamental se situe em 0,9% do PIB, uma melhoria de 1 p.p. do PIB face a 2022, um ajustamento compatível com o impulso das reformas e investimentos a concretizar no âmbito do PRR e das medidas de forte reforço dos rendimentos dos jovens, trabalhadores, famílias, e empresas num contexto de elevada incerteza. O saldo

primário, que exclui as despesas com juros, regista uma melhoria de 1,4 p.p. para 1,6%, consolidando o regresso a excedentes primários após os 0,3% que se perspetivam para o ano de 2022.

O objetivo traçado para o ano de 2023 não está desassociado da desaceleração da atividade económica prevista para 2023, e assenta num aumento significativo do investimento público com a intensificação da concretização dos projetos previstos no PRR e em medidas vocacionadas para o apoio ao rendimento disponível das famílias que permita para fazer face à escalada de preços em virtude da atual crise energética global.

Em paralelo, mantém-se como prioridade assegurar finanças públicas sólidas que se reflitam numa redução da dívida pública e no aumento da resiliência da economia. Este é um orçamento equilibrado que permite mitigar os efeitos externos adversos decorrentes do conflito na Ucrânia com reflexos ao nível dos custos da energia, aumento das taxas de juro e da inflação e manter em 2023 a trajetória sustentável já verificada em 2022, com o registo de um défice abaixo dos 3%, cumprindo com as regras europeias no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento ao nível do ritmo de ajustamento da dívida, do ajustamento estrutural do saldo e do ritmo de crescimento da despesa corrente primária.

Quadro 3.1. Conta das Administrações Públicas, 2022-2023

(milhões de euros; percentagem do PIB)

	2022	OE 2023	2022	OE 2023	2023/ 2022
	milhões de euros		% do PIB		t.v.h (%)
Receita corrente	103 145	107 130	43,4	43,0	3,9
Receita fiscal	60 273	61 852	25,4	24,8	2,6
Impostos s/ produção e importação	35 228	36 797	14,8	14,8	4,5
Impostos correntes s/ rendimento, património	25 045	25 055	10,5	10,1	0,0
Contribuições sociais	29 148	30 652	12,3	12,3	5,2
das quais: efetivas	24 253	25 651	10,2	10,3	5,8
Vendas	7 459	7 850	3,1	3,1	5,2
Outra receita corrente	6 266	6 776	2,6	2,7	8,1
Receita de capital	1 664	3 897	0,7	1,6	134,2
Receita total	104 809	111 027	44,1	44,5	5,9
Despesa corrente	98 183	101 600	41,3	40,8	3,5
Despesas com pessoal	25 782	27 212	10,9	10,9	5,5
Consumo intermédio	13 435	14 822	5,7	5,9	10,3
Prestações sociais	45 076	45 006	19,0	18,1	-0,2
em dinheiro	40 357	39 970	17,0	16,0	-1,0
em espécie	4 719	5 036	2,0	2,0	6,7
Subsídios	2 439	1 437	1,0	0,6	-41,1
Juros	5 060	6 257	2,1	2,5	23,7
Outra despesa corrente	6 391	6 866	2,7	2,8	7,4
Despesa de capital	11 055	11 633	4,7	4,7	5,2
Formação bruta de capital fixo	6 295	8 618	2,7	3,5	36,9
Outra despesa de capital	4 761	3 015	2,0	1,2	-36,7
Despesa total	109 239	113 233	46,0	45,4	3,7
Cap.(+)/neces.(-) líquida de financiamento	-4 430	-2 207	-1,9	-0,9	
Saldo primário	630	4 050	0,3	1,6	

Fonte: INE e Ministério das Finanças.

A melhoria do défice orçamental em percentagem do PIB resulta de um aumento da receita superior ao da despesa em aproximadamente 2,3 pp. Prevê-se que a receita cresça 5,9% face a 2022, destacando-se o aumento da receita de capital (134,2%) e da outra receita corrente (8,1%) que incorporam as verbas no âmbito do PRR. Destaque para o ritmo de crescimento da receita fiscal (2,6%) e das contribuições sociais efetivas (5,8%), refletindo por um lado a resiliência do mercado de trabalho e o aumento esperado da massa salarial, conjugado com a perda de receita associada às medidas de política que enquadram este Orçamento.

Ao nível da despesa, perspetiva-se um crescimento de 3,7%, destacando-se como contributos:

- O forte impulso do investimento (36,9%), motivado de forma significativa com a execução dos investimentos estruturantes e dos projetos no âmbito do PRR com destaque para a Educação, com a transição digital e a instalação de centros tecnológicos especializados; a Saúde, com investimentos nas infraestruturas tecnológicas e físicas; e o Ambiente, nomeadamente no âmbito da eficiência energética, autoconsumo e transportes públicos (e.g. descarbonização e expansão de sistemas de mobilidade);

- O aumento das despesas com pessoal (5,5%) incluem um pacote alargado de efeitos de atualização remuneratória abrangente a todas as carreiras e categorias descritas de forma detalhada no Capítulo 2;
- O consumo intermédio (10,3%) é influenciado igualmente por iniciativas previstas no PRR, bem como um aumento previsível dos preços relacionadas com a energia nas entidades das Administrações Públicas e um reforço do Serviço Nacional de Saúde;
- iniciativas previstas no PRR, bem como um aumento previsível dos preços relacionadas com a energia nas entidades das Administrações Públicas, bem como o reforço do Serviço Nacional de Saúde;
- Os juros (23,7%) crescem significativamente face ao ano anterior em resultado da previsão de subida das taxas de juro em todas as maturidades com forte impacto no serviço da dívida pública.

Em sentido inverso, os subsídios deverão apresentar uma quebra muito acentuada (-41,1%), influenciado pelo efeito base de 2022 dasresultante das medidas de apoio às empresas e à manutenção do emprego em vigor no decurso daquele ano.

3.2.2. Impacto das medidas de política orçamental

O quadro seguinte elenca as principais medidas de política orçamental a implementar em 2023, bem como as medidas em políticas invariantes que, embora decididas em 2022, ainda repercutem efeitos em 2023.

Quadro 3.2. Receita: principais medidas de Política Orçamental com impacto em 2023
(milhões de euros)

Principais medidas de Política Orçamental com impacto em 2023		M€
		2023
Receita		-1 629
IRS		-1 010
	Atualização dos escalões a 5,1%	-300
	Redução de retenções na fonte para apoiar encargos de habitação	-250
	Reforma do Mínimo de Existência	-200
	Redução transversal das taxas	-200
	Complemento abono de família (i)	-30
	Alargamento do IRS Jovem	-15
	Aumento das deduções no IRS a partir do 2.º filho (i)	-10
	Incentivo ao autoconsumo e venda de excedente de produção de energias renováveis à rede (i)	-5
IRC		-210
	Incentivo fiscal à recuperação (i)	-150
	Majoração em IRC dos gastos com energia, fertilizantes, rações e demais alimentação animal (i)	-60
IVA		-127
	Redução do IVA da electricidade (i)	-67
	Transição para o mercado regulado gás (i)	-60
ISP		-385
	Redução do ISP	-335
	Gasóleo e gás profissional para transporte público de passageiros	-25
	Fim gradual das isenções de ISP	5
	Apoio extraordinário aos custos com combustíveis na agricultura	-30
Outros impostos indiretos		134
	Atualização das taxas de IUC, ISV, IABA, IT, IMT a 4%	134
Outra receita		-31
	Isenção das taxas moderadoras (i)	-31

Nota: (i) invariante.

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro 3.3. Despesa: Principais medidas de Política Orçamental com impacto em 2023
 (milhões de euros)

Principais medidas de Política Orçamental com impacto em 2023	M€
	2023
Despesa	2 949
Despesas com pessoal	1 430
Valorização salarial de 52,11€, com mínimo de 2%	620
Progressões e promoções (i)	284
Alterações a carreiras	221
Aumento da RMMG para 761,58€ (i)	118
Contratações em curso (i)	110
Aumento do subsídio de alimentação	77
Prestações sociais	1 660
Pensões: atualização regular (i)	1 155
Atualização do indexante de apoios sociais (IAS) (i)	155
Aumento do abono de família e alteração de escalões (i)	66
Manutenção do preço dos passes e tarifas (i)	66
Gratuidade das creches (ii)	60
Reforço complemento solidário para idosos	53
Garantia infância (i)	53
Aumento de lugares na RNCCI (i)	43
Apoio a estudantes do ensino superior deslocados	10
Revisão da despesa pública	-141

Fonte: Ministério das Finanças. Nota: (i) Invariante; (ii) Parcialmente invariante.

3.2.3. Passagem do Saldo Orçamental de 2022 ao Saldo de 2023

Para 2023 estima-se um défice de 0,9% do PIB que reflete um ajustamento compatível com o esforço de consolidação orçamental que se impõe neste contexto de incerteza.

Em 2022 existiram medidas pontuais e não recorrentes que visaram mitigar os efeitos da pandemia, da crise energética e do aumento generalizado dos preços, o que permite um melhor ponto de partida para 2023.

Assim, o défice esperado para o próximo ano traduz as orientações do governo no sentido de garantir o poder de compra das famílias, pelo que inclui um conjunto de medidas de reforço do rendimento e de apoio às empresas, bem como medidas temporárias que deverão ocorrer. Sem estes efeitos, o défice de 2023 seria de 0,2% do PIB.

Por fim, a evolução do cenário macroeconómico, subjacente a uma acentuada desaceleração da atividade económica, terá um efeito praticamente neutro no saldo das administrações públicas.

3.2.4. Passagem do Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública ao Saldo na Ótica da Contabilidade Nacional

A contabilidade pública rege-se por uma ótica de caixa, ou seja, as despesas e as receitas respeitam aos pagamentos e recebimentos ocorridos em determinado período. A contabilidade nacional é orientada pelo princípio da especialização do exercício e respeita a uma ótica de compromisso, sendo registadas as despesas e as receitas assumidas no período, independentemente do momento em que ocorre o correspondente pagamento ou recebimento. Neste sentido, a passagem do saldo orçamental em contabilidade pública para a contabilidade nacional incorpora diversos ajustamentos de especialização do exercício.

O apuramento do saldo orçamental em contabilidade nacional é ainda determinado pelo ajustamento ao universo das entidades classificadas no setor institucional das Administrações Públicas em contas nacionais, excluindo entidades que integram o processo orçamental em contabilidade pública e incluídas entidades não contempladas nesta ótica.

Existem ainda outros ajustamentos que implicam um registo distinto entre as duas óticas, nomeadamente as injeções de capital e os empréstimos concedidos a empresas e entidades classificadas dentro e fora do setor das Administrações Públicas para as quais não exista uma expectativa de retorno. Neste caso, em contabilidade nacional estas operações são consideradas como despesa efetiva, enquanto em contabilidade pública são registadas como ativos financeiros, sem impacto no saldo orçamental.

De referir ainda que as injeções de capital realizadas para entidades que integram o universo das Administrações Públicas não têm qualquer efeito no saldo global, uma vez que são também consideradas na receita das respetivas entidades.

Para a leitura do quadro que evidencia a passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional, dever-se-á ter em consideração que se parte de um saldo inicial em contabilidade pública e realiza-se um determinado conjunto de ajustamentos com impacto positivo no saldo em contas nacionais (sinal positivo) ou ajustamentos que agravam o saldo em contas nacionais (sinal negativo). A listagem seguinte sintetiza os principais ajustamentos previstos para 2023:

- Impostos e contribuições sociais (234 milhões de euros): ajustamento temporal que visa aproximar o registo da receita ao período em que ocorreu a atividade económica e se gerou a obrigação de pagamento. No caso concreto, refere-se ao IVA, ISP, Tabaco, IABA e contribuições da Segurança Social;
- Garantias (-161 milhões de euros): refere-se ao registo da execução de garantias do subsetor Estado (despesa) e da recuperação de garantias concedidas (receita), incluindo-se um apoio à Ucrânia;
- Fundos de Pensões (621 milhões de euros): os recebimentos *lump-sum* das transferências de fundos de pensões para a CGA ou Segurança Social não foram considerados na receita no momento em que foram transferidos, sendo esta receita reconhecida ao longo dos anos, à medida que se procede ao pagamento das pensões que lhe estão subjacentes;
- Diferença entre juros pagos e devidos do Estado (363 milhões de euros): ajustamento entre os juros pagos no vencimento anual do cupão (contabilidade pública) e os juros especializados ao longo do ano (contabilidade nacional);

- SNS e CGA (-487 milhões de euros): diferença entre o saldo apurado em contabilidade pública e o saldo apurado em contas nacionais, em que se utiliza informação de carácter patrimonial (na ótica do compromisso);
- Entidades Públicas Reclassificadas (4086 milhões de euros): grosso modo, incorpora as empresas públicas e outras entidades semelhantes. O apuramento do saldo é realizado com base em informação de patrimonial (ótica do compromisso), e inclui como receita efetiva as dotações de capital a realizar pelo Estado (despesa no Estado);
- Injeções de capital e empréstimos a entidades públicas (inclui EPR, que consolida nas Administrações Públicas) (-3631 milhões de euros): estas dotações de capital e empréstimos quando concedidos a entidades para as quais não exista uma expectativa de retorno, são classificados em contas nacionais como despesa efetiva no momento em que são assumidos;
- Neutralidade dos fundos europeus que não PRR (-206 milhões de euros): os fundos europeus não deverão ter impacto no saldo orçamental. No caso concreto das entidades intermediárias de fundos europeus integradas no universo das Administrações Públicas, a receita proveniente da União Europeia e a despesa financiada por esses fundos é anulada, sendo que o ajustamento com impacto negativo reflete uma maior anulação de receita do que de despesa.

Considerando os ajustamentos acima descritos, estima-se que, em 2023, o saldo na ótica da contabilidade nacional seja melhor que o saldo na ótica da contabilidade pública em 974 milhões de euros (0,4% do PIB).

Quadro 1.4. Passagem de saldos de contabilidade pública a contabilidade nacional
(milhões de euros; percentagem do PIB)

	2022	2023	2022	2023
	(milhões de euros)	Orçamento	(% do PIB)	Orçamento
1. Saldo das AP em contabilidade pública	-2 654	-3 181	-1,1	-1,3
Administração Central	-4 815	-7 080	-2,0	-2,8
Administração Regional e Local	-385	-106	-0,2	0,0
Segurança Social	2 546	4 005	1,1	1,6
2. Ajustamentos em Contas Nacionais	-1 775	974	-0,7	0,4
Impostos e contribuições	-75	234	0,0	0,1
Garantias	-243	-161	-0,1	-0,1
Fundos de Pensões	634	621	0,3	0,2
Diferença entre juros pagos e devidos do Estado	1 132	363	0,5	0,1
SNS e CGA	-1 003	-487	-0,4	-0,2
Entidades Públicas Reclassificadas	1 559	4 086	0,7	1,6
Injeções de capital e empréstimos	-2 462	-3 631	-1,0	-1,5
Neutralidade dos fundos europeus	-221	-206	-0,1	-0,1
Outros ajustamentos	-1 097	154	-0,5	0,1
3. Saldo das AP em contabilidade nacional (1+2)	-4 430	-2 207	-1,9	-0,9
Administração Central	-6 851	-6 341	-2,9	-2,5
Administração Regional e Local	-485	-27	-0,2	0,0
Segurança Social	2 907	4 161	1,2	1,7

Fonte: Ministério das Finanças.

3.3. Trajetória da Dívida Pública

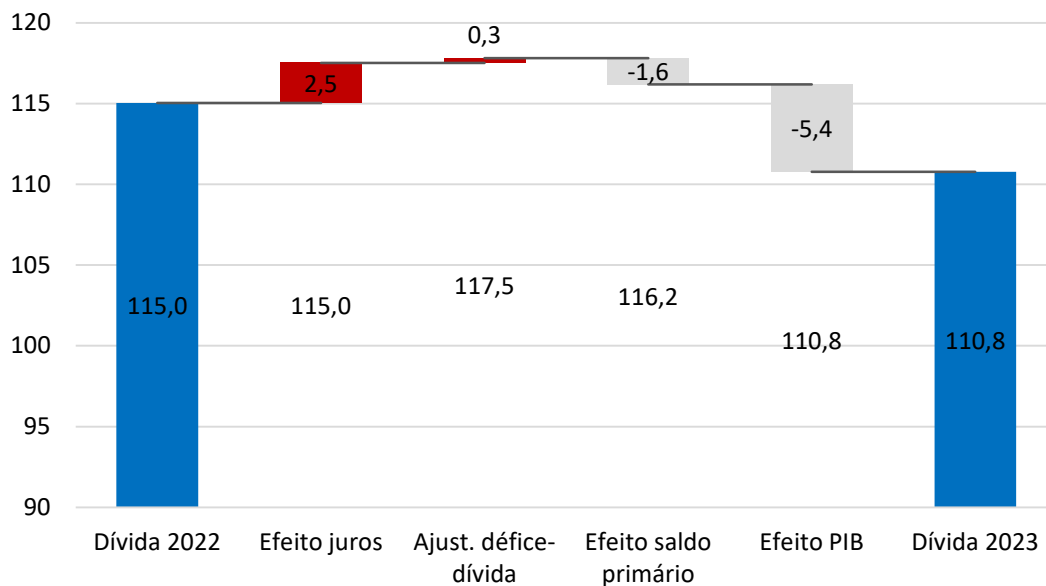
O rácio da dívida pública em percentagem do PIB deverá continuar a trajetória descendente iniciada em 2015 e apenas interrompida em 2020 fruto da crise pandémica. Assim, já em 2022 o rácio da dívida pública deverá ficar abaixo do valor de 2019 (115% que compara com 116,6% em 2019) e, em 2023, deverá diminuir 4,3 pp, prevendo-se que o rácio da dívida atinja 110,8% do PIB. O próximo ano será assim marcado pelo regresso do rácio de dívida pública a níveis inferiores ao verificado no ano de 2011, o qual ficou marcado pelo início do Programa de Assistência Económica e Financeira. No próximo ano, o principal contributo para tal resultado será dado pelo crescimento do PIB nominal (5,4pp), ainda que com menor impacto em relação a 2022, e, em menor escala, pelo saldo primário (1,6 pp), que melhora 1,4 pp face ao ano anterior. Por seu lado, o aumento da despesa com juros, decorrente do aumento das taxas de juro, contribuirá, per se, para o aumento da dívida (2,5 pp). Note-se que a trajetória apresentada no presente exercício compara positivamente com a projeção apresentada no Programa de Estabilidade 2022-2026, devido essencialmente à revisão em alta do crescimento do PIB nominal em termos acumulados.

Quadro 3.5. Dívida pública
(percentagem e pontos percentuais do PIB)

	2021	2022	2023	2021	2022	2023
		OE 2023	OE 2023	PE 2022-26	PE 2022-26	PE 2022-26
Dívida pública consolidada	125,5	115,0	110,8	127,4	120,8	115,4
Variação	-9,4	-10,5	-4,3	-7,8	-6,7	-5,3
Efeito saldo primário	0,5	-0,3	-1,6	0,4	-0,3	-1,6
Efeito dinâmico	-6,4	-10,0	-2,9	-4,7	-6,6	-4,4
Efeito juros	2,4	2,1	2,5	2,4	2,3	2,2
Efeito PIB	-8,8	-12,2	-5,4	-7,2	-8,8	-6,7
Ajustamento défice-dívida	-3,5	-0,2	0,3	-3,4	0,2	0,7

Fonte: Ministério das Finanças.

Gráfico 3.2. Contributos para a variação da dívida pública
 (percentagem e pontos percentuais do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças.

Salienta-se ainda o facto de, em 2021, os empréstimos oficiais (no âmbito do FEEF, MEEF, SURE e PRR) representarem cerca de 20,6% da dívida pública (num montante equivalente a 25,8% do PIB), de o BCE e BP deterem cerca de 30% da dívida pública na sua posse (num montante equivalente a 38,5% do PIB) e de as Administrações Públicas deterem depósitos num montante equivalente a cerca de 7,2% do PIB.

É ainda de referir que os rácios da dívida previstos para 2022 e 2023 cumprem a regra da dívida definida no Pacto de Estabilidade e Crescimento.

4. Situação Financeira das Administrações Públicas: Contabilidade Pública

4.1. Administrações Públicas

Em 2023 o saldo das Administrações Públicas deverá situar-se em -3181 milhões de euros, o que compara com -2654 milhões de euros em 2022, representando uma deterioração de 526 milhões de euros. Esta evolução resulta de um crescimento da despesa (9,6%) superior ao da receita (9,3%), relacionado em grande parte com as medidas de política a implementar em 2023, que pretendem restituir o poder de compra às famílias através de uma descida do IRS e do aumento dos salários dos funcionários públicos. Do lado da receita, destaque para as outras receitas correntes e de capital, influenciadas pelas verbas de fundos europeus a receber no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, que têm a sua repercussão na execução da despesa em investimento (46,8%) e despesas de capital (71,6%) De referir que o aumento verificado nas outras despesas correntes decorre do registo da dotação provisional e outras dotações centralizadas, bem como de verbas associadas ao PRR a alocar a iniciativas de modernização tecnológica, alojamento estudantil bem como ao nível da eficiência energética e descarbonização no decorrer da execução.

Por subsetores, estima-se um défice na Administração Central (-7080 milhões de euros) e na Administração Regional e Local (-106 milhões de euros), compensado em parte pelo saldo positivo da Segurança Social (4005 milhões de euros).

Quadro 4.1. Conta das Administrações Públicas em contabilidade pública
(milhões de euros)

	2022	2023	t.v.h (%)	% do PIB	
	Estimativa	Orçamento	2022/ 2021	2022	2023
Receitas Correntes	99 989	105 765	5,8	42,1	42,4
Impostos diretos	28 487	28 501	0,0	12,0	11,4
Impostos indiretos	30 721	31 637	3,0	12,9	12,7
Contribuições de segurança social	26 099	27 414	5,0	11,0	11,0
Outras receitas correntes	14 682	18 214	24,1	6,2	7,3
Receitas de Capital	2 064	5 784	180,2	0,9	2,3
Receita Total	102 053	111 550	9,3	43,0	44,8
Despesas Correntes	96 326	102 179	6,1	40,6	41,0
Despesas com pessoal	24 235	25 262	4,2	10,2	10,1
Aquisição de bens e serviços	15 903	18 389	15,6	6,7	7,4
Juros e outros encargos	6 811	7 078	3,9	2,9	2,8
Transferências correntes	45 067	45 650	1,3	19,0	18,3
Subsídios	2 001	2 344	17,1	0,8	0,9
Outras despesas correntes	2 310	3 456	49,6	1,0	1,4
Despesas de Capital	8 382	12 551	49,7	3,5	5,0
Investimentos	6 778	9 948	46,8	2,9	4,0
Transferências de capital	1 335	2 291	71,6	0,6	0,9
Outras despesas de capital	269	313	16,3	0,1	0,1
Despesa Total	104 708	114 730	9,6	44,1	46,0
Saldo Global	-2 654	-3 181		-1,1	-1,3

Fonte: Ministério das Finanças

4.1.1. Administração Central

Quadro 4.2. Conta consolidada da Administração Central: contabilidade pública
(milhões de euros)

Designação	2021 Execução final	2022 Estimativa	2023 Orçamento	Variação (%)		Contributo variação 2023/2022 (em p.p.)
				2022/ 2021	2023/2022	
Receita corrente	62 629,3	70 174,2	73 487,2	12,0	4,7	4,6
Receita Fiscal	46 158,9	53 503,7	54 278,8	15,9	1,4	1,1
Impostos diretos	19 956,9	24 172,8	24 078,5	21,1	-0,4	-0,1
Impostos indiretos	26 202,0	29 330,9	30 200,4	11,9	3,0	1,2
Contribuições Segurança Social, CGA, ADSE	4 251,8	4 053,5	4 089,9	-4,7	0,9	0,1
Transferências correntes	3 580,2	3 392,5	4 743,6	-5,2	39,8	1,9
Outras receitas correntes	8 598,4	9 157,3	10 343,1	6,5	12,9	1,7
<i>Diferenças de consolidação</i>	<i>40,0</i>	<i>67,3</i>	<i>31,9</i>			
Receita de capital	1 214,5	1 295,8	4 640,2	6,7	258,1	4,7
Venda de bens de investimento	154,4	168,1	319,8	8,8	90,3	0,2
Transferências de capital	1 020,9	1 074,8	4 243,5	5,3	294,8	4,4
Outras receitas de capital	26,8	28,2	50,2	5,4	77,9	0,0
<i>Diferenças de consolidação</i>	<i>12,3</i>	<i>24,7</i>	<i>26,7</i>			
Receita efetiva	63 843,7	71 470,0	78 127,4	11,9	9,3	
Despesa corrente	68 940,8	70 977,6	75 930,9	3,0	7,0	6,5
Despesas com o pessoal	18 714,0	18 900,7	19 595,9	1,0	3,7	0,9
Aquisição de bens e serviços	11 373,0	12 140,8	14 305,4	6,8	17,8	2,8
Juros e outros encargos	6 796,7	6 662,0	6 938,5	-2,0	4,2	0,4
Transferências correntes	30 173,7	31 232,3	31 403,1	3,5	0,5	0,2
Subsídios	1 111,8	818,6	791,5	-26,4	-3,3	0,0
Outras despesas correntes	637,7	622,8	2 763,5	-2,3	343,7	2,8
<i>Diferenças de consolidação</i>	<i>133,9</i>	<i>600,2</i>	<i>132,9</i>			
Despesa de capital	5 525,7	5 307,9	9 276,1	-3,9	74,8	5,2
Investimento	3 423,9	3 667,9	6 348,4	7,1	73,1	3,5
Transferências de capital	1 900,2	1 378,5	2 623,8	-27,5	90,3	1,6
Outras despesas de capital	149,8	231,3	247,9	54,4	7,2	0,0
<i>Diferenças de consolidação</i>	<i>51,7</i>	<i>30,2</i>	<i>56,0</i>			
Despesa efetiva	74 466,5	76 285,4	85 207,1	2,4	11,7	
<i>Por memória:</i>						
<i>Despesa efetiva (excluindo despesa Covid)</i>			84 250,0			
Saldo global	-10 622,7	-4 815,4	-7 079,6			
em % do PIB	-5,0	-2,0	-2,8			
<i>Por memória:</i>						
Despesa primária	67 669,8	69 623,4	78 268,5			
Saldo corrente	-6 311,5	-803,4	-2 443,7			
Saldo de capital	-4 311,3	-4 012,1	-4 635,9			
Saldo primário	-3 826,0	1 846,6	-141,1			

Nota: Os montantes de receita e despesa apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a venda e aquisição de bens e serviços dentro do Programa Saúde, juros, subsídios, transferências e ativos e passivos financeiros.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

4.1.1.1. Receita da Administração Central

A previsão da receita efetiva para 2023 é de 78 127,4 milhões de euros, destacando-se a receita fiscal, as transferências da União Europeia e da Segurança Social, as vendas de bens e

serviços correntes, as comparticipações para a CGA e outras e as taxas, multas e outras penalidades.

Em termos de estrutura, prevê-se que no ano de 2023 a receita fiscal represente 69,5% da receita efetiva total, cabendo 24,6% à receita corrente não fiscal e 5,9% à receita de capital. Na receita efetiva não fiscal da AC são preponderantes, com um peso conjunto de 89,1%, as transferências, as vendas de bens e serviços correntes, as comparticipações para a CGA e outras e as taxas, multas e outras penalidades.

Evidencia-se a previsão orçamental com suporte no PRR em transferências da UE, analisada de forma mais pormenorizada no ponto da receita não fiscal.

Quadro 4.3. Receita da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	2021 CGE	2022 Estimativa	2023 Orçamento	2023/2022 Variação (%)	Por memória: PRR (2023) Orçamento
Receita corrente:	62 629,3	70 174,2	73 487,2	4,7	1 643,9
Receita fiscal:	46 158,9	53 503,7	54 278,8	1,4	0,0
Impostos diretos	19 956,9	24 172,8	24 078,5	-0,4	0,0
Impostos indiretos	26 202,0	29 330,9	30 200,4	3,0	0,0
Receita corrente não fiscal:	16 470,4	16 670,6	19 208,4	15,2	1 643,9
Comparticipações para a CGA e outras	4 251,8	4 053,5	4 089,9	0,9	0,0
Taxas, multas e outras penalidades	3 333,8	3 400,0	3 487,2	2,6	0,0
Rendimentos da propriedade	990,1	1 098,7	1 037,2	-5,6	9,3
Transferências correntes:	3 580,2	3 392,5	4 743,6	39,8	1 618,8
Administrações Públicas	2 169,1	1 882,6	1 958,0	4,0	11,1
Outras	1 411,1	1 509,9	2 785,6	84,5	1 607,6
Venda de bens e serviços correntes	3 118,6	3 499,0	4 689,5	34,0	0,0
Outras receitas correntes	1 156,0	1 159,5	1 129,1	-2,6	4,2
Diferenças de conciliação	40,0	67,3	31,9		11,6
Receita de capital:	1 214,5	1 295,8	4 640,2	258,1	1 901,5
Venda de bens de investimento	154,4	168,1	319,8	90,3	0,0
Transferências de capital:	1 020,9	1 074,8	4 243,5	294,8	1 899,7
Administrações Públicas	10,5	14,4	26,3	82,6	0,0
Outras	1 010,5	1 060,4	4 217,2	297,7	1 899,7
Outras receitas de capital	26,8	28,2	50,2	77,9	0,0
Diferenças de conciliação	12,3	24,7	26,7		1,8
Receita efetiva não fiscal	17 684,8	17 966,3	23 848,6	32,7	3 545,4
Receita efetiva total	63 843,7	71 470,0	78 127,4	9,3	3 545,4

Nota: Os montantes apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a juros, transferências, subsídios e, dentro do Programa Saúde, venda de bens e serviços correntes.

Fonte: Ministério das Finanças.

4.1.1.1.1. Receita Fiscal

Quadro 4.4. Receita fiscal do Estado
(milhões de euros)

	2022	2023	Variação %
Impostos diretos	24 165	24 078	-0,4%
IRS	16 172	16 224	0,3%
IRC	7 491	7 329	-2,2%
Outros (CESE + CSB + ASSB + AIMI)	503	526	4,7%
Impostos indiretos	28 662	29 559	3,1%
IVA	20 948	21 805	4,1%
ISP	2 845	2 639	-7,2%
IT	1 443	1 500	4,0%
IABA	322	336	4,4%
ISV	459	480	4,6%
IS	1 916	2 010	4,9%
IUC	443	500	12,9%
Outros (CEIF + CEFID)	286	289	1,1%
Receita fiscal do Estado	52 827	53 637	1,5%

Fonte: Ministério das Finanças.

A receita fiscal em 2023 deverá refletir um crescimento correspondente a 811 milhões de euros (1,5%), face à estimativa de receita para 2022, ascendendo a 53 637 milhões de euros. Este aumento é particularmente motivado pela evolução positiva da receita dos impostos indiretos, os quais deverão crescer 897 milhões de euros (3,1%).

Impostos Diretos

IRS — Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

Em 2023, prevê-se que o valor da receita fiscal em sede de IRS ascenda a 16 224 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 0,3% face à estimativa de execução para 2022.

Para o apuramento da estimativa concorre a evolução positiva do mercado de trabalho corporizada no crescimento das remunerações, bem como o efeito das medidas de política propostas, as quais visam permitir um aumento significativo dos rendimentos das famílias. Estes ajustes correspondem, designadamente, à atualização dos escalões do IRS, à redução em dois pontos percentuais da taxa marginal aplicável ao segundo escalão e à reformulação das regras do mínimo de existência.

IRC — Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

Relativamente ao IRC, estima-se que o valor da receita fiscal ascenda a 7329 milhões de euros, o que corresponde a uma diminuição em 2,2% face a 2022. Contribuem para este resultado tanto as medidas de política adotadas anteriormente, designadamente o lançamento do Incentivo Fiscal à Recuperação, como medidas de política propostas no presente Orçamento do Estado como a majoração dos gastos de energia e produção agrícola.

Outros impostos diretos

A previsão de receita para 2023 associada a outros impostos diretos contempla a manutenção das contribuições atualmente existentes.

Impostos Indiretos

IVA — Imposto sobre o Valor Acrescentado

A evolução positiva da receita fiscal do IVA em 857 milhões de euros em 2023, face a 2022 (crescimento de 4,1%), resulta da evolução do consumo privado e das importações. A estimativa reflete, igualmente, o impacto das medidas de política tomadas, designadamente a redução da taxa do IVA na eletricidade, na reparação de aparelhos domésticos, em painéis solares e em bens de produção agrícola.

IEC — Impostos Especiais de Consumo

Relativamente aos Impostos Especiais de Consumo, na comparação entre 2022 e 2023, prevê-se uma diminuição da receita em 135 milhões de euros (-2,9%) resultante da redução em 206 milhões de euros (-7,2%) da receita do ISP, a qual decorre da redução das taxas aplicáveis sobre os combustíveis rodoviários. Recorde-se que as medidas de redução das taxas de ISP nos combustíveis rodoviários começaram em outubro de 2021, tendo sido significativamente acentuadas no segundo trimestre de 2022.

Em sentido contrário, prevê-se um crescimento da receita do IT em 57 milhões de euros e do IABA em 14 milhões de euros, explicadas pela combinação entre o crescimento do consumo privado e da procura interna no próximo ano e a atualização das taxas de imposto propostas.

ISV — Imposto Sobre Veículos

As taxas gerais do ISV, tal como na generalidade dos IEC, sofrerão atualizações à taxa de inflação prevista. Assim, prevê-se que em 2023 a receita cresça comparativamente a 2022 em 21 milhões de euros (+4,6%).

IS — Imposto do Selo

Para 2023 prevê-se um crescimento de 94 milhões de euros (+4,9%) do valor da receita do Imposto do Selo, ascendendo assim a receita total deste imposto a 2010 milhões de euros.

IUC — Imposto Único de Circulação

À semelhança do que acontece com os IEC ou com o ISV, as taxas de IUC sofrerão atualizações em 2023, pelo que se prevê que a receita de 2023 aumente face a 2022 em 57 milhões de euros.

Outros impostos indiretos

A previsão de receita para 2023 associada a outros impostos indiretos contempla a manutenção das contribuições atualmente existentes.

4.1.1.1.2. Despesa Fiscal

Prevê-se que a despesa fiscal do Estado em 2023 ascenda a 16 181,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 3537,7 milhões de euros (28%) comparativamente à despesa fiscal apurada para 2020. Este acréscimo resulta sobretudo do aumento da despesa fiscal no Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares (IRS) e Imposto do Selo (IS), sendo parcialmente contrariada pela diminuição da despesa fiscal em ISP.

Quadro 4.5. Despesa fiscal do Estado por imposto
(milhões de euros; variação homóloga em percentagem)

Imposto	Despesa fiscal em valor absoluto (milhões de euros)				Variação homóloga (%)		
	2020	2021	2022 ^(e)	2023 ^(p)	2021/2020	2022 ^(e) /2021	2023 ^(p) /2022 ^(e)
Impostos sobre o rendimento	2 646,5	3 150,4	3 449,1	3 874,3	19,0	9,5	12,3
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	1 548,1	1 835,2	2 182,8	2 609,7	18,5	18,9	19,6
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	1 098,4	1 315,2	1 266,2	1 264,6	19,7	-3,7	-0,1
Impostos sobre a produção e importações	9 997,0	10 537,2	11 860,0	12 306,9	5,4	12,6	3,8
Imposto sobre Veículos (ISV)	281,1	282,4	288,3	297,9	0,5	2,1	3,3
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	8 266,7	8 841,7	10 116,3	10 522,1	7,0	14,4	4,0
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	413,5	257,7	236,4	236,4	-37,7	-8,3	0,0
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	92,5	54,4	56,3	56,3	-41,2	3,5	0,0
Imposto sobre o Tabaco (IT)	-	-	-	-	-	-	-
Imposto do Selo (IS)	927,9	1 087,3	1 151,5	1 182,6	17,2	5,9	2,7
Imposto Único de Circulação (IUC)	15,3	13,7	11,3	11,6	-10,3	-17,9	2,7
Despesa fiscal	12 643,5	13 687,6	15 309,1	16 181,2	8,3	11,8	5,7

Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

O IVA é o imposto que mais contribui para o aumento da despesa fiscal do Estado no período de 2020 a 2023. Prevê-se que a despesa fiscal deste imposto registe um aumento de 2255,4 milhões de euros no referido período, o que representa 62% da variação da despesa fiscal total do Estado.

Quadro 4.6. Despesa fiscal por funções
(milhões de euros; variação homóloga em percentagem)

Função da despesa fiscal	Despesa fiscal em valor absoluto (milhões de euros)				Variação homóloga (%)		
	2020	2021	2022 ^(e)	2023 ^(p)	2021/2020	2022 ^(e) /2021	2023 ^(p) /2022 ^(e)
CF.01 — Serviços gerais da Administração Pública	-	-	-	-	-	-	-
CF.02 — Defesa	64,0	56,4	57,7	60,4	-11,9	2,3	4,7
CF.03 — Segurança e ordem pública	6,5	8,0	6,6	6,9	24,0	-18,4	5,0
CF.04.A — Investimento	430,9	661,1	623,8	627,9	53,4	-5,6	0,6
CF.04.B — Poupança	68,9	84,2	103,1	126,1	22,3	22,3	22,3
CF.04.C — Reestruturação empresarial	21,7	12,8	13,1	13,2	-40,9	1,9	0,9
CF.04.D — Criação de emprego	36,8	28,7	16,1	9,3	-22,0	-44,0	-42,0
CF.04 — Assuntos económico	400,6	456,3	455,8	456,2	13,9	-0,1	0,1
CF.04.E — Investigação e desenvolvimento empresarial	0,1	0,2	0,8	0,9	176,8	367,2	3,5
CF.04.F — Turismo	24,0	24,9	23,9	25,7	3,9	-4,2	7,9
CF.04.G — Promoção regional	630,5	494,7	479,7	487,9	-21,5	-3,0	1,7
CF.04.H — Indústria	10 127,5	11 001,2	12 640,4	13 449,4	8,6	14,9	6,4
CF.04.Z — Outros	81,0	75,5	74,6	75,8	-6,8	-1,2	1,7
CF.05 — Proteção do ambiente	0,2	24,3	25,8	26,5	15 126,4	5,8	2,7
CF.06 — Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo	84,3	45,6	44,1	44,1	-45,9	-3,4	0,0
CF.07 — Saúde	51,4	49,9	51,2	51,9	-2,8	2,6	1,2
CF.08 — Serviços recreativos, culturais e religiosos	2,2	2,4	2,4	2,4	8,4	0,2	0,1
CF.09 — Educação	601,2	647,9	676,7	703,2	7,8	4,5	3,9
CF.10 — Proteção social	6,4	7,5	7,5	7,5	15,9	0,0	0,0
CF.11 — Relações internacionais	5,4	5,9	5,9	5,9	10,0	0,0	0,0
CF.12 — Criação artística	-	-	-	-	-	-	-
Total	12 643,5	13 687,6	15 309,1	16 181,2	8,3	11,8	5,7

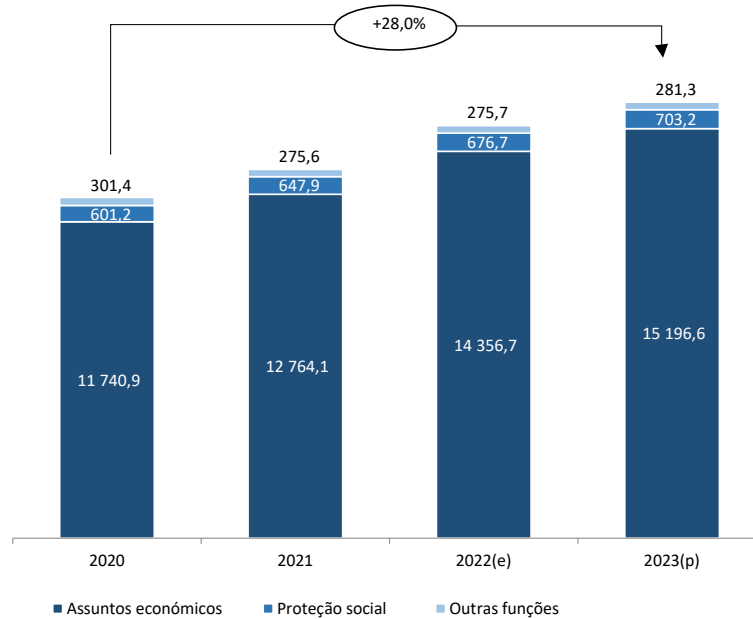
Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Relativamente à despesa fiscal por área governativa, verifica-se que os assuntos económicos representam a maioria da despesa fiscal (93,9%), assumindo um valor superior a 15 mil milhões de euros em 2023, seguindo-se a proteção social, com um valor de 703 milhões de euros em 2023 (4,3% da despesa fiscal).

Gráfico 4.1. Despesa fiscal do Estado por função

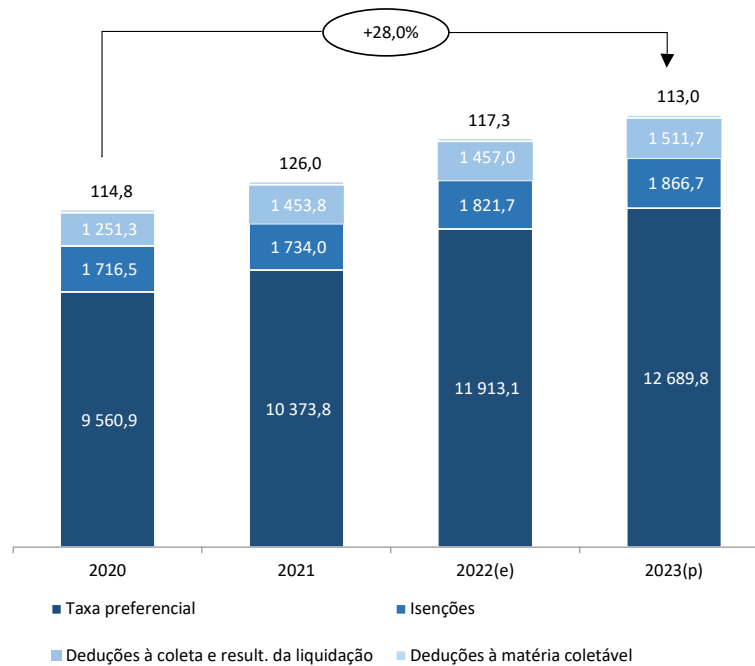
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 4.2. Despesa fiscal do Estado por tipo
(milhões de euros)



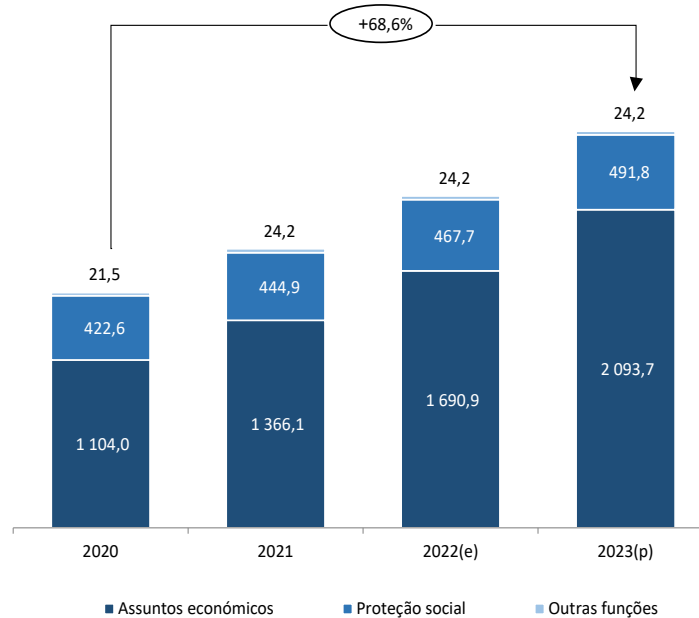
Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Na classificação da despesa fiscal do Estado por funções observa-se que o maior contributo para o aumento previsto são os assuntos económicos, com um aumento de 3455,8 milhões de euros no período considerado. Por tipo de despesa, prevê-se que os maiores contributos para o aumento previsto resultem sobretudo da aplicação de taxas preferenciais, traduzindo um aumento de 3128,9 milhões de euros no período de 2020 a 2023.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

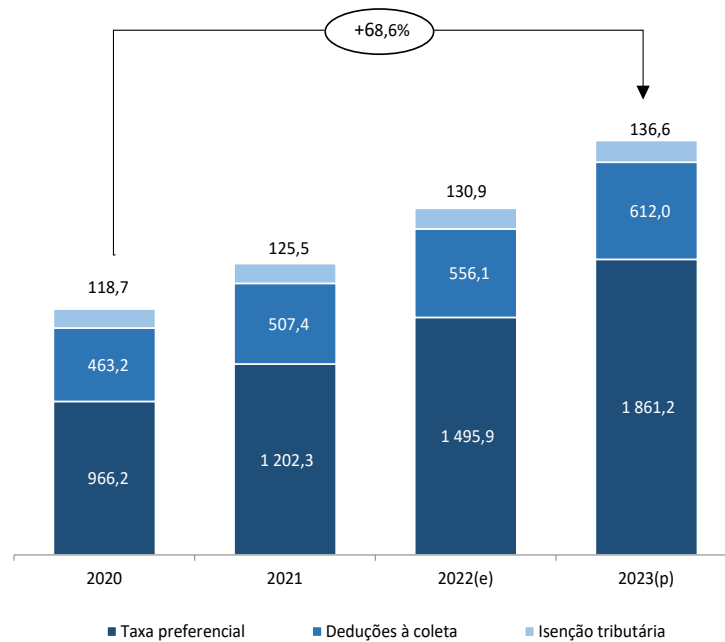
Gráfico 4.3. Despesa fiscal do Estado: IRS, por função
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 4.4. Despesa fiscal do Estado: IRS, por tipo
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

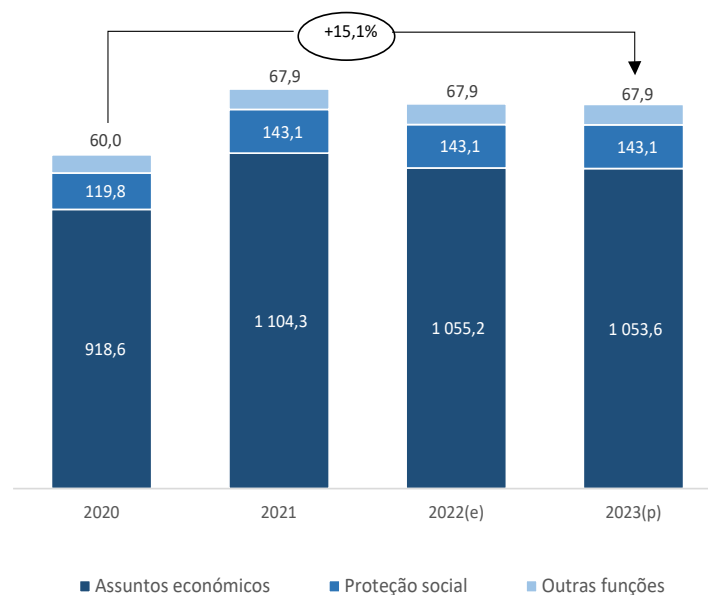
Entre 2020 e 2023, prevê-se que a despesa fiscal do Estado em sede de IRS aumente 68,6%, ascendendo a 2609,7 milhões de euros no ano de 2023.

Por tipo de despesa, destaca-se o aumento previsto no que respeita às taxas preferenciais, com um aumento de 894,9 milhões de euros (92,6%), devido essencialmente ao incremento verificado na despesa fiscal, que resulta dos rendimentos líquidos auferidos em atividades de elevado valor acrescentado por residentes não habituais em território português. Quanto às deduções à coleta, prevê-se que a respetiva despesa registre um incremento de 148,8 milhões de euros (32,1%), sendo que este crescimento se deve sobretudo às deduções à coleta — pessoas com deficiência e às contribuições para fundos de pensões e outros regimes complementares, incluindo associações mutualistas.

Por funções, destaca-se a despesa fiscal associada a assuntos económicos, cuja evolução crescente, no período considerado, é principalmente explicada pelo regime de tributação dos residentes não habituais. Também se prevê um aumento da função proteção social devido ao crescimento da despesa fiscal relacionada com pessoas com deficiência.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

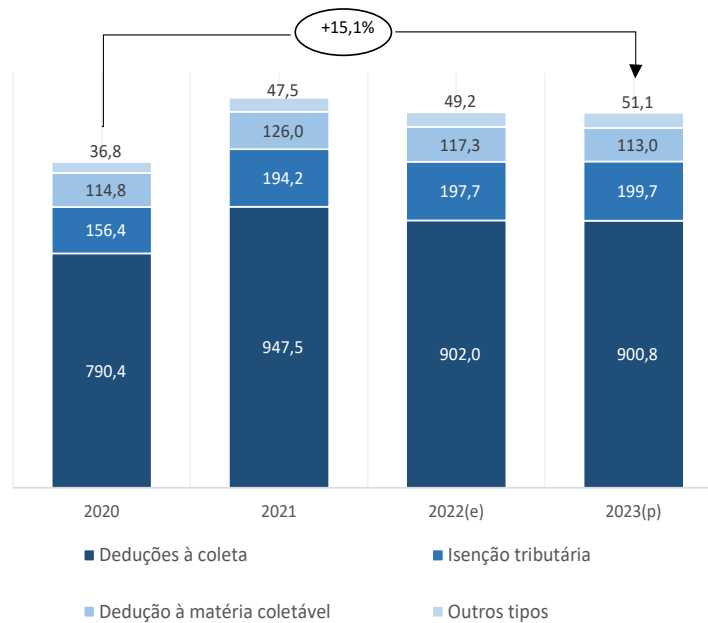
Gráfico 4.5. Despesa fiscal do Estado: IRC, por função
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 4.6. Despesa fiscal do Estado: IRC, por tipo
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

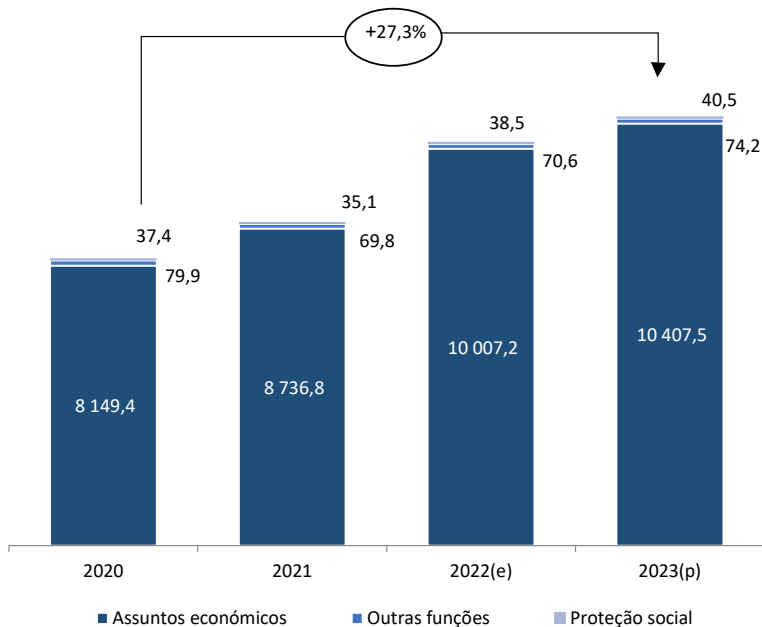
Em 2023, a previsão de despesa fiscal do Estado, em sede de IRC, ascende a 1264,6 milhões de euros, o que representa um acréscimo, face a 2020, de 166,2 milhões de euros, ou seja, 15,1%.

Por tipo de despesa, destaca-se o aumento previsto relativamente às deduções à coleta, com um incremento de 110,4 milhões de euros (14%), o qual resulta maioritariamente da evolução da despesa fiscal do novo benefício Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II, criado pela Lei nº 27-A/2020, de 24 de julho, e do aumento previsto para o Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial e do Regime de Dedução por Lucros Retidos e Reinvestidos.

Por funções, destaca-se um aumento da despesa fiscal associada a assuntos económicos de 135 milhões de euros (14,7%), para o qual contribui sobretudo a evolução prevista para as subfunções investimento e investigação, desenvolvimento empresarial e promoção regional. Relativamente à função proteção social, está previsto um acréscimo de 23,2 milhões de euros (19,4%).

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

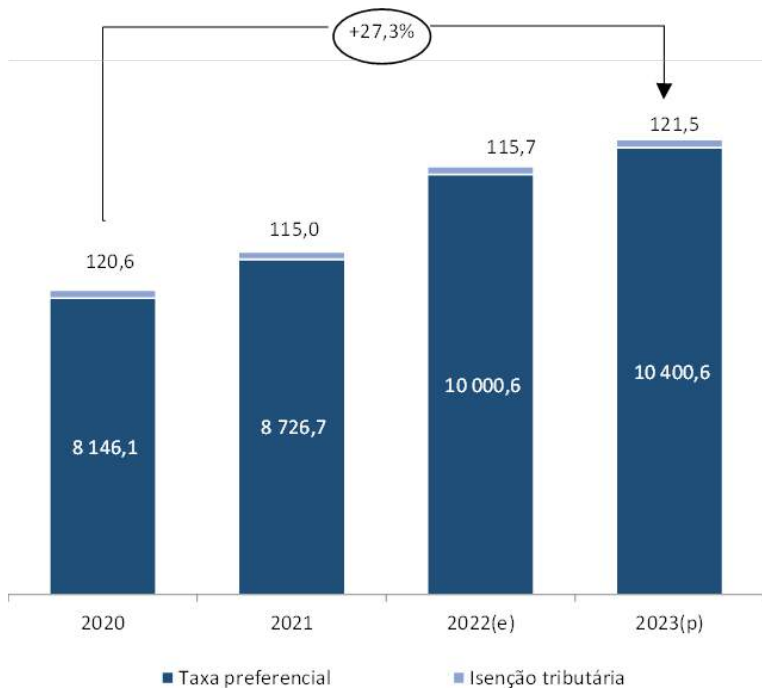
Gráfico 4.7. Despesa fiscal do Estado: IVA, por função
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 4.8. Despesa fiscal do Estado: IVA, por tipo
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

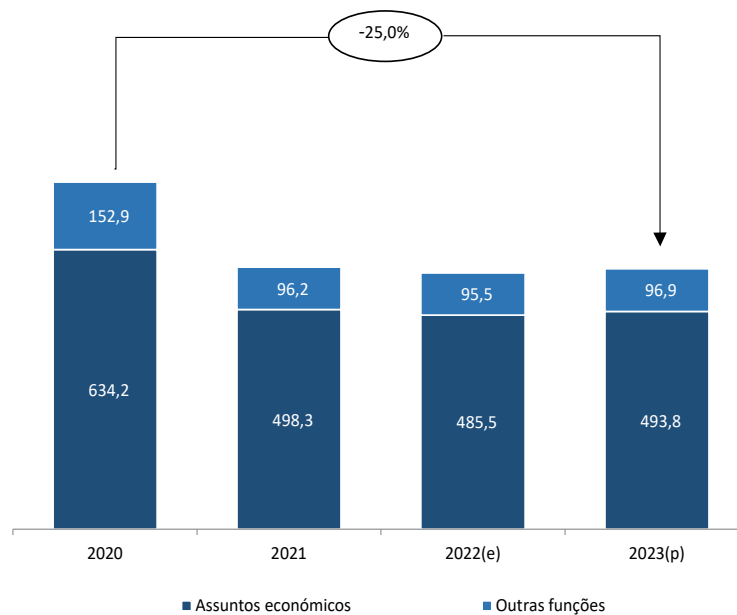
A previsão para a despesa fiscal do Estado, em sede de IVA, ascende a 10 522,1 milhões de euros em 2023, representando um acréscimo de 27,3% face a 2020.

No que concerne à evolução da despesa fiscal relativa às taxas preferenciais, prevê-se que esta registe um aumento de 27,7% no período de 2020 a 2023. Quanto à despesa fiscal relativa à isenção tributária, prevê-se um ligeiro acréscimo, de 0,7%, no período considerado, destacando-se o aumento de 3,7 milhões de euros na despesa fiscal relativa a instituições de ensino superior e entidades sem fins lucrativos do sistema nacional de ciência e tecnologia inscritas no Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional, contrariada essencialmente pela diminuição de 3,9 milhões de euros das restituições às instituições particulares de solidariedade social e às forças armadas e forças e serviços de segurança, incluindo as efetuadas com destino a estas, realizadas através da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Por funções, assume relevo a despesa fiscal associada a assuntos económicos, apresentando um aumento de 27,7%, tendo também a função proteção social previsto um acréscimo de 8,3% no período em causa.

Impostos Especiais de Consumo (IEC) e Imposto sobre Veículos (ISV)

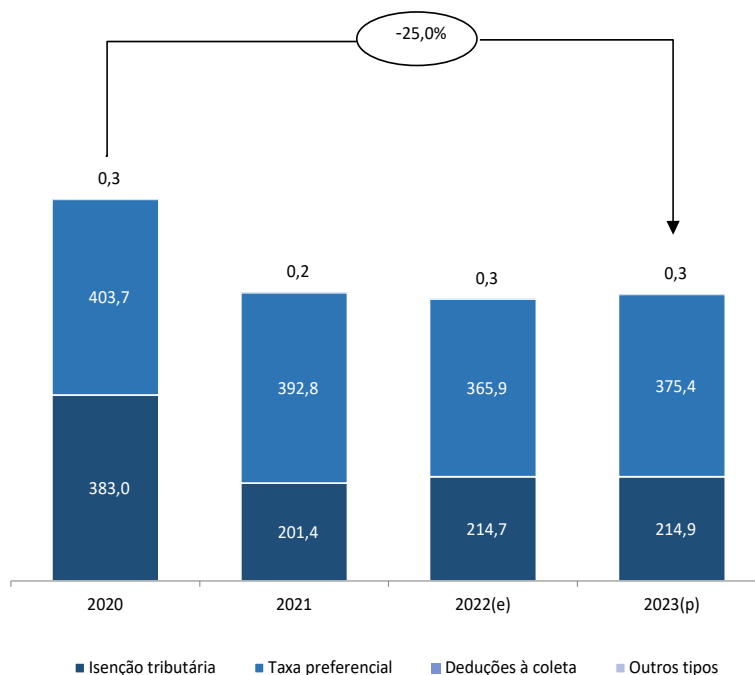
Gráfico 4.9. Despesa fiscal do Estado: IEC e ISV, por função
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 4.10. Despesa fiscal do Estado: IEC e ISV, por tipo
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Entre os anos de 2020 e 2023, prevê-se que a despesa fiscal do Estado em sede dos Impostos Especiais de Consumo — Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP), Imposto sobre o Tabaco (IT) e Imposto sobre Álcool e Bebidas Alcoólicas (IABA) — e do Imposto sobre Veículos (ISV) registre um decréscimo de 25%, fixando-se nos 590,6 milhões de euros. Para esta evolução contribuem as diminuições previstas para a despesa fiscal do ISP e IABA, em contrapartida do aumento da despesa fiscal do ISV.

Em detalhe, no que concerne ao ISP, prevê-se que a despesa fiscal do Estado relativa a este imposto diminua 42,8%, para um valor de 236,4 milhões de euros, entre 2020 e 2023. A evolução esperada é justificada pelo impacto do decréscimo previsto para a despesa fiscal relacionada com a produção de eletricidade ou de eletricidade e calor (co-geração) e do acréscimo da despesa fiscal resultante de reembolsos parciais para o gasóleo profissional suportado pelas empresas de transporte de mercadorias e, ainda, do gasóleo de aquecimento.

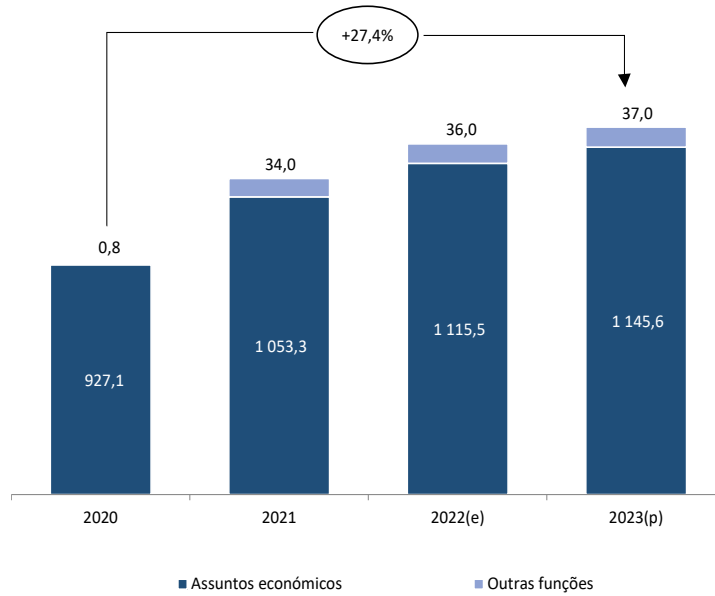
Relativamente ao IABA, é exetável que, entre 2020 e 2023, ocorra um decréscimo da despesa fiscal do Estado de 39,1%, fixando-se em 56,3 milhões de euros. A evolução esperada é justificada essencialmente pelo impacto do acréscimo previsto para a despesa fiscal associada à rúbrica «Álcool destinado a fins terapêuticos e sanitários».

Para a despesa fiscal do Estado em sede de ISV prevê-se um acréscimo de 6%, situando-se nos 297,9 milhões de euros em 2023. Esta evolução é explicada essencialmente pelo acréscimo previsto de 17,3 milhões de euros das taxas preferenciais.

Por tipo, a despesa fiscal do Estado relativa a isenções tributárias apresenta uma diminuição de 43,9%, e, por funções, assume relevo a despesa fiscal associada a assuntos económicos, apresentando um decréscimo de 22,1% no período em causa.

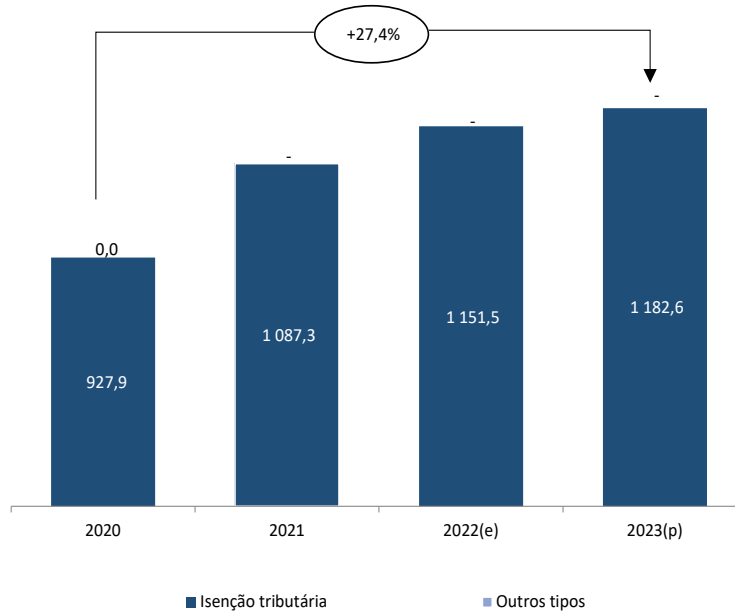
Imposto do Selo (IS)

Gráfico 4.11. Despesa fiscal do Estado: IS, por função
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
 Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 4.12. Despesa fiscal do Estado: IS, por tipo
(milhões de euros)



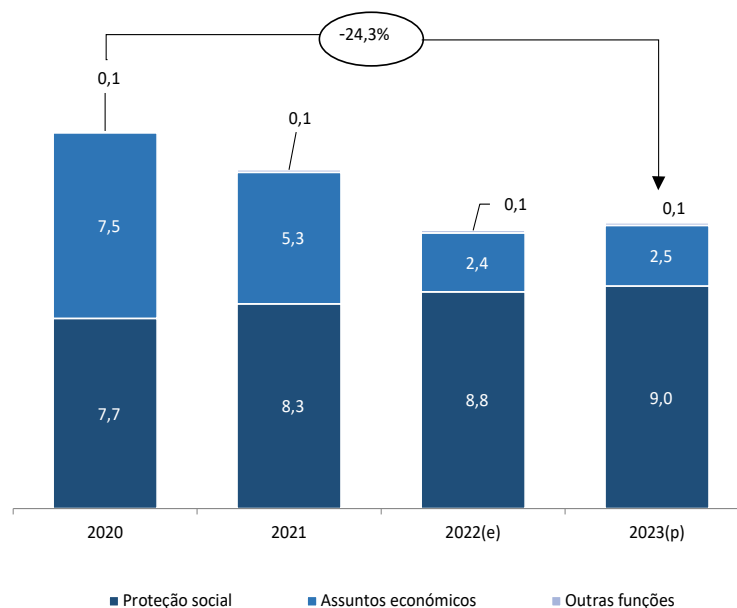
Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
 Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

No que se refere ao IS, prevê-se que, em 2023, a despesa fiscal se situe em 1182,6 milhões de euros, representando um crescimento de 27,4% quando comparado com o ano de 2020, consubstanciando-se no valor de 254,7 milhões de euros. Este acréscimo deve-se em grande parte à maior disponibilidade de informação proporcionada pela Declaração Mensal do Imposto do Selo (DMIS), que entrou em vigor em 2021 e que veio proporcionar uma maior precisão e detalhe no apuramento dos dados.

Apesar da estabilidade do quadro legal aplicável no período acima indicado, nomeadamente em matéria de incidência, determinação do valor tributável, taxas e isenções previstas no Código do Imposto do Selo e na Tabela Geral a ele anexa, destacam-se os acréscimos previstos da despesa fiscal relativos a transmissões gratuitas, instituições particulares de solidariedade social e entidades equiparadas e aquisições por cooperativas, rubricas que têm atualmente como fonte a DMIS.

Imposto Único de Circulação (IUC)

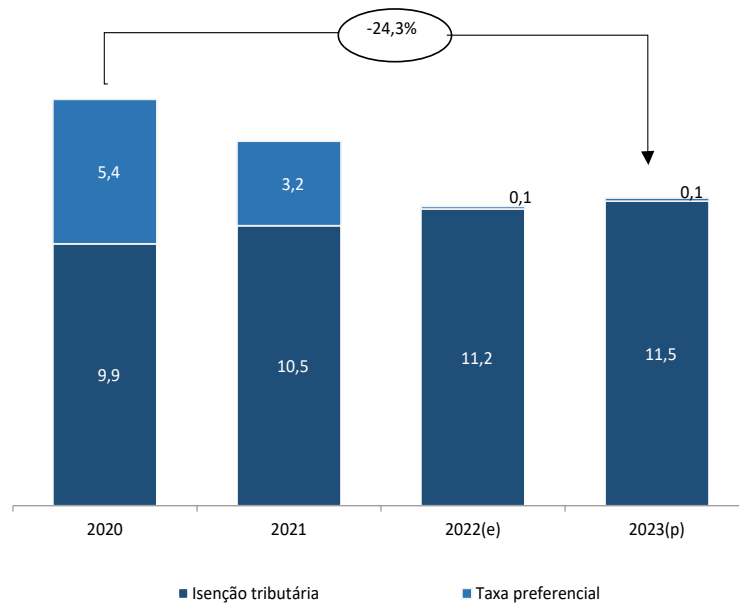
Gráfico 4.13. Despesa fiscal do Estado: IUC, por função
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 4.14. Despesa fiscal do Estado: IUC, por tipo
 (milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Relativamente ao IUC, prevê-se que, em 2023, a despesa fiscal do Estado se situe em 11,6 milhões de euros, representando uma diminuição de 24,3% comparativamente a 2020.

Esta evolução deve-se essencialmente à revogação da isenção parcial para veículos da categoria D, quando autorizados ou licenciados para o transporte de grandes objetos, pela Lei nº 21/2021, com efeitos reportados a 1 de julho de 2021. Desconsiderando o valor da despesa fiscal gerada por esta isenção em 2020, resultaria um crescimento da despesa fiscal em sede de IUC de 16,5% no período em consideração, designadamente devido ao aumento da despesa fiscal resultante da isenção para pessoas com deficiência.

Por tipo, de salientar o decréscimo previsto para as taxas preferenciais, e, por função, o decréscimo previsto na função assuntos económicos, em qualquer dos casos resultante da revogação da alínea a) do nº 8 do artigo 5º do CIUC, com efeitos a 1 de julho de 2021.

4.1.1.1.3. Receita Não Fiscal

Para o ano de 2023 prevê-se uma receita efetiva não fiscal de 23 848,6 milhões de euros, representando 30,5% da receita efetiva total, destacando-se os seguintes agregados:

- Nas Comparticipações para a CGA e outras, destacam-se as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) a título de quotas dos subscritores e contribuições das entidades empregadoras públicas, registando-se uma estabilização da receita apesar da redução do número dos atuais subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos) e do facto de não haver novas entradas desde 1 de janeiro de 2006;

- Nas Taxas, multas e outras penalidades, realce para as taxas, que têm um peso de 86,2% neste capítulo de receita, destacando-se as propinas, as portagens, e as taxas de justiça e de registo (predial, civil, comercial e automóvel);
- A principal componente nos Rendimentos da propriedade respeita aos dividendos de sociedades financeiras, prevendo-se a entrega de 350 milhões de euros pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., e de 240,2 milhões de euros pelo Banco de Portugal e, logo seguida dos juros da Caixa Geral de Aposentações (233,1 milhões de euros) relativos aos valores afetos às diversas carteiras de títulos, nomeadamente os aplicados em títulos da dívida pública;
- As Transferências correntes do resto do mundo integram as provenientes de fundos europeus (2 645,4 milhões de euros, das quais 1603,4 milhões de euros no âmbito do PRR), destacando-se as recebidas pelo Fundo Ambiental (enquanto organismo intermédio, para vários projetos, como os relativos à 2ª fase do Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis, à eficiência energética em edifícios da administração pública e de serviços ou do hidrogénio e renováveis), pelo setor da Agricultura, a cargo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (enquanto organismo intermédio), pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (para reforma e modernização da rede de dados da saúde e dos sistemas de informação disponibilizados aos profissionais de saúde e ao cidadão) e pela Administração Central do Sistema de Saúde (enquanto organismo intermédio, nomeadamente para cuidados de saúde primários com mais respostas, para a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos e para a conclusão da reforma de saúde mental e implementação da estratégia para as demências). Referem-se ainda as transferências da Segurança Social, sobretudo para o Instituto de Emprego e Formação Profissional e para a Caixa Geral de Aposentações;
- As receitas relativas a Vendas de bens e serviços correntes evidenciam sobretudo a componente de serviços, em especial os descontos para o Instituto de Proteção e Assistência na Doença – ADSE, e a componente da venda de bens, em especial as relativas ao Fundo Ambiental provenientes dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (Protocolo de Quioto), e das rendas pela utilização de edifícios do património do Estado;
- Nas Outras receitas correntes têm particular peso os subsídios recebidos da Segurança Social, relativos a ações cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu, como os destinados às escolas/agrupamentos de escolas no âmbito de cursos profissionais, às medidas de política pública desenvolvidas diretamente pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional ou em execução de bolsas de estudo pela Direção-Geral do Ensino Superior, para além de outro tipo de receitas previstas por um conjunto alargado de serviços, relevando as relacionadas com a recuperação de impostos;
- Na Venda de bens de investimento destaca-se a previsão da NOTREM – Aluguer de Material Ferroviário, relativa ao recebimento pelo exercício da opção de compra pela Metro do Porto, S.A., para além da venda de ativos imobiliários que constituem o património da Oitante, S.A., proveniente de fundos imobiliários detidos por esta sociedade e classificados em inventário, e das vendas a realizar pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
- Nas Transferências de capital do resto do mundo destacam-se as provenientes de fundos europeus (3836,4 milhões de euros, das quais 1899,5 milhões de euros no âmbito do PRR), relevando-se as recebidas pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, para financiar os apoios a atribuir às empresas e outras entidades (PRR, como os projetos relativos

a agendas/ alianças mobilizadoras e verdes para a inovação empresarial e para a descarbonização da indústria) e para pagamento de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros, do Fundo de Capitalização e Resiliência), no âmbito do PT2020, as destinados ao financiamento ao investimento da Infraestruturas de Portugal, S.A., e da Agência para o Desenvolvimento e Coesão. Destacam-se ainda as transferências para o setor da Agricultura, a cargo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, para o IGeFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação (PRR), quer como beneficiário intermédio (instalação e modernização dos Centros Tecnológicos Especializados), quer como beneficiário final (Escola Digital – Transição digital na Educação), para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU, em especial PRR), sobretudo ao abrigo do «1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação» (essencialmente transferências para os municípios), para o Metro do Porto, S.A., sobretudo o financiamento do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) para as Linhas Rosa e Amarela e do PRR (Next Generation EU) para as Linhas Rubi e BRT, e pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência (PRR), para a universalização da escola digital e para vários projetos de transição digital nas escolas.

4.1.1.2. Despesa da Administração Central

Para 2023, a despesa efetiva consolidada da Administração Central cresce 11,7% face à estimativa de 2022, enquanto a despesa primária evidencia um aumento de 12,4%.

O crescimento previsto na despesa efetiva primária decorre do incremento sobretudo do investimento (3,5 pp), das outras despesas¹² (2,8 pp), aquisições de bens e serviços (2,8 pp) e das transferências (1,9 pp).

Importa destacar o incremento da execução do Plano de Recuperação e Resiliência, transversal nos agrupamentos de despesa.

A evolução da rubrica de juros e outros encargos (4,2%) resulta, principalmente dos juros e outros encargos respeitantes à dívida pública direta do Estado, embora atenuados pelo efeito descendente dos juros suportados pelas entidades públicas reclassificadas.

¹² O orçamento da rubrica de «outras despesas» inclui a dotação provisional, inscrita no Ministério das Finanças, e a reserva orçamental das diversas entidades da Administração Central, montantes que no decorrer da execução orçamental podem ser mobilizados para a realização de despesa noutras rubricas de classificação económica.

Quadro 4.7. Evolução da despesa efetiva consolidada da Administração Central
(milhões de euros)

	2022 Estimativa	2023 Orçamento	Variação (em %)	Contributo variação (em p.p.)	Por memória: PRR
Despesas com pessoal	18 900,7	19 595,9	3,7	0,9	24,2
Aquisição de bens e serviços	12 140,8	14 305,4	17,8	2,8	558,8
Juros e outros encargos	6 662,0	6 938,5	4,2	0,4	0,0
Transferências	32 610,8	34 026,9	4,3	1,9	1 409,3
Subsídios	818,6	791,5	-3,3	0,0	92,6
Investimento	3 667,9	6 348,4	73,1	3,5	1 167,1
Outras despesas	854,1	3 011,5	252,6	2,8	518,5
Diferenças de consolidação	630,4	188,9			2,5
Despesa efetiva	76 285,4	85 207,1	11,7		3 772,8
<i>em % do PIB</i>	32,1	34,2			
Despesa primária	69 623,4	78 268,5	12,4	11,3	3 772,8
<i>em % do PIB</i>	29,3	31,4			
<i>Por memória</i>					
Despesa corrente	70 977,6	75 930,9			1 525,7
Despesa total	164 085,0	226 650,1	38,1		4 509,4

Nota: Os montantes apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a aquisição de bens e serviços dentro do Programa Saúde, juros, subsídios, transferências e ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

As **despesas com pessoal** representam 23% da despesa da Administração Central. Destaca-se o programa Saúde com um peso de 27,9% no total orçamentado no agrupamento, englobando os encargos com os recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde, onde se inclui, a partir de 2023, o Hospital de Loures, E.P.E.¹³

No setor da educação, que concentra 26,7% da despesa prevista para este agregado, salientam-se os Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, destacando-se os encargos com o pessoal docente e a continuidade do Plano de Recuperação das Aprendizagens 21|23 Escola+, enquanto a nível do pessoal não docente os encargos encontram-se influenciados pelo processo de descentralização de competências no setor da educação.¹⁴

Com menor significância realce para o programa Segurança Interna (9,4% da rubrica), onde sobressai a despesa suportada pela Guarda Nacional Republicana e pela Polícia de Segurança Pública, incorporando os encargos com promoções e progressões por avaliação de desempenho, ingressos em cursos de formação e os pagamentos dos retroativos de

¹³ Criado pelo Decreto-Lei nº 100-A/2021, de 17 de novembro.

¹⁴ Por via deste processo, a despesa anteriormente registada em despesas com pessoal, bem como em outros agregados de despesa da Administração Central, passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local do Fundo de Financiamento da descentralização.

suplementos remuneratórios não pagos em períodos de férias entre os anos de 2010 e 2018.¹⁵ Com idêntica representatividade, de referir o programa da Ciência e Ensino Superior (9% da rubrica), onde se inclui a contratação de Investigadores, que se enquadra no emprego científico¹⁶, bem como de pessoal da carreira docente e não docente¹⁷, nas Instituições de Ensino Superior. Saliência para as contratações com financiamento dos programas Impulso Jovem STEAM¹⁸ e Impulso Adultos¹⁹ através do PRR.

Quadro 4.8. Despesas com pessoal da Administração Central
(milhões de euros)

Programa Orçamental	2022 Estimativa	2023 Orçamento	Variação (em %)	Contributo variação (em p.p.)
Órgãos de Soberania	297,4	311,7	4,8	0,1
Governança	188,8	240,6	27,4	0,3
Representação Externa	206,1	218,7	6,1	0,1
Defesa	1 117,9	1 147,5	2,6	0,2
Segurança Interna	1 806,0	1 848,9	2,4	0,2
Justiça	1 056,7	1 091,5	3,3	0,2
Finanças	569,9	592,6	4,0	0,1
Economia e Mar	108,3	122,1	12,8	0,1
Cultura	173,0	186,4	7,7	0,1
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 631,7	1 760,4	7,9	0,7
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 234,0	5 222,4	-0,2	-0,1
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	407,1	465,0	14,2	0,3
Saúde	5 321,4	5 474,7	2,9	0,8
Ambiente e Ação Climática	226,4	265,4	17,2	0,2
Infraestruturas e Habitação	381,4	448,0	17,5	0,4
Agricultura e Alimentação	174,5	200,0	14,6	0,1
Total	18 900,7	19 595,9	3,7	

Fonte: Ministério das Finanças.

¹⁵ Pagamentos regulados pelo Decreto-Lei nº 25/2020 de 16 de junho, a efetuar de forma faseada, os quais tiveram início em 2020 e têm o seu termo em 2023.

¹⁶ Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto.

¹⁷ Inclui as contratações ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP).

¹⁸ O «Impulso Jovens STEAM», tem por objetivo promover e apoiar iniciativas orientadas exclusivamente para aumentar a graduação superior de jovens em áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes e matemática (STEAM- Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics), através da oferta de licenciaturas e outras formações iniciais de âmbito superior.

¹⁹ O «Impulso Adultos» tem por objetivo apoiar a conversão e atualização de competências de adultos ativos, através de formações de curta duração no ensino superior, de nível inicial e de pós-graduação, em todas as áreas do conhecimento, assim como a formação ao longo da vida.

As **aquisições de bens e serviços** ascendem a 16,8% da despesa efetiva prevista para 2023. O programa Saúde representa 56,7% do total do agregado, com a despesa a incidir, sobretudo, em serviços de saúde, medicamentos e material de consumo clínico nas entidades do Serviço Nacional de Saúde, bem como nos projetos enquadrados no Plano de Recuperação e Resiliência na componente de Transição Digital da Saúde.

De amplitude mais reduzida, destaque para o Programa de Governação (6,2% do agrupamento), com enfoque nos encargos com cuidados de saúde em regime convencionado e livre a suportar pelo Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE).

Referência para o programa Infraestruturas e Habitação (5,8% da rubrica), traduzindo as atividades de conservação de bens nos setores ferroviário e rodoviário, também relacionada com a segurança rododotroviária, e de construção, associada às obras previstas no Programa Ferrovia 2020²⁰ e no Plano Nacional de Investimentos (PNI)²¹ a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A., bem como a despesa com a manutenção de material circulante pela CP - Comboios de Portugal, E.P.E..

De mencionar ainda os programas Defesa (5,4% do agregado), onde se destaca o pagamento do princípio da onerosidade, a despesa a realizar pelos Ramos das Forças Armadas no âmbito da Lei de Programação Militar e de combate aos incêndios rurais e os encargos com o subsistema de saúde de Assistência na Doença dos Militares, e Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (5,3% da rubrica), onde sobressaem os encargos de funcionamento destes estabelecimentos e, em menor medida, os pagamentos a efetuar à Parque Escolar, E.P.E., no âmbito do programa de modernização do parque escolar e o encargo com os manuais escolares e licenças digitais gratuitas.

A despesa com **juros e outros encargos** corresponde a 8,1% da despesa da Administração Central para 2023. Do total da rubrica, 95,7% consiste nos encargos da dívida pública direta do Estado, em grande medida respeitantes a juros relativos a Obrigações do Tesouro. Os encargos suportados pelas empresas públicas reclassificadas explicam 3,8% do agregado, sobretudo pela CP - Comboios de Portugal, E.P.E., pela Infraestruturas de Portugal, S.A. e pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

²⁰ Plano de Investimentos Ferroviários.

²¹ Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) tem como objetivo ser o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional.

Quadro 4.9. Despesa com juros e outros encargos da Administração Central
(milhões de euros)

	2022 Estimativa	2023 Orçamento	Varição (em %)	Contributo variação (em p.p.)
Juros e Outros Encargos da Administração Central	6 662,0	6 938,5	4,2	
<i>dos quais:</i>				
Juros e outros encargos da Dívida Pública	6 253,0	6 642,5	6,2	5,8
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	392,4	262,7	-33,1	-1,9
<i>das quais:</i>				
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	16,2	51,0	214,9	0,5
Infraestruturas de Portugal, S.A.	97,1	85,3	-12,2	-0,2
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	89,7	52,5	-41,4	-0,6
Outros	16,7	33,4	100,3	0,3

Fonte: Ministério das Finanças.

O orçamento de **transferências** para 2023 assume um peso preponderante no conjunto da despesa, representando 39,9% do total. São de destacar os seguintes agregados com maior peso no total da despesa com transferências orçamentadas para 2023:

- A despesa com pensões e outros abonos abrangidos pelo regime de proteção social convergente em matéria de pensões (CGA), que assume cerca de 31,9% das transferências orçamentadas para 2023, financiada em parte pelos recursos à disposição da CGA (quotas de subscritores, contribuições das entidades empregadoras públicas, a compensação de entidades, a carteira de títulos) e, noutra parte, pela comparticipação do Orçamento do Estado²²;
- As transferências ao abrigo da Lei de Bases da Segurança Social, incluindo das receitas fiscais consignadas àquele subsector, visando o financiamento de medidas de política social com impacto em prestações sociais enquadráveis no sistema de proteção social de cidadania (sistema não contributivo) e a afetação de verbas ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social;
- As transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local em cumprimento da lei das finanças locais (10,2% das transferências), respeitantes, principalmente, à repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, ao financiamento das entidades intermunicipais e à inscrição de verbas destinadas a assegurar as obrigações decorrentes dos contratos e protocolos celebrados entre o Estado e as autarquias locais. Inclui ainda as dotações para financiamento das competências transferidas para as autarquias locais,

²² A parte correspondente ao financiamento do Orçamento de Estado, destina-se a assegurar o equilíbrio financeiro do sistema, justificada, em parte, pelo facto de este sistema de pensões se encontrar fechado à inscrição de novos subscritores desde 2006.

principalmente no domínio da educação²³, realizadas pelo Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)²⁴;

- As transferências para o orçamento da União Europeia (7,9% das transferências), da componente que se destina a assegurar a contribuição financeira para a UE, na sua qualidade de Estado-Membro e na componente dos recursos tradicionais da União;
- Os apoios a conceder pelo Fundo Ambiental²⁵ (3,2% das transferências), para o financiamento da ação climática e da política do ambiente, com destaque para o financiamento do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos, a redução do défice tarifário, bem como iniciativas específicas aprovadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, nomeadamente nas componentes de Eficiência Energética em Edifícios²⁶, Hidrogénio e Renováveis²⁷, Florestas²⁸ e Gestão Hídrica²⁹.
- E, os apoios a atribuir pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. cofinanciados pelo Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) (2,2% das transferências);
- Os financiamentos enquadrados no Plano de Recuperação e Resiliência, promovidos pelo IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (2,1% do agregado), sobretudo na componente de Capitalização e Inovação Empresarial, com os financiamentos das «Agendas Mobilizadoras e Agenda Verdes para a Inovação Empresarial», e a componente da descarbonização da indústria.

²³ O processo de descentralização engloba as transferências de verbas de remuneração do pessoal não docente e não docente dos acordos do pré-escolar, despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, ação escolar, e atividades de animação e de apoio à família. Esta despesa encontrava-se em outros agregados de despesa da Administração Central e passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

²⁴ Constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado, com vista ao financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais (conforme artigo 30º-A da lei das finanças locais - Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação), decorrente da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

²⁵ A proposta de Orçamento do Fundo Ambiental engloba os respetivos orçamentos do Fundo Florestal Permanente, Fundo de Eficiência Energética e Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético, que de acordo com o Decreto-Lei nº 114/2021, de 15 de dezembro, foram integrados na entidade.

²⁶ Reabilitação e eficiência energética, Transição energética e climática, Criação de emprego e Resiliência nacional e social.

²⁷ Promover a transição energética através do apoio às energias renováveis, com enfoque na produção de hidrogénio e de outros gases de origem renovável.

²⁸ Desenvolver uma resposta estrutural na prevenção e combate de incêndios rurais com impacto ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial.

²⁹ Mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência dos territórios do Algarve, Alentejo e Madeira aos episódios de seca.

Quadro 4.10. Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central
(milhões de euros)

	2022 Estimativa	2023 Orçamento	Variação (em %)	Contributo variação (em p.p.)
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	10 564,1	10 869,8	2,9	0,9
Transferências do Orçamento do Estado para o orçamento da Segurança Social	10 319,9	9 547,9	-7,5	-2,4
Transferências para a Administração Local - Lei das Finanças Locais	3 234,2	3 457,9	6,9	0,7
Contribuição financeira para a União Europeia	2 399,0	2 306,2	-3,9	-0,3
Transferências para a Administração Local - Fundo para o Financiamento da Descentralização	576,3	1 204,9	109,1	1,9
Fundo Ambiental	544,4	1 100,1	102,1	1,7
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	732,5	748,0	2,1	0,0
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	38,4	703,2	-	2,0
Transferência União Europeia - Recursos próprios tradicionais	349,1	368,6	5,6	0,1
Outros	3 852,8	3 720,5	-3,4	-0,4
Total	32 610,8	34 026,9	4,3	

Os **subsídios** apresentam um peso de 0,9% na despesa da Administração Central para 2023, consistindo sobretudo nos apoios concedidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (explica 67,2% do agregado), nomeadamente no âmbito do “Programa ATIVAR³⁰ – Programa Reforçado de Apoios ao Emprego e à Formação Profissional”, visando o desenvolvimento de iniciativas de apoio à criação do próprio emprego e da inserção social, bem como na medida de “Compromisso Emprego Sustentável”³¹ e no programa “Emprego+Digital”³², com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência.

O **investimento** representa 7,5% da despesa inscrita para 2023. Deste agregado, 24,2% concentra-se na despesa com concessões e subconcessões³³ de infraestruturas rodoviárias do Estado e na execução de projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (financiamento total neste âmbito de 1167,1 milhões de euros, correspondente a 18,4% do investimento).

A nível setorial, realce para o Programa Infraestruturas e Habitação (20,2%, do agrupamento), onde se salientam os projetos incluídos no plano de investimentos Ferrovia 2020³⁴, a cargo da Infraestruturas de Portugal, I.P., o investimento na aquisição, reabilitação e construção de edifícios públicos, através do projeto de Recuperação de Património Imobiliário do Estado para fins habitacionais e Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, a executar com fundos

³⁰ Portaria nº 207/2020, de 27 de agosto, alterada e republicada pela Portaria nº 122-A/2021, de 14 de junho.

³¹ Medida com carácter excecional e transitório que consiste na concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à contratação sem termo de desempregados inscritos no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., conjugado com um apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a segurança social, no primeiro ano de vigência dos contratos de trabalho apoiados (Portaria nº 38/2022, de 17 de janeiro, alterada pela Portaria nº 106/2022, de 3 de março).

³² O Programa Jovem + Digital é um programa no âmbito da política pública de formação profissional que visa o desenvolvimento de competências digitais em tecnologias e aplicações digitais, com vista a uma maior qualificação do emprego, à resposta a necessidades atuais e prospetivas do mercado de trabalho e, como tal, ao desenvolvimento de uma economia de maior valor acrescentado (Portaria nº 250-A/2020 de 23 de outubro).

³³ Os valores previstos destes encargos têm por base, os respetivos contratos de concessão, com a inclusão de reequilíbrios, grandes reparações e, no ano de 2023, os encargos decorrentes de decisão judicial relativa à concessionária Algarve Litoral.

³⁴ Programa de modernização da rede ferroviária nacional, potenciando o aumento da competitividade do transporte ferroviário, melhorar as ligações internacionais e promovendo a interoperabilidade ferroviária.

do Plano de Recuperação e Resiliência, pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., a continuidade da implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego e a aquisição de material circulante novo por parte da CP - Comboios de Portugal, E.P.E..

No setor da saúde (14,4 %, do agrupamento), destacam-se os investimentos das entidades do Serviço Nacional de Saúde na remodelação das infraestruturas e aquisição de equipamentos, com menção para os destinados ao Hospital de Lisboa Oriental e aos hospitais de proximidade de Seixal e Sintra, bem como os que se enquadram nas componentes da “Transição Digital na Saúde”, “Cuidados de Saúde Primários com Mais Respostas” do Plano de Recuperação e Resiliência .

No programa Ambiente e Ação Climática (11%, do agrupamento), assumem maior significado os projetos de expansão de redes e aquisição de material circulante por parte da Metropolitano de Lisboa, E.P.E, e da Metro do Porto, S.A., sendo representativo o financiamento com origem no Plano de Recuperação e Resiliência.

De mencionar, no setor da Defesa (8%, do agrupamento), os investimentos militares (7,3%, do agrupamento), respeitantes à Lei de Programação Militar, com destaque para o programa de aquisição de aeronaves KC-390, e na componente com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, o projeto Pilar I - Plataforma Naval³⁵, prosseguido pela Marinha, e a aquisição de Meios Aéreos pelo Estado para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (Decir), pela Força Aérea.

Referência ainda para os programas Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (3,4%), na remodelação das infraestruturas e aquisição de equipamentos, e Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (3,2%), no investimento relacionado com a componente de “Transição digital da Educação” do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que visa criar condições para a gestão eficiente do processo de transição digital no sistema educativo e para a melhoria e utilização generalizada de recursos educativos digitais, incluindo nos processos de avaliação.

As **outras despesas**³⁶ (2,6% da despesa efetiva da Administração Central), refletem em grande medida a dotação provisional³⁷ inscrita no orçamento do programa Finanças, bem como a inscrição da reserva orçamental nas diversas entidades da Administração Central³⁸. Nesta rubrica estão ainda inscritas verbas destinadas a gerir no decurso do ano, nomeadamente nos programas orçamentais da Saúde e da Defesa³⁹. Neste agregado, o financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência representa 17,2% do total, com saliência para a despesa associada aos projetos de Instalação e Modernização dos Centros Tecnológicos Especializados,

³⁵ Construção de uma plataforma multidisciplinar de referência, integrando tecnologia de fronteira e estendendo as funcionalidades de um navio de vigilância oceânica e de investigação oceanográfica para outros cenários como os de emergência ou atividades de monitorização da ecologia do mar e integrando novos meios tecnológicos de observação, monitorização e intervenção oceânica como sistemas robóticos aéreos ou submarinos.

³⁶ Na presente proposta de orçamento o agregado de «outras despesas», não inclui das despesas de funcionamento dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, encontram-se relevadas para o agrupamento das aquisições de bens e serviços.

³⁷ No montante de 813,7 milhões de euros.

³⁸ No montante de 383 milhões de euros.

³⁹ Relativas às missões das Forças Nacionais Destacadas.

no setor da educação, ao Programa Nacional para o Alojamento no Ensino Superior e ao Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, no Programa de Infraestruturas e Habitação.

Menção também para as dotações que visam a reutilização em apoios às empresas, de fundos europeus reembolsáveis⁴⁰, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

4.1.1.3. Orçamento da Entidade Contabilística Estado

A Entidade Contabilística Estado (ECE) constitui uma das alterações introduzidas pela nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e representa um elemento relevante para a implementação do novo modelo de gestão das finanças públicas. Com a criação da ECE, o subsetor da Administração Central passa a dar expressão de um conjunto de informação de forma individualizada, em contraponto às entidades enquanto unidades orçamentais e contabilísticas, que representam unidades individuais, refletindo contabilisticamente acontecimentos relevantes e corporizando o Estado soberano e as respetivas operações.

A sua implementação representa uma evolução importante no processo de reforma da contabilidade e contas públicas, constituindo por isso um dos projetos enquadrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) do Ministério das Finanças, na componente Ci17 — Modernização da Gestão Financeira Pública. Com este novo enquadramento, o projeto ganhou uma nova dimensão, visando o desenvolvimento de uma solução integrada com os sistemas de informação do Ministério das Finanças.

A ECE é constituída pelo conjunto das operações contabilísticas da responsabilidade do Estado e integra designadamente as receitas de impostos, as responsabilidades e os ativos do Estado, consolidando numa única entidade o conjunto de operações do Estado, que atualmente já é apresentado no âmbito do Orçamento do Estado e da Conta Geral do Estado, sendo assegurado por diferentes entidades que atuam em nome do Estado. Esta sistematização tem em vista a elaboração das demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas da administração central, por forma a obter um sistema contabilístico mais completo e transparente.

Neste âmbito, e tendo em conta que a LEO prevê a criação de um orçamento específico para a ECE, apresenta-se no Orçamento do Estado para 2023 um primeiro exercício, utilizando-se para o efeito as classificações utilizadas pelas Entidades responsáveis pelas operações em nome do Estado, sem prejuízo da sua reavaliação durante a fase de implementação da ECE. Este exercício reflete assim as seguintes tipologias:

As receitas de impostos, endividamento, taxas, coimas, multas, rendimentos resultantes de valores mobiliários e imobiliários, derivados da sua detenção ou alienação e outras relevantes;

As despesas com aplicações financeiras do Estado, encargos da dívida, dotações específicas, financiamento do setor empresarial do Estado, transferências para as demais entidades públicas,

⁴⁰ Decreto-Lei nº159/2014, de 27 de outubro, consagra as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento. O artigo 8º do referido diploma dispõe que “os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são recebidos pela Agência, I. P.”, estabelecendo ainda que “os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis e de instrumentos financeiros são reutilizados para o mesmo fim ou em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO ou do PDR (programa de desenvolvimento rural) financiador, até ao seu encerramento”.

transferências que resultam de imperativos legais e vinculações externas, incluindo aquelas que se destinam a outros subsetores das administrações públicas.

Neste enquadramento, importa destacar que, no mapa informativo nº 19, é apresentado o orçamento da ECE com um maior detalhe dos códigos de classificação da receita e despesa e que o quadro seguinte apresenta um resumo da receita e despesa desagregados ao primeiro nível dos respetivos classificadores, refletindo o respetivo saldo orçamental (equilibrado: R=D) as receitas necessárias à cobertura das despesas realizadas em nome e por conta do Estado.

Quadro 4.11. Orçamento da Entidade Contabilística Estado
(milhões de euros)

	2023 Orçamento
RECEITA	
Receita corrente	54 796,2
Impostos diretos	24 070,9
Impostos indiretos	29 535,1
Taxas, multas e outras penalidades	150,3
Rendimentos da propriedade	695,3
Transferências correntes	0,6
Venda de bens e serviços correntes	338,9
Outras receitas correntes	5,1
Receita de capital	15,6
Venda de bens de investimento	10,4
Outras receitas de capital	5,1
Outra receita	424,7
Recursos próprios comunitários	365,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	59,7
Receita efetiva	55 236,5
Ativos financeiros	4 117,0
Passivos financeiros	144 638,9
Receita não efetiva	148 755,8
Receita Total	203 992,3
DESPESA	
Despesa corrente	58 551,2
Aquisição de bens e serviços	184,3
Juros e outros encargos	6 783,0
Transferências correntes	50 376,2
Administração central	33 414,2
Administração regional	367,6
Administração local	4 241,3
Segurança social	9 551,7
Resto do mundo	2 679,0
Outros	122,5
Subsídios	98,6
Outras despesas correntes	1 109,1
Despesa de capital	2 671,1
Investimento	60,9
Transferências de capital	2 601,7
Outras despesas de capital	8,6
Despesa efetiva	61 222,4
Ativos financeiros	11 404,9
Passivos financeiros	131 365,0
Despesa não efetiva	142 769,9
Despesa Total	203 992,3
Saldo corrente	-3 330,3
Saldo de capital	-2 655,6
Saldo Global	-5 985,9
Saldo primário	797,1
Saldo orçamental	0,0

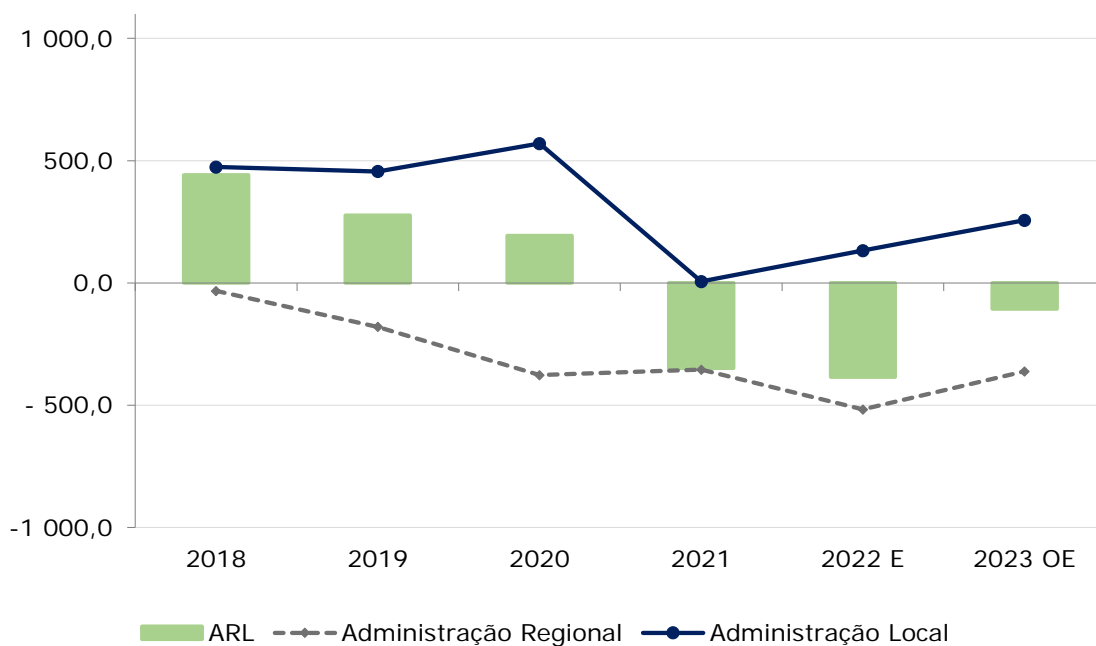
Fonte: Ministério das Finanças.

4.1.2. Administração Regional e Local

Em 2022 a Administração Regional e Local deverá apresentar, em contabilidade pública, um saldo negativo de 385 milhões de euros, evidenciando um agravamento de 36,3 milhões de euros face ao registado em 2021, justificado pela deterioração do saldo para a Administração Regional em 162,8 milhões de euros e atenuado pela melhoria do saldo previsto para a Administração Local em 126,5 milhões de euros.

Para 2023, prevê-se um saldo orçamental negativo na Administração Regional e Local de 105,7 milhões de euros, o que representa uma melhoria em 279,3 milhões de euros face ao ano anterior, para o qual contribuirá o excedente de 256,2 milhões de euros estimado para a Administração Local, atenuado pelo défice de 361,9 milhões de euros da Administração Regional.

Gráfico 4.15. Saldo Orçamental da Administração Regional e Local
(milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção Geral das Autarquias Locais.

4.1.2.1. Receitas e Despesas da Administração Local

Em 2022, estima-se que a Administração Local apresente um excedente orçamental de 132,5 milhões de euros, em linha com o saldo verificado em 2021. Esta evolução do saldo orçamental na Administração Local decorre de um aumento da receita em 7,1%, superior ao crescimento estimado para a despesa (5,9%). Ao nível da receita, destaca-se o crescimento das transferências (6,6%) associado ao processo de descentralização de competências para os municípios, pese embora o decréscimo verificado nas transferências da União Europeia (20,8%) e nas transferências ao abrigo da Lei das Finanças Locais (1,9%). Ainda na receita, é

também de realçar o crescimento da receita fiscal (8,6%), influenciado, em particular, pelo dinamismo verificado do mercado imobiliário e que se reflete na evolução do imposto municipal sobre transmissões. Relativamente à despesa, os principais contributos advêm do acréscimo das despesas com pessoal (13,1%), explicado sobretudo pela descentralização de competências na área da educação, da aquisição de bens e serviços (9,2%) e do investimento (3,6%).

Para 2023, prevê-se que a Administração Local apresente um saldo de 256,2 milhões de euros, superior em 123,7 milhões de euros ao de 2022, resultante de um crescimento da receita (8,4%) superior ao previsto para a despesa (7,4%). Ao nível da receita, destaca-se, sobretudo, a proveniente das transferências (13,2%) que incluem o reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização e o aumento das transferências no âmbito da Lei das Finanças Locais, bem como as transferências a receber por via da Administração Central, referentes ao Plano de Recuperação e Resiliência. Ainda na receita, destaca-se também o crescimento previsto das verbas provenientes da União Europeia (24,2%), da outra receita (7,1%) e da receita fiscal (2,3%). Em relação à despesa, a evolução esperada assenta, essencialmente, no crescimento do investimento (12,3%), impulsionado pelas iniciativas e projetos no âmbito do PRR, das despesas com pessoal (7,2%), influenciadas pelo processo de descentralização de competências para os municípios, e da aquisição de bens e serviços (5,9%).

Quadro 4.12. Receitas e Despesas da Administração Local

(milhões de euros)

	2021	2022 Estimativa	2023 Orçamento	Taxa de Variação (%)	
				2022/2021	2023/2022
Receita Efetiva	10 203,4	10 926,8	11 846,3	7,1	8,4
Receita Fiscal	3 470,8	3 769,5	3 856,3	8,6	2,3
<i>da qual:</i>					
IMI	1 502,5	1 517,0	1 545,8	1,0	1,9
IMT	1 343,0	1 617,4	1 662,2	20,4	2,8
Transferências	4 999,5	5 330,7	6 033,3	6,6	13,2
<i>das quais:</i>					
Lei das Finanças Locais	3 262,1	3 198,8	3 408,5	-1,9	6,6
União Europeia	671,0	531,3	659,9	-20,8	24,2
Outra Receita	1 733,0	1 826,6	1 956,7	5,4	7,1
Despesa Efetiva	10 197,4	10 794,3	11 590,1	5,9	7,4
Despesas com pessoal	3 237,5	3 661,5	3 925,2	13,1	7,2
Aquisição de bens e serviços	2 616,6	2 857,6	3 026,0	9,2	5,9
Investimento	2 690,3	2 787,9	3 129,4	3,6	12,3
Outras	1 653,0	1 487,4	1 509,6	-10,0	1,5
Saldo global	6,0	132,5	256,2		

Notas: Os valores da Administração Local incluem municípios, freguesias, Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos e Plano de Recuperação e Resiliência. As transferências da Lei das Finanças Locais incluem, no que respeita à participação no IRS e do IVA, apenas os municípios do Continente.

Fonte: Ministério das Finanças e Direção Geral das Autarquias Locais.

4.1.2.2. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local

Em 2023 as transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local apresentam um crescimento de 14,3%, influenciadas, maioritariamente, pelas transferências do Fundo de Financiamento da Descentralização (44,7%) e da Lei das Finanças Locais (6,6%) que resulta da maior receita fiscal liquidada em 2021⁴¹.

Quadro 4.13. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local

(milhões de euros)

	2021	2022 Estimativa	2023 Orçamento	Taxa Variação (%)	
				2022/2021	2023/2022
Lei das Finanças Locais	3 262,1	3 198,8	3 408,5	-1,9	6,6
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) (a)	2 329,1	2 195,2	2 328,1	-5,8	6,1
Fundo Social Municipal (FSM)	163,3	204,2	215,3	25,1	5,4
Participação no IRS (b)	475,2	480,3	510,5	1,1	6,3
Participação no IVA (b)	57,0	42,2	61,3	-26,0	45,5
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) (c)	237,4	276,9	293,2	16,6	5,9
Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)	0,0	832,5	1 204,9	-	44,7
Outras	22,4	49,5	49,4	121,3	-0,1
Total	3 284,4	4 080,7	4 662,7	24,2	14,3

Notas:

(a) Inclui o montante da coluna (8) do mapa 12 do Orçamento do Estado.

(b) Só inclui os municípios do Continente.

(c) Inclui o montante da coluna (2) do mapa 13 do Orçamento do Estado.

Fonte: Ministério das Finanças.

4.1.2.3. Receitas e Despesas da Administração Regional

Na Administração Regional estima-se para 2022 um défice orçamental de 517,5 milhões de euros, o que compara com um défice de 354,7 milhões de euros em 2021.

O desempenho orçamental previsto para 2022, face ao ano anterior, compreende um crescimento de 1,9% da receita e de 7% da despesa. A evolução da receita decorre do crescimento da receita fiscal (7%), atenuado pela redução da outra receita (25,6%), das transferências da Lei das Finanças das Regiões Autónomas (6,7%) e da União Europeia (11,1%).

O aumento da despesa em 2022, está influenciada pelo acréscimo das despesas com pessoal (5,6%), da aquisição de bens e serviços (7%), da aquisição de bens de capital (20,5%) - com a execução do plano de investimentos previsto por cada região, e dos juros e outros encargos (30,4%) , relacionado com a retoma do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM.

⁴¹ Ano de referência para o cálculo das transferências decorrentes da Lei das Finanças Locais para 2023 (artigo 25º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação)

Quadro 4.14. Receitas e Despesas da Administração Regional
(milhões de euros)

	2021	2022 Estimativa	2023 Orçamento	Taxa Variação (%)	
				2022/2021	2023/2022
Receita Efetiva	2 700,0	2 751,7	3 293,8	1,9	19,7
Receita Fiscal	1 590,2	1 701,9	1 777,5	7,0	4,4
Transferências	899,8	893,5	1 344,3	-0,7	50,5
<i>das quais:</i>					
Lei das Finanças das Regiões Autónomas	534,1	498,4	515,4	-6,7	3,4
União Europeia	305,4	271,5	640,8	-11,1	136,0
Outra Receita	210,0	156,3	172,0	-25,6	10,0
Despesa Efetiva	3 054,7	3 269,2	3 655,7	7,0	11,8
Despesa Corrente	2 535,6	2 691,3	2 886,8	6,1	7,3
<i>da qual:</i>					
Despesas com pessoal	1 258,8	1 329,3	1 399,6	5,6	5,3
Aquisição de bens e serviços	735,2	787,0	851,3	7,0	8,2
Juros e outros encargos	126,2	164,6	150,3	30,4	-8,7
Despesa de Capital	519,1	577,9	768,9	11,3	33,0
<i>da qual:</i>					
Aquisição de bens de capital	197,3	237,7	361,3	20,5	52,0
Saldo global	-354,7	-517,5	-361,9		

Fonte: Ministério das Finanças.

Para 2023, prevê-se que a Administração Regional apresente um défice de 361,9 milhões de euros, correspondendo a uma melhoria de 155,6 milhões de euros face a 2022. A receita deverá crescer 19,7%, impulsionada sobretudo pelo aumento das transferências da União Europeia (136%), associadas em grande medida aos fundos a receber no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, e da receita fiscal (4,4%). A despesa deverá registar um crescimento de 11,8%, resultante maioritariamente do investimento (52%), expressando o impulso do Plano de Recuperação e Resiliência nos projetos a desenvolver pelas Regiões Autónomas e do Hospital Central da Madeira, das despesas com pessoal (5,3%) e da despesa com aquisição de bens e serviços (8,2%).

4.1.2.4. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional

Em 2023, as transferências do Orçamento do Estado para as Regiões Autónomas, ao abrigo da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, totalizam 515,4 milhões de euros, repartidos pela Região Autónoma dos Açores (RAA) com 288,9 milhões de euros e 226,5 milhões de euros para a Região Autónoma da Madeira (RAM), representando um aumento de 17 milhões de euros face ao ano anterior.

Quadro 4.15. Transferências do Orçamento de Estado para a Administração Regional
(milhões de euros)

	2021	2022 Estimativa	2023 Orçamento	Variação	
				2022/2021	2023/2022
Lei das Finanças das Regiões Autónomas	534,1	498,4	515,4	-6,7	3,4
RAA	301,8	281,2	288,9	-6,8	2,7
RAM	232,3	217,2	226,5	-6,5	4,3
Outras	6,3	12,4	22,4	-	81,3
RAA	1,6	0,0	0,0	-	-100,0
RAM	4,7	12,3	22,4	160,8	82,0
Total	540,4	510,8	537,9	-5,5	5,3
RAA	303,4	281,2	288,9	-7,3	2,7
RAM	237,0	229,5	249,0	-3,1	8,5

Fonte: Ministério das Finanças, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira

Em 2023, as transferências da Administração Central destinadas à Administração Local deverão ascender a 5 261,5 milhões de euros, provenientes maioritariamente do Estado, que incluem as transferências provenientes do Fundo de Financiamento da Descentralização e da Lei das Finanças Locais. Relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo, concedidos pela Administração Central a este subsetor, prevê-se que totalizem 556,8 milhões de euros.

Por outro lado, a Administração Local deverá transferir para a Administração Central um total de 174,6 milhões de euros e proceder ao pagamento de 8 milhões de euros relativos a juros de empréstimos concedidos pela Administração Central. Relativamente à receita de ativos financeiros da Administração Central, prevê-se que a Administração Local proceda à amortização de 49,4 milhões de euros de empréstimos de médio e longo prazo concedidos por esta última.

Em 2023, a Administração Regional receberá 539,6 milhões de euros de transferências da Administração Central provenientes quase exclusivamente do Estado. A Segurança Social deverá transferir para este subsetor 137,9 milhões de euros, os quais compreendem os montantes referentes a políticas ativas de emprego, para cada uma das regiões.

Relativamente às transferências da Administração Regional para a Administração Central, prevê-se que totalizem 43 milhões de euros e que sejam amortizados empréstimos concedidos pelo Estado no valor de 58,1 milhões de euros, com pagamento de juros no valor de 19,7 milhões de euros.

Quadro 4.16. Transferências do Orçamento de Estado para a Administração Regional
(milhões de euros)

	Administração Regional			Administração Local		
	2021	2022 Estimativa	2023 Orçamento	2021	2022 Estimativa	2023 Orçamento
Da Administração Central e Segurança Social						
Transferências da Administração Central	540,9	511,8	539,6	4 260,0	4 773,6	5 261,5
Estado	540,4	510,8	537,9	3 873,6	4 386,6	4 726,5
SFA	0,5	1,0	1,7	386,4	387,0	535,0
Transferências da Segurança Social	92,2	84,2	137,9	0,7	2,1	2,5
Subsídios	10,1	10,0	10,1	76,5	111,9	135,9
Estado	10,1	10,0	10,1	5,4	7,1	7,5
SFA	0,0	0,0	0,0	35,8	31,3	45,4
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	35,3	73,5	83,0
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	100,9	523,8	563,0
dq.: Emp ML prazo do Estado	0,0	0,0	0,0	86,9	453,1	461,3
Outros ativos financeiros do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0
Emp ML prazo dos SFA's	0,0	0,0	0,0	14,0	63,8	95,5
Outros ativos financeiros dos SFA	0,0	0,0	0,0	0,0	4,8	4,2
Títulos a médio e longo prazo da Seg. Social	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	8,2	12,0
dq.: Emp ML prazo do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Títulos a curto prazo do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	10,0
Emp ML prazo dos SFA's	0,0	0,0	0,0	0,0	6,5	0,0
Títulos a médio e longo prazo dos SFA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros passivos financeiros dos SFA	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	2,0
Para Administração Central e Segurança Social						
Transferências para a Administração Central	34,6	45,4	43,0	163,5	153,8	174,6
Estado	0,0	0,0	0,0	55,2	63,3	101,6
SFA	34,6	45,4	43,0	108,3	90,5	73,0
Transferências para a Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rendimentos de Propriedade-Juros	0,8	37,2	19,7	8,8	10,1	8,0
Estado	0,8	37,2	19,7	2,4	1,9	2,3
SFA	0,0	0,0	0,0	6,4	8,2	5,6
Ativos Financeiros	45,6	106,8	58,1	37,5	42,3	50,4
dq.: Emp ML prazo para o Estado	45,6	106,8	58,1	24,2	16,1	22,2
Emp ML prazo para os SFA's	0,0	0,0	0,0	13,3	25,2	27,2
Títulos a médio e longo prazo da Seg. Social	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0
Passivos Financeiros	0,0	1,2	0,0	13,6	14,6	14,8
dq.: Outros passivos financeiros dos SFA	0,0	1,2	0,0	13,6	14,6	14,8

Fonte: Ministério das Finanças

4.1.3. Segurança Social

O crescimento da atividade económica previsto para 2023 repercutir-se-á com especial relevo nas variáveis orçamentais mais sensíveis ao ciclo económico, nomeadamente, nos rendimentos das famílias, com o consequente aumento da receita de contribuições sociais

(5,8% face à previsão de execução para 2022) e no controlo dos níveis de despesa com as prestações de desemprego (-0,8% em relação à previsão de execução para 2022).

O contexto orçamental do Sistema da Segurança Social em 2022 incide na continuidade da recuperação face à crise suscitada pela pandemia, processo iniciado em 2021 e que se encontra agora em período de extinção, prevendo-se para 2022 um saldo em contabilidade pública de 2543,7 milhões de euros.

Para 2023, a previsão da receita efetiva total, no montante de 36 487,4 milhões de euros, traduz-se num aumento de 2148,2 milhões de euros, face à previsão de execução para 2022. Tal resultado está influenciado, essencialmente, pelo acréscimo das contribuições no montante de 1278,6 milhões de euros e das transferências do exterior em 970,3 milhões de euros conjugado com a eliminação das transferências do Orçamento do Estado para financiamento das medidas extraordinárias criadas no âmbito da pandemia, o que representa uma redução de receita de 615,3 milhões de euros, comparativamente a 2022.

Quanto à despesa efetiva, estima-se que a mesma venha a aumentar 2,2%, face à previsão de execução para 2022, atingindo um montante na ordem dos 32 482,7 milhões de euros.

No conjunto da despesa efetiva, destaca-se a despesa com pensões e complementos, que deverá atingir, em 2023, o valor de 20 026,7 milhões de euros (excluindo as pensões do Regime Substitutivo dos Bancários), registando um crescimento de 1,4% em relação a 2022 e representando cerca de 61,7% da despesa efetiva total.

Para o incremento da despesa com prestações sociais contribuem, ainda, os acréscimos previstos com o abono de família (14,7%), o complemento solidário para idosos (26,3%), a prestação social para a inclusão (6,4%), os programas e prestações de ação social (4,4%) e as prestações de parentalidade (7,7%), entre outras.

Nos subsídios correntes com suporte em fundos comunitários regista-se um crescimento de 45,8% face à previsão de execução de 2022.

Quadro 4.17. Principais receitas e despesas da Segurança Social
(milhões de euros)

	OSS 2022 Lei 12/2022	Prev. Exec 2022	OSS 2023	Variação (milhões de euros)
1. Receitas correntes	33 601,6	34 334,9	36 475,7	2 140,8
Contribuições e quotizações	21 165,8	22 045,2	23 323,9	1 278,6
Receitas de jogos sociais (SCML - Depart. de Jogos)	219,1	212,9	205,7	-7,2
Adicional ao IVA/Transferência do OE relativa a Iva Social	970,1	970,1	1 028,5	58,4
Adicional ao IMI/Transferência do OE relativa ao Adicional ao IMI	148,1	148,1	145,0	-3,1
Adicional ao IRC/Transferência do OE relativa ao IRC	297,3	297,3	440,2	142,9
Adicional à Contribuição do Setor Bancário	34,0	34,0	38,0	4,0
Transferência do OE - Medidas Excepcionais e temporárias (COVID)	200,0	615,3	,0	-615,3
Transferências do OE para cumprimento da LBSS	6 990,1	7 035,3	7 337,1	301,8
Transferências do OE - CPN	140,1	140,1	115,8	-24,3
Transferências do OE - Regime Substitutivo Bancário	411,3	409,2	401,0	-8,1
Transferências do OE - POAPMC	2,0	2,0	2,1	,1
Transferências do OE - COFACO	,0	,4	1,0	,6
Transferências do OE - CPN (outros PO PT2020)	15,5	15,5	39,1	23,6
Transferências Administração Central - outras entidades	358,3	358,6	374,2	15,6
Transferências do IEFP/FSE	,0	,0	,0	,0
Transferências do Fundo Social Europeu + FEAC	1 807,2	1 183,1	2 153,4	970,3
Outras receitas e transferências correntes	842,8	867,9	870,7	2,8
2. Receitas de capital	7,2	4,2	11,7	7,5
Transferências do Orçamento de Estado	1,9	1,9	1,4	-5
Outras receitas capital	5,3	2,4	10,3	7,9
3. Total da receita (1+2)	33 608,8	34 339,2	36 487,4	2 148,2
4. Despesas correntes	30 914,3	31 708,7	32 371,0	662,3
Pensões	19 078,3	19 749,7	20 026,7	277,1
Sobrevivência	2 649,4	2 682,1	2 842,4	160,3
Invalidéz	1 179,4	1 172,5	1 208,2	35,6
Velhice	14 284,3	14 281,5	15 009,0	727,5
Beneficiários dos Antigos Combatentes	45,0	44,6	46,7	2,1
Parcela de atualização extraordinária de pensões	920,1	921,1	920,5	-7
Complemento excecional de pensão		647,9		
Pensão velhice do Regime Substitutivo Bancário + BPN	412,8	410,5	402,8	-7,7
Complementos de pensão - Carris	6,7	6,4	6,6	,2
Complementos - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA (STCP)	,2	,2	,2	,0
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	1 542,9	1 354,2	1 343,5	-10,7
Subsídio e complemento por doença	799,5	871,4	850,7	-20,7
Abono Família	838,3	774,6	888,1	113,6
Garantia Infância	35,5	22,0	70,6	48,6
Prestações de parentalidade	673,0	726,5	782,8	56,2
Medidas Excepcionais e temporárias (COVID)	200,0	615,8	,0	-615,8
Rendimento Social de Inserção	377,2	344,3	363,7	19,4
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	30,0	9,7	31,0	21,3
Prestação social para a inclusão e complemento	450,6	470,7	500,7	30,0
Outras prestações	404,4	614,4	365,4	-249,0
Complemento Solidário para Idosos	205,2	201,2	254,0	52,9
Ação social	2 241,9	2 411,1	2 518,1	107,0
Administração	405,2	390,0	411,9	22,0
Outras despesas correntes	1 425,6	1 349,2	1 533,1	183,8
das quais:				,0
Transferências e subsídios correntes	1 424,7	1 348,3	1 527,1	178,8
Subsídios/transferências correntes (ações de form. prof. e ação social)	1 787,1	1 386,7	2 021,0	634,4
das quais:				,0
Com suporte no Fundo Social Europeu / FEAC / FAMI / FEDER	1 629,4	1 286,2	1 862,5	576,3
5. Despesas de capital	98,5	86,7	111,7	25,0
Projetos de investimento em equipamento sociais (ex-PIDDAC OE)	2,9	1,9	2,4	,5
Outras	95,6	84,9	109,3	24,4
6. Total da despesa (4+5)	31 012,8	31 795,5	32 482,7	687,3
7. Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-2 065,0	-10 433,6	-5 490,0	4 943,7
8. Passivos financeiros líquidos de amortizações	8 800,5	666,1	6 070,0	5 403,9
9. Saldo global (3-6)	2 596,0	2 543,7	4 004,7	1 461,0

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Receita

Em 2023 prevê-se que a receita de contribuições e quotizações aumente 5,8%, atingindo o montante de 23.323,9 milhões de euros. Para este crescimento deverão contribuir decisivamente os efeitos da recuperação económica, traduzidos no enquadramento macroeconómico considerado, nomeadamente, a permanência da taxa de desemprego (em 5,6%), o crescimento do emprego em 0,4%, bem como a retoma no crescimento real do PIB (1,3%).

Prevê-se que o Orçamento do Estado reduza as transferências correntes para a Segurança Social, que, em 2023, atingirão o montante de 7495,2 milhões de euros (excluindo a transferência para cobertura do Regime Substitutivo dos Bancários), o que corresponde a uma diminuição de 313,5 milhões de euros face a 2022. Esta redução está fundamentalmente associada à eliminação, em 2023, de transferências associadas às medidas COVID-19. Desta receita total orçamentada em 2023, 7337,1 milhões de euros visam o cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social e 1028,5 milhões de euros referem-se à transferência do Orçamento do Estado relativa ao IVA Social.

Estão ainda previstas, no âmbito da política de diversificação das fontes de financiamento de Segurança Social, transferências do Orçamento do Estado consignadas ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), para reforço da capacidade e sustentabilidade do Sistema de Capitalização da Segurança Social. Neste sentido, está a ser considerada uma transferência de 38 milhões de euros relativos ao adicional à contribuição do setor bancário, 145 milhões de euros do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis e 440,2 milhões de euros da parcela do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Os restantes 158,1 milhões de euros das transferências correntes do Orçamento do Estado para a Segurança Social referem-se, principalmente, à componente pública nacional das ações de formação profissional cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu, ao financiamento do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas e de outros programas operacionais do PT2020 e do PT2030 no âmbito da ação social.

As transferências correntes do exterior deverão ascender a 2153,4 milhões de euros, destinando-se a cofinanciar ações de formação profissional no âmbito do Fundo Social Europeu, o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas e outros programas operacionais do PT2020 e PT2030 no âmbito da ação social.

Despesa

A despesa efetiva total prevista para o ano de 2023 atinge 32 482,7 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 2,2% face à previsão de execução de 2022.

Prestações Sociais

Em 2023, na globalidade, a estimativa da despesa com pensões e com os respetivos complementos, incluindo as associadas ao Regime Substitutivo dos Bancários, é de 20 436,3 milhões de euros.

Na estimativa de despesa com pensões, em 2022, considerou-se o pagamento do complemento excecional a pensionistas (montante adicional de 50% do valor auferido a título

de pensões cujo valor total seja menor ou igual a 12 vezes o valor do indexante de apoios sociais (IAS) no mês de outubro. Em 2023, considerou-se uma atualização de 4,43% para as pensões até duas vezes o valor do IAS, 4,07% para as pensões entre duas e seis vezes o valor do IAS e de 3,53% para as pensões acima de seis e até doze vezes o valor do IAS. Foi ainda considerado o impacto da aplicação do novo diploma de antecipação da idade de reforma das pessoas com deficiência (Lei nº 5/2022, de 7 de janeiro). O Governo, no último trimestre de 2023, com base nas conclusões do Livro Verde para a sustentabilidade do sistema previdencial de Segurança Social e na evolução macroeconómica, procede à avaliação das futuras atualizações das pensões.

No que diz respeito às prestações de desemprego e de apoio ao emprego, prevê-se em 2023 uma despesa de 1343,5 milhões de euros, o que se traduz numa diminuição de 0,8% relativamente à previsão de execução para 2022.

Relativamente ao abono de família, considerou-se a atualização até ao segundo escalão de rendimentos e o aumento do intervalo superior do 3º escalão para 1,7 vezes o valor do IAS (Decreto-Lei nº 56/2022, de 19 de agosto), com impacto total estimado de 37,5 milhões de euros em 2022 e de 75 milhões de euros em 2023. Os restantes escalões têm a atualização indexada ao IAS (uniforme para todos os escalões de rendimento do agregado familiar e idade do titular). A despesa associada ascenderá a 888,1 milhões de euros, evidenciando um acréscimo de 14,7% face à previsão de execução para 2022.

Ao nível das prestações de parentalidade, a despesa prevista para 2023 ascende a 782,8 milhões de euros, evidenciando um crescimento de 7,7% face à previsão de execução para 2022, incluindo o impacto da medida de aumento do número de dias de gozo do subsídio parental inicial exclusivo do pai para 28, no âmbito da uniformização dos dias da licença, com um impacto estimado em 26 milhões de euros.

A despesa com o complemento solidário para idosos atinge o montante de 254 milhões de euros, abarcando o impacto do efeito de um aumento faseado do Valor de Referência (VR) do CSI, até igualar o valor do limiar da pobreza. Esta convergência deverá ser concretizada em quatro anos, sendo que, em 2023, o aumento do VR corresponde a um quarto do diferencial atual para o limiar da pobreza.

Na prestação social para a inclusão estão orçamentados 500,7 milhões de euros, o que representa uma variação de 6,4% face à execução prevista para 2022. O complemento, o número de beneficiários e o valor de referência têm igualmente em conta a convergência do VR em um quarto do diferencial atual para o limiar da pobreza.

Ação Social

Em 2023, os encargos com a ação social estão orçamentados em 2518,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 4,4% face à previsão de execução de 2022, garantindo assim a continuidade do alargamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), do PARES e o reforço da despesa associada a acordos de cooperação com o terceiro setor. No orçamento para 2023 estão considerados 131,8 milhões de euros relativos ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), dando cobertura a diversas respostas sociais. Contemplam-se ainda os impactos inerentes à gratuitidade das creches para os setores solidário e lucrativo.

Outras Despesas

As despesas de administração previstas para 2023 atingem o montante de 411,9 milhões de euros, com 16,9 milhões de euros afetos ao PRR, evidenciando um acréscimo relativamente à previsão de execução de 2022 de 5,6%. De referir que os encargos gerais apresentam uma variação de 2,6%.

Nas despesas de capital está compreendido, para o ano de 2023, o valor de 39,5 milhões de euros no âmbito do PRR.

Prevê-se ainda que a despesa com ações de formação profissional e ação social, cofinanciadas por fundos comunitários, venha a situar-se em 2021 milhões de euros.

Saldo Orçamental

Face ao volume de receita e despesa considerados no Orçamento da Segurança Social para 2023, o saldo orçamental deverá situar-se em:

- 4004,7 milhões de euros na ótica da Contabilidade Pública (excluindo o saldo do ano anterior, os ativos e os passivos financeiros);
- 4009,8 milhões de euros na ótica da Contabilidade Nacional.

4.2. Investimento Público

A projeção do investimento público para 2023 ascende a 3,5% do PIB, representando um aumento de 36,9% face a 2022, que permitirá o reforço da competitividade da economia portuguesa e o aumento do seu crescimento potencial.

Neste âmbito, importa destacar que o investimento público continua a registar uma evolução consistente com o grau de maturidade de investimentos estruturantes planeados antes da pandemia de COVID-19, estimados em 10 874 milhões de euros, ao qual se somam os projetos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O PRR vem reforçar o papel crucial do investimento público, estando ancorado na Estratégia Portugal 2030 e visando a concretização de um conjunto de investimentos que promovam a especialização da economia portuguesa, a convergência com a União Europeia e a aceleração da transição digital e climática.

Investimento estruturante

O investimento estruturante, em 2023, deverá ascender a cerca de 2262 milhões de euros, representando um acréscimo de mais de 580 milhões de euros face a 2022. Os investimentos nas áreas dos transportes, saúde e segurança social, bem como ambiente e agricultura, continuam a ter um contributo importante para esta evolução.

Quadro 4.18. Investimentos estruturantes: Administração Central
(milhões de euros)

Descrição	2021	2022	2023	TOTAL projeto
Total	884	1 681	2 262	10 874
Ferrovias 2020	131	336	780	1 756
Corredor Internacional Sul	76	111	234	558
Corredor Internacional Norte	26	119	261	480
Corredor Norte-Sul ¹	26	59	133	391
Corredores Complementares	4	48	153	327
Expansão das Redes de Metropolitanos	91	262	564	1 649
Metro de Lisboa	41	68	238	818
Metro do Porto	44	151	292	738
Metro do Mondego	6	43	33	94
Aquisição de frota	60	140	228	1 330
Metro de Lisboa	41	10	44	156
Metro do Porto	5	10	28	51
Material Circulante Mondego	1	3	17	61
Comboios da CP	5	87	99	977
Barcos da Transtejo	9	30	40	86
Rodovia	24	40	43	443
Ponte 25 de Abril	3	5	2	13
Ponte do Mondego (Tirantes)		0	7	17
Ponte Rio Guadiana	3			13
IP3 (troço Penacova/Lagoa Azul e outros)	2	1	1	144
EN326 - Feira (A32/IC2)/Escariz/Arouca	11	13	2	29
IC2/EN1 Asseiceira/Freires		6	2	8
IP5 - Vilar Formoso/Fronteira	2			12
Ligação do Parq. de Formariz à A3	2	4	1	9
IC17 Cril - Túnel do Grilo			3	14
EN14 Maia – 2ª Fase		10	21	41
IC35 Sever do Vouga/IP5 (A25)				30
Ligação ao IP3 dos Concelhos a sul		1	1	20
IC31 Castelo Branco/Monfortinho				45
EN341 Alfarelos (EN342)/Taveiro (Acesso ao Terminal Ferroviário de Alfarelos)			2	10
IC6 Tábua/Folhadosa				38
Saúde e Segurança Social	24	43	100	942
Novo Hospital Lisboa Oriental PPP ^{2,3}			10	470
Novo Hospital Central do Alentejo ³	0	2	53	216
Novo Hospital de Proximidade do Seixal ³		0	1	55
Novo Hospital de Proximidade de Sintra ³			12	76
Hospital Pediátrico de São João	19	2		27
Projeto UCCI - Rainha D. Leonor	1			15
IPO de Coimbra	1	20	8	29
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia - Espinho	4	10		27
Centro Hospitalar de Setúbal		10	17	28
Educação e Ensino Superior	341	568	163	1 412
Investimentos Inscritos PT2020	157	80		473
Universalização da Escola Digital	157	424	120	715
Residência Universitária da Universidade de Lisboa	1	7	3	11
Computação Avançada	8	5	2	14
Remodelação do Pavilhão Portugal	3	7		11
Novas Instalações do ISCAL		1	8	16
Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias - ISCTE		9	4	12
Instalações MIA Portugal	0	9	15	24
Conservatório Nacional de Lisboa	1	11	4	19
ES António Arroio	4	2		37
ES Camões	4	5	4	18
ES João de Barros	3	7	3	24
ES Gago Coutinho - Alverca	3	0		19
ES Monte da Caparica	1	1		18
Defesa e Segurança Interna	152	252	332	2 795
Defesa (incluindo Lei de Programação Militar)	147	245	331	2 778
<i>dos quais</i> : Aeronaves KC -390	17	98	163	992
Embarcações GNR	5	2		11
Novos Radars ANSR		4	1	7
Ambiente e Agricultura	61	40	52	546
Regadio	34	20	27	440
Plano de Ação Mondego Mais Seguro	2	5	25	36
Remoção de Resíduos Perigosos (São Pedro da Cova)	9	4		16
Alimentação Artificial Costa (Costa Nova/Vagueira)	7	0		12
Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola (Óbidos/Amoreira)		6		27
Dragagens da Zona Superior da Lagoa de Óbidos	10	5		15

Notas:

¹ Inclui os valores de sinalização e telecomunicações transversais a corredores/linhas | ² Investimento na infraestrutura e equipamento (não reflete a execução financeira da parceria público-privada) | ³ Inclui equipamento hospitalar.

— Valores sistematizados a partir de informação reportada pelas entidades coordenadoras dos Programas Orçamentais | Valores com IVA quando aplicável | Consideram-se investimentos estruturantes aqueles cujo valor seja superior a 0,01% da despesa das Administrações Públicas, e que se encontrem em contratação ou em execução, tal como previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 151/2015, na sua redação atual | Incluídos projetos PRR de natureza estruturante com procedimentos de contratação iniciados ou em execução | Os valores apresentados poderão conter diferenças imateriais resultantes de arredondamentos.

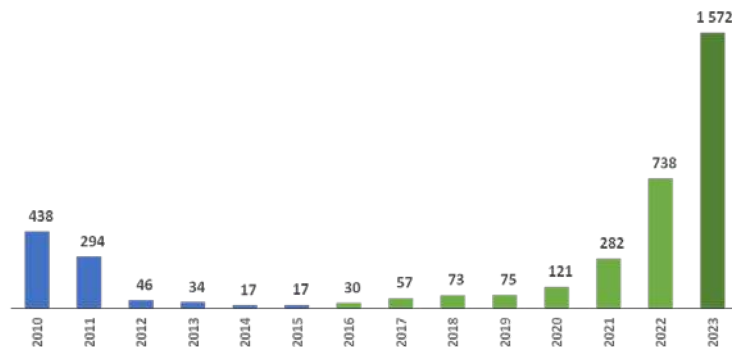
Fonte: Ministério das Finanças.

Mobilidade sustentável

A descarbonização dos transportes continua a ser uma prioridade do Governo, a qual sai reforçada com o conjunto de investimentos previstos e em execução neste domínio, que convergem para um cenário de mobilidade sustentável, em linha com as opções estratégicas quer a nível nacional quer a nível europeu. Em 2023, o investimento neste âmbito deverá aumentar 833 milhões de euros face a 2022, mantendo-se a inversão positiva verificada a partir de 2016.

Saldo orçamental da Administração Regional e Local Gráfico 4.16. Investimentos estruturantes: transportes públicos

(milhões de euros)



Nota: Os valores apresentados incluem investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência.

Fonte: Ministério das Finanças.

O conjunto de investimentos já em execução e previstos permitirá assegurar a complementaridade entre as diferentes soluções de mobilidade em transporte público, o que é crucial face aos desafios ambientais cada vez mais prementes e à necessidade de reforço da coesão territorial por via de mais e melhor acesso a soluções de transporte competitivas com o transporte particular.

Neste enquadramento, pretende-se manter e reforçar as intervenções previstas para os próximos anos, as quais se materializam em três grandes eixos:

Requalificação e expansão da ferrovia

O plano de modernização, requalificação e expansão da infraestrutura ferroviária, Ferrovia 2020, comporta níveis de investimento sem precedentes, que contribuirão para a capacitação e consolidação deste modo de mobilidade ambientalmente sustentável em todos os

«corredores» que integram a Rede Ferroviária Nacional, prevendo-se uma execução superior em 132% em 2023.

Neste âmbito, destacam-se os principais investimentos já em contratação ou em execução:

- Corredor Internacional Sul: a intervenção em mais de 170 quilómetros de via, incluindo a nova linha entre Évora e a linha do Leste (destacando-se a execução da empreitada de via e catenária entre Évora e Elvas/Fronteira em 2023), a modernização da linha de Vendas Novas e a intervenção na linha de Sines (prosseguindo-se a execução do projeto entre Ermidas do Sado e Sines) implicam um investimento de 558 milhões de euros, dos quais 234 milhões de euros em 2023;
- Corredor Internacional Norte: destacam-se as empreitadas de modernização na linha da Beira Alta, nomeadamente entre Santa Comba Dão e a Guarda, que totalizam 480 milhões de euros, dos quais 261 milhões de euros em 2023;
- Corredor Norte-Sul: diversas intervenções estruturantes, designadamente nas linhas do Minho e do Norte, com um impacto de 391 milhões de euros, dos quais 133 milhões de euros em 2023;
- Corredores complementares: empreitadas de modernização em linhas como a de Sintra ou do Algarve, bem como intervenções transversais de melhoria das condições de segurança, com a eliminação de passagens de nível e instalação de sinalização eletrónica, que representam 327 milhões de euros, dos quais 153 milhões de euros em 2023.

Expansão das redes de metropolitano

O investimento previsto para os próximos anos nas redes de metropolitano visa a sua expansão, flexibilidade e capacidade de resposta adequadas às modernas necessidades de mobilidade urbana, num investimento global que ascenderá a cerca de 1,9 mil milhões de euros, dos quais 653 milhões de euros em 2023. Em particular, preveem-se os seguintes investimentos:

- Metro de Lisboa: encontram-se em execução as empreitadas de expansão e modernização da rede, centrada na criação de uma linha circular, capaz de reduzir os tempos de transbordo e de se estender a zonas da cidade que beneficiarão da abertura de duas novas estações — Estrela e Santos —, e no prolongamento da estação do Rato («linha amarela») até à estação Cais do Sodré («linha verde»), conferindo-lhe uma acessibilidade reforçada. Está ainda previsto o prolongamento da «linha vermelha» entre São Sebastião e Alcântara, com quatro novas estações: Amoreiras, Campo de Ourique, Infante Santo e Alcântara;
- Metro do Porto: visando responder à crescente procura, e com vista a promover o desenvolvimento económico local e a coesão social e territorial, será criada a nova linha Casa da Música-São Bento («linha rosa») e expandida a «linha amarela» (até Vila d’Este). No total, serão criadas sete estações ao longo dos novos seis quilómetros de linha. Está igualmente prevista a execução da linha Casa da Música-Santo Ovídio. A concretização desta linha pressupõe ainda a construção de uma nova ponte sobre o Douro, que fará a ligação entre o Campo Alegre e o Candal. Encontram-se ainda em curso projetos que visam soluções de capilaridade intermodal, como o *bus rapid transit* entre a Boavista e a Praça do Império — elemento adicional de interface com o metro, operado por veículos de elevado desempenho ambiental;

- Sistema de Mobilidade do Mondego: este sistema constitui um elemento de integração e de reordenamento territorial do espaço em três concelhos e o seu desenvolvimento basear-se-á numa aposta na intermodalidade e em sistemas tecnológicos integrados de bilhética, de informação ao passageiro e de tarifário. A solução de *metrobus* elétrico aproveitará o investimento em infraestruturas feito anteriormente e é constituída por troços urbanos e um troço suburbano, Serpins-Alto de S. João.

Aquisição de material circulante e reforço de frotas

O aumento efetivo da oferta de transportes públicos envolve igualmente investimento na aquisição de material circulante e frota. Nesse domínio, destaca-se a aquisição de material circulante para as empresas públicas de transportes, que representará um investimento de cerca de 1330 milhões de euros, dos quais 228 milhões de euros em 2023:

- Comboios de Portugal: destaca-se a aquisição de 117 automotoras para os serviços regional e suburbano, com o valor base de 819 milhões de euros, a que acresce o contrato, já em execução, para o fornecimento de 22 novas automotoras (12 automotoras bimodo e dez elétricas) para utilização no serviço regional, no valor global de 158 milhões de euros;
- Metro de Lisboa: a frota será incrementada em cerca de 20%. O contrato em execução relativo à aquisição de 14 novas unidades triplas inclui também a aquisição de um novo sistema de sinalização ferroviária, prevendo-se entregas faseadas do material até 2025;
- Metro do Porto: o reforço previsto visa servir a nova linha entre S. Bento e a Casa da Música, a «linha rosa», bem como o prolongamento da «linha amarela» a sul, entre Santo Ovídio e Vila d'Este, em Vila Nova de Gaia, totalizando um investimento previsto, em 2022, de mais de 20 milhões de euros;
- Transtejo: passará a contar com dez novos navios, a que acresce o sistema de carregamento da frota elétrica;
- Sistema de Mobilidade do Mondego: contará com uma frota de 40 autocarros elétricos articulados, incluindo os cinco veículos de opção.

Rodovia

Na rodovia, estão previstos investimentos estruturantes de 443 milhões de euros, dos quais 43 milhões de euros com execução prevista em 2023. Os principais investimentos continuarão a centrar-se no PETI3+Rodoviário (Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas) e no Programa de Valorização das Áreas Empresariais, dando continuidade a intervenções prioritárias para garantir o descongestionamento rodoviário de áreas densamente povoadas e, em simultâneo, o incremento das acessibilidades a zonas de forte concentração empresarial. Destaca-se neste âmbito a aprovação do investimento conexo à segunda fase da intervenção na EN14 (Maia), num montante total previsto na ordem dos 41 milhões de euros, e a requalificação integral/duplicação do IP3 entre Coimbra e Viseu (em fase de avaliação de impacto ambiental). Por último, realça-se a execução da empreitada de ligação rodoviária entre Escariz e a A32.

Saúde

A saúde, sendo uma das áreas fulcrais no efetivo combate à pandemia de COVID-19, mas também um fator decisivo na promoção da coesão social e da qualidade de vida dos cidadãos, continua a ser uma área prioritária do investimento público, com vista à melhoria contínua da capacidade e da qualidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde.

Os investimentos programados envolvem a construção de novos centros hospitalares (centrais, de proximidade ou integrados), potenciando ganhos de eficiência no funcionamento da rede, ou intervenções de requalificação de infraestruturas existentes, incluindo os centros de saúde, de modo a reforçar a resposta às necessidades da rede de uma forma integrada.

Ambiente e agricultura

No que respeita aos investimentos estruturantes na área ambiental, terão continuidade intervenções de grande relevância no contexto da mitigação de impactos e prevenção dos efeitos de fenómenos climáticos extremos, bem como de sustentabilidade na utilização dos recursos. Destaca-se a implementação do Plano de Ação Mondego mais Seguro, desenvolvido em três eixos de atuação: reposição de infraestrutura de aproveitamento hidráulico danificada pelas cheias; proteção contra novos episódios de cheias; e avaliação técnica sobre o aproveitamento hidráulico no contexto das alterações climáticas e eventos extremos. Na agricultura, prosseguem os projetos de modernização e reabilitação de regadios existentes e de desenvolvimento de regadio eficiente, convergindo para níveis de execução que consolidarão, nos próximos anos, os investimentos neste domínio.

Defesa nacional

Na área da defesa, está previsto um conjunto de investimentos determinantes para continuar a modernizar os meios e a capacidade de intervenção neste domínio. Para o efeito, a Lei de Programação Militar tem como objetivo potenciar o investimento na economia nacional através das indústrias da defesa e do apoio à inovação e ao desenvolvimento.

Educação e ensino superior

No domínio da educação, destaca-se a prioridade dada ao investimento na modernização e requalificação da rede escolar e na transição digital nas escolas, designadamente no âmbito das operações cofinanciadas pelos programas operacionais regionais. Ao nível da digitalização das escolas, com vista a consolidar o desenvolvimento de competências digitais no trabalho escolar, abrangendo docentes e alunos, foi feita uma aposta decisiva, que prosseguirá em 2023.

No ensino superior, existem várias intervenções planeadas e em execução no sentido de dotar as instituições de ensino de uma capacidade acrescida para atrair estudantes e proporcionar um ensino de qualidade nas respetivas instalações. É o caso da Universidade de Coimbra, com a empreitada de obras públicas de construção do edifício que albergará o MIA Portugal — Centro de Excelência em Investigação do Envelhecimento no seu Polo das Ciências da Saúde. Acrescem outras empreitadas de grande relevância no contexto da requalificação dos espaços, tais como o Conservatório Nacional, e ainda a celebração do contrato de empreitada da construção das novas instalações do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Habitação

A habitação continua a ser uma prioridade, designadamente ao nível da oferta pública residencial, a par com o aumento do parque público para arrendamento a custos acessíveis. Serão dados passos muito relevantes no sentido de continuar a promover o equilíbrio do mercado de arrendamento e da promoção de reabilitação do edificado. Assim, para além dos investimentos já em curso em outros domínios, mencionados, no presente ponto, no quadro referente aos «Investimentos estruturantes: Administração Central», terão continuidade programas de carácter estruturante, como o 1º Direito — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, dirigido às famílias mais carenciadas e com condições de habitabilidade precárias. Esta iniciativa elevará o investimento neste domínio a mais de mil milhões de euros nos próximos anos.

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

O PRR encontra-se estruturado em torno de três dimensões fulcrais — a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital —, visando as duas últimas, complementarmente aos investimentos já em curso, designadamente ao nível da mobilidade sustentável, alavancar a capacidade de intervenção sobre a questão climática e sobre as exigências da modernidade ao nível do digital (representa um terço do investimento previsto no PRR). A dimensão Resiliência, por seu turno, visa endereçar as questões relacionadas com as vulnerabilidades sociais, a resiliência económica e a resiliência territorial, absorvendo dois terços dos recursos do PRR.

4.3. Setor Empresarial do Estado

4.3.1. Caracterização do Universo

À data de 30 de junho de 2022, o Estado detinha, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), um universo de 111 participações sociais diretas, das quais 80 assumiam uma particular importância estratégica para a prossecução do interesse público.

Quadro 4.19. Síntese evolutiva das participações do Estado

(milhões de euros)

	31.12.2021		Entradas	Saídas	30.06.2022	
	Nº Empresas	Montante *			Nº Empresas	Montante *
Carteira principal	79	48 856,2	1		80	49 711,0
Carteira acessória	32	104,4		1	31	104,5

Nota: * Montante do capital social/estatutário detido pelo Estado através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

No primeiro semestre de 2022 tiveram lugar várias operações que levaram ao aumento líquido do valor global das participações do Estado/DGTF, no montante de 854,9 milhões de euros. Esta variação líquida deveu-se sobretudo a operações de aumentos de capital social/estatutário em algumas empresas públicas, nomeadamente, na Infraestruturas de

Portugal, S.A., na EDIA, S.A., na Parque Escolar, E.P.E., na Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e na criação do Hospital de Loures, E.P.E. ⁴².

No final de junho, integravam ainda o Setor Empresarial do Estado (SEE) 14 empresas públicas em liquidação, bem como 13 fundos, dos quais quatro de capital de risco.

O final do ano de 2021 ficou marcado por alguma recuperação pós-pandemia, da economia global e, em particular, da economia portuguesa, cujo efeito começava a consolidar-se no início de 2022. Contudo, o conflito na Ucrânia veio aprofundar, a nível internacional, particularmente a partir do 2º semestre de 2022, os problemas que já se faziam sentir ao nível da disrupção nas cadeias de abastecimento, com repercussões nos preços das matérias-primas, a que se aliou o aumento do custo da energia. Neste contexto, a resiliência das empresas portuguesas, e do setor empresarial do Estado, será um fator fundamental para a recuperação económica.

Setor financeiro

No setor financeiro são de destacar a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), e o Banco Português de Fomento, S.A. (BPF).

O BPF foi criado em 2020, como o banco promocional nacional, com o objetivo de colmatar falhas de mercado no apoio ao tecido empresarial português, disponibilizando, direta ou indiretamente, soluções de capital ou quase-capital, instrumentos de dívida e instrumentos de garantia. Neste âmbito, destaca-se a criação do Fundo de Capitalização e Resiliência que, sob financiamento no âmbito do PRR, e mediante diversos programas, irá permitir o apoio a empresas no valor global de 1300 milhões de euros. Em 2022, foram lançados concursos para os programas Consolidar e Recapitalização Estratégica, com dotações de 500 milhões de euros e 400 milhões de euros, respetivamente. No programa Consolidar, que atua junto de fundos de capital de risco, foram recebidas 33 candidaturas, tendo sido aprovadas 14, no valor da dotação, o qual será acompanhado de um mínimo de participação de investimento privado de 30%. Este programa permitirá capitalizar empresas, promovendo o crescimento, expansão e consolidação de projetos, bem como o desenvolvimento de novas áreas de negócio e novos produtos. No âmbito do Programa Recapitalização Estratégica, das 25 candidaturas rececionadas, foram aprovadas operações de investimento direto com um valor total de 76,7 milhões de euros, abrangendo 12 empresas.

Em 2023 dar-se-á seguimento à execução destes programas, bem como ao lançamento de dois novos programas no âmbito do PRR.

Enquadrado no âmbito das medidas para a recuperação económica, previstas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foi efetuado, em 2022, o aumento de capital do BPF, em 250 milhões de Euros, que visa dotar o BPF da capacidade financeira para o pleno desenvolvimento da parceria nacional de implementação do programa InvestEU (*implementing partner*).

Sublinha-se também a atividade da CGD e o seu posicionamento estratégico no setor bancário nacional. O crédito a particulares e empresas registou, até ao final do 1º semestre de 2022, um aumento de 5% no stock de crédito a Pequenas e Médias Empresas (PME), quando comparado com o final de 2021. Já no segmento das famílias registaram-se, no final do mesmo

⁴² De acordo com o Decreto-Lei nº 100-A/2021, de 17 de novembro (Diploma de criação do Hospital de Loures, EPE), a reversão da gestão clínica do Hospital de Loures da esfera privada para a esfera pública, foi efetuada a partir de 19 de janeiro de 2022.

período, crescimentos homólogos de 10,1% e de 47,1%, no crédito à habitação e no crédito ao consumo, respetivamente. O número de clientes ativos na utilização da banca digital registou um aumento de 19% no 1º semestre de 2022 (utilizadores mobile) e o número de operações financeiras nos canais digitais no semestre registou um aumento de 11% face ao período homólogo.

Neste contexto, o desempenho do Grupo CGD demonstrou, até junho de 2022, uma evolução consistente, baseada, nomeadamente, em ganhos de eficiência e na melhoria dos seus proveitos, o que se traduziu num aumento do seu resultado líquido face ao período homólogo de 2021. Do mesmo modo, o rácio de *cost-to-income* corrente mantém a tendência de descida sustentada (43,4%), enquanto o rácio NPL desceu para 2,6%. Por último, os rácios *Tier 1* e *Total*, de 18,5% e 20%, respetivamente, confirmam a robustez do capital da CGD.

A melhoria contínua dos seus rácios de capital e da rentabilidade dos capitais próprios (ROE), que alcançou os 10,6% no primeiro semestre de 2022, tem permitido à CGD manter uma posição sólida no mercado, bem como a distribuição de dividendos ao acionista Estado, que desde 2019 já representa mais de 961,8 milhões de euros distribuídos, dos quais 378,2 milhões de euros pagos ⁴³ em 2022, preservando, em simultâneo, a sua capacidade de fazer face a maiores exigências regulatórias.

A situação sólida da CGD permite-lhe ainda cumprir os requisitos MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) com efeitos a partir de 2024, tendo sido obtida a categoria de *investment grade* pelas 3 agências de rating.

É ainda de salientar a conclusão do processo de fusão por incorporação da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., perspetivando-se para 2023 a fusão por incorporação da Parparticipadas, SGPS, S.A., na Parvalorem, S.A., uma vez finalizados os processos de alienação ou liquidação das suas participadas Imofundos e Banco Efisa.

O SEE inclui ainda, no setor financeiro, a SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A., instituição para o desenvolvimento portuguesa que tem por objeto o apoio à internacionalização das empresas portuguesas, por um lado, e, por outro, ser um instrumento da política de cooperação do Estado português. Neste âmbito, é a entidade gestora do Fundo de Apoio ao Investimento em Moçambique, cuja política de investimentos foi revista em 2022, com o intuito de melhor capacitar a sua intervenção no mercado.

No que diz respeito aos fundos de capital de risco em que o Estado detém participações diretas, está previsto o termo do seu período de duração nos próximos três anos, encontrando-se praticamente em fase de desinvestimento.

O Estado detém ainda uma participação na empresa FRME — Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A., constituída em 1998 com o objetivo de implementar novas dinâmicas de organização e de gestão de empresas em situação económica e financeira difícil, através de participação nas mesmas. Visando a reestruturação e otimização das participações do Estado, esta sociedade deverá entrar em liquidação ainda em 2022, com perspetiva do seu encerramento em 2023.

⁴³ ilíquidos

Setor da saúde

Em 2022, foi aprovado o novo Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (SNS), através do Decreto-Lei nº 52/2022, de 4 de agosto, o qual aprovou igualmente os novos Estatutos das Entidades Públicas Empresariais (EPE) integradas no SNS, introduziu um novo modelo de articulação entre os serviços e organismos do Ministério da Saúde e de organização e funcionamento do próprio SNS.

Salienta-se a criação de uma direção executiva do SNS, com início de funcionamento na data de entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2023, e a quem caberá assegurar a coordenação e a resposta assistencial das unidades de saúde do SNS, nas quais se incluem as EPE integradas no SNS, assegurando o seu funcionamento em rede, a melhoria contínua do acesso a cuidados de saúde, a participação dos utentes e o alinhamento da governação clínica e de saúde.

No que ao SEE em concreto diz respeito, refira-se a criação do Hospital de Loures, EPE, que assumiu a gestão clínica do Hospital de Loures no âmbito da reversão da esfera privada para a esfera pública, a partir de 19 de janeiro de 2022.

Setor da requalificação urbana

Todas as sociedades constituídas no âmbito do programa Polis Litoral e do programa Polis Cidades, foram já objeto de dissolução.

Das quatro sociedades criadas no quadro do programa Polis Litoral (Norte, Ria de Aveiro, Ria Formosa e Sudoeste), a Polis Litoral Sudoeste foi extinta no ano corrente, verificando-se que, com exceção da Ria de Aveiro, nas restantes sociedades encontram-se aprovadas as contas finais de liquidação e partilha do património restante da liquidação, aguardando-se o respetivo registo.

Relativamente às vinte e duas sociedades constituídas ao abrigo do programa Polis Cidades, subsistem oito em liquidação, incluindo a sociedade Vianapolis, cuja dissolução e entrada em liquidação foi reconhecida com referência a 31 de dezembro de 2021.

Em 2023 serão desenvolvidos os trabalhos necessários à conclusão dos processos de encerramento e extinção das sociedades Polis, estando pendente a resolução de alguns aspetos como a apresentação de contas, o apuramento de contas finais da liquidação e do projeto de partilha do património restante ou o registo na matrícula.

Setor da defesa

As empresas da área da Defesa pertencentes ao Setor Empresarial do Estado encontram-se consolidadas na idD, S.A. que, enquanto sociedade *holding*, continuará a promover o objetivo de convergência do país com a Europa até 2030, através do aumento da competitividade da economia portuguesa com base na Investigação e Desenvolvimento (I&D) e na Inovação, que permita atrair projetos de investimento e exportação nos setores do espaço, naval, aeronáutico, comunicações e ciberdefesa, incorporando preocupações de sustentabilidade ambiental e energética.

Setor dos transportes

Ao longo dos últimos dois anos, as empresas do SEE do setor dos transportes foram afetadas pelos impactos da situação pandémica, tendo mantido, contudo, a execução dos investimentos, designadamente a aquisição de comboios para a CP e novas composições para os sistemas de metropolitano, conservação e modernização das infraestruturas ferroviária, de metropolitano e rodoviária.

No âmbito da mobilidade metropolitana, está em curso a construção das novas linhas de metro nas cidades do Porto e de Lisboa, bem como a concretização do novo sistema de mobilidade do Mondego para os municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, cujos investimentos se enquadram no objetivo fundamental de alcançar a neutralidade carbónica em 2050.

No plano rodoviário, salienta-se o objetivo de renovação e reabilitação da rede rodoviária, promovendo a digitalização no setor das infraestruturas, a conclusão das ligações em falta, visando a coesão territorial e a conectividade transfronteiriça, bem como a melhoria dos acessos às áreas empresariais, aos aeroportos e portos, com impacto quer para as economias locais quer para as ligações entre portos, aeroportos e ferrovia, a concretizar mediante um importante conjunto de investimentos plurianuais.

No que respeita ao transporte fluvial, a Transtejo prosseguirá a execução do plano de renovação da sua frota, o qual inclui a aquisição de 10 novos navios elétricos, a aquisição e construção de postos de carregamento e a respetiva manutenção, que permitirá à Transtejo potenciar a sua missão enquanto operadora de serviço público de transporte fluvial, ao serviço da mobilidade e da qualidade de vida das pessoas, e contribuir para a descarbonização do setor.

Em relação ao setor do transporte aéreo, e apesar dos impactos da pandemia COVID-19, que se continuam a sentir, a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, S.A. continua a ser a principal companhia aérea a operar a partir de Portugal, assegurando a continuidade territorial do país e assumindo-se como pilar estratégico no transporte de pessoas e bens de e para Portugal. No primeiro semestre, a TAP transportou cerca de 30% do total de passageiros dos 5 principais aeroportos nacionais.

A TAP transportou, no 1º semestre de 2022, cerca de 5,8 milhões de passageiros – o que representa um crescimento significativo face aos 1,3 milhões do período homólogo de 2021. Pese embora a recuperação do número de passageiros ao longo do primeiro semestre, a TAP encontra-se ainda numa fase de recuperação para os níveis de tráfego pré-pandemia, sendo estes valores inferiores aos do 1º semestre de 2019, em que a empresa transportou 7,9 milhões de passageiros.

No contexto da aprovação pela Comissão Europeia do plano de reestruturação em dezembro de 2021, o Estado passou a deter (através da DGTF) 100% da TAP, S.A. De momento e até ao fim do período de reestruturação, que termina em 2025, a empresa encontra-se a executar as várias medidas contempladas no plano, mantendo a sua posição estratégica para o país e consolidando a sua situação financeira.

Setor dos portos

A atividade portuária continua a desempenhar um papel de relevo no desenvolvimento da economia portuguesa, designadamente no setor exportador.

Perspetiva-se o reforço da quota ferroviária no interface marítimo, na sequência da transferência da gestão de terminais ferroviários para as Administrações Portuárias, bem como a modernização dos portos nacionais, aumentando a sua competitividade e reforçando a sua ligação à rede transeuropeia de transportes, como resposta à intensificação do transporte marítimo.

Dar-se-á continuidade à Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente — Horizonte 2026, que constitui um programa estratégico de apoio à dinamização da atividade portuária, à simplificação administrativa, à digitalização e à descarbonização, com o objetivo de contribuir para a continuação da recuperação do investimento, para a redução dos custos de contexto, para o relançamento da economia e para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Em 2023 prevê-se ainda a conclusão do processo de encerramento da liquidação da Silopor – Empresa de Silos Portuários, S.A. – (em liquidação).

Setor da comunicação social

No setor da comunicação social são de referir a RTP, S.A. – operador do serviço público de rádio e televisão em Portugal – e a Lusa, S.A. – agência noticiosa – com a qual foi renegociado o respetivo contrato de serviço público, que já se encontra em vigor.

Setor da cultura

No setor da Cultura, prevê-se, para 2023, dar continuidade à implementação de uma estratégia capaz de assegurar a recuperação e a dinâmica do setor, e o desenvolvimento do processo de transição digital das redes culturais e a requalificação dos Teatros Nacionais.

O Teatro Nacional D. Maria II vai ser alvo de obras de recuperação ao longo do ano de 2023, período durante o qual a programação artística irá percorrer o país.

Notas adicionais

Além dos processos referidos no presente capítulo relativos à carteira de participações do Estado, salienta-se ainda a condução, pela Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., de outros processos de alienação de participações, dos quais se destacam a CE Circuito do Estoril, S.A., e a CVP — Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A., ambos em fase de consultas ao mercado.

Por outro lado, a rede de comunicações exclusiva do Estado Português para o comando, controlo e coordenação de comunicações em todas as situações de emergência e segurança – SIRESP – será objeto de um novo modelo institucional de desenvolvimento da área das tecnologias, comunicações e comunicações de emergência do Ministério da Administração Interna, assegurando uma estrutura de gestão integrada de rede que inclua os vários sistemas.

4.3.2. Dividendos Pagos ao Estado pelas Empresas Públicas

Os dividendos pagos ao Estado/DGTF pelas empresas e outras entidades públicas totalizaram, até 30 de junho de 2022, cerca de 610,8 milhões de euros⁴⁴, com destaque para os valores entregues pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), e pelo Banco de Portugal.

Relativamente a 2023, e às empresas públicas não reclassificadas, estima-se a entrega de dividendos ao Estado/DGTF pela CGD, pelo Banco de Portugal, pelo BPF — Banco Português de Fomento, e pela generalidade das Administrações portuárias, conforme se discrimina de seguida.

⁴⁴ Valor líquido.

Quadro 4.20. Dividendos pagos e/ou a pagar ao Estado/Direção-Geral do Tesouro e Finanças pelas empresas públicas não reclassificadas e pelo Banco de Portugal.

(euros)

Entidades	Exercício de 2021				2023	
	Capitais Próprios	Resultado Líquido	Dividendos Distribuídos (a)	Dividendos Recebidos até 30.06.2022*	Dividendos Previsionais*	
APDL- Adm. dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA	382 226 267	6 069 477	0	0	142 500	(b)
APL- Administração do Porto de Lisboa, SA	224 016 843	-726 592	0	600 000	294 500	
APS- Administração dos Portos de Sines e do Algarve, SA	420 329 357	13 849 440	12 445 820	0	0	
APSS- Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA	98 737 549	4 496 919	0	0	375 000	
Banco de Portugal	2 393 559 000	508 080 842	406 464 673	311 152 056	240 160 000	
Banco Português de Fomento	276 862 778	9 297 530	1 976 449	0	2 590 000	
Brisa - Auto Estradas de Portugal, SA	n.d	n.d	n.d	484	n.d	(c)
Caixa Geral de Depósitos, SA	8 144 527 000	441 534 238	241 070 965	298 802 763	350 000 000	
LISNAVE - Estaleiros Navais, SA	37 480 559	4 577 499	3 000 000	14	n.d	(c)
PARPÚBLICA, Participações Públicas, SGPS, SA,	3 950 206 596	29 428 380	29 428 380	0	0	
PVCI - Portugal Venture Capital Initiative	n.d	n.d	n.d	202 102	n.d	(c)
Sonagi, SGPS, SA	123 913 424	19 406 152	960 000	849	n.d	(c)
The Navigator Company, SA	1 045 114 185	171 418 513	99 992 340	187	n.d	(c)
Total				610 758 455	593 562 000	

* Valores líquidos de IRC, recebidos / a receber pela DGTF

n.a — Não aplicável

n.d — Não disponível

a) Montante total dos dividendos distribuídos

b) Referente ao exercício económico de 2020

c) Montante correspondente à percentagem do capital social detido pela DGTF

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

4.4. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE) refletem, do lado da despesa, a contribuição de Portugal em Recursos Próprios para o Orçamento Geral da UE e, do lado da receita⁴⁵, o recebimento (entrada no país) de participações da UE no cofinanciamento de projetos apoiados por fundos europeus no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual da UE e, em particular, do Orçamento Geral da UE, bem como o recebimento de subvenções ao abrigo do Instrumento de Recuperação Europeia — *Next Generation EU*.⁴⁶

No quadro seguinte indicam-se os valores relativos aos fluxos financeiros entre Portugal e a UE registados nos anos de 2020 e 2021, os valores estimados para o ano de 2022 e a previsão para o ano de 2023.

⁴⁵ Não inclui programas de ação de iniciativa comunitária.

⁴⁶ Foram apuradas estimativas e previsões para o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, o Desenvolvimento Rural, o ReactEU — Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa e o FTJ — Fundo para a Transição Justa.

Quadro 4.21. Fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia
(milhões de euros)

	2020	2021	2022 Estimativa	2023 Orçamento
1. Transferências de Portugal para a EU	2 173,0	2 608,3	2 669,9	2 525,4
Recursos próprios tradicionais ^(a)	204,8	305,8	361,5	365,0
Recursos próprios IVA	293,4	315,6	335,2	357,3
Recursos próprios RNB	1 568,9	1 734,1	1 776,6	1 659,3
Compensação ao Reino Unido	134,8	0,0	0,0	0,0
Financiamento redução do RNB Áustria/Dinamarca/Holanda/Suécia	14,4	0,0	0,0	0,0
Recursos Próprios Plástico	0,0	167,3	169,7	167,2
Financiamento da redução do RNB Áustria/Dinamarca/Alemanha/Holanda/Suécia	0,0	115,2	117,5	122,4
Diversos ^(b)	37,4	49,2	0,0	0,0
Restituições e reembolsos ^(c)	-39,7	-8,0	-0,3	-54,6
Despesas de cobrança DA ^(d)	-41,0	-70,9	-90,4	-91,3
2. Transferências da UE para Portugal ^(e)	4 855,5	7 908,1	6 247,2	10 449,0
2.1 PT2020 ^(f)	4 810,6	5 038,8	3 310,7	4 395,6
FEDER	1 873,4	2 255,7	914,8	1 209,8
FSE	1 042,2	1 075,2	668,8	1 007,8
FEAC	28,1	23,7	25,2	13,4
Fundo de coesão	452,9	388,9	339,4	520,7
FEADER	578,4	385,5	497,5	687,0
FEAMP	56,5	61,6	48,1	60,0
FEAGA ^(g)	786,7	860,0	874,6	896,8
Restituições e reembolsos ^(h)	-7,6	-11,7	-57,9	0,0
2.2 Next Generation EU (MRR, DR, React e FTJ) - Subvenções	0,0	2 851,3	2 791,2	3 672,7
Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)	0,0	1 807,9	2 265,0	3 182,1
Desenvolvimento Rural	0,0	7,0	92,0	113,0
ReactEU	0,0	1 036,4	433,2	364,1
Fundo de Transição Justa	0,0	0,0	1,0	13,4
2.3 PT2030	0,0	0,0	100,7	2 361,0
FEDER	0,0	0,0	51,7	689,8
FSE + ⁽ⁱ⁾	0,0	0,0	35,0	466,6
Fundo de coesão	0,0	0,0	14,0	186,3
FEADER	0,0	0,0	0,0	130,1
FEAMP	0,0	0,0	0,0	167,6
FEAGA ^(g)	0,0	0,0	0,0	720,7
Restituições e reembolsos ^(h)	0,0	0,0	0,0	0,0
2.4 Instrumentos Especiais	44,9	18,0	44,6	19,7
Fundo de solidariedade da UE	44,9	18,0	0,0	0,0
Reserva de Ajustamento ao Brexit (BAR)	0,0	0,0	44,6	19,7
Saldo global (2-1)	2 682,6	5 299,8	3 577,3	7 923,6

Notas: (a) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia. A estimativa para 2022 depende da evolução da atividade económica e, em particular, das importações extra-comunitárias, incluindo sobre o valor bruto de DA apurados e a disponibilizar à CE. | (b) Inclui os pagamentos de ajustamentos aos recursos próprios Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) e Rendimento Nacional Bruto (RNB) de exercícios anteriores e de juros respeitantes a recursos próprios. | (c) Respeita aos montantes recebidos por Portugal referentes a restituições de anos anteriores nos recursos próprios IVA, RNB e Correção ao RU. | (d) Despesas de cobrança previstas no nº 3 do artigo 2º da Decisão do Conselho nº 2014/335/UE, Euratom, de 26 de maio, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia, correspondente a 20% dos Recursos Próprios Tradicionais apurados para o ano de 2020; despesas de cobrança previstas no nº 2 do artigo 9º da Decisão do Conselho nº 2020/2053/UE, Euratom, de 14 de dezembro, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia, correspondente a 25% dos Recursos Próprios Tradicionais apurados para os anos de 2021, 2022 e 2023 | (e) Tratam-se de fluxos de tesouraria, não sendo comparáveis com os valores que constam da proposta de Orçamento do Estado para 2023, que refletem a previsão de execução orçamental dos projetos, ou seja, nesse caso, a receita é registada no momento em que ocorre a despesa. Não inclui Programas de Ação de Iniciativa Comunitária (PAIC). | (f) Os montantes incluídos em cada Fundo englobam os períodos de programação Quadro de Referência Estratégico nacional — QREN (Quadro Financeiro Plurianual UE 2007-2013) e PT 2020 (Quadro Financeiro Plurianual UE 2014-2020). | (g) Inclui Medidas Veterinárias. | (h) Devoluções e restituições à Comissão Europeia no âmbito dos diversos Fundos. | (i) No PT2030 não está previsto Fundo do Fundo Europeu de Apoio a Carentes (FEAC), sendo que os financiamentos dessa medida/objetivo são integrados no Fundo Social Europeu + (FSE+).

Fontes: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.

4.4.1. Transferências de Portugal para a União Europeia

A Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia, assenta em quatro principais fontes de receita da União: os recursos próprios tradicionais, constituídos pelos direitos aduaneiros cobrados nas fronteiras externas, em conformidade com a pauta aduaneira comum; o recurso próprio Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), através da aplicação de uma taxa uniforme sobre a matéria coletável harmonizada do IVA calculada de forma simplificada; o recurso próprio resultante da taxa de mobilização uniforme aplicada ao peso dos resíduos das embalagens de plástico não reciclados gerados em cada Estado-Membro; e o recurso próprio baseado no Rendimento Nacional Bruto (RNB), fixado anualmente, como recurso complementar no quadro do processo orçamental, resultante da aplicação de uma taxa de mobilização relativamente à soma dos rendimentos nacionais brutos dos Estados-Membros a preços de mercado.

Portugal financia ainda, nos termos daquela Decisão, a redução do recurso próprio RNB a favor da Áustria, Alemanha, Dinamarca, Países Baixos e Suécia.

Para o ano de 2022, estima-se o montante de 2669,9 milhões de euros, o que traduz um ligeiro aumento face a 2021 (+61,6 milhões de euros). Esta estimativa reflete designadamente: (i) a programação dos Quadros Financeiros Plurianuais da União Europeia relativos aos períodos 2014-2020 e 2021-2027; (ii) as medidas europeias urgentes de migração e gestão de fronteiras, em resultado da guerra na Ucrânia e com vista à prestação de apoio imediato às pessoas que chegam à União Europeia; e (iv) o pagamento à Comissão Europeia de recursos próprios tradicionais que acompanham a evolução da atividade económica e, em particular, das importações extracomunitárias.

Para o ano de 2023, os valores previstos de transferências de Portugal para a União Europeia atingem 2525,4 milhões de euros e apresentam um decréscimo de 144,5 milhões de euros face a 2022. A previsão tem por ponto de partida a proposta de Orçamento Geral da União Europeia para 2023 da Comissão Europeia, constituindo uma peça central dos esforços de recuperação da União. Inclui ainda o efeito da apresentação pela Comissão Europeia, a 5 de outubro, da proposta de carta retificativa à proposta de Orçamento da União Europeia para 2023, com base numa avaliação mais precisa de diversas necessidades, nomeadamente no que respeita ao financiamento dos pagamentos relativos à política da coesão, à linha de juros do *Next Generation EU* e ao impacto da guerra na Ucrânia, tanto externa quanto internamente, por via designadamente do reforço da ajuda humanitária e do Programa Erasmus+. Perspetivam-se ainda outros impactos, derivados da apresentação, no decurso do ano orçamental de 2023, de possíveis orçamentos europeus retificativos, tal como se verificou nos anos anteriores.

A proposta de Orçamento Geral da União Europeia para 2023 engloba as despesas cobertas pelas dotações dentro dos limites máximos do orçamento de longo prazo, financiadas pelos recursos próprios. Para o efeito, a Comissão propõe afetar 185,6 mil milhões de euros em dotações de autorização e 166,3 mil milhões de euros em pagamentos na sua proposta de orçamento inicial. Com a apresentação da carta retificativa anteriormente referida, a Comissão propõe afetar 186,3 mil milhões de euros em dotações de autorização e 168,7 mil milhões de euros em pagamentos.

O projeto de orçamento da UE para 2023 engloba adicionalmente as despesas previstas no âmbito do instrumento *Next Generation EU*, que serão financiadas por empréstimos contraídos nos mercados de capitais.

4.4.2. Transferências da União Europeia para Portugal

As transferências da União Europeia para Portugal deverão atingir um valor estimado de 6247,2 milhões de euros em 2022 (-1661 milhões de euros face a 2021): PT2020 (3310,7 milhões de euros), *Next Generation EU* — Subvenções (2791,2 milhões de euros); PT2030⁴⁷ (100,7 milhões de euros) e Instrumentos Especiais⁴⁸ (44,6 milhões de euros). Projeta-se que, em 2023, as transferências da União Europeia para Portugal atinjam 10 449 milhões de euros, um valor superior ao ano anterior em 4201,8 milhões de euros.

Os fluxos financeiros oriundos da União Europeia ao abrigo dos Acordos de Parceria resultam da calendarização de transferências associada à própria dinâmica dos períodos de programação e da execução de despesa dos diferentes programas operacionais. Estes fluxos financeiros refletem a entrada destes montantes no País, disponibilizados pela Comissão Europeia.

Neste enquadramento, e relativamente aos dados financeiros associados ao Acordo de Parceria Portugal 2020 (PT2020), as estimativas para o ano de 2022 foram indicadas pelas autoridades de gestão dos fundos europeus, respeitando as transferências efetivas da UE até ao final de agosto e a estimativas de recebimentos do valor dos pedidos de pagamento intercalares a enviar à Comissão Europeia até 31 de outubro, relativos a despesa certificada e a certificar⁴⁹, observando-se uma redução de valores face a 2021, com destaque para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e Fundo Social Europeu (FSE). Para 2022, e no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), o aumento face a 2021 evidencia a evolução do número de pedidos de pagamento apresentados pelos promotores ao abrigo da reprogramação aprovada na UE.

Em 2022, estima-se que os fluxos recebidos relativamente ao *Next Generation EU* diminuam ligeiramente por efeito da redução dos montantes relativos ao REACT-EU, que funciona como complemento às dotações do FEDER e do FSE para o quadro financeiro plurianual 2014-2020 no âmbito dos programas operacionais COMPETE2020, Madeira14-20 e Açores2020 integrados no contexto da arquitetura operacional do PT2020. Por sua vez, estima-se um valor superior a receber do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e do Desenvolvimento Rural, bem como o recebimento de pré-financiamento do Fundo para a Transição Justa.

Para o ano de 2023, a evolução prevista do PT2020 foi elaborada com pressupostos idênticos aos de 2022, em que a variação positiva dos fundos FEDER, FSE e Fundo de Coesão, face a 2022, resulta das previsões das autoridades de gestão dos programas operacionais PT2020, contemplando a previsão do prefinanciamento e com base na atualização das previsões de pedidos de pagamentos intercalares reportada à Comissão Europeia em 31 de julho, onde são

⁴⁷ Respeita a previsão da Agência para o Desenvolvimento e Coesão de pré-financiamento do PT2030 a receber ainda em 2022 e que assume que a aprovação do(s) programa(s) operacional(ais) ocorra ainda em 2022.

⁴⁸ Em 2022 e 2023 estão previstos recebimentos relativos à Reserva de Ajustamento ao Brexit.

⁴⁹ De notar que, nos termos dos regulamentos comunitários, não é garantida pela Comissão Europeia a realização de reembolsos de pedidos de pagamentos intercalares formalizados após 31 de outubro de cada ano com o orçamento do ano em questão.

considerados os pedidos de pagamentos intercalares dos montantes que se prevê apresentar à Comissão Europeia até 31 de outubro de 2023.

Relativamente ao FEADER, a previsão dos valores a receber para 2023 evidencia o aumento previsto do número de pedidos de pagamento apresentados pelos promotores. Quanto ao Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), espera-se que ocorra um novo incremento no número de pedidos de pagamento, uma vez que se aproxima o final do Programa.

No que diz respeito ao Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), no ano 2023, prevê-se uma pequena subida dos fluxos a receber.

No que se refere ao PT2030 e Fundo para a Transição Justa, foi igualmente previsto o recebimento do pré-financiamento anual, bem como o reembolso do financiamento de execução prevista. De realçar que esta previsão assume que a aprovação do(s) programa(s) operacional(nais) ocorra ainda em 2022, em tempo útil para possibilitar a realização de despesa e a sua apresentação à Comissão ainda durante o ano de 2022 e 2023.

Acrescenta-se ainda que o Fundo Europeu de Apoio a Carenciados (FEAC) não está previsto no âmbito do PT2030, passando a existir uma medida com o mesmo objetivo integrada no FSE+.

As previsões de recebimentos de verbas no âmbito do *Next Generation EU*, em 2023, apresentam um acréscimo de 881,4 milhões de euros face a 2022, destacando-se a evolução particularmente positiva prevista para o Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

4.5. Parcerias Público-Privadas

No âmbito das parcerias público-privadas (PPP), em 2023, a política orçamental continuará a ser orientada por dois princípios fundamentais:

- Assegurar uma gestão e utilização eficiente dos recursos pelas Administrações Públicas, em particular no planeamento, avaliação, estruturação e lançamento de novos projetos, bem como garantir uma adequada monitorização e fiscalização dos atuais contratos, de forma a assegurar a efetiva concretização do *value for money* dos mesmos e a minimização do risco orçamental associado a responsabilidades contingentes;
- Garantir a sustentabilidade das contas públicas a médio e longo prazos, conduzindo processos de negociação de contratos de PPP em vigor, de forma a que desses esforços resultem soluções e medidas consentâneas com a defesa do interesse público e mitigadoras dos riscos afetos ao setor público.

A análise constante do presente capítulo tem por referência as 35 parcerias que são, presentemente, objeto de acompanhamento e reporte pela Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), incluindo as entidades cuja atividade reverteu para a esfera pública, por se perspetivarem ainda pagamentos de compensação, em 2022 e em 2023.

O universo contratual abrangido não inclui as quatro concessões do setor portuário, cujos parceiros públicos não integram o setor institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, não se incorporando,

portanto, no processo de consolidação orçamental, não obstante serem, tal como os demais, objeto de acompanhamento e reporte pela UTAP.

Previsão dos encargos plurianuais com as Parcerias Público-Privadas

Os valores projetados têm por base o sistema de remuneração previsto contratualmente para cada uma das parcerias, bem como, para a determinação das receitas, as estimativas do parceiro público quanto à evolução da utilização das respetivas infraestruturas.

Quadro 4.22. Previsão dos encargos plurianuais com as Parcerias Público-Privadas
(milhões de euros)

Setores	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Rodoviário	1 192	1 062	882	594	371	392	311	254	225	260	156	106	94	36
encargos brutos	1 520	1 414	1 241	1 099	1 008	906	821	725	603	538	379	298	287	232
receitas	328	352	359	505	637	514	510	472	378	278	223	192	193	195
Ferroviário	59	58	59	26	8	8	8	8	8	9	9	0	0	0
Saúde	172	156	150	153	152	152	154	159	161	52	39	37	35	35
Aeroportuário	0	0	-8	-9	-10	-10	-10	-21	-22	-23	-23	-24	-36	-37
encargos brutos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
receitas	0	0	8	9	10	10	10	21	22	23	23	24	36	37
Oceanário	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2
encargos brutos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Total	1 420	1 274	1 081	762	520	540	461	397	371	295	178	117	90	32

Setores	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049
Rodoviário	-31	-25	-18	14	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
encargos brutos	159	135	154	37	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
receitas	189	160	172	23	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ferroviário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saúde	35	35	31	23	8	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Aeroportuário	-37	-38	-38	-52	-52	-53	-53	-54	-68	-68	-69	-69	-70	-70
encargos brutos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
receitas	37	38	38	52	52	53	53	54	68	68	69	69	70	70
Oceanário	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	0	0	0	0
encargos brutos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0
Total	-35	-31	-27	-17	-42	-51	-55	-56	-70	-70	-69	-69	-70	-70

Setores	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063
Rodoviário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
encargos brutos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
receitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ferroviário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aeroportuário	-70	-71	-71	-71	-143	-144	-144	-145	-145	-145	-145	-146	-146	-146
encargos brutos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
receitas	70	71	71	71	143	144	144	145	145	145	145	146	146	146
Oceanário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
encargos brutos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
receitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	-70	-71	-71	-71	-143	-144	-144	-145	-145	-145	-145	-146	-146	-146

Notas:

- 1 — Os valores são apresentados em milhões de euros, numa ótica de cash-flow e, quando aplicável, incluem IVA à taxa legal em vigor.
- 2 — Os valores de 2022 correspondem a estimativas para o fecho do ano, a preços do ano corrente.
- 3 — Os valores futuros estão a preços constantes de 2023.

Fonte: Ministério das Finanças e entidades gestoras das Parcerias Público-Privadas.

Setor rodoviário

No setor rodoviário, os encargos líquidos plurianuais apresentados foram estimados tendo por base o quadro remuneratório aplicável. Os respetivos fluxos financeiros associados, nomeadamente os encargos e as receitas, podem apresentar diferentes naturezas, tais como:

Encargos do setor público

- Pagamentos pela disponibilidade das vias, ajustados de eventuais deduções previstas contratualmente;
- Pagamentos por serviço (dependentes do nível de tráfego);
- Gastos associados ao serviço de cobrança de taxas de portagem;
- Encargos suportados pelo parceiro público com a realização de grandes reparações de pavimentos, conforme o modelo de financiamento contratualmente previsto;
- Outros gastos, designadamente os decorrentes de mecanismos de partilha de benefícios, em função do previsto contratualmente, e de valores acordados de compensações a pagar a parceiros privados no âmbito de processos de reposição do equilíbrio financeiro (REF) e de decisões judiciais, quando aplicável.

Receitas do setor público

- Receitas oriundas da cobrança de taxas de portagem efetuada nas concessões, com exceção daquelas em que a titularidade destas receitas pertence à respetiva concessionária, e nas subconcessões, com exceção daquelas em que não existem vias portajadas;
- Outras receitas, designadamente as decorrentes de mecanismos de partilha de benefícios ou receitas, quando aplicável, em função do previsto contratualmente, bem como dos pagamentos fixos das subconcessionárias ao parceiro público, nos casos aplicáveis.

No que respeita aos valores relativos às parcerias rodoviárias apresentadas no quadro acima, as previsões orçamentais basearam-se nos contratos em vigor e respetivas condições atuais, não se considerando a expectativa quanto ao desfecho dos processos negociais em curso (*vide*, neste Relatório, o ponto «6.3.2. Parcerias Público-Privadas»).

Foi somente considerado o pagamento, em 2022, referente à decisão cautelar sobre a ação arbitral interposta pela Rotas do Algarve Litoral, S.A., pela qual a IP foi condenada a pagar, provisoriamente, à subconcessionária a importância de aproximadamente 30 milhões de euros (por conta de trabalhos já realizados pela mesma, pagos em 2021) e um valor mensal de cerca de 1,26 milhões de euros, até à decisão da causa principal⁵⁰, tendo o parceiro público intentado uma ação de anulação da decisão cautelar arbitral, não existindo, à data de elaboração deste relatório, uma decisão final emitida no âmbito da ação arbitral principal nem da ação de anulação da decisão cautelar arbitral. Conforme referido, não foram consideradas quaisquer estimativas quanto à resolução deste processo, quer em termos de valor quer em termos de data de resolução, tendo sido apenas reconhecidos os pagamentos decorrentes do

⁵⁰ De referir que aos valores acresce o IVA devido nos termos legais.

cumprimento da decisão cautelar arbitral suprarreferida referentes a 2022, num montante global que ascende a cerca de 20 milhões de euros (montante com IVA).

Relativamente aos contratos de subconcessão do Douro Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, as previsões dos respetivos encargos líquidos não contemplam, tal como nos exercícios orçamentais anteriores, as denominadas compensações contingentes, em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas a esse respeito.

Face ao exercício orçamental anterior, verifica-se um aumento dos encargos líquidos estimados, o qual resulta de um aumento dos encargos brutos e de um aumento das receitas – este último de menor magnitude. O aumento dos encargos brutos é maioritariamente observável nos pagamentos por disponibilidade e por serviço, tendo contribuído para este aumento (i) a atualização das taxas de inflação consideradas e, (ii) unicamente para os pagamentos por serviço, o aumento das taxas de crescimento do tráfego rodoviário, que se estima agora recuperarem a um ritmo superior ao estimado no exercício orçamental anterior. Ao nível das receitas, essencialmente receitas de portagem, o incremento face ao orçamento anterior é consequência (i) da atualização das taxas de inflação consideradas e (ii) da mais favorável perspetiva de evolução do tráfego rodoviário.

Setor ferroviário

No caso das PPP ferroviárias, os encargos plurianuais apresentados respeitam à concessão da rede de Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo (MST) e à subconcessão do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto (Metro do Porto), fazendo ainda parte deste setor a concessão do Transporte Ferroviário Eixo-Norte/ Sul (Fertagus) mas sem qualquer fluxo financeiro estimado com o setor público.

Relativamente ao MST, têm-se verificado, nomeadamente em razão do tráfego real de passageiros, encargos públicos decorrentes das participações que são devidas pelo concedente sempre que a procura seja inferior ao limite mínimo da banda de tráfego de referência definida no contrato de concessão. Assim, os fluxos financeiros estimados decorrem das compensações previstas pagar à concessionária do MST, em virtude da evolução estimada para a procura, as quais se encontram condicionadas aos níveis de tráfego efetivamente verificados na concessão.

Por sua vez, os fluxos financeiros do Metro do Porto foram estimados com base no sistema remuneratório contratualmente definido, o qual envolve essencialmente uma componente fixa (que integra duas parcelas, cujos montantes se encontram definidos contratualmente) e uma componente variável (que integra igualmente duas parcelas, uma dependente do número de quilómetros realizados em serviço comercial e a outra relativa ao número de quilómetros percorridos na realização de atividades de ensaio).

No caso da Fertagus, desde a implementação do novo sistema tarifário na Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), a remuneração assenta não só em receitas comerciais decorrentes da venda de títulos de transporte diretamente efetuada pela Fertagus, mas também em compensações devidas pela Área Metropolitana de Lisboa, enquanto autoridade de transportes, como contrapartida das obrigações de redução tarifária assumidas por esta operadora. No contexto atual, e como consequência da redução tarifária, a concessionária tem direito a acertos caso se verifique uma evolução negativa das variáveis críticas para a sua operação e, simetricamente, se essas

variáveis evoluírem de forma positiva, o Estado terá direito aos acertos correspondentes. Tal como no exercício orçamental anterior, não se estimam encargos com esta parceria. Da mesma forma, também no caso do MST, que está igualmente integrado no âmbito do PART, não se inclui no quadro acima qualquer estimativa de encargos potencialmente decorrentes do mesmo.

No setor ferroviário, quando comparado com o orçamento do ano anterior, verifica-se um aumento de encargos estimados originado, maioritariamente, pela atualização das taxas de inflação. Adicionalmente, estima-se um aumento de encargos no que se refere ao Metro do Porto, decorrente de acertos de pagamentos relativos a anos anteriores, bem como da não consideração de deduções (penalidades) sobre os encargos estimados, uma vez que se considera o pleno cumprimento dos indicadores de qualidade e serviço.

Setor da saúde

Os encargos plurianuais apresentados para o setor da saúde têm por base o sistema de remuneração das respetivas entidades gestoras dos edifícios e dos estabelecimentos, nos termos dos contratos em regime de PPP, incluindo a componente de gestão clínica do Hospital de Braga, do Hospital de Vila Franca de Xira e do Hospital de Loures.

No caso das entidades gestoras dos estabelecimentos hospitalares, responsáveis pela gestão e prestação dos serviços clínicos, os encargos do setor público são determinados essencialmente em função dos cuidados de saúde efetivamente prestados, da disponibilidade do serviço de urgência e do diferencial de despesa relativa a produtos farmacêuticos prescritos pela unidade hospitalar face à média no respetivo grupo de referência (com sinal positivo ou negativo), sendo a remuneração do parceiro privado objeto de deduções por falhas de desempenho, de serviço ou específicas (definidas contratualmente).

No que respeita à parceria clínica com o Hospital de Cascais, tendo presente a adjudicação do novo contrato para a gestão clínica do estabelecimento hospitalar, por oito anos, ao parceiro privado Ribera Salud, S.A. (contrato com um VAL de 561,2 milhões de euros⁵¹), foi considerada a estimativa de encargos plurianuais em conformidade, para o período de 2023 a 2031.

Adicionalmente, no que se refere aos valores atualizados de encargos para o ano de 2022, é de registar um incremento dos pagamentos a realizar às entidades gestoras dos estabelecimentos hospitalares, com particular enfoque para os hospitais de Loures – em resultado de sentença arbitral relativa aos encargos com VIH/ SIDA, no valor de 26,5 milhões de euros – e de Braga – em consequência do pagamento de reconciliação da atividade hospitalar de 2019 (5 milhões de euros), do pagamento de reconciliação de cuidados prestados a doentes estrangeiros (2,5 milhões de euros) e da sentença arbitral para o pagamento de despesas relacionadas com o tratamento de Hepatite C (1,6 milhões de euros), num total de 9 milhões de euros. Para 2023, foi ainda estimado um encargo de 6 milhões de euros com a entidade gestora do Hospital de Loures, a título de pagamento de reconciliação da atividade de 2021.

No caso das entidades gestoras dos edifícios hospitalares (hospitais de Cascais, Braga, Vila Franca de Xira e Loures), os encargos do setor público assumem, por sua vez, a natureza de um pagamento por disponibilidade da infraestrutura (em função das tabelas predefinidas

⁵¹ Com referência a 31 de dezembro de 2018.

contratualmente e, total ou parcialmente, indexado à inflação), ajustado quer por eventuais deduções relativas a falhas da entidade gestora quer pelos proveitos relativos ao mecanismo de partilha (entre entidade gestora e entidade pública contratante) das receitas de terceiros relacionadas com a exploração de parques de estacionamento e/ou zonas comerciais.

Os valores constantes do presente orçamento relativos às entidades gestoras dos edifícios dizem respeito aos compromissos contratuais e encontram-se em linha com os previstos nos exercícios orçamentais anteriores, a que acresce a previsão do encargo de 12 milhões de euros, a realizar em 2023, com as obras de ampliação do Hospital de Cascais.

Atendendo a que a previsão de encargos líquidos plurianuais não contempla expectativas quanto ao desfecho dos processos negociais em curso, não foram considerados eventuais impactos do processo negocial referente à proposta de refinanciamento apresentada pela Entidade Gestora do Edifício do Hospital de Loures, e da consequente partilha dos benefícios associados⁵².

No que se refere ao lançamento de novas parcerias, é de salientar a adjudicação da proposta apresentada pelo Agrupamento de Concorrentes constituído pelas sociedades comerciais Hygeia – Edifícios Hospitalares, SGPS, S.A., InfraRed Infrastructure V Investments Limited, Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., Mota-Engil Europa, S.A., e Manvia – Manutenção e Exploração de Instalações de Construção, S.A., no âmbito do concurso público tendente à celebração do contrato de concessão referente à parceria público-privada para a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, manutenção e exploração do Hospital de Lisboa Oriental. Encontra-se atualmente a correr o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação pelo agrupamento vencedor. O contrato terá uma duração de 30 anos, tendo a proposta vencedora apresentado um VAL de 257,7 milhões de euros.⁵³ Tendo em consideração a fase em que se encontra este processo, os encargos relativos a esta parceria não foram considerados na previsão dos encargos plurianuais com as PPP.

Setor aeroportuário

Neste setor, foram considerados os fluxos financeiros associados aos contratos de concessão de serviço público aeroportuário atribuídos à ANA — Aeroportos de Portugal, S.A. (ANA, S.A.).

Nos termos dos contratos em vigor, a remuneração da concessionária assenta exclusivamente nas receitas provenientes da prestação de atividades e serviços aeroportuários, de atividades comerciais ou outras relativas à atividade de gestão da referida concessão, obrigando-se a concessionária a partilhar com o concedente uma parte destas receitas a partir de 2023⁵⁴. Assim, os fluxos financeiros futuros respeitam apenas a receitas, não estando contratualmente previstos quaisquer encargos para o setor público.

Adicionalmente, é de referir que, na sequência da decisão de indeferimento do pedido de apreciação prévia da viabilidade da construção do Aeroporto Complementar do Montijo pela ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil, o Governo avançou para a realização de um processo de Avaliação Ambiental Estratégica no âmbito do qual serão ponderadas outras

⁵² Constituição da comissão de negociação determinada através do Despacho nº 401/2022, de 28 de dezembro de 2021, do (então) Coordenador da UTAP.

⁵³ Com referência a 31 de dezembro de 2019.

⁵⁴As projeções apresentadas pela concessionária refletem a partilha de receita a partir do 11º ano da concessão, e o pagamento no ano subsequente.

soluções de expansão da capacidade aeroportuária da região de Lisboa, que conduziu ao esgotamento do objeto da Comissão de Negociação anteriormente constituída.

Oceanário

Nos termos do contrato de concessão atualmente em vigor, a remuneração da concessionária do Oceanário assenta unicamente na receita de bilhética e receitas auferidas decorrentes da exploração comercial das atividades concessionadas, não estando assim contratualmente previstos quaisquer encargos para o setor público com esta parceria.

Os únicos fluxos financeiros previstos correspondem aos pagamentos efetuados pela concessionária, os quais se decompõem *(i)* numa componente fixa, paga mensalmente e dividida em prestações iguais, e *(ii)* numa componente variável, incidindo esta sobre as receitas da concessão decorrentes da atividade de exploração da concessionária.

Sobre a projeção destes fluxos, e comparativamente ao exercício orçamental anterior, é unicamente de salientar a atualização das taxas de inflação utilizadas.

4.6. Ativos e Passivos do Estado

4.6.1. Dívida Direta do Estado

Em 2022, as políticas económica e orçamental seguidas, a par da política monetária na área do Euro, continuaram a ser determinantes para que os princípios orientadores da gestão da dívida pública fossem reforçados: minimizar o custo direto e indireto da dívida pública; prevenir a concentração excessiva de amortizações num determinado período, reduzindo assim o risco de refinanciamento em períodos de maior volatilidade; e promover liquidez ao mercado, capitalizando a procura crescente dos investidores pela dívida pública portuguesa.

Esta dinâmica foi muito positiva para a credibilidade do país e para a estabilidade financeira das famílias e das empresas, reforçando a confiança na trajetória orçamental e gestão financeira rigorosa e credível que o Estado tem vindo a seguir:

- O custo da dívida emitida no ano (ago/22) é atualmente de 1,3%, marcando a trajetória deste indicador iniciada em 2016, mantendo-o abaixo do custo do stock da dívida. Neste domínio, destaca-se o financiamento realizado logo no início do ano, antes do atual contexto de taxas de juro, com uma maturidade de 20 anos e a uma taxa de juro implícita de 1,185%;
- A maturidade média da dívida de médio e longo prazo emitida em 2022 (até agosto) é de 12,3 anos, superior à maturidade média do stock da dívida, a qual se situa em 7,5 anos, em setembro de 2022 (incluindo empréstimos oficiais).;
- Em termos relativos, o diferencial de custo da dívida pública portuguesa face à Alemanha ao longo de toda a curva de rendimentos tem vindo a manter-se estável;
- Embora tendo alargado desde o início do ano, o diferencial face à Alemanha subiu menos em Portugal do que noutras economias da Zona Euro. Atualmente, o diferencial no

prazo de referência a 10 anos situa-se nos 110 p.b., com um acréscimo de 47 p.b. face ao início do ano, enquanto o aumento ascende a 118 p.b. no caso de Itália e 119 no caso da Grécia. Em relação a Espanha, o diferencial mantém-se também estável em cerca de -10 p.b., com o custo da dívida pública portuguesa a ficar abaixo da dívida pública espanhola, em acentuado contraste com a evolução ocorrida na anterior crise financeira.

Após um longo período de equiparação, é agora exigido à República Portuguesa, para novos financiamentos, um custo inferior à dívida pública do Reino de Espanha. No final de setembro, a OT com maturidade mais próxima de 10 anos encontra-se 10 pontos base abaixo do nível da obrigação equivalente do Reino de Espanha, o que demonstra que a dívida portuguesa continua a ser percecionada com um risco inferior à dívida de outros países europeus.

Gráfico 4.17. Evolução em mercado secundário da OT com prazo de 10 anos
(valores mid, em percentagem)



Fonte: Bloomberg L.P.

A estratégia ativa de gestão de dívida consolidou-se igualmente, em 2022, através da execução de uma operação de recompra com maturidade em 2022 e, adicionalmente, com vista ao alisamento do perfil de reembolsos, através de uma operação de troca de emissões de OT, com maturidades em 2023 e 2024, no montante global de 0,8 mil milhões de euros (valor nominal).

Depois de em 2021 a República Portuguesa ter obtido a primeira revisão em alta da sua notação de crédito desde o início da pandemia, pela agência de notação financeira Moody's Investors Service, Inc. (Moody's), também a Standard & Poor's Financial Services LLC e a DBRS Ratings GmbH subiram a avaliação creditícia de longo prazo da República Portuguesa, respetivamente, de BBB para BBB+ e BBB (high) para A (low).

Estas ações resultaram ainda na melhoria da notação financeira, pelas mesmas agências, de diversas entidades portuguesas, permitindo que também elas obtenham melhores condições de financiamento.

A estratégia de gestão eficiente da dívida pública seguida permite encarar o ano de 2023 com confiança, mantendo o caminho de redução do rácio de dívida pública sobre o PIB, o qual regressa a níveis pré-pandemia COVID-19 já este ano.

No final de 2022, o saldo da dívida direta do Estado deverá atingir 288,7 mil milhões de euros, aumentando 10,2 mil milhões de euros face ao final de 2021. A dívida após cobertura de derivados é estimada em 287,9 mil milhões de euros, refletindo os efeitos favoráveis das coberturas cambiais.

O aumento do stock da dívida previsto para 2022 reflete um conjunto de medidas de resposta aos desafios levantados pelo início do conflito militar na Ucrânia, em particular na mitigação dos efeitos inflacionistas deste conflito, bem como, ainda que em menor medida que nos anos anteriores, o financiamento de medidas de combate à pandemia COVID-19, num contexto de retorno gradual à normalidade da vida económica. A variação anual, em torno de 3,7%, decorre maioritariamente do aumento esperado do saldo vivo da dívida de curto prazo em 8 mil milhões de euros, refletindo o aumento de 5,9 mil milhões de euros do saldo de CEDIC previsto para o final do ano, bem como o aumento do saldo vivo de Bilhetes do Tesouro (BT) em 1,9 mil milhões de euros. Também o saldo de Obrigações do Tesouro (OT) deverá aumentar em cerca de 3,9 mil milhões de euros, quase inteiramente compensado pela redução do saldo vivo de Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (OTRV) em 3,5 mil milhões de euros. Estima-se que o stock da dívida de retalho venha a registar um incremento de 1,4 mil milhões. No que respeita aos empréstimos no âmbito de instrumentos da UE, está previsto o recebimento total de 1,5 mil milhões de euros, que se repartem entre SURE e empréstimos do PRR: o montante desembolsado no âmbito do SURE durante o ano de 2022 ascenderá a 0,8 mil milhões, que acrescem aos 5,4 mil milhões desembolsados em 2020 e 2021; no que respeita aos desembolsos ao abrigo dos acordos com a Comissão Europeia para o financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), prevê-se que até ao final do ano seja ainda recebida uma tranche com um total de 0,1 mil milhões de euros que se somam aos 0,6 mil milhões de euros recebidos em maio e aos 0,4 mil milhões recebidos no ano passado (pré-financiamento recebido em agosto de 2021). Em termos de estrutura da dívida direta do Estado, não existem alterações particularmente significativas e, as OT, apesar da ligeira descida, continuarão a representar cerca de 55% do saldo vivo. Com o acréscimo do saldo vivo de CEDIC, estima-se que o peso da dívida de curto prazo aumentará para 11%, face aos 9% no final de 2021.

Em dezembro de 2023, perspetiva-se que o saldo da dívida direta do Estado atinja 302,1 mil milhões de euros, com um crescimento de 4,6% face a 2022. A variação anual de 13,4 mil milhões de euros esperada em 2023 resultará essencialmente do aumento do saldo vivo de OT (13,9 mil milhões de euros). O saldo de dívida de curto prazo mantém-se estável, apesar da redução do saldo de CEDIC em 5 mil milhões de euros compensada pelo aumento do saldo de BT no mesmo montante. No que respeita aos empréstimos oficiais, esperam-se desembolsos adicionais ao abrigo dos acordos com a Comissão Europeia para o financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (0,8 mil milhões de euros) e está prevista a amortização de empréstimos do Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira, no âmbito do PAEF, no montante de 1,5 mil milhões de euros.

Quadro 4.23. Estrutura da dívida direta do Estado

(ótica da contabilidade pública; milhões de euros)

Instrumentos	2021		2022(P)		2023(P)	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
OT - Obrigações do Tesouro	154 443	55,5	158 334	54,8	172 242	57,0
OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável	4 500	1,6	1 000	0,3	1 000	0,3
CT - Certificados do Tesouro	17 849	6,4	16 221	5,6	16 139	5,3
CA - Certificados de Aforro	12 469	4,5	15 449	5,4	15 863	5,3
Dívida de curto prazo em euros	24 530	8,8	32 568	11,3	32 520	10,8
<i>da qual: BT - Bilhetes do Tesouro</i>	6 467	2,3	8 411	2,9	13 383	4,4
Outra dívida em euros (excluindo ajuda externa)	6 324	2,3	6 010	2,1	5 894	2,0
Dívida em moedas não euro (excluindo ajuda externa)	2 984	1,1	2 704	0,9	2 704	0,9
PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira	49 628	17,8	49 128	17,0	47 628	15,8
<i>FEFF - Fundo Europeu de Estabilidade Financeira</i>	25 328	9,1	25 328	8,8	25 328	8,4
<i>MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira</i>	24 300	8,7	23 800	8,2	22 300	7,4
<i>FMI - Fundo Monetário Internacional</i>	0	0,0	0	0,0	0	0,0
UE - SURE	5 411	1,9	6 234	2,2	6 234	2,1
UE - PRR	351	0,1	1 069	0,4	1 904	0,6
TOTAL	278 489	100,0	288 716	100,0	302 130	100,0
Efeito cambial da cobertura de derivados (líquido)	-478		-818		-818	
Dívida total após cobertura de derivados	278 011		287 898		301 312	

Nota: (P) Previsão.

Fonte: Ministério das Finanças.

Necessidades e fontes de financiamento do Estado

Em 2022, as necessidades brutas de financiamento do Estado deverão ascender a 52,0 mil milhões de euros. Em termos de necessidades líquidas de financiamento do Estado, prevê-se que estas totalizem 8,3 mil milhões de euros, o que representa uma redução de 5,5 mil milhões de euros face a 2021. Em contraste, as amortizações de dívida fundada serão superiores ao valor de 2021, fixando-se em 43,6 mil milhões de euros. O financiamento fundado relativo ao Orçamento do Estado para 2022 deverá atingir os 52,1 mil milhões de euros, traduzindo-se num saldo de financiamento para exercícios seguintes de 132 milhões de euros.

Para 2023, estimam-se necessidades brutas de financiamento de cerca de 58,9 mil milhões de euros. O acréscimo de 6,9 mil milhões de euros face a 2022 resulta sobretudo do aumento das necessidades líquidas de financiamento em 4,1 mil milhões de euros a que acresce o aumento das amortizações de dívida fundada em cerca de 2,9 mil milhões de euros. Antecipa-se que as necessidades brutas de financiamento do Estado sejam cobertas por emissões de dívida fundada, num montante de 58,9 mil milhões de euros.

Quadro 4.24. Necessidades e fontes de financiamento do Estado em 2021-2023

(milhões de euros)

	2021	2022(P)	2023(P)
1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO	13 773	8 307	12 361
Défice Orçamental	9 471	5 307	5 926
Aquisição líquida de activos financeiros (excepto privatizações)	4 301	3 000	6 435
Receita de privatizações (-)	0	0	0
2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (Dívida Fundada)	42 122	43 644	46 520
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	4 959	4 721	1 745
Dívida de curto prazo em euros	18 914	24 530	32 568
Dívida de médio e longo prazo em euros	16 662	14 133	12 207
Dívida em moedas não euro	1 387	279	0
Fluxos de capital de swaps (líq.)	200	-20	0
3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1. + 2.)	55 894	51 952	58 881
4. FONTES DE FINANCIAMENTO	56 070	52 084	59 015
Saldo de financiamento de Orçamentos anteriores	1 501	198	132
Emissões de dívida relativas ao Orçamento do ano	52 994	51 885	58 883
Emissões de dívida no Período Complementar	1 575	0	0
5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4. - 3.)	198	132	134
p.m. Discrepância estatística	23	0	0
6. p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (Dívida Fundada)	52 994	53 460	58 883
Relativas ao Orçamento do ano anterior (Período Complementar)	0	1 575	0
Relativas ao Orçamento do ano	52 994	51 885	58 883

Nota: (P) Previsão.

Fonte: Ministério das Finanças.

Composição do financiamento do Estado

Em 2022, as emissões de OT continuam a representar uma das principais fonte de financiamento, num montante de 3,5 mil milhões de euros. Por seu turno, as emissões líquidas de CEDIC deverão ascender a 5,9 mil milhões de euros. Prevê-se que os BT apresentem um financiamento líquido de 1,9 mil milhões de euros. O financiamento líquido através de Certificados de Aforro deverá ascender a 3 mil milhões de euros, mais do que compensando a redução do financiamento através de Certificados do Tesouro em 1,6 mil milhões de euros. Os desembolsos ao abrigo do programa SURE contribuirão com 0,8 mil milhões, e dos desembolsos ao abrigo dos acordos com a Comissão Europeia para o financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, deverão totalizar 0,7 mil milhões de euros.

Quadro 4.25. Composição do financiamento do Estado em 2022

(dívida fundada ao valor de encaixe — ano civil; milhões de euros)

	Emissão	Amortização	Líquido
DÍVIDA EURO	53 460	43 384	10 076
CA - Certificados de Aforro	3 693	713	2 980
CT - Certificados do Tesouro	2 380	4 008	-1 628
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP	23 398	17 523	5 875
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	0	26	-26
BT - Bilhetes do Tesouro	8 411	6 467	1 944
OT - taxa fixa	13 120	9 648	3 472
OTRV	0	3 500	-3 500
FEEF	0	0	0
MEEF	-6	500	-506
SURE	818	0	818
PRR	718	0	718
Outra Dívida curto prazo	758	540	218
Outra Dívida longo prazo	170	458	-288
DÍVIDA NÃO EURO	0	279	-279
FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)	0	-20	20
TOTAL	53 460	43 644	9 816

Fonte: Ministério das Finanças.

Em 2023, o financiamento deverá ser maioritariamente assegurado por via de emissões líquidas de OT, num montante de 12,9 mil milhões de euros. Também o saldo de BT deverá aumentar 5 mil milhões de euros. À semelhança de 2022, esperam-se contributos positivos dos desembolsos ao abrigo dos acordos com a Comissão Europeia para o financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, em montantes em torno de 0,8 mil milhões de euros.

Quadro 4.26. Composição do financiamento do Estado em 2023
(estimativa da dívida fundada ao valor de encaixe — ano civil; milhões de euros)

	Emissão	Amortização	Líquido
DÍVIDA EURO	58 883	46 520	12 363
CA - Certificados de Aforro	1 754	1 339	415
CT - Certificados do Tesouro	324	406	-81
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP	18 378	23 398	-5 020
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	0	81	-81
BT - Bilhetes do Tesouro	13 383	8 411	4 973
OT - taxa fixa	23 449	10 592	12 857
OTRV	0	0	0
FEEF	0	0	0
MEEF	0	1 500	-1 500
SURE	0	0	0
PRR	835	0	835
Outra Dívida curto prazo	758	758	0
Outra Dívida longo prazo	0	35	-35
DÍVIDA NÃO EURO	0	0	0
FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)	0	0	0
TOTAL	58 883	46 520	12 363

Fonte: Ministério das Finanças.

4.6.2. Tesouraria do Estado

Unidade de tesouraria do Estado

A unidade de tesouraria do Estado é um importante instrumento de gestão centralizada dos fundos públicos, fundamental para a otimização da gestão da liquidez e do financiamento. O aumento da eficiência nesta atividade nos últimos anos tem permitido uma poupança significativa de encargos com a dívida pública, seja pela redução do valor anual do financiamento em mercado, seja pela margem de flexibilidade que é introduzida na calendarização intra-anual desse financiamento.

Os objetivos centrais da Unidade de Tesouraria do Estado são:

- Minimizar o recurso do Estado ao financiamento junto do mercado financeiro, com o aumento das disponibilidades aplicadas em instrumentos de dívida pública;
- Racionalizar a gestão global dos fundos públicos, minimizando a necessidade de emissão de dívida pela maximização da utilização dos recursos disponíveis em cada momento;
- Garantir que os valores cobrados são entregues tempestivamente na tesouraria do Estado;
- Incentivar a utilização dos canais de cobrança eletrónicos próprios da rede de cobrança do Estado;
- Tornar mais eficiente a contabilização da receita do Estado via rede de cobranças do Estado;
- Acelerar o prazo de disponibilização dos fundos públicos na tesouraria do Estado;
- Reduzir os custos do Estado associados à realização de operações bancárias;

- Melhorar a articulação entre recebimentos e pagamentos, contribuindo para o cumprimento das obrigações do Estado Português e para a respetiva minimização do custo da dívida.

Recebimentos

A otimização do tempo de centralização de fundos na tesouraria do Estado e a redução dos custos operacionais de cobrança resultam do processo de melhoria contínua da Rede de Cobranças do Estado (RCE).

Em 2023, continuará o alargamento da RCE a novas entidades públicas administradoras de receitas⁵⁵, como utilizadores do documento único de cobrança (DUC) para a arrecadação das receitas que lhes estão afetas. Paralelamente, continuarão os trabalhos para a integração na RCE da Agência para a Modernização Administrativa, enquanto facilitador tecnológico junto dos organismos públicos e, nomeadamente, do Instituto de Gestão Financeira da Educação e da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, como entidades administradoras.

A densificação da disponibilização de Terminais de Pagamento Automático (TPA), móveis, fixos e virtuais, será continuada em 2023. Neste âmbito, refira-se que, no final de 2022, existiam 5393 equipamentos cedidos. Esta aposta na disponibilização de TPA tem permitido aumentar a centralização de fundos na tesouraria do Estado, ao possibilitar aos organismos públicos receber as respetivas receitas em contas no IGCP.

No âmbito da RCE, pretende-se ainda em 2023 formalizar a parceria ente o IGCP e a AMA e iniciar a atuação desta, como facilitador técnico junto dos serviços e entidades públicas na geração das referências DUC e nas trocas dos respetivos ficheiros de emissão e de cobrança.

Esta parceria entre o IGCP e a AMA, que possibilitará a disponibilização na Plataforma de Pagamentos da Administração Pública, dos Pagamentos ao Estado, pretende:

- a) Dinamizar a integração na RCE de entidade com reduzida capacidade tecnologia;
- b) Melhorar a informação de gestão para as entidades administradoras dos DUC.

Pagamentos

O IGCP privilegiará o uso de meios eletrónicos, como as transferências bancárias europeias e internacionais, os débitos diretos e os cartões eletrónicos, em detrimento dos meios tradicionais (cheque ou numerário), seguindo as boas práticas europeias. A eliminação dos riscos associados à utilização dos meios de pagamento em suporte físico, menos compatíveis com a segurança, celeridade e transparência exigível nos pagamentos efetuados pela Administração Pública, é um dos objetivos a prosseguir.

⁵⁵ Atualmente, integram a RCE a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, a Agência Portuguesa do Ambiente, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a Autoridade para as Condições do Trabalho, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Caixa Geral de Aposentações, a Direção-Geral da Política da Justiça, a Entidade Reguladora da Saúde, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, o Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP, os Serviços de Estrangeiros e Fronteiras e o Tribunal Constitucional.

Gestão da liquidez

A maior fiabilidade das previsões e a maior racionalidade da gestão do financiamento público é o resultado do acompanhamento otimizado das disponibilidades, para o qual contribuirão os desenvolvimentos acima descritos nos domínios dos pagamentos e dos recebimentos.

Adicionalmente, a concentração da gestão da tesouraria e da dívida pública numa só entidade permite uma maior especialização técnica, a redução de assimetrias de informação, o reforço da capacidade negocial, a otimização dos saldos da dívida, a melhoria do controlo dos riscos de crédito e liquidez, a minimização dos riscos operacionais e a otimização dos modelos previsionais de gestão das necessidades financeiras do Estado.

Contas do tesouro

O quadro seguinte apresenta o total das disponibilidades, em moeda e depósitos, na conta da tesouraria central do Estado, no Banco de Portugal, e dos fundos aplicados nas instituições de crédito (IC).

Quadro 4.27. Situação da tesouraria: saldos pontuais

(milhões de euros)

	dezembro 2020	dezembro 2021	julho 2022
Contas no BdP	17 162	9 306	17 683
Apli. Financeiras nas IC	300	0	0
Contas em Divisas	1	3	0
Contas Receb. IGCP-DUC	247	52	470
Outras Contas Bancárias	1	1	1
Contas RCE (Bancos, CTT, SIBS, IRN e Caixas do Tesouro)	192	424	300
Depósitos Externos nas IC	8	3	2
Cheques a Cobrar	1	1	1
TOTAL	17 912	9 790	18 457

Fonte: Ministério das Finanças.

Centralização de fundos

Tendo como referência as entidades públicas atualmente com contas no *Internet Banking* do IGCP, observa-se uma evolução positiva da atividade que tem vindo a ser desenvolvida pela tesouraria do Estado, a qual se deverá manter em 2023.

Quadro 4.28. Centralização de fundos de terceiros

(milhões de euros)

	Depósitos à Ordem	Aplicações Financeiras (CEDIC+CEDIM)	Total
dezembro 20	16 779	7 980	24 759
dezembro 21	11 553	18 104	29 657
julho 22	21 733	9 273	31 006

Fonte: Ministério das Finanças.

5. Programas Orçamentais e Políticas Públicas Setoriais

5.1. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais

O quadro seguinte apresenta o total consolidado da despesa de cada Programa Orçamental:

Quadro 5.1. Despesa total consolidada de cada Programa Orçamental
(milhões de euros)

Programas	2023 Orçamento
Orgãos de Soberania	5 587,7
Governança	2 083,3
Representação Externa	496,2
Defesa	2 584,9
Segurança Interna	2 473,8
Justiça	1 701,1
Finanças	21 608,2
Gestão da Dívida Pública	138 180,6
Economia e Mar	3 385,3
Cultura	759,5
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3 264,4
Ensino Básico e Secundário e Administração escolar	6 933,3
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	22 919,9
Saúde	14 853,8
Ambiente e Ação Climática	5 103,9
Infraestruturas e Habitação	6 889,3
Agricultura e Alimentação	1 462,1
Subtotal despesa consolidada dos Programas (1)	240 287,4
Fluxos para outros Programas Orçamentais (2)	62 813,7
Despesa total consolidada da Administração Central (3)=(1)-(2)	177 473,7
<i>Por memória:</i>	
Dotações centralizadas MF (4)	1 558,7
Despesa total consolidada da Administração Central - Mapa 1 (5)=(3)+(4)	179 032,3
Despesa de ativos e passivos financeiros consolidados (6)	94 014,2
Diferenças de consolidação (despesa efetiva) (7)	188,9
Despesa efetiva consolidada da Administração Central - Quadro 4.2 (conta AC) (8)=(5)-(6)+(7)	85 207,1

Nota: não inclui os valores da dotação provisional e das dotações centralizadas no Ministério das Finanças, nem as diferenças de consolidação.

Fonte: Ministério das Finanças.

No orçamento para 2023, a despesa efetiva cifra-se em 122 927 milhões de euros, o que corresponde a uma despesa de 111 278 milhões de euros em atividades (90,5%) e a 11 649 milhões de euros orçamentados em projetos (9,5%).

Quadro 5.2. Despesa: atividades e projetos
(milhões de euros)

Programas	2022			2023			Variação (%)	Estrutura (%)
	Estimativa			Orçamento				
	FC	FN	Total	FC	FN	Total		
Atividades	1 002,0	101 568,2	102 570,2	1 248,6	110 029,4	111 278,0	8,5	90,5
Projetos	1 895,6	6 238,1	8 133,7	5 757,0	5 891,9	11 649,0	43,2	9,5
Despesa efetiva(a)	2 897,6	107 806,3	110 704,0	7 005,6	115 921,3	122 927,0	11,0	100,0

(a) Valor não consolidado e líquido de ativos e passivos.

Fonte: Ministério das Finanças.

Atividades

Em atividades, encontra-se inscrita 90,5% da despesa efetiva do orçamento, no valor de 111 278 milhões de euros. Sobressaem as áreas da Administração Pública, Integração e Proteção Social, Saúde, Educação, Finanças Públicas e Ambiente, Recursos Naturais e Gestão do Território, que significam 86,2% do valor total das atividades.

Quadro 5.3. Despesa: por atividades
(milhões de euros)

Áreas de atividades	2023 Orçamento	
	Montante	Estrutura %
Administração pública	38 464,2	34,6
Agricultura e pescas	498,2	0,4
Ambiente, recursos naturais e gestão do território	6 326,1	5,7
Cidadania, família e comunidade	114,4	0,1
Ciência & tecnologia	713,6	0,6
Comércio e serviços	477,6	0,4
Defesa nacional	677,9	0,6
Desporto	44,7	0,0
Diplomacia e relações internacionais	3 135,8	2,8
Educação	9 851,8	8,9
Energia	92,3	0,1
Finanças públicas	7 662,0	6,9
Gestão de emergências e crises	152,2	0,1
Indústria	45,2	0,0
Infraestruturas e equipamentos	887,8	0,8
Integração e proteção social	18 499,9	16,6
Justiça	870,4	0,8
Mercado de trabalho	917,0	0,8
Órgãos de soberania	1 613,0	1,4
Outras atividades económicas	1 114,5	1,0
Património cultural	187,9	0,2
Proteção do consumidor	41,8	0,0
Saúde	14 996,5	13,5
Segurança/ administração interna	1 738,8	1,6
Sociedade da informação e comunicação	473,6	0,4
Transportes	1 380,6	1,2
Fogos Rurais	300,2	0,3
Despesa efetiva não consolidada	111 278,0	100,0

Notas:

Para detalhes da nomenclatura, ver a Circular Série A nº 1407, de 01 de agosto de 2022, da Direção-Geral do Orçamento.

Valor não consolidado e líquido de ativos e passivos.

Inclui encargos com gestão da dívida pública.

Fonte: Ministério das Finanças.

Projetos

Quadro 5.4. Projetos: por tipo de despesa e fonte de financiamento

(milhões de euros)

	2019	2020	2021	2022 Estimativa	2023 Orçamento
Despesa corrente	926,7	991,4	1 442,5	1 718,9	3 079,4
Despesa de capital	3 080,2	2 650,3	3 553,6	4 868,9	11 921,6
Despesa total excluindo transf. do OE p/ SFA	4 006,9	3 641,7	4 996,1	6 587,7	15 001,0
Financiamento nacional	3 294,7	2 982,2	3 697,5	4 793,8	9 243,9
Financiamento europeu	712,2	659,5	1 298,6	1 793,9	5 757,0
Despesa total excluindo transf. do OE p/ SFA	4 006,9	3 641,7	4 996,1	6 587,7	15 001,0

Nota: O valor da Despesa total está de acordo com a execução apurada no âmbito da Conta Geral do Estado de 2019, 2020 e 2021.

Fonte: Ministério das Finanças.

Para 2023, foi previsto, para a componente de projetos, um total de 15 001 milhões de euros, sendo que as despesas de capital assumem 79,5% do orçamento total, com saliência para o agrupamento económico de aquisição de bens de capital, que consome 42,9% do montante total orçamentado em despesas de capital.

Quadro 5.5. Projetos: por Programa

(milhões de euros)

Programas	2023 Orçamento		por memória
	Montante	Estrutura %	Montante PRR
P001 - Órgãos de Soberania	4,1	0,0	0,7
P002 - Governação	285,2	1,9	213,1
P003 - Representação Externa	29,1	0,2	19,5
P004 - Defesa	370,6	2,5	71,7
P005 - Segurança Interna	253,6	1,7	95,5
P006 - Justiça	179,0	1,2	116,7
P007 - Finanças	991,3	6,6	981,7
P008 - Gestão da Dívida Pública	0,0	0,0	0,0
P009 - Economia e Mar	2 102,8	14,0	2 082,4
P010 - Cultura	312,8	2,1	209,8
P011 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	847,9	5,7	290,3
P012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	914,3	6,1	688,2
P013 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	227,1	1,5	178,1
P014 - Saúde	952,7	6,4	733,8
P015 - Ambiente e Ação Climática	3 341,6	22,3	486,9
P016 - Infraestruturas e Habitação	3 417,6	22,8	461,9
P017 - Agricultura e Alimentação	771,1	5,1	97,1
Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA	15 001,0	100,0	6 727,8
Despesa Efetiva excluindo transf. do OE p/ SFA	10 418,3	69,5	4 484,2

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa em projetos apresenta maior relevo nos Programas Infraestruturas e Habitação, Ambiente e Ação Climática, Economia e Mar, Finanças e Saúde, que alcançam cerca de 72% do total desta dotação.

Quadro 5.6. Projetos por Programa e fontes de financiamento
(milhões de euros)

Programas	2023 Orçamento			
	Financiamento nacional		Financiamento europeu	Total
	Total (todas as fontes)	das quais Receitas de Impostos		
P001 - Orgãos de Soberania	3,3	2,8	0,8	4,1
P002 - Governação	22,7	11,8	262,5	285,2
P003 - Representação Externa	9,0	7,0	20,1	29,1
P004 - Defesa	298,1	241,3	72,6	370,6
P005 - Segurança Interna	134,2	71,1	119,4	253,6
P006 - Justiça	52,3	0,0	126,7	179,0
P007 - Finanças	964,9	0,2	26,5	991,3
P008 - Gestão da Dívida Pública	0,0	0,0	0,0	0,0
P009 - Economia e Mar	1 344,0	5,5	758,9	2 102,8
P010 - Cultura	90,2	83,5	222,6	312,8
P011 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	566,9	423,4	281,0	847,9
P012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	176,3	30,6	738,1	914,3
P013 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	38,2	0,1	188,9	227,1
P014 - Saúde	81,3	15,9	871,4	952,7
P015 - Ambiente e Ação Climática	2 656,0	3,7	685,6	3 341,6
P016 - Infraestruturas e Habitação	2 647,1	652,6	770,5	3 417,6
P017 - Agricultura e Alimentação	159,6	120,9	611,5	771,1
Despesa total, excluindo transf. do OE p/ SFA	9 243,9	1 670,4	5 757,0	15 001,0

Fonte: Ministério das Finanças.

Em 2023, os projetos financiados por receitas de impostos representam cerca de 18,1% do total do financiamento nacional, que, por sua vez, representa 61,6% do financiamento total.

No que concerne ao financiamento com recurso a fundos europeus, os Programas Orçamentais da Saúde, das Infraestruturas e Habitação, da Economia e Mar, do Ensino Básico e Administração Escolar, do Ambiente e Ação Climática, da Agricultura e Alimentação, da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior e da Cultura são os executores mais significativos, com 85,8% do total.

Quadro 5.7. Projetos novos e em curso
(milhões de euros)

Programa	2023 Orçamento					
	Número de Projetos			Montante		
	Novos	Em curso	Total	Novos	Em curso	Total
P001 - Orgãos de Soberania	1	11	12	0	4	4
P002 - Governação	25	158	183	11,2	274,0	285,2
P003 - Representação Externa	0	36	36	0,0	29,1	29,1
P004 - Defesa	29	48	77	25,6	345,0	370,6
P005 - Segurança Interna	22	55	77	52,0	201,6	253,6
P006 - Justiça	8	104	112	15,8	163,2	179,0
P007 - Finanças	4	26	30	1,8	989,6	991,3
P008 - Gestão da Dívida Pública	0	0	0	0,0	0,0	0,0
P009 - Economia e Mar	23	59	82	681,2	1 421,6	2 102,8
P010 - Cultura	26	168	194	6,0	306,7	312,8
P011 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	46	166	212	29,0	818,9	847,9
P012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	8	46	54	416,3	498,0	914,3
P013 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	11	39	50	17,6	209,5	227,1
P014 - Saúde	75	241	316	67,3	885,4	952,7
P015 - Ambiente e Ação Climática	10	94	104	4,3	3 337,3	3 341,6
P016 - Infraestruturas e Habitação	8	37	45	23,1	3 394,5	3 417,6
P017 - Agricultura e Alimentação	12	109	121	28,5	742,7	771,1
Despesa total excluindo transf. do OE p/ SFA's	308	1 397	1 705	1 379,8	13 621,1	15 001,0

Fonte: Ministério das Finanças.

Na presente proposta de orçamento estão inscritos 1705 projetos, dos quais 81,9% são projetos em curso e os restantes respeitam a projetos novos.

Os Programas das Infraestruturas e Habitação, do Ambiente e Ação Climática e da Economia e Mar são os que evidenciam uma expressão orçamental mais relevante (59,9% do total da despesa).

Da dotação inscrita para projetos em curso, 85,1% encontra-se afeta aos programas orçamentais das Infraestruturas e Habitação, do Ambiente e Ação Climática, da Economia e Mar, das Finanças, da Saúde, da Agricultura e Alimentação, e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. No que respeita aos projetos novos, os Programas Orçamentais da Economia e Mar, do Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, da Saúde, da Segurança Interna, e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, representam cerca de 90,3% do total da dotação alocada, em grande medida no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, com 85% desta dotação.

Quadro 5.8. Projetos por agrupamento económico

(milhões de euros)

Despesa por classificação económica	2023 Orçamento		por memória
	Montante	Estrutura %	Montante PRR
Despesas Corrente	3 079,4	20,5	1 790,6
Despesas com pessoal	54,4	0,4	24,2
Aquisição de bens e serviços	1 083,1	7,2	560,2
Encargos correntes da dívida	85,8	0,6	0,0
Transferências correntes	1 208,2	8,1	595,3
Empresas públicas	0,1	0,0	0,1
Empresas privadas	327,3	2,2	225,0
Administração Central	313,6	2,1	264,9
Administração Regional	0,0	0,0	0,0
Administração Local	48,3	0,3	45,6
Famílias	374,0	2,5	44,7
Outras	145,0	1,0	15,0
Subsídios	102,6	0,7	92,6
Outras despesas correntes	545,3	3,6	518,5
Despesas de Capital	7 339,0	48,9	2 693,5
Aquisição de bens de capital	5 110,3	34,1	1 167,1
Transferências de capital	2 228,7	14,9	1 526,4
Empresas públicas	6,5	0,0	0,0
Empresas privadas	799,5	5,3	674,5
Administração Central	650,2	4,3	447,5
Administração regional	0,0	0,0	0,0
Administração Local	261,0	1,7	213,1
Famílias	116,9	0,8	37,4
Outras	394,6	2,6	153,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa total efetiva excluindo transf. do OE p/ SFA's	10 418,3	69,5	4 484,2
Ativos	2 248,6	15,0	2 243,6
Passivos	2 334,0	15,6	0,0
Despesa total excluindo transf. do OE p/ SFA's	15 001,0	100,0	6 727,8

Fonte: Ministério das Finanças.

De entre as despesas de capital, as aquisições de bens de capital têm um peso particularmente expressivo, para o que contribuem os investimentos realizados pela Infraestruturas de Portugal (49,1% das aquisições de bens de capital). Seguem-se as transferências de capital, que, em conjunto com as aquisições de bens de capital, absorvem 71,8% da despesa efetiva em projetos.

O IAPMEI — Agência para a competitividade e Inovação, I.P, a Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P, o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e a Administração Central do Sistema de Saúde são as entidades com maior nível de despesa de projetos inscrita em transferências de capital (o conjunto dos quatro organismos atinge 80,9% destas transferências). O setor empresarial privado é o principal beneficiário dos apoios concedidos através destas entidades.

Projetos regionalizados

Relativamente à regionalização, os investimentos em projetos na região Norte compõem 19,2% do total (2 668 milhões de euros da responsabilidade do Metro do Porto). O programa orçamental que mais contribui para a região Norte é o do Ambiente e Ação Climática, representando 92,7% dos projetos daquela região.

Quadro 5.9. Projetos: regionalização — óticas NUTS I e II
(milhões de euros)

NUTS I e II	2023 Orçamento	
	Montante	Estrutura %
Continente	11 266,3	75,1
Norte	2 885,0	19,2
Centro	206,9	1,4
Área Metropolitana de Lisboa	740,7	4,9
Alentejo	108,5	0,7
Algarve	85,6	0,6
Várias Nuts II do Continente	7 239,5	48,3
Açores	0,6	0,0
Madeira	1,9	0,0
Várias NUTS I do País	3 674,4	24,5
Estrangeiro	57,9	0,4
Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's	15 001,0	100,0

Fonte: Ministério das Finanças.

Mantém-se a representatividade significativa das categorias «Várias NUTS II do Continente», com 24,5% da despesa em projetos, o que decorre da abrangência territorial dos projetos associados às EPR e da classificação de projetos ao nível de NUTS II.

5.2. Quadro Plurianual das Despesas Públicas

O Quadro Plurianual das Despesas Públicas (QPDP) integra a despesa dos 17 programas orçamentais da Administração Central e da Segurança Social e apresenta um limite para a despesa total de 339 482,5 milhões de euros em 2023.

O programa “Gestão da Dívida Pública”, no qual se incluem as dotações destinadas à amortização da dívida e pagamento de juros, e o Orçamento da Segurança Social representam 59% da despesa total da Administração Central e da Segurança Social. De referir ainda os programas da Saúde (11%), do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (9%) e Finanças (7%).

Quadro 5.10. Quadro Plurianual das Despesas Públicas

(milhões de euros)

Quadro Plurianual das Despesas Públicas					
Limites de Despesa por Missão de Base Orgânica					
Missões de Base Orgânica	2023	2024	2025	2026	2027
Administração Central					
001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA	5 576,1	5 745,3	5 910,9	6 030,7	6 149,6
002 - GOVERNAÇÃO	2 225,0	2 285,5	2 325,5	2 362,4	2 396,5
02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	1 882,5	1 933,7	1 967,5	1 998,7	2 027,6
16 - COESAO TERRITORIAL	203,5	209,0	212,7	216,0	219,2
003 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	587,4	604,0	618,5	630,5	642,4
004 - DEFESA	2 643,5	2 738,7	2 812,0	2 873,0	2 931,1
005 - SEGURANÇA INTERNA	2 682,7	2 770,2	2 843,0	2 904,3	2 966,0
006 - JUSTIÇA	2 165,1	2 234,9	2 290,7	2 336,6	2 381,8
007 - FINANÇAS	24 536,4	24 744,5	25 105,2	25 425,3	25 740,6
008 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	139 498,6	140 518,4	142 080,0	143 581,3	145 017,1
009 - ECONOMIA e MAR	4 509,1	4 576,8	4 621,5	4 641,0	4 660,5
010 - CULTURA	1 101,6	1 145,7	1 207,6	1 272,8	1 341,5
011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5 237,3	5 393,5	5 526,4	5 636,9	5 744,7
012 - ENSINO BASICO E SECUNDARIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	8 148,5	8 388,4	8 574,5	8 731,9	8 892,0
013 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	29 255,8	30 102,9	30 967,8	31 570,0	32 183,2
014 - SAÚDE	36 499,8	37 797,0	39 044,3	40 215,7	41 301,5
015 - AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	5 780,4	5 878,5	5 958,7	6 025,4	6 090,8
016 - INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	7 969,3	8 175,4	8 337,0	8 469,8	8 595,9
017 - AGRICULTURA e ALIMENTAÇÃO	1 812,0	1 857,7	1 894,2	1 927,7	1 960,1
Total da AC	280 089,7	284 814,5	289 972,6	294 487,7	298 845,6
Segurança Social (SS)	59 392,8	60 072,0	61 362,9	63 289,7	64 555,4
Total da AC+SS	339 482,5	344 886,5	351 335,4	357 777,4	363 401,0
Total da AC+SS excluindo Gestão da Dívida Pública	199 983,9	204 368,1	209 255,5	214 196,1	218 383,9

Projeção de Receitas por Fonte de Financiamento					
Fontes de Financiamento	2023	2024	2025	2026	2027
Administração Central e Segurança Social					
Receitas de Impostos	225 513,9	230 024,2	234 854,7	239 551,8	244 821,9
Fundos Europeus	10 065,2	10 103,4	10 070,6	10 147,1	10 299,3
Outras	103 903,4	104 758,9	106 410,1	108 078,5	108 279,8
Total da AC+SS	339 482,5	344 886,5	351 335,4	357 777,4	363 401,0

Por memória

SALDO ESTRUTURAL %	-0,9
---------------------------	-------------

Fonte: Ministério das Finanças.

O plano de recursos humanos e respetivo orçamento para 2023, na ótica das Administrações Públicas (contas nacionais), conforme previsto na alínea e) do artigo 43º da Lei nº 41/2020, de 18 de agosto (Lei de Enquadramento Orçamental), é apresentado seguidamente. O número de funcionários cifra-se em 746,1 mil e o orçamento a 27 212 mil milhões de euros.

Quadro 5.11. Recursos humanos nas Administrações Públicas

(milhões de euros)

Grupo	jun/22		2022	Estimativa 2023	
	Número de funcionários (milhares)		Orçamento (milhões de euros)	Número de funcionários (milhares)	Orçamento (milhões de euros)
Assistentes Operacionais e Técnicos	259,6				
Educativos, Professores e Investigadores	173,8				
Profissionais de Saúde	100,9				
Forças Armadas, Polícias e Bombeiros	81,8				
Técnicos Superiores e Inspetores	83,4	741,7	25 782	746,1	27 212
Dirigentes	17,5				
Magistrados e Oficiais de Justiça/Registos/Notariado	15,5				
Pessoal da Administração Tributária e Aduaneira	8,8				
Pessoal dos Serviços Externos	0,4				

Fonte: Ministério das Finanças.

5.3. Órgãos de Soberania (PO01)

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental dos Órgãos de Soberania⁵⁶ apresenta, no orçamento para 2023, uma dotação de despesa total consolidada de 5587,7 milhões de euros, o que excede em 19,8% a estimativa de 2022.

Expurgando o montante relativo ao Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) essa percentagem de crescimento face à estimativa de 2022 é de 7,2%.

⁵⁶ São inscritos em título próprio os Encargos Gerais do Estado correspondentes às despesas dos órgãos de soberania, bem como dos serviços e outros organismos seus dependentes, as transferências do Orçamento do Estado para os orçamentos das regiões autónomas e para as autarquias locais.

Quadro 5.12. Órgãos de Soberania (PO01) — Conta do Programa Orçamental
(milhões de euros)

Classificador Económico	2022	2023	Variação (%)	Estrutura 2023 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	4 227,6	4 998,0	18,2	89,4
Despesas com o pessoal	297,4	311,7	4,8	5,6
Aquisição de bens e serviços	31,6	45,3	43,3	0,8
Juros e outros encargos	0,0	0,0	-9,0	0,0
Transferências correntes	3 883,3	4 609,7	18,7	82,5
Subsídios	14,9	17,4	16,6	0,3
Outras despesas correntes	0,3	13,8	n.r.	0,2
Despesa de capital	435,8	589,7	35,3	10,6
Investimento	7,1	19,0	168,4	0,3
Transferências de capital	426,2	569,3	33,6	10,2
Outras despesas de capital	2,5	1,5	-39,9	0,0
Despesa efetiva consolidada	4 663,3	5 587,7	19,8	
Ativos Financeiros				
Passivos Financeiros				
Despesa total consolidada	4 663,3	5 587,7	19,8	
Da qual: despesa relativa à Descentralização de competências	576,3	1 204,9		
Despesa total consolidada sem Despesa relativa à Descentralização de competência	4 087,1	4 382,8	7,2	
Receita total consolidada	4 755,0	5 587,7	17,5	
Saldo Orçamental	91,7			
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2023			
Receitas de Impostos	5 470,6			
Receitas Próprias	28,8			
Fundos Europeus	1,0			
Transferências entre entidades	87,3			
Diferenças de consolidação				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

A dotação de despesa total consolidada do Programa tem origem sobretudo no financiamento por receitas de impostos (5470,6 milhões de euros), representando 97,9%, e por transferências entre entidades, que representam 1,6%.

Na estrutura da despesa total consolidada destacam-se as transferências para a Administração Local e Regional, no âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais⁵⁷ e da Lei das Finanças das Regiões Autónomas (LFRA)⁵⁸, que representam 92,7% do total (5178,1 milhões de euros), e as despesas com pessoal (5,6% da despesa total, 311,7 milhões de euros).

⁵⁷ Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

⁵⁸ Aprovada pela Lei Orgânica nº 2/2013, de 2 de setembro.

Quadro 5.13. Órgãos de Soberania (PO01) — Dotações específicas
(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2022	2023	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA	4 407,2	5 288,1	20,0
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	98,4	110,0	11,8
TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRAÇÕES LOCAIS	3 810,5	4 662,7	22,4
CONSIGNAÇÃO DO IVA AOS MUNICÍPIOS	28,1	61,3	118,3
FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO	576,3	1 204,9	109,1
LEI FINANÇAS LOCAIS	2 676,3	2 836,6	6,0
OUTRAS	49,5	49,4	-0,1
PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DOS MUNICÍPIOS NO IRS (CONTINENTE)	480,3	510,5	6,3
TRANSFERÊNCIAS REGIÕES AUTÓNOMAS	498,4	515,4	3,4
FUNDO COESÃO	143,2	147,8	3,2
LEI FINANÇAS REGIONAIS	355,2	367,6	3,5

Fonte: Ministério das Finanças.

No orçamento para 2023 do Programa destaca-se o aumento verificado na Consignação do IVA aos municípios e no Fundo de Financiamento da Descentralização, que representa um acréscimo de 109,1% face à execução estimada para 2022, considerando que este só se operacionalizou após a entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2022.

Quadro 5.14. Órgãos de Soberania (PO01) — Despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2023 Orçamento	Estrutura 2023 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	5 937,7	100,0
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	359,8	6,1
012 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA JUDICIÁRIO	392,1	6,6
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	6,8	0,1
067 - OUTRAS FUNÇÕES - TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	5 178,1	87,2
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA	0,1	0,0
100 - INICIATIVAS DE AÇÃO CLIMÁTICA	0,0	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	0,7	0,0
Despesa Total Não Consolidada	5 937,7	
Despesa Total Consolidada	5 587,7	
Despesa Efetiva Consolidada	5 587,7	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros		
Consolidação de Operações financeiras		

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa por Medidas, destaca-se a associada a transferências entre Administrações Públicas (Administração Local e Regional), que representa 87,2% da dotação de despesa efetiva não consolidada do Programa Órgãos de Soberania, seguida pela

dotação afeta à administração geral (6,1%) e ao sistema judiciário, a cargo dos diferentes órgãos de soberania (6,6%).

As medidas relativas à cultura e comunicação social representam 0,1%, refletindo os encargos com o Museu da Presidência da República e da Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

No âmbito do processo de descentralização de competências da Administração Central para a Administração Local, previsto na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, o Fundo de Financiamento da Descentralização está dotado das verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para os municípios do território continental e entidades intermunicipais, nos termos dos Decretos-Lei nº 21/2019, nº 22/2019 e nº 23/2019, todos de 30 de janeiro, do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, e o Decreto-Lei nº 4/2022, de 4 de janeiro, para o ano de 2023, nos seguintes montantes:

Quadro 5.15. Órgãos de Soberania (PO01) — Fundo de financiamento da descentralização
(milhões de euros)

Área setorial	Tipologia de encargos	Orçamento 2023
Cultura	Despesas com pessoal	1,0
	Outras despesas	0,2
Saúde	Assistentes operacionais	33,0
	Custos Logísticos	81,3
	Edifícios	13,6
Educação	Pessoal não docente	734,5
	Apoios alimentares	46,7
	Transporte	11,1
	Escola a tempo inteiro	99,3
	Encargos das Instalações	82,3
	Conservação das instalações	45,2
	Encargos das Instalações – Residências	0,2
	Conservação das instalações – Residências	0,4
Ação social	Recursos Humanos	7,4
	Acordos SAAS	14,8
	Protocolos acordos RSI	29,4
	Subsídios eventuais	4,6
TOTAL		1 204,9

Fonte: Ministério das Finanças.

5.4. Governação (PO02)

Políticas e medidas

Uma melhor relação com o Estado: simplificar, uniformizar e desmaterializar

Modernizar tem de ser sinónimo de simplificar. Para isso, importa desenvolver soluções tecnológicas, mas importa, sobretudo, reformular, melhorar, otimizar procedimentos e utilizar dados e tecnologias disruptivas que antecipem e permitam aos cidadãos e às empresas uma interação eficiente, segura e eficaz com a Administração Pública.

Em 2023, será dada continuidade à reconfiguração dos serviços públicos, de acordo com o princípio «uma só vez», disponibilizando-os numa lógica omnicanal, através do portal único de serviços digitais, do centro de contacto, das Lojas de Cidadão ou dos Espaços Cidadão.

A simplificação administrativa continuará a ser a matriz da forma de pensar e desenvolver a relação entre o Estado, os cidadãos e as empresas, concretizada nas iniciativas SIMPLEX, que ocorrerão ao longo do ano e das quais se destacam: **1)** o Consulado Virtual, que promove o acesso a serviços consulares digitais para portugueses residentes no Estrangeiro; **2)** os Exames de Saúde Digitalizados, desmaterializando as requisições de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, disponibilizando-os para consulta do utente no Portal SNS e na app SNS24; **3)** os medicamentos comparticipados na hora, para os beneficiários de Complemento Solidário para Idosos no ato da compra, deixando de ser necessário o pedido de reembolso e, **4)** a linha dos fundos, serviço multicanal de atendimento integrado de apoio a todos os que tenham interação com fundos europeus.

Com efeito, as iniciativas SIMPLEX serão orientadas para a antecipação de problemas e para a criação de soluções inovadoras, habilitando o Estado a dar respostas mais efetivas e satisfatórias, que promovam:

- Serviços mais acessíveis e inclusivos, para que cheguem a todos os sítios onde estão os cidadãos portugueses e também aqueles que escolham viver ou trabalhar em Portugal;
- Serviços centrados no cidadão e nas suas necessidades;
- Serviços mais simples e fáceis de realizar pelos cidadãos e empresas, desenvolvidos com base num modelo comum que assegure a coerência na forma como são disponibilizados pelos diferentes organismos da Administração Pública;
- Serviços baseados nas arquiteturas de referência da Administração Pública, como a Plataforma de Interoperabilidade, assegurando a racionalidade no aproveitamento de recursos e a articulação entre sistemas informáticos;
- Serviços automáticos, sempre que possível, evitando a necessidade de os cidadãos e as empresas apresentarem um pedido ou de se deslocarem;
- Serviços mais confiáveis, recorrendo a sistemas avançados de autenticação, que garantem segurança acrescida.

Neste contexto, será promovida a operacionalização das alterações legislativas relativas à identificação eletrónica, que vão permitir simplificar e agilizar as interações com a Administração Pública, cumprindo vários compromissos do Governo. É o caso, por exemplo, da simplificação da autenticação com chave móvel digital, facilitando a sua obtenção e

utilização, e a total desmaterialização do ciclo de vida do cartão de cidadão, possibilitando alterar a morada sem necessidade de um leitor de cartão ou ativar os certificados com recurso a biometria, com mecanismos seguros e conformes com as disposições europeias.

Procurando continuar a aproximar o Estado das pessoas e das empresas, prosseguir-se-á o investimento na rede de Lojas e Espaços Cidadão, marco incontornável na melhoria da acessibilidade aos serviços públicos. Desta forma, e também em concretização de objetivos previstos no PRR, está prevista a instalação de 12 novas Lojas de Cidadão, 170 novos Espaços Cidadão (134 já protocolados) e 6 novos Espaços Cidadão Móveis.

Tendo presente que modernizar é sinónimo de simplificar, bem como de melhorar e uniformizar processos e procedimentos, no ano de 2022, o Governo deu um primeiro passo com a criação de um grupo de trabalho para a reforma dos licenciamentos, cujo objetivo é identificar as barreiras ao investimento com vista a melhorar a relação entre os agentes económicos e a Administração, tendo iniciado a sua atividade focando-se na área ambiental. Este exercício faz parte do SIMPLEX 2022 e é um compromisso em sede de PRR, visando contribuir para a redução de custos de contexto, reforçar a competitividade e atratividade do investimento nacional e estrangeiro, reduzir ineficiências e contribuir para o crescimento da economia portuguesa. Em 2023, através deste grupo de trabalho, o Governo prosseguirá o seu mandato de identificação de barreiras ao investimento e proporá nova legislação nas áreas do urbanismo, ordenamento do território, indústria, comércio e serviços, e agricultura, melhorando a relação entre os agentes económicos e a Administração.

Promover a digitalização da sociedade, da economia e do Estado

A intensificação do uso da tecnologia e das ferramentas digitais está na base da criação de um novo paradigma económico e social, oferecendo inúmeras oportunidades de desenvolvimento. Deste modo, o Governo continuará a apostar na capacitação das pessoas, do tecido empresarial e na digitalização da Administração Pública, através de várias iniciativas no âmbito do PRR. Destaca-se, a título exemplificativo, a formação dos primeiros 2 800 especialistas em cibersegurança no âmbito da C-Academy e a instalação de uma rede de 7 centros de competências para apoio especializado de primeira linha em cibersegurança, dirigido a PME's e à Administração Local do continente e ilhas.

A inovação continuará a desempenhar um papel fundamental na digitalização do país. Através de laboratórios de experimentação, o governo desenhará e testará soluções inovadoras no funcionamento da Administração Pública, com os contributos do LABX, vencedor dos prémios ESPA 2021 na categoria *Innovative Public Administration*, e que se dedica ao desenvolvimento de serviços públicos digitais; do LabAP, dedicado à melhoria do atendimento ao público; e ainda dos Laboratórios de Inovação da Imprensa Nacional-Casa da Moeda (INCM LAB), que se dedicam ao desenvolvimento de tecnologias e soluções inovadoras para as empresas.

A importância do ecossistema das start-ups no desenvolvimento económico, como motores de empreendedorismo, não será esquecida, continuando o Governo a promover um ambiente de negócios mais atrativo.

O Governo reconhece que o sucesso da digitalização e da modernização administrativa depende da confiança das pessoas e das empresas no Estado e na utilização dos meios digitais

que coloca ao seu dispor. É, pois, fundamental acompanhar a regulação de matérias como a proteção de dados e as tecnologias disruptivas, como o 5G e a Inteligência Artificial, e promover a capacitação das entidades públicas e privadas para a cibersegurança.

No que diz respeito aos aspetos regulatórios, procederemos à adoção e/ou atualização das estratégias relevantes para a implementação de mecanismos de digitalização e de modernização do setor público, da economia e da sociedade em geral, numa lógica transversal e sistemática. A saber:

Estratégia cloud na AP: A Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 assumiu um compromisso com a adoção de soluções de computação em nuvem, num formato de *cloud* pública que garante a soberania e a segurança dos dados. Esta opção estratégica visa aproveitar os benefícios deste tipo de tecnologia através de ganhos de eficiência na gestão dos recursos disponíveis, que se refletem em redução de custos e numa maior flexibilidade de soluções informáticas.

Estratégia de blockchain: Na sequência do trabalho já levado a cabo, procederemos à conclusão da estratégia para as matérias de *blockchain*, de modo a potenciar as soluções e serviços utilizadores destas tecnologias em diferentes setores de atividade, incluindo o setor público. A referida estratégia pretenderá acomodar as necessidades e potencialidades de investimento público e privado, bem como de segurança e fiabilidade dos serviços públicos, de forma concertada com as matérias de inteligência artificial, segurança da informação e cibersegurança.

Estratégia de inteligência artificial: No ano de 2023, promoveremos a atualização da estratégia sobre a inteligência artificial, à luz das novas realidades geopolíticas e técnico-jurídicas. A atual estratégia assenta em sete eixos essenciais, dos quais destacamos a modernização da Administração Pública, incentivando-se soluções inovadoras de simplificação administrativa, reforçando as capacidades do setor público em relação à inteligência artificial e à ciência de dados, continuando, portanto, a fomentar a colaboração entre entidades do setor público, empresas e unidades de investigação.

Estratégia de Smart Cities: O Governo prosseguirá uma Estratégia Nacional de *Smart Cities* e o respetivo Plano de Ação, para acelerar a transição digital através da adoção de tecnologia na gestão e coesão do território, promovendo ainda um diálogo direto e cooperativo com a Administração local e regional. Pretende-se territórios inteligentes e conectados que potenciem um maior desenvolvimento económico e cimentando o papel de Portugal como líder digital.

Estratégia de Dados Abertos: Em conexão com as matérias de *cloud*, IA, *blockchain* e *smart cities*, procederemos à conclusão da estratégia de dados abertos, para identificar iniciativas concretas de promoção da partilha e reutilização de dados. Para isso, é necessário catalogar, conhecer e gerir os dados, com a qualidade necessária para a sua reutilização, garantindo que não criam, excluem ou discriminam franjas da população, influenciando decisões de humanos ou sistemas IA que possam ser tomadas com base nos mesmos.

Em matéria de 5G, salientamos que o Governo pretende operacionalizar o apoio a projetos de estímulo à transição e inclusão digitais, utilizando a receita proveniente do procedimento de atribuição do espectro radioelétrico para a rede 5G.

Reforçar a cibersegurança

Sendo inegáveis os benefícios dos processos de transição digital na economia e na sociedade em geral, representam uma maior exposição a agentes de ameaça maliciosos e a vulnerabilidades próprias da utilização das tecnologias da informação e da comunicação.

É, pois, imperativo robustecer a cibersegurança nacional e melhorar os níveis de resiliência da sociedade, pelo que o Centro Nacional de Cibersegurança promoverá: a formação e a sensibilização de profissionais das áreas da saúde e da justiça; a prossecução das atividades de regulação e de supervisão enquanto autoridade nacional de cibersegurança, no âmbito do Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço; o reforço das capacidades operacionais da equipa de resposta a incidentes de cibersegurança CERT.PT e da sua articulação com as restantes autoridades nacionais e internacionais; a operacionalização do esquema de certificação da conformidade com o Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança; e o desenvolvimento de um esquema de certificação de prestadores de serviços de cibersegurança, no âmbito do sistema nacional de certificação em cibersegurança.

Com vista a apoiar os processos de transformação digital e de transferência de tecnologia, nas PMEs e na Administração Pública, será criado o polo de inovação digital em cibersegurança – C-HUB. No âmbito do Centro Internet Segura (CIS) será implementado o CIS – Cybersecurity LAB.

Destaca-se ainda a operacionalização do Centro Nacional de Coordenação no âmbito do Centro Europeu de Competências Industriais, Tecnológicas e de Investigação em Cibersegurança, criado pelo Regulamento (EU) 2021/887 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2021.

Tendo em conta o fim do ciclo de vida da atual Estratégia Nacional para a Segurança do Ciberespaço, durante 2023 será desenvolvida e apresentada uma nova estratégia adaptada à evolução do quadro de ameaças e ao contexto internacional.

Serão ainda entregues os primeiros protótipos de máquinas de cifra e dar-se-á início ao processo de industrialização das mesmas com base num consórcio industrial nacional a criar para o efeito, o que permitirá desenvolver a capacidade criptográfica nacional, essencial à promoção da segurança da informação.

Caixa 5.1. Reforço da presença de funcionários portugueses nas instituições europeias e outras organizações internacionais

Na área dos assuntos europeus, uma das principais prioridades é o reforço da presença de funcionários portugueses nas instituições europeias (bem como, em termos semelhantes, noutras organizações internacionais de que Portugal é parte).

Com o intuito de corrigir o défice significativo de representação portuguesa nessas instituições, o Orçamento do Estado para 2023 prevê:

- A criação de uma dotação centralizada na Presidência do Conselho de Ministros, no montante de 750 000 euros, para financiar o destacamento de trabalhadores da Administração Pública para as instituições europeias (ou outras organizações internacionais de que Portugal é parte). Esta dotação destina-se a assegurar todos os encargos das entidades empregadoras com os respetivos trabalhadores destacados, independentemente do tipo de carreira ou vínculo laboral, incluindo remunerações,

suplementos e contribuições para regime de proteção social, durante o período em que durar o destacamento. Neste contexto, será aprovado o Estatuto de Perito Nacional Destacado, regulando os direitos e deveres dos trabalhadores destacados nas instituições europeias (ou outras organizações internacionais de que Portugal é parte), os procedimentos de acesso e regras relativas à afetação da dotação centralizada, bem como os termos em que os serviços de origem podem proceder à contratação externa de trabalhadores, a título temporário, para substituir os trabalhadores destacados. Esta medida visa reforçar o número de Peritos Nacionais Destacados, *i.e.*, dos funcionários da Administração Pública portuguesa a exercer funções, a título temporário, nessas instituições;

- O lançamento de um programa de formação especializada com vista à preparação dos candidatos portugueses aos concursos de acesso a postos de trabalho nas instituições europeias (ou outras organizações internacionais de que Portugal é parte), de modo a potenciar a taxa de sucesso dos candidatos nacionais nos processos de seleção;
- A criação do Programa de Bolsas Mário Soares, no montante de 250 000 euros, para financiar a frequência de alunos portugueses no Colégio da Europa ou em outras instituições internacionais de referência na formação em assuntos europeus ou relações internacionais. Esta medida tem como principal objetivo reforçar significativamente as bolsas atribuídas pelo Estado Português para frequência do Colégio da Europa.

Legislar melhor, robustecer novos modelos de trabalho e conhecer dados estatísticos

O Governo prosseguirá com o programa «Legislar Melhor», assegurando, por esta via, a qualidade da produção legislativa da sua competência. Através deste programa tem sido possível produzir leis mais simples, atempadas, eficazes, participadas, facilmente acessíveis e sem encargos excessivos.

Por seu turno, também será dada continuidade ao processo de concentração dos gabinetes governamentais e dos serviços e organismos da Administração Pública num único espaço físico — edifício-sede da Caixa Geral de Depósitos —, contribuindo para o desenvolvimento de novos modelos de trabalho, potenciar sinergias, estimular a criação de redes de comunicação mais próximas e sedimentar o trabalho colaborativo, permitindo reduzir tempos de resposta e reforçar a capacidade de atuação e decisão, potenciar ganhos de eficiência na gestão dos imóveis utilizados pelo Estado, bem como implementar um modelo de gestão dos serviços da Administração Pública assente na otimização de processos comuns a vários organismos através da sua execução partilhada, em linha com a reforma funcional e orgânica da Administração Pública prevista no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Será dada continuidade à consolidação do modelo dos centros de competências, designadamente do Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP), reforçando o seu papel enquanto prestador de serviços jurídicos transversais à Administração Pública. Em 2023, na sequência da avaliação sobre a atividade desenvolvida pelo Centro de Competências Jurídicas do Estado – JurisAPP, realizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), procede-se à configuração das medidas necessárias à adequação da atividade da entidade, em linha com as recomendações e sugestões apresentadas, de forma a garantir uma

maior independência no domínio da defesa jurídica dos interesses do Estado, nas mais diversas vertentes, e a prossecução de objetivos de eficiência, eficácia e economia da despesa pública.

Prosseguirá também, em 2023, a consolidação do Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP). No âmbito das suas atividades, será coordenada a elaboração dos documentos globais de planeamento estratégico, designadamente as Grandes Opções e o Programa Nacional de Reformas, bem como serão desenvolvidos, em articulação com a área governativa das finanças, os mecanismos com vista à declinação das linhas orientadoras de política definidas naqueles instrumentos de planeamento estratégico na programação orçamental. Será ainda concretizada a Rede de Planeamento e de Prospetiva da Administração Pública (RePlan), rede de cooperação interministerial que terá entre os seus objetivos a promoção do alinhamento dos planos setoriais com as orientações definidas nos documentos globais de planeamento estratégico, a sistematização e a harmonização dos instrumentos de planeamento.

Salienta-se ainda a atividade do Instituto Nacional de Estatística, I.P., que dará continuidade, em 2023, à recolha, análise e difusão de dados relativos a todos os inquéritos correntes anuais e supra anuais. Pela sua complexidade, valor e temáticas destacam-se o Inquérito às Despesas das Famílias, o Inquérito às Origens e Trajetórias da População Residente, o Inquérito à Educação e Formação de Adultos, o Inquérito à Segurança em Espaço Público e Privado, e o Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas. No âmbito do PRR, prosseguirão os três projetos do INE a ser desenvolvidos até 2026: **1)** Infraestrutura de Informação Territorial; **2)** Infraestrutura de Dados para Investigação; **3)** Competências em Ciência de Dados para o Sistema Estatístico Nacional e para a Administração Pública.

Utilização eficiente dos recursos do Estado

No âmbito da utilização eficiente dos recursos do Estado, serão concretizadas medidas, pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap), que permitem a simplificação de tarefas e, conseqüentemente, do funcionamento dos serviços e organismos da Administração Pública nos domínios das compras públicas, das tecnologias de informação e comunicação e nos recursos humanos.

Na área dos serviços partilhados de compras públicas, pretende-se continuar a melhorar o Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), reforçando a sua modernização e simplificação, para que permita uma renovação e ampliação do processo de transformação digital, garantindo a modularidade das soluções, assim como a sua interoperabilidade. Pretende-se o reforço do modelo de governação, combinando iniciativas de centralização colaborativa com o alargamento dos modelos contratuais baseados nos acordos-quadro; reforçar as ações de qualificação e profissionalização do comprador público no contexto do SNCP; manter a cultura de rigor na gestão da despesa pública, incorporando na contratação pública a análise de valor com critérios de sustentabilidade ambiental e de inovação nos bens e serviços transversais. Com o projeto de reorganização dos processos do SNCP e do parque de veículos do Estado, lançado em 2022, procura-se o redesenho e implementação de modelos de contratação mais simples, flexíveis, ágeis e inovadores, reforçando o papel da colaboração e coordenação, nomeadamente através da Comissão Interministerial de Compras.

Na área dos serviços partilhados de recursos humanos, pretende-se: (i) reavaliar e dar prioridade ao papel da solução de processamento salarial suportado em GeRHuP (solução de gestão de recursos humanos em modo partilhado), com a eSPap a dimensionar cenários de implementação mais rápidos, mais alargados e com maior abrangência; (ii) introduzir novos serviços relativos ao registo de assiduidade, promovendo novos interfaces entre os sistemas pontométricos e o GeRHuP; (iii) reapreciar a solução SRH (infraestrutura e *software*) face ao seu estágio de obsolescência tecnológica e à diversidade de modelos de partilha de plataforma.

Garantir o pleno aproveitamento dos fundos europeus

Em matéria de planeamento, a área governativa da Presidência tem a missão de conceber as estratégias de desenvolvimento económico e social, tendo sempre presente os objetivos da convergência e da coesão. Assim, a sua atividade está essencialmente concentrada na definição da estratégia e das prioridades associadas à gestão e coordenação global dos programas financiados por fundos europeus, nomeadamente da política de coesão da União Europeia e do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Na sequência da pandemia de COVID-19, a União Europeia aprovou um pacote sem precedentes de estímulo à recuperação, *Next Generation EU*, e introduziu um conjunto de medidas extraordinárias de flexibilidade no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020.

Para resposta aos desafios decorrentes da agressão militar da Federação Russa contra a Ucrânia, a 24 de fevereiro de 2022, nomeadamente à crise migratória, foram, e tudo indica que deverão continuar a ser, face às propostas FAST-CARE ainda em negociação nas instâncias europeias, ajustados os instrumentos criados no âmbito da pandemia de COVID-19 (REACT-EU e CRII+), flexibilizando e alargando elegibilidades e tornando mais rápida e mais fácil a mobilização dos fundos da política de coesão.

Se o ano de 2022 representou um duplo desafio, centrado quer no lançamento e operacionalização de um conjunto significativo de investimentos e reformas do instrumento de recuperação e resiliência do País (Plano de Recuperação e Resiliência — PRR) quer na negociação e assinatura do Acordo de Parceria Portugal 2030, no ano de 2023, os esforços estarão concentrados na aceleração da execução exigente do PRR e na implementação do Portugal 2030, com a plena operacionalização dos seus programas, incluindo lançamento de avisos, aprovações, execução e pagamentos.

PRR e Portugal 2030 constituem fortes instrumentos para impulsionar a transformação estrutural do país nesta década, não apenas pela dimensão dos recursos financeiros envolvidos (mais de 40 mil milhões de euros), mas também pelo tipo de opções que preconizam, dirigidas ao conhecimento e à inovação, à transição digital, à transição climática e à coesão social e territorial, tendo presente o vetor da evolução demográfica. Ambos partilham objetivos comuns e o mesmo referencial estratégico: a Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 98/2020, de 13 de novembro. Este alinhamento entre os instrumentos de apoio assegura uma perspetiva global e um planeamento integrado da sua concretização, que permite planear e executar os diferentes programas, instrumentos de operacionalização e fontes de

financiamento, promovendo sinergias e complementaridades de modo a prosseguir uma trajetória de crescimento sólida e duradoura.

Uma das principais prioridades da área do planeamento para o ano de 2023 é garantir a concretização integral e atempada dos investimentos e reformas constantes do PRR, nomeadamente através do cumprimento das metas e dos marcos acordados com a Comissão Europeia, o que exige um cuidadoso exercício de planeamento e de mobilização de todos os atores envolvidos. No passado mês de setembro, foi submetido à Comissão Europeia o segundo pedido de desembolso do PRR, sustentado no cumprimento de 20 marcos e metas, o qual corresponde a um pagamento no montante de 1820 milhões de euros.

Sendo a celeridade da execução dos investimentos e das reformas uma prioridade, e face ao atual contexto, devem ser acauteladas respostas realistas, que possam viabilizar o cumprimento atempado dos investimentos, ajudando os beneficiários a enfrentar as dificuldades do mercado, nomeadamente o aumento de preços e, sobretudo, das matérias-primas. Nesse sentido, a Comissão Europeia respondeu favoravelmente à solicitação de Portugal e de outros Estados-Membros para que os investimentos dos PRR possam ser reprogramados de forma a enfrentar as dificuldades económicas e os efeitos globais da situação que a sociedade atravessa. Assim, prevê-se que os trabalhos com vista à reprogramação, dentro do limite temporal de 2026, do calendário de execução dos investimentos (não das reformas) culminem numa alteração da Decisão de Execução do Conselho.

Esta proposta de Orçamento do Estado prevê financiamento do PRR em áreas tão importantes como as da inovação, da digitalização e da formação de recursos humanos na Administração Pública, das políticas públicas de habitação e reabilitação urbana, da integração de pessoas em situação vulnerável, da recuperação de territórios fragilizados, da promoção da eficiência energética dos edifícios ou do alargamento e requalificação da rede de equipamentos e respostas sociais.

Caixa 5.2. Plano de Recuperação e Resiliência — #Recuperação em Ação

Assinado em junho de 2021, o PRR português enquadra-se no Mecanismo de Recuperação e Resiliência, desenvolvido no âmbito da iniciativa *Next Generation EU*, que tem como objetivo a mitigação do impacto económico e social da crise provocada pela doença COVID-19 e a promoção da convergência económica e da resiliência das economias da UE, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e para responder também aos desafios da dupla transição, para uma sociedade mais ecológica e digital.

Tendo sido um dos primeiros planos a ser assinado, o PRR português apresenta-se não apenas como um conjunto de investimentos, mas também como um conjunto de intervenções de carácter transformador e reformista, que visam promover as condições para um desenvolvimento económico e social mais justo, equitativo e sustentável, que permitirá ao país retomar o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

Com um montante total de 16,6 mil milhões de euros, o PRR está organizado em três dimensões, 20 componentes, 115 medidas e 341 marcos e metas:



Desde o final de abril de 2022 que está contratualizada a totalidade do investimento (16,6 mil milhões de euros) com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, estando assinados 139 contratos com os beneficiários responsáveis pela execução dos investimentos.

Tal como previsto regulamentarmente, em junho de 2022, a Comissão Europeia comunicou a Portugal o montante da contribuição financeira máxima associada ao PRR. Este traduziu-se num adicional no valor de 1,6 mil milhões de euros, elevando o montante em subvenções do Plano para 15,5 mil milhões de euros. Estas verbas, como outras que, eventualmente, sejam determinadas no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), serão alocadas de acordo com as prioridades políticas nacionais e europeias, designadamente no contexto do Plano Nacional de Reformas e das Recomendações Específicas por País, dentro da atual estrutura do PRR nacional.

Em 2022, e no exigente cumprimento dos 38 marcos e metas de 2020 e 2021, Portugal apresentou o primeiro pedido de pagamento à Comissão Europeia, no valor de 1,16 mil milhões (553 milhões de euros de subvenções e 609 milhões de euros de empréstimos). O primeiro desembolso foi aprovado a 26 de abril, e, tendo-se seguido o respetivo pagamento, e considerando o adiantamento já recebido em agosto de 2021, Portugal recebeu um quinto da dotação do PRR, ou seja, o total acumulado de 3,3 mil milhões de euros.

No passado mês de setembro, foi submetido à Comissão Europeia o segundo pedido de desembolso do PRR, sustentado no cumprimento de 20 marcos e metas, o qual corresponde a um pagamento no montante de 1820 milhões de euros.

No que se refere aos beneficiários finais, uma parte substancial dos pagamentos efetuados até setembro de 2022 diz respeito a projetos de apoio às famílias (designadamente no âmbito da eficiência energética de edifícios) e à aquisição de bens e serviços, nomeadamente através de concursos públicos em projetos de infraestruturas.

O PRR é um Plano ambicioso que deverá estar cumprido até 2026, obrigando ao empenho de todos os atores, em particular as áreas governativas envolvidas e os beneficiários dos

investimentos, competindo à área do planeamento assegurar a coordenação de esforços para atingir a aplicação correta destes recursos financeiros.

Atuando em complementaridade com o PRR e com outros instrumentos de política pública, o Portugal 2030 (PT2030) visa promover as condições para um desenvolvimento económico e social mais justo, equitativo e sustentável. Foi aprovado a 12 de julho de 2022, por decisão de execução da Comissão Europeia, e publicamente apresentado a 14 de julho, após vários meses de negociação.

Até ao final de 2022, está prevista a conclusão da negociação e aprovação dos seus programas, bem como a aprovação da regulamentação nacional que permite a sua operacionalização, pelo que 2023 será o ano de arranque e implementação deste relevante pacote de instrumentos de política.

Caixa 5.3. Portugal 2030



O PT2030 estabelece os grandes objetivos estratégicos para aplicação dos Fundos Europeus no país para o período 2021-2027. Dispõe de cerca de 23 mil milhões de euros, distribuídos por cinco fundos: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER — 11,5 mil Milhões de euros), Fundo Social Europeu + (FSE+ — 7,8 mil milhões de euros), Fundo de Coesão (3,1 mil milhões de euros), Fundo para a Transição Justa (FTJ — 224 milhões de euros) e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA — 393 milhões de euros).

Alinhado com os cinco grandes objetivos estratégicos da União Europeia, visa:

- **um Portugal + inteligente (OP1)**, inovador, digital, mais competitivo e empreendedor;
- **um Portugal + «verde» (OP2)**, que aplique o Acordo de Paris e invista na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas;
- **um Portugal + conetado (OP3)**, com redes de transportes estratégicas e sustentáveis;
- **um Portugal + social (OP4)**, na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, com emprego de qualidade, educação, competências, inclusão social e igualdade de acesso aos cuidados de saúde;
- **um Portugal + próximo dos cidadãos (OP5)**, promotor de estratégias de desenvolvimento a nível local e com cidades sustentáveis.

Num contexto marcado pelos efeitos da pandemia de COVID-19 e da crise provocada pela agressão militar da Federação da Rússia contra a Ucrânia, a 22 de fevereiro de 2022, o PT2030 reforça a resposta aos bloqueios estruturais e aos novos desafios, promovendo a dupla transição — climática e digital — e reforçando a resiliência, a coesão e a competitividade, ao mesmo tempo que endereça o desafio demográfico e de convergência face à União Europeia. Neste sentido, aposta nas qualificações, modernização, transformação digital, transição climática

e sustentabilidade, assegurando o combate às desigualdades e promovendo a inclusão social, bem como a coesão territorial, garantindo uma transição justa.

A natureza intrínseca da política de coesão, de promoção do desenvolvimento regional, incentiva a maior ligação com o território e, como tal, as prioridades e as medidas de política incluídas no PT2030 tiveram por base as opções estratégicas de desenvolvimento das NUTS II e o forte envolvimento dos agentes do território, tendo como princípio basilar a subsidiariedade, reforçado pelo processo de descentralização em curso.

As grandes opções de programação do Portugal 2030 encontram-se também alinhadas com o ciclo de governação do Semestre Europeu, em particular com as Recomendações Específicas por País de 2019 e 2020, nas quais foram identificados relevantes constrangimentos socioeconómicos e de desenvolvimento do país, mas também refletem o conjunto de prioridades na aplicação dos Fundos da Política de Coesão que foram identificados no relatório de 2019 (Anexo D) e de 2020 (territórios e prioridades para a mobilização do Fundo de Transição Justa).

O PT2030 é operacionalizado através de 12 programas: quatro de âmbito temático (demografia, qualificações e inclusão; inovação e transição digital; ação climática e sustentabilidade, e mar); sete regionais (correspondentes às NUTS II do Continente e das Regiões Autónomas); e um de assistência técnica. A estes, acrescem os 11 Programas de Cooperação Territorial Europeia em que Portugal participa. Os programas foram enviados à Comissão Europeia a 4 de junho de 2022, marcando o início formal do processo negocial que culminará com a sua aprovação, expetável até ao final de 2022.

Quadro 5.16. Programas do Portugal 2030 por fundo

(milhões de euros)

Programa	FEDER	FSE+	FC	FTJ	FEAMPA	Total
Programas Temáticos	3 505	6 091	3 105		393	13 094
Inovação e Transição Digital	3 505	400				3 905
Ação Climática e Sustentabilidade			3 105			3 105
Demografia, Qualificações e Inclusão		5 691				5 691
Mar					393	393
Programas Regionais do Continente	6 702	907		224		7 833
Norte	2 973	362		60		3 395
Centro	1 842	240		90		2 172
Alentejo	901	130		74		1 104
Lisboa	318	63				381
Algarve	668	112				780
Programas das Regiões Autónomas	1 121	779				1 900
Açores	680	460				1 140
Madeira	441	319				760
Programa Assistência Técnica	168	0				168
Total	11 497	7 777	3 105	224	393	22 995

Contribuindo para melhorar a eficácia, eficiência e transparência na utilização dos Fundos, o PT2030 terá como uma das prioridades o reforço da capacitação institucional na definição, acompanhamento e avaliação das políticas cofinanciadas.

O ano de 2023 é também o último ano de execução do Portugal 2020 (PT2020), relativo ao Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014-2020, devendo ser marcado pelo estímulo à execução e ao encerramento dos projetos, com vista à plena absorção da dotação disponível, à maximização dos resultados e ao encerramento com sucesso de mais um ciclo de programação. Como plano de encerramento, o PT2020 tem como meta atingir os 87% de execução até ao final de 2022 e a plena absorção da dotação em 2023.

Para acelerar a execução e preparar o bom encerramento foi reativada a bolsa de recuperação, suspensa na sequência da pandemia de COVID-19, permitindo reforçar o acompanhamento dos projetos, mantendo-se ainda as boas práticas de gestão de *overbooking*. Está também prevista a realização dos últimos exercícios de reprogramação.

Até final de 2022, deverá proceder-se ainda à programação da segunda tranche da iniciativa REACT-EU, que deverá incluir apoios para integração dos beneficiários de proteção internacional provenientes da Ucrânia, na sequência da atual situação de conflito armado.

Caixa 5.4. Portugal 2020

No que respeita aos Fundos da Política de Coesão (FEDER, FSE e FC), em junho de 2022, o PT2020 apresentava um nível de compromisso de 120% e de execução de 76%.

Apesar dos fortes constrangimentos na atividade dos últimos anos provocados pela pandemia de COVID-19, o PT2020 conseguiu manter um ritmo de execução assinalável, tendo contribuído igualmente para aumentar a liquidez dos seus beneficiários e minimizar

os impactos da crise, designadamente graças às medidas extraordinárias implementadas: flexibilização e aceleração de pagamentos, abertura de concursos para apoio à investigação e produção de bens e serviços para o combate à doença COVID-19; lançamento do Programa ADAPTAR; financiamento da Escola Digital e de projetos na área da cultura; lançamento do Programa APOIAR; entre outras.

Em matéria de execução, importa salientar que Portugal é dos países que mais executa entre os Estados-Membros com pacotes financeiros comparáveis, mantendo-se nos primeiros lugares do *ranking* dos 15 países com pacotes financeiros superiores a 7 mil milhões de euros, com uma taxa de reembolso de 74%, superior em 7 pp à média europeia (Fonte: DG BUDGET).

Mais do que a execução financeira, os indicadores do PT2020, nos seus quatro domínios de intervenção, são representativos da sua relevância sobre as pessoas, sobre as empresas e sobre o desenvolvimento do País. A título de exemplo, refiram-se as 44 mil empresas apoiadas nos sistemas de incentivos, os 2,3 milhões de participantes em ações de formação financiadas, os 938 equipamentos sociais e de saúde apoiados, as 948 infraestruturas de educação ou acolhimento de crianças ou o aumento em 1040 toneladas/ano da capacidade de reciclagem de resíduos (dados de junho 2022).

No que se refere à iniciativa REACT-EU, no final de junho de 2022, a taxa de compromisso era de 108% e a taxa de execução de 63% da primeira tranche, muito influenciadas pelas medidas de apoio à liquidez.

Para facilitar a transição entre ciclos de programação, foi criado o Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030, que veio permitir manter o apoio a medidas de política pública com forte impacto na melhoria da coesão social e territorial, e da competitividade, ainda antes da aprovação dos programas do Portugal 2030 que, de outra forma não poderiam ser apoiadas, dada a elevada taxa de compromisso do Portugal 2020. São exemplos de tipologias que recorreram ao mecanismo de antecipação as bolsas de ensino superior para alunos carenciados, o ensino profissional, os cursos de formação e educação de jovens ou a qualificação de pessoas com deficiência e ou incapacidade.

A simplificação, transparência e prestação de contas mantêm-se como princípios na gestão dos Fundos Europeus. Assim, continuam a ser desenvolvidas iniciativas que procuram simplificar o acesso aos fundos e aumentar o escrutínio e a proximidade com os seus beneficiários e a sociedade. Destacam-se, por exemplo: a adaptação do Balcão dos Fundos Europeus; o aumento do nível de interoperabilidade de informação de modo a minimizar a carga de informação solicitada ao beneficiário; o lançamento de um linha dos fundos dedicada a responder às questões de todos os destinatários dos fundos; o desenvolvimento do portal da transparência, enquanto elemento central de escrutínio; a revisão do plano global de avaliação beneficiando da experiência do Portugal 2020; e o Roteiro da Capacitação, enquanto âncora do contínuo processo de reforço das capacidades de todos os atores do ecossistema dos fundos.

Renovar modelos de gestão dos serviços e desenvolver modelos de organização do trabalho

Modernizar o Estado e a Administração Pública exige uma atuação focada, transversal e colaborativa desde o primeiro momento. Assim, em linha com a reforma funcional e orgânica da Administração Pública prevista no PRR:

- Prosseguir-se-á a reorganização progressiva de serviços, com a concentração física de gabinetes governamentais, determinando a promoção da partilha de funções e atividades comuns a reestruturação dos respetivos serviços de suporte;
- Assegurar-se-á uma Administração Pública mais ágil, articulada e integrada, determinando ainda a necessidade de garantir uma transversalidade na sua atuação seja ao nível do alinhamento no ciclo de gestão das organizações dos diferentes objetivos e metas de cariz estratégico seja ao nível dos modelos funcionais de suporte para a implementação desses mesmos objetivos e alcance dessas metas;
- Garantir-se-á um modelo de gestão de serviços mais participado pelos cidadãos, mais alinhado na execução de planos transversais e execução de estratégias nacionais e com um alinhamento das dimensões organizacional e individual que privilegie a melhor conciliação entre a vida pessoal e profissional dos seus trabalhadores, sendo este um compromisso a assumir de forma transversal a todos os serviços e organismos da Administração Pública com tradução direta nos seus Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

Paralelamente, continuar-se-á a promover, também com suporte nas medidas PRR já em curso, o desenvolvimento do teletrabalho como forma de potenciar uma melhor conciliação profissional, familiar e pessoal. Será ainda objeto de análise e estudo um conjunto de formas diversificadas de organização do trabalho que potenciem um mais amplo leque de instrumentos para operar essa conciliação, incluindo a semana de quatro dias e o uso de modelos híbridos de trabalho.

Valorizar e rejuvenescer a Administração Pública

O Governo tem apostado em medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas, com tradução na capacidade de atração e retenção dos melhores profissionais, potenciando um rejuvenescimento da Administração Pública, enquadrado pelo necessário acompanhamento e transmissão de experiências no quadro institucional e laboral específico das organizações públicas.

Ao significativo impacto que resultava já das promoções, progressões e revisões de carreiras retomadas a partir de 2018, o Governo assumiu o compromisso da atualização geral anual dos salários o que, neste contexto determinou que a massa salarial da Administração Pública registasse um aumento de 680,8 milhões de euros no ano de 2022.

Ilustrando inequivocamente o compromisso do Governo com o robustecimento e valorização da Administração Pública e dos seus trabalhadores, e com especial tónica nas carreiras de regime geral, transversais a toda a Administração, foi feita uma aposta na qualificação dos trabalhadores, na atratividade da carreira técnica superior, bem como do reforço distintivo da base da carreira de assistente técnico. Esta valorização representou em 2022 um esforço financeiro de cerca de 40 milhões de euros e será continuada no ano de 2023 com especial enfoque, mais uma vez, nas carreiras gerais.

Medidas como a valorização das qualificações académicas, que tornou a carreira técnica superior mais atrativa para os titulares de grau académico de doutor, abrangendo cerca de 1250 trabalhadores, e garantindo um acréscimo remuneratório de 400 euros no ingresso naquela carreira para os detentores do grau de doutor, ou como o do reforço do valor remuneratório dos níveis de ingresso na carreira técnica superior que garantiu aos mais de 22 000 trabalhadores no início da carreira uma valorização de cerca de 52 euros, são um sinal do caminho a aprofundar e desenvolver em concertação com os parceiros para, cada vez mais, criar as condições de atração e retenção de quadros altamente qualificados e motivados na Administração Pública.

O desenvolvimento das carreiras que, face ao aumento da RMMG ocorrido e ao projetado, determinou já a consagração de um reforço remuneratório da base da carreira de assistente técnico de 47 euros para cerca de 17 000 trabalhadores, será também objeto de continuado acompanhamento, em termos a definir em negociação coletiva.

Assumindo o XXIII Governo Constitucional que o rejuvenescimento, a capacitação e a valorização da Administração Pública são metas a concretizar, consagra a sua prossecução através de quatro prioridades que dão sequência à reposição de direitos dos trabalhadores públicos iniciada em 2016.

São elas:

1. A revisão da Tabela Remuneratória Única (TRU);
2. A preservação das atualizações salariais anuais;
3. A previsibilidade na valorização dos salários e das carreiras;
4. A qualificação relativa da carreira de técnico superior, promovendo assim a sua atratividade.

O OE 2023 contribui decisivamente para este desígnio, promovendo uma valorização salarial global de 5,1% que inclui a atualização da base remuneratória da Administração Pública e atualizações salariais diferenciadas que equivalem a um nível remuneratório (cerca de 52 euros) ou a 2%, quando aquela atualização é inferior a este, significando um impacto de 738 milhões de euros sobre este Orçamento do Estado, incluindo a atualização da Base Remuneratória da Administração Pública para o valor de 761,58 euros.

Esta componente de aumentos salariais traduz uma atualização média de 3,6% das remunerações, que ascende a 8% nas remunerações mais baixas (cerca de 120 mil trabalhadores). Já em remunerações até aos 1000 euros, a subida remuneratória corresponde a um aumento superior a 5,5%, abrangendo um terço dos trabalhadores em funções públicas (cerca de 260 mil trabalhadores).

Também, em 2023, o valor do subsídio de refeição será fixado em 5,20 euros.

Na carreira/categoria de Assistente Operacional inicia-se a diferenciação em função da longevidade na carreira, cuja tabela remuneratória foi comprimida pela ambiciosa subida da RMMG nos últimos anos.

A carreira/categoria de Assistente Técnico vai beneficiar, já em 2023, de uma subida adicional de um nível remuneratório.

A valorização da carreira de Técnico Superior estabelece um salto adicional de um nível remuneratório em toda a escala da carreira, faseado ao longo da legislatura, correspondendo a uma valorização de 104 euros.

Com o concurso concomitante aos aumentos salariais, operado pela valorização das carreiras e pelas progressões e promoções, o esforço orçamental inscrito no Orçamento do Estado para 2023 para a valorização dos trabalhadores da Administração Pública está perto dos 1300 milhões de euros.

Também colaborando no reforço da valorização das carreiras da Administração Pública, já em 2023, para o ciclo avaliativo de 2021/2022, será implementada a regra de acumulação de pontos sobranes da avaliação, para efeitos de alteração do posicionamento remuneratório na categoria, em sede de avaliação de desempenho.

Para além disso, terá início a revisão do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública — SIADAP. Considera o Governo que uma revisão do atual sistema de avaliação de desempenho, efetuada de forma estruturada e articulada, e integrando diferentes dimensões relativas aos procedimentos que careçam de melhoria, terá também tradução ao nível da valorização das carreiras e, dessa forma, da sua atratividade. O Governo fixa, como princípio a seguir — tratando-se de um sistema integrado de gestão e avaliação — o alinhamento dos ciclos avaliativos, que deverão ser anualizados.

Mantêm-se em desenvolvimento as edições do Programa de Estágios para estágios remunerados com base nas necessidades manifestadas pelos serviços e organismos para, desta forma, valorizar as qualificações e competências dos jovens licenciados, através do contacto com as boas práticas e o sentido de serviço público, com passagem de conhecimento intergeracional e garantindo majorações em futuros procedimentos concursais. Para responder ao grande interesse dos serviços/organismos na participação deste Programa, traduzido num elevado número de vagas de estágio oferecidas, o Governo promoveu o acréscimo de 500 novas vagas de estágios remunerados que acrescem às 1000 vagas de estágio financiadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Também dando continuidade ao trabalho desenvolvido na última legislatura no combate à precariedade e considerando a prioridade assumida no rejuvenescimento da Administração Pública, em matéria de recrutamento, e no quadro da negociação já realizada com as estruturas representativas dos trabalhadores, o Governo promoveu a agilização dos procedimentos concursais de recrutamento, através da simplificação dos métodos de seleção e sua aplicação que encontram enquadramento num novo modelo de recrutamento, com especial enfoque no procedimento de Recrutamento Centralizado.

Em 2023, com a abertura de um Recrutamento Centralizado, as alterações promovidas irão permitir a entrada na Administração Pública de jovens recém-licenciados com melhores desempenhos académicos nas áreas consideradas estratégicas e em que se detetem necessidades de reforço de pessoal. Desta forma, o Governo prossegue de forma sustentada os objetivos de rejuvenescimento dos quadros da Administração Pública e de reconfiguração do perfil dos trabalhadores públicos, captando jovens qualificados que se destaquem pelo seu mérito.

Assim, continuaremos o caminho que temos vindo a trilhar no domínio da valorização e capacitação dos trabalhadores que integram já a Administração Pública, alavancado em novos

modelos de organização do trabalho e em boas práticas de gestão de recursos humanos, proporcionando aos mais jovens uma experiência alargada de contacto com o emprego público no âmbito dos programas de estágio e potenciando, por via do Recrutamento centralizado que se pretende periodicamente alinhado com ao levantamento de necessidades transversais, a empregabilidade na Administração Pública.

Coesão territorial

Em Portugal, a coesão territorial tem sido pautada pelo reforço da atratividade dos territórios do Interior, nomeadamente através da mobilização do conhecimento, da inovação, do desenvolvimento tecnológico e do reforço do empreendedorismo em regiões onde, a par das concentrações urbanas, subsistem áreas rurais. Há um conjunto de áreas críticas que devem enquadrar as intervenções, como sejam a identidade dos lugares, a organização do tecido urbano, a disponibilidade de serviços de interesse geral, a qualificação do espaço público, a disponibilidade e tratamento dos espaços verdes, a mobilidade, a habitação, entre outros. Daí a importância, na coesão territorial, do apoio à política de cidades, onde a articulação urbano-rural assume cada vez mais importância, considerando a provisão eficiente e eficaz de serviços de interesse geral, mas também a relevância crescente de espaços rurais/não urbanos para a resolução de problemas de congestionamento, e outros, dos centros urbanos.

A par destes esforços de desenvolvimento regional, têm sido reforçadas as práticas de governação, aproximando os cidadãos dos centros de decisão, mas também contribuindo para uma Administração Pública mais transparente

Processo de descentralização e de transferência de competências

Com o fim de aproximar os cidadãos dos centros de decisão, dá-se prosseguimento ao processo de descentralização de competências.

O processo de descentralização em curso permitirá dar resposta aos desafios que o País enfrenta, uma vez que a proximidade é um elemento fundamental para afirmar a igualdade de oportunidades, a justiça social e a solidariedade no processo de desenvolvimento de todas as políticas públicas. Só através do poder local será possível aproximar a decisão dos cidadãos, melhorar a qualidade dos serviços públicos e garantir a igualdade de oportunidades no acesso aos direitos sociais.

Em 2023, prosseguirá a política de consolidação da transferência de competências para as autarquias locais, concluindo-se o processo de descentralização na área da ação social e iniciando-se, com as respetivas áreas setoriais e os demais parceiros, à semelhança do trabalho conjunto até agora realizado, a definição de novas competências a descentralizar para as entidades intermunicipais, municípios e freguesias.

Proceder-se-á à integração dos serviços desconcentrados do Estado de natureza territorial nas CCDR, designadamente, através da integração dos órgãos e serviços regionais desconcentrados da administração central direta e indireta do Estado.

As CCDR passarão a ser instituições que prosseguem os objetivos de coordenar de forma efetiva as respostas regionais do Estado, tendo um papel privilegiado, pelas competências que concentram, na construção de regiões mais desenvolvidas e sustentáveis e de um País mais coeso.

Desenvolvimento regional e valorização do Interior

A área governativa da coesão territorial conta, para além do Orçamento do Estado, com os programas operacionais regionais do Portugal 2020, que totalizam 7,8 mil milhões de euros para o período 2014-2020. Os programas operacionais regionais procuram fazer face à recuperação económica e dar continuidade às medidas contratadas, cuja execução se prolonga até 2023, convergindo com os padrões da União Europeia.

Fixar e atrair pessoas para os territórios do Interior é uma prioridade, dando continuidade à implementação do Programa de Valorização do Interior e apostando também nos serviços públicos de interesse geral: (i) transporte flexível; (ii) unidades móveis de saúde ao domicílio; (iii) serviços públicos de proximidade, como as carrinhas de prestação de serviços públicos aos cidadãos; (iv) escolas mais digitais e mais bem preparadas para os desafios de amanhã.

Caixa 5.5. Fixação e atração de pessoas para o Interior

Instalação de serviços no Interior

Em 2023, os novos serviços no âmbito da administração direta e indireta do Estado serão preferencialmente instalados em territórios do Interior. Esta medida está alinhada com os desafios estratégicos do Programa do Governo, nomeadamente com o Programa de Valorização do Interior, dando continuidade à concretização da medida «Serviços públicos mais próximos +CO3SO Proximidade».

A oferta de serviços públicos de proximidade visa corrigir as assimetrias territoriais e garantir uma distribuição mais justa e equitativa de recursos e de oportunidades, assegurando uma justa qualidade de vida a todos os cidadãos. A instalação e a deslocalização de serviços públicos para o interior do país contribuem para a fixação de postos de trabalho nestes territórios, permitindo, ainda, a libertação de espaços com custos elevados nos grandes centros urbanos e a otimização de espaços devolutos ou a menor custo.

Teletrabalho nas regiões transfronteiriças

Em 2023, com vista a mitigar o despovoamento das regiões transfronteiriças, o Governo identifica, em articulação com a Comissão Europeia, as condições para que as zonas transfronteiriças possam ser certificadas como territórios com condições para a prática do trabalho remoto ou à distância, tendo em conta as orientações europeias em matéria de regulamentação do teletrabalho. Esta medida está alinhada com os desafios estratégicos do Programa do Governo, nomeadamente com o Plano de Valorização do Interior e com a Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço, em convergência com os desígnios atuais da União Europeia: combater as alterações climáticas, responder ao desafio demográfico, construir a sociedade digital e reduzir as desigualdades. O teletrabalho assume particular importância nos territórios transfronteiriços do Interior, representando uma grande vantagem do ponto de vista da redução das assimetrias geográficas de ofertas profissionais, democratizando as oportunidades entre as regiões e entre os cidadãos. Ao mesmo tempo, contribui para reduzir a concentração populacional nas grandes cidades, assumindo relevância no cumprimento das metas ecológicas, já que diminui a necessidade de viagens e a consequente pegada carbónica, e estimula os índices

de bem-estar social e familiar, ao permitir uma muito melhor conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

Trabalhar no Interior

Com o objetivo de contribuir para a solução do cada vez mais premente desafio demográfico, têm vindo a ser definidas medidas especificamente dedicadas à criação de melhores condições de empregabilidade e incentivo à mobilidade profissional. Entre estas medidas, o programa Trabalhar no Interior, que inclui as medidas Emprego Interior Mais (que concede apoio financeiro aos trabalhadores que se desloquem para o Interior) e +CO3SO Emprego Interior (que apoia o emprego em PME e entidades da economia social), têm produzido resultados com impacto significativo para os territórios do Interior. Dando prossecução a estas iniciativas, o Governo procederá, no primeiro semestre de 2023, a uma revisão do Programa Trabalhar no Interior, passando a abranger os trabalhadores dos diversos setores (público, privado ou social). Adicionalmente, tendo em consideração outros incentivos fiscais existentes, dirigidos a jovens ou à atração e regresso de talento a Portugal, o Governo avaliará o reforço da medida Emprego Interior MAIS através de um enquadramento fiscal próprio.

É por ter presente essa aposta no futuro, na educação e qualificações dos portugueses e no emprego qualificado, que se apoia o investimento na ciência, nas universidades, nos institutos politécnicos, nas unidades de investigação & desenvolvimento, nos laboratórios associados, nos laboratórios colaborativos e nos centros de interface tecnológica em todas as regiões, incluindo nos territórios do Interior. Dá-se especial atenção às parcerias entre as instituições de ensino superior e as empresas, municípios, CIM, entidades da economia social e a comunidade, fundamentais para os processos de co-criação de conhecimento, tecnologia e inovação visados.

No âmbito do Programa de Revitalização do Pinhal Interior, o Governo trabalhou com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e as cinco comunidades intermunicipais do território, seguindo uma abordagem de intervenção integrada de base territorial, para identificar projetos transformadores com um desejável efeito acelerador de desenvolvimento da região, a implementar a curto e médio prazos, consolidando as políticas de valorização do interior já previstas pelo Governo para estes territórios: promoção da inovação para a revitalização dos setores produtivos, combater a perda demográfica, capacitar as instituições do território, entre outras.

Para responder aos danos e prejuízos provocados pelos incêndios florestais no Parque Natural da Serra da Estrela — Paisagem classificada do Estrela Geopark Mundial da UNESCO, vai ser elaborado o Programa de Revitalização da Serra da Estrela, com forte envolvimento das autarquias locais e dos organismos e entidades públicas para identificação de medidas estruturantes de recuperação económica e ambiental destes territórios.

Destacam-se ainda outros exemplos relevantes para territórios do Interior, que se traduzem em investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nos seguintes montantes globais:

1. 120 milhões de euros contratualizados pela CIM do Alto Alentejo relativos ao Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato;

2. 58 milhões de euros para os programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos em nove consórcios que envolvem instituições de ensino superior do Interior;
3. Cerca de 7 mil milhões de euros de investimento em 52 Agendas Mobilizadoras com intervenção em territórios do Interior (das 64 totais), focadas no desenvolvimento, diversificação e especialização e cadeias de valor nacionais, prosseguindo metas objetivas ao nível das exportações, emprego qualificado e investimento em I&D;
4. 73 milhões de euros em Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) no Interior (dos 110 milhões de euros para todo o País), que visam a criação ou a expansão de capacidade de áreas de localização empresarial, com vista a melhorar as condições de instalação de empresas, de acessibilidade e mobilidade, de resiliência aos incêndios, e assegurando a cobertura de comunicações e uma rede energética de última geração;
5. 50,7 milhões de euros (dos 142 milhões de euros previstos nesta componente) em acessibilidades rodoviárias a AAE no Interior, que constituem o suporte para garantir a entrada e saída de mercadorias de forma eficiente e económica, alavancando o investimento efetuado nessas AAE. Acrescem 38 milhões de euros em acessibilidades rodoviárias a AAE no Interior, previstas na Resolução do Conselho de Ministros nº 46-A/2021, de 3 de maio;
6. 132,5 milhões de euros (dos 313 milhões de euros totais nesta componente) em *Missing Links* e aumento da capacidade de rede: para promover a eliminação de travessias urbanas e a adequação da capacidade da rede rodoviária, reduzindo tempos de percurso, gases poluentes e situações de congestionamento, bem como para reforçar as acessibilidades aos grandes corredores e às interfaces multimodais, aligeirando custos de contexto ao tecido empresarial e potenciando investimentos já realizados nas infraestruturas conexas. Acrescem 50 milhões de euros em *Missing Links* do Interior, previstos na Resolução do Conselho de Ministros nº 46-A/2021, de 3 de maio;
7. 110 milhões de euros em Ligações Transfronteiriças, de acordo com a Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço.

Ordenamento do território

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) preconiza a valorização do território e o aproveitamento dos seus recursos, fatores fundamentais para o desenvolvimento socioeconómico do País, constituindo o quadro de referência dos instrumentos de gestão territorial e da sua articulação com as políticas setoriais e com os diferentes níveis de governação — nacional, regional e local.

No âmbito do Portugal 2030 (PT2030), os Programas Operacionais Regionais (POR) apoiam a implementação de abordagens territoriais, que asseguram, em linha com as políticas públicas setoriais e com os subsistemas do PNPOT.

A alteração e elaboração dos Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROT), instrumentos que integram tanto as opções nacionais quanto as estratégias sub-regionais e municipais de desenvolvimento, permitirão concretizar os referenciais estabelecidos, com vista à elaboração de uma estratégia nacional de desenvolvimento regional.

A partir de 2023 irá ser implementado pela Direção Geral do Território, o projeto inovador com recurso a tecnologias e metodologias de inteligência artificial, de dados geográficos de base e temáticos relativos à ocupação e uso do solo, permitindo informação altimétrica sobre

o solo e sobre a superfície. Este projeto com financiamento do PRR dará um importante contributo para o mapeamento de Portugal continental, com recurso à tecnologia LiDAR (*Light Detection and Ranging*) e resulta em modelos digitais do terreno e de superfície de grande resolução espacial. Será um mapeamento com política de dados abertos, permitindo a sua utilização pela administração pública e pelas entidades privadas nos mais diversos setores, promovendo criação de valor e redução de custos de contexto.

Igualdade

Assumem-se como prioritárias as respostas aos impactos da pandemia que tiveram efeitos específicos sobre as desigualdades estruturais entre mulheres e homens na sociedade portuguesa. Estas respostas serão impulsionadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e pelo Portugal 2030 e, para este efeito, existirá uma coordenação para a implementação da perspetiva de género integrada nas várias componentes do PRR, desde i) a reforma do sistema de combate às desigualdades entre mulheres e homens da componente das qualificações e competências, ao ii) aumento das respostas sociais, ao iii) combate aos estereótipos de género na transição digital e iv) através das respetivas iniciativas educativas e de formação e v) à desagregação transversal de dados por sexo, em linha com a Estratégia de Modernização e Inovação do Estado e da Administração Pública, e o processo dos orçamentos com perspetiva de género.

Assim, em matéria de igualdade entre mulheres e homens, será promovida a participação equitativa no mercado de trabalho, reforçando, designadamente: as condições de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar; a participação das mulheres e raparigas no setor digital e nas iniciativas de aquisição de competências digitais, bem como nos programas de desconstrução de estereótipos de género nas escolhas educativas e profissionais, em articulação com as instituições do ensino superior, no quadro do PRR; o apoio às mulheres na procura e criação de emprego e no acesso à formação profissional; e o combate à disparidade de rendimentos e à sub-representação das mulheres na tomada de decisão.

O Governo irá prosseguir as ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, sendo também finalizada a concretização das medidas previstas na Resolução do Conselho de Ministros nº 139/2019, de 19 de agosto, bem como dada continuidade ao Plano Anual de Formação Conjunta.

Será dada continuidade aos programas de prevenção e combate à mutilação genital feminina e outras práticas tradicionais nefastas e serão desenvolvidas medidas de apoio a vítimas de casamentos infantis, precoces e forçados e a vítimas de exploração sexual, em articulação com as organizações da sociedade civil. Do mesmo modo o Governo dará também continuidade à proteção e promoção dos direitos das pessoas LGBTI+, em particular, através do combate às discriminações e violências de que são alvo.

Em 2023, o Governo irá prosseguir com a execução dos planos de ação 2022-2025 da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, Portugal + Igual, nas seguintes áreas: igualdade entre mulheres e homens; prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica; e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais. Para além desta Estratégia, prosseguir-se-á igualmente com a implementação do V Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos.

Por outro lado, o Governo continuará a executar o primeiro Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025, Portugal contra o Racismo, com intervenção de várias áreas governativas.

Migrações

O Governo assume como prioridade a promoção de políticas ativas de inclusão, reconhecendo a importância do contributo da imigração para o tecido social, cultural, demográfico e económico do país, nomeadamente através da operacionalização do acordo de mobilidade no espaço da CPLP.

Em linha com os objetivos de promover uma migração regular, segura e integrada, o Governo promoverá a revisão do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações, potenciando as respostas de inclusão, reforçando a adoção de uma abordagem mais humanista e menos burocrática. Será ainda privilegiada uma intervenção de proximidade, através do alargamento e diversificação das respostas da Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes e da concretização das medidas previstas na Rede Integrar Valoriza.

No âmbito da proteção humanitária, o Governo continuará a promover uma política de solidariedade ativa para com as pessoas que procuram refúgio no país, em articulação com o poder local e a sociedade civil.

O Governo continuará a apoiar uma política de inclusão social de crianças e jovens de contextos vulneráveis, promovendo a igualdade de oportunidades e a redução das desigualdades, agudizadas pela crise socioeconómica decorrente da pandemia e da invasão da Ucrânia, através da renovação do Programa Escolhas para a 9ª Geração, a iniciar em 2023.

Caixa 5.6. Destaque de Políticas de igualdade e migrações

1. **Promoção da inovação e da digitalização na gestão pública:** o Governo irá promover incentivos e outros mecanismos de estímulo de práticas inovadoras de gestão pública, quer na dimensão interna, de melhoria da eficiência e da qualidade na gestão, quer na dimensão externa, de maior eficácia e qualidade dos serviços públicos na resposta aos desafios da digitalização, da demografia, das desigualdades e da ação climática.
2. **Reforço da formação dos magistrados para o combate aos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual:** o Governo irá reforçar a componente multidisciplinar na formação dos magistrados, em áreas como a vitimologia, a psicologia, a sociologia e a violência sexual, para assegurar a compreensão dos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, nas vertentes do crime, do agente, da vítima e das consequências físicas e psicológicas para a mesma.
3. **Forças e serviços de segurança:** neste âmbito, o Governo irá dar continuidade à formação das forças e serviços de segurança na área dos direitos humanos, nomeadamente sobre as temáticas LGBTI+, igualdade de género e antirracismo.
4. **Corpo da Guarda Prisional:** neste âmbito, o Governo assegurará a formação do Corpo da Guarda Prisional nas áreas dos direitos humanos, nomeadamente sobre temáticas LGBTI+, igualdade de género e antirracismo.

5. **Formação para o combate à violência doméstica e no namoro:** o Governo irá dar continuidade à implementação do plano anual de formação conjunta em matéria de combate à violência doméstica, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da administração pública, da administração interna, da justiça, da igualdade, da educação, do trabalho, solidariedade e segurança social e da saúde, procedendo também à sua renovação e atualização. O Governo dará, também, atenção à violência no namoro, através de estratégias de prevenção adequadas e eficazes junto dos destinatários, o mais precocemente possível. O membro do Governo responsável pela área da igualdade assumirá a coordenação e concretização do plano, acompanhando a sua eficiência e eficácia, a nível nacional, sendo elaborada uma avaliação semestral que, tendo em conta o impacto das ofertas formativas, contenha as recomendações que se considerem necessárias, sendo estas remetidas às entidades competentes para a sua implementação. O Governo dará, também, atenção à violência no namoro, através de estratégias de prevenção adequadas e eficazes junto dos destinatários, o mais precocemente possível. O Governo procederá ao reforço da transferência orçamental da verba destinada à formação conjunta e continuada em matéria de combate à violência doméstica, garantindo o exercício de poderes partilhados pelas áreas envolvidas.
6. **Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017 - 2023:** no âmbito desta Estratégia, o Governo terá em conta as necessidades e experiências específicas das pessoas em situação de sem-abrigo, designadamente em razão da sua orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais.
7. **Casas de abrigo de vítimas de violência doméstica e alojamento de pessoas em situação de sem-abrigo:** o Governo irá apoiar as casas de abrigo de vítimas de violência doméstica e os albergues de pessoas em situação de sem-abrigo, de modo a assegurar as necessárias adaptações ao acolhimento de animais de companhia.
8. **Respostas transitórias para apoio a vítimas de tráfico de seres humanos:** no âmbito da implementação do Plano Nacional de Alojamento e da execução da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, o Governo irá manter as respostas transitórias existentes para a autonomização das vítimas de tráfico de seres humanos.
9. **Financiamento do Programa Escolhas:** o Programa Escolhas será integrado no orçamento do ACM, I. P.
10. **Medidas de apoio a vítimas de casamento infantil, precoce e forçado:** o Governo irá desenvolver medidas de apoio a vítimas de casamento infantil, precoce e forçado, tendo em consideração os contributos e recomendações do Grupo de Trabalho para a Prevenção e Combate aos Casamentos Infantis, Precoces e Forçados, designadamente em matéria de atendimento, informação, apoio, encaminhamento e acolhimento de vítimas no âmbito da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.
11. **Apoio técnico e financeiro ao combate às práticas tradicionais nefastas:** o Governo irá garantir o apoio técnico e financeiro, para o desenvolvimento de medidas, projetos ou ações de prevenção e combate às práticas tradicionais nefastas, nomeadamente

mutilação genital feminina e casamentos infantis, precoces e forçados, e dá continuidade ao projeto «Práticas Saudáveis — Fim à Mutilação Genital Feminina».

12. **Formação sobre questões e identidades LGBTI+:** o Governo irá promover ações de formação junto de profissionais do SNS sobre orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais, de modo a melhorar o atendimento e acompanhamento clínico de pessoas LGBTI+.

Juventude

O ano de 2023 assume como prioridade o investimento na população jovem numa abordagem intersectorial e interministerial das políticas e programas para a juventude. Neste contexto, o II Plano Nacional para a Juventude (PNJ) assume-se como um instrumento político central para a concretização da transversalidade das políticas e conduzindo à efetivação da proteção especial dos direitos das pessoas jovens.

Passa a coordenação do PNJ a estar centralizada no membro do Governo responsável pela área da juventude, que acompanhará a execução das medidas previstas no Plano junto das demais áreas governativas e setoriais, com destaque para as áreas da habitação, da educação e formação, da saúde, do emprego e do empreendedorismo.

A promoção de políticas e programas de saúde para os jovens, com uma abordagem específica que atenda às dimensões biopsicossociais particulares desta fase da vida, continuará a ser assegurada através do programa Cuida-te+, do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), tendo como público-alvo os jovens entre os 12 e os 25 anos de idade.

A parceria do IPDJ com o programa “Eu sou Digital” será reforçada, com o objetivo de combater a infoexclusão, promover a literacia digital e a solidariedade intergeracional, reconhecendo o papel das gerações mais jovens no processo de promoção da literacia digital dos portugueses.

Também o programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas será valorizado, sensibilizando os jovens para a preservação da natureza, das florestas e dos respetivos ecossistemas, e incentivando-os para a monitorização e recuperação de territórios, tendo como objetivo a prevenção de incêndios florestais e outras catástrofes com impacto ambiental.

O Governo continuará a acompanhar e a colaborar na organização da Jornada Mundial de Juventude, trazendo a Portugal, em 2023, centenas de milhares de jovens de todo o mundo.

Desporto

Para a área do desporto, o Governo irá continuar a reforçar o papel de Portugal no contexto desportivo internacional. Para este objetivo, será implementada uma estratégia integrada de apoio aos eventos desportivos internacionais (2023-2026), elaborada com base nas conclusões do Grupo de Trabalho criado para o efeito. Esta estratégia promoverá a realização de eventos desportivos internacionais em Portugal, desde estágios a torneios e competições de elevado nível. Para este objetivo concorre, ainda, a melhoria dos programas de preparação competitiva, nacional e internacional, continuando a aposta na promoção da conciliação do

sucesso desportivo com o sucesso académico. De forma a enquadrar o acolhimento e a preparação de atletas de outros países e a ampliar a capacidade de Portugal de promover o treino de atletas, será dado início a um Programa Extraordinário para a Reabilitação dos Centros de Alto Rendimento.

Serão reforçadas políticas que visam a promoção da integridade, verdade desportiva, ética e dos valores do desporto, destacando-se:

- reforço ao combate à dopagem, em parceria e diálogo constante com os agentes desportivos diretamente envolvidos;
- A implementação e avaliação de novas medidas de prevenção e de combate à violência, racismo, xenofobia e intolerância, em todos os contextos de prática desportiva, desde o desporto de base até ao desporto de alto rendimento, contribuindo para tal desiderato a ação da Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto (APCDV), em cooperação com as demais entidades do setor;
- A criação da Plataforma Nacional de Combate à Manipulação de Competições Desportivas, concretizando o disposto na Convenção do Conselho da Europa sobre a Manipulação de Competições Desportivas.
- A avaliação de um Novo Regime Jurídico para as Sociedades Desportivas, que assegure uma mais eficaz regulação e supervisão, mais transparência e mais garantias de idoneidade dos titulares dos órgãos de administração e gerência.

Apesar dos importantes desenvolvimentos das últimas décadas, as mulheres estão ainda sub-representadas em muitas áreas do desporto, sendo necessária a implementação de mais ações com vista à plena igualdade de direitos e acesso. Neste sentido, será implementada uma Estratégia de Igualdade de Género no Desporto (2023-2026), que atenderá às recomendações e propostas do Grupo de Trabalho para a Igualdade de Género.

Reconhecendo a importância da atividade física e desportiva na saúde e na qualidade de vida dos cidadãos, continuarão a ser desenvolvidas políticas orientadas para a educação para a atividade física ao longo da vida e para a criação de condições para a prática desportiva, recreativa ou competitiva, nos mais diversos contextos da sociedade. O desporto escolar continuará a assumir um papel privilegiado para garantir uma educação desportiva coesa e estruturada, na vida de todas as crianças e jovens em idade escolar.

A implementação do Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa — SUAVA, financiado pelo PRR, potenciará a generalização da prática regular da atividade física em diferentes idades e contextos, através da implementação de uma campanha nacional e de uma plataforma tecnológica para promover a atividade física, aumentando o conhecimento dos cidadãos sobre os benefícios da prática regular de atividade física, em todas as idades e de acordo com a sua capacidade.

O Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas continuará a ser fundamental para apoiar clubes e associações desportivas na renovação, reabilitação e conservação das suas instalações, contribuindo para a conservação do parque desportivo nacional.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

A dotação de despesa total consolidada prevista para 2023 do Programa Governação, composto pelas governativas da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coesão Territorial, ascende a 2083,9 milhões de euros. A receita total consolidada, ascende a 2148,1 milhões de euros.

Quadro 5.17. Governação (PO02) — Conta do Programa Orçamental
(milhões de euros)

Classificador Económico	2022	2023	Variação (%)	Estrutura 2023 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	1 003,4	1 321,0	31,7	63,4
Despesas com o pessoal	201,6	240,6	19,3	11,5
Aquisição de bens e serviços	686,0	884,5	28,9	42,4
Juros e outros encargos	5,5	6,2	13,0	0,3
Transferências correntes	104,9	124,5	18,7	6,0
Subsídios		0,0		0,0
Outras despesas correntes	5,4	65,2	n.r.	3,1
Despesa de capital	240,1	361,1	50,4	17,3
Investimento	29,2	104,5	257,2	5,0
Transferências de capital	3,7	21,9	490,3	1,0
Outras despesas de capital	207,1	234,8	13,3	11,3
Diferenças de consolidação				
Despesa efetiva consolidada	1 243,5	1 682,1	35,3	
Ativos Financeiros	469,2	401,1	-14,5	19,2
Passivos Financeiros	30,2			
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		0,7		
Despesa total consolidada	1 742,9	2 083,9	19,6	
Receita total consolidada	2 736,5	2 148,1	-21,5	
Saldo Orçamental	993,6	64,1		
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2023			
Receitas de Impostos	236,9			
Receitas Próprias	1 130,3			
Fundos Europeus	697,3			
Transferências entre entidades	18,8			
Diferenças de consolidação	0,7			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da receita consolidada para 2023, de 2148,1 milhões de euros, cerca de 55,6% são representados pela componente de receitas próprias (1194,8 milhões de euros).

Destaca-se, nas receitas próprias, o peso decorrente das vendas de bens e serviços, com maior relevância para a ADSE — Instituto de Proteção e Assistência na Doença, provenientes de descontos dos beneficiários para posterior financiamento de cuidados de saúde, prevenção da doença, tratamento e reabilitação.

É ainda de salientar, na receita própria total, o contributo das seguintes componentes:

- Os reembolsos de fundos estruturais e de investimento europeus no âmbito dos apoios reembolsáveis dos Programas Operacionais Temáticos Portugal 2020, concedidos pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C, I. P.);
- Afetação dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ao Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ);
- A Taxa de Gestão de Resíduos atribuída às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional para financiamento da sua atividade;
- A receita dos serviços prestados a organismos públicos, pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP, IP)
- A resultante da concessão de espaços nas Lojas de Cidadão e da utilização do Gateway de SMS, pela Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA, IP).

A receitas de impostos afeta ao Programa (236,9 milhões de euros) tem maior peso na área da Presidência do Conselho de Ministros, sobretudo pelo financiamento dos orçamentos das entidades que integram a Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros (GAF PCM), e o Sistema de Informações da República Portuguesa, bem como o Instituto Nacional de Estatística, I.P (INE), a ESPAP, IP e a AMA, IP. Destaca-se, igualmente, na área setorial de Juventude e Desporto o financiamento do IPDJ.

Na receitas de impostos atribuída ao Programa Governação verifica-se, em 2023, um acréscimo decorrente face a 2022, maioritariamente, do financiamento do orçamento do PlanAPP — Centro de Competências de Planeamento, Políticas e Prospetiva da Administração Pública e da internalização neste Programa Orçamental da ESPAP, IP.

A dotação de despesa efetiva consolidada para 2023 situa-se em 1682,1 milhões de euros e apresenta um maior peso na despesa corrente, essencialmente pela aquisição de bens e serviços associada em grande medida à concretização das componentes aprovadas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) relativas à Administração Pública, digitalização, interoperabilidade e cibersegurança. Referência ainda para a despesa com cuidados de saúde em regime convencionado e regime livre pela ADSE, bem como decorrente do funcionamento das entidades que integram a Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros.

As despesas com pessoal representam 11,5% da dotação de despesa total, evidenciando um acréscimo face a 2022.

Nas transferências correntes destaca-se a dotação relativa aos apoios financeiros no âmbito da missão do IPDJ, nomeadamente a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, e ao financiamento do Programa de Preparação Olímpica e Paralímpica Paris 2024. Destaca-se igualmente a dotação associada aos apoios no âmbito das medidas de acolhimento e integração de migrantes no âmbito das atribuições do ACM.

As outras despesas de capital refletem sobretudo a dotação relativa a apoios de natureza reembolsável afeta ao sistema de incentivos às empresas do Portugal 2020, gerados através de subvenções reembolsáveis e de instrumentos reutilizados para o mesmo fim ou em conformidade com os objetivos e regras do programa operacional ou do programa de desenvolvimento rural financiador, a cargo da AD&C, I. P..

A dotação de despesa com ativos financeiros traduz o processo de concessão de incentivos reembolsáveis, financiados por fundos europeus, a entidades de e fora das Administrações

Públicas, pela AD&C, I. P. e a participação no capital de fundos direcionados para a criação ou reforço de instrumentos financeiros de capitalização de empresas, por parte da AD&C, I. P. e Fundo de Inovação Social. Contempla também as operações associadas ao financiamento dos municípios pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Quadro 5.18. Governação (PO02) — Despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2023 Orçamento	Estrutura 2023 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	1 794,7	100,0
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	221,2	12,3
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	2,2	0,1
011 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA	75,8	4,2
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	14,2	0,8
023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	711,2	39,6
024 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	2,2	0,1
027 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL	18,1	1,0
028 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	57,9	3,2
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	13,0	0,7
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0,9	0,1
037 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER	109,6	6,1
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	306,3	17,1
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	25,7	1,4
082 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	6,3	0,3
084 - SIMPLEX +	6,7	0,4
085 - FLORESTAS	0,4	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	3,1	0,2
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,0	0,0
100 - INICIATIVAS DE ACÇÃO CLIMÁTICA	0,0	0,0
101 - PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	6,7	0,4
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	213,1	11,9
Despesa Total Não Consolidada	2 206,8	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,7	
Despesa Total Consolidada	2 083,9	
Despesa Efetiva Consolidada	1 682,1	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	412,1	
Passivos Financeiros		
Consolidação de Operações financeiras	11,0	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas no Programa, salienta-se a relativa a «Serviços Individuais de Saúde», resultando na sua totalidade do orçamento da ADSE.

Refere-se também as medidas «Desporto, recreio e lazer», que traduz sobretudo o orçamento do IPDJ, «Administração Geral», que integra os orçamentos da GAF PCM, do INE, do ACM e da AMA, e «Administração e Regulamentação», maioritariamente pelo orçamento da AD&C, I. P..

Na medida «Plano de Recuperação e Resiliência», destaca a implementação da componente relativa à Administração Pública, digitalização, interoperabilidade e cibersegurança, com maior expressão nos orçamentos da AMA, IP (53,4 milhões de euros), da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (25,5 milhões de euros), da GAF PCM (20,8 milhões de euros), sobretudo através do Gabinete Nacional de Segurança, do CEGER — Centro de Gestão

da Rede Informática do Governo, do PlanAPP e da SGPCM, assim como a ESPAP, IP (63,1 milhões de euros), na componente relativa aos Sistemas de Informação de Gestão Financeira Pública.

5.5. Representação Externa (PO03)

Políticas e medidas

Em 2023, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, numa ótica de continuidade e aprofundamento dos eixos e objetivos estratégicos de política externa, implementará as medidas e ações descritas na Lei das Grandes Opções.

Portugal continuará a contribuir ativamente, e com propostas concretas, para a construção europeia, priorizando medidas que visem a recuperação das economias europeias, conforme preconizado pelo Roteiro para a Recuperação — Rumo a uma Europa Mais Resiliente, Mais Sustentável e Mais Justa, e que deem resposta à dimensão social, humana e sanitária da crise pandémica. Portugal prestará ainda especial atenção à relação da UE com o Reino Unido, bem como aos desafios comuns que a União terá de continuar a enfrentar, com destaque para o Estado de Direito, as migrações, a transição energética ou o alargamento. Será dada a máxima prioridade às relações entre a Europa, a África, a Índia, a América Latina e, ainda, à relação transatlântica. Realça-se ainda o acompanhamento da invasão da Ucrânia, pela proximidade geográfica e respetivas implicações. A sua ubiquidade nos diferentes formatos de reuniões internacionais, bem como a sua projeção mediática tenderão a influenciar e a condicionar a agenda externa.

Continuar-se-á a defender o multilateralismo efetivo, no âmbito do sistema das Nações Unidas (ONU), na promoção da paz e segurança, dos direitos humanos, da agenda do clima, da biodiversidade, do desenvolvimento sustentável, das migrações e dos oceanos, prosseguindo a campanha para a eleição de Portugal como membro não permanente do Conselho de Segurança da ONU para o mandato 2027-2028; reforçar-se-á a intervenção em todos os pilares da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Destaca-se ainda o desenvolvimento das relações bilaterais com países de todos os continentes e o reforço da rede diplomática e consular; o incremento dos programas, projetos e ações de cooperação para o desenvolvimento; a expansão dos programas de internacionalização da língua e cultura portuguesas; e a continuidade do apoio à internacionalização da economia, com a implementação do Programa Internacionalizar 2030 e do Programa de Apoio ao Investimento da Diáspora. Finalmente, a ligação às comunidades residentes no estrangeiro e o apoio ao regresso de emigrantes representam uma linha de ação fundamental do Governo.

- **Mecanismo Europeu de Apoio à Paz:** em 2023, o Governo assegurará os compromissos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Ministério da Defesa Nacional no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, estabelecido pela Decisão (PESC) 2021/509 do Conselho da União Europeia, de 22 de março de 2021 e demais decisões subsequentes neste âmbito.
- **Participação em eventos de projeção internacional:** em 2023, o Governo inicia a preparação da participação portuguesa na Expo 25 OSAKA Kansai, a concretizar em 2025, bem como os compromissos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Ministério da Economia e do Mar

no financiamento das despesas com a preparação do Fórum sobre Economia Azul e Investimentos.

Política para a Europa

1) Executar, ao nível europeu e nacional, os programas do PT2020, PT2023 e do PRR; **2)** Avançar na concretização do Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e prosseguir na implementação do Compromisso Social do Porto; **3)** Defender os interesses nacionais e das nossas regiões autónomas na futura revisão da Parceria Estratégica da Comissão Europeia com as regiões ultraperiféricas; **4)** Acompanhar a implementação do Acordo de Comércio e Cooperação UE/Reino Unido; **5)** Acompanhar o conflito entre a Rússia e a Ucrânia e suas implicações; **6)** Participar nos eventos nacionais e europeus integrados na Conferência sobre o futuro da Europa e na elaboração e aprovação das suas conclusões; **7)** Participar ativamente nos mecanismos de diálogo no âmbito do Estado de Direito; **8)** Contribuir para a aprovação e implementação do novo pacote legislativo que visa assegurar o cumprimento pela UE da meta de redução de, pelo menos, 55% das emissões até 2030 (*Fit for 55*); **9)** Contribuir para o aprofundamento da União Económica e Monetária, em todas as dimensões, incluindo iniciativas no âmbito da União Bancária e da União do Mercado de Capitais, garantindo uma maior integração, resiliência e competitividade das economias europeias e reforçando o papel internacional do euro; **10)** Pugnar pela conclusão das negociações da modernização dos acordos comerciais com o Chile e o México, pela operacionalização do acordo UE-Mercosul e apoiar o reforço de um sistema de comércio internacional multilateral assente em regras; **11)** Pugnar por progressos substanciais nas negociações dos acordos comerciais com a Austrália e a Índia, bem como o reforço de negociações comerciais com os Estados Membros da ASEAN; **12)** Avançar na implementação do Mercado Interno, destacando-se o Mercado Único Digital, a nova Estratégia Industrial Europeia e a Estratégia para as Pequenas e Médias Empresas; **13)** Contribuir e participar na definição de uma nova política de reindustrialização da Europa, que garanta maior autonomia estratégica e recupere as suas cadeias de valor; **14)** Contribuir para a renovação da política europeia de migração e asilo e para a aprovação do Novo Pacto de Migrações e Asilo; **15)** Contribuir para a preservação e o fortalecimento do Espaço Schengen; **16)** Promover uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo e ao extremismo violento nas suas múltiplas vertentes, e às ameaças híbridas; **17)** Participar no desenvolvimento da Política Comum de Segurança e Defesa e na Política de Vizinhança, com particular atenção à relação com os países mediterrânicos, do Sahel e da África Central, bem como da Parceria Oriental, para além do aprofundamento da Bússola Estratégica; **18)** Cumprir com as obrigações decorrentes do estabelecido no Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP), incluindo o financiamento das ações da União que visem preservar a paz, prevenir conflitos e reforçar a segurança internacional.

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

1) Implementar o Acordo sobre Mobilidade, aprovado na Cimeira de Luanda, e alterações ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, promovendo a imigração segura, bem integrada e com perspetivas de trabalho; **2)** Reforçar a participação nos projetos e atividades do Instituto Internacional da Língua Portuguesa. **3)** Continuar a apostar no desenvolvimento de ações de cooperação, pelo Fundo Especial da CPLP; **4)** Contribuir para o reforço da dimensão económica da cooperação no quadro da CPLP; **5)** Colaborar estreitamente com a atual Presidência *pro tempore* de Angola,

a futura Presidência *pro tempore* de São Tomé e Príncipe, bem como com o Secretariado Executivo.

Relações multilaterais

1) Participar ativamente nos trabalhos da ONU e das agências especializadas, com particular foco nas missões de paz e de segurança, na defesa e promoção dos direitos humanos e da agenda humanitária; nas questões relativas aos oceanos, ao ambiente e às alterações climáticas, nomeadamente no quadro da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e da concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); **2)** Prosseguir a campanha para a eleição de Portugal como membro não permanente do Conselho de Segurança da ONU para o mandato 2027-2028; **3)** Promover uma nova edição do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações e valorizar o facto de Portugal ser considerado, pela Organização Internacional das Migrações, um dos «países campeões» na sua implementação; **4)** Participar na Organização do Tratado do Atlântico Norte, considerando os novos desafios geoestratégicos que fomentaram a revisão e reforço do pilar político da Aliança, refletidos no novo Conceito Estratégico da Aliança, aprovado na Cimeira de Madrid; **5)** Dar continuidade ao processo de adesão ao mecanismo de Parceiros de Diálogo do Fórum das Ilhas do Pacífico; **6)** Reforçar o protagonismo de Portugal na Conferência Ibero-Americana (CIB), diligenciando para a implementação do Acordo-Quadro para a Circulação do Talento, participando no processo de escolha dos novos dirigentes da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e empenhando-se na implementação de atividades de cooperação ibero-americana, destacando-se a Iniciativa sobre Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável.

Relações bilaterais

Desenvolver as relações bilaterais com países de todos os continentes, tendo em conta as ligações históricas, culturais, económicas e político-diplomáticas, destacando-se os desenvolvimentos nos Estados Unidos, em França, em Espanha, na Alemanha, no Reino Unido, nos países de língua portuguesa, nos países vizinhos do Norte de África, nos países latino-americanos, nos países da África Subsaariana, na Índia e em países da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN).

Internacionalização da economia

1) Implementar o Programa Internacionalizar 2030, apoiando as exportações e o investimento estrangeiro, respeitando o desenvolvimento social e fomentando a sustentabilidade ambiental; **2)** Aumentar a projeção da Marca Portugal, apresentando Portugal como um país moderno, com capacidade de dar resposta aos novos desafios tecnológicos, à digitalização e à alteração do paradigma energético, aos desafios da economia azul, e promovendo os produtos e serviços portugueses no exterior; **3)** Intensificar a colaboração com os *stakeholders* preferenciais no processo de internacionalização, onde se incluem associações empresariais, câmaras de comércio, o Conselho da Diáspora, municípios e entidades do sistema científico e tecnológico; **4)** Executar o PRR, com enfoque nas medidas direcionadas à promoção da atração de investimento, do comércio externo e das condições de contexto das atividades económicas; **5)** Apoiar a formação de qualificação de recursos humanos e impulsionar programas de capacitação empresarial orientados para a atividade internacional e para os mercados

externos; **6)** Consolidar a modernização dos serviços da Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal (AICEP), designadamente na transformação digital, apoio ao investimento e internacionalização das empresas destacando-se as PME; **7)** Robustecer a oferta de áreas de localização empresarial, para a captação de investimento produtivo nacional e estrangeiro; **8)** Dar continuidade aos trabalhos de preparação relativos à Expo Osaka2025; **9)** Apoiar a formação jovem com qualificação superior em contexto internacional (INOV CONTACTO).

Política de cooperação para o desenvolvimento e das parcerias internacionais

1) Coordenar a implementação da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030), através do reforço do dispositivo institucional existente e da criação dos mecanismos previstos; **2)** Assegurar a participação de Portugal e influenciar os debates internacionais sobre cooperação para o desenvolvimento na ONU, UE, OCDE, CIB, CPLP e Instituições Financeiras Internacionais e de Desenvolvimento, designadamente em matéria de eficácia do desenvolvimento, países menos avançados, países em situação de fragilidade, pequenos Estados insulares em desenvolvimento, ambiente e alterações climáticas, financiamento do desenvolvimento (incluindo o acompanhamento da implementação do Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional — Europa Global e do *Global Gateway*), nexos ação humanitária-desenvolvimento-paz, coerência de políticas para o desenvolvimento; **3)** Aprofundar a parceria privilegiada com os PALOP e Timor-Leste, estruturada nos programas estratégicos de cooperação e concretizada nos programas, projetos e ações de cariz bilateral, dando primazia a setores onde Portugal evidencia mais-valias e em alinhamento com as prioridades dos países parceiros; **4)** Promover e/ou gerir projetos com financiamento da ação externa da UE, em geografias estratégicas para Portugal (PALOP e Timor-Leste, outros países em África e na América Latina), participando igualmente no desenvolvimento de Iniciativas Equipa Europa em países ou regiões prioritárias; **5)** Diversificar parcerias com outros atores do desenvolvimento, utilizando instrumentos e modalidades de cooperação variados, incluindo através da cooperação triangular com agências de cooperação de outros países, de forma a potenciar o financiamento e aumentar a presença de Portugal quer em países prioritários, quer em novas geografias, e estabelecer sinergias com esses atores; **6)** Promover o desenvolvimento do setor privado nos países prioritários através da melhoria do acesso a financiamento de projetos naqueles países, designadamente através do aprofundamento das parcerias com as Instituições Financeiras Internacionais e de Desenvolvimento, bem como dinamizando outros instrumentos financeiros da Cooperação Portuguesa; **7)** Aprofundar o apoio a projetos de organizações não governamentais para o desenvolvimento (ONGD), no âmbito das linhas de financiamento para projetos de cooperação para o desenvolvimento, ajuda humanitária e educação para o desenvolvimento incluindo a criação de uma nova linha para projetos de ONGD na área da igualdade de género e empoderamento das mulheres; **8)** Continuar a aposta na atribuição de bolsas a estudantes dos PALOP-Timor Leste para estudos em instituições de ensino superior público em Portugal e no contexto da cooperação técnico-policial;

Ligação às comunidades portuguesas

1) Continuar a acompanhar a situação das comunidades portuguesas e lusodescendentes na Venezuela e na África do Sul; **2)** Novo Modelo de Gestão Consular: continuar a modernizar a rede dos serviços consulares (qualificação dos recursos humanos, simplificação dos

procedimentos e utilização dos meios eletrónicos de atendimento e processamento de serviços); **3)** Reformar da política de vistos e acompanhar a implementação da nova Rede de Processamento de Vistos; **4)** Prosseguir e acompanhar o Programa de Apoio ao Investimento da Diáspora e o Programa Regressar.

Internacionalização da língua, da cultura e da ciência portuguesas

1) Consolidar e reforçar a rede de ensino no estrangeiro: no ensino básico e secundário (diferentes modalidades e abordagens), no ensino superior (apoiando os estudos de/em língua portuguesa) e da investigação em estudos portugueses, conferindo particular atenção à necessidade de reforçando metodologias de ensino com recurso a conteúdos, plataformas e suportes digitais; **2)** Reforçar a certificação da Língua portuguesa, nomeadamente no Ensino de Português no Estrangeiro; **3)** Celebrar o Dia Mundial da Língua Portuguesa; **4)** Realizar o Programa da Ação Cultural Externa para 2023; **5)** Consolidar os programas de apoio à tradução de obras da literatura portuguesa e à internacionalização dos seus autores.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental da Representação Externa evidencia, no orçamento para 2023, uma dotação de despesa total consolidada de 496,2 milhões de euros. A receita total consolidada para 2023, cifra-se no mesmo montante.

Quadro 5.19. Representação Externa (PO03) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2022	2023	Variação (%)	Estrutura 2023 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	442,0	436,1	-1,3	87,9
Despesas com o pessoal	206,1	218,7	6,1	44,1
Aquisição de bens e serviços	74,1	88,4	19,3	17,8
Juros e outros encargos	0,0	0,0	n.r.	0,0
Transferências correntes	137,7	96,7	-29,8	19,5
Subsídios	0,0			
Outras despesas correntes	24,1	32,4	34,5	6,5
Despesa de capital	13,5	20,1	49,2	4,1
Investimento	12,5	17,0	35,8	3,4
Transferências de capital	0,0	0,0		0,0
Outras despesas de capital	1,0	3,1	221,9	0,6
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		
Despesa efetiva consolidada	455,4	456,2	0,2	
Ativos Financeiros	35,0	40,0	14,3	8,1
Passivos Financeiros				
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	490,4	496,2	1,2	
Receita total consolidada	747,7	496,2	-33,6	
Saldo Orçamental	257,2	0,0		
<i>por memória</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2023			
Receitas de Impostos	309,3			
Receitas Próprias	75,4			
Fundos Europeus	59,5			
Transferências entre entidades	52,0			
Diferenças de consolidação				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total de receita consolidada que ascende a 496,2 milhões de euros, dos quais 62,3% respeitam a receitas de impostos no valor de 309,3 milhões de euros, destacam-se do total da receita, as transferências correntes no valor de 72,9 milhões de euros, sobretudo referentes a financiamento comunitário, e as taxas, multas e penalidades no valor de 55,4 milhões de euros, das quais 47,2 milhões de euros, arrecadadas pelo Fundo para as Relações Internacionais no âmbito dos emolumentos consulares e taxas ARIS (Autorizações de residência).

Para a dotação de despesa total consolidada do Programa, que ascende a 496,2 milhões de euros, contribuem particularmente, as despesas com pessoal no valor de 218,7 milhões de euros, destacando-se, 148,2 milhões de euros da estrutura da massa salarial dos serviços internos e dos serviços periféricos externos e respetiva revisão da estrutura da rede externa que integram a Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros (GAF MNE), seguindo-se o Camões, I.P., com 37,8 milhões de euros, que incluem os encargos

com o mapa de pessoal e reforços da rede externa, e a AICEP no valor de 26,7 milhões de euros, que reflete as entradas de colaboradores ocorridas em 2022 e a ocorrerem em 2023, bem como revalorizações salariais.

As dotações referentes a aquisições de bens e serviços, ascendem a 88,4 milhões de euros, dos quais 62,2 milhões de euros afetos à GAF MNE, com destaque para os projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência para a transformação digital.

As dotações referentes a transferências correntes, ascendem a 96,7 milhões de euros, com destaque para a dotação específica de contribuições e quotizações para organizações internacionais (CQOI) no valor de 50 milhões de euros e 35,9 milhões de euros da rede externa do Camões I.P., para os centros culturais e centros de cooperação, no âmbito de protocolos de cooperação com organizações não governamentais.

O total da dotação de despesa não efetiva, de ativos financeiros no valor de 40 milhões de euros, refere-se à AICEP, associada a projetos no âmbito do sistema de incentivos a empresas.

Quadro 5.20. Representação Externa (PO03) — Despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2023 Orçamento	Estrutura 2023 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	547,4	100,0
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	416,5	76,1
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	62,6	11,4
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	47,2	8,6
084 - SIMPLEX +	0,5	0,1
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	0,0	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,2	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	19,5	3,6
103 - IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	0,8	0,1
Despesa Total Não Consolidada	587,4	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	496,2	
Despesa Efetiva Consolidada	456,2	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	40,0	
Passivos Financeiros		
Consolidação de Operações financeiras		

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa efetiva não consolidada por medidas inscritas no Programa no valor de 547,4 milhões de euros, destaca-se a medida 002 — Serviços Gerais da Administração Pública com 416,5 milhões de euros, representando 76,1%, na qual se enquadra o orçamento da GAF MNE, e a medida 003 — Cooperação Económica Externa, com 62,6 milhões de euros, que representa 11,4%, destacando-se o orçamento do Camões, I.P.

Na medida 102 — Plano de Recuperação e Resiliência, foram afetos 19,5 milhões de euros, com particular impacto no orçamento da GAFMNE, para o desenvolvimento de projetos no domínio da reformulação do atendimento dos serviços públicos e consulares no âmbito da transformação digital.

Na medida 103 – Impacto do choque geopolítico foram afetos 0,8 milhões de euros, correspondendo maioritariamente a despesas com as missões de serviço público dos elementos da Unidade de Serviço Externo Periférico na Ucrânia da GAFMNE.

5.6. Defesa (PO04)

Políticas e medidas

Na execução das políticas de defesa nacional, permanecerá como missão primordial a prossecução dos objetivos vitais para a segurança e defesa de Portugal enquanto Estado democrático e euro-atlântico, para a segurança e defesa dos portugueses onde quer que estejam e para a segurança regional e global em colaboração com os aliados e parceiros de Portugal, bem como a gestão eficiente, rigorosa e otimizada dos recursos disponíveis. No contexto atual, marcado pelo regresso da guerra à Europa e de contestação à ordem de segurança europeia vigente, Portugal acompanha o reforço da defesa europeia e da solidariedade transatlântica, de acordo com o novo Conceito Estratégico de Defesa Nacional, assegurando os compromissos internacionais assumidos no quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e da União Europeia (UE).

Nesse sentido, é fundamental prosseguir o investimento em meios e equipamentos para que as Forças Armadas possam cumprir cabalmente as suas missões, sejam um eficaz garante último da segurança e bem-estar da população e atuem como uma reserva estratégica indispensável à resiliência do Estado face a emergências complexas. Concomitantemente, garantem o cumprimento cabal das missões e operações no quadro multilateral e o reforço das relações bilaterais.

É necessário prosseguir com a adaptação da defesa e a transformação das Forças Armadas com o fim de responder às velhas e novas ameaças. A Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas e a Lei de Defesa Nacional reforçaram a capacidade de comando e ação das Forças Armadas, numa lógica operacional conjunta, como previsto no Programa de Governo.

O investimento em defesa gera valor acrescentado na investigação, na indústria, na inovação, e contribui para a recuperação, a renovação, a internacionalização e a projeção da economia portuguesa.

Valorizar as pessoas ao serviço da defesa nacional

A entrega, com um grau de compromisso excecional, de quem escolheu livremente servir Portugal continua a ser valorizada, em estrito cumprimento dos princípios constitucionais da igualdade e não discriminação, através da melhoria contínua da sustentabilidade do modelo de prestação de serviço e da conciliação do trabalho com a vida pessoal, prosseguindo o Plano de Ação para a Profissionalização do Serviço Militar e o Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade.

Prossegue-se o estudo para a adequação dos mecanismos de recrutamento, retenção e reinserção, onde se destaca a criação do Quadro Permanente de Praças no Exército e na Força Aérea e o reforço do Regime de Contrato Especial, a par da aposta na formação e na qualificação. Como forma de valorizar a profissão militar, é dada atenção às políticas de

reinserção profissional dos militares em regime de contrato e dos militares que optem pela passagem à reserva em idade ativa.

Será dada continuidade aos trabalhos preparatórios para a consolidação do enquadramento e reforço das estruturas da Autoridade Marítima Nacional.

Caixa 5.7. Valorizar as pessoas ao serviço da defesa nacional

Carreiras na defesa nacional

- Será feita uma avaliação com vista à adoção de medidas que resultem na efetiva valorização das carreiras na defesa nacional.

Polícia Marítima

- Tendo presente a necessidade de preservar um adequado número de elementos no ativo, avançar-se-á com um plano plurianual de admissões na Polícia Marítima, assegurando o rejuvenescimento, a manutenção de elevados graus de prontidão e a eficácia operacional.

Continuar-se-á a trabalhar ativamente na reforma do sistema de saúde militar e no projeto do *campus* de saúde militar, a par do desenvolvimento sustentável da ação social complementar e da Assistência na Doença aos Militares no quadro do próximo ciclo estratégico do Instituto de Ação Social das Forças Armadas (2023 a 2025).

Reconhecer e dignificar os antigos combatentes

Após a entrada em vigor do Estatuto do Antigo Combatente, em 2020, o Governo continuará a zelar pela operacionalização plena dos direitos e benefícios consagrados, e procurará alargar e aprofundar os direitos existentes, adotando medidas concretas de apoio dirigidas aos antigos combatentes.

As políticas dirigidas aos deficientes das Forças Armadas prosseguem de forma a prevenir a sua dependência, precariedade, isolamento e exclusão, promovendo-se dignidade e um acompanhamento atento do seu envelhecimento.

Preparar a defesa nacional e, em especial, as Forças Armadas para os desafios da próxima década

A Lei de Programação Militar (LPM) será revista e executada assente no desenvolvimento da inovação e geração de valor, que se traduz num efeito multiplicador da capacidade operacional, apostando em programas conjuntos que tenham uma aplicabilidade em missões civis, como ficou patente na resposta à doença COVID-19. Impulsionar-se-á também a racionalização de meios e das estruturas de comando e a centralização do investimento, das aquisições e da gestão do património.

Em 2023, dos programas de investimento estruturantes para as missões de soberania e de interesse público destaca-se o aumento de capacidades de ciberdefesa. Será desenvolvido um novo plano de desenvolvimento de capacidades, alavancado pela Estratégia da Defesa Nacional para o Espaço e pela Estratégia Nacional de Ciberdefesa, permitindo dar resposta às novas ameaças.

A Lei de Infraestruturas Militares será executada, com vista a alcançar um planeamento integrado e atempado do investimento e garantir melhores níveis de execução para a valorização e rentabilização do património da Defesa Nacional.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a Defesa continuará a trabalhar na implementação e execução do investimento «Centro de operações de defesa do Atlântico e plataforma naval» e do investimento «Meios de prevenção e combate a incêndios rurais».

O Governo incentivará medidas que reduzam a pegada ambiental da defesa e a inclusão desta área na economia circular e promoverá o estudo dos impactos estratégicos que as alterações climáticas podem representar. Promover-se-á igualmente a integração das prioridades ambientais no desenvolvimento tecnológico, continuando a ser promovido o Prémio «Defesa Nacional e Ambiente».

Portugal continuará a participar ativamente no Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da defesa e na construção da Política Comum de Segurança e Defesa da UE, em complemento com a NATO, reforçando a sua capacidade militar e as suas indústrias de defesa.

Aproximar a defesa nacional da sociedade e promover uma cultura de segurança e defesa verdadeiramente nacional

Aprofundar-se-ão os estímulos para a investigação científica, para o debate dos temas centrais da defesa junto da população, com diferentes contextos sociodemográficos, aproveitando da melhor forma os meios digitais, nomeadamente no quadro do Instituto da Defesa Nacional, como será o caso da quarta edição do Seminário de Defesa Nacional.

Serão aprofundadas parcerias entre unidades e instituições militares e instituições de ensino e outros interlocutores civis relevantes, por forma a maximizar a interação produtiva entre civis e militares, em geral, e, em particular, entre os mais jovens e a instituição militar, procurando desenvolver iniciativas no âmbito do Referencial para a Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz.

Reconhece-se que a promoção de um conhecimento amplo, com base em informações de qualidade sobre a defesa, é fundamental para a aproximação à sociedade e garantir o pleno exercício da cidadania, pelo que se disponibilizarão séries de dados em formato aberto, aproveitando o vasto acervo histórico, e mantido através do Portal das Instituições da Memória de Defesa Nacional.

A par do Dia da Defesa Nacional, prevê-se a execução de programas-piloto que permitam a participação de cidadãos em atividades que permitam experienciar a vivência militar.

O Governo continuará a trabalhar na consolidação do Laboratório Nacional do Medicamento, em linha com os objetivos políticos traçados, e valorizará a promoção do património e turismo militares e a boa gestão dos bens imóveis disponibilizados para rentabilização.

Impulsionar a economia de defesa

O setor da economia de defesa gera valor, emprego — muito dele altamente qualificado —, internacionalização, inovação, investigação, desenvolvimento e conhecimento. Neste sentido, este setor será fundamental para a recuperação e renovação da economia portuguesa em 2023.

Em 2023, com base no Conceito Estratégico de Defesa Nacional, será revista a estratégia de desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa.

Importa manter a articulação do setor da economia da defesa com as prioridades políticas e estratégicas, bem como incrementar o esforço de internacionalização da economia de defesa.

Procurar-se-á fortalecer a participação em programas no âmbito da Cooperação Estruturada Permanente, do Fundo Europeu de Defesa ou o *Defence Innovation Accelerator for the North Atlantic* e o *NATO Innovation Fund* e de outros programas cooperativos que potenciem que se apresentem como uma mais-valia para a defesa e para a economia.

Dinamizar a componente externa da defesa nacional

A participação de Portugal nas dinâmicas da defesa europeia deve manter-se e estar alinhada com os seus interesses e os compromissos assumidos e os que venham a ser necessários.

Caixa 5.8. Forças nacionais destacadas

Em 2023, face ao novo quadro geoestratégico decorrente da invasão da Ucrânia pela Rússia, são assegurados os compromissos do Ministério da Defesa Nacional com a projeção de Forças Nacionais Destacadas para o flanco leste da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), no cumprimento das obrigações de Portugal no quadro da Aliança e no respeito pelo direito internacional.

Contribuindo para o Mecanismo Europeu de Apoio à Paz e apoiando a execução de medidas, como acontece atualmente com a coordenação da execução da Medida de Assistência a Moçambique ou a participação em missões militares da Política Comum de Segurança e Defesa, particularmente no continente africano.

As Forças Armadas continuarão a estar onde o País, os seus interesses vitais e os seus compromissos internacionais o determinem, cumprindo as missões que se considerem proporcionais e compatíveis com as prioridades de segurança e com a afirmação do papel de Portugal no mundo.

O Governo continuará o processo de renovação dos Programas-Quadro de Cooperação no Domínio da Defesa com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e com Timor-Leste. Valorizará ainda os fóruns de diálogo, tirando partido da capacidade de interlocução com diferentes espaços regionais com especial relevo para iniciativas no Atlântico, em torno do Mediterrâneo e na relação com África.

Em 2023, Portugal assumirá de novo a presidência da «Iniciativa 5+5 Defesa», que visa responder a preocupações comuns no domínio da segurança e defesa na região do Mediterrâneo.

Continuará a ser dada prioridade ao desenvolvimento de projetos com valor multiplicador e relevo internacional, como o Centro do Atlântico (*Atlantic Centre*) na Região Autónoma dos Açores.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental da Defesa evidencia um total da despesa de 2584,9 milhões de euros e de receita 2591,1 milhões de euros, como demonstra a Conta do Programa Orçamental, sendo também apresentados os encargos associados às medidas do Programa.

Quadro 5.21. Defesa (PO04) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2022	2023	Variação (%)	Estrutura 2023 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	1 983,1	2 078,2	4,8	80,4
Despesas com o pessoal	1 117,9	1 147,5	2,6	44,4
Aquisição de bens e serviços	833,4	775,4	-7,0	30,0
Juros e outros encargos	0,9	0,1	-87,9	0,0
Transferências correntes	20,0	42,4	112,0	1,6
Subsídios	2,1	1,8	-13,6	0,1
Outras despesas correntes	8,7	111,0	n.r.	4,3
Despesa de capital	403,0	505,9	25,5	19,6
Investimento	403,0	505,9	25,5	19,6
Transferências de capital	0,0			
Outras despesas de capital	0,0			
Diferenças de consolidação	0,2	0,0		
Despesa efetiva consolidada	2 386,3	2 584,1	8,3	
Ativos Financeiros	0,2	0,8	300,0	0,0
Despesa total consolidada (1)	2 386,5	2 584,9	8,3	
Receita total consolidada (2)	2 643,7	2 591,1	-2,0	
SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)	257,2	6,1		
<i>por memória</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	2023 Orçamento			
Receitas de Impostos	1 950,1			
Receitas próprias	341,9			
Fundos Europeus	81,1			
Transferências entre entidades	211,8			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa total consolidada do Programa tem origem sobretudo no financiamento por receita de impostos (1950,1 milhões de euros), representando 75,4% do total consolidado, sendo ainda de referir as receitas próprias, com 13,2% (341,9 milhões de euros).

Na estrutura da receita por classificação económica destacam-se as vendas de bens e serviços, com 6%, e as transferências correntes e as de capital, com 10% e 2,2%, respetivamente.

Nas receitas de vendas de bens e serviços destaca-se sobretudo a EPR — Arsenal do Alfeite, com uma previsão de 41,2 milhões de euros, essencialmente resultante dos serviços de reparação naval prestados à Marinha Portuguesa.

Na estrutura da despesa total consolidada por classificação económica destacam-se as despesas com o pessoal, com 44,4%, aquisição de bens e serviços, com 30%, e o investimento, com 19,6%.

Importa realçar a despesa da dotação específica afeta às pensões de reserva, de cerca de 81,5 milhões de euros, inscrita nos orçamentos dos ramos das Forças Armadas.

As despesas com aquisição de bens e serviços ascendem a 775,4 milhões de euros, destinando-se sobretudo à liquidação do princípio da onerosidade dos imóveis afetos às atividades operacionais das Forças Armadas, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 397/2019, de 21 de novembro (180 milhões de euros). Destaque ainda para as intervenções previstas na LPM, designadamente, contratos de sustentação das aeronaves *KC-390*, de manutenção da frota dos helicópteros *EH-101*, operacionalização e modernização dos sistemas de armas das aeronaves dos *F-16* e ainda para a locação das aeronaves *C-295* e dos meios aéreos no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR).

O investimento ascende a 505,9 milhões de euros, dos quais 301,4 milhões de euros se enquadram no âmbito da LPM, em que se destaca a despesa relativa ao programa de aquisição das aeronaves militares de transporte estratégico *KC-390* e a construção de dois navios de patrulha oceânica. No âmbito do investimento financiado pelo PRR destaca-se a aplicação de cerca de 46 milhões de euros, essencialmente no âmbito do Pilar I — Plataforma Naval, bem como 25,2 milhões de euros para assegurar o financiamento da aquisição de meios aéreos pelo Estado para o DECIR.

Quadro 5.22. Defesa (PO04) — Dotações específicas
(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2022	2023	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
007 - DEFESA	595,4	628,1	5,5
ENCARGOS COM SAÚDE	21,0	21,0	0,0
FORÇAS NACIONAIS DESTACADAS	70,0	73,0	4,3
LEI DAS INFRAESTRUTURAS MILITARES	8,0	22,0	173,5
LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR	413,6	430,6	4,1
PENSÕES E REFORMAS	82,8	81,5	-1,5

Fonte: Ministério das Finanças.

Na distribuição da despesa por dotação específica verifica-se que apresenta maior peso a dotação com a LPM, com 430,6 milhões de euros.

De destacar o aumento em receita de impostos, de 20 milhões de euros, da LPM, conforme previsto na Lei Orgânica nº 2/2019, de 17 de junho.

A dotação com encargos com saúde enquadra as despesas com a Assistência na Doença dos Militares.

Quadro 5.23. Defesa (PO04) — Despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2023 Orçamento	Estrutura 2023 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	2 641,2	100,0
004 - SERV. GERAIS DA AP - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁTER GERAL	0,1	0,0
005 - DEFESA NACIONAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	393,5	14,9
006 - DEFESA NACIONAL - INVESTIGAÇÃO	13,1	0,5
007 - DEFESA NACIONAL - FORÇAS ARMADAS	1 856,4	70,3
008 - DEFESA NACIONAL - COOPERAÇÃO MILITAR EXTERNA	6,2	0,2
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	65,3	2,5
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	1,1	0,0
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	0,1	0,0
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	60,3	2,3
027 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL	131,0	5,0
049 - INDÚSTRIA E ENERGIA - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	41,7	1,6
084 - SIMPLEX+	0,6	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID-19 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	0,0	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID-19 - GARANTIR NORMALIDADE	0,0	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	71,7	2,7
Despesa Total Não Consolidada	2 668,1	
Despesa Total Consolidada	2 609,7	
Despesa Efetiva Consolidada	2 608,9	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	1,6	
Passivos Financeiros	0,8	
Consolidação de Operações financeiras	1,5	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

No Programa da Defesa, a medida 007 — Defesa Nacional — Forças Armadas representa 70,3% da despesa efetiva não consolidada, da qual se destacam os orçamentos dos ramos das Forças Armadas, com 1513,6 milhões de euros, seguindo-se a medida 005 — Defesa Nacional — Administração e Regulamentação, com 393,5 milhões de euros, representando 14,9%.

De salientar a medida 014 — Segurança e Ordem Públicas — Proteção Civil e Luta Contra Incêndios, que contempla a dotação de receitas de Impostos de 60,8 milhões de euros no orçamento da Força Aérea para a despesa essencialmente com a locação de meios aéreos de combate a incêndios no âmbito do DECIR, prevista na Resolução do Conselho de Ministros nº 160/2019, de 26 de setembro. Adicionalmente, está prevista a dotação de 2,9 milhões de euros, conforme a Resolução do Conselho de Ministros nº 27/2021, de 4 de março, para os meios próprios do DECIR.

Na medida 102 — Plano de Recuperação e Resiliência importa destacar a inscrição de 46 milhões de euros pela Marinha para financiar o Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval, nomeadamente o Pilar I — Plataforma Naval, o qual consubstancia a aquisição de um navio de natureza multifuncional para ser empregue em missões de natureza científica e de contributo para a proteção e para a vigilância dos oceanos, e, na Força Aérea, cerca de 25,2 milhões de euros para aquisição de meios aéreos próprios pelo Estado para o DECIR, nomeadamente helicópteros ligeiros e médios.

5.7. Segurança Interna (PO05)

Políticas e medidas

O Programa Orçamental Segurança Interna abrange as medidas que se reportam ao controlo de fronteiras, à proteção e socorro, ao planeamento civil de emergência, à segurança rodoviária e à administração eleitoral. A crescente complexidade da vida social decorrente dos desafios demográficos, das alterações climáticas, das situações de emergência sanitária, dos efeitos da globalização e da evolução científica e tecnológica, exige ao Estado o reforço da atividade preventiva das Forças e Serviços de Segurança. A segurança constitui uma prioridade por ser um pilar fundamental do Estado de Direito Democrático, um garante da liberdade dos cidadãos e uma condição necessária para a efetivação dos demais direitos. Pretendendo-se consolidar e reforçar a posição de Portugal enquanto um dos países mais pacíficos do mundo, importa atuar de forma estratégica, colocando o conhecimento e a experiência acumulados ao serviço deste desígnio nacional. Neste contexto, em resultado de uma reflexão abrangente e participada, perspetiva-se que em 2023 se encontre em execução o novo Conceito Estratégico de Segurança Interna, para o que se torna necessário intensificar esforços no sentido do robustecimento da capacidade de resposta, preventiva e reativa, do Sistema de Segurança Interna, o que torna imperativo capacitar as forças e serviços de segurança e dignificar os seus profissionais. Para a garantia da segurança, e do sentimento de segurança, importa pensar e agir preventivamente, numa lógica de trabalho integrado e multidisciplinar, dirigido a uma atuação a “montante” das ameaças, reduzindo as vulnerabilidades sociais e intervindo localmente ao nível dos diversos fatores antissociais e criminógenos. Nesta conjuntura, o lançamento da Estratégia Integrada de Segurança Urbana (2022-2026), que visa, nomeadamente, o reforço dos instrumentos de prevenção existentes⁵⁹, tem como objetivo promover sinergias entre todos os produtores de segurança, públicos e privados, potenciando a eficácia e eficiência da sua atuação. A promoção da segurança determina uma maior visibilidade e proximidade da polícia junto dos cidadãos, e uma especial atenção às crescentes necessidades, individuais e coletivas. Importa atender aos vários contextos da vida quotidiana, nomeadamente aos contextos particulares do mundo académico, da diversão noturna e do desporto, às necessidades de grupos populacionais específicos, como sejam as pessoas idosas, as pessoas portadoras de deficiência e à vulnerabilidade acrescida das vítimas (entre outras, as vítimas de violência doméstica e vítimas de tráfico de pessoas).

Em linha com o Programa do Governo e com a demais legislação em vigor, estão em curso os trabalhos de implementação do novo modelo institucional de governação e desenvolvimento das tecnologias e comunicações de emergência da Administração Interna.

O Governo continuará a aprofundar o investimento em tecnologias de informação e comunicação que permitam a simplificação e agilização de procedimentos, assim como em soluções de partilha de recursos entre as forças e serviços de segurança, através da gradual integração das estruturas de apoio técnico e de suporte logístico, eliminando redundâncias e libertando recursos humanos da área administrativa para a área operacional.

⁵⁹ Contratos locais de segurança, conselhos municipais de segurança, programas e iniciativas de policiamento de proximidade, como sejam o Programa Escola Segura, Programa Idosos em Segurança e o Projeto Noite mais Segura/Fábio Guerra

Em matéria eleitoral, na senda das alterações já implementadas na anterior legislatura, proceder-se-á ao aprofundamento das medidas de participação democrática no processo eleitoral, nomeadamente através do recurso às tecnologias de informação.

A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 visa a articulação entre as diversas políticas setoriais relevantes para a redução do risco de catástrofe: (i) o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes, (ii) o Acordo de Paris, referente à adaptação às alterações climáticas e (iii) os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030.

A aprovação e o desenvolvimento da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária — Visão Zero 2030⁶⁰ baseada no Sistema de Transporte Seguro e alinhada com as políticas europeias e mundiais de segurança rodoviária, assume o combate à sinistralidade rodoviária como uma prioridade.

Em matéria de política migratória e de gestão de fronteiras, a prioridade do Governo centra-se na defesa dos princípios de solidariedade e responsabilidade partilhadas, segundo uma abordagem humanista ao fenómeno migratório, sem descuidar a necessária promoção da segurança interna em matéria de regularidade dos trajetos migratórios e do combate ao tráfico de seres humanos. Para esse efeito, prevê-se a separação orgânica entre as funções policiais e as funções administrativas de autorização e documentação de imigrantes — processo que se encontra em curso com a reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras. Neste sentido, as atribuições do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras em matéria policial e de investigação criminal são transferidas para a Guarda Nacional Republicana, para a Polícia de Segurança Pública e para a Polícia Judiciária, enquanto as suas competências em matéria administrativa ficam a cargo de uma nova entidade, — a Agência Portuguesa para as Migrações e Asilo —, assim como do Instituto dos Registos e do Notariado I. P. Em paralelo, dá-se continuidade à Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras, bem como aos projetos de interoperabilidade no quadro da nova arquitetura de sistemas de cooperação policial e judiciária, de asilo e de migração da UE.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, (i) incrementa-se a capacidade de alojamento para os efetivos das forças de segurança, (ii) reforça-se a resiliência, segurança e cobertura das redes de comunicações de segurança e emergência do Estado, (iii) robustece-se a capacidade operacional da GNR, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e dos Corpos de Bombeiros, no âmbito do combate aos incêndios rurais e (iv) eleva-se a capacidade nacional de acolhimento de nacionais de países terceiros.

Caixa 5.9. Continuidade de medidas estruturais do Ministério da Administração Interna

Em 2023, o Governo dá continuidade:

1. **Às admissões nas forças e serviços de segurança (FSS):** nomeadamente ao plano plurianual para 2020-2023 de admissões nas FSS, garantindo o aumento e o rejuvenescimento dos seus efetivos bem como a manutenção de elevados graus de prontidão e eficácia operacional, e reforça a formação das FSS na área dos direitos humanos, nomeadamente sobre as temáticas LGBT+, igualdade de género, antirracismo, xenofobia, bem como no âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas.

⁶⁰ A Estratégia sucede ao Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária 2020 (PENSE2020).

2. **Às tecnologias de informação e comunicação (TIC) na área governativa da administração interna:** promoção do investimento em TIC, designadamente em iniciativas de base tecnológica, que permitam a simplificação e agilização de procedimentos, soluções de partilha de recursos e soluções entre as FSS, através da gradual integração das estruturas de apoio técnico e de suporte logístico, eliminando redundâncias e libertando recursos humanos da área administrativa para a área operacional das FSS.
3. **Ao reforço da formação para o combate à violência doméstica e no namoro:** implementação do plano anual de formação conjunta em matéria de combate à violência doméstica, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Administração Pública, da administração interna, da justiça, da igualdade, da educação, do trabalho, solidariedade e segurança social e da saúde.
4. **Ao investimento em infraestruturas de habitação e complementares para profissionais das forças de segurança:** programa que visa garantir condições de habitação dignas e outras infraestruturas de apoio aos profissionais deslocados que iniciam funções.
5. **À Segurança Urbana:** reforço dos Contratos Locais de Segurança e dos programas de policiamento de proximidade, designadamente o Programa Escola Segura, o Programa Idosos em Segurança e o Programa Noite mais Segura/ Fábio Guerra, no contexto de uma abordagem integrada de promoção da segurança urbana.
6. **Ao robustecimento do sistema de segurança interna e ao aumento da sua capacidade de ação, prevenção e reativa,** através da capacitação das forças de segurança e da dignificação das condições de trabalho dos seus profissionais: programação plurianual de infraestruturas e equipamentos das forças de segurança, que constitui o instrumento decisivo e estratégico para a modernização das forças de segurança, tendo como principal objetivo a melhoria das condições de trabalho das forças de segurança e do serviço público prestado às populações. Neste contexto, o Governo prevê concretizar uma nova fase de investimentos em infraestruturas, viaturas, armamento e acessórios, equipamentos de proteção individual e tecnologias de informação, entre outros.
7. **À promoção de uma cultura preventiva em termos de proteção civil:** O Governo dá continuidade à promoção de uma cultura preventiva em termos de proteção civil, quer por intermédio da implementação da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030, quer prosseguindo o trabalho relativo ao sistema de gestão integrada de incêndios rurais, quer valorizando e consolidando o novo modelo territorial da proteção civil, com destaque para a cooperação intermunicipal.
8. **À reestruturação do sistema de gestão integrada de fronteiras:** O Governo dá continuidade à reestruturação do sistema de gestão integrada de fronteira, procurando cumprir a reforma à luz dos compromissos internacionais no quadro das Nações Unidas e da União Europeia, ou seja, manter os padrões de segurança e gestão integrada da fronteira externa da União e promover políticas de acolhimento e de integração baseadas nos mais elevados padrões dos Direitos Humanos.
9. **Ao combate da sinistralidade nas estradas, promovendo a Segurança Rodoviária:** reforço da dimensão preventiva, assente num aumento das ações de sensibilização e de fiscalização direcionadas para os principais comportamentos de risco (Velocidade, álcool, Acessórios de segurança e Telemóvel), complementada com o reforço dos instrumentos

de dissuasão, nomeadamente através da rede de radares, e de uma maior eficiência na aplicação do direito contraordenacional.

- 10. Ao empenhamento das FSS do MAI para uma cultura de paz, de segurança e de Direitos Humanos no sistema internacional:** empenhamento das FSS do MAI para uma cultura de paz, de segurança e de Direitos Humanos no sistema internacional, combatendo e promovendo uma cultura de paz e de segurança nas instâncias internacionais, na Europa, em África e na Ásia, onde temos empenhamento que prestigia o Estado português.

Consolidação do Sistema de Segurança Interna

A criação da Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta auxiliará o Governo na definição de medidas de promoção da segurança tendentes à diminuição da delinquência juvenil e da criminalidade violenta.

Para o robustecimento dos mecanismos de prevenção e combate à criminalidade e combate ao sentimento de insegurança dos cidadãos dar-se-á continuidade, em articulação com as autarquias locais, *(i)* à implementação da nova geração de contratos locais de segurança, nas suas diferentes tipologias, *(ii)* à melhoria dos programas especiais de policiamento e *(iii)* ao reforço do policiamento de proximidade.

Esta perspetiva estratégica de reorganização do dispositivo territorial das forças de segurança e do reforço da capacitação dos seus efetivos, a par da manutenção dos elevados graus de prontidão e eficácia operacional, privilegiará modelos de policiamento que garantam maior proximidade aos cidadãos. A reafetação de elementos policiais que se encontram a desempenhar funções que podem ser desenvolvidas por elementos civis permitirá o aumento do número de elementos policiais em funções de policiamento de proximidade.

No âmbito da prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica, prosseguir-se-á com *(i)* a criação da respetiva base de dados, aperfeiçoando-se, de forma global e integrada, os dados oficiais em matéria de homicídios e de outras formas de violência contra as mulheres e de violência doméstica, *(ii)* a criação de projetos-piloto que visam o reforço da intervenção nas 72h após a denúncia e a gestão integrada do risco, *(iii)* a formação contínua dos efetivos policiais e *(iv)* o incremento de instalações policiais dedicadas ao apoio à vítima.

A nível da prevenção e combate ao tráfico de pessoas, prosseguir-se-á com o esforço efetuado em matéria de apoio e proteção destas vítimas, através, nomeadamente, de *(i)* monitorização do fenómeno nas suas diversas tipologias (tráfico para fins de exploração laboral, sexual ou outras formas de tráfico), *(ii)* reforço das ações preventivas e de fiscalização e *(iii)* de formação dos profissionais, assim como com o incremento dos instrumentos que potenciam uma intervenção integrada e multidisciplinar nesta área.

Para resposta a situações de emergência, considerando a necessidade de robustecimento dos sistemas de interligação entre os diversos atores durante situações críticas, está em preparação a integração da gestão da rede SIRESP num novo modelo de governação das tecnologias MAI, a par do reforço, modernização e adaptação da Rede aos desafios colocados em matéria de transição digital, assumindo-se, assim, a vontade do Governo de assegurar a

totalidade da gestão da rede SIRESP, salvaguardando o interesse público e a soberania do Estado.

O reforço da Rede Nacional de Segurança Interna, como base tecnológica para os sistemas das forças e serviços de segurança e da proteção civil, permitirá elevar os níveis de resiliência e de resposta do Estado a situações de crise e de emergência.

No domínio da videovigilância, por um lado, e das armas e explosivos, por outro, destaca-se, respetivamente, i) a preparação da regulamentação da utilização da videovigilância por parte das forças e serviços de segurança e da ANEPC, nomeadamente da utilização de câmaras portáteis de uso individual, e ii) a revisão do quadro legal relativo ao uso de armas de fogo no âmbito desportivo e do colecionismo e a revisão do regime jurídico dos explosivos.

Na senda do debate político em curso na UE, sublinha-se a preparação de uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo a nível nacional, europeu ou internacional, assim como a atualização da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço.

Visando salvaguardar a prevenção, mas também a coordenação da resposta e o funcionamento das infraestruturas públicas e instituições do Estado em situações de crise, será ainda promovida a identificação, proteção e aumento da resiliência das infraestruturas críticas em diversas áreas.

Programação plurianual do investimento das forças e serviços de segurança

Em benefício da segurança dos elementos das forças e serviços de segurança, das condições de trabalho e da qualidade do serviço ao público, a Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna, vigente de 2017 a 2021, instituiu um novo modelo de gestão estrutural e plurianual de investimentos. Em 2022, foi assegurada, para o quinquénio 2022-2026, a continuação desse modelo de investimento na modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança, prevendo-se um investimento global de 607 milhões de euros, designadamente em equipamentos de proteção individual e para funções especializadas, viaturas, infraestruturas e armamento.

Um Sistema de Emergência e Proteção Civil reforçado, com foco na prevenção e na preparação

O Governo prosseguirá o reforço dos pilares da prevenção e preparação do Sistema de Proteção Civil, através da concretização do novo modelo territorial de resposta de emergência e proteção civil, baseado em estruturas regionais e sub-regionais, em estreita articulação com as entidades competentes, os corpos de bombeiros e as autarquias locais.

Para garantia de elevados graus de prontidão e de eficácia operacional do Sistema, prosseguir-se-á na implementação da nova estrutura orgânica e dos comandos sub-regionais de emergência e proteção civil da ANEPC e na consolidação e reforço da Força Especial de Proteção Civil. Continuará ainda a ser dada ênfase ao reforço das equipas de intervenção permanente, bem como à sua qualificação e organização.

No quadro do Sistema de Gestão Integrado de Incêndios Rurais (SGIFR), serão desenvolvidas as medidas associadas ao eixo de intervenção Proteção Contra Incêndios Rurais, orientadas para a segurança e salvaguarda das pessoas e bens. Atenta a relevância dos programas associados à gestão de combustíveis e medidas de autoproteção, os programas Aldeias

Seguras/ Pessoas Seguras serão reforçados, promovendo-se a adesão de novos aglomerados em freguesias com elevada perigosidade de incêndio rural.

Assim, dar-se-á continuidade à implementação da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030, assente em cinco objetivos estratégicos e em mais de 130 medidas, a implementar pelas Administrações Central e Local até 2030, reforçando a governação na gestão de riscos e promovendo a adoção de medidas de prevenção e preparação face a ocorrências.

É prioridade do Governo a prevenção e preparação para catástrofes e emergências complexas através da manutenção de elevados níveis de resposta operacional e da promoção da resiliência coletiva. Destaca-se a Reserva Estratégica de Proteção Civil, que visa manter, em permanência e em condições de operacionalidade, um depósito de bens/ equipamentos destinados ao apoio, no âmbito da proteção civil e ajuda humanitária, em situações de emergência, em Portugal ou no estrangeiro.

O Governo pretende, atentas as recomendações do «Grupo de Trabalho para a reformulação do modelo de governação e de organização da Escola Nacional de Bombeiros e da oferta de ensino e formação profissionais nas áreas dos bombeiros e da proteção civil, em articulação com a oferta de ensino superior», reavaliar o modelo de ensino na área dos Bombeiros e Proteção Civil.

Assumir a Segurança Rodoviária como desígnio nacional

O Governo dará continuidade à execução da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária — Visão Zero 2030, que se baseia no Sistema de Transporte Seguro e na Visão Zero como eixos estruturantes dos objetivos e medidas de prevenção e combate à sinistralidade rodoviária. Em alinhamento com as políticas europeias e mundiais de segurança rodoviária, é atribuída prioridade ao uso do transporte público e a formas de mobilidade sustentável nas zonas urbanas. Em articulação com as autarquias locais, serão desenvolvidos planos e intervenções de mobilidade e segurança rodoviária.

Será ainda promovido: (i) o reforço da fiscalização das condições de segurança das infraestruturas e (ii) das infrações por velocidade (designadamente através da expansão da Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade), (iii) o levantamento das ocorrências dos acidentes rodoviários e (iv) de processo contraordenacional.

Reforço da participação democrática no processo eleitoral

Em 2023, em cooperação com a DGACCP, a Administração Eleitoral continuará a desenvolver o alargamento da plataforma de cadernos eleitorais desmaterializados a todos os consulados. Dar-se-á continuidade ao desenvolvimento da plataforma tecnológica <euEleitor.mai.gov.pt> — o novo Portal de Serviços da Administração Eleitoral e do Recenseamento — que permite ao eleitor consultar e atualizar informação sobre o seu recenseamento, inscrever-se na Bolsa de Agentes Eleitorais do seu município de recenseamento ou, ainda, solicitar a sua certidão eletrónica de eleitor. A Administração Eleitoral continuará a desenvolver a Plataforma de Registo de Eleitos Locais e restantes plataformas eletrónicas e sistemas de informação, por forma a aumentar a utilização de Cartão de Cidadão (CC) e da Chave Móvel Digital (CMD) como sistema de autenticação e acesso e de assinatura eletrónica qualificada.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental da Segurança Interna evidencia, no orçamento para 2023, um total de 2473,8 milhões de euros de receita total consolidada e de dotação de despesa total consolidada, representando um crescimento de 15% face à estimativa de execução até final de 2022, como demonstra a Conta do Programa Orçamental.

Quadro 5.24. Segurança Interna (PO05) — Conta do Programa Orçamental
(milhões de euros)

Classificador Económico	2022	2023	Variação (%)	Estrutura 2023 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	2 110,0	2 280,2	8,1	92,2
Despesas com o pessoal	1 806,0	1 848,9	2,4	74,7
Aquisição de bens e serviços	180,2	256,1	42,1	10,4
Juros e outros encargos	0,2	0,4	75,7	0,0
Transferências correntes	105,0	118,9	13,3	4,8
Subsídios	0,0	0,0	50,3	0,0
Outras despesas correntes	18,5	55,8	201,4	2,3
Despesa de capital	33,5	185,3	452,2	7,5
Investimento	29,4	167,7	469,6	6,8
Transferências de capital	4,1	17,5	327,5	0,7
Despesa efetiva consolidada	2 143,5	2 465,4	15,0	
Ativos Financeiros	8,4	8,4		0,3
Despesa total consolidada (1)	2 151,9	2 473,8	15,0	
Receita total consolidada (2)	2 464,6	2 473,8	0,4	
SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)	312,7	0,0		
<i>por memória</i>				
Despesas por fonte de financiamento consolidada	2023 Orçamento			
Receitas de impostos	1 770,3			
Receitas próprias	426,3			
Fundos Europeus	105,1			
Transferências entre entidades	172,1			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total da dotação de despesa total consolidada, de 2473,8 milhões de euros, verifica-se que apresentam maior peso as despesas com pessoal, que representam 74,7% da despesa total consolidada, com 1848,9 milhões de euros de dotação, destacando-se a estrutura da massa salarial das forças e serviços de segurança, distribuída entre a Guarda Nacional Republicana (GNR), com 869,6 milhões de euros, e a Polícia de Segurança Pública (PSP), com 855 milhões de euros.

Destacam-se também as aquisições de bens e serviços, com 256,1 milhões de euros, dos quais 125,4 milhões de euros afetos às forças de segurança, destinados ao financiamento da atividade corrente destas entidades.

No que diz respeito às transferências correntes, evidenciam-se os 52,6 milhões de euros destinados às transferências da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR).

Referência ainda para as dotações de despesa de investimento, cuja rubrica de aquisições de bens de capital ascende a 167,7 milhões de euros, dos quais 51,7 milhões de euros dizem respeito à execução da Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças de

Segurança e Serviços do Ministério da Administração Interna, executada pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), e 53,1 milhões de euros dizem respeito às verbas orçamentadas no âmbito do PRR.

Quadro 5.25. Segurança Interna (PO05) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2022	2023	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
005 - SEGURANÇA INTERNA	264,2	295,0	11,6
ENCARGOS COM SAÚDE	75,1	70,1	-6,7
PENSÕES E REFORMAS	163,2	198,9	21,9
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	26,0	26,0	

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa integra a dotação específica para pensões e reformas, executada pela GNR (com 107,9 milhões de euros) e pela PSP (com 91 milhões de euros) e que é totalmente financiada por receitas de impostos.

De destacar também os encargos com saúde, executados pela GNR (com 38,6 milhões de euros) e pela PSP (com 31,5 milhões de euros), integralmente cobertos por receita própria.

Quadro 5.26. Segurança Interna (PO05) — Despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2023 Orçamento	Estrutura 2023 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	2 677,3	100,0
003 - SERV. GERAIS DA AP - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	3,8	0,1
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	140,5	5,2
011 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA	1 865,6	69,7
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	115,7	4,3
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	20,5	0,8
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	7,6	0,3
023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	70,1	2,6
027 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - AÇÃO SOCIAL	20,0	0,7
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	0,2	0,0
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	11,7	0,4
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9,5	0,4
084 - SIMPLEX+	5,7	0,2
087 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	53,5	2,0
088 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - INFRAESTRUTURAS	30,6	1,1
089 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - VEÍCULOS	5,3	0,2
090 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - ARMAMENTO	2,3	0,1
091 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	4,3	0,2
092 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO DE APOIO ATIVIDADE OPERACIONAL	1,3	0,0
093 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO PARA FUNÇÕES ESPECIALIZADAS	4,8	0,2
095 - CONTINGÊNCIA COVID-19 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	4,8	0,2
096 - CONTINGÊNCIA COVID-19 - GARANTIR NORMALIDADE	0,1	0,0
100 - INICIATIVAS DE AÇÃO CLIMÁTICA	2,9	0,1
101 - PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	201,2	7,5
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	95,5	3,6
Despesa Total Não Consolidada	2 685,7	
Despesa Total Consolidada	2 473,8	
Despesa Efetiva Consolidada	2 465,4	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	8,4	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas neste Programa salienta-se a medida 011 — Segurança e Ordem Públicas — Forças de Segurança, com 1865,6 milhões de euros, representando 69,7% da dotação de despesa efetiva não consolidada do Programa, da qual se destaca o orçamento da GNR, com 833,4 milhões de euros, e da PSP, com 843,5 milhões de euros.

Relativamente à Medida 102 — Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foram afetos 95,5 milhões de euros no total da dotação de despesa efetiva não consolidada do Programa Orçamental.

5.8. Justiça (PO06)

Políticas e medidas

O Governo prossegue o objetivo de tornar a justiça mais próxima dos cidadãos, eficiente e ao serviço dos direitos e do desenvolvimento económico-social, entendendo que o sistema deve

assentar nos seguintes valores fundamentais: Acesso à justiça como direito fundamental; Igualdade de tratamento dos cidadãos; Qualidade e exigência; Independência dos tribunais e defesa dos direitos. Assim, os principais objetivos centram-se numa Justiça: mais célere; mais próxima e acessível; mais moderna, eficaz e eficiente; mais digna e com melhores condições; que reforce a confiança dos cidadãos, permanecendo como pedra basilar do Estado de Direito Democrático.

Deste modo, tendo em conta os objetivos anunciados, os eixos estratégicos a prosseguir serão: contribuir para uma Justiça ao serviço das pessoas e da economia; Manter o foco no combate determinado à corrupção e à nova criminalidade; Prosseguir o reforço da resiliência dos sistemas de informação e da inovação na Justiça; Melhorar a gestão na Justiça: dos recursos humanos, reforçando também a sua dignificação, mas também do edificado e dos equipamentos/meios; Proteger os mais vulneráveis; Promover a resposta aos desafios do sistema prisional e tutelar educativo.

Para tal continuaremos, designadamente, a modernizar o sistema judicial; - Reforçar a capacidade de resposta dos sistemas de informação da Justiça a desafios internos e externos; Melhorar o ambiente empresarial, simplificando procedimentos e removendo obstáculos desnecessários; Transformar os modelos de atendimento e de disponibilização de serviços online, com enfoque em serviços transversais, de balcão único e em oferta multicanal; Otimizar modelos de gestão e introdução de projetos de serviços partilhados; Promover, de forma ativa, a adequação dos recursos humanos, materiais e tecnológicos aos desafios e oportunidades abertos pelo PRR (Justiça económica e melhoria do ambiente de negócios).

Continuar-se-á, assim, a aprofundar o processo de modernização do sistema judicial, com foco nos tribunais administrativos e fiscais e nas áreas da insolvência e da cobrança de dívidas. Os investimentos possibilitados pelo PRR permitem desenvolver ambiciosos projetos de atualização tecnológica de base, nas diferentes áreas de ação da justiça, dos tribunais à investigação criminal e à atividade forense, dos registos à propriedade industrial, tendo em vista a maior capacidade operacional, segurança e escalabilidade. Este programa vem potenciar a Modernização da Justiça, ao serviço das pessoas e da economia.

O investimento do PRR na componente justiça económica e melhoria do ambiente de negócios (C18) ascende a 266,9 milhões de euros, distribuindo-se em cinco grandes dimensões: 1 - Plataformas digitais dos tribunais (incluindo os tribunais administrativos e fiscais e do comércio); 2 - Plataformas digitais para ciclos de vida dos cidadãos e das empresas (incluindo recuperação e competitividade); 3 - Plataformas digitais para a investigação criminal e forense; 4 - Plataformas de gestão de conhecimento; 5 - Reforço das infraestruturas e equipamentos tecnológicos.

Das reformas e investimentos para 2023, destacam-se: A entrada em vigor do quadro jurídico que cria um regime legal de incentivo à extinção da instância por acordo judicial e extrajudicial; a apresentação de medidas no âmbito da reforma da jurisdição administrativa e fiscal, por via de medidas de natureza gestonária e organizativa, de simplificação processual e incremento da utilização de novas tecnologias; a modernização do sistema de suporte à investigação criminal, incluindo a implementação de novas Interfaces dos sistemas de interceção, assegurando também a interoperabilidade com congéneres europeias e internacionais. O reforço, gestão e dignificação dos recursos humanos da justiça, mediante, designadamente, a

planificação plurianual de admissões nas diferentes carreiras, permitindo o seu rejuvenescimento.

Importa ainda garantir a aproximação da justiça aos cidadãos, bem como a qualidade do serviço público de justiça, facilitando o acesso à informação, aumentando a transparência, a comunicação e o reforço da proximidade aos utentes dos serviços de justiça. Para tal, o Governo dará continuidade ao desenvolvimento da Plataforma de Serviços Digitais da Justiça, enquanto ponto integrado de acesso à informação e serviços *online* e harmonização de serviços e práticas, incluindo a disponibilização e publicação periódica de dados atualizados, estatísticas oficiais e publicações.

O Governo prosseguirá com uma reformulação dos modelos de atendimento, deixando uma marca de rigor, transparência e segurança a cada ato, seja qual for o serviço ou canal em que o mesmo ocorra. Pretende rever, adaptar e modernizar os sistemas de apoio, incluindo o do registo predial, à receção e tramitação dos pedidos de registo, integrando os princípios do «digital por definição» e da «declaração única» e criando bases para tratamento de informação mais completa e integrada, bem como os serviços da propriedade industrial, nas vertentes marcas e patentes, com o propósito de desenvolver respostas mais cómodas, simples e seguras para cidadãos e empresas.

A Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada continuará a promover a expansão a todo o território nacional do sistema de informação cadastral simplificada e dos sistemas de informação e de interoperabilidade de suporte ao Balcão Único do Prédio (BUPi), onde se inclui ainda a operacionalização do processo de harmonização da informação nos domínios registal, matricial e cadastral, tendo em vista a prossecução do Número de Identificação do Prédio.

Alargar-se-á a oferta de justiça, designadamente através de meios alternativos de resolução de conflitos, alargando-se consolidando-se uma plataforma comum, de cariz inovador, para a tramitação e acesso aos processos que correm nos julgados de paz, nos sistemas públicos de mediação e nos centros de arbitragem de conflitos de consumo. Será também reforçada a prática já iniciada de simplificar a linguagem, com especial incidência no relacionamento da justiça com os cidadãos, designadamente com a simplificação de citações e notificações, de modo a reforçar a transparência e a compreensibilidade do sistema de justiça.

Serão retomados e reforçados os investimentos na conservação, manutenção, requalificação, eficiência e modernização dos edifícios e outros equipamentos da área da justiça, incluindo registos, tribunais, estabelecimentos prisionais e centros educativos.

Medidas previstas

1) Combater a corrupção, contribuindo para a saúde da democracia e afirmação de um Estado transparente, justo e que assegura a igualdade de tratamento dos cidadãos, designadamente, através do MENAC-Mecanismo Nacional Anticorrupção; **2)** Colaborar com as áreas governativas setoriais, na consciencialização para o fenómeno da corrupção no âmbito da educação para a cidadania; **3)** Participar na promoção e divulgação de campanhas que alertem para práticas corruptivas comuns; **4)** Reforçar a capacidade da investigação, designadamente através da modernização dos sistemas de informação e comunicação da Polícia Judiciária; **5)** Reforçar a atividade laboratorial no âmbito da investigação criminal, as perícias informáticas e tecnológicas em alinhamento com a “Estratégia Nacional de Combate à Corrupção”; **6)**

Reforçar a capacidade de resposta pericial da Medicina Legal e Forense para situações em que pode não ser possível a realização de uma autópsia face à existência de riscos biológicos relevantes, agilizando o tempo de resposta; **7)** Humanização dos espaços prisionais (instalação de telefones fixos nas celas de todos os estabelecimentos prisionais, com exceção dos de segurança especial, e reforçar os contactos das pessoas privadas da liberdade com a família e com pessoas com quem mantenham relação pessoal); **8)** Reforçar os mecanismos de articulação com o Ministério da Saúde, para melhorar o nível de prestação dos cuidados de saúde às pessoas privadas de liberdade; **9)** Continuar a potenciar o sistema de reinserção social, prisional e tutelar educativo; **10)** Valorização e dignificação das carreiras dos trabalhadores do sistema prisional; **11)** Início da execução da “Estratégia/Plano de Ação para Encerramento Gradual do Estabelecimento Prisional de Lisboa”, o que permitirá racionalização dos recursos existentes, aumentar a lotação e a capacidade existente; **12)** Dar continuidade ao Plano Plurianual de recrutamento de pessoal para as carreiras de investigação criminal, especialista de polícia científica e segurança da Polícia Judiciária, garantindo o seu aumento líquido, o rejuvenescimento e a eficácia operacional dos seus efetivos, contribuindo decisivamente para a Estratégia Nacional do Combate à Corrupção e para o reforço do combate à corrupção, à fraude e à criminalidade económico-financeira; **13)** Aumentar a capacidade de resposta da jurisdição administrativa e fiscal, por via de medidas de natureza gestonária e organizativa, de simplificação processual e incremento da utilização de novas tecnologias, sem esquecer o reforço dos meios humanos afetos à jurisdição administrativa e fiscal; **14)** Promover a expansão da rede dos julgados de paz em estreita articulação com os municípios; **15)** Reforçar os sistemas de mediação públicos e o acesso à mediação, designadamente familiar e laboral; **16)** Implementar e consolidar ferramentas de suporte a um novo modelo de gestão processual nos julgados de paz, nos sistemas públicos de mediação e nos centros de arbitragem de conflitos do consumidor; **17)** Melhorar a formação inicial e contínua dos magistrados, de forma desconcentrada e com especial enfoque na matéria da violência doméstica, dos direitos fundamentais, do direito europeu, da gestão processual e da execução de penas; **18)** Promover, através do Fundo para a Modernização da Justiça (FMJ), o investimento na atualização e modernização do parque judiciário e das demais infraestruturas da justiça no âmbito do complemento de outras fontes nacionais e comunitárias, designadamente o PRR; **19)** Prosseguir a informatização e desmaterialização dos processos judiciais, incluindo nos tribunais superiores, continuando a desmaterialização da relação entre o tribunal e outras entidades públicas; **20)** Assegurar a citação eletrónica de todas as entidades administrativas e a progressiva citação eletrónica das pessoas coletivas, eliminando a citação em papel; **21)** Melhorar o sistema de registo criminal, garantindo a conexão entre bases de dados públicas, clarificando as consequências em articulação com o sistema de execução de penas; **22)** Simplificar a comunicação entre tribunais e outras entidades públicas, bem como a comunicação direta com os cidadãos (informação sobre a tramitação processual em causa, eventuais custos associados e alternativas de resolução); **23)** Rever o Regulamento Emolumentar, clarificando a sua redação e a forma de tributação dos atos (aplicação mais simples); **24)** Prosseguir a implementação das medidas do plano de modernização da justiça nas suas múltiplas valências e eixos; **25)** Desenvolver as medidas do Programa SIMPLEX da responsabilidade do Ministério da Justiça; **26)** Continuar a dinamizar o Hub Justiça, promovendo a aprendizagem e a capacitação em novas metodologias que promovam uma gestão de excelência e a inovação na justiça; **27)** Reforçar a qualidade e a celeridade dos serviços de registo, quer nos presenciais, quer nos serviços desmaterializados, apostando na

simplificação de procedimentos, balcões únicos e serviços *online*; **28)** Rever, adaptar e modernizar os sistemas de apoio à receção e tramitação dos pedidos de registo («digital por definição» e da «declaração única»); **29)** Reforçar a capacidade de utilização dos dados dos serviços de registo, aproveitando o seu valor acrescentado; **30)** Massificar a titulação eletrónica dos negócios jurídicos e a celebração de atos formais à distância; **31)** Incrementar a cooperação internacional no âmbito da circulação e validação de documentos e na realização de negócios jurídicos transnacionais; **32)** Renovar os equipamentos tecnológicos de suporte à atividade dos serviços de registo; **33)** Garantir a implementação do novo modelo de cartão de cidadão; **34)** Reforçar parcerias com outras entidades públicas, nomeadamente ao nível local, de forma a promover a requalificação e modernização das conservatórias existentes no País; **35)** Automatizar tarefas de baixo valor acrescentado para rentabilizar os recursos humanos; **36)** Dar continuidade à implementação do sistema de informação cadastral simplificada e à universalização do balcão único do prédio; **37)** Criar condições para a melhoria da capacidade tecnológica instalada dos serviços de alojamento de infraestruturas e aplicações, bem como a disponibilização de facilidades de colaboração e partilha; **38)** Consolidar o Sistema de Recuperação e Gestão de Ativos; **39)** Aumentar a oferta de serviços *online* relativos à propriedade industrial; **40)** Consolidar a Plataforma Digital da Justiça enquanto ponto integrado de acesso a informação e serviços *online* relevantes para os agentes; **41)** Promover a modernização da Justiça com recurso ao estabelecimento de iniciativas em colaboração com a academia, tecido empresarial e start-ups; **42)** Reforçar a transparência na justiça, promovendo a publicação de dados, estatísticas oficiais e publicações na Plataforma Digital da Justiça, assim como a implementação de mecanismos de participação cidadã; **43)** Dar início à reflexão que conduzirá à definição de uma estratégia nacional para as vítimas de crime.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental da Justiça evidencia um total da 1701,2 milhões de euros de receita total consolidada para 2023 e uma dotação de despesa total consolidada de 1701,1 milhões de euros, representando um crescimento de 19,9% face à estimativa de execução até final de 2022, como demonstra a Conta do Programa Orçamental.

Quadro 5.27. Justiça (PO06) — Conta do Programa Orçamental
(milhões de euros)

Classificador Económico	2022	2023	Variação (%)	Estrutura 2023 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	1 404,0	1 587,2	13,0	93,3
Despesas com o pessoal	1 056,7	1 091,5	3,3	64,2
Aquisição de bens e serviços	305,6	439,2	43,7	25,8
Juros e outros encargos	0,1	0,6	n.r.	0,0
Transferências correntes	24,2	21,1	-12,9	1,2
Outras despesas correntes	17,5	34,8	99,6	2,0
Despesa de capital	9,8	113,9	n.r.	6,7
Investimento	9,5	113,9	n.r.	6,7
Transferências de capital	0,3			
Despesa efetiva consolidada	1 413,9	1 701,1	20,3	
Despesa total consolidada (1)	1 418,6	1 701,1	19,9	
Receita total consolidada (2)	1 615,3	1 701,2	5,3	
SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)	196,7	0,1		
<i>por memória</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	2023 Orçamento			
Receitas de Impostos	660,0			
Receitas Próprias	581,9			
Fundos Europeus	131,7			
Transferências entre entidades	327,6			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total da receita consolidada, 53,5% são representados pelas receitas próprias, sendo o restante financiamento proveniente de receitas de impostos afetos ao Programa (38,8%) e de fundos europeus (7,7%).

Na receita do Programa, destacam-se as Taxas, Multas e Outras Penalidades (835,8 milhões de euros), com especial relevo para a cobrança dos vários emolumentos no âmbito dos registos e notariado, a cargo do Instituto dos Registos e Notariado (IRN), com 410,9 milhões de euros e para a cobrança das taxas de justiça e receita emolumentar cobrados pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ), com 390,5 milhões de euros.

Do total da dotação de despesa consolidada, 38,8% são representados pela componente de receita de impostos afeta ao Programa (660 milhões de euros), sendo o restante financiamento proveniente de receitas próprias (581,9 milhões de euros), de transferências no âmbito da Administração Pública (327,6 milhões de euros) e de fundos europeus (131,7 milhões de euros).

Do total da dotação de despesa efetiva consolidada, de 1701,1 milhões de euros, verifica-se que apresentam maior peso as despesas com pessoal, que representam 64,2% da dotação de despesa total consolidada, com 1091,5 milhões de euros de dotação.

Destacam-se também as dotações com aquisição de bens e serviços, com 439,2 milhões de euros, sendo de realçar o IGFEJ, com 202,1 milhões de euros, a Direção-Geral de Reinserção e

Serviços Prisionais (DGRSP), com 65,7 milhões de euros, e o IRN, com 62,9 milhões de euros, destinados ao financiamento da atividade corrente destas entidades.

Referência ainda para as dotações de despesa de investimento, com 113,9 milhões de euros, dos quais 44,5 milhões de euros dizem respeito ao IGFEJ, destinados essencialmente ao financiamento de obras e/ou construção em edifícios do Ministério da Justiça (tribunais, estabelecimentos prisionais, instalações da Polícia Judiciária, entre outros) e 43,1 milhões de euros dizem respeito às verbas orçamentadas no âmbito do PRR.

Quadro 5.28. Justiça (PO06) — Despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2023 Orçamento	Estrutura 2023 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	2 165,1	100,0
001 - SERV. GERAIS DA AP - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2,3	0,1
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	1 000,1	46,2
010 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - INVESTIGAÇÃO	171,4	7,9
012 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA JUDICIÁRIO	543,1	25,1
013 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA PRISIONAL, DE REINserÇÃO SOCIAL E DE MENORES	299,0	13,8
034 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	0,0	0,0
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	21,7	1,0
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	4,3	0,2
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	4,2	0,2
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,0	0,0
084 - SIMPLEX+	1,2	0,1
095 - CONTINGÊNCIA COVID-19 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	0,9	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID-19 - GARANTIR NORMALIDADE	0,1	0,0
097 - PROGRAMA ATIVAR	0,0	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	116,7	5,4
Despesa Total Não Consolidada	2 165,1	
Despesa Total Consolidada	1 701,1	
Despesa Efetiva Consolidada	1 701,1	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas neste Programa salienta-se a medida 009 — Administração e Regulamentação, com 1000,1 milhões de euros, representando 46,2% da despesa efetiva não consolidada do Programa, da qual se destacam os orçamentos do IGFEJ, com 522,6 milhões de euros, e o do IRN, com 406,7 milhões de euros. Referência ainda para a Medida 012 — Sistema Judiciário, com 543,1 milhões de euros, representando 25,1% da dotação de despesa efetiva não consolidada do Programa, com destaque para a Direção-Geral da Administração da Justiça com 421,8 milhões de euros.

Relativamente à Medida 102 — Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foram afetados 116,7 milhões de euros no total da dotação de despesa efetiva não consolidada do Programa Orçamental.

5.9. Finanças (PO07) e Gestão da Dívida Pública (PO08)

Políticas e medidas

Ao longo de 2022, as políticas centradas na recuperação económica têm vindo progressivamente a assumir maior importância. Os próximos anos deverão ser marcados por um importante crescimento económico, baseado em investimento público e privado e com o apoio do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Este processo de recuperação económica iniciou-se já em 2021 e para os próximos anos antecipa-se um período de forte crescimento. Portugal retomará, assim, nesse período, o processo de convergência económica e crescerá acima da média da União Europeia. Este é um caminho que o governo irá consolidar, prosseguindo uma política orçamental centrada na recuperação sustentável da economia, promovendo uma justiça fiscal para o relançamento da economia e proteção do ambiente e visando o pleno aproveitamento dos fundos europeus.

Em 2023, a política do Ministério das Finanças continuará a ser pautada pela promoção de um crescimento sustentável e inclusivo, através da continuação da implementação de uma política orçamental equilibrada e rigorosa, prosseguindo a redução da dívida pública registada nos anos que antecederam a pandemia.

No âmbito da política orçamental, uma das principais condicionantes continua a ser o nível elevado da dívida pública, tendo esta registado um aumento devido ao impacto da pandemia na atividade económica, tanto em Portugal, como nos restantes países europeus. A redução da dívida não deixará de ser um desafio importante, em particular num contexto em que se antecipa a normalização da política monetária do Banco Central Europeu (BCE). Estima-se que uma forte recuperação económica e uma consolidação orçamental responsável permitam a redução da dívida.

A utilização de forma criteriosa e rigorosa dos recursos financeiros que a União Europeia irá colocar à disposição do País constitui uma oportunidade única para transformar Portugal e aproximar o padrão de vida dos portugueses da média europeia. Para tal visa-se o pleno aproveitamento dos fundos europeus do PT 2020; a concretização integral e atempada dos investimentos previstos no PRR; o estabelecimento do Acordo de Parceria entre o Estado português e a Comissão Europeia quanto ao PT 2030, no primeiro semestre de 2022, e o pleno aproveitamento dos fundos europeus atribuídos a Portugal.

Reforma e modernização da gestão financeira pública

No ano de 2023 pretende-se dar continuidade à implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), nas suas várias dimensões, prosseguindo igualmente o processo de implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) em todos os subsetores da Administração Pública. A reforma das finanças públicas constitui uma das respostas previstas no PRR aos desafios da transformação digital na área da gestão financeira pública, tendo em vista a sua simplificação e modernização através da adoção de novas soluções e tecnologias digitais adequadas, que suportem medidas de reforço de eficiência e eficácia nos processos transversais aos serviços públicos.

Neste âmbito, o investimento previsto no PRR destina-se à implementação de um sistema integrado assente em soluções integradas de gestão, refletindo uma abordagem processual que abranja os macroprocessos da gestão financeira pública. O sistema deverá assentar na: (i)

modernização da gestão financeira pública através da disponibilização de soluções transacionais, promovendo a transição digital dos processos através da desmaterialização e automatização da respetiva contabilização e integração da informação em sistemas centrais do Ministério das Finanças; (ii) desenvolvimento de sistemas centralizados de reporte de informação ao Ministério das Finanças pelas várias entidades que integram o perímetro das Administrações Públicas.

Estes subsistemas serão desenvolvidos progressivamente, ao longo do horizonte temporal do PRR, incorporando as reformas estruturais previstas na LEO, possibilitando por esta via uma importante melhoria da qualidade da gestão e informação das finanças públicas. O enquadramento da reforma das finanças públicas no quadro do PRR implica uma partilha de responsabilidades entre diversas entidades do Ministério das Finanças, nomeadamente a Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO), a Direção-Geral do Orçamento (DGO) e os Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap), conferindo uma maior amplitude ao projeto, dado que enquadra as alterações estruturais previstas na LEO, num processo mais vasto de construção de um sistema integrado de informação do Ministério das Finanças.

Entidade Contabilística Estado

No seguimento dos trabalhos já desenvolvidos, em 2023, apresenta-se o primeiro orçamento para a Entidade Contabilística Estado, em modelo piloto. Ao longo do ano deverá ser aprofundado o primeiro exercício orçamental para a Entidade Contabilística Estado, tendo em vista a sistematização das operações que lhe estão subjacentes. Deverá prosseguir o trabalho em curso tendo em vista a contabilização das suas operações relevantes nas demonstrações orçamentais e financeiras.

Orçamentação por Programas e sua articulação com o Quadro Plurianual das Despesas Públicas

Em abril de 2021, foi constituído um grupo de trabalho ao qual foi atribuída a competência de preparar uma proposta de quadro legal que contenha as especificações e as orientações relativas, em particular, e conforme previsto na Lei de Enquadramento Orçamental, à criação de um programa-piloto e respetiva calendarização.

A preparação do quadro legal está suportada num modelo concetual de orçamentação por Programas, o qual deve garantir a coerência com o quadro plurianual das despesas públicas, apresentado na primeira fase do processo orçamental, funcionando como um modelo em cascata, que abrange o mesmo universo de despesa pública.

Em 2022, foi dado início à implementação de um programa-piloto, na área governativa do Mar, o qual deverá permitir validar o modelo apresentado pelo grupo de trabalho, nas várias vertentes, constituindo assim a primeira fase do processo de elaboração do Orçamento do Estado por Programas. Este exercício em regime de piloto terá continuidade em 2023, alargando-se o piloto a outras áreas da Missão de Base Orgânica da Economia e do Mar, designadamente o Turismo, por forma a se poder obter resultados mais diversificados.

Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

A implementação gradual do novo referencial contabilístico das Administrações Públicas nos subsectores das Administrações Públicas iniciou-se em 2017, continuando em curso, tendo sido apresentadas, em 2022, um total de 3638 contas de 2021, das quais 2333 referente a

entidades da Administração Local e 170 de entidades do subsetor da Administração Regional. No ano de 2023 deverão prestar contas referentes ao ano de 2022 todas as entidades públicas sujeitas a este referencial, consolidando a sua implementação de forma generalizada.

Simplificação da organização e funcionamento da Administração Pública

No âmbito da simplificação da organização e funcionamento da Administração Pública, destacam-se as seguintes medidas, com a intervenção da eSPap:

- Nos serviços partilhados de finanças, manter o processo de melhoria contínua, de forma integrada com a evolução dos Sistemas da Gestão Financeira Pública previstos no PRR, potenciando a disseminação do conhecimento e competências dos meios humanos especializados, a disseminação de boas práticas e a integração e normalização de processos, incluindo soluções aplicacionais, bem como o reforço da abordagem colaborativa com outras entidades das Administrações Públicas, desde logo com a DGO e a UniLEO; para além do aumento qualitativo da prestação de serviços, pretende-se continuar a redução de custos e o aumento de eficácia e eficiência nos processos de gestão financeira e orçamental, designadamente no âmbito do SNC-AP, da implementação da LEO e outras obrigações legislativas, com otimizações e novas funcionalidades, no âmbito da Solução de Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado (GeRFIP) e da fatura eletrónica (FE-AP), assegurando a disseminação massiva e a evolução de funcionalidades da solução de inbound, de que se salienta o piloto de integração de processamento de fatura no 4T de 2021 que constituiu um marco PRR, bem como de soluções orçamentais (designadamente soluções aplicacionais centrais do Ministério das Finanças) de que se salienta a implementação em 2022 dos novos outputs da Conta Geral do Estado conforme LEO, os automatismos criados na preparação do Orçamento Transitório e conversão da execução do Transitório e bem ainda de controlo de projetos PRR e Investimentos estruturantes e maior integração com outros processos, incluindo soluções aplicacionais das Administrações Públicas.
- Vai iniciar-se o desenvolvimento de um Sistema de Informação e Gestão do Património Imobiliário Público, que representa um esforço significativo de melhoria da qualidade da informação disponível sobre todo o património imobiliário. A plataforma a desenvolver e implementar visa garantir a existência de uma fonte única e fidedigna com a informação dos imóveis do Estado, a desmaterialização de documentos e processos e a existência de uma aplicação centralizada que permitirá gerir, monitorizar e controlar todos os procedimentos realizados no âmbito do tratamento dos processos relativos à gestão do património imobiliário público.

Gestão da dívida pública

O Programa Orçamental de Gestão da Dívida Pública integra duas vertentes: uma da responsabilidade direta do Estado, associada ao orçamento Encargos da Dívida (que suporta os encargos assumidos no âmbito da gestão da dívida direta do Estado) e às transferências do Orçamento do Estado para o FRDP — Fundo de Regularização da Dívida Pública (que regula o mercado da dívida pública), e outra relativa a um serviço e fundo autónomo, associada ao orçamento privativo do próprio FRDP.

Assim, ao nível da gestão da dívida pública direta e do financiamento do Estado deverão continuar a ser assegurados os recursos financeiros necessários à execução do Orçamento do Estado, devendo esta gestão ser conduzida de forma a: **1)** Minimizar o custo direto e indireto

da dívida pública numa perspetiva de longo prazo; **2)** Garantir uma distribuição equilibrada dos custos da dívida pelos orçamentos de diversos anos; **3)** Prevenir uma concentração excessiva de amortizações num determinado período; **4)** Evitar riscos excessivos; **5)** Promover um funcionamento eficiente e equilibrado dos mercados financeiros.

Assim, é de salientar que o objetivo de minimização dos custos deve ser prosseguido numa perspetiva de longo prazo e na introdução de uma referência explícita à limitação dos riscos, designadamente no que respeita ao risco de refinanciamento e à volatilidade do custo da dívida ao longo do tempo.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

Finanças

O Programa Orçamental Finanças evidencia, no orçamento para 2023, uma dotação de despesa total consolidada de 21 608,2 milhões de euros, o que excede em 74,6% a estimativa para 2022, sobretudo pela evolução da despesa não efetiva — ativos financeiros, cujo peso na estrutura do Programa atinge 72,3%.

Quadro 5.29. Finanças (PO07) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2022	2023	Variação (%)	Estrutura 2023 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	4.790,8	5.061,2	5,6	23,4
Despesas com o pessoal	557,1	592,6	6,4	2,7
Aquisição de bens e serviços	229,3	287,8	25,5	1,3
Juros e outros encargos	62,9	14,7	-76,6	0,1
Transferências correntes	3.653,2	3.577,8	-2,1	16,6
Subsídios	204,3	98,6	-51,7	0,5
Outras despesas correntes	84,1	489,7	482,2	2,3
Despesa de capital	381,5	690,4	80,9	3,2
Investimento	95,5	154,4	61,7	0,7
Transferências de capital	273,7	527,4	92,7	2,4
Outras despesas de capital	12,4	8,6	-30,8	0,0
Diferenças de consolidação	12,9	0,0		
Despesa efetiva consolidada	5.185,2	5.751,5	10,9	
Ativos Financeiros	6.910,2	15.631,9	126,2	72,3
Passivos Financeiros	62,1	224,7	261,8	1,0
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	217,2	0,0		
Despesa total consolidada	12.374,8	21.608,2	74,6	
Receita total consolidada	14.983,6	25.709,5	71,6	
Saldo Orçamental	2.608,8	4.101,3		
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2023			
Receitas de Impostos	14.065,7			
Receitas Próprias	7.359,7			
Fundos Europeus	26,5			
Transferências entre entidades	156,2			
Diferenças de consolidação	0,0			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total de despesa consolidada de 21 608,2 milhões de euros, 65,1% são representados pela componente de receita de impostos afeta ao Programa (14 065,7 milhões de euros), sendo o restante financiamento proveniente de receitas próprias (7 359,7 milhões de euros),

transferências no âmbito da Administração Pública (156,2 milhões de euros) e fundos europeus (26,5 milhões de euros).

Do total da despesa efetiva consolidada de 5 751,5 milhões de euros destaca-se em grande medida as transferências, em particular a associada à contribuição financeira, que decorre do quadro de negociação do orçamento europeu para 2023 (quadro financeiro plurianual da União Europeia 2021-2027, de dezembro de 2020).

As despesas com o pessoal apresentam 592,6 milhões de euros, na sua maioria referentes à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Quadro 5.30. Finanças (PO07) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2022	2023	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
007 - FINANÇAS	9.863,6	14.353,5	45,5
ATIVOS FINANCEIROS	5.645,2	10.045,9	78,0
BONIFICAÇÃO JUROS	93,3	35,6	-61,9
CAPÍTULO 60 OUTRAS	900,0	1.117,2	24,1
COBRANÇAS COERCIVAS	42,5	49,5	16,5
ENCARGOS COM PROTOCOLO DE COBRANÇA	29,5	35,5	20,3
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	226,2	185,1	-18,2
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	178,8	210	17,4
CONTRIBUIÇÕES SOBRE O SETOR BANCÁRIO	178,8	210	17,4
TRANSFERÊNCIAS UE (CAP. 70 DO MINISTÉRIO FINANÇAS)	2.748,1	2.674,8	-2,7

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa integra 14 353,5 milhões de euros de dotações específicas, financiadas em 97,1% por receitas de impostos, em que os ativos financeiros têm maior expressão (10 045,9 milhões de euros).

Quadro 5.31. Finanças (PO07) — Despesas excecionais
(milhões de euros)

Despesas Excecionais	2022 Estimativa	2023 Orçamento	Variação % (OE2023 / Execução 2022)
01 - BONIFICAÇÃO DE JUROS	93,3	35,6	-61,9
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	8,6	12,5	45,3
HABITAÇÃO	84,7	23,1	-72,8
02 - SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATORIAS	226,2	185,1	-18,2
APOIO À FAMÍLIA	90,0	90,0	0,0
HABITAÇÃO	25,0	31,8	27,2
SUBSÍDIOS AO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO	30,0	16,7	-44,4
TRANSPORTES AÉREOS	28,2	19,3	-31,5
TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	20,1	10,3	-48,7
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	32,9	17,0	-48,4
04 - AMOEDAÇÃO	6,7	13,7	105,9
CUSTOS DE AMOEDAÇÃO - MOEDA CORRENTE/MOEDA DE COLEÇÃO	6,7	13,7	105,9
05 - ATIVOS FINANCEIROS	5.645,2	10.045,9	78,0
AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	2.650,1	4.077,4	53,9
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	5,3	19,7	274,3
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	3,7	10,0	169,2
EMPRESTIMOS A M/L PRAZO	2.736,4	5.310,3	94,1
EMPRESTIMOS A M/L PRAZO - IFFRU	134,9	371,2	175,2
EMPRESTIMOS A M/L PRAZO - PORTUGAL 2020	33,4	90,2	169,7
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E EXPROPRIAÇÕES	81,5	167,1	105,2
06 - COMISSOES E OUTROS ENCARGOS	918,6	1.133,8	23,4
ASSUNÇÃO DE PASSIVOS E RESPONSABILIDADES	49,6	25,2	-49,2
COMISSAO DE GESTAO	1,6	2,3	46,5
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	45,3	36,7	-18,9
DESPEAS DA REPRIVATIZACAO DO BPN	6,0	3,0	-49,7
ENCARGOS COM PROTOCOLOS DE COBRANÇA	29,5	35,5	20,3
GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	9,4	17,3	84,0
PROTECÇÃO SOCIAL DE BASE	4,4	4,5	1,5
TRANSFERÊNCIA GRECIA	12,2	4,2	-65,8
TRANSFERÊNCIA TURQUIA	2,1	1,7	-21,3
TRANSFERÊNCIA RAM	12,1	22,3	84,1
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS/DESPEAS	746,5	981,2	31,4
07 - ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO ESTADO	46,6	57,3	23,0
EDIFÍCIOS	46,6	57,3	23,0
CAPÍTULO 50 - PROJETOS PRR	1.308,0	964,4	-26,3
Total Geral	8.244,5	12.435,6	50,8

Fonte: Ministério das Finanças.

As despesas excecionais inscritas no Programa 07 — Finanças ascendem a 12 435,6 milhões de euros em 2023, sendo representadas em 80,8% por ativos financeiros, que correspondem a participações do Estado em empresas públicas e empréstimos concedidos pelo Estado.

Relativamente aos encargos com ativos financeiros, destaca-se o financiamento a empresas do setor empresarial do estado, com particular relevância para a componente de empréstimos a médio e longo prazo.

No contexto dos subsídios e indemnizações compensatórias, refira-se os atribuídos no âmbito da prossecução de objetivos de coesão social e territorial através do apoio às famílias, com a atribuição de um subsídio social de mobilidade, no âmbito dos serviços aéreos, ferroviários e rodoviários, e relativos à promoção de políticas de habitação.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) está prevista dotação para intervenção nas áreas relevantes nos domínios da ampliação do parque habitacional público a preços acessíveis, capitalização de empresas e resiliência financeira através do Banco Português de Fomento (BPF) e o Programa Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES), no montante de 964,4 milhões de euros.

Quadro 5.32. Finanças (PO07) — Despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2023 Orçamento	Estrutura 2023 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	6.169,4	100,0
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.416,0	23,0
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	49,7	0,8
005 - DEFESA NACIONAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	202,2	3,3
007 - DEFESA NACIONAL - FORÇAS ARMADAS	5,5	0,1
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	28,6	0,5
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	0,0	0,0
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	347,3	5,6
026 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL	4,5	0,1
030 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO	144,5	2,3
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0,0	0,0
034 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	0,0	0,0
037 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER	0,0	0,0
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	16,7	0,3
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	102,6	1,7
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	17,0	0,3
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	10,3	0,2
056 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES AÉREOS	109,3	1,8
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	0,3	0,0
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	897,0	14,5
067 - OUTRAS FUNÇÕES - TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	2.674,8	43,4
085 - FLORESTAS	0,0	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	0,3	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	142,7	2,3
Despesa Total Não Consolidada	22.086,0	
Diferenças de consolidação	0,0	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	21.608,2	
Despesa Efetiva Consolidada	5.751,5	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	15.644,8	
Passivos Financeiros	271,8	
Consolidação de Operações financeiras	59,9	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa Finanças inclui 23 medidas, com um total consolidado de 21 608,2 milhões de euros, das quais se destacam as medidas relativas: à habitação, defesa nacional, transportes, às funções económicas e às transferências entre administrações.

Por último, evidencia-se a medida 102 — Plano de Recuperação e Resiliência, salientando-se as Despesas Excepcionais da DGTF (Capítulo 60).

Gestão da Dívida Pública

Quadro 5.33. Gestão da Dívida Pública (PO08) — Conta do Programa Orçamental
(milhões de euros)

Classificador Económico	2022	2023	Variação (%)	Estrutura 2023 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	6.279,3	6.811,6	8,5	4,9
Despesas com o pessoal				
Aquisição de bens e serviços		0,1		0,0
Juros e outros encargos	6.279,0	6.797,0	8,2	4,9
Transferências correntes				
Subsídios				
Outras despesas correntes	0,3	14,5	n.r.	0,0
Despesa de capital	0,0			
Investimento	0,0			
Transferências de capital	0,0			
Outras despesas de capital	0,0			
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		
Despesa efetiva consolidada	6.279,3	6.811,6	8,5	
Ativos Financeiros	0,0	0,0		
Passivos Financeiros	83.680,0	131.369,0	57,0	95,1
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	618,5	0,0		
Despesa total consolidada	90.577,8	138.180,6	52,6	
Receita total consolidada	90.589,5	139.498,9	54,0	
Saldo Orçamental	11,7	1.318,2		
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2023			
Receitas de Impostos	138.148,0			
Receitas Próprias	32,6			
Fundos Europeus	0,0			
Transferências entre entidades	0,0			
Diferenças de consolidação	0,0			

Notas:

O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Não inclui a transferência para o Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa Gestão da Dívida Pública (PO08), com uma despesa total consolidada de 138 180,6 milhões de euros, dispõe de 6 797 milhões de euros para suportar encargos com juros da dívida pública em 2023.

5.10. Economia e Mar (PO09)

Políticas e medidas

No contexto dos significativos choques exógenos na economia portuguesa, associados à pandemia COVID-19 e às consequências da invasão militar da Ucrânia pela Rússia, a política pública da área governativa da economia e do mar prosseguirá no ano de 2023 as respostas de curto prazo aos desafios suscitados e as respostas de médio e longo prazo de recuperação sustentada da economia.

Por um lado, a economia portuguesa recupera progressivamente dos efeitos da pandemia, com a regularização das atividades, nomeadamente do turismo, comércio e serviços, mas também da indústria. Por outro lado, a continuação do conflito na Ucrânia tem gerado impactos significativos na oferta, tanto em termos de abastecimento de matérias-primas (energéticas, agroalimentares, minerais e intermédias), como no seu preço, com consequência no aumento dos custos de produção, nomeadamente de produtos intermédios, e na forte volatilidade dos preços dos bens e serviços finais.

A incerteza quanto à duração e escala deste conflito armado e as restrições previstas no acesso à energia na Europa, nomeadamente ao gás natural, condicionarão a atividade económica e o bem-estar das famílias nos próximos meses. Neste contexto, é necessário mitigar os impactos económicos nas empresas e nas famílias com medidas específicas. Ao conjunto de medidas à escala comunitária (aquisição conjunta de bens, diversificação de fornecedores, aposta nas interconexões e mecanismos temporários de formação do preço da energia), o Governo adicionará medidas assentes em três prioridades estratégicas: (i) minimizar eventuais disrupções nas cadeias de abastecimento de bens essenciais, especialmente energéticos e alimentares; (ii) apoiar as empresas mais afetadas pelo aumento dos custos energéticos e bens intermédios; e (iii) apoiar os consumidores, particularmente os mais vulneráveis, perante a subida dos preços.

Do ponto de vista estrutural, mantém-se a importância estratégica de resiliência da economia, acelerando a transição climática (diversificando fornecedores de energia, apostando na sustentabilidade do *energy mix*, na eficiência energética, na descarbonização e na economia circular) e a transição digital, através dos investimentos e reformas do PRR em curso.

Como tal, a política pública da área governativa da Economia e Mar para o ano de 2023 estará orientada para o duplo objetivo de prossecução da recuperação económica em curso, tirando partido das oportunidades criadas pelo PRR e pelo novo quadro financeiro plurianual, procurando simultaneamente responder às necessidades das famílias e das empresas emergentes da atual conjuntura.

Alinhada com os grandes objetivos europeus, direcionados para o aumento da resiliência económica, para o reforço da autonomia estratégica e para a construção dos pilares para um crescimento mais inteligente, verde e tecnológico, o Programa Orçamental da Economia e Mar terá como foco a transformação, capacitação e internacionalização do tecido empresarial, a melhoria da posição financeira das nossas empresas e o estímulo do investimento privado, de forma a promover a inovação, a criação de produtos e serviços com maior valor acrescentado e a progressão nas cadeias de valor.

A vertente empréstimos do Instrumento de Recuperação e Resiliência, no montante de 1550 milhões de euros, será destinada à capitalização das empresas e reforço da sua resiliência financeira e ao aumento de capital do Banco Português de Fomento (BPF). O aumento do capital do BPF em 250 milhões de euros permitirá que o mesmo possa atuar como *implementing partner* do programa InvestEU, alargando assim as repercussões da sua política de atuação sobre falhas de mercado, particularmente no que se refere à promoção da capitalização e investimento e acesso a financiamento, em condições favoráveis, para projetos e empresas com interesse estratégico nacional e europeu.

O Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR), gerido pelo BPF, com um capital de 1300 milhões de euros, através de instrumentos de capital e de quase-capital, podendo ainda prestar garantias, aportará apoio público ao reforço da solvência das empresas, incluindo as que tenham sido afetadas pela pandemia, bem como ao reforço de capital das empresas em fase inicial de atividade ou em processo de crescimento e consolidação.

Caixa 5.10. Banco Português de Fomento

O Banco Português de Fomento (BPF) deve afirmar-se como um verdadeiro banco promocional, tanto a nível nacional como internacional. A sua ação será orientada para a expansão da sua oferta, através do desenvolvimento de novos produtos que permitam responder às falhas de mercado identificadas, atuando em complementaridade com instituições e investidores privados, e para o desenvolvimento de competências que permitam afirmar o BPF como agente de relevo na economia, em particular como parceiro das empresas portuguesas.

Nestes dois pilares prioritários assentam os sete eixos estratégicos do BPF: i) produtos de crédito, liderar atividades de *on-lending* e *co-lending* com bancos comerciais de forma a complementar a atual oferta de mercado; ii) soluções de capital, promover investimentos de capital em setores estratégicos para fortalecer a capitalização das PME, iii) apoio à exportação, atuar com Agência de Crédito à Exportação, apoiando os processos de internacionalização das PME; iv) economia verde, constituir um “banco verde” nacional mobilizando instrumentos financeiros que apoiem projetos na área da sustentabilidade, nomeadamente projetos de neutralidade carbónica e de economia circular; v) relações institucionais, continuar a fomentar relações com a UE, de forma a tornar-se o principal veículo de instrumentos financeiros europeus; vi) gestão de risco, reforçar a solidez de modo a assegurar a sustentabilidade financeira da instituição; e vii) competências internas, desenvolver capacidades internas de elevada qualidade para implementar a nova oferta de produtos.

O aumento de capital do BPF em 250 milhões de euros, passando a ter um capital social na ordem dos 505 milhões de euros, vai dotá-lo da capacidade financeira para o pleno desenvolvimento da parceria nacional de implementação do programa InvestEU. Neste papel, através da concessão de garantias e financiamento, o BPF mobilizará o setor privado, alavancando investimentos em áreas estratégicas para Portugal e para a União Europeia, designadamente: (i) infraestruturas sustentáveis; (ii) investigação, inovação e digitalização; (iii) investimento social e competências; e (iv) pequenas e médias empresas (PME).

Para combater o problema de subcapitalização estrutural do tecido empresarial não-financeiro português, foi criado o Fundo de Capitalização e Resiliência (FCR), gerido pelo

BPF, com um capital de 1300 milhões de euros. O FCR contribuirá significativamente para a dinamização do mercado de capitais, materializando a promoção pública do investimento privado e da capitalização, caracterizado pela flexibilidade da sua forma de atuação e pela multiplicidade de instrumentos financeiros de capital e quase-capital.

O modelo de governação do BPF está em linha com o definido pela Comissão Europeia, de forma a poder ter um papel relevante como *implementing partner*. O BPF está sujeito à supervisão do Banco de Portugal, bem como ao controlo regular da Inspeção-Geral de Finanças e do Tribunal de Contas.

As Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial e as Agendas Verdes para a Inovação Empresarial, através de um total de incentivo de aproximadamente 3 mil milhões de euros, serão geradoras de um estímulo sem precedentes ao investimento privado, promovendo sinergias entre a indústria e o sistema científico e tecnológico na produção de novos produtos e métodos de produção mais avançados, bem como à promoção das exportações e da qualificação do emprego.

No âmbito das iniciativas previstas no Sistema de Incentivos Empresas 4.0, visa-se: (i) o reforço da digitalização das empresas, (ii) a modernização dos processos de produção, (iii) a desmaterialização e adoção de tecnologias disruptivas e (iv) iniciativas para mitigar os défices de competências, designadamente através do apoio a Polos de Inovação Digital ou à constituição de uma Rede Nacional de *Test Beds*.

Os investimentos para a descarbonização da indústria, no montante de 715 milhões de euros, integrados na dimensão Transição Climática, com medidas de eficiência energética e com a identificação de soluções tecnológicas eficazes que fomentem a incorporação de novas fontes energéticas nos processos produtivos, serão precursores da adoção de processos e tecnologias de baixo carbono.

A Missão Interface e a renovação da rede de I&D colaborativa, constituirão uma aposta na capacitação do sistema científico e tecnológico nacional, otimizando a transferência de tecnologia e de conhecimento para a indústria, e aumentando a competitividade e internacionalização das empresas, particularmente das PME's. Com esta reforma, os centros de tecnologia e inovação certificados terão acesso a mais de 180 milhões de euros de financiamento público nos próximos 5 anos.

No ano de 2023, serão ainda revistos os pactos sectoriais para a competitividade e internacionalização firmados com os *clusters* de competitividade, avaliando-os à luz dos novos desenvolvimentos e prestando-lhes apoio à ultrapassagem das suas necessidades e à concretização dos seus objetivos.

Estas medidas constituem um forte apoio à resiliência do tecido empresarial português, contribuindo para a sua revitalização e transformação, no sentido de ganhar os próximos desafios económicos e sociais, em consonância com os desafios da dupla transição, verde e digital.

Ultrapassada a fase de emergência, centrada na resposta sanitária e no apoio a empresas e trabalhadores do setor, e após um período de estabilização e posterior recuperação sustentada da atividade, o turismo nacional assumiu o desafio de repensar o presente olhando para o futuro, assegurando uma adaptação estrutural às novas realidades e desafios.

Neste sentido, através do Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro, o Governo continuará a promover a transformação do setor do turismo a médio e longo prazos e a posicioná-lo num nível de desenvolvimento mais sustentável, responsável e capaz de acrescentar mais valor.

A ação governativa estará focada numa agenda mobilizadora dos setores do comércio e serviços, privilegiadora dos vetores da resiliência, da transição verde e da transição digital, com potencial de alavancagem no setor público e privado, assegurando uma estratégia nacional concertada para a retoma e para o crescimento sustentado destas atividades económicas, de extrema relevância para a economia, competitividade e coesão territorial.

No contexto da política de defesa do consumidor, o Governo continuará a apostar na adoção de medidas legislativas que se revelem necessárias para garantir a adequada proteção dos consumidores portugueses, tendo igualmente em vista o cumprimento do direito europeu e os objetivos previstos na Agenda do Consumidor, designadamente, os que se inserem na transição ecológica, na transição digital e na fiscalização do cumprimento da legislação de defesa do consumidor, implementando para isso, amplas campanhas de informação direcionadas a agentes económicos e a consumidores vulneráveis.

A fiscalização do cumprimento da legislação, que teve um reforço muito significativo durante a pandemia, continuará fortalecida, nas diversas vertentes de salvaguarda da saúde pública, da segurança alimentar, da segurança de produtos e da sã e leal concorrência entre operadores, incrementando a cooperação com os parceiros europeus e internacionais.

Caixa 5.11. Reforço de meios da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Durante os últimos anos, verificou-se um contínuo e crescente fluxo de novos diplomas legais que, nos mais diversos setores, foram atribuindo novas responsabilidades à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE). Em face desta situação, esta entidade encontra-se atualmente sujeita a uma grande sobrecarga, na medida em que recebe anualmente milhares de denúncias, reclamações e pedidos de informações.

No Programa do XXIII Governo Constitucional já havia sido assumido o compromisso de dar continuidade ao reforço dos recursos humanos e materiais da ASAE, prevendo-se naquele Programa o alargamento do respetivo mapa de pessoal e, designadamente, a implementação de um sistema de tramitação eletrónica de contraordenações económicas.

Deste modo, na sequência do compromisso assumido no seu Programa do Governo, em 2023 o Governo dará continuidade ao reforço dos meios humanos e materiais da ASAE, de modo a dotar este organismo dos instrumentos necessários ao cumprimento da sua missão, através de uma estratégia bianual.

O mar é um espaço de união e de coesão e, dada a posição que Portugal ocupa no Atlântico, a adaptação à mudança climática e à transição energética serão determinantes.

Portugal é um país oceânico, com uma linha de costa de cerca de 2500 km, contando com uma das maiores zonas económicas exclusivas do mundo que se estende por 1,7 milhões de km², incluindo uma grande diversidade de ecossistemas e de recursos. O triângulo marítimo português (Continente, Madeira e Açores), cujos vértices se estendem até ao centro do Atlântico Nordeste, constitui 48 % da totalidade das águas marinhas sob jurisdição dos Estados-Membros da União Europeia em espaços adjacentes ao continente europeu. O

posicionamento geoestratégico de Portugal deverá assentar no desenvolvimento da sua maritimidade e na capacidade de influenciar as políticas marítimas a nível europeu e global.

O oceano assume-se como um vetor de desenvolvimento através dos numerosos e diferentes usos e atividades que proporciona. A aposta nacional no Mar deve assentar em oceanos saudáveis, que permitam explorar recursos de forma eficaz e sustentável, aliada a uma estratégia de promoção da competitividade e da resiliência da economia azul sustentável.

O Programa Orçamental Economia e Mar integra um conjunto de medidas associadas *(i)* à proteção e conservação, *(ii)* ao planeamento e ordenamento do espaço marítimo, *(iii)* à exploração sustentável dos recursos do mar e *(iv)* à sua gestão e controlo, na medida em que apenas um oceano saudável será capaz de, no longo prazo, suportar o desenvolvimento de uma economia azul sustentável, circular e inclusiva.

A estratégia do Governo para o mar integra as orientações para esse desenvolvimento sustentável, numa lógica integrada e inclusiva baseada no conhecimento científico e na promoção da inovação, assim como na necessidade da conservação dos espaços marítimos, tendo em conta a utilização sustentável dos seus recursos vivos e não vivos e a preservação do ambiente marinho. Neste contexto, a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, suportada pelo conhecimento científico, constitui o instrumento de política pública que apresenta o modelo de desenvolvimento para o mar português na próxima década, assente na promoção de um oceano saudável como pilar do desenvolvimento azul sustentável e do bem-estar dos portugueses, e que pretende continuar a afirmar Portugal como líder na governação do oceano.

Uma estratégia consciente dos recursos endógenos existentes em Portugal e que procura cimentar a posição nacional como destino turístico de excelência e cada vez mais especializado, bem como da sua localização estratégica ao nível marítimo, com medidas direcionadas para a conservação e ordenamento do espaço, à exploração dos recursos do mar e às suas atividades inerentes.

Caixa 5.12. Oceano

Mais investigação e conhecimento

A gestão sustentável do oceano tem de ser sustentada na ciência e na monitorização persistente do ambiente marinhos, de forma a ser assegurada a sustentabilidade dos recursos e serviços dos ecossistemas oceânicos. Para que tal seja possível torna-se necessário desenvolver os meios nacionais de investigação com foco nos recursos vivos e não vivos do oceano, articulando a ação dos laboratórios de estado com as organizações de investigação de base universitária e as empresas, numa ótica de promoção da cooperação científica no quadro europeu e internacional.

No período 2018-2022 foi realizado um investimento importante nos Laboratórios do IPMA, IP, atualmente equipados para o cumprimento da sua missão, mas cuja ação se prolonga e complementa com os programas de infraestruturas científicas dirigidos pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, e se articula com os meios operados por toda a rede nacional de investigação. Um papel importante nesta rede é assumido pelo Navio de Investigação Mário Ruivo, cuja operação ininterrupta tem permitido projetar a capacidade

científica nacional em iniciativas de grande valor científico nomeadamente as financiadas pelo *European Research Council*.

Em 2023 iremos aumentar as capacidades deste Navio de Investigação com a instalação de um conjunto de equipamentos técnico-científicos na área de pesquisa oceanográfica e pesca, por forma a dotá-lo com meios de última geração, que permitirão a realização autónoma das campanhas obrigatórias de investigação das pescas e de vigilância do ambiente marinho em todas as suas vertentes. Esta aquisição é financiada pelo programa Crescimento Azul (EEA-Grants) e pela componente C10 — Mar do Plano de Recuperação e Resiliência.

Um dos resultados deste esforço é já a Campanha MADEIRA-TORE (CMT) iniciada em 2021. Constitui um compromisso assumido por Portugal junto da Comissão Europeia para gestão desta Área Marinha Protegida, é particularmente relevante no âmbito da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, uma vez que contribui para a medida 4, cujo objetivo é “Classificar e gerir eficazmente, pelos menos, 30% das águas marinhas sob jurisdição nacional de acordo com as metas europeias e internacionais, incluindo 10% da área marítima sob proteção estrita, e implementar a Rede Nacional de Áreas Marinhas protegidas (RNAMP)”.

Rede de radares meteorológicos

Aliado ao desenvolvimento de um novo sistema de modelação para a atmosfera e o oceano, será dada continuidade à concretização da instalação da rede de radares meteorológicos na Região Autónoma dos Açores, tendo por base a Resolução da Assembleia da República nº 100/2010, de 11 de agosto, e a Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 24/2013/A, de 8 de outubro. A instalação desta rede está programada nas componentes C8 — Florestas e C10 — Mar do Plano de Recuperação e Resiliência. O concurso público será adjudicado em 2022, sendo a construção e instalação realizadas em 2023. Este é um elemento fundamental para a promoção da resiliência das áreas atlânticas mais fustigadas por fenómenos meteorológicos extremos cuja frequência tem aumentado como consequência direta da mudança climática.

Conexão entre o Continente e as Regiões Autónomas

Em 2023, o Governo prossegue as ações necessárias para assegurar a substituição das interligações por cabo submarino entre o continente e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira, bem como entre as respetivas ilhas. Pretende-se assegurar que as regiões autónomas sejam servidas por cabos submarinos inteligentes de última geração. A melhoria da conexão entre os diferentes territórios de Portugal, a par com a possibilidade da introdução de sensores, traduz de forma clara a estratégia de Portugal no quadro do Atlântico, afirmando-se como um gestor competente de uma vasta área oceânica, reforçando-se a capacidade de monitorização das áreas marinhas protegidas e promovendo-se a resiliência nacional face a grandes desastres naturais.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental Economia e Mar totaliza na receita 3429,4 milhões de euros e, na despesa, 3385,3 milhões de euros, conforme evidenciado na conta do Programa Orçamental, que apresenta igualmente a distribuição da despesa por fonte de financiamento.

Quadro 5.34. Economia e Mar (PO09) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2022	2023	Variação (%)	Estrutura 2023 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	387,9	564,5	45,5	16,7
Despesas com o pessoal	108,3	122,1	12,8	3,6
Aquisição de bens e serviços	46,1	154,8	236,0	4,6
Juros e outros encargos	0,1	1,2	n.r.	0,0
Transferências correntes	220,1	220,0	-0,0	6,5
Subsídios	4,5	27,0	495,7	0,8
Outras despesas correntes	8,8	39,3	347,0	1,2
Despesa de capital	234,9	951,5	305,1	28,1
Investimento	14,8	36,3	144,2	1,1
Transferências de capital	220,1	915,2	315,9	27,0
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	0,5			
Despesa efetiva consolidada	623,4	1 516,0	143,2	
Ativos Financeiros	1 485,5	1 815,4	22,2	53,6
Passivos Financeiros	6,6	53,9	n.r.	1,6
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	2 115,4	3 385,3	60,0	
Receita total consolidada	3 085,0	3 429,4	11,3	
Saldo Orçamental	969,6	44,1		
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2023			
Receitas de Impostos	68,7			
Receitas Próprias	1 866,0			
Fundos Europeus	1 397,4			
Transferências entre entidades	53,3			
Diferenças de consolidação				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Em 2023 passam a estar integrados no perímetro da administração central do Estado três novas entidades, a saber: Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação (FINOVA), Fundo de Garantia de Viagens e Turismo (FGVT) e Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas (FIEAE), enquadradas neste programa orçamental.

Ao nível da despesa total consolidada, os ativos financeiros mantém-se como a principal componente da estrutura da despesa (53,6%), onde se enquadram os instrumentos de apoio ao financiamento das empresas, no âmbito dos programas financiados pelo Fundo de Capitalização e Resiliência (FCR), nomeadamente, os Programas Consolidar, Recapitalização

Estratégica, Fundo de Fundos Venture Capital, Coinvestimento Inovação e Redução do Endividamento, bem como o pagamento de contragarantias pelo Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), no âmbito do mecanismo de resseguro público do Sistema Nacional de Garantia Mútua.

As transferências de capital, onde se registam os apoios não reembolsáveis concedidos através da Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI), financiados maioritariamente pelo Plano de Recuperação e Resiliência, destacando-se os projetos Agendas/Alianças Mobilizadoras/Verdes para a Inovação Empresarial e Descarbonização da Indústria, contribuem com 27% para a despesa total consolidada.

Destaque ainda para as transferências correntes, em grande parte sob responsabilidade do Turismo de Portugal, I.P. (ITP) e do Fundo de Dívida e Garantias (FD&G), o primeiro no âmbito da promoção de apoios à realização de eventos no setor do turismo e distribuição do produto do imposto do jogo às entidades beneficiárias, e o segundo enquanto responsável pelo pagamento de bonificações de comissões de garantia e de juros, ao abrigo da Linha Capitalizar Mais.

A despesa coberta por receitas próprias, no valor de 1866,0 milhões de euros, está a cargo maioritariamente, do FCGM, património financeiro gerido pelo Banco Português do Fomento (BPF) que assegura a contragarantia automática, permitindo a manutenção e reforço da credibilidade e solvência do sistema da garantia mútua.

A receita total consolidada é maioritariamente constituída por fundos europeus e receita própria, sendo o saldo orçamental do programa, no valor de 44,1 milhões de euros, apurado maioritariamente no ITP, no Fundo de Garantia de Viagens e Turismo (FGVT) e no Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas (FIEAE).

Quadro 5.35. Economia e Mar (PO09) — Dotações específicas
(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2022	2023	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
009 - ECONOMIA E MAR	16,4	16,4	
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	16,4	16,4	
IVA TURISMO	16,4	16,4	

Fonte: Ministério das Finanças.

Mantem-se a consignação da parcela do IVA ao setor do turismo, destinado ao desenvolvimento do turismo regional, em Portugal continental, através de transferência do ITP a favor das cinco Entidades Regionais de Turismo, que por sua vez contribuem para o financiamento de ações de dinamização e promoção de bens e serviços locais.

Quadro 5.36. Economia e Mar (PO09) — Despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2023 Orçamento	Estrutura 2023 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	1 586,7	100,0
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	28,7	1,8
061 - COMÉRCIO E TURISMO - COMÉRCIO	0,9	0,1
062 - COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	117,3	7,4
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	71,3	4,5
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	424,7	26,8
084 - SIMPLEX +	1,1	0,1
086 - COMERCIO E TURISMO - IMPOSTO ESPECIAL DE JOGO	189,3	11,9
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	2,8	0,2
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,0	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	746,4	47,0
103 - IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	4,2	0,3
Despesa Total Não Consolidada	4 219,4	
Diferenças de consolidação	0,0	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,0	
Despesa Total Consolidada	3 385,3	
Despesa Efetiva Consolidada	1 516,0	
<i>por memória:</i>		
Ativos Financeiros	2 578,2	
Passivos Financeiros	54,5	
Consolidação de Operações financeiras	763,4	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas destaca-se a medida 102 – Plano de Recuperação e Resiliência, representando 47,0% da despesa total não consolidada, com projetos nas componentes Capitalização e Inovação Empresarial, Empresas 4.0, Mar e Descarbonização da Indústria, nas dimensões Transição Climática e Resiliência.

Complementarmente, as medidas orçamentais 065–Outras funções económicas–Diversas não especificadas (26,8%), maioritariamente a cargo do IAPMEI e 086–Comércio e turismo–Imposto especial de jogo (11,9%), da exclusiva responsabilidade do ITP, traduzem as tradicionais medidas de política de incentivos à economia através da concessão de apoios às empresas, incluindo a retoma do setor do turismo nacional.

5.10.1. Orçamentação por Programas

A Lei de Enquadramento Orçamental (LEO, aprovada pela Lei nº 151/2015, revista pela Lei nº 41/2020 de 18 de agosto), veio conferir maior centralidade no processo orçamental aos resultados das políticas públicas, evidenciando a forma como os recursos públicos são utilizados para atingir os objetivos de política pública, promovendo uma cultura orientada para os resultados.

Essa avaliação pelos resultados serve de base a uma nova ideia de construção dos orçamentos, tendo em conta não apenas a área governativa a que respeitam mas também os objetivos concretos que visam atingir, com metas pré-definidas e parâmetros que permitam avaliar a despesa. Este novo paradigma de orçamentação, confere mais transparência ao processo orçamental, e concomitantemente maior responsabilização perante os cidadãos.

No Orçamento do Estado para 2022, foi dado início, em regime piloto, ao desenvolvimento do novo modelo de orçamentação por programas previsto na LEO. A transição para este novo modelo deve ser gradual, partindo da análise e avaliação dos resultados das experiências piloto, à luz da sua pertinência para a apresentação e discussão das políticas públicas.

Este novo modelo de orçamentação assenta na apresentação da informação orçamental de forma que permita uma melhor avaliação da afetação de recursos entre diferentes áreas setoriais de intervenção das políticas públicas, fornecendo, em simultâneo, informação sobre os principais objetivos a atingir.

Cada nível da hierarquia da orçamentação por programas tem associados objetivos e metas com uma natureza distinta: metas de impacto para os objetivos de natureza estratégica e metas de resultados para os objetivos operacionais.

Os objetivos estratégicos sustentam-se no Programa do Governo, garantindo a coerência com os Planos Estratégicos Setoriais. As respetivas metas de impacto refletem as transformações socioeconómicas que o Governo se propõe atingir. As metas de resultados operacionais devem refletir as realizações no âmbito da gestão das entidades públicas, devendo estas nortear a sua ação para a concretização das metas estratégicas da política pública.

A implementação do modelo de orçamentação por programas, segue uma abordagem progressiva, garantindo uma colaboração próxima entre as várias entidades intervenientes no processo orçamental.

A primeira fase do piloto, iniciado com o OE/2022, abrangeu a área de intervenção do Mar, enquadrada no Ministério da Economia e do Mar do XXIII Governo Constitucional, que tem por missão a formulação, condução e execução das políticas de desenvolvimento dirigidas ao crescimento da economia, da competitividade, do investimento e da inovação, à internacionalização das empresas, à promoção da indústria, do comércio, dos serviços e do turismo, à defesa dos consumidores e à coordenação transversal dos assuntos do mar.

No OE/2023 alarga-se o âmbito do piloto por forma a contemplar novas áreas de atuação da Missão de Base Orgânica (MBO) Economia e do Mar, dando origem ao Programa Orçamental Competitividade e Sustentabilidade do Turismo da Atividade Turística e ao Programa orçamental Regulação das Atividades Económicas, expressos no quadro abaixo. O valor total deste piloto, envolve uma dotação orçamental de 421 milhões de euros, integrando os dois programas anteriormente referidos, aos quais se junta o Programa Desenvolvimento Sustentável da Economia do Mar, correspondendo a parte da dotação total da MBO.

Quadro 5.37. Objetivos e Indicadores da Missão de Base Orgânica Economia e Mar
(milhões de euros)

Código MBO / Programa	Programas	Código Indicador	Indicadores de Desempenho	Unidade	Meta 2023	Orçamento 2023
MBO	Missão de Base Orgânica Economia e do Mar					421
Objetivos estratégicos	1) Promover a competitividade e sustentabilidade da atividade turística em Portugal; 2) Preservar o Oceano e incentivar o desenvolvimento da Economia do Mar Sustentável 3) Fiscalizar e avaliar a atividade económica					
Metas	1) Plano Reativar o Turismo & Construir o Futuro 2) Contribuir para a melhoria da tramitação de processos					
Indicadores	1) Receitas do Turismo Internacional & VAB (médio) empresas do turismo 2) Grau de implementação das medidas previstas no Plano de Ação da ENM 21-30 do MEM 3) Reforçar a cooperação externa					
P01	Programa Competitividade e Sustentabilidade da Atividade Turística					352
Ação 1	Assegurar a regulação, monitorização e inspeção dos Jogos de Fortuna e Azar					47
Objetivo 1	Proceder à adaptação da infraestrutura de comunicações e redes de 11 casinos	101	Casinos intervencionados	N.º	11	
Objetivo 2	Promover o jogo responsável	102	Campanha de promoção do jogo responsável	N.º	1	
Ação 2	Promover o investimento, a sustentabilidade, a inovação e o empreendedorismo no turismo					193
Objetivo 1	Indução de investimento no turismo	103	Valor total de investimento induzido	ME	300	
Objetivo 2	Implementação do Plano Turismo + Sustentável 20-23	104	N.º de ações executadas/N.º de ações previstas no Plano	%	90	
Objetivo 3	Implementação do Programa Empresas Turismo 360º	105	N.º de empresas envolvidas no programa	N.º	300	
Objetivo 4	Envolvimento de empresas na rede de inovação em turismo	106	N.º de empresas	N.º	50	
Objetivo 5	Startups participantes em programas de ideação, aceleração e inovação aberta	107	N.º de startup	N.º	250	
Ação 3	Fomentar o conhecimento e promover a capacitação e qualificação dos profissionais do turismo					46
Objetivo 1	Aumento das visualizações da plataforma TRavelBI 2023/2022	108	Variação anual das visualizações da plataforma TravelBI by Turismo de Portugal 2023/22	%	0,1	
Objetivo 2	Assegurar a formação e capacitação dos profissionais do turismo	109	Pessoas objeto de ações de capacitação/formação	N.º	10 000	
Objetivo 3	Assegurar a empregabilidade dos alunos formados nas Escolas de Hotelaria e Turismo	110	Alunos empregados ou que prosseguiram estudos após 6 meses de concluírem curso	N.º	0,83	
Ação 4	Assegurar a promoção de Portugal enquanto destino turístico					65
Atividade 1	Desenvolvimento de ações/iniciativas de Marketing Digital e Territorial					
Objetivo 1	Promover a venda do destino Portugal	111	Pessoas impactadas	N.º	120 000 000	
Atividade 2	Dinamização de eventos					
Objetivo 1	Reforçar a atratividade de Portugal enquanto destino de eventos	112	Pessoas impactadas	N.º	30 000 000	
Atividade 3	Promover parcerias para a internacionalização					
Objetivo 1	Assegurar parcerias	113	Protocolos celebrados	N.º	2	
Atividade 4	Assegurar a conectividade aérea					
Objetivo 1	Melhorar a conectividade do Destino Portugal	114	Porcentagem de reposição de lugares de voos para Portugal	%	100	
P02	Programa Desenvolvimento Sustentável da Economia do Mar					49
Ação 1	Assegurar a administração e a regulamentação					
Objetivo 1	Garantir as funções de suporte e de Estado à boa governação do Mar	104	Relatórios de monitorização de apoio à ENM (DGM)	n.º	1	
		105	Participações em iniciativas da Política Marítima Integrada da União Europeia (Participação nas reuniões do Grupo de peritos da PMI, Dia Europeu do Mar, Atlantic Strategy Group, Steering Group Westmed.	n.º	6	
		106	Ações de acompanhamento/Verificações no local (FA)	n.º	25	
		107	% Pagamento do financiamento dos projetos aprovados (total pago/total aprovado) (FA)	%	80	
		108	Taxa de consistência dos relatórios de investigação reportados à EMSA E IMO (GAMA)	%	65	
		109	Participação em reuniões com a subcomissão da CLCS responsável pela avaliação da proposta de extensão da plataforma continental portuguesa (EMEPCC)	n.º	3	
P03	Programa Regulação das Atividades Económicas					21
Ação 1	Assegurar a regulação, monitorização e inspeção da atividade nos setores do turismo, comércio e serviços					
Objetivo 1	Garantir a fiscalização dos operadores económicos no setor do turismo	101	N.º operadores de empreendimentos turísticos e de alojamento fiscalizados on-site e online	N.º	4 800	
Objetivo 2	Promover a inspeção dos setores do comércio e serviços	102	Variação anual de fiscalização em atividades do comércio e serviços em relação ao ano n-1	%	5	
Objetivo 3	Direcionar ações de inspeção no setor do mar	103	Variação anual de ações coordenadas de fiscalização em atividades do mar em relação ao ano n-1	%	2	

5.10.1.1. Programa orçamental Competitividade e Sustentabilidade da Atividade Turística

O Turismo constitui um setor estratégico para alavancar o desenvolvimento económico e social do País, com um forte impacto na economia nacional, designadamente ao nível da geração de riqueza e emprego, e no equilíbrio da balança de transações. O referencial estratégico para o nortejar da intervenção pública no setor é a Estratégia Turismo 2027, refletindo o desígnio de afirmar Portugal como destino sustentável, com um território coeso, inovador e competitivo, que valoriza o trabalho e o talento.

Alcançar este desígnio requer a colaboração e envolvimento da sociedade e de todos os agentes do setor, públicos e privados. A Estratégia Turismo 2027 aponta metas de natureza económica que visam a dinamização do setor, potenciando o efeito multiplicador do turismo enquanto motor de desenvolvimento económico e social ao nível local, valorizando as pessoas que trabalham no turismo. A Estratégia tem vindo a ser concretizada em diversos planos de ação, designadamente no Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro, no Plano Turismo +Sustentável 20-23 e no Programa Empresas Turismo 360º.

Neste sentido, a intervenção pública na área do Turismo foi estruturada em quatro grandes ações, refletindo os diferentes pilares da estratégia de promoção de Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivo e sustentável do mundo, os quais são complementares entre si. O indicador mais adequado para aferir de forma mais abrangente a eficácia da

estratégia nesta área é o volume de receitas do Turismo Internacional, para o qual se pretende atingir uma meta de 27 mil milhões de euros em 2027.

Uma das principais áreas da ação pública no sector do turismo consiste na regulação e inspeção dos jogos, atuando preventivamente e assegurando, através da fiscalização, o cumprimento da legalidade nesta atividade. Nesse sentido será particularmente relevante assegurar que os casinos se encontram adaptados à evolução tecnológica, prevendo-se em 2023 a intervenção em 11 casinos.

Promover um turismo sustentável é um caminho que se faz apostando no desenvolvimento da atividade de empresas inovadoras, com projetos sustentáveis do ponto de vista económico, social e ambiental. O Plano Turismo +Sustentável 20-23 e o Programa Empresas Turismo 360º contemplam várias ações com vista à promoção do investimento no setor, envolvendo em particular empresas e startups no processo de inovação do setor. Neste domínio, para além do crescimento de número de novos projetos participantes nos programas de ideação, aceleração e inovação aberta, em que se pretende envolver 250 startups e outras soluções de suporte à inovação do setor, pretende-se alargar significativamente o número de empresas participantes nestes programas para um total de 50 (quase o dobro das atuais), promovendo a adoção de soluções por parte destas, acelerando a sua digitalização e reforçando a sua competitividade.

As pessoas são o principal ativo do turismo pelo que fomentar o conhecimento e promover a capacitação e qualificação dos profissionais do setor do turismo constitui uma componente essencial para reforçar a atratividade e prestigiar as profissões do turismo. O Plano Turismo +Sustentável 20-23 e o Programa Empresas Turismo 360º concretizam a intervenção pública nesta dimensão, apresentando objetivos claros para o número de pessoas a abranger por ações de capacitação/formação, apostando na monitorização próxima da empregabilidade do sector e na transferência de conhecimento e formação de massa crítica, adaptada às necessidades do sector. Com efeito, pretende-se formar um total de 10.000 pessoas durante o ano de 2023, em domínios críticos para a competitividade da atividade turística em Portugal, incluindo competências na área da inovação, do digital e da sustentabilidade, enquanto domínios prioritários previstos no Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro. Por outro lado, num momento em que a escassez de mão-de-obra é um desafio para as empresas, pretende-se reforçar a colocação dos alunos das Escolas do Turismo de Portugal no mercado de trabalho, pretendendo-se atingir uma taxa de empregabilidade na ordem dos 83% (alunos empregados ou que prosseguiram estudos após 6 meses de concluírem o curso).

Projetar Portugal enquanto destino turístico passa pela intervenção em vários domínios, aumentando a notoriedade do país nos mercados internacionais, enquanto destino para visitar, investir, viver e estudar, pela atração de grandes eventos, mas também pela promoção da conectividade, através do reforço de rotas aéreas ao longo do ano e da mobilidade no território. Nesta área estão em curso várias políticas direcionadas para a promoção de Portugal, cuja eficácia será avaliada pelo número de pessoas afetadas, pelo estímulo à internacionalização das empresas turísticas portuguesas e a celebração de duas parcerias para a internacionalização e por um esforço de coordenação com os agentes regionais, de modo a garantir a reposição integral da capacidade aérea para Portugal a partir dos mercados emissores - que foi severamente impactada pela pandemia com a limitação às viagens internacionais e que representa um fator competitivo indispensável no modelo de desenvolvimento do turismo nacional.

O Programa Orçamental Competitividade e Sustentabilidade do Turismo proporciona assim uma visão global da política pública para o setor, sistematizando as principais políticas, objetivos e recursos financeiros atribuídos à área de intervenção do turismo, no âmbito do Ministério da Economia e do Mar, permitindo efetuar uma primeira avaliação da sua eficácia e do impacto da despesa nas políticas públicas do turismo.

5.10.1.2. Programa Orçamental Desenvolvimento Sustentável da Economia do Mar

Nesta fase, o piloto do PO Mar circunscreve-se à atividade dos organismos que desenvolvem a sua atividade na área do Mar e que, do ponto de vista orçamental, estão enquadrados no orçamento do Ministério da Economia e do Mar (MBO Economia e Mar). O objetivo estratégico para a área do Mar - Preservar o Oceano e Incentivar o Desenvolvimento da Economia do Mar Sustentável - está alinhado com as prioridades previstas na Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, a qual assenta na promoção de um oceano saudável como pilar basilar para o desenvolvimento sustentável e para o bem-estar dos portugueses.

O sucesso deste programa tem inerente a implementação de um conjunto de medidas previstas no Plano de Ação da ENM 2021-2030⁶¹.

Este programa orçamental reflete o importante papel do Estado no âmbito da administração e regulamentação na área do mar, garantindo as funções de suporte à boa governação do território marítimo sob a sua responsabilidade, e o cumprimento das suas obrigações, nacionais e internacionais.

Nesse sentido, os recursos financeiros afetos a este programa incluem as verbas destinadas ao apoio direto à economia nacional do Mar, designadamente do Fundo Azul, que também contribui para um dos investimentos incluídos na componente 10 (C-10 - MAR) do Plano de Recuperação e Resiliência (Investimento TC-C10-i01 Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul), e do Programa Crescimento Azul dos EEA GRANTS, integrado no orçamento da Direção-Geral de Política do Mar (DGPM).

A monitorização e avaliação do cumprimento do Programa tem subjacente um conjunto de indicadores que permitem validar a efetiva realização dos programas e a responsabilização/*accountability* dos compromissos assumidos pelos diferentes intervenientes.

Estes indicadores suportam a governação e decisão política no mar, como peça fundamental para a implementação das políticas públicas da MBO Mar.

No seu conjunto, o Programa Orçamental Economia e Mar, que na sua componente mar pode ser entendido de uma forma mais ampla como do Desenvolvimento Sustentável da Economia do Mar, visa proporcionar uma apresentação dos principais objetivos a atingir, permitindo efetuar uma primeira avaliação, em regime de piloto, sobre a eficácia e o impacto da despesa nas políticas públicas do mar, na economia do mar e no papel do Estado enquanto protetor do bem-estar dos Portugueses e no que do mar isso depende.

⁶¹ Resolução do Conselho de Ministros nº 120/2021, de 1 de setembro.

5.10.1.3. Programa orçamental Regulação das Atividades Económicas

A política pública para os setores de atividade e em especial do comércio e serviços está orientada para a criação das condições adequadas para fazer face aos desafios da presente conjuntura, apostando numa melhoria crescente da competitividade dos operadores económicos. A estratégia nacional está vertida nos objetivos do Plano de Recuperação e Resiliência e da Estratégia Portugal 2030, assegurando-se, por essas vias, uma estratégia nacional concertada para a retoma e para o crescimento sustentado destas áreas económicas.

A fiscalização do cumprimento da legislação continuará fortalecida, em resposta às novas exigências de escrutínio e rigor e maior nível de preocupação nas diversas vertentes de salvaguarda da saúde pública, da segurança alimentar, da segurança de produtos e da sã e leal concorrência entre operadores, incrementando a cooperação com os parceiros europeus e internacionais, e potenciando as dimensões da sustentabilidade e da digitalização, eixos que continuarão a guiar a formulação de políticas públicas e em particular a atividade operacional da ASAE.

Nesse sentido, em 2023 prevê-se um reforço do número de ações de fiscalização dos setores do turismo, comércio e serviços de modo a promover uma abrangência territorial, temporal e uma dimensão da amostra fiscalizada consentânea com os resultados a atingir.

Do ponto de vista do setor do alojamento perspetiva-se uma meta de 4.800 operadores económicos fiscalizados com vista a abarcar as diferentes realidades em presença, a saber os Empreendimentos Turísticos e os estabelecimentos de Alojamento Local. Cumulativamente, serão executadas inspeções em duas vertentes, desde logo in situ e, igualmente, no domínio do e-commerce através de fiscalizações on-line, tendo em conta a dinâmica e o crescimento deste canal de vendas no setor turístico. Julga-se que a meta preconizada está alinhada com o universo dos operadores económicos em presença, com o histórico da taxa de incumprimento detetada, com o nível de risco e com a estimativa relativa a eventuais operadores não registados, designadamente de Alojamento Local, combatendo-se neste caso a “economia paralela”.

No que concerne à meta de 5% de aumento na fiscalização do comércio e serviços, e de 2% de incremento na fiscalização em atividades da economia do mar, corresponde a um esforço de mobilização de recursos de modo a garantir um aumento adequado da presença fiscalizadora da ASAE junto dos operadores económicos, como resposta aos inúmeros desafios ao nível da saúde pública, segurança alimentar e dos produtos, ambiente e atividade económica nos termos da vasta regulamentação e normas legais a que os operadores estão sujeitos. Acredita-se que, num horizonte temporal de médio prazo, o acréscimo da presença e fiscalização da ASAE, potencia o decréscimo dos ilícitos criminais ou contraordenacionais em causa, contribuindo para a desejada observância das normas a qua a atividade económica está obrigada e ao reforço da competitividade do setor empresarial e da economia portuguesa, em geral.

5.11. Cultura (PO10)

Políticas e medidas

O Governo reforça a aposta no setor da Cultura, tendo como horizonte atingir a meta de 2,5% da despesa discricionária do Orçamento do Estado até ao final da legislatura.⁶² De modo a caminhar de forma sustentável em direção a este objetivo, aliado ao orçamento da despesa com cultura em outras áreas governativas, o Programa Orçamental da Cultura já representará, em 2023, 2,0% da despesa discricionária do Estado. Este esforço financeiro orienta-se de acordo com três princípios: institucionalizar, modernizar e democratizar.

Institucionalizar

Institucionalizar significa dar ao setor a estabilidade, a previsibilidade e a continuidade de que ele precisa. No âmbito deste Programa Orçamental, isso traduz-se: num aumento muito significativo dos apoios sustentados; no reforço dos apoios ao cinema e ao audiovisual; na criação de um novo Museu de Arte Contemporânea/Moderna; na consolidação e aperfeiçoamento do Fundo de Apoio ao Turismo e Cinema; e no início de um processo de reorganização da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC).

Apoios sustentados

O ano de 2023 será o primeiro ano do novo ciclo de apoio sustentado da Direção-Geral das Artes (DGARTES), que mantém as vertentes bienal e quadrienal. O programa de apoio sustentado dirige-se a estruturas profissionais com atividade continuada, visando a sua estabilidade e consolidação.

As novas regras introduzem um conjunto de novidades que serão determinantes para a capacitação das estruturas de criação artística e, conseqüentemente, para a crescente profissionalização do setor e dos seus recursos humanos, o que inclui a valorização das relações laborais.

Reforço dos apoios ao cinema e ao audiovisual

O reforço do Instituto do Cinema e Audiovisual (ICA) permitirá aumentar os apoios à criação, à produção, à distribuição e à exibição na área do cinema e do audiovisual, bem como reforçar a educação fílmica. Concretiza-se neste Programa Orçamental o financiamento de despesas de funcionamento do ICA, medida que vinha desde há muito sendo defendida pelo setor e que está inscrita na Lei nº 55/2012, de 6 de setembro (Lei do Cinema).

Museu de Arte Contemporânea/Moderna

A partir do Centro Cultural de Belém, será criado um novo museu, que constituirá um espaço privilegiado para o estudo e apresentação de coleções de arte contemporânea de matriz internacional, em diálogo com outros museus de arte contemporânea, coleções e artistas nacionais, contribuindo assim para a projeção nacional e internacional dos artistas portugueses e para o conhecimento e fruição públicos de grandes coleções de arte

⁶² Toma-se como referência a despesa discricionária do Estado, uma vez que este indicador permite descontar o impacto de variáveis que não dependem unicamente de decisão política, tais como encargos com juros da dívida pública, prestações sociais e outras.

contemporânea e moderna, entre as quais a Coleção de Arte Contemporânea do Estado e a Coleção Ellipse, entretanto adquirida pelo Estado.

Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema (FATC)

O atual instrumento de incentivo à produção cinematográfica e audiovisual e à captação de filmagens internacionais tem favorecido a diversificação da criação, das fontes de financiamento e dos agentes que operam no setor, garantindo ao mesmo tempo a valorização do património histórico, artístico e monumental do País. Está atualmente em curso um estudo de avaliação do impacto económico, social e ambiental do FATC, que permitirá aperfeiçoar os critérios com base nos quais os apoios são atribuídos.

Reorganização da Direção-Geral do Património Cultural e dos organismos na esfera do património cultural

O Governo irá promover o reequilíbrio orgânico e funcional da Direção-Geral do Património Cultural, bem como dos museus, monumentos e palácios nacionais que integram, com vista a melhorar as condições de fruição pública das coleções e do património cultural. Este processo passará pela revisão dos modelos de gestão, dotando as instituições de condições mais adequadas para o prosseguimento da sua missão e para a sua projeção internacional.

Rede portuguesa de museus

Terá lugar a consolidação da rede portuguesa de Museus, com a promoção transversal dos padrões de qualidade que esta preconiza, incentivando a participação dos museus envolvidos e, bem assim, das comunidades e dos territórios que os integram no desenvolvimento do tecido cultural do País.

Conservação e restauro

O Laboratório de Conservação e Restauro será revalorizado, nomeadamente por via do investimento na modernização previsto no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e através da renovação das suas competências técnicas em matéria de investigação, de conservação e de restauro do património cultural móvel e integrado, em articulação com escolas e universidades, permitindo reforçar a importância dos saberes e práticas de conservação e restauro para a salvaguarda do património e o respetivo legado às gerações futuras.

Modernizar

Modernizar significa adaptar procedimentos e tecnologias a necessidades novas. Neste Programa Orçamental, prevê-se proceder à digitalização de parte crucial do nosso património fílmico; rever o Estatuto do Mecenato; atualizar regulamentos relativos a ingressos, filmagens e cedências de espaços em museus, monumentos e palácios nacionais; promover a salvaguarda, dinamização e acesso ao património cultural através da execução da Componente Cultura do PRR; reforçar os incentivos à comunicação social, em particular nos âmbitos local e regional; e dar continuidade à aposta em arte contemporânea através do programa anual de aquisição de arte contemporânea.

Digitalização do património fílmico português

A digitalização de conteúdos correspondentes a diversos períodos da história do cinema português e a aquisição de equipamentos para a projeção digital de cinema em salas são os dois pilares de uma estratégia que visa favorecer o acesso de toda a população ao património fílmico português e, assim, promover a coesão territorial. Este investimento ajudará à promoção do cinema de língua portuguesa, permitindo ao mesmo tempo reforçar a cultura de exibição cinematográfica ao nível comunitário.

Revisão do Estatuto do Mecenato

A revisão do Estatuto do Mecenato irá consagrar o papel de mecenas e doadores, promovendo a participação do tecido social e empresarial na concretização de programas dos museus e monumentos nacionais e no apoio à criação artística.

Atualização dos regulamentos respeitantes aos ingressos, filmagens e às cedências de espaços em museus, monumentos e palácios nacionais

As condições de acesso a museus, monumentos e palácios nacionais serão alteradas de modo a responder às exigências que decorrem da crescente afluência de turistas e do aumento do interesse na realização de eventos culturais em território nacional.

Investimentos no âmbito da Componente Cultura do PRR

A componente de Cultura do PRR visa promover a salvaguarda, o acesso, a comunicação e a dinamização do património. O investimento nesta área prevê intervenções de requalificação, beneficiação e conservação em Museus, Monumentos e Teatros Nacionais, bem como a concretização do programa Saber Fazer. Ao mesmo tempo, o investimento em Redes Culturais e Transição Digital irá traduzir-se na execução faseada de projetos de modernização tecnológica de equipamentos públicos e na digitalização de coleções dos museus nacionais, de um vasto conjunto de filmes da Cinemateca Portuguesa, dos acervos da Biblioteca Nacional, da Biblioteca Pública de Évora e da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

Revisão dos incentivos do Estado à comunicação social

Uma comunicação social forte e independente desempenha um papel insubstituível no combate à desinformação e na preservação das sociedades democráticas. Os órgãos de comunicação social de âmbitos regional e local enfrentam hoje desafios particularmente difíceis, incluindo dificuldades de distribuição, o escasso investimento publicitário, os reduzidos índices de leitura no Interior do País, a diminuição do número de assinantes. Tudo isto obriga a proceder a uma revisão do regime legal dos incentivos do Estado.

Programa anual de aquisição de arte contemporânea

Concretizando o compromisso assumido em 2019, com a criação do programa anual de aquisições, a sua dotação será revista em 2023, o que permitirá reforçar e diversificar o acervo da Coleção de Arte Contemporânea do Estado, dando concretização gradual a um ambicioso programa de enriquecimento das coleções nacionais de arte contemporânea e de apoio à criação artística no domínio das artes visuais.

Democratizar

A democratização da cultura é um imperativo constitucional, que consiste no combate às desigualdades sociais e às assimetrias regionais. No âmbito deste Programa Orçamental estão previstos: um amplo conjunto de itinerâncias do Teatro Nacional D. Maria II; a consolidação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e a criação da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea; um ambicioso programa comemorativo dos 50 anos da Democracia; um novo Plano Nacional para a Literacia Mediática; a criação de uma Comissão de Livro Branco sobre o serviço público de rádio e televisão; e o acesso livre às imagens disponibilizadas por museus, monumentos e palácios Nacionais.

Programa de itinerância do Teatro Nacional D. Maria II

Em 2023, o Teatro Nacional D. Maria II estará encerrado para obras de requalificação, num valor estimado de 9,8 milhões de euros. No entanto, o Teatro não estará parado: terá uma programação difundida por todo o País, com o título de Odisseia Nacional, abrangendo mais de 90 concelhos. A quebra de receita resultante do encerramento do Teatro poderá ser compensada por um reforço do apoio à programação através do Fundo de Fomento Cultural.

Consolidação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e início da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea

A Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) continuará a sua consolidação, com 5 milhões de euros anuais, distribuídos por 39 equipamentos, a que acrescem outras ações de qualificação de recursos humanos. À RTCP junta-se agora a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC) — também sob alçada da DGARTES —, que irá congrega instituições territorialmente dispersas, estabelecendo sinergias entre espaços expositivos, colecionadores, programadores, curadores e artistas visuais, com vista à dinamização e internacionalização da arte contemporânea portuguesa. O processo de adesão à RPAC, que teve início a 15 de setembro de 2022, prevê apoios à programação no valor de 2 milhões de euros.

50º Aniversário da Revolução de 25 de abril de 1974

A Estrutura de Missão para as Comemorações do Quinquagésimo Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974 e a DGARTES irão estabelecer um protocolo com vista a abrir concursos que permitam apoiar todos os anos, até 2026, a criação e a programação nas áreas das artes, do cinema e do livro em matérias relacionadas com a memória da Revolução e com o presente e o futuro da democracia. A Estrutura de Missão estabelecerá, além disso, um protocolo com a Fundação para a Ciência e Tecnologia com vista a conceder anualmente, até 2026, bolsas a estudantes de doutoramento em matérias relacionadas com estes temas, em várias áreas disciplinares.

Plano Nacional para a Literacia Mediática

Em articulação com o Plano Nacional de Leitura, o Plano Nacional para a Literacia Mediática visa reforçar competências de leitura crítica indispensáveis a uma cidadania informada, combatendo a desinformação através do acesso, da consulta e da leitura de conteúdos de imprensa. Este Plano concretiza-se tanto junto das comunidades escolares quanto das camadas seniores da população.

Acesso livre às imagens disponibilizadas pelos museus, monumentos e palácios nacionais

O acesso às imagens disponibilizadas por museus, monumentos e palácios nacionais será revisto, de modo a incentivar a visita, o conhecimento, o interesse e a fruição dos bens patrimoniais por parte das mais diversas camadas do público, tanto no âmbito nacional quanto internacional.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental da Cultura evidencia, no orçamento para 2023, uma dotação de despesa total consolidada de 760,3 milhões de euros, o que excede em 58,2% a estimativa de 2022, e uma despesa efetiva consolidada de 750,6 milhões de euros.

A receita total consolidada ascende a 760,3 milhões de euros, traduzindo um acréscimo de 33,7% face à estimativa de 2022.

Excluindo a Rádio e Televisão de Portugal, SA (RTP, SA), a despesa total consolidada da Cultura prevista para 2023 ascende a 504,3 milhões de euros.

A dotação de receitas de impostos atribuída ao orçamento do Programa Cultura evidencia, em 2023, um crescimento de 9,8% comparativamente ao orçamento para 2022 (excluindo o orçamento da RTP, SA).

Quadro 5.38. Cultura (PO10) — Conta do Programa Orçamental
(milhões de euros)

Classificador Económico	2022	2023	Variação (%)	Estrutura 2023 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	439,1	569,7	29,7	74,9
Despesas com o pessoal	173,0	186,4	7,7	24,5
Aquisição de bens e serviços	180,2	225,8	25,3	29,7
Juros e outros encargos	2,0	2,7	35,0	0,4
Transferências correntes	41,5	100,4	142,2	13,2
Subsídios	35,4	35,9	1,6	4,7
Outras despesas correntes	7,0	18,4	162,7	2,4
Despesa de capital	31,9	180,2	464,5	23,7
Investimento	29,7	92,5	211,6	12,2
Transferências de capital	2,2	87,7	n.r.	11,5
Outras despesas de capital		0,8		
Diferenças de consolidação		0,8		
Despesa efetiva consolidada	471,0	750,6	59,4	
Ativos Financeiros	4,2	4,2		0,6
Passivos Financeiros	5,4	5,4		0,7
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	480,6	760,3	58,2	
Da qual: despesa relativa à Descentralização de competências	1,6			
Despesa total consolidada sem Despesa relativa à Descentralização de competência	479,1	760,3	58,7	
Receita total consolidada	568,7	760,3	33,7	
Saldo Orçamental	88,1	0,0		
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2023			
Receitas de Impostos	381,9			
Receitas Próprias	152,0			
Fundos Europeus	170,3			
Transferências entre entidades	55,3			
Diferenças de consolidação	0,8			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da receita total consolidada, 54,5% corresponde à componente de receitas de impostos, maioritariamente da consignação da Contribuição sobre o Audiovisual à RTP, SA, da compensação financeira do Estado atribuída às entidades das áreas do teatro, da música e da dança pela prestação de serviço público e das verbas atribuídas para assegurar o apoio às artes.

No âmbito da receita própria do Programa, as vendas de bens e serviços apresentam o maior peso, destacando-se a receita comercial da RTP, SA e as vendas resultantes das visitas aos monumentos classificados de património mundial, palácios e museus da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC).

Menciona-se ainda a receita própria proveniente da distribuição dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, atribuída ao Fundo de

Fomento Cultural (FFC), e a receita das taxas e obrigações de investimento, no âmbito da Lei do Cinema⁶³, que reverte a favor do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA).

Na receita de fundos europeus, destaca-se as verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência para a Cultura (PRR).

A dotação de despesa do Programa Cultura incorpora a implementação do PRR, que integra, no domínio da cultura, duas áreas de investimento: Redes Culturais e Transição Digital (promoção da transição digital das redes culturais) e Património Cultural (valorização, salvaguarda e dinamização do património cultural).

A despesa efetiva consolidada no montante de 750,6 milhões de euros, apresenta maior peso na despesa corrente (74,9% do total da despesa), com maior expressão nas áreas da comunicação social e do património, por via de aquisição de bens e serviços, que representam 29,7% da despesa total (225,8 milhões de euros), sobretudo decorrente da atividade desenvolvida pela RTP, SA, e de despesas com pessoal (186,4 milhões de euros) que pesam 24,5% na despesa total.

Destaca-se também a dotação de despesa de transferências e subsídios associada aos apoios financeiros atribuídos à produção artística nacional, destinados às artes, com a continuidade dos apoios sustentados, às fundações culturais e instituições sem fins lucrativos da área da cultura e à atividade cinematográfica e audiovisual, bem como a relativa a internacionalização, a modernização e a transição digital do livro e dos autores previstas no PRR.

No investimento, destaca-se a execução da componente do PRR relativa à requalificação e beneficiação de museus, monumentos e teatros nacionais, assim como o plano de investimentos e de modernização técnica e operacional da RTP, SA.

Quanto à Descentralização, em 2023 não aparece valor em virtude de essas verbas se encontrarem previstas no FFD, no PO Órgãos de Soberania.

Quadro 5.39. Cultura (PO10) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2022	2023	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento Ajustado	
010 - CULTURA	225,8	226,6	0,4
PORTE PAGO / APOIOS À COMUNICAÇÃO SOCIAL	4,0	4,5	12,5
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	30,1	30,4	1,0
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	191,7	191,7	
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O AUDIOVISUAL	191,7	191,7	

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa integra dotações específicas totalmente financiadas por receitas de impostos, superando em 2023 o nível de despesa em 0,4%, comparativamente com a estimativa de 2022, nomeadamente:

- a contribuição sobre o audiovisual, de que beneficia a RTP, SA, destinando-se ao financiamento do serviço público de rádio e televisão.

⁶³ Lei nº 55/2012, de 6 de setembro (Lei do Cinema) e Decreto-Lei nº 74/2021, de 25 de agosto (Regulamenta a Lei do Cinema no que respeita à cobrança de taxas e às obrigações de investimento a que os operadores estão sujeitos).

- a compensação financeira do Estado para as entidades públicas empresariais, visando assegurar a prestação de serviço público na área da cultura por parte das entidades públicas.
- o porte pago e os apoios à comunicação social, para estimular a leitura de publicações periódicas de informação geral, de âmbito regional ou destinadas às comunidades portuguesas no estrangeiro, bem como apoiar a manutenção e o desenvolvimento de órgãos de comunicação social regional e local.

Quadro 5.40. Cultura (PO10) — Despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2023 Orçamento	Estrutura 2023 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	1 092,0	100,0
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4,1	0,4
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	432,3	39,6
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	441,9	40,5
084 - SIMPLEX +	1,0	0,1
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA INFECÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	0,4	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	2,0	0,2
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	209,8	19,2
103 - IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	0,5	0,0
Despesa Total Não Consolidada	1 101,6	
Diferenças de consolidação	0,8	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	760,3	
Despesa Efetiva Consolidada	750,6	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	4,2	
Passivos Financeiros	5,4	
Consolidação de Operações financeiras		

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas, destaca-se a Comunicação Social, que representa cerca de 40,5% da despesa, resultante inteiramente do orçamento da RTP, SA. A medida Cultura representa 39,6% do total, a qual contém a despesa das restantes entidades que integram o Programa.

A medida Plano de Recuperação e Resiliência representa 19,2% e incorpora a despesa, não consolidada, com a execução do PRR, no montante de 209,8 milhões de euros (a despesa consolidada do PRR ascende a 155,1 milhões de euros).

5.12. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO11)

Políticas e medidas

As medidas a implementar por esta área governativa encontram-se alinhadas com os compromissos previstos no Programa do Governo e com os objetivos estratégicos de promover a qualidade e a equidade no ensino superior e na ciência, fortalecer as instituições de ensino superior (IES) e de investigação e desenvolvimento (I&D) num quadro de

estabilidade, autonomia e avaliação e consolidar a ciência e o ensino superior como instrumentos de desenvolvimento sustentável e inclusivo. A prossecução destes objetivos insere-se também na agenda europeia para a ciência e o ensino superior e na importância que esta tem para a valorização e fortalecimento dos sistemas científico e de ensino superior em Portugal. A valorização da dimensão europeia e internacional consubstancia-se nomeadamente através de uma presença ativa nas redes europeias de ciência e de ensino superior e no aprofundamento dos espaços europeus de investigação e de ensino superior.

As medidas estão igualmente alinhadas com as metas de longo prazo definidas na anterior legislatura e que visam, até ao final da presente década, atingir uma taxa média de frequência no ensino superior de seis em cada dez jovens com 20 anos, atingir 50% de graduados do ensino superior na faixa etária dos 30-34 anos e alcançar um investimento global em I&D de 3% do PIB. Os dados recentemente publicados confirmam uma evolução recente favorável, com a despesa total em I&D a atingir, em 2021, um novo máximo histórico em Portugal, de 1,69% do PIB (crescendo 10% em relação a 2020), com as empresas a representarem 59% da despesa nacional em I&D e 1% do PIB e com os diplomados do ensino superior a representarem 44,5% da faixa etária 30-34 anos.

Porém, só será possível atingir as metas fixadas para 2030 se for mantida a estabilidade das políticas que contribuem para estes objetivos e aprofundados os mecanismos de apoio à sua concretização, atuando decisivamente na redução das desigualdades no acesso ao ensino superior e na criação de condições mais favoráveis ao prosseguimento e conclusão de ciclos de estudos. Implica também apoiar o investimento em I&D, com condições favoráveis e simplificadas de execução de projetos, e dinamizar o emprego científico.

Promover a equidade e o sucesso num ensino superior de qualidade

O alargamento e diversificação do acesso ao ensino superior implicam o reforço da ação social escolar, o aprofundamento da eficiência do sistema de atribuição de bolsas de estudo e a garantia da sua previsibilidade, como forma de estimular o acesso ao ensino superior de candidatos economicamente carenciados, seja ao nível de formação inicial ou pós-graduada.

O objetivo do número de beneficiários de apoios sociais para o ano letivo 22-23 é de 82 500 estudantes (+4000 do que no ano letivo 21-22). Nesse contexto, são reforçados os apoios sociais aos estudantes de ensino superior, através das seguintes medidas: Atribuição automática de bolsa de estudo no ensino superior a todos os estudantes que beneficiem do 1º, 2º ou 3º escalão de abono de família e que ingressem através do concurso nacional de acesso ao ensino superior público; Alargamento da atribuição de bolsas +Superior a todos os estudantes, sendo esta bolsa acumulável com a bolsa de estudo; Alargamento do universo de estudantes elegíveis para bolsa de estudo, com o aumento do limiar de elegibilidade.

A criação de um novo complemento à bolsa de estudo, com valor máximo de 250 euros anuais, para apoiar as deslocações dos estudantes bolseiros entre as localidades da sua residência habitual e as localidades das instituições de ensino que frequentam; Atribuição de complemento de alojamento a estudantes bolseiros que se encontrem deslocados do seu país de residência habitual, o que permitirá a atribuição de apoios de alojamento para os estudantes em situação de emergência por razões humanitárias ou beneficiários de proteção temporária bem como para emigrantes portugueses que ingressem no ensino superior em Portugal; Atualização dos complementos de alojamento fora de residência, de modo a que

estes reflitam a evolução dos custos de arrendamento suportados pelos estudantes que careçam de recorrer ao alojamento privado para frequentar o ensino superior; Continuação do apoio ao pagamento de propinas dos estudantes carenciados inscritos em ciclos de estudo de mestrado.

Considerando que há um número significativo de estudantes que, não sendo bolseiros, são também impactados pelos preços do alojamento nas cidades onde estudam, o Governo vai alargar este apoio a estudantes deslocados de agregados familiares com baixos rendimentos, ainda que não sejam bolseiros. Desse modo, será atribuído durante o ano letivo 2022/2023 um apoio específico para suportar custos de alojamento comprovado a todos os estudantes deslocados do ensino superior público e privado provenientes de famílias que recebam até ao salário mínimo nacional.

A preocupação com o aumento da formação superior deve estender-se além do alargamento e da equidade no acesso, promovendo um ensino superior de qualidade, minimizando as situações de insucesso e de abandono, nomeadamente através duma intervenção precoce na identificação de fatores de risco e na promoção de metodologias de ensino e avaliação que favoreçam a qualidade e profundidade da aprendizagem. Deste modo, será lançado um programa de promoção de sucesso e redução de abandono escolar, o qual privilegiará os novos estudantes, que visa fortalecer as iniciativas já em curso em várias IES. Esse programa visa consolidar o efeito das medidas de apoio financeiro a ações inovadoras de ensino e aprendizagem nas IES, já em curso no âmbito do projeto *Skills 4 pós-COVID* — Competências para o futuro no ensino superior.

Adicionalmente, tendo presente o impacto da pandemia de COVID-19 na população mais jovem e sendo hoje reconhecido por vários estudos que se torna necessário aprofundar o apoio à saúde mental dos estudantes deste nível de ensino, será lançado, em articulação com o Programa Nacional para a Saúde Mental e com o Ministério da Saúde, um programa de promoção da saúde mental nos estudantes do ensino superior. Este programa apoiará as IES na consolidação de mecanismos de apoio psicológico aos estudantes e na concretização de estratégias de intervenção precoce e de abordagem preventiva a este fenómeno, o que contribuirá para uma melhoria da integração dos estudantes e do seu desempenho académico.

Como forma de reforçar os mecanismos de aferição da qualidade e relevância da formação social, serão também desenvolvidas iniciativas no sentido de aperfeiçoar os mecanismos de monitorização de empregabilidade existentes, com o projeto *Graduate Tracking Portugal* (inserido no projeto *Eurograduate Tracking 2022*). Este projeto permitirá a obtenção de uma base de dados comparável a nível europeu, medir a competitividade dos países em termos de empregabilidade dos seus diplomados e apoiar as instituições nas suas decisões de estruturação formativa.

Por fim, serão iniciadas as operações de construção, aquisição, adequação e renovação de residências para estudantes do ensino superior, já aprovadas para financiamento de 375 milhões de euros pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), naquele que é o maior investimento de sempre em alojamento estudantil, e contribuindo para uma maior equidade e justiça social entre os inscritos em universidades e politécnicos, ao reduzir significativamente os custos de frequência do ensino superior.

Fortalecer as instituições de ensino superior e de I&D num quadro de estabilidade e autonomia

Durante o ano de 2023, será revisto o atual modelo de financiamento, enquadrado num conjunto programático mais amplo, ao qual estão associadas outras fontes de financiamento para além do Orçamento do Estado e a implementação de outras medidas relevantes para o sistema de ensino superior, que serão vertidas num novo «Contrato de Legislação», que, findo o atual, apoie o planeamento estratégico e plurianual das IES públicas.

As dotações orçamentais para 2023, que representam um aumento de 44 milhões de euros nas dotações base das IES públicas, e um aumento de 3,5% em comparação com as dotações base para as IES definidas no Orçamento do Estado para 2022, serão executadas em paralelo com financiamento às atividades das IES proveniente de outras fontes, designadamente: financiamentos atribuídos pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) ao desenvolvimento de projetos de investigação, formação avançada, emprego científico e atividade institucional das unidades de I&D integradas nas IES; financiamento dos cursos técnicos superiores profissionais através de fundos comunitários e fundos nacionais; financiamento dos programas Impulso Jovem STEAM e Impulso Adultos através do PRR, os quais garantem um investimento total de 252 milhões de euros até 2026, dos quais 42% são afetos à modernização de infraestruturas e equipamentos e 32% destinados ao reforço dos corpos docente e não docente; financiamento dos programas de modernização e inovação pedagógica, promoção de sucesso escolar e saúde mental; financiamento das operações de construção, aquisição, adequação e renovação de residências para estudantes do ensino superior financiadas no quadro do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior; a robustez e dinamismo das instituições académicas e científicas depende fortemente da qualidade do respetivo corpo de docentes e investigadores.

Consolidar a ciência e o ensino superior como instrumentos de desenvolvimento sustentável e inclusivo

Este orçamento prossegue a aposta no reforço do nível do investimento público em I&D, com um reforço de 3,5% no financiamento atribuído à Fundação para a Ciência e a Tecnologia para a concretização das seguintes metas: Promoção da simplificação de procedimentos dos organismos públicos na relação com as instituições científicas e académicas, com apoio das mesmas e tirando partido do trabalho de diagnóstico já efetuado; Estímulo à qualidade e inovação por via da concretização do Exercício de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D; Apoio continuado das atividades de I&D através do apoio competitivo e regular à realização de projetos de I&D em todas as áreas do conhecimento; Melhoria da capacidade de formação doutoral, designadamente no que se refere ao desenvolvimento de atividades de investigação em contexto não académico (setor empresarial, administração pública, setor social) assim apoiando a melhor integração de doutorados em contextos não académicos e favorecendo a translação de conhecimento para a sociedade; Consolidação do funcionamento dos atuais 41 laboratórios colaborativos aprovados, reunindo instituições científicas e académicas com o setor produtivo, como previsto no âmbito do Programa Interface; Reforço da investigação clínica em estreita colaboração com unidades de cuidados de saúde e, em particular, no âmbito de centros académicos clínicos e com a Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica (AICIB), dando seguimento aos resultados do processo de avaliação em curso no ano de 2022; Apoio à execução da Estratégia Nacional para a Computação Avançada, com especial incidência na instalação e entrada em funcionamento do supercomputador Deucalion em Portugal.

As dotações orçamentais atribuídas incluem ainda o estímulo à prossecução dos processos de internacionalização das nossas comunidades académica, científica e tecnológica, de modo a contribuir para duplicar, em 2021-2027, a presença portuguesa nos programas europeus face a 2014-2020 e atrair cerca de 2 mil milhões de euros de financiamento da União Europeia nas áreas da investigação e inovação nesse período, através dos programas Erasmus+, Espaço e Digital.

Será mantida a valorização do posicionamento atlântico de Portugal no mundo, com as iniciativas em curso no âmbito do «Centro Internacional de Investigação do Atlântico — *AIR Centre*» e a concretização da estratégia «Portugal Espaço 2030» e da promoção das atividades da Agência Espacial Portuguesa.

Adicionalmente, o financiamento à inovação e ao investimento em I&D será também apoiado através de: agendas de inovação empresarial e projetos mobilizadores, com o objetivo de promover e apoiar iniciativas orientadas para intensificar a atividade de I&D e a articulação entre investigação e inovação, reforçando o emprego científico e qualificado em articulação com as empresas, o tecido produtivo, a Administração Pública e as instituições sociais; e da Missão Interface, estimulando o reforço, a modernização e a capacitação das instituições de interface, designadamente centros tecnológicos e laboratórios colaborativos, apoiando a atração de recursos humanos qualificados para Portugal em estreita articulação com novas atividades económicas de maior valor acrescentado.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior apresenta um total de receita consolidada de 3264,9 milhões de euros e de dotação de despesa total consolidada de 3264,5 milhões de euros, o que excede em 17,6% a estimativa de execução de 2022.

Quadro 5.41. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO11) — Conta do Programa Orçamental
(milhões de euros)

Classificador Económico	2022	2023	Variação (%)	Estrutura 2023 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	2 397,0	2 854,3	19,1	87,4
Despesas com o pessoal	1 631,7	1 760,4	7,9	53,9
Aquisição de bens e serviços	373,6	482,6	29,2	14,8
Juros e outros encargos	0,4	0,4	4,7	0,0
Transferências correntes	368,4	450,3	22,3	13,8
Subsídios	0,2	0,1	-50,0	0,0
Outras despesas correntes	22,8	160,5	n.r.	4,9
Despesa de capital	356,9	409,1	14,6	12,5
Investimento	143,4	215,5	50,2	6,6
Transferências de capital	213,5	193,6	-9,3	5,9
Diferenças de consolidação	21,4	0,1		
Despesa efetiva consolidada	2 775,3	3 263,5	17,6	
Ativos Financeiros	0,1	0,0	-75,6	0,0
Passivos Financeiros	0,7	0,9	29,7	0,0
Despesa total consolidada	2 776,1	3 264,5	17,6	
Receita total consolidada	3 475,0	3 264,9	-6,0	
Saldo Orçamental	699,0	0,4		

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2023
Receitas de Impostos	1 620,2
Receitas Próprias	628,1
Fundos Europeus	676,3
Transferências entre entidades	339,7
Diferenças de consolidação	0,1

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

A componente da despesa financiada por receitas de impostos ascende a 1620,2 milhões de euros, sendo o restante financiamento proveniente de fundos europeus (676,3 milhões de euros), receitas próprias das entidades que compõem o Programa (628,1 milhões de euros) e transferências entre entidades (339,7 milhões de euros).

As despesas com pessoal representam cerca de 53,9% da dotação de despesa total consolidada, com destaque para os orçamentos das Instituições de Ensino Superior (IES).

As dotações de aquisições de bens e serviços ascendem a 482,6 milhões de euros, representam cerca de 14,8%, concorrendo em especial os orçamentos das IES, nomeadamente em despesas de funcionamento da sua atividade.

As transferências correntes ascendem a 450,3 milhões de euros, representando cerca de 13,8% da dotação de despesa total consolidada do Programa, integrando o financiamento das Bolsas de Ação Social pelo Fundo de Ação Social da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), bem como as Bolsas de Investigação & Desenvolvimento a realizar pela FCT.

A despesa de investimento apresenta uma dotação de 215,5 milhões de euros (6,6%), relacionada com a modernização de infraestruturas e equipamentos e operações de construção, aquisição, adequação e renovação de residências para estudantes do ensino superior financiadas no quadro do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior.

Nas transferências de capital, que ascendem a 193,6 milhões de euros (5,9%), destaque para as realizadas pela FCT enquadradas no financiamento de investigação, formação avançada, emprego científico e das unidades de I&D.

O Programa integra a dotação específica para financiamentos das áreas do Ensino Superior e Ação Social, que, no conjunto das fontes de financiamento, apresenta uma dotação de despesa prevista no Orçamento do Estado para 2023 de cerca de 1496,6 milhões de euros, o que excede em 8,3% a estimativa de execução de 2022.

Quadro 5.42. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO11) — Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Programas e Medidas	2023 Orçamento	Estrutura 2023 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	5 267,4	100,0
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	29,3	0,6
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	968,3	18,4
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	98,3	1,9
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	479,1	9,1
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	3 074,4	58,4
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	322,8	6,1
084 - SIMPLEX +	0,8	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA INFECÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	1,8	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	1,4	0,0
100 - INICIATIVAS DE AÇÃO CLIMÁTICA	0,6	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	290,3	5,5
103 - IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	0,2	0,0
Despesa Total Não Consolidada	5 268,4	
Diferenças de consolidação	0,1	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	3 264,5	
Despesa Efetiva Consolidada	3 263,5	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	0,0	
Passivos Financeiros	0,9	
Consolidação de Operações financeiras		

Nota: A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas neste Programa, salienta-se a medida 018 - Educação — Estabelecimentos de Ensino Superior, com 3074,4 milhões de euros, representando 58,4% do total da dotação de despesa efetiva não consolidada do Programa, da qual se destaca o orçamento do conjunto das IES, com 3071,4 milhões de euros, seguindo-se a medida 004 — Serviços Gerais da AP — Investigação Científica de Caráter Geral, com 968,3 milhões de euros, representando 18,4%, destacando-se a Fundação para a Ciência e Tecnologia (963,2 milhões de euros).

A dotação de despesa no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência ascende a 290,3 milhões de euros, representando 5,5% da dotação de despesa total, verificando-se que no âmbito da contingência COVID-19 (medidas 095 e 096) está prevista uma dotação de despesa de 3,2 milhões de euros destacando-se o programa de promoção da saúde mental nos estudantes do ensino superior.

5.13. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO12)

Políticas e medidas

A modernização do sistema educativo português, alicerçado em currículos que respondem às necessidades do mundo contemporâneo, conforme expresso no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, num olhar sobre a escola como resposta educativa para todos e na capacitação para uma cidadania ativa e esclarecida, tem dado frutos que se refletem numa melhoria continuada das aprendizagens e numa redução sem precedentes do abandono escolar precoce. Para estes resultados têm contribuído (i) o esforço das escolas em respostas inovadoras, (ii) a ação sobre a deteção precoce de dificuldades e (iii) a convergência dos vários planos e redes. A pandemia de COVID-19 teve um impacto negativo sobre este percurso, pelo que o Orçamento do Estado para 2023 dá continuidade ao esforço de recuperação das aprendizagens iniciado em 2021. A modernização das escolas, do ensino profissional e a aposta no digital é instrumental para que as aprendizagens se desenvolvam em ambientes físicos adequados aos novos desafios.

Em 2023 o Governo inicia a adoção das medidas previstas no Programa do Governo de reforço da estabilidade no acesso à carreira docente e no desenvolvimento dos projetos pedagógicos.

I — Execução do Plano de Recuperação das Aprendizagens

Dá-se continuidade ao Plano de Recuperação das Aprendizagens 21|23 Escola+, que constitui um reforço sem precedentes da autonomia das escolas na construção de soluções organizativas e curriculares para a mitigação dos efeitos da interrupção do funcionamento das escolas nos anos da pandemia de COVID-19 nas aprendizagens dos alunos. Os indicadores de monitorização do plano revelam dificuldades acrescidas na aprendizagem da matemática, a par de dificuldades de leitura dos alunos mais novos. Sabemos também, por via da monitorização efetuada em 2022, que a pandemia de COVID-19 trouxe consequências no bem-estar emocional da comunidade escolar. Este orçamento dá continuidade ao reforço de recursos humanos para o Plano 21|23 Escola+, através da prorrogação dos apoios docentes e de técnicos especializados para tutorias e para os Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário. Com a entrada em vigor das aprendizagens essenciais de matemática do ensino básico e a conclusão das do ensino secundário, dá-se continuidade a um plano de formação e acompanhamento dos professores desta disciplina. Também no âmbito da educação inclusiva, é iniciado um programa de formação centrado nas dimensões organizacionais das escolas e nas práticas pedagógicas. Para uma mais rápida identificação das dificuldades de leitura, as escolas terão acesso a plataformas de apoio à deteção de padrões de dificuldades e de orientação para métodos e atividades de promoção da leitura nos anos iniciais da aprendizagem.

A avaliação e monitorização do Plano de Recuperação das Aprendizagens será continuada, através da produção dos relatórios de progresso e impacto, bem como da repetição do Estudo Diagnóstico que incide sobre competências de leitura, de matemática e científicas.

II — Escola digital

A transição digital na educação assume um caráter instrumental fundamental. Compete à escola formar para uma literacia digital, dos média e de informação que permita aos alunos construírem conhecimento de forma segura. A integração do pensamento computacional no currículo nacional, prevista nas novas orientações curriculares da disciplina de Matemática, é uma garantia de complementaridade entre esta área e a formação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), bem como uma ferramenta para a melhoria contínua do ensino profissional nas áreas do digital e da informática. O Orçamento do Estado para 2023 dá continuidade ao caminho iniciado na transição digital, designadamente através dos trabalhos conducentes à melhoria da Internet nas escolas, no equipamento dos serviços administrativos, na instalação de laboratórios de educação digital e na continuidade da formação para a capacitação digital dos docentes.

O aumento significativo de escolas envolvidas no projeto piloto de Manuais Digitais permitirá a conclusão da sua avaliação para se dar início à desmaterialização progressiva dos manuais escolares. Alarga-se, ainda, a elaboração de provas de avaliação externa em formato digital, sendo todas as provas de aferição realizadas digitalmente, estendendo-se esta modalidade às provas finais do terceiro ciclo.

III — Valorização do ensino profissional

A diversificação das ofertas educativas no ensino secundário é uma peça-chave para o sucesso dos alunos, numa resposta mais completa à diversidade dos seus perfis e aspirações. O ensino profissional tem desempenhado um papel fundamental na qualificação dos jovens, habilitando-os para o trabalho sem impedir a sua progressão para o ensino superior. Em 2023, serão instalados os primeiros Centros Tecnológicos Especializados e lançado o concurso para o segundo conjunto de infraestruturas. Estes Centros, nas áreas da indústria, das energias renováveis, da informática e do digital, constituirão nichos de especialidade para a formação nestas áreas, respondendo às necessidades de qualificação dos jovens e aos desafios da economia.

IV — Reforço da oferta de ensino artístico

Estando reforçada a rede de ensino artístico especializado da música e da dança, e tendo sido criado o Curso Básico de Teatro, que se inicia no ano letivo de 2022/2023, o Governo estuda a rede de oferta de ensino artístico especializado na área das artes visuais.

V — Redução das tarefas administrativas no trabalho dos professores

Os professores têm, ao longo do tempo, sinalizado a necessidade de redução da componente burocrática no exercício da profissão como condição para uma maior dedicação ao trabalho pedagógico. Reconhecendo-se que uma das funções com maior carga burocrática é a das direções de turma, será dado início a um trabalho de levantamento de tarefas, identificação de redundâncias e de procedimentos sem impacto. Esta avaliação e redução do trabalho

burocrático será desenvolvida com o envolvimento de grupos focais de professores com funções de direção de turma e de coordenação de diretores de turma.

Paralelamente, dar-se-á continuidade ao trabalho já iniciado para que os sistemas de gestão de informação do Ministério da Educação sejam mais integrados, em plataformas digitais, eliminando duplicações e promovendo um funcionamento mais eficiente.

VI — Alteração ao modelo de recrutamento de docentes

À semelhança do que acontece noutros países, Portugal enfrenta um problema de falta de professores, que tenderá a agravar-se com a aceleração das aposentações. A atração de jovens para a profissão docente envolve a criação de uma carreira com maior estabilidade e menor precariedade. Importa acabar com a permanente deslocação de professores e reduzir a precariedade, garantindo processos de vinculação que tragam estabilidade para os próprios e para as equipas educativas das escolas onde trabalham.

Para este fim, mediante os processos de negociação com início em 2022, pretende-se implementar um novo modelo de recrutamento de professores que possibilite mais estabilidade e uma maior adequação dos perfis de competências dos professores aos projetos educativos das escolas.

VII — Alteração ao modelo de formação inicial dos docentes

A necessidade de recrutamento de professores envolve também a melhoria do modelo de formação inicial e a capacidade de formar os professores com habilitação própria que ingressem nas escolas. Para este fim, em 2023, serão aprovadas as alterações ao acesso aos mestrados em ensino das Escolas Superiores de Educação, alargando o leque de candidatos, atualmente restrito aos detentores de Licenciatura em Educação Básica. Será ainda revisto o modelo de estágios, reintroduzindo-se os estágios com maior indução na profissão.

Será celebrado um contrato-programa com as instituições de ensino superior para apoio à docência nas didáticas específicas, a partir de um corpo de docentes qualificados, mediante metas de abertura de vagas e de qualificação de novos professores.

Serão definidas as modalidades de frequência dos mestrados em ensino para quem já se encontra a lecionar, para que estes profissionais possam obter a sua qualificação profissional.

Serão ainda instituídos programas breves de atualização para os profissionais que manifestem vontade de regressar à profissão docente.

VIII — Continuação da aposta na formação contínua de docentes

A melhoria do trabalho docente e os desafios que se colocam às escolas, designadamente ao nível da recuperação das aprendizagens, obrigam a uma melhoria da eficácia das estratégias de ensino e aprendizagem e a alterações ao nível curricular, como acontecerá na área da matemática, na inovação pedagógica e numa maior diversificação da utilização de recursos digitais.

Para tal, serão implementados diferentes programas de formação de docentes e não docentes, que permitirão o aprofundamento das competências digitais dos docentes, reforçar a formação no âmbito curricular, bem como continuar a aposta em programas de formação de combate à violência doméstica, no namoro e na segurança em ambiente escolar.

IX — Educação e formação de adultos

As necessidades de qualificação da população ativa têm obtido resposta através do Programa Qualifica, onde se registaram mais de 994 mil certificações, envolvendo mais de 387 mil adultos, o que significa que, em média, cada adulto está a obter duas certificações. A percentagem de adultos com muito baixas qualificações é ainda significativa, pelo que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) inscreve nos seus objetivos a implementação de projetos locais para a formação e qualificação de adultos que não são detentores de competências básicas. Estes projetos assentam na cooperação entre a rede de Centros Qualifica e organizações de caráter local que apoiem, em particular, na alfabetização de adultos. A aposta neste programa permitirá aumentar os níveis de qualificação e melhorar a empregabilidade dos ativos, dotando-os de competências ajustadas às necessidades do mercado de trabalho, promovendo um maior investimento em percursos de educação e formação qualificantes, corrigindo o atraso estrutural do País em matéria de escolarização, no sentido de maior convergência com a realidade europeia.

O Acelerador Qualifica, que teve início em 2022, enquanto medida de promoção do acesso à formação, para que os adultos tenham oportunidade de completar o ensino secundário será continuado ao longo do próximo ano.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental do Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar evidencia, no orçamento de 2023, uma despesa total consolidada de 6933,3 milhões de euros, o que traduz um decréscimo de 7,6% (-569,1 milhões de euros) face à execução estimada até final de 2022, uma vez que o montante da Descentralização não aparece em 2023 por se encontrar previsto no FFD, do PO Órgãos de Soberania.

A despesa efetiva consolidada é de 6872,3 milhões de euros. A receita total consolidada para 2023 cifra-se em 6933,4 milhões de euros, originando um saldo orçamental de 0,1 milhões de euros.

Quadro 5.43. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO12) — Conta do Programa Orçamental
(milhões de euros)

Classificador Económico	2022	2023	Variação (%)	Estrutura 2023 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	7 310,1	6 663,6	-8,8	96,1
Despesas com o pessoal	5 234,0	5 222,4	-0,2	75,3
Aquisição de bens e serviços	230,8	760,6	229,5	11,0
Juros e outros encargos	8,0	10,1	26,2	0,1
Transferências correntes	1 546,3	391,7	-74,7	5,7
Subsídios				
Outras despesas correntes	291,0	278,8	-4,2	4,0
Despesa de capital	105,4	208,8	98,1	3,0
Investimento	53,0	202,9	283,0	2,9
Transferências de capital	44,4	5,8	-86,9	0,1
Outras despesas de capital	8,0			
Diferenças de consolidação		0,0		
Despesa efetiva consolidada	7 415,5	6 872,3	-7,3	
Ativos Financeiros				
Passivos Financeiros	86,9	61,0	-29,8	0,9
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	7 502,4	6 933,3	-7,6	
Da qual: despesa relativa à Descentralização de competências	811,8		-100,0	
Despesa total consolidada sem despesa relativa à Descentralização de competências	6 690,7	6 933,3	3,6	
Receita total consolidada	7 417,1	6 933,4	-6,5	
Saldo Orçamental	-85,3	0,1		

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2023
Receitas de Impostos	5 848,5
Receitas Próprias	253,4
Fundos Europeus	679,7
Transferências entre entidades	151,7
Diferenças de consolidação	0,0

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total da despesa efetiva consolidada, verifica-se que as despesas com o pessoal representam 75,3%, com uma previsão de 5 222,4 milhões de euros, salientando-se que o decréscimo (-11,6 milhões de euros) face à estimativa de execução de 2022 decorre, fundamentalmente, do processo de descentralização de competências na área da educação para as Autarquias locais, no âmbito do qual os encargos com o Pessoal não Docente são assegurados através de transferências para o Fundo de Financiamento da Descentralização, ficando na esfera direta do Ministério da Educação apenas o Pessoal Docente e o Pessoal não Docente afeto às escolas Profissionais e Técnicos superiores.

Em transferências correntes estão orçamentados 391,7 milhões de euros, com um peso de 5,7%, destinados essencialmente ao apoio à educação Pré-escolar e ao Ensino Particular e Cooperativo. De referir que o decréscimo face à estimativa de 2022 se deve essencialmente ao facto de o montante da Descentralização não aparecer em 2023 por se encontrar previsto no Fundo de Financiamento da Descentralização, no Programa Orçamental 01 - Órgãos de Soberania.

A Aquisição de Bens e Serviços, com uma dotação prevista de 760,6 milhões de euros, representa 11% da despesa para 2023, destacando-se as despesas correntes de funcionamento não descentralizadas dos Estabelecimentos de Educação dos Ensinos Básico e Secundário – EEEBS) que, pela primeira vez, passaram a ser especificadas de acordo com o DL26/2002, de 14 de fevereiro, deixando de ser utilizada a classificação residual de despesa relativa a Outras Despesas Correntes – diversas, a dotação prevista para 2023 relativa ao Contrato Programa entre os EEEBS e a Parque Escolar para prestação de serviços de interesse público de concretização do Programa de Modernização e Manutenção da rede Públicas de Escolas destinadas ao Ensino Secundário. Na aquisição de Bens e serviços, releva ainda a dotação destinada à medida de gratuidade dos manuais escolares e licenças digitais que lhes estão associadas e os projetos financiados pelo PRR, visando a desmaterialização das provas de avaliação externa, os estudos para requalificação dos edifícios escolares ao nível de eficiência energética e o fomento da transição digital nas escolas, designadamente através dos trabalhos conducentes à melhoria da Internet nas escolas, no equipamento dos serviços administrativos, na instalação de laboratórios de educação digital e na continuidade da formação para a capacitação digital dos docentes.

No que respeita à aquisição de bens de capital, destacam-se os investimentos da Parque Escolar no âmbito do Programa de Modernização e Manutenção da rede Públicas de Escolas destinadas ao Ensino Secundário e os projetos da SG, do IGeFE e da Direção Geral de Educação (DGE) relativos à transição digital na educação através de novos equipamentos de projeção e dos Laboratórios de Educação Digital (LED), à universalização do acesso à utilização de recursos digitais para a monitorização da aptidão aeróbica e à produção e disponibilização de recursos e conteúdos educativos digitais de qualidade, generalizando a sua utilização a todas as escolas.

Quadro 5.44. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO12) — Dotações Específicas
(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2022	2023	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
012 - ENSINO BASICO E SECUNDARIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	895,6	841,8	-6,0
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	706,6	653,9	-7,5
TRANSFERÊNCIAS ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO	189,0	187,9	-0,6

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

No OE/2023, as dotações específicas previstas ascendem a 841,8 milhões de euros, respeitando 653,9 milhões de euros à Educação Pré-escolar e 187,9 milhões de euros a Transferências do Ensino Particular e Cooperativo. O processo de descentralização fundamenta o decréscimo da despesa em 2023 face à despesa estimada até ao final do ano 2022.

Quadro 5.45. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO12) — Despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2023 Orçamento	Estrutura 2023 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	7 397,7	100,0
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	50,9	0,7
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	165,0	2,2
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	6 274,0	84,8
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	151,6	2,0
084 - SIMPLEX +	0,3	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA	0,4	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,1	0,0
099 - UNIVERSALIZAÇÃO DA ESCOLA DIGITAL	66,4	0,9
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	688,2	9,3
103 - IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	0,8	0,0
Despesa Total Não Consolidada	7 458,7	
Diferenças de consolidação	0,0	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,0	
Despesa Total Consolidada	6 933,3	
Despesa Efetiva Consolidada	6 872,3	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros	61,0	
Consolidação de Operações financeiras		

Notas:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa

Fonte: Ministério das Finanças

Na agregação da despesa por medidas, relevam as medidas 017 – Educação – Estabelecimentos de Ensino não Superior, com 6 274,0 milhões de euros, representando 84,8% do total da despesa efetiva não consolidada do Programa e a medida 102 – Plano de Recuperação e Resiliência, que compreende os projetos financiados pelo PRR num total de 688,2 milhões de euros, cerca de 9,3% do total da despesa efetiva não consolidada do Programa. De salientar a inclusão, no OE 2023, do projeto da Parque Escolar para apoio à construção de escolas na Ucrânia, inscrito na medida 103 – Impacto do Choque Geopolítico.

5.14. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO13)

Políticas e medidas

A pandemia COVID-19, aliada ao mais recente conflito armado na Europa, desencadeou significativas consequências económicas e sociais, impondo a adoção e o ajustamento de um vasto conjunto de medidas excecionais de mitigação dos respetivos impactos. No primeiro caso, já abrangeram, no âmbito do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, 3,8 milhões de pessoas e cerca de 180 mil entidades empregadoras, num montante de 5,5 mil milhões de euros. Em paralelo, implementam-se agendas estratégicas já definidas, traduzindo o Orçamento do Estado para 2023 essas prioridades: resposta aos desafios demográficos; o combate às desigualdades, à pobreza e à discriminação; a promoção da Agenda para o

Trabalho Digno (ATD); e a requalificação e alargamento da rede de equipamentos sociais. A implementação do PRR e do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão contribuirão para reforçar o potencial de crescimento, a criação de postos de trabalho e a resiliência económica, social e institucional, em paralelo com a execução do Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade

O Acordo celebrado pelo Governo com os parceiros sociais é determinante para garantir estabilidade e confiança, e assenta em quatro grandes objetivos: valorizar os rendimentos, reequilibrar o peso dos salários na riqueza nacional, reforçar a competitividade e produtividade das empresas, e atrair e fixar os jovens.

Assume um compromisso plurianual de aumento dos salários, com o intuito de o peso das remunerações no PIB convirjam com a média da União Europeia, garantindo um aumento de cerca de 20% do rendimento médio por trabalhador até 2026, com um referencial de valorização para o próximo ano de 5,1%. Estabelece também o valor da RMMG para 2023 de 760 euros, garantindo uma trajetória de valorização até aos 900 euros em 2026.

Reforço das políticas ativas de emprego

Em 2023 o Governo mantém o reforço das políticas ativas de emprego, nomeadamente na aproximação de públicos de territórios vulneráveis ao mercado de trabalho e na transição e inserção dos jovens, através de um programa específico de apoio à contratação sem termo de jovens qualificados com salários iguais ou superiores a 1320 euros.

Licenças de formação profissional e qualificação

O Governo prosseguirá, ouvidos os parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, com a implementação do Acordo de Formação Profissional e Qualificação, designadamente com a execução de um modelo de licenças para apoiar a formação profissional e a qualificação dos trabalhadores.

Requalificação de trabalhadores

Em 2023 o IEFP, I.P., reforçará o seu papel na atuação preventiva do desemprego, através da requalificação de trabalhadores, nomeadamente nas áreas das competências digitais e verdes.

Novos modelos de organização do trabalho

Em 2023 o Governo prossegue com o desenvolvimento do estudo que visa analisar e testar novos modelos de organização do trabalho, incluindo a semana de trabalho de quatro dias, como forma de promover uma maior conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar.

Garantia para a infância e reforço do Abono de Família

Será concluído o compromisso, iniciado em 2022, de atribuir o complemento ao abono de família designado de Garantia para a Infância, assegurando a todas as crianças e jovens

com menos de 18 anos, em risco de pobreza extrema, um montante anual global de 1200 euros (100 euros mensais). Em 2023 serão ainda aumentados os valores atribuídos ao abono de família do primeiro e segundo escalões, cumprindo-se o compromisso de atribuir pelo menos o montante anual de 600 euros (50 euros mensais) por criança ou jovem.

Alargamento da medida de gratuidade das creches

Numa lógica de complementaridade com o setor social e solidário, procede-se ao alargamento e reforço faseado da medida da gratuidade da creche ao setor lucrativo, potenciando a eficácia e a disseminação de um apoio que reduz significativamente os encargos das famílias com filhos.

Reforço do combate à pobreza dos idosos e das pessoas com deficiência

Mantém-se o compromisso de reforçar os valores de referência do Complemento Solidário para Idosos e do Complemento da Prestação Social para a Inclusão, num processo de convergência faseada com o Limiar de Pobreza. Em 2023 será possível reduzir em 25% o desfasamento existente, reforçando o rendimento das pessoas em situação de pobreza monetária.

Regime de antecipação da idade de acesso à pensão de velhice por deficiência

Será implementado o regime de antecipação da idade de pensão de velhice por deficiência para pessoas com 60 ou mais anos e que tenham, pelo menos, 15 anos de carreira contributiva formados com deficiência e grau de incapacidade igual ou superior a 80%.

Plano de ação para a Longevidade e Envelhecimento Ativo e Saudável

Com vista à definição de um plano de ação para o envelhecimento, prossegue-se a avaliação das linhas orientadoras de ação e medidas estruturadas no âmbito da Longevidade, Envelhecimento Ativo e Saudável, incluindo cuidados de longa duração, assentes numa abordagem, interministerial e intersectorial, de ciclo de vida, tendo em consideração a autonomia, a segurança, a dignidade, a participação, a saúde, o bem-estar e a não discriminação das pessoas mais velhas.

Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023)

Em 2023, o Governo continua o reforço das medidas de combate às situações de pobreza e exclusão social previstas na ENIPSSA, através do alargamento e reforço das respostas de acesso a alojamento e habitação, cujo financiamento será também enquadrado no PRR.

Esta resposta tem em conta as necessidades e experiências específicas das pessoas em situação de sem abrigo, designadamente em razão da sua orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais.

O Governo disponibiliza recursos destinados à promoção da participação das pessoas sem-abrigo na definição e avaliação da ENIPSSA 2017-2023, assim como a celebração dos protocolos necessários para o financiamento e execução dos projetos inovadores ou específicos no âmbito da ENIPSSA 2017-2023.

Casas de abrigo de vítimas de violência doméstica e alojamento de pessoas em situação de sem-abrigo

O Governo prossegue a adaptação das casas de abrigo de vítimas de violência doméstica e dos albergues de pessoas em situação de sem-abrigo, por forma a assegurar o acolhimento de animais de companhia, garantindo essa possibilidade relativamente às casas de abrigo ou albergues que sejam criados após a entrada em vigor da presente lei.

Alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais

O Governo mantém o reforço do investimento para alargamento e requalificação da rede de respostas sociais, baseadas em modelos centrados na pessoa, através do PRR ou de outros instrumentos de financiamento da União Europeia, com o objetivo de aumentar a capacidade da rede, reformar, modernizar e qualificar as respostas sociais, promovendo a coesão social e territorial.

Cumprindo os princípios assumidos no Compromisso de Cooperação, prossegue-se a política de reforço da cooperação com o setor social e solidário, dando continuidade à revisão do quadro legislativo das respostas sociais, incentivando novas e melhoradas tipologias de respostas sociais às necessidades das famílias.

É definido um plano de formação direcionado aos profissionais das respostas sociais em equipamento e no domicílio, no sentido de qualificação dos cuidados prestados a pessoas idosas, em situação de dependência e a pessoas com deficiência.

Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-25 (ENIPD 2021-2025)

Considerando a ENIPD 2021-2025, o Governo implementa medidas transversais nas áreas da cidadania e igualdade de oportunidades, construção de um ambiente inclusivo, educação e qualificação, formação profissional e emprego, autonomia e vida independente, apoios e respostas sociais, turismo, cultura, desporto e lazer, investigação, conhecimento e inovação.

Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio — SAPA

Com o objetivo de contribuir e reforçar a eficácia e eficiência do SAPA, que se inscreve no quadro das garantias da igualdade de oportunidades, da justiça social e da inclusão das pessoas com deficiência e incapacidade, o Governo prevê a criação de projetos piloto de Bancos de Reutilização de Produtos de Apoio, possibilitando o prolongamento do ciclo de vida e de utilização dos produtos de apoio, contribuindo para uma resposta mais célere e eficiente do sistema.

Promoção das acessibilidades físicas e digitais

O Governo continua a promover a eliminação progressiva das barreiras arquitetónicas e as adaptações necessárias a garantir o acesso às pessoas com mobilidade condicionada.

Sob a mesma égide, Governo mantém o compromisso de medidas que:

Permitam assegurar a acessibilidade a conteúdos digitais, de cariz informativo, cultural e lúdico, visando garantir o respetivo acesso das pessoas com deficiência;

Garantam a acessibilidade física, de orientação, de informação e de comunicação nos diferentes meios de transportes públicos;

Permitam a operacionalidade de uma bolsa de intérpretes que assegurará a interpretação, em tempo real, do Contact Center com interpretação de língua gestual portuguesa nos serviços da Administração Pública Central.

Medidas extraordinárias no âmbito da resposta à crise na Europa

Para atenuar os efeitos do atual conflito armado têm-se adotado medidas específicas, como a atribuição, em dois momentos, de 60 euros às famílias mais vulneráveis, o alargamento das respostas sociais com vista à integração das pessoas refugiadas ou o recente estabelecimento das medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação.

Mais pessoas — melhor qualidade de vida — mais e melhores oportunidades para todos

O Governo continuará a atuar nos desafios estratégicos associados à demografia e à redução das desigualdades, criando mais e melhores oportunidades para todos. O Governo continuará um conjunto de reformas e investimentos, com destaque para o apoio às famílias, a qualificação e o alargamento da rede de respostas e equipamentos sociais, a promoção do emprego de qualidade, em particular entre os jovens e os mais desfavorecidos, a formação profissional e a qualificação da população, incluindo nas áreas digital e ambiental, a valorização real dos rendimentos, em particular dos mais baixos, o combate à pobreza e às desigualdades, a promoção de mais e melhor inclusão de todos.

Criar melhores condições para a natalidade e parentalidade

Inverter as atuais tendências demográficas, passará por promover saldos naturais e migratórios positivos, melhorar as condições de vida de quem vive no nosso país e permitir projetos de vida estáveis. É essencial valorizar salários, promover a estabilidade e qualidade do emprego e conciliar o trabalho e a vida pessoal e familiar. Continua-se o Programa Trabalhar em Portugal, para promover dinâmicas de atração e fixação de trabalhadores estrangeiros qualificados, e, no âmbito da ATD, melhorar-se-ão instrumentos de regulação do mercado de trabalho e de promoção do trabalho digno.

Combater a pobreza infantil

Quebrar o círculo de vulnerabilidades reduz os riscos de pobreza e exclusão social das crianças e das futuras gerações. No seguimento da Garantia Europeia para a Infância, está em implementação a Medida Garantia Infância, para crianças e jovens com menos de 18 anos (garantindo-se 1200 euros por ano a crianças e jovens em risco de pobreza extrema e 600 euros por ano nos 1º e 2º escalões de abono de família e ainda a garantia de 600 euros por ano entre abono de família e a dedução à coleta de IRS para os restantes escalões de abono). Através da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024 mantém-se a política de planeamento nacional de promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, alicerçada na cooperação e coordenação setorial.

Gratuidade de frequência de creche e alargamento da rede

Esta medida já abrange todas as crianças dos 1º e 2º escalões de rendimentos da comparticipação familiar. Em 2022, alarga-se a todas as crianças que ingressam no 1º ano de creche, tendo em vista a universalidade até 2024.

Promover um mercado de trabalho digno e promover a valorização do trabalho

Promover-se-á a discussão/revisão do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, após aprovação do quadro estratégico europeu. Mantém-se a política de rendimentos orientada para a valorização do trabalho e dos rendimentos das famílias, destacando-se o importante contributo da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) para o combate às desigualdades e à pobreza no trabalho, reiterando-se o compromisso de aumentar a RMMG para 900 euros até ao final da legislatura.

Continua-se a promoção da igualdade e não discriminação, reforçando os mecanismos de efetivação do princípio do salário igual para trabalho igual ou de igual valor, assente no combate à discriminação salarial em razão do sexo.

O Governo continuará a promover o debate nacional na concertação social sobre salários, rendimentos, novos modelos de organização do trabalho, como forma de promover uma maior conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar, e competitividade.

Reforçar o papel do serviço público de emprego e apostar em políticas ativas para um mercado de emprego mais inclusivo

Num período de clara recuperação do emprego, urge estimular o emprego estável e sustentável, prevenindo a segmentação do mercado de trabalho. O reforço da «Garantia Jovem», num contexto de aceleração das transições climática e digital, prevê uma inclusão mais efetiva dos jovens de grupos vulneráveis, em particular os NEET, através de respostas céleres e integradas com outras áreas governativas. Terão continuidade os apoios à inserção no mercado de emprego, quer com a dinamização das medidas já implementadas, nomeadamente os estágios ATIVAR.PT — Programa Reforçado de Apoios ao Emprego e à Formação Profissional, quer com o desenvolvimento de iniciativas no âmbito do apoio à criação do próprio emprego e da inserção social. Continua a medida Compromisso Emprego Sustentável, que pretende contribuir para reduzir a segmentação do mercado de trabalho e para valorizar salários, em particular os dos jovens.

Melhorar os níveis de qualificação e potenciar a aprendizagem ao longo da vida

O Acordo sobre Formação Profissional e Qualificação, celebrado em sede de Comissão Permanente de Concertação Social mantém-se como referencial estratégico para a formação profissional, com o objetivo de convergência com a meta definida no Plano de Ação para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (aumentar a taxa anual de participação de adultos em atividades de educação e formação para, pelo menos, 60% em 2030). Mantém-se a aposta nos programas formativos para resposta às transições digital e verde, continuando o desenho de percursos formativos de curta e média duração no âmbito do Catálogo Nacional de Qualificações e de programas como o Jovem+Digital e o UPskill — *Digital Skills & Jobs*, dirigidos a desempregados, e com a densificação, alargamento e consolidação da segunda fase do programa Emprego+Digital 2025, dirigido aos trabalhadores, gestores e dirigentes de

empresas e de organizações da economia social, apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Combater a pobreza, a exclusão social e as desigualdades e proteger os idosos

A resposta aos fenómenos da pobreza, exclusão e desigualdades sociais exige um trabalho de fundo, persistente e multifacetado, o que, no momento presente, assume relevância acrescida face às consequências da pandemia de COVID-19 e também aos efeitos do conflito armado na Ucrânia, designadamente o aumento generalizado dos preços, com especial incidência nos produtos energéticos. O Governo prosseguirá a implementação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, alinhada com os desafios que a recente conjuntura coloca e tendo em conta, em simultâneo, os objetivos de médio e longo prazos.

São prioridades já iniciadas em 2022, o reforço e a simplificação do sistema de proteção social, a fim de reduzir a complexidade e diversidade das prestações, assim como a transformação digital da Segurança Social – CLIC, promovendo um modelo de interação mais ágil sa segurança social com as pessoas e as empresas.

Em 2023, o Governo mantém o investimento em respostas de suporte habitacional (*Housing first*), dirigidas às pessoas em situação de sem-abrigo, assim como o alargamento do apoio do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas e a simplificação da atribuição do apoio alimentar através de cartões eletrónicos.

Mais e melhor inclusão para as pessoas com deficiência

O Governo consolida e inicia medidas promotoras de mais e melhor inclusão, promovendo a autonomia, a autodeterminação e a capacitação das pessoas com deficiência e incapacidades. Prosseguem-se os trabalhos relativos à Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 e reforça-se o investimento nas acessibilidades (Acessibilidades 360° e a Plataforma+Acesso). Na abordagem a soluções ajustadas à diversidade de realidades e contextos territoriais, bem como à promoção da autonomia, destacam-se o Modelo de Apoio à Vida Independente, o Plano Nacional de Não Institucionalização, o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, o alargamento da rede de balcões da inclusão e a criação de uma rede móvel.

Setor social e solidário

Respostas sociais e nova geração do apoio domiciliário

Continuar-se-á a cumprir o Compromisso de Cooperação com as organizações representativas do setor social e solidário, através da qualificação e valorização dos seus trabalhadores pelo Programa Qualifica Social, resultando numa melhoria nas condições de trabalho. Para esta melhoria contribuirá o investimento PRR (mais de 400 milhões de euros) em equipamentos e respostas sociais (incluindo Comunidades de Inserção para pessoas em situação de sem abrigo e no domínio da Habitação Colaborativa) para instituições de apoio a públicos especialmente vulneráveis, bem como a revisão do quadro legislativo sobre licenciamento de equipamentos sociais e sobre as respostas ERPI, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário. O alargamento e a requalificação da rede de equipamentos sociais promovem a melhoria das condições de vida dos cidadãos e das famílias. Nesse sentido, foi lançado e reforçado o Programa PARES 3.0.

Cuidador informal e Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)

Após a generalização, em 2022, das medidas de apoio aos cuidadores informais e pessoas cuidadas, será continuado o alargamento da RNCCI, através do PRR, bem como das unidades de dia e promoção de autonomia, em regime de ambulatório, através de experiências-piloto criadas para o efeito, bem como a qualificação das equipas domiciliárias de cuidados continuados integrados e a promoção de novos lugares em equipas residenciais e equipas de apoio domiciliário na saúde mental.

Bolsa Nacional de Alojamento

Através do PRR, prevê-se a criação de 2000 lugares no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

Transferência de competências para os municípios no domínio da ação social

Tendo sido concretizada a descentralização de competências e respetivas verbas em matérias de ação social, a efetivação destas transferências será concluída a 1 de janeiro de 2023.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

A despesa e receita total consolidadas do Programa Orçamental do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social ascendem, respetivamente, a 22 920,7 milhões de euros e 22 927,1 milhões de euros, refletindo uma redução de 0,9% e 3,2% face à execução estimada de 2022, pela mesma ordem.

A redução está influenciada pela realização, em 2022, de encargos no âmbito de medidas extraordinárias COVID e de apoios extraordinários para resposta à crise na Europa, de modo a atenuar os efeitos do atual conflito armado no poder de compra das famílias, como a atribuição em dois momentos de 60 euros às famílias mais vulneráveis, bem como os apoios excecionais ao poder de compra das famílias e pensionistas, mitigando os efeitos do aumento dos preços dos bens essenciais.

Quadro 5.46. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO13) — Conta do Programa Orçamental
(milhões de euros)

DESPESA				
Despesa corrente	22 404,2	22 144,5	-1,2	96,6
Despesas com o pessoal	407,1	465,0	14,2	2,0
Aquisição de bens e serviços	277,0	325,1	17,4	1,4
Juros e outros encargos	0,5	2,5	350,6	0,0
Transferências correntes	21 195,2	20 745,0	-2,1	90,5
Subsídios	518,3	563,6	8,8	2,5
Outras despesas correntes	6,1	43,3	n.r.	0,2
Despesa de capital	32,1	115,1	258,2	0,5
Investimento	28,4	111,7	292,6	0,5
Transferências de capital	3,7	3,4	-7,1	0,0
Outras despesas de capital	0,0			
Diferenças de consolidação	0,3	0,8		
Despesa efetiva consolidada	22 436,7	22 260,4	-0,8	
Ativos Financeiros	281,2	260,3	-7,4	1,1
Passivos Financeiros	400,2	400,0	0,0	1,7
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	23 118,0	22 920,7	-0,9	
Receita total consolidada	23 680,3	22 927,1	-3,2	
Saldo Orçamental	562,3	6,4		
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2023			
Receitas de Impostos	15 785,7			
Receitas Próprias	5 184,7			
Fundos Europeus	322,5			
Transferências entre entidades	1 627,0			
Diferenças de consolidação	0,8			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da despesa total consolidada do Programa, a financiada através de receita de impostos ascende a 15 785,7 milhões de euros (68,9% da despesa total), as receitas próprias a 5184,7 milhões de euros e as transferências entre entidades a 1627 milhões de euros.

Na estrutura da despesa total consolidada por classificação económica destacam-se as transferências correntes para o Orçamento da Segurança Social no montante de 9547,9 milhões de euros para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) para pagamento de pensões, no montante de 10 868,9 milhões de euros.

A despesa com subsídios ascende a 563,6 milhões de euros, justificada maioritariamente pelos apoios concedidos pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), nomeadamente no âmbito do Programa ATIVAR.PT e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Quadro 5.47. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO13) — Dotações específicas
(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2022	2023	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
013 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	16 159,0	15 757,3	-2,5
PENSÕES E REFORMAS	5 839,1	6 209,4	6,3
TRANSFERÊNCIAS SEGURANÇA SOCIAL	10 319,9	9 547,9	-7,5
ADICIONAL DE SOLIDARIEDADE SOBRE O SETOR BANCÁRIO CONSIGNADO AO FEFSS	34,0	38,0	11,8
ADICIONAL DO IMI	148,1	145,0	-2,1
CONSIGNAÇÃO DO IRC AO FEFSS	297,3	440,2	48,1
IVA SOCIAL	970,1	1 028,5	6,0
LEI DE BASES	8 459,2	7 495,2	-11,4
PENSÕES DOS BANCÁRIOS	411,3	401,0	-2,5

Fonte: Ministério das Finanças.

As dotações específicas do Programa respeitam a transferências para a Segurança Social no montante de 9547,9 milhões de euros (dos quais 7495,2 milhões de euros no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social) e para a CGA para pagamento de pensões no montante de 6209,4 milhões de euros.

Quadro 5.48. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO13) — Despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2023 Orçamento	Estrutura 2023 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	28 595,3	100,0
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,4	0,0
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	3,4	0,0
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	4,9	0,0
024 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	24,6	0,1
026 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL	18 356,9	62,4
027 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL	8 892,7	32,2
064 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - RELAÇÕES GERAIS DO TRABALHO	578,6	2,4
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	4,6	0,0
082 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	0,2	0,0
083 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	63,7	0,2
084 - SIMPLEX +	0,9	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	0,6	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,2	0,0
097 - PROGRAMA ATIVAR	484,7	
098 - INCENTIVO EXTRAORDINÁRIO À NORMALIZAÇÃO	0,7	1,2
100 - INICIATIVAS DE ACÇÃO CLIMÁTICA	0,0	0,7
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	178,1	0,6
Despesa Total Não Consolidada	29 255,8	
Diferenças de consolidação	0,8	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,0	
Despesa Total Consolidada	22 920,7	
Despesa Efetiva Consolidada	22 260,4	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	260,5	
Passivos Financeiros	400,0	
Consolidação de Operações financeiras	0,2	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição pelas medidas inscritas no Programa destaca-se a “Segurança Social” no valor de 18 356,9 milhões de euros e a “Ação Social” no montante de 8892,7 milhões de euros, que correspondem a 64,2% e a 31,1% da despesa efetiva não consolidada, respetivamente.

A despesa com Segurança Social engloba a despesa da CGA e as transferências para a Segurança Social no que respeita às pensões dos bancários e às consignações ao FEFSS do adicional do IMI, da consignação do IRC e do adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário.

A despesa com Ação Social é maioritariamente justificada pelas transferências para o Orçamento da Segurança Social, nos termos da Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, mas também pelas despesas da Casa Pia de Lisboa e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Destaca-se ainda a medida “Relações Gerais do Trabalho”, representando 2% da despesa efetiva não consolidada, que compreende a despesa do IEFP, dos Centros de Formação Profissional, da Autoridade para as Condições do Trabalho e da Direção-Geral do Emprego e Relações do Trabalho.

5.15. Saúde (PO14)

Políticas e medidas

O percurso de recuperação do Serviço Nacional de Saúde (SNS)

Os recursos do SNS têm sido sucessivamente reforçados pelo Governo, por forma a garantir uma capacidade de resposta efetiva aos cidadãos.

Após o período de maior enfoque da pandemia, a atividade assistencial do SNS entrou em fase de recuperação. Até agosto de 2022 registava-se um forte crescimento das consultas médicas presenciais realizadas nos cuidados de saúde primários (+23,1% do que em 2021), apesar de não atingirem ainda o volume de atividade pré pandemia (-17,6% que em 2019), ao contrário das não presenciais, que já atingem valores muito superiores aos registados naquela altura (+77,3% do que em 2019). As consultas hospitalares registavam o valor mais elevado dos últimos anos (+3,3% face ao período homólogo de 2021). O mesmo acontece com as intervenções cirúrgicas programadas (+8,8% face a 2021).

Em paralelo, o SNS deu também cumprimento a um dos pilares no âmbito do combate à pandemia: o processo de vacinação contra a COVID-19. Atualmente, está em curso a campanha anual de vacinação para prevenção da COVID-19 e da gripe sazonal, tendo sido já vacinadas, até final de setembro de 2022, cerca de 500 mil pessoas contra a COVID-19 e 450 mil contra a gripe.

A resposta à COVID-19 e a recuperação da restante atividade assistencial só foi possível graças ao investimento nos profissionais de saúde e à sua dedicação. Em 2021, o SNS contou com 148 452 profissionais, representando um acréscimo líquido de 24% face a dezembro de 2015 (+28 454 efetivos) e de 2,6% face a dezembro de 2020 (+3 836 efetivos).

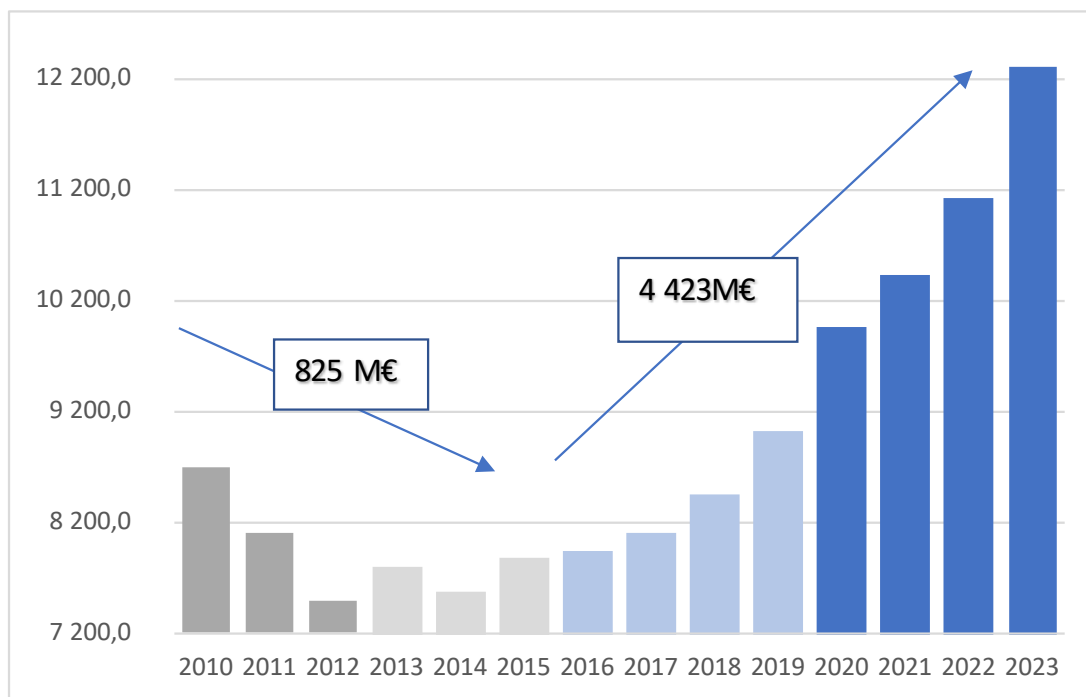
Ao mesmo tempo, tem vindo a ser prosseguido o reforço do investimento em instalações e equipamentos, designadamente pesado, conforme se evidencia pelo programa que permitiu financiar a aquisição de 38 equipamentos, entre os quais, aceleradores lineares, ressonâncias

magnéticas nucleares, angiógrafos, TAC e PET/PET-TC. Destes, 32 já estão instalados ou adjudicados.

Renovar o compromisso com o SNS

O Governo dará continuidade, em 2023, ao ciclo de reforço orçamental do SNS, de qualificação da despesa e de redução da dívida, enquadrando um conjunto alargado de medidas focadas na melhoria da oferta e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, mas também da satisfação dos profissionais com o trabalho no SNS. A entrada em atividade da Direção Executiva do SNS contribuirá também para melhorar o funcionamento e a eficiência do SNS.

Gráfico 5.1. Saúde (PO14) — Transferências do OE para o SNS
(dotações orçamentais, milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças.

Um SNS mais justo e inclusivo, que responda cada vez melhor às necessidades da população

Face ao contexto e às opções políticas assumidas, nomeadamente no Programa do XXIII Governo Constitucional, a ação do Ministério da Saúde em 2023 decorrerá em torno dos seguintes eixos:

Promover a saúde e prevenir a doença

As iniciativas e atividades de promoção da saúde e prevenção da doença assumem prioridade no seio da atividade governativa, conforme reflete a orgânica do Ministério da Saúde. Os determinantes fundamentais da saúde (a causa das causas) são as iniquidades e as desigualdades sociais. Ultrapassar esse efeito, exige uma forte mobilização da sociedade portuguesa, concretizando o princípio da «Saúde em Todas as Políticas» e dando especial relevância ao envolvimento do Poder Local. A comunidade, no seu conjunto, terá de ser mobilizada para uma participação ativa no desenho, implementação e avaliação das atividades

de saúde pública, consubstanciadas nas seguintes medidas: **1)** Implementar o Plano Nacional de Saúde 2021-2030 e os Programas de Saúde Prioritários; **2)** Continuar a intervenção dirigida aos principais fatores de risco, nomeadamente na promoção da alimentação saudável e da atividade física e no combate à obesidade, ao tabagismo e ao consumo excessivo de álcool; **3)** Implementar a Estratégia Nacional de Luta Contra o Cancro 2021-2030; **4)** Dar continuidade ao investimento no Programa Bairros Saudáveis; **5)** Aumentar a cobertura por rastreios de saúde visual e auditiva infantis, dos rastreios oncológicos de base populacional e do rastreio da retinopatia diabética; **6)** Garantir, reorganizar e expandir o acesso a medidas de prevenção, ao rastreio e diagnóstico precoce e ao melhor tratamento das infeções sexualmente transmissíveis (hepatites virais e VIH); **7)** Melhorar o acesso a consultas de promoção da saúde e prevenção da doença nos centros de saúde; **8)** Promover a intervenção das farmácias comunitárias, em especial no seu papel de estruturas de proximidade; **9)** Implementar o Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021-2030; **10)** Redimensionar a quantidade e diversidade dos recursos humanos em Saúde Pública, concretizando a reforma da Saúde Pública; **11)** Enquadrar os desafios em saúde na perspetiva integradora de “uma saúde” (*one health*) e na sua dimensão global.

«Ter direito à saúde é ter acesso»: melhorar o acesso ao Serviço Nacional de Saúde

Aprendendo com a pandemia, há que universalizar o acesso a cuidados de saúde através de meios remotos, acelerando a disponibilização de atendimentos telefónicos automáticos, de agendamentos *online* e de respostas de telessaúde, nomeadamente estimulando a utilização do Centro de Contacto SNS 24, dos Balcões SNS 24, das teleconsultas e da telemonitorização de condições de saúde.

Ao mesmo tempo, há que trabalhar na facilitação do contacto dos utentes com os cuidados de saúde primários e no reforço da articulação para a realização de consultas e/ou consultadoria com as especialidades hospitalares. Impõe-se, no entanto, investir num programa global de reorganização dos serviços de urgência e emergência que possa reservar o recurso a esta resposta apenas para quem dela verdadeiramente necessita, aproximando os padrões nacionais dos números europeus. Esse objetivo não poderá ser alcançado sem a participação harmoniosa das diversas redes do SNS.

Para facilitar a circulação dos utentes no SNS, e monitorizar a capacidade de resposta, há que concluir a implementação do Sistema Integrado de Gestão do Acesso ao SNS (SIGA), que suporta a referenciação dos utentes entre níveis de cuidados e permite monitorizar o cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG). Importa ainda prestar especial atenção ao direito de acesso dos cidadãos estrangeiros ao SNS, ainda mais relevante num contexto de imigração e acolhimento de refugiados, designadamente através de produção normativa que garanta a harmonização de práticas.

Melhorar a cobertura dos cuidados de saúde primários e reforçar os cuidados de saúde oral

1) Prosseguir o trabalho de revisão e generalização do modelo das USF; **2)** Disponibilizar o acesso a instrumentos de estratificação do risco para apoiar a governação clínica nos centros de saúde; **3)** Alargar o âmbito da carteira de serviços dos ACES, aumentando a capacidade resolutive deste nível de cuidados; **4)** Desenvolver um plano integrado para facilitar o acesso aos cuidados de saúde primários dos utentes que não têm médico de família atribuído; **5)** Reforçar a complementaridade com as organizações de base comunitária na resposta de

proximidade a populações-chave e de maior vulnerabilidade; **6)** Dotar progressivamente todos os ACES da capacidade para a prestação de cuidados no âmbito da saúde mental; **7)** Agilizar o Programa Nacional de Acesso à Saúde Oral e instalar novos gabinetes de saúde oral nos centros de saúde; **8)** Qualificar as instalações e os equipamentos das unidades de saúde; **9)** Prosseguir o processo de descentralização de competências na área da saúde.

Melhorar o acesso e a eficiência dos hospitais públicos

1) Rever as redes de referência hospitalar, bem como o modelo de organização e funcionamento dos serviços de urgência; **2)** Encetar os novos modelos de organização das urgências metropolitanas de Lisboa e Porto, num contexto de modernização e reforma do funcionamento dos hospitais; **3)** Dinamizar a organização interna dos hospitais em Centros de Responsabilidade Integrados (CRI); **4)** Continuar a desenvolver a hospitalização domiciliária, designadamente mediante reforço das equipas; **5)** Realizar novos processos de certificação e acreditação nos Centros de Referência; **6)** Rever o funcionamento das Equipas de Gestão de Altas, de modo a garantir o alinhamento da alta clínica e social, a continuidade de cuidados e uma transição segura entre níveis de cuidados; **7)** Reforçar a autonomia de gestão, através dos elementos de gestão, nomeadamente em matéria de contratação de profissionais de saúde, com maior responsabilização e avaliação da satisfação pelos utentes e profissionais; **8)** Lançar um programa específico para encorajar a resposta cirúrgica em tempo aos doentes vítima de fratura do colo do fémur, aproximando Portugal dos indicadores dos países mais desenvolvidos neste domínio; **9)** Reforçar a cooperação com os hospitais da rede social, avaliando os resultados clínicos e económico-financeiros; **10)** Concretizar o novo acordo para prosseguir a gestão em regime de PPP do Hospital de Cascais; **11)** Promover o acesso à procriação medicamente assistida (PMA).

Concluir a reforma da saúde mental

1) Prosseguir o alargamento da cobertura nacional de Serviços Locais de Saúde Mental, procedendo à criação de equipas comunitárias de saúde mental, à criação de serviços de internamento nos hospitais gerais onde eles ainda não existam, à requalificação de unidades de internamento e à constituição de Centros de Responsabilidade Integrados; **2)** Implementar os Planos Regionais de Saúde para as Demências; **3)** Acompanhar o processo legislativo relacionado com a nova Lei de Saúde Mental, assegurando os direitos das pessoas com doença mental e regulando a hospitalização e o internamento compulsivo.

Alargar as respostas em cuidados continuados integrados e paliativos

1) Atribuir apoios financeiros para a abertura de camas de cuidados continuados integrados; **2)** Garantir a oferta das primeiras Unidades de Dia e Promoção da Autonomia; **3)** Criar as condições para constituir Equipas de Cuidados Continuados Integrados nos ACES; **4)** Assegurar a abertura de novas respostas no âmbito da saúde mental, entre respostas residenciais, domiciliárias e unidades socio-ocupacionais; **5)** Abrir mais camas de cuidados paliativos de baixa complexidade; **6)** Garantir Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos, em todos os ACES.

Reforçar a política de recursos humanos do SNS

1) Continuar a investir na gestão política de reforço dos recursos humanos da saúde, promovendo a motivação pelo trabalho no SNS, o equilíbrio entre a vida familiar e profissional

e a contínua evolução científico-profissional, com foco na melhoria das carreiras profissionais como elemento essencial na construção de um projeto profissional; **2)** Implementar o regime de trabalho em dedicação plena, como previsto no Estatuto do SNS, de aplicação progressiva, a iniciar pelos trabalhadores médicos numa base voluntária e de compromisso assistencial; **3)** Criar a carreira de técnico auxiliar de saúde; **4)** Continuar o desenvolvimento das estratégias definidas no Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde; **5)** Cooperar na oferta de serviços de creche para os filhos dos profissionais de saúde.

Transição digital: Melhorar o acesso ao SNS e a resposta institucional

1) Promover a consolidação dos sistemas de informação, reforçando a interoperabilidade funcional, fomentando a gestão do acesso e estimulando a participação dos cidadãos; **2)** Desenvolver o Registo de Saúde Eletrónico; **3)** Desmaterializar e integrar os resultados dos exames de diagnóstico no processo clínico eletrónico; **4)** Desmaterializar o vale cirurgia, simplificando o processo e evitando custos associados de emissão, impressão, envelopagem e expedição de cartas aos utentes.

Promover o acesso ao medicamento e à inovação

1) Implementar sistemas de acesso de proximidade, nas farmácias comunitárias, aos medicamentos prescritos nos hospitais para o tratamento de patologias a selecionar; **2)** Promover um mecanismo de renovação automática da prescrição para os doentes crónicos, numa interação SNS/farmácias de oficina; **3)** Desenvolver instrumentos de apoio aos prescritores; **4)** Melhorar a eficiência do processo de compra centralizada de medicamentos e dispositivos médicos; **5)** Promover a prescrição e dispensa de medicamentos genéricos, biossimilares e de opções terapêuticas mais custo efetivas; **6)** Reforçar a avaliação dos novos medicamentos e tecnologias de saúde, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde (SiNATS); **7)** Aprofundar medidas que promovam a sustentabilidade do acesso à inovação, uniformizando critérios e aumentando a transparência no regime de formação de preços e de financiamento público; **8)** Reforçar a intervenção da Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica do INFARMED e do papel do Formulário Nacional de Medicamentos, promovendo a articulação com as comissões locais de farmácia e terapêutica e a elaboração das normas de orientação clínica; **9)** Reforçar o sistema de combate à falta de medicamentos, assegurando a sua adequada monitorização e promovendo a colaboração dos fabricantes nacionais e do Laboratório do Medicamento; **10)** Dinamizar a cooperação internacional, através da partilha de informação e da negociação conjunta de medicamentos inovadores.

Modernização das infraestruturas e equipamentos do SNS

Em 2023, a par com a modernização tecnológica, será dada continuidade ao reforço da capacidade hospitalar do SNS com o desenvolvimento dos projetos de construção de novos hospitais e de requalificação dos existentes, nomeadamente: 1) Hospital Central do Alentejo e Hospital de Proximidade de Sintra, cujas obras já decorrem; 2) Hospital de Lisboa Oriental, cuja proposta apresentada para a construção já se encontra adjudicada; 3) Novo Hospital do Algarve e Hospital de Proximidade do Seixal; 4) Requalificação de edifício do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, nas suas duas unidades; 5) Construção do Centro de Radioterapia do Centro Hospitalar de Tondela-Viseu; 6) Requalificação do Departamento da Mulher e da Criança da Unidade Local de Saúde da Guarda; 7) Construção do novo

Departamento Materno Fetal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra; 8) Requalificação do Serviço de Urgência dos Hospitais da Universidade de Coimbra; 9) Ampliação do Instituto Português de Oncologia de Lisboa; 10) Alargamento do Hospital de S. Bernardo do Centro Hospitalar de Setúbal; 11) Execução do Plano de Remodelação do Bloco Operatório Central do Centro Hospitalar Universitário de São João; 12) Concretização das obras de ampliação e modernização do Hospital de Santo Tirso, do Centro Hospitalar do Médio Ave; 13) Definição da localização e do programa funcional do novo Hospital do Oeste.

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Continuar-se-á a execução das reformas e dos investimentos previstos na Componente 1 (SNS) do PRR, que tem um valor global de 1383 milhões de euros, contribuindo para alavancar a reforma do SNS.

Caixa 5.13. Área Governativa da saúde

1. Investir na saúde dos portugueses

Em 2023, o Governo prioriza o desenvolvimento de iniciativas e atividades de promoção da saúde, de prevenção da doença e de valorização do bem-estar, implementado o novo Plano Nacional de Saúde para a década, mobilizando as pessoas e as comunidades e concretizando o princípio da «Saúde em Todas as Políticas».

2. Melhorar o acesso e a eficiência no SNS

Durante o ano de 2023, o Governo continuará a alavancar a reforma do SNS, alargando as respostas dos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos, universalizando a utilização das novas tecnologias, promovendo a reorganização interna dos serviços e reformulando os circuitos de referência e seguimento das pessoas no SNS.

A criação da Direção Executiva do SNS, o reforço da autonomia de gestão, a definição de novas políticas na área do medicamento, dos dispositivos médicos e dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica, assim como o investimento em recursos humanos, físicos e materiais contribuirão para aumentar a eficiência e assegurar a sustentabilidade do SNS.

3. Reforçar a cobertura no âmbito dos cuidados de saúde primários

Em 2023, o Governo intensificará as medidas adequadas para alargar o número de utentes com equipa de saúde familiar atribuída, e desenvolver um plano integrado para facilitar o acesso aos cuidados de saúde dos utentes que não têm médico de família atribuído.

4. Alargar as respostas de saúde oral

Durante o ano de 2023, o Governo adota as medidas para agilizar o Programa Nacional de Acesso à Saúde Oral e instalar novos gabinetes de saúde oral nos centros de saúde, tratando da integração dos respetivos profissionais, com relevo para os médicos dentistas.

5. Promover a dispensa de medicamentos em proximidade

Em 2023, o Governo promove a implementação de sistemas de acesso de proximidade, nas farmácias de oficina, aos medicamentos prescritos nos hospitais para o tratamento de patologias a selecionar e desenvolve um mecanismo de renovação automática da prescrição para os doentes crónicos, numa interação SNS / farmácias de oficina.

6. Valorizar os profissionais de saúde e o seu desempenho

Em 2023, o Governo continuará a reforçar os recursos humanos da saúde, promovendo a sua evolução científico-profissional, a motivação pelo trabalho no SNS e o equilíbrio entre a vida familiar e profissional. A melhoria das carreiras profissionais (incluindo a criação da nova carreira de técnico auxiliar de saúde), a implementação de regimes de trabalho que fomentem a atratividade e que valorizem o desempenho dos profissionais e das equipas, como é o caso do regime de dedicação plena, e o desenvolvimento de estratégias que melhorem as condições de exercício profissional no SNS, permitirão reconhecer a importância que assumem os recursos humanos no sector da saúde.

7. Modernizar as condições de trabalho no SNS

Em 2023, o Governo prossegue o caminho de modernização tecnológica e de requalificação das instalações e equipamentos do SNS, adquirindo novos equipamentos, remodelando vários serviços e investindo em novos centros de saúde, em novos hospitais e em novas unidades de cuidados continuados e paliativos.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental da Saúde evidencia, no orçamento de 2023, uma dotação de despesa total consolidada de 14 858 milhões de euros, sendo superior em 7,8% à execução estimada até final de 2022, e uma despesa efetiva consolidada de 14 804,8 milhões de euros. A receita total consolidada para 2023 cifra-se em 14 858,5 milhões de euros.

Face ao orçamento inicial de 2022 financiado por receitas de impostos, o orçamento de 2023 aumenta 1177 milhões de euros (10,5%).

Quadro 5.49. Saúde (PO14) — Conta do Programa Orçamental
(milhões de euros)

Classificador Económico	2022	2023	Variação (%)	Estrutura 2023 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	13 323,3	13 822,9	3,7	93,0
Despesas com o pessoal	5 321,4	5 474,7	2,9	36,8
Aquisição de bens e serviços	7 818,5	8 108,2	3,7	54,6
Juros e outros encargos	9,0	4,1	-54,4	0,0
Transferências correntes	128,9	75,0	-41,8	0,5
Subsídios		0,0		0,0
Outras despesas correntes	45,5	160,9	253,4	1,1
Despesa de capital	396,2	977,7	146,8	6,6
Investimento	382,9	914,1	138,7	6,2
Transferências de capital	13,2	63,6	380,3	0,4
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	34,4	4,2		
Despesa efetiva consolidada	13 753,9	14 804,8	7,6	
Ativos Financeiros	2,1	0,6	-71,4	0,0
Passivos Financeiros	26,0	52,6	102,4	0,4
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	13 782,0	14 858,0	7,8	
Da qual: despesa relativa à Descentralização de competências	73,1			
Despesa total consolidada sem Despesa relativa à Descentralização de competência	13 708,9	14 858,0	8,4	
Receita total consolidada	14 285,5	14 858,5	4,0	
Saldo Orçamental	503,5	0,6		
por memória:				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2023			
Receitas de Impostos	1 662,3			
Receitas Próprias	8 968,5			
Fundos Europeus	751,8			
Transferências entre entidades	3 471,2			
Diferenças de consolidação	4,2			

Nota: O presente quadro exclui nas rubricas de vendas e aquisição de bens e serviços, Juros, transferências, subsídios, ativos e passivos financeiros, provenientes e destinados a entidades do Programa

Fonte: Ministério das Finanças

Do total de receita consolidada afeta ao Programa em 14 858,5 milhões de euros, cerca de 60,4% são representados pela componente de receitas próprias (8968,5 milhões de euros), essencialmente verbas provenientes do contrato programa a estabelecer entre a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) e as entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), sendo que na sua génese tem proveniência de receita de impostos.

A restante despesa é financiada por transferências entre entidades (3471,2 milhões de euros) – a maioria também referente a receita de impostos, associada, designadamente, a financiamento centralizado para pagamento de produtos vendidos em farmácias, de Rede Nacional Cuidados Continuados, parcerias público-privadas, entre outros; receitas de impostos (1662,3 milhões de euros) e fundos europeus (751,8 milhões de euros).

É ainda de referir que o valor da Descentralização não consta em 2023 por se encontrar previsto no Fundo de Financiamento da Descentralização, integrado no Programa Órgãos de Soberania.

O Programa Orçamental apresenta um orçamento consolidado essencialmente repartido em despesas com pessoal (36,8%) e aquisição de bens e serviços (54,6%). Neste último agrupamento

são registadas, designadamente, as compras de medicamentos, os meios complementares de diagnóstico e terapêutica e as parcerias público-privadas.

Do orçamentado em despesas com pessoal, cerca de 97,7% está alocado às entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

O investimento tem um peso de 6,2% no total do orçamento, destacando-se novamente as entidades do SNS com orçamento inscrito de 762,9 milhões de euros.

De referir ainda a nova entidade Direção Executiva do SNS (DE-SNS, I.P.), que integra o SNS.

Quadro 5.50. Saúde (PO14) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2022	2023	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
014 - SAÚDE	11 126,1	12 297,1	10,5
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	115,1	89,6	-22,2
CONTRIBUIÇÃO DISPOSITIVOS MÉDICOS	16,3	18,9	15,9
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA	13,9	17,2	23,7
IMPOSTO SOBRE AS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	84,9	53,5	-37,0
TRANSFERÊNCIAS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	11 011,0	12 207,5	10,9

Fonte: Ministério das Finanças

A despesa financiada por receitas de impostos totaliza cerca de 12 349,8 milhões de euros, dos quais 12 207,5 milhões de euros respeitam a financiamento para o Serviço Nacional de Saúde (SNS) em dotação específica. O financiamento por receitas de impostos contempla ainda, entre outros, o valor de impostos consignados, orçamentado no montante de 89,6 milhões de euros.

Quadro 5.51. Saúde (PO14) — Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Programas e Medidas	2023 Orçamento	Estrutura 2023 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	38 291,3	100,0
020 - SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	287,9	0,8
021 - SAÚDE - INVESTIGAÇÃO	58,7	0,2
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	30 786,8	80,4
023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	5 568,6	14,5
073 - SAÚDE - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	418,7	1,1
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	419,4	1,1
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	17,4	0,0
100 - INICIATIVAS DE AÇÃO CLIMÁTICA	0,0	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	733,8	1,9
Despesa Total Não Consolidada	38 344,5	
Diferenças de consolidação	4,2	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	14 858,0	
Despesa Efetiva Consolidada	14 804,8	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	0,6	
Passivos Financeiros	52,6	
Consolidação de Operações financeiras		

Notas: A estrutura em % é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa;

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas no Programa 014 – Saúde, salienta-se a medida relacionada com Hospitais e Clínicas, com 30 786,8 milhões de euros, e que representa

80,4% do total do Programa, destacando-se também a medida relacionada com os serviços individuais de saúde com 5568,6 milhões de euros, onde se inclui as Administrações Regionais de Saúde.

5.16. Ambiente e Ação Climática (PO15)

Políticas e medidas

A atualidade é marcada pelos impactos no mercado energético europeu, com uma escalada de preços sem precedentes. Para mitigar os impactos do aumento do preço do gás e eletricidade, destacam-se as medidas já adotadas: mecanismo de ajuste de custos da produção de energia elétrica no MIBEL e permitir a clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m³ regressarem ao regime de tarifas reguladas, harmonizando este regime com o já existente no setor da eletricidade e aliviando os encargos das famílias e dos pequenos negócios. Acresce a persistência do fenómeno de seca que afeta todo o território continental e que obrigou à imposição de restrições aos usos da água das barragens, incluindo a produção de energia, face à necessidade de priorizar a água disponível para o consumo humano. Para monitorizar a evolução desta situação foi criada a Comissão Interministerial de Acompanhamento e Gestão da Seca.

Neste contexto, prosseguir-se-á com iniciativas de mitigação dos impactos desta crise, reforçando a aposta na aceleração da transição energética e numa melhor gestão dos recursos hídricos. A plena vigência dos pacotes legislativos para a segurança do abastecimento e de eficiência energética e para a simplificação administrativa do licenciamento para a área do ambiente, serão marcos importantes na trajetória seguida para uma maior autonomia e segurança energéticas, bem como na reutilização de resíduos e de água. A abordagem governativa será efetuada de forma integrada por forma a reconhecer o papel fundamental da floresta, da biodiversidade e dos serviços de ecossistemas na construção de um território mais coeso e resiliente aos efeitos das alterações climáticas, na proteção e valorização do litoral e dos recursos hídricos, que promova a bioeconomia, que combata a desertificação e que contribua para enfrentar os desafios demográficos, na continuação da transição energética como vetor fundamental para a descarbonização da economia e da sociedade.

O Fundo Ambiental, enquanto instrumento central para o financiamento da ação climática e da política do ambiente, promove o apoio a projetos nas áreas da mitigação, incluindo projetos de promoção da mobilidade sustentável, descarbonização das cidades e da indústria, adaptação e cooperação em matéria de alterações climáticas, recursos hídricos, economia circular e resíduos, danos ambientais, ordenamento e gestão da paisagem, conservação da natureza e biodiversidade, bem estar dos animais de companhia e educação energética e ambiental.

Transição energética

Em 2023, Portugal prossegue a estratégia de aumentar de forma significativa a sua capacidade instalada de produção de energia proveniente de fontes renováveis, com o objetivo de alcançar a meta de 47% de energia de fonte renovável no consumo final bruto de energia até

2030, de acordo com o previsto no PNEC 2030. Neste âmbito, entre as principais medidas a implementar em 2023, encontram-se a **(i)** intensificação e aceleração da instalação de sistemas de produção de eletricidade renovável no Sistema Elétrico Nacional (SEN), quer para injeção total na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), quer para autoconsumo, conferindo simultaneamente flexibilidade às redes de transporte e distribuição, nomeadamente através da introdução de sistemas de armazenamento autónomo; **(ii)** aceleração do desenvolvimento dos mercados de gases renováveis e biocombustíveis avançados, explorando sinergias setoriais, nomeadamente no setor das águas e resíduos; **(iii)** promoção da eletrificação dos setores finais de consumo, a par com a promoção do uso racional de energia e do aumento de eficiência energética, acautelando a proteção de consumidores vulneráveis e a sua efetiva participação na transição energética, em linha com os objetivos do PNEC2030, da Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE) e da Estratégia Nacional de Longo Prazo de Combate à Pobreza Energética; **(iv)** intensificação das ações de descarbonização na Administração Pública, assegurando uma ampla apropriação, pelas entidades abrangidas, das ferramentas, instrumentos estratégicos e ações do Programa de Eficiência Energética na Administração Pública 2030 (ECO.AP 2030).

Sustentabilidade ambiental

No âmbito da política de resíduos, o Governo continuará a promover, em 2023, a operacionalização das medidas do Plano Nacional de Gestão de Resíduos, do Plano Estratégico de Resíduos Não Urbanos e do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos. Estas medidas serão complementadas com as que constarão do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC). Continuará a ser dado especial enfoque ao uso sustentável do plástico, nomeadamente com a operacionalização do sistema de depósito de embalagens de bebidas, e continuará a implementar-se a Estratégia dos Biorresíduos, incluindo a reciclagem na origem ou sua recolha seletiva, cuja obrigatoriedade desses sistemas de recolha será já em 2023. Ao nível das compras públicas avançará a concretização da Estratégia Nacional para as Compras Públicas 2030, aprovada em 2022, sendo publicado o respetivo Plano de Ação, com vista a reforçar a inclusão de critérios ecológicos nos procedimentos de contratualização.

O Governo implementará o Programa Nacional de Gestão do Combustível Irrradiado e dos Resíduos Radioativos, revisto em 2022, no âmbito dos compromissos europeus assumidos. Serão, ainda, desenvolvidas em 2023 várias das medidas previstas no Plano Nacional para o Radão para assegurar a proteção aos riscos de exposição ao radão e reduzir de forma sustentável os seus efeitos na saúde. A qualidade do ar e do ruído ambiente continuarão a merecer atenção, de forma articulada com demais políticas, nomeadamente com a implementação da Estratégia Nacional para o Ar (ENAR) revista e a publicação da primeira Estratégia Nacional para o Ruído Ambiente (ENRA).

Ao nível do ciclo urbano da água, o Governo visa assegurar maior sustentabilidade técnica e económico-financeira, nomeadamente ao nível da cobertura dos gastos, procurando, com as entidades gestoras de sistemas de água e saneamento de águas residuais, novos modelos de gestão, constituindo o PENSAARP 2030 um instrumento estratégico fundamental para o setor. Pretende-se dar seguimento à Estratégia Nacional para a Reutilização de Águas Residuais. Pretende-se ainda promover a valorização de lamas produzidas em sistemas públicos de saneamento de águas residuais e explorar outras formas de valorização de recursos e subprodutos do ciclo urbano da água.

Nos recursos hídricos, serão concluídos o 2º ciclo de planeamento dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundação (PGRI) e o 3º ciclo dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH). Dar-se-á continuidade às medidas do Plano de Ação Mondego Mais Seguro e desenvolver-se-ão os planos regionais de gestão da seca e escassez. Dar-se-á seguimento ao processo de aprofundamento da Convenção de Albufeira para garantir caudais diários nos rios transfronteiriços.

Dar-se-á continuidade à execução do Plano de Eficiência Hídrica para a Região do Algarve, que constitui a resposta estrutural para mitigar a escassez de água nesta região. Na região do Alentejo, prosseguir-se-á com as interligações previstas entre o Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva e os sistemas de abastecimento existentes nas bacias do Guadiana e do Sado.

Na rede hidrográfica, prosseguir-se-ão os investimentos para a sua reabilitação e valorização, prevendo-se, até final de 2023, desenvolver cerca 30 projetos, em 150 km de linhas de águas, bem como o planeamento estruturado para a remoção de infraestruturas obsoletas. Prosseguir-se-á o desenvolvimento dos programas especiais de albufeiras de águas públicas, elementos fundamentais para a gestão do recurso água, bem como a integração do potencial fotovoltaico das albufeiras.

Caixa 5.14. Incentivo à introdução no consumo de veículos de baixas emissões

No âmbito das medidas de ação climática é mantido o incentivo à introdução no consumo de veículos de emissões nulas, financiado pelo Fundo Ambiental, nos termos a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente e da ação climática, sendo o mesmo extensível a velocípedes convencionais ou elétricos, a motociclos de duas rodas elétricos e a ciclomoteres elétricos que possuam homologação europeia e estejam sujeitos a atribuição de matrícula, quando aplicável, com exclusão daqueles classificados como enduro, trial, ou com sidecar, bem como às bicicletas de carga.

Recursos geológicos

Será prosseguido o esforço de assegurar o abastecimento das matérias-primas essenciais à economia do país e ao seu desenvolvimento industrial através do lançamento da Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos, do lançamento do concurso público para a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio e minerais associados. Será ainda promovida a aplicação de novos regimes jurídicos das massas minerais e dos recursos hidrogeológicos e geotérmicos.

Transportes e mobilidade urbana

O setor dos transportes e mobilidade é um pilar fundamental para o desenvolvimento económico, a coesão social e territorial, e a promoção do crescimento sustentável. Assim, em 2023, a política de investimento e de atuação ao nível dos transportes e mobilidade urbana estará primordialmente assente nos seguintes temas-chave: **(i)** prosseguir a concretização e desenvolvimento dos planos de reforço e expansão das redes de metro de Lisboa e Porto, incluindo a renovação da respetiva frota, e de sistemas de transporte coletivo em sítio próprio nas áreas metropolitanas e cidades médias; **(ii)** continuar o processo de capacitação das autoridades de transporte para que estas possam gerir e planear de forma cada vez mais

eficiente e eficaz as várias redes de transporte; **(iii)** apostar, de forma contínua, na eletrificação da mobilidade quer em transporte coletivo quer individual; **(iv)** promover a mobilidade ativa enquanto aposta para uma melhoria da qualidade de vida das pessoas nas cidades e da atratividade do espaço urbano; **(v)** promover soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade, de bens e pessoas, que promovam e fomentem a descarbonização das cidades. Paralelamente, manter-se-á o apoio, através do Fundo para o Serviço Público de Transportes, à capacitação das autoridades de transportes e ao desenvolvimento de ações de promoção do transporte público e da transferência modal, da mobilidade alternativa e da melhoria da performance ambiental do sistema.

Ao nível da descarbonização da mobilidade, em 2023, dar-se-á continuidade à descarbonização dos sistemas de transportes, tanto coletivo como individual. Neste sentido, serão executados programas de apoio à aquisição de autocarros limpos sem combustão e dar-se-á continuidade aos programas de incentivos à aquisição de veículos 100% elétricos. Ao nível da eletrificação dos transportes, 2023 será marcado pela entrada ao serviço dos primeiros navios elétricos da Transtejo.

2023 será também marcado pela alteração da legislação do táxi, visando a modernização do setor, e pela revisão da legislação da atividade de TVDE, na sequência da avaliação do regime jurídico, prevendo-se ainda a elaboração de um plano plurianual para acelerar a descarbonização do setor.

Ao nível da mobilidade ativa, dar-se-á continuidade à implementação da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável e será iniciada a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal. De referir também que, com as verbas do PT 2030, é esperado o reforço do investimento em soluções de mobilidade ativa nas cidades, nomeadamente através da construção de novas redes de vias clicáveis, bem como soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade, de bens e pessoas, que promovam e fomentem a descarbonização das cidades, incluindo a logística urbana.

Caixa 5.15. Mobilidade sustentável na Administração Pública

Em 2023, o Governo promove a avaliação e a revisão do Programa de Apoio à Mobilidade Sustentável para a Administração Pública — ECO.mob, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 54/2015, de 28 de julho, visando a descarbonização do Parque de Veículos do Estado e a adoção de soluções inovadoras de mobilidade sustentável, apoiando a inovação e contribuindo para os objetivos nacionais previstos no Plano Nacional de Ação Energia e Clima 2030.

Caixa 5.16. Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa

No âmbito da concretização da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa, uma verba de até 1 milhão de euros é transferida pelo Fundo Ambiental para o IMT, I. P., entidade responsável por prestar apoio logístico e administrativo ao Grupo de Projeto para a Mobilidade Ativa.

Caixa 5.17. Programa de Apoio aos Transportes Públicos

Durante o ano de 2023, o Governo procede à revisão do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) e do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), com vista a assegurar uma maior previsibilidade das verbas afetas a estes programas, à atualização da sua repartição territorial e a uma maior autonomia por parte das autoridades de transportes na alocação dessas verbas à promoção do transporte público.

Conservação da natureza e florestas

Em matéria de conservação da natureza e biodiversidade será dada continuidade ao projeto de promoção da cogestão em áreas protegidas de âmbito nacional, com enfoque na aprovação dos planos de cogestão e na respetiva execução de projetos e ações, bem como na formação e capacitação dos recursos humanos associados a este projeto.

No âmbito da Rede Natura 2000, será prosseguido o trabalho de elaboração e aprovação dos planos de gestão das Zonas Especiais de Conservação, bem como de cartografia de habitats, e será iniciado o alargamento, em área marinha, da atual Zona Especial de Conservação do Estuário do Sado.

No domínio da conservação ativa, dar-se-á continuidade das ações estratégicas, nomeadamente ao nível da reintrodução do lince ibérico, do regime de proteção do lobo ibérico e do plano de ação para a conservação das aves necrófagas. Equacionar-se-ão ações estratégicas dirigidas às aves estepárias e elaborados diversos planos de ação nacional para fazer face às espécies exóticas invasoras. Com base no estudo «Biodiversidade 2030» iniciar-se-á a reflexão sobre a futura agenda política para a conservação em contexto de alterações climáticas, considerando também os resultados da “MISSÃO NATUREZA 22 — ano do património natural português”.

A regulação do mercado voluntário de carbono em Portugal contribuirá para os objetivos nacionais de mitigação das alterações climáticas, relevando neste quadro o apoio a projetos florestais de sequestro de carbono, tendo em conta o contributo deste setor para a neutralidade carbónica, podendo ainda contribuir para remunerar os serviços dos ecossistemas prestados pelas florestas e para a adoção de soluções de base natural.

Na reforma da floresta, executar-se-ão os investimentos previstos no PRR, assente em três reformas: **(i)** transformação da paisagem dos territórios de floresta vulneráveis; **(ii)** reorganização do sistema de cadastro da propriedade rústica e do sistema de monitorização e ocupação do solo (SMOS), e **(iii)** prevenção e combate de fogos rurais — permitirá alavancar a concretização de um conjunto robusto e estruturado de intervenções ao nível do ordenamento e gestão ativa dos territórios e da proteção da biodiversidade e valorização do capital natural. Complementar às medidas de Transformação da Paisagem, será lançado, enquanto projeto-piloto, o Programa Vales Floresta, um regime de financiamento simplificado destinado a apoiar os pequenos proprietários florestais nas ações de gestão dos territórios florestais.

O Parque Natural da Serra da Estrela será objeto de especiais medidas de intervenção com vista a debelar os danos causados pelo flagelo do incêndio do dia 6 de agosto de 2022, a

reabilitar as zonas atingidas e a tornar este território mais resiliente às alterações climáticas tendo em conta as características específicas das regiões de montanha mediterrânicas.

O ano de 2023 será o primeiro ano de implementação da contribuição especial para a conservação e sustentabilidade dos recursos florestais, incidindo sobre as atividades económicas que utilizem, incorporem ou transformem, de forma intensiva, os recursos florestais. Nos territórios submetidos ao regime florestal, em particular nas matas nacionais litorais, será dada sequência aos trabalhos de rearborização e beneficiação em curso, e avançar-se-á com recuperação das áreas ardidas em 2022.

Bem-estar dos animais de companhia

O investimento no bem-estar dos animais de companhia refletirá a necessidade de ajustamento às reais necessidades das entidades destinatárias das medidas programadas e medidas com vista a combater o abandono animal e o fenómeno dos animais errantes, através da adoção consciente e das campanhas de esterilização a nível nacional. Assim, reforça-se o apoio às associações zoófilas, através da possibilidade de candidatura direta aos apoios públicos e que serão também consagradas no Programa Nacional de Adoção (PNA); e aos municípios que, além do PNA, veem reforçada a verba destinada às esterilizações e à identificação animal, passando também a ser beneficiários dos apoios destinados à assistência veterinária a animais acolhidos nos Centros de Recolha Oficial. A entrada em vigor do Regime Geral para o Bem-Estar dos Animais de Companhia, a aprovação do PNA e a execução da Estratégia Nacional para os Animais Errantes, juntamente com o Censo Nacional dos Animais Errantes, a executar até ao final de 2023, configuram instrumentos decisivos de resposta estrutural aos principais problemas existentes do ponto de vista das populações, do bem-estar animal e dos animais de outras espécies — selvagens e domésticos.

Caixa 5.18. Emergência e resgate animal

Em 2023, o Governo definirá as orientações estratégicas para a proteção e resgate de animais em situação de emergência, promovendo, em conformidade, a atualização dos diferentes planos de emergência de proteção civil.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental Ambiente e Ação Climática evidencia, no orçamento para 2023, uma dotação de despesa total consolidada de 5 129,4 milhões de euros. A receita total consolidada para 2023, cifra-se em 5 129,7 milhões de euros.

Quadro 5.52. Ambiente e Ação Climática (PO15) — Conta do Programa Orçamental
(milhões de euros)

Classificador Económico	2022	2023	Variação (%)	Estrutura 2023 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	1 380,9	2 019,3	46,2	39,4
Despesas com o pessoal	226,4	265,4	17,2	5,2
Aquisição de bens e serviços	216,9	314,0	44,8	6,1
Juros e outros encargos	249,1	135,6	-45,6	2,6
Transferências correntes	673,6	1 153,2	71,2	22,5
Subsídios	4,5	10,1	124,4	0,2
Outras despesas correntes	10,3	141,1	n.r.	2,8
Despesa de capital	459,7	728,3	58,4	14,2
Investimento	300,0	697,9	132,6	13,6
Transferências de capital	159,7	30,4	-81,0	0,6
Outras despesas de capital	0,0			
Diferenças de consolidação	0,3	25,5		
Despesa efetiva consolidada	1 840,9	2 773,1	50,6	
Ativos Financeiros	148,9	25,0	-83,2	0,5
Passivos Financeiros	1 428,1	2 331,3	63,3	45,4
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	3 417,9	5 129,4	50,1	
Receita total consolidada	4 001,2	5 129,7	28,2	
Saldo Orçamental	583,4	0,2		
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2023			
Receitas de Impostos	429,2			
Receitas Próprias	3 732,4			
Fundos Europeus	722,6			
Transferências entre entidades	219,8			
Diferenças de consolidação	25,5			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total de receita consolidada, que ascende a 5 129,7 milhões de euros, destacam-se os passivos financeiros, no valor de 2 516,3 milhões de euros, sobretudo no financiamento da DGTF a favor da Metro do Porto em 2 361,2 milhões de euros, e as vendas de bens e serviços no valor de 916,9 milhões de euros, das quais 622,2 milhões de euros, arrecadadas pelo Fundo Ambiental no âmbito dos leilões (CELE).

Para a dotação de despesa total consolidada do Programa, que ascende a 5 129,4 milhões de euros, contribui particularmente o valor dos passivos financeiros, no valor de 2 331,3 milhões de euros, designadamente da Metro do Porto em 2 266,2 milhões de euros, referente a amortizações contratualmente estabelecidas de financiamento da DGTF, banca comercial e Banco Europeu de Investimento.

Quadro 5.53. Ambiente e Ação Climática (PO15) — Dotações específicas
(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2022	2023	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
015 - AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	374,2	417,4	11,5
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	33,1	26,3	-20,6
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	341,1	391,1	14,7
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO	125,0	125,0	0,0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS (ISP) E ADICIONAL AO ISP	216,1	266,1	23,1

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa integra ainda a dotação específica de indemnizações compensatórias, no valor de 26,3 milhões de euros, totalmente financiada por receitas de impostos, e as Dotações Específicas de Transferências de Receita Consignada, de 391,1 milhões de euros, com uma variação de 14,7% face à estimativa de 2022.

Na dotação específica referente ao imposto sobre os produtos petrolíferos no valor de 266,1 milhões de euros, destacam-se as transferências do Fundo Ambiental, referentes ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), no valor de 188,6 milhões de euros.

Quadro 5.54. Ambiente e Ação Climática (PO15) — Despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2023 Orçamento	Estrutura 2023 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	3 405,4	100,0
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3,0	0,1
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	148,0	4,3
046 - INDÚSTRIA E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	277,0	8,1
047 - INDÚSTRIA E ENERGIA - INVESTIGAÇÃO	21,5	0,6
051 - INDÚSTRIA E ENERGIA - COMBUSTÍVEIS, ELECTRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA	73,3	2,2
052 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	377,2	11,1
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	771,8	22,7
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	127,3	3,7
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	862,7	25,3
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	34,6	1,0
084 - SIMPLEX +	1,8	0,1
085 - FLORESTAS	63,1	1,9
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	0,9	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	7,9	0,2
101 - PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	148,4	4,4
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	486,9	14,3
Despesa Total Não Consolidada	5 780,4	
Diferenças de consolidação	25,5	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	5 129,4	
Despesa Efetiva Consolidada	2 773,1	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	43,6	
Passivos Financeiros	2 331,3	
Consolidação de Operações financeiras	18,6	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa efetiva não consolidada por medidas inscritas no Programa no valor de 3 405,4 milhões de euros, destaca-se a medida 063 - Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação, com 862,7 milhões de euros, representando 25,3%, na qual se enquadra o orçamento do Fundo Ambiental, e a medida 055 - Transportes e Comunicações - Transportes Ferroviários, com 771,8 milhões de euros, representando 22,7%, destacando-se a Metro do Porto.

A medida 102 — Plano de Recuperação e Resiliência (486,9 milhões de euros) tem particular impacto no orçamento do Fundo Ambiental, afeto a projetos no domínio do programa de apoio a edifícios mais sustentáveis, eficiência energética em edifícios da Administração Pública e de Serviços e energias renováveis.

5.17. Infraestruturas e Habitação (PO16)

Políticas e medidas

Transportes ferroviários e rodoviários

Em 2023, dar-se-á seguimento ao ambicioso programa de investimentos na requalificação e modernização da Rede Ferroviária Nacional, alicerçada no Programa Ferrovia 2020, com um investimento superior a 2000 milhões de euros. Destacam-se como principais intervenções em curso a modernização da Linha da Beira Alta, a construção da nova Linha do Alentejo, a modernização da Linha do Norte entre Ovar e Gaia, da Linha de Sines, da Linha de Cascais e a eletrificação das Linhas do Oeste e do Algarve. Estes investimentos são cofinanciados pelo PT2020 e pelo Mecanismo Interligar a Europa. Será dada continuidade aos projetos incluídos no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030). Neste âmbito, destaca-se, em 2023, o desenvolvimento de estudos e projetos da nova linha Porto-Lisboa e a requalificação da Linha do Vouga.

Em 2023, a Comboios de Portugal, E.P.E. (CP) prossegue o objetivo de melhoria dos serviços ferroviários de passageiros, quer através da aquisição de material circulante novo quer através da recuperação e modernização de material circulante existente. Em 2023, estará em execução o contrato estabelecido entre a CP e a *Stadler Rail* para o fornecimento de 22 automotoras para o serviço regional. Acresce ainda a execução do contrato lançado em 2021 para a aquisição de 117 novas automotoras elétricas (62 para os serviços urbanos e 55 para os serviços regionais), no valor global de 819 milhões de euros, financiado pelo Fundo Ambiental e por fundos europeus. A CP prevê ainda o lançamento, em 2023, de concurso para a aquisição de 12 comboios de alta velocidade no valor de 336 milhões de euros. Este investimento deverá ser feito com fundos próprios da empresa, viabilizado pelo saneamento da dívida histórica da mesma.

Mantém-se a aposta na capacidade instalada de manutenção de material circulante na CP nos seus diferentes parques oficiais, de forma a garantir a regularidade e qualidade do serviço ferroviário. Em 2022, entrou em funcionamento o Centro de Competências Ferroviário, promovendo o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&DI) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, em estreita ligação com a atividade industrial existente.

No setor rodoviário, em 2023, continuar-se-á a desenvolver e executar os projetos já iniciados, nomeadamente os que se encontram previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com o foco no reforço da resiliência e da coesão territoriais, através da redução de custos de contexto e do aumento da competitividade do tecido produtivo. O conjunto destes empreendimentos tem associado um investimento na ordem dos 663 milhões de euros, com um prazo até 2026.

No âmbito da gestão da infraestrutura rodoferroviária prevê-se a entrada em vigor, no início de 2023, do novo Contrato Programa com a Infraestruturas de Portugal, instrumento de grande importância que tem como propósito constituir um estímulo à eficiência do gestor de infraestruturas e o garante da sua sustentabilidade económica. Com a entrada em vigor do novo Contrato Programa serão contratualizadas as respetivas Indemnizações Compensatórias.

Será ainda dada continuidade à implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), com a obra de todos os troços da infraestrutura e intervenção urbana de atravessamento da Baixa da cidade de Coimbra. Serão contratados os fornecimentos do material circulante (40 autocarros elétricos articulados)⁶⁴ e dos sistemas técnicos (sinalização, telemática, comunicações), bem como a empreitada de construção do Parque de Materiais e Oficinas. O SMM permitirá uma alteração profunda do padrão de mobilidade da região, aumentando drasticamente a quota do transporte público na repartição modal dos concelhos servidos, com integração tarifária e bilhética já em 2023.

Habitação

Em 2023, numa perspetiva de continuidade e aprofundamento, o Governo implementará as medidas que consubstanciam a Nova Geração de Políticas de Habitação, em articulação com o disposto na Lei de Bases da Habitação. O País dispõe hoje de um quadro orientador e normativo que estabelece a promoção e desenvolvimento de medidas de política habitacional diversas e integradas, assegurando a necessária coerência e abrangendo todo o território nacional, procurando responder às especificidades de cada contexto, em articulação com os municípios.

Na sequência do disposto na Lei de Bases da Habitação, será reforçada a lógica plurianual das políticas de habitação, devendo, neste âmbito, destacar-se a apresentação e debate, na Assembleia da República, do Programa Nacional de Habitação. Reafirma-se assim o compromisso com a criação e adequação das respostas às diferentes necessidades sentidas em cada contexto:

- Garantir que todos têm acesso a uma habitação digna e adequada aos seus rendimentos e à dimensão dos diferentes agregados familiares;
- Garantir que, a médio prazo, o peso da oferta pública no mercado habitacional é não só capaz de dar resposta às necessidades existentes, mas também de contribuir para a regulação do mercado no seu todo, tornando a habitação mais acessível.

Para isso, continuará, em 2023, a ser dada prioridade aos quatro grandes objetivos estratégicos definidos, orientados para a supressão de situações habitacionais indignas; para o aumento da oferta de arrendamento a preços acessíveis; para a requalificação do parque habitacional público existente; e para a criação de uma rede de respostas de alojamento de emergência e de transição. Objetivos estes que se consubstanciam nos seguintes programas:

1. Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (1º Direito);
2. Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis;
3. Reabilitação do Parque Habitacional do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU);
4. Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

A execução progressiva destes programas permitirá reforçar a oferta pública de habitação, permanente e temporária, para todos os que dela precisam, nomeadamente para as famílias com menores rendimentos e com rendimentos intermédios, garantindo assim uma efetiva

⁶⁴ Inclui cinco veículos de opção.

universalidade do direito à habitação. O sucesso destas medidas poderá passar também pela continuidade da mobilização do património público devoluto, através dos imóveis já identificados, e pela concretização do inventário de património propriedade pública que está em curso. Complementarmente, continuaremos a promover outros instrumentos que reforçam a resposta pública, num momento de clara centralidade da questão da habitação:

- Manutenção da promoção, por parte de privados, de oferta habitacional para arrendamento em condições de estabilidade e a custos abaixo do mercado: Programa de Arrendamento Acessível, do Programa Porta 65 e do regime de habitação a custos controlados;
- Garantia da qualidade construtiva global do parque habitacional, presente em programas de apoio ao financiamento da reabilitação, como o Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU2020) e o Reabilitar para Arrendar;
- Salvaguarda de instrumentos complementares à recém-criada Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, para dar resposta a acontecimentos imprevisíveis ou excecionais, no âmbito do Programa Porta de Entrada;
- Promoção dos programas de mobilidade habitacional, nomeadamente no âmbito dos projetos-piloto criados no quadro do Grupo de Trabalho «Habitar no Interior»;
- Concretização do Programa «Da Habitação ao Habitat», através de um guia de boas práticas, incluindo a sua aplicação nos bairros do património público geridos pelo IHRU e autarquias.

Também em 2023, e dispondo já de informação estatística rigorosa (Censos de 2021), que permite uma avaliação mais clara do universo abrangido pelos regimes anteriores ao Novo Regime do Arrendamento Urbano, proceder-se-á à avaliação do atual regime. Por último, elaborar-se-á um estudo comparativo de boas práticas internacionais em matéria de regulação do mercado habitacional, que, partindo da análise dos objetivos e impactos de experiências neste âmbito em diversos países, avaliará a sua adaptabilidade para o contexto português, propondo medidas que contribuam para uma melhoria do acesso da generalidade das famílias a uma habitação digna.

Infraestruturas aeroportuárias e portuárias

Após a pandemia de COVID-19, manter-se-ão as ações necessárias para otimizar as infraestruturas aeroportuárias nacionais, no sentido de dinamizar a atividade do setor, no mais alto padrão de segurança operacional, e dar-se-á continuidade aos procedimentos da garantia de apoio às regiões mais periféricas e ultraperiféricas, por forma a garantir o cumprimento dos princípios da continuidade territorial e da coesão territorial.

A atividade portuária continua a desempenhar um importante papel no desenvolvimento da economia portuguesa. Em 2023, pretende-se dar continuidade à Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente — Horizonte 2026. Neste contexto, manter-se-ão as ações necessárias ao aumento da eficiência, modernização e desenvolvimento das infraestruturas portuárias e o apoio à dinamização da atividade portuária, à melhoria das condições de segurança e operacionalidade, à simplificação administrativa e promoção do desenvolvimento sustentável, promovendo-se a coordenação eficiente entre infraestruturas portuárias, redes físicas e plataformas de informação tecnológica, por forma a possibilitar que os portos se venham a constituir como *hubs* de negócios dinâmicos e centros logísticos de valor acrescentado.

Telecomunicações e conectividade digital

O Governo continuará a promover o posicionamento geoestratégico de Portugal no âmbito da conectividade internacional, visando suportar a transformação digital da sociedade e da economia, atrair investimento estrangeiro em infraestruturas tecnológicas no âmbito dos ecossistemas digitais, melhorar a competitividade portuguesa na economia digital global e aumentar a autonomia tecnológica nacional.

As comunicações eletrónicas entre Portugal Continental e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira são atualmente asseguradas através de um sistema de cabos submarinos (Anel CAM), cuja previsão de obsolescência aponta aos anos 2024 e 2025. A substituição desta Plataforma Atlântica visa cumprir com os objetivos de fortalecimento da coesão territorial nacional, garantindo a conectividade interna e a capacitação para a promoção de interligações internacionais.

A nova infraestrutura permitirá ainda um reforço das iniciativas no âmbito da investigação, através da implementação de uma componente SMART nos novos cabos submarinos (sensorização e tratamento de dados), conferindo uma componente estratégica em várias dimensões, como a defesa e a segurança nacionais. Paralelamente, esta Plataforma dotará Portugal de melhores condições de atratividade e de competitividade para a amarração de cabos submarinos, assim como para investimentos no mercado digital ligados à estratégia de conectividade (*e.g.*, instalação de centros de armazenamento e computação de dados e exploração comercial de dados e sistemas, áreas tecnológicas e de inovação e exploração científica de dados, entre outros).

O Governo está comprometido em assegurar, em 2023, a continuidade do serviço de televisão digital terrestre (TDT), cujo direito de utilização de frequências (DUF) termina a 9 de dezembro de 2023, podendo ser renovado nos termos da Lei nº 16/2022, de 16 de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas). O Governo pretende ainda garantir o acesso de toda a população a redes de capacidade muito elevada, tendo como propósito assegurar a cobertura de todo o território nacional, garantindo a cobertura de todos os agregados familiares por uma rede *gigabit*.

Medidas transversais e de apoio à implementação dos investimentos

No âmbito do combate contra a corrupção, o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo no setor do imobiliário, o Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC) assume um papel fundamental. Por um lado, pela promoção de soluções acessíveis, fáceis, seguras, confiáveis e interoperáveis, e, por outro lado, pelo investimento no Portal Base, garantindo, em articulação com a Agência Nacional de Inovação (ANI), maior transparência, rigor e monitorização dos contratos, nomeadamente para a monitorização da nova Estratégia Nacional de Compras Públicas Verdes 2030.

O Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) prosseguirá o acompanhamento técnico e científico das várias áreas governativas, nomeadamente no âmbito do PRR, e continuará a desenvolver os trabalhos necessários à codificação das normas técnicas da construção, permitindo a diminuição da extensão, dispersão, fragmentação e complexidade do quadro regulamentar em vigor.

Em 2023, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT) irá continuar a aumentar o número de serviços disponibilizados através de plataformas eletrónicas, implementar a *single digital gateway* no processo de desmaterialização e digitalização de processos e desenvolver novas aplicações informáticas nas áreas de condutores, veículos e nas atividades marítimo-portuárias.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

A dotação de despesa total consolidada do Programa Infraestruturas e Habitação prevista para 2023 é de 6890 milhões de euros, que apresenta um crescimento de 98,1% face à execução estimada de 2022.

O total da receita consolidada prevista para 2023 ascende a 6960,7 milhões de euros, traduzindo um acréscimo de 77,5%.

Quadro 5.55. Infraestruturas e Habitação (PO16) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2022	2023	Variação (%)	Estrutura 2023 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	1 186,4	1 644,8	38,6	23,9
Despesas com o pessoal	381,4	448,0	17,5	6,5
Aquisição de bens e serviços	528,2	822,9	55,8	11,9
Juros e outros encargos	115,2	140,7	22,2	2,0
Transferências correntes	120,8	80,2	-33,6	1,2
Subsídios	1,1	1,0	-8,1	0,0
Outras despesas correntes	39,7	152,0	283,1	2,2
Despesa de capital	2 018,3	3 076,0	52,4	44,6
Investimento	2 005,9	2 821,9	40,7	41,0
Transferências de capital	12,4	254,1	n.r.	3,7
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação		0,7		
Despesa efetiva consolidada	3 204,7	4 721,5	47,3	
Ativos Financeiros	28,7	85,4	197,0	1,2
Passivos Financeiros	243,9	2 083,1	n.r.	30,2
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	3 477,3	6 890,0	98,1	
Receita total consolidada	3 921,0	6 960,7	77,5	
Saldo Orçamental	443,7	70,7		
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2023			
Receitas de Impostos	722,1			
Receitas Próprias	4 913,6			
Fundos Europeus	793,3			
Transferências entre entidades	460,4			
Diferenças de consolidação	0,7			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da receita total do Programa (6960,7 milhões de euros) apresenta maior relevância proveniente de receita própria, associada a taxas, multas e outras penalidades, relativas a

portagens e licenciamentos pela utilização de bens do domínio público atribuídas à Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA); taxas de licenciamento e de registo, bem como as aplicadas ao espectro radioelétrico, resultantes da Lei das Comunicações Eletrónicas e da Lei dos Serviços Postais, previstas pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM); taxas de segurança aérea cobradas pelas entidades dos setores de regulação de supervisão da área da aviação civil; e taxas aplicadas à área de transportes terrestres pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes.

No âmbito das vendas de bens e serviços, refere-se as receitas relativas à prestação de serviços de transporte de passageiros e a manutenção de material circulante pela Comboios de Portugal, EPE (CP, EPE), à utilização das infraestruturas ferroviárias que constitui receita da IP, SA. Na área da habitação, a receita proveniente das rendas relativas ao parque habitacional do Estado, afetas ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IHRU, IP).

Para a receita total prevista concorre ainda o financiamento europeu, com maior relevância no âmbito do Plano Recuperação e Resiliência (PRR) e do Fundo de Coesão.

A receita de impostos atribuída às entidades do Programa, resulta sobretudo da compensação financeira do Estado pelo cumprimento das obrigações de serviço público de transporte ferroviário de passageiros e de gestão da infraestrutura ferroviária e da consignação da contribuição do serviço rodoviário e de IRS do alojamento local.

A despesa total consolidada do Programa (6890 milhões de euros) assenta, sobretudo, no investimento previsto pelas empresas públicas reclassificadas designadamente a execução dos contratos de parcerias público-privadas rodoviárias e do Plano de Investimentos 2023-2025 que integra seis eixos: *i)* Ferrovia 2020; *ii)* Plano Nacional de Investimento 2030 (PNI 2030); *iii)* Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE); *iv)* Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas –PETI3+ Rodoviário; *v)* Plano de Recuperação e Resiliência (no setor rodoviário); *vi)* Intervenções de Reabilitação, pela IP, SA;

Destaque ainda para a aquisição de 117 automotoras⁶⁵ destinadas ao serviço urbano e regional e a aquisição de 22 automotoras elétricas e híbridas para o serviço regional⁶⁶, com financiamento previsto através do Fundo Ambiental e do Fundo de Coesão; projetos de investimento com financiamento PRR; a recuperação em edifícios e equipamentos oficiais utilizados para a manutenção e reparação de material circulante; os projetos para o desenvolvimento de sistemas de *vending*, bem como de reforço dos sistemas de vigência e segurança embarcada e aquisição de equipamentos GSM-R, da parte da CP, EPE;

Referencia ainda para a continuidade no investimento para a implementação do projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego, com vista à colocação em funcionamento do *Metrobus* até 2023, que prevê a contratação de fornecimento do material circulante e dos sistemas técnicos, da responsabilidade da Metro Mondego, SA.

No âmbito da política pública de habitação, contribui igualmente para a despesa do Programa as quatro linhas de intervenção:

- Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis;

⁶⁵ Resolução do Conselho de Ministros nº 100/2021, de 27 de julho, que aprova o Plano de Investimento em Material Circulante Ferroviário 2022-2029).

⁶⁶ Resolução do Conselho de Ministros nº 98/2021, de 27 de julho.

- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação — 1º Direito;
- Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário;
- Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU;

Estas concretizam-se através da concessão de apoios financeiros à administração local e a entidades fora das administrações públicas, bem como a famílias, destinados ao realojamento e acesso à habitação, bem como à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário e de investimentos em aquisição, reabilitação ou construção de edifícios públicos destinados a fim habitacional com rendas a custos acessíveis.

A despesa corrente, no seu global, representa 23,9% (1644,8 milhões de euros) do total da despesa, dos quais 11,9% em aquisição de bens e serviços (822,9 milhões de euros), com destaque para as dotações destinadas a ações de conservação de bens associados às atividades ferroviária e rodoviária, para a aquisição de materiais para obras de manutenção e investimentos nas infraestruturas ferroviárias, assim como para o efeito da atividade industrial com a manutenção e a conservação de material circulante.

As operações financeiras previstas, nomeadamente as que envolvem passivos financeiros, contemplam as amortizações de dívida financeira pelas empresas públicas, em particular as relativas à CP, EPE, e os encargos a suportar pelo IHRU, IP com a amortização regular e contratualmente definida dos empréstimos obtidos pelo financiamento da sua atividade.

Merecem, igualmente, destaque as operações financeiras suportadas por ativos financeiros, da responsabilidade do IHRU, IP, decorrentes dos empréstimos concedidos e a conceder no âmbito da atividade creditícia e dos fundos do PRR, na vertente de apoios reembolsáveis para financiamento de iniciativas a desenvolver pelos municípios, integrado na concretização do projeto Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis.

Quadro 5.56. Infraestruturas e Habitação (PO16) — Dotações específicas
(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2022	2023	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
016 - INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	938,8	1 003,8	6,9
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	263,0	328,0	24,7
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	675,8	675,8	
CONSIGNAÇÃO IRS - ALOJAMENTO LOCAL	0,5	0,5	
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO	675,3	675,3	

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa Orçamental inclui as dotações específicas, integralmente financiadas por receitas de impostos, relacionadas com a consignação da Contribuição de Serviço Rodoviário à IP, SA e do IRS do Alojamento Local ao IHRU, IP que visam assegurar o financiamento da rede rodoviária nacional e das políticas públicas de habitação, respetivamente.

Revestem ainda a natureza destas dotações, as verbas atribuídas a título de compensação financeira do Estado, às entidades públicas reclassificadas, pela prestação do serviço público na gestão da infraestrutura ferroviária e pelo transporte ferroviário de passageiros.

Quadro 5.57. Infraestruturas e Habitação (PO16) — Despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2023 Orçamento	Estrutura 2023 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	5 776,8	100,0
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	87,0	1,5
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	1,0	0,0
030 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO	126,4	2,2
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	1,5	0,0
052 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	100,3	1,7
053 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - INVESTIGAÇÃO	55,1	1,0
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	347,0	6,0
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	2 354,2	40,8
056 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES AÉREOS	3,1	0,1
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	6,5	0,1
058 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES	61,1	1,1
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	13,9	0,2
079 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	2 200,5	38,1
084 - SIMPLEX +	0,1	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	0,4	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,5	0,0
101 - PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	17,9	0,3
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	393,3	6,8
103 - IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	7,0	0,1
Despesa Total Não Consolidada	7 945,3	
Diferenças de consolidação	0,7	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	6 890,0	
Despesa Efetiva Consolidada	4 721,5	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	85,4	
Passivos Financeiros	2 083,1	
Consolidação de Operações financeiras		

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

A estrutura do Programa Orçamental, reparte-se por 19 medidas, apresenta maior expressão nas relativas aos Transportes Ferroviários, com um peso de 40,8% e as Parcerias Público-privadas com um peso de 38,1%, que em conjunto, assumem 78,9% da despesa prevista.

A medida Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) tem um peso de 6,8% (393,3 milhões de euros) na despesa total não consolidada do Programa, sobretudo para a concretização do Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário e de investimentos no setor rodoviário, através dos orçamentos do IHRU, IP e da IP, SA.

No âmbito da iniciativa de apoio aos refugiados da Ucrânia, englobada nas medidas de impacto geopolítico, foram afetos 7 milhões de euros por parte do IHRU, IP.

5.18. Agricultura e Alimentação (PO17)

Políticas e medidas

O Programa Orçamental 17 — Agricultura e Alimentação, sob gestão do Ministério da Agricultura e da Alimentação, visa contribuir para a implementação das políticas alimentar, agrícola e das pescas e aquicultura, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de proteção, qualidade e segurança da produção agroalimentar, bem como assegurar o planeamento e coordenação, a gestão e o controlo da aplicação dos fundos nacionais e europeus a favor da agricultura, do desenvolvimento rural, das pescas e da aquicultura, contribuindo ainda para a política florestal.

O apoio aos setores agroalimentar, das pescas e da aquicultura, como resposta à crise provocada pela pandemia de COVID-19, a seca e a guerra na Ucrânia, continua a ser uma prioridade, criando políticas públicas que permitam um novo ciclo mais produtivo, adaptado às alterações climáticas e mais justo na distribuição dos apoios, promovendo o desenvolvimento e a coesão do território.

O reforço na obtenção de matérias-primas alimentares, agrícolas e piscícolas, visando o aumento da autonomia estratégica, é um objetivo reforçado. A rutura dos fluxos comerciais de mercadorias-chave para o setor da agricultura, da pesca e da aquicultura, resultado do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, causou o aumento dos preços dos principais fatores de produção.

No que concerne ao setor da agricultura e desenvolvimento rural será prioritário:

- A melhoria da competitividade das atividades económicas e dos territórios, salvaguardando a sustentabilidade da exploração dos recursos naturais, garantindo a resiliência dos territórios de uma agricultura mais tradicional, que assegure a ocupação e vitalidade das zonas rurais em ligação com outras atividades;
- A dinamização da investigação científica e tecnológica, numa perspetiva de inovação e qualidade dos modos de produção e dos produtos, promovendo a transferência de conhecimento através de sistemas de aconselhamento agrícola e de grupos operacionais, dinamizando os centros de competências, reforçando a capacidade operacional dos laboratórios nacionais de referência para a segurança alimentar, saúde animal e sanidade agrícola e florestal e promovendo a formação e o aperfeiçoamento profissional dos agentes económicos e sociais;
- A garantia da proteção, qualidade e segurança da produção agroalimentar;
- O aperfeiçoamento das condições de suporte ao desenvolvimento económico, social e ambiental, bem como à qualificação, valorização e desenvolvimento dos territórios rurais, designadamente através da melhoria das infraestruturas, onde, no contexto das alterações climáticas e da competitividade, o regadio cumpre um papel fundamental, a par de uma gestão eficiente do risco e resiliência dos territórios.

No que concerne ao setor das pescas e aquicultura, será prioritário:

- Reforçar a importância do abastecimento do pescado às populações no quadro de segurança alimentar e da autonomia estratégica, numa perspetiva sustentável e de utilização plena dos

recursos, prosseguindo as campanhas de valorização das espécies abundantes, saudáveis e ricas do ponto de vista nutricional;

- Apoiar a pesca, a aquicultura e uma indústria transformadora inovadoras e sustentáveis, assentes na investigação e no aprofundamento dos conhecimentos, promovendo a competitividade, a renovação geracional e a formação adequada dos trabalhadores, garantindo o seu contributo para a valorização do pescado;
- Tornar os portos de pesca em centros de negócios mais abrangentes em atividades complementares à pesca, quer sejam atividades tradicionais e/ou emergentes, que permitam alavancar projetos de economia circular e de economia social. Reforçar a autossuficiência energética e promover a digitalização de processos. Manter as condições de segurança no acesso e utilização, dando continuidade à realização do plano plurianual de dragagens e de monitorização de infraestruturas marítimas dos pequenos portos, e apoiar a indústria nacional de reparação e construção naval.

Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PAC), Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal 2014-2020 — (PDR2020), Agenda da Inovação para a Agricultura 20|30 e Programa Nacional de Regadios (PNRegadios)

O Plano Estratégico da PAC para o período 2023-2027 iniciará a sua execução em 2023. Visa a gestão ativa de todo o território, baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável, considerando o solo o principal ativo dos agricultores e produtores florestais, associado ao uso dos restantes recursos naturais, desenvolvendo o setor com base no conhecimento e mantendo a sustentabilidade económica, social e ambiental para assegurar a resiliência e a vitalidade das zonas rurais.

O PDR2020 prosseguirá a sua execução, maioritariamente na componente do investimento, até 2025.

O Programa Nacional de Regadios (PNRegadios), financiado através do PDR2020, com a respetiva contrapartida nacional, do Banco Europeu de Investimento (BEI) ou do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), tem um importante papel ao contribuir para o desenvolvimento do território rural, para o combate à desertificação do Interior e para o aumento da produção nacional, atingindo áreas de novo regadio (55 332 ha) e áreas de reabilitação e modernização de regadio existente (41 053 ha), ajudando a fixar populações, criando riqueza e novas áreas de regadio.

Em 2023, dar-se-á continuidade aos investimentos na instalação de painéis fotovoltaicos nas explorações agrícolas, aproveitamentos hidroagrícolas e indústria agroalimentar, por forma a diminuir os custos de produção e a dependência energética, aumentando a competitividade do setor.

De realçar ainda a implementação da Agenda da Inovação para a Agricultura 20|30 — Terra Futura, que tem como objetivo potenciar o crescimento do setor da agricultura, inovando-o e assegurando a sua sustentabilidade, relevando o papel fulcral no desenvolvimento económico do País, contribuindo para a valorização dos recursos endógenos, a coesão social e territorial. Para tal, foram definidas iniciativas centrais orientadas para uma sociedade mais consciente da sua alimentação e bem-estar, protegendo o planeta e valorizando os recursos naturais, apostando numa cadeia de valor inovadora e competitiva. A Agenda da Inovação, no geral, e,

em particular, através da Rede de Inovação, terá como missão reforçar a capacidade de investigação, inovação e transferência de conhecimento e tecnologia do setor agropecuário, agroalimentar e agrícola, promovendo a criação de valor através de sinergias entre cadeias produtivas resilientes, contribuindo para a sua modernização, competitividade e desenvolvimento sustentável. Pretende-se reforçar o ecossistema de inovação, através de processos efetivos de renovação geracional, com fixação de recursos altamente qualificados em territórios de baixa densidade, e de um desenvolvimento integrado de empresas suportado em inovação resultante da incorporação de conhecimento e tecnologia.

Segurança alimentar, sanidade animal e fitossanitária

No quadro geral da legislação alimentar europeia, compete ao Estado garantir a aplicação da legislação em matéria de fitossanidade, de segurança dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de saúde e bem-estar dos animais, bem como verificar a observância dos requisitos relevantes da mesma pelos produtores e operadores em todas as fases da produção, transformação e distribuição.

Neste contexto, são efetuados controlos oficiais, incluídos num Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado, que têm como objetivo salvaguardar o estatuto sanitário e fitossanitário do território nacional.

Estes controlos são essenciais para a sustentabilidade da produção vegetal e animal e para a manutenção dos ambientes naturais e das florestas. Têm como objetivo prevenir, eliminar ou reduzir para níveis aceitáveis os riscos para os seres humanos e animais, defender os interesses dos consumidores e permitir o mercado intracomunitário e a exportação de animais, vegetais e produtos derivados.

Existem pragas e doenças que podem colocar em causa a sustentabilidade da agricultura e do ambiente natural nacional. Assim, é necessário assegurar prevenção, deteção precoce, erradicação e controlo destas pragas, sustentando a circulação de vegetais e partes de vegetais, a produção, o controlo e a certificação de materiais de multiplicação de plantas.

Adicionalmente, é fundamental atuar na produção primária, com vista a controlar o bem-estar dos animais e a sua saúde, bem como a correta utilização de medicamentos veterinários.

Para a manutenção de um elevado nível de proteção da saúde pública, é ainda assegurado o controlo higiossanitário dos produtos de origem animal, incluindo controlos realizados na fronteira, relativos à certificação sanitária necessária para a exportação e controlo à importação.

Para a prossecução desta importante missão é necessário dotar a área governativa da agricultura e alimentação, em especial a DGAV e o INIAV I.P., dos recursos humanos adequados, assegurando o cumprimento da legislação europeia e nacional nestas matérias.

Pesca, aquicultura, transformação e comercialização de pescado e produtos da pesca

Para além do reforço da importância do abastecimento do pescado às populações no contexto da segurança alimentar e da autonomia estratégica, pretende-se continuar as campanhas de valorização das espécies abundantes e sustentáveis, permitindo um consumo mais responsável e aumentar a rede de circuitos curtos de comercialização, com vista à promoção de um comércio mais justo, garantindo a sua rastreabilidade e informação ao consumidor.

Neste contexto, realça-se a importância para a população e para a fileira do pescado da informação que o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) presta aos níveis da segurança alimentar e da segurança das embarcações e pessoas (meteorologia marítima).

É condição central para que seja possível continuar a promoção da competitividade e aumentar a atratividade do setor o apoio à pesca e à aquicultura inovadoras e sustentáveis, reestruturando e modernizando a frota pesqueira, tornando-as energeticamente mais eficientes e assentes na investigação e aprofundamento do conhecimento dos recursos.

No que diz respeito ao apoio à indústria transformadora, importa prosseguir o reforço da sua competitividade através da transferência de conhecimento, da criação de produtos de maior valor acrescentado e da internacionalização, da renovação geracional e da formação adequada dos trabalhadores.

Os portos de pesca são polos económicos que devem ser transformados em autênticos centros de negócio focados na fileira do pescado e nas suas atividades conexas. Paralelamente, importa tornar os portos de pesca autossuficientes energeticamente e promover a digitalização das atividades ali existentes, assim como dar continuidade aos planos plurianuais de dragagens já em execução e iniciar a execução do plano plurianual de dragagens nos portos do Sul. Importa assegurar a monitorização de infraestruturas marítimas dos portos pequenos, no sentido de manter as condições de operacionalidade e segurança aos níveis adequados. A promoção e a diversificação de atividades ligadas à pesca nos portos atinge-se criando sinergias e implementando projetos de economia circular e economia social, bem como apoiando a indústria nacional de reparação e construção naval, que ali desenvolve a sua atividade, promovendo a sua capacidade junto de segmentos de mercado específicos, com vista a potenciar as exportações e as transmissões intracomunitárias.

A sustentabilidade dos *stocks* deve ser ainda assegurada em regime de complementaridade, através da promoção do desenvolvimento de novas concessões de aquicultura, designadamente da execução do Plano para a Aquicultura em Águas de Transição (PAqAT) e da difusão do geoportal da aquicultura, bem como através da introdução de medidas de simplificação administrativa, tendo em vista a maior celeridade e transparência dos licenciamentos.

A transformação digital na pesca deve ser prosseguida assegurando a execução da Componente C10-i02: Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como de todos os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento. Para tal, importa ainda dar continuidade ao desenvolvimento das ferramentas eletrónicas, como o Balcão Eletrónico do Mar (BMar), reforçando a sua interoperabilidade, ampliando a desmaterialização de procedimentos no acesso às atividades da pesca, desenvolvendo uma ferramenta única de tratamento de dados estatísticos, indicadores e relatórios de gestão.

A gestão das obras e infraestruturas, segurança e vigilância marítimas deve visar a proteção e segurança estrutural dos quebra-mar e das cotas de serviço associadas nas barras de acesso aos portos de pesca nacionais, assegurando a contínua cooperação entre a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços marítimos (DGRM) e as diferentes entidades competentes nesta matéria.

No quadro dos instrumentos cofinanciados por Fundos Europeus, é de referir o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), aprovado pelo Regulamento (UE) nº 2021/1139, para o período de programação 2021-2027, e que sucede ao FEAMP, dando continuidade aos apoios nele previstos para implementação da Política Comum de Pescas e, complementarmente, da Política Marítima Integrada.

O Programa MAR2030, que operacionalizará em Portugal os apoios do FEAMPA, dispõe de aproximadamente 540 milhões de euros para apoio público, dos quais 392,5 milhões de euros de contribuição da União Europeia e 147,5 milhões de euros de contribuição pública nacional, para o período de 2023 e 2030, e perspectiva, no essencial, uma continuidade das linhas de intervenção que vigoraram no período 2014-2020, estruturadas de acordo com as seguintes prioridades:

1. Fomento de pescas sustentáveis e da restauração e conservação dos recursos biológicos aquáticos;
2. Fomento de atividades de aquicultura sustentáveis e da transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura, contribuindo assim para a segurança alimentar da União;
3. Promoção de uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomento do desenvolvimento de comunidades piscatórias e de aquicultura;
4. Reforço da governação internacional dos oceanos e promoção de mares e oceanos seguros, protegidos, limpos e geridos de forma sustentável.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O total da despesa consolidada do Programa Orçamental 17 — Agricultura e Alimentação ascende a 1487,7 milhões de euros, conforme apresentado na conta do Programa Orçamental, onde se mostra a composição destes agregados por natureza.

Quadro 5.58. Agricultura e Alimentação (PO17) — Conta do Programa Orçamental
(milhões de euros)

Classificador Económico	2022	2023	Variação (%)	Estrutura 2023 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	888,7	979,9	10,3	65,9
Despesas com o pessoal	174,5	200,0	14,6	13,4
Aquisição de bens e serviços	129,3	179,9	39,1	12,1
Juros e outros encargos	3,0	28,7	n.r.	1,9
Transferências correntes	514,5	411,2	-20,1	27,6
Subsídios	34,6	36,9	6,4	2,5
Outras despesas correntes	32,8	123,4	275,8	8,3
Despesa de capital	363,9	480,2	32,0	32,3
Investimento	123,5	118,2	-4,2	7,9
Transferências de capital	240,1	361,9	50,7	24,3
Outras despesas de capital	0,3	0,0	-96,2	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	25,6		
Despesa efetiva consolidada	1 252,6	1 485,8	18,6	
Ativos Financeiros	0,4	0,2	-43,6	0,0
Passivos Financeiros	13,1	1,7	-86,7	0,1
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	31,2	0,0		
Despesa total consolidada	1 297,2	1 487,7	14,7	
Receita total consolidada	1 335,4	1 510,7	13,1	
Saldo Orçamental	38,2	23,0		
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2023			
Receitas de Impostos	298,5			
Receitas Próprias	216,8			
Fundos Europeus	759,9			
Transferências entre entidades	186,9			
Diferenças de consolidação	25,6			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

O programa orçamental, que engloba os setores agroalimentar, das pescas e da aquicultura, nas suas diversas dimensões, mantém uma trajetória de continuidade no que respeita aos apoios financeiros no quadro dos tradicionais instrumentos cofinanciados por Fundos Europeus, enquadrados nos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, agora com maior enfoque na despesa de capital, a que acrescem os projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Neste contexto, a despesa total consolidada mantém-se maioritariamente financiada por fundos europeus, com destaque para o Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), assim como o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), a vigorar no período de programação 2021-2027, e que sucede ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

Complementarmente, a receita de impostos afeta ao programa orçamental garante não só a contrapartida pública nacional dos projetos cofinanciados, bem como grande parte da despesa fixa das entidades que integram o ministério.

Por natureza de despesa, as transferências correntes e de capital assumem grande representatividade na estrutura da despesa prevista para 2022 (52%), seguido das despesas com o pessoal e da aquisição de bens e serviços.

A despesa de investimento traduz o financiamento de projetos no âmbito do PRR, bem como o Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal - Continente (2014 – 2020) sob responsabilidade da Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) e das Direções Regionais de Agricultura e Pescas, assim como diversos projetos enquadrados no Programa Nacional de Regadios e a construção do Parque Fotovoltaico de Alqueva, sob responsabilidade da EDIA-Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.. Acresce o contributo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. decorrente de despesa, também no âmbito do Programa MAR2020, de conservação e reparação de navios de investigação e construção da Unidade BIVALOR- infraestrutura de Depósito, Transformação e Valorização dos Bivalves do Estuário do Tejo e projetos no âmbito da reforma do ecossistema de infraestruturas de suporte à economia azul (Hub Azul).

Quadro 5.59. Agricultura e Alimentação (PO17) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2022	2023	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
017 - AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO	10,0	10,0	
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	10,0	10,0	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS (ISP) E ADICIONAL AO ISP	10,0	10,0	

Fonte: Ministério das Finanças.

A receita do Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP) consignada ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP) destina-se ao financiamento de projetos de apoio à agricultura e pesca no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 e do MAR 2020.

Quadro 5.60. Agricultura e Alimentação (PO17) — Despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2023 Orçamento	Estrutura 2023 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	1 731,4	100,0
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	73,4	4,2
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	113,1	6,5
041 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - INVESTIGAÇÃO	49,2	2,8
042 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 254,1	72,4
045 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - PESCA	137,4	7,9
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	4,7	0,3
084 - SIMPLEX +	1,5	0,1
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA INFEÇÃO EPI	0,3	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,0	0,0
100 - INICIATIVAS DE AÇÃO CLIMÁTICA	0,6	0,0
101 - PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	0,0	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	97,1	5,6
Despesa Total Não Consolidada	1 733,3	
Diferenças de consolidação	25,6	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	1 487,7	
Despesa Efetiva Consolidada	1 485,8	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	0,2	
Passivos Financeiros	1,7	
Consolidação de Operações financeiras		

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

As medidas 042- Agricultura e Pecuária e 045-Pesca contribuem em 80,4 % para o total da despesa não consolidada do Programa e incluem a execução dos programas nacionais e comunitários de apoio aos setores identificados, cuja execução é assegurada maioritariamente pelo IFAP.

A medida 102-Plano de Recuperação e Resiliência, ganha destaque, essencialmente na dimensão Resiliência, com projetos integrados na Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria, na Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas, na Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis, assim como relacionados com a «Capitalização e inovação empresarial» e «Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul», entre outros.

No âmbito da medida 084 relativa ao Programa Simplex+, estão previstas ações cuja execução é assegurada pelas Direções Regionais de Agricultura e Pescas do Norte, de Lisboa e Vale do Tejo e do Alentejo, bem como pela DGADR.

6. Riscos Orçamentais e Análise de Sustentabilidade

6.1. Riscos Orçamentais

Riscos orçamentais

Os riscos e incertezas anteriormente identificados, para além de influenciarem o cenário macroeconómico apresentado, também poderão ter impacto na evolução das finanças públicas, quer através de desvios na projeção das receitas e despesas quer no rácio das variáveis orçamentais em percentagem do PIB, que não beneficia da redução do PIB nominal.

Análise de sensibilidade

Dado o conjunto de pressupostos em que se baseia o cenário macroeconómico, analisou-se o impacto de alguns riscos externos e internos nos principais agregados de finanças públicas.

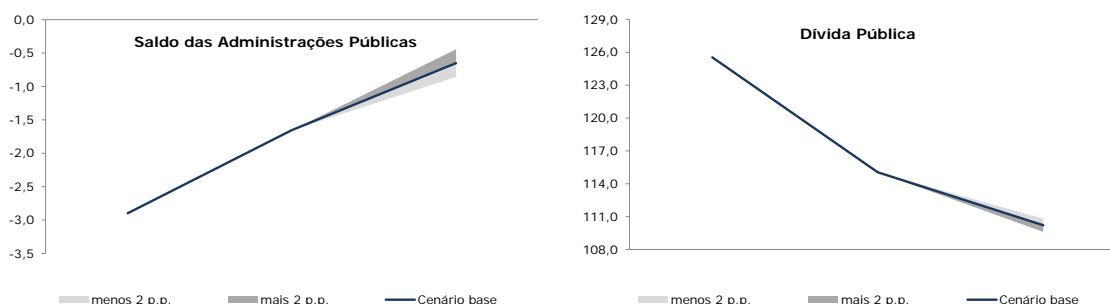
Assim, foram considerados os impactos nos principais agregados de finanças públicas em 2023 de quatro choques que se consubstanciam, face ao cenário central, numa variação:

- Do crescimento da procura externa em 2 pp;
- Do aumento do preço do petróleo (em USD) em 20%;
- Da subida das taxas de juro de curto prazo em 2 pp e de médio e longo prazos em 1 pp;
- Do crescimento da procura interna em 1 pp.

Variação do crescimento da procura externa

Uma diminuição da taxa de variação em volume da procura externa em 2 pp face ao projetado no cenário base de 2023, implicaria um menor crescimento do PIB, com um impacto negativo de 0,1 pp no saldo das Administrações Públicas, em virtude do aumento da despesa, motivado pelo crescimento das prestações sociais, e da redução da receita. O ritmo de redução do rácio da dívida pública abrandaria 0,5 pp pelo efeito duplo do agravamento do défice e, sobretudo, da variação nominal do PIB.

Gráfico 6.1. Variação do crescimento da procura externa em 2 pp



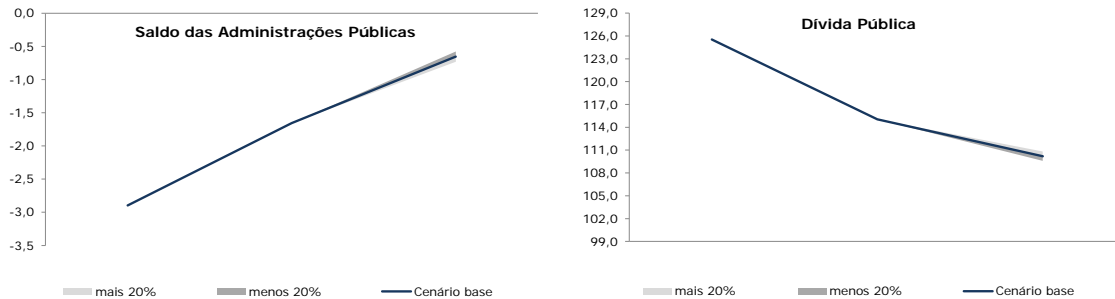
Fonte: Ministério das Finanças.

Variação do preço do petróleo

Um aumento de 20% no preço do barril de petróleo teria um impacto negativo de 0,1 pp no saldo das Administrações Públicas, em virtude de a diminuição da receita ser superior à da despesa.

Adicionalmente, o rácio da dívida pública agravar-se-ia 0,6 pp, essencialmente devido à contração do PIB nominal.

Gráfico 6.2. Variação do preço do petróleo em 20%

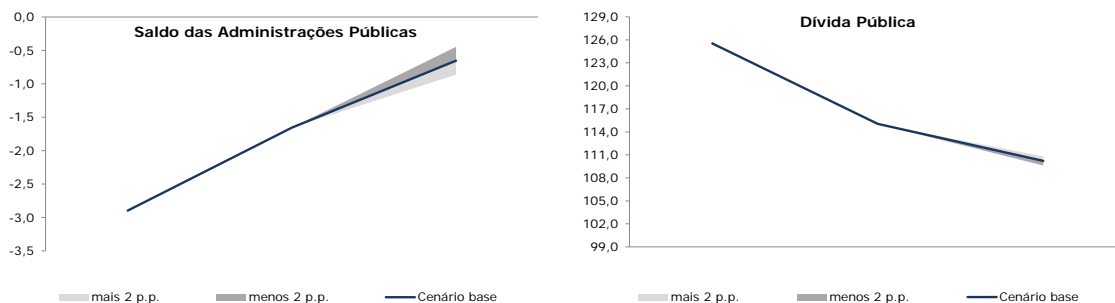


Fonte: Ministério das Finanças.

Variação das taxas de juro de curto prazo em 2 pp e de médio e longo prazos em 1 pp

Um aumento de 2 pp na taxa de juro de curto prazo e de 1 pp na taxa de juro de médio e longo prazos, face ao assumido no cenário base, teria um impacto negativo de 0,4 pp no saldo das Administrações Públicas em percentagem do PIB. Este impacto seria causado pela redução da receita, em virtude da diminuição no crescimento do consumo em 0,8 pp, e pelo aumento da despesa com juros e prestações sociais. O rácio da dívida pública iria sofrer um agravamento de 0,8 pp, devido ao agravamento do défice, ao crescimento dos juros e à contração do PIB nominal.

Gráfico 6.3. Variação das taxas de juro de curto prazo em 2 pp e de médio e longo prazos em 1 pp

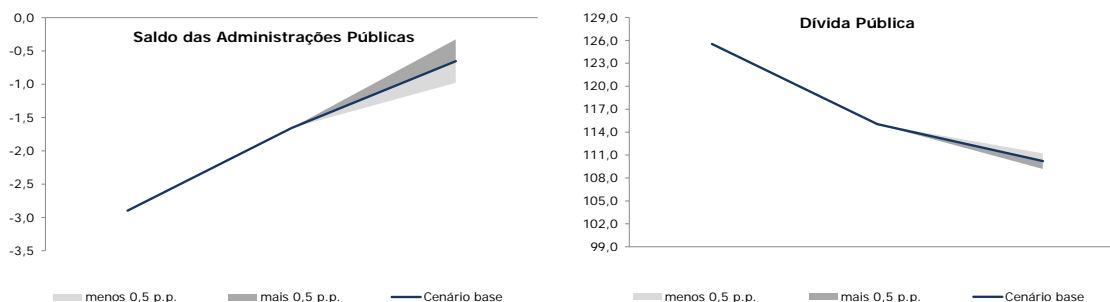


Fonte: Ministério das Finanças.

Variação do crescimento da procura interna

Uma diminuição da procura interna em 1 pp, motivada pela diminuição do consumo, teria um impacto negativo no saldo das Administrações Públicas em percentagem do PIB (menos 0,3 pp), em virtude do crescimento das despesas, motivado pelo aumento das prestações sociais, e da redução da receita, motivada pela diminuição no consumo e no emprego. Iria verificar-se um aumento do rácio da dívida pública em percentagem do PIB (mais 1 pp), essencialmente devido à contração do PIB, mas também devido à redução do saldo das Administrações Públicas.

Gráfico 6.4. Variação do crescimento da procura interna em 1 pp



Fonte: Ministério das Finanças.

6.2. Evolução dos Pagamentos em Atraso

Os pagamentos em atraso da Administração Central fixaram-se em 609,6 milhões de euros em agosto de 2022, um aumento de 158,1 milhões de euros quando comparado com o período homólogo.

Quadro 6.1. Evolução dos pagamentos em atraso em cada missão de base orgânica
(milhões de euros)

PROGRAMA	MINISTÉRIO	2020	2021		2022	Variação absoluta		
		dezembro	agosto	dezembro	agosto	ago/22- dez/20	ago/22- dez/21	ago/22- ago/21
P-001-ORGÃOS DE SOBERANIA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-002-GOVERNAÇÃO	TOTAL	0,8	6,8	6,9	12,8	12,0	5,9	6,0
	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	0,8	1,0	1,0	1,1	0,3	0,2	0,1
	COESÃO TERRITORIAL	0,0	5,8	5,9	11,6	11,6	5,8	5,8
P-003-REPRESENTAÇÃO EXTERNA	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-004-DEFESA	DEFESA NACIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-005-SEGURANÇA INTERNA	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-006-JUSTIÇA	JUSTIÇA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-007-FINANÇAS	FINANÇAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-008-GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	FINANÇAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-009-ECONOMIA E MAR	ECONOMIA E MAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-010-CULTURA	CULTURA	19,3	20,8	21,6	23,1	3,8	1,5	2,3
P-011-CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,3
P-012-ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-013-TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-014-SAÚDE	SAÚDE	175,5	410,8	122,7	564,3	388,8	441,6	153,5
P-015-AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-016-INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-017-AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO	AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO	5,6	12,8	0,0	9,4	3,9	9,4	-3,4
		201,2	451,6	151,2	609,6	408,5	458,5	158,1

Nota: Dívidas por pagar há mais de 90 dias — *stock* no final de período (não consolidado) — conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro).

Fonte: Ministério das Finanças

Para a evolução dos pagamentos em atraso contribuiu, em particular, o Programa da Saúde, com um aumento de 153,5 milhões de euros, quando comparado com o mesmo período do ano anterior e que reflete, sobretudo, a evolução das entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde.

Nos restantes programas orçamentais não se verificaram variações significativas ao nível dos pagamentos em atraso

6.3. Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Setor Empresarial do Estado

6.3.1. Garantias e Contragarantias

Garantias concedidas

Em 30 de junho de 2022, o *stock* da dívida garantida pelo Estado ascendia a cerca de 11 398 milhões de euros, concentrando-se nas operações contratadas pelos beneficiários que constam do quadro seguinte.

Quadro 6.2. Garantias concedidas

Posição em 30 de junho de 2022

(milhões de euros)

Beneficiário da garantia	Responsabilidades garantidas	%
Entidades reclassificadas		
Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva	113	1,0
Fundo de Contragarantia Mútuo	1 941	17,0
Infraestruturas de Portugal	1 707	15,0
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	67	0,6
Metro do Porto	289	2,5
Metropolitano de Lisboa	1 264	11,1
Parque Escolar	777	6,8
Entidades não reclassificadas		
Águas de Portugal	1 014	8,9
Empresa Portuguesa das Águas Livres	74	0,6
Linhas Concessionais		
Angola	32	0,3
Cabo Verde	445	3,9
China	38	0,3
Marrocos	147	1,3
Moçambique	404	3,5
S. Tomé e Príncipe	29	0,3
Instrumentos Europeus		
Pan European Guarantee Fund	227	2,0
SURE	366	3,2
Outras*	87	0,8
Regiões Autónomas		
Região Autónoma da Madeira	2 359	20,7
Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira	18	0,2
Total	11 398	100,0

Nota: (*) Disperso por cerca de 14 entidades, predominantemente instrumentos de apoio no âmbito da pandemia COVID-19 (nos quais se inclui o instrumento SURE e o Pan European Guarantee Fund (EGF)) e outras entidades públicas não reclassificadas.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

No caso das entidades públicas reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas identificadas no quadro anterior, o montante da dívida e dos encargos anuais já se encontra registado na conta das Administrações Públicas.

O Orçamento do Estado para 2023 prevê a concessão de apoios do Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, quer sob a forma de empréstimos quer de dotações de capital, que permitirão às empresas públicas deficitárias, que beneficiam de garantias do Estado, assegurar o pagamento do respetivo serviço da dívida junto da banca, mitigando desta forma o risco de incumprimento.

No que respeita às empresas públicas não reclassificadas, destaca-se o Grupo AdP — Águas de Portugal, empresa totalmente detida pelo Estado, cuja dívida a vencer no ano de 2023 se estima em cerca de 76,9 milhões de euros, salientando-se que a dívida garantida em causa corresponde a financiamentos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) e que, até à data, não se verificou qualquer execução de garantia.

Em relação às outras entidades, onde se incluem empresas públicas não reclassificadas, o stock da dívida ascende a cerca de 87 milhões de euros. A previsão dos reembolsos para 2023 ascende a cerca de 12,2 milhões de euros, antevendo-se, com base no histórico das execuções de garantia das entidades públicas não reclassificadas, um risco de incumprimento muito reduzido.

O stock de garantias a 30 de junho de 2022 inclui ainda o instrumento de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência (SURE), com uma garantia concedida de 365,5 milhões de euros, e o Pan European Guarantee Fund (EGF), com uma garantia concedida de 227,4 milhões de euros.

Salientam-se, ainda, as operações enquadradas nos programas de cooperação para o desenvolvimento (linhas concessionais), cujas responsabilidades efetivas reportadas a 30 de junho de 2022 ascendem a 1 094 milhões de euros. A variação deste valor face a 2021 (-13 milhões de euros) resulta do início do reembolso de capital de algumas das Linhas Concessionais, nomeadamente Angola e Cabo Verde.

Em 2022 extinguiu-se a contragarantia concedida pelo Estado ao Fundo de Resolução em resultado do reembolso integral do empréstimo garantido. Aquela contragarantia representava, a 31 de dezembro de 2021, uma responsabilidade do Estado no valor de 39 milhões de euros.

Garantias à exportação e ao investimento

Em matéria de garantias concedidas, para além dos montantes referidos no quadro supra, o Estado assegura a cobertura de operações de seguro de apoio ao mercado externo (exportação), e, no âmbito da Facilidade para o Mercado Doméstico Seguro 2021⁶⁷, a operações comerciais no mercado nacional.

Neste contexto, é de referir a prorrogação, no decurso do 1º trimestre de 2022, atendendo à decisão da Comissão Europeia de manutenção do quadro de auxílios temporários, da Linha TOP UP para apoio às exportações portuguesas, no montante de 750 milhões de euros — Exportação Segura 2021⁶⁸ — Facilidade de Garantia do Estado ao seguro de créditos para riscos comerciais de curto prazo em mercados da OCDE, celebrado com as quatro seguradoras a operar no mercado neste tipo de seguro. A 30 de junho de 2022, a responsabilidade do

⁶⁷ Apesar do término a 31 de dezembro de 2021, ainda subsistem coberturas em vigor.

⁶⁸ Apesar do término a 31 de dezembro de 2021, ainda subsistem coberturas em vigor.

Estado com as garantias dadas no âmbito das linhas TOP UP – Exportação Segura e Mercado Doméstico, atingia, cumulativamente, cerca de 519 milhões de euros.

As responsabilidades, a 30 de junho de 2022, decorrentes de garantias à exportação e ao investimento, constam do quadro seguinte.

Quadro 6.3. Garantias à exportação e ao investimento

Posição em 30 de junho de 2022

(milhões de euros)

Tipo de instrumento	Responsabilidades garantidas	%
Exportação Segura 2021	384	23,8
Mercado Doméstico	135	8,4
Facilidade de Curto Prazo (fora da OCDE)	159	9,8
Seguro de Créditos Financeiros	740	45,8
Seguro Caução	155	9,6
Outros Seguros de Créditos à Exportação	42	2,6
Total	1 615	100,0

Nota: nos créditos financeiros estão incluídas as operações em vigor na COSEC bem como a operação acompanhada pelo BPF, seguindo os mesmos critérios da COSEC para reporte.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Já no terceiro trimestre de 2022 foi assinado o acordo de garantia entre Portugal e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), de até 400 milhões de euros, ao abrigo do Compacto Lusófono, para apoiar o desenvolvimento de iniciativas empresariais do setor privado financiadas pelo BAD, nos países membros africanos de língua oficial portuguesa.

6.3.2. Parcerias Público-Privadas

Os projetos de Parcerias Público-Privadas (PPP) assentam em relações contratuais de longo prazo, reguladas por um vasto e complexo conjunto de regras que visam conferir-lhes condições de estabilidade.

Não obstante, ao longo da vigência destes contratos podem ocorrer eventos suscetíveis de gerar pretensões do parceiro privado à compensação, indemnização ou reposição do equilíbrio financeiro (“REF”) do respetivo contrato, consoante o caso, o que por vezes redundando em diferendos entre as partes, dos quais podem advir potenciais riscos orçamentais e/ou responsabilidades contingentes suscetíveis de gerar encargos futuros.

Existindo diferendo entre as partes — de um modo geral, dirimidos em sede de tribunal arbitral —, é muito frequente que o montante peticionado pelo parceiro privado exceda os reais danos ou prejuízos ocorridos, razão pela qual se constata que, mesmo nas situações em que existem fundamentos justificativos dos pedidos, é normal que as responsabilidades financeiras efetivamente imputadas aos parceiros públicos acabem por ser inferiores aos montantes peticionados inicialmente.

Para além disso, destaca-se que muitos dos pedidos formulados pelos parceiros privados não merecem acolhimento por parte do parceiro público, por se concluir que os factos invocados

não são suscetíveis de fundamentar o pagamento de compensações ou indemnizações, sem que esse posicionamento suscite a instauração de processos formais de resolução de litígios, designadamente em sede arbitral.

Tendo presente o acima exposto, identificam-se de seguida os riscos a assinalar em cada um dos setores de PPP objeto de acompanhamento e reporte pela Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), por referência a litígios em curso e pretensões compensatórias já formuladas ou outros riscos especialmente identificáveis.

Relativamente à categoria de outros riscos especialmente identificáveis, e sem prejuízo do que se menciona *infra*, destaca-se que diversos parceiros privados têm sinalizado a pandemia de COVID-19 e as medidas legislativas e administrativas adotadas no seu combate, como eventual fundamento do direito a compensações ou a REF.

Setor rodoviário

O setor rodoviário surge com maior relevância, pelo valor dos pedidos de REF apresentados e dos pedidos formulados nos litígios (na sua maioria dirimidos em sede arbitral) em curso. De acordo com as informações disponíveis no momento presente, o valor global desses pedidos, submetidos por concessionárias e subconcessionárias rodoviárias, ronda os 525,5 milhões de euros, o que representa um acréscimo de cerca de 70,9 milhões de euros face ao montante indicado no Relatório do Orçamento do Estado para 2022.

O aumento do valor global dos pedidos deve-se essencialmente à conjugação dos efeitos financeiros decorrentes dos seguintes eventos:

- Submissão de um pedido de REF pela Auto-Estradas do Atlântico, Concessões Rodoviárias de Portugal, S.A. (Concessão do Oeste), com fundamento nos alegados impactos negativos associados à introdução de portagens na Concessão Costa de Prata e na Concessão da Beira Litoral/Beira Alta, requerendo ao Estado o pagamento de 73,2 milhões de euros (referente ao período 2014-2028, reportado a 2022);
- Pagamento provisório de 9,3 milhões de euros (referente ao 1º semestre de 2022), no âmbito do processo da Rotas do Algarve Litoral, S.A.⁶⁹, que deduz ao valor contingente; e
- Comunicação pela Scutvias ao concedente, no âmbito da concessão da Beira Interior, da sua intenção de se retirar do processo negocial em curso⁷⁰ referente ao apuramento do pedido de REF relativo aos designados “*descontos universais*” ou “*grandes descontos*” e submeter a discussão desse pedido de REF a arbitragem. Tal deu lugar à instalação de uma ação arbitral através da qual a concessionária pede a condenação do Estado ao pagamento de um valor compensatório de cerca de 7 milhões de euros com referência ao ano de 2021 e no pagamento de valores anuais, a apurar, referente aos anos compreendidos entre 2022 e o termo do Contrato de Concessão (2032).

Ainda no que se refere aos principais riscos orçamentais, importa mencionar que a previsão de encargos com os contratos de subconcessão do Douro Interior, do Baixo Tejo e do Litoral

⁶⁹ O litígio em causa envolve (i) uma ação principal arbitral (ainda pendente no momento presente), cujo valor ascende a 445 milhões de euros; e (ii) uma ação cautelar, no âmbito da qual o tribunal arbitral, pela decisão proferida no primeiro trimestre de 2021, condenou a IP a pagar à subconcessionária, a título provisório, um montante de cerca de 30 milhões de euros, acrescido de um valor mensal de cerca de 1,26 milhões de euros até à decisão da causa principal (valores acrescidos de IVA nos termos legais). Salienta-se que em 2021 o pagamento efetuado a título provisório ascendeu a 48,9 milhões de euros.

⁷⁰ Cfr. Despachos UTAP n.ºs 10080/2020, de 29 de setembro, e 11225/2021, de 5 de novembro.

Oeste, constante, no ponto «4.5. Parcerias Público-Privadas», do quadro referente à «Previsão dos encargos plurianuais com as Parcerias Público-Privadas», não contempla o pagamento das denominadas compensações contingentes constantes dos contratos atualmente em vigor, em linha com o Relatório nº 15/2012 do Tribunal de Contas (Auditoria ao Modelo de Gestão, Financiamento e Regulação do Setor Rodoviário).

De salientar, finalmente, o facto de alguns dos encargos líquidos com as PPP rodoviárias, designadamente os relativos a pagamentos por serviço e a custos com grandes reparações de pavimentos, ou das respetivas receitas (quando públicas), sendo uma projeção, poderem oscilar em função de variáveis dinâmicas, como é o caso do perfil de tráfego efetivo que venha a verificar-se nos empreendimentos rodoviários em apreço.

Setor ferroviário

O setor ferroviário apresenta um montante global de litígios que ascende a aproximadamente 194,9 milhões de euros.

Prossegue a ação executiva proposta em 2018 pela ELOS — Ligações de Alta Velocidade, S.A., peticionando ao Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa o pagamento de aproximadamente 192 milhões de euros, tendo o Estado apresentado oposição à ação, não se verificando alterações fundamentais face ao reportado no Relatório do Orçamento do Estado para 2022.

Relativamente à concessão do Metro Sul do Tejo, cumpre referir que *i)* muito embora a remuneração da concessionária resulte, em primeira linha, de receitas de exploração, prevê-se ainda o pagamento pelo concedente de compensações no montante necessário a perfazer as receitas associadas ao limite mínimo de tráfego contratualmente garantido, podendo igualmente ocorrer fluxos em sentido contrário no caso de se verificar um volume de tráfego superior a esse limite. Neste quadro, importa salientar que os encargos com esta parceria, sendo uma projeção, podem oscilar em função de variáveis dinâmicas, como é o caso do volume de tráfego que venha efetivamente a registar-se; *ii)* a concessionária submeteu, no segundo trimestre de 2021, um pedido de prorrogação do prazo da concessão, nos termos do Decreto-Lei nº 19-A/2020, de 30 de abril, com fundamento no facto alegado de a aplicação do referido decreto-lei pela concedente determinar uma perda significativa das receitas da concessionária; e que *iii)* a concessionária submeteu em 2022 um novo pedido de REF (sem valor quantificado), alegando como fundamento a verificação de um aumento imprevisto e excecional do custo da energia elétrica em 2022.

Por sua vez, quanto à concessão Fertagus, importa mencionar a submissão pela concessionária de um pedido de REF, com a alegação de que a aplicação, pelo parceiro público, do Decreto-Lei nº 19-A/2020, de 30 de abril, ao acerto previsto na cláusula 8ª-A do contrato de concessão, da qual resultam reduções aos montantes contratualmente devidos à concessionária, configura um evento gerador do direito de REF.

Por fim, em relação à subconcessão do Metro do Porto, existem neste momento três pedidos de reposição do equilíbrio financeiro apresentados pela subconcessionária (com valor peticionado total de cerca de 2,9 milhões de euros), encontrando-se em apreciação.

Setor da saúde

No que diz respeito às PPP do setor da saúde, o valor global das contingências ronda os 92,9 milhões de euros — que representa um aumento de 33,5 milhões de euros face ao apresentado no Relatório do Orçamento do Estado para 2022, o qual se justifica à luz dos eventos descritos *infra*.

No que respeita ao contrato de gestão do Hospital de Vila Franca de Xira, foram registadas as seguintes atualizações:

- O parceiro privado (doravante, “EGEst HVFX”) submeteu um novo pedido de REF (com o valor peticionado de cerca de 19,6 milhões de euros), com fundamento nos impactos causados pela pandemia de COVID-19;
- As partes contratuais conseguiram alcançar acordo no âmbito da mediação do litígio (com valor peticionado de 3 milhões de euros) acerca do diferendo relacionado com a aplicação de pontos de penalização no âmbito do Parâmetro de Desempenho de Serviço nº 8 e dos Parâmetros de Desempenho Resultado nºs B19, B37, B38 e B39. Nestes termos, o litígio em causa deixou de constituir um risco orçamental;
- No âmbito da ação arbitral sobre o pagamento dos medicamentos para tratamento Hepatite C a partir de 2018 e de medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar (prescritos fora do Hospital de Vila Franca de Xira a utentes beneficiários de subsistemas públicos), o tribunal arbitral proferiu a decisão final, no sentido de: (i) absolver o Estado dos pedidos formulados pela EGEst HVFX relativamente ao pagamento dos medicamentos para tratamento Hepatite C; e (ii) condenar o Estado ao pagamento à EGEst HVFX de cerca de 0,2 milhões de euros relativamente aos medicamentos dispensados pela EGEst HVFX a beneficiários de subsistemas públicos. Uma vez que a decisão arbitral ainda não está transitada em julgado, mantém-se o registo do valor peticionado na ação de cerca de 1,7 milhões de euros.

No que concerne ao contrato de gestão do estabelecimento do Hospital de Cascais, destacam-se as seguintes atualizações:

- As partes contratuais não conseguiram alcançar acordo no âmbito do procedimento de mediação sobre o litígio relacionado com o pedido de REF formulado pela EGEst Cascais com fundamento nos encargos com reorganização da resposta dos cuidados de saúde decorrentes da situação pandémica. Nesta sequência, a EGEst Cascais veio intentar uma ação arbitral, pedindo a condenação do Estado no pagamento de cerca de 20,1 milhões de euros;
- As partes contratuais não conseguiram alcançar acordo no âmbito do procedimento de mediação sobre o litígio relacionado com os encargos com medicamentos para tratamento Hepatite C. Nesta sequência, o parceiro privado (doravante, “EGEst Cascais”) veio intentar uma ação arbitral, pedindo a condenação do Estado no pagamento dos encargos incorridos com a dispensa de medicamentos antivirais suportados entre 2018 e 2021 (com valor de cerca de 1,3 milhões de euros) e após 31.12.2021 até ao termo do contrato de gestão (em montante a liquidar) e dos encargos com a dispensa de medicamentos a doentes inscritos no Portal Hepatite C em 2017 que ainda não tenham sido pagos (por liquidar);
- A EGEst Cascais intentou uma nova ação arbitral que visa dirimir o litígio decorrente da aplicação pela ARSLVT de uma multa contratual, de cerca de 0,3 milhões de euros, à EGEst,

pelo incumprimento das obrigações de serviço público previstas no disposto no artigo 15º, nº 1, alínea b), da Lei nº 45/2004, de 19 de agosto.

Em relação ao contrato de gestão do estabelecimento do Hospital de Braga, cumpre referir que, relativamente à ação arbitral instaurada em 2020 pelo parceiro privado para dirimir diferendos relativos ao pagamento dos medicamentos para tratamento Hepatite C a partir de 2018 e de medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar (prescritos a utentes beneficiários de subsistemas públicos), o tribunal arbitral julgou procedentes diversos pedidos formulados pelo parceiro privado. Em sede de execução (provisória) da decisão arbitral, o Estado já pagou a totalidade do valor condenado, sem prejuízo de ter intentado uma ação de anulação e interposto recurso de vista da decisão arbitral. Nestes termos, o litígio em causa (que tinha o valor de 1,6 milhões, acrescidos dos juros de mora aplicáveis) deixou de constituir um risco orçamental.

Quanto ao contrato de gestão do estabelecimento do Hospital de Loures, o evento mais relevante consiste no facto de se encontrar transitada em julgado a decisão favorável ao Estado proferida no âmbito da ação arbitral intentada pelo parceiro privado com vista a resolver o litígio relacionado com o cumprimento dos parâmetros de desempenho de serviço nº 12 e 16 a 18. Nestes termos, o risco orçamental associado a este litígio, no valor de cerca de 3,1 milhões de euros, foi eliminado.

Finalmente, importa ter presente que alguns dos encargos, na vertente da gestão clínica, designadamente os relativos a pagamentos pela prestação de cuidados de saúde, sendo uma projeção, podem oscilar em função de variáveis dinâmicas, como é o caso do nível de produção do estabelecimento hospitalar.

Setor aeroportuário

Em relação ao contrato de concessão de serviço público aeroportuário celebrado com a ANA — Aeroportos de Portugal, S.A., a concessionária submeteu, no terceiro trimestre de 2021, um pedido de reposição do equilíbrio financeiro, com fundamento na redução das receitas da concessão devido às medidas de restrição do tráfego aéreo adotadas pelo Estado durante a pandemia de COVID-19. No início de 2022, a concessionária veio densificar o pedido de REF em causa, com a indicação de um valor de cerca de 214 milhões de euros (como impacto financeiro associado ao evento alegadamente gerador do pedido de REF).

Exceto potenciais impactos de situações extraordinárias como a referida acima, não estão previstos contratualmente encargos para o concedente, mas antes o recebimento, a partir de 2023, de uma percentagem, contratualmente definida, da remuneração que cabe à concessionária (receitas provenientes da prestação de atividades e serviços aeroportuários, de atividades comerciais ou outras relativas à atividade de gestão da referida concessão). Assim, os principais riscos identificados nesta concessão prendem-se com eventuais variações na projeção de receita da concessionária e, por conseguinte, na parte partilhada com o concedente.

6.3.3. Passivos das empresas públicas

Relativamente aos passivos das empresas do SEE com origem em financiamentos concedidos pelo Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, em 30 de junho de 2022, o stock da dívida ascendia a cerca de 15 339 milhões de euros, conforme quadro seguinte.

Quadro 6.4. Empréstimos a empresas públicas

Posição em 30 de junho de 2022

(milhões de euros)

Beneficiário do empréstimo	Montante em dívida	%
Entidades reclassificadas	15 339	100,0
Comboios de Portugal	1 822	11,9
Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva	133	0,9
Infraestruturas de Portugal	2 216	14,4
Metro do Porto	3 425	22,3
Metropolitano de Lisboa	2 142	14,0
Parque Escolar	30	0,2
Parups	1 120	7,3
Parvalorem	4 057	26,5
Parparticipadas	125	0,8
RTP	150	1,0
Transtejo	103	0,7
VianaPolis	16	0,1
Total	15 339	100,0

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Uma vez que apenas estão em causa empréstimos a empresas públicas reclassificadas (a NAV saldou, no 1º semestre do ano de 2022, a dívida à DGTF, no montante de 18 milhões de euros), o Estado assegura o cumprimento do respetivo serviço da dívida, refinanciando-o ou convertendo-o em capital das empresas beneficiárias, sempre que as mesmas não libertem recursos suficientes para assegurar o pagamento da dívida, tanto mais que a origem dessa dívida está essencialmente ligada ao financiamento de investimento público e de outras ações envolvendo uma decisão do Estado, sendo o risco de incumprimento reduzido.

6.4. Estratégia de Gestão da Dívida Direta do Estado e o seu Impacto na Exposição aos Riscos

A gestão da dívida pública direta e do financiamento do Estado encontra-se sujeita aos princípios definidos na Lei-Quadro da Dívida Pública, que determinam o financiamento requerido pela execução orçamental, a minimização de custos diretos e indiretos numa perspetiva de longo prazo e a distribuição equilibrada destes pelos orçamentos dos diversos anos. Numa perspetiva eficiente de gestão do risco deve ainda ser assegurado um perfil temporal de amortizações adequado, uma exposição a riscos prudente e a promoção de um funcionamento eficiente e equilibrado dos mercados financeiros. A gestão do risco é um dos

objetivos da gestão da dívida pública, estabelecendo-se limites para a assunção do risco de refinanciamento, do risco de taxa de juro (como a duração modificada e o perfil de refixação de taxas de juro), bem como do risco cambial e de crédito.

Risco de refinanciamento

A par do acompanhamento das variáveis de mercado, designadamente da negociabilidade, liquidez e manutenção de uma curva de referência da dívida da República Portuguesa, a monitorização do perfil de refinanciamento da carteira da dívida é fundamental para uma gestão eficiente da mesma. Neste contexto, é essencial uma adequada distribuição das amortizações no tempo, evitando que estas possam onerar o custo de financiamento futuro.

Para tal, é efetuado um controlo regular do risco de financiamento, sendo considerada a percentagem de dívida da carteira ajustada a refinar em determinados prazos. Neste âmbito, as Normas Orientadoras para a Gestão da Dívida Pública definem limites de 25%, 40% e 50% à percentagem da carteira a vencer, respetivamente, nos prazos de 12, 24 e 36 meses. A carteira ajustada, no final de julho de 2022, cumpria integralmente estes limites, apresentando o seguinte perfil de refinanciamento:

Quadro 6.5. Perfil de refinanciamento da carteira ajustada no final de julho de 2022
(percentagem)

Carteira Ajustada	dezembro 21	julho 22
Até 12 meses	4,6%	0,3%
Até 24 meses	10,4%	10,5%
Até 36 meses	16,3%	12,0%

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Risco de taxa de juro

No final de julho de 2022, observou-se uma diminuição de 0,5 da duração da carteira de dívida total e da carteira ajustada, face ao período homólogo, atingindo 5,5 e 6,1, respetivamente.

Também no final de julho de 2022, a dívida a refinar ou com taxa de juro a refixar no prazo de 12 meses correspondia a 0,6% do total da dívida, registando uma diminuição face aos 5,1% no final de 2021. A diminuição deste indicador deve-se sobretudo ao aumento das disponibilidades de tesouraria.

Com o objetivo de avaliar o grau de incerteza que envolve a previsão de juros de dívida pública para 2023, foi conduzido um exercício de análise de sensibilidade da rubrica de juros do Estado a um aumento imediato e permanente de 1 pp ao longo de toda a curva de rendimentos, a título meramente ilustrativo. De acordo com os resultados obtidos, um tal aumento traduzir-se-ia num aumento dos juros da dívida direta do Estado, em 2023, de 232 milhões de euros em contas públicas e de 405 milhões de euros em contas nacionais (cerca de 0,09% e 0,16% do PIB, respetivamente).

Quadro 6.6. Impacto de um aumento imediato e permanente das taxas de juro de mercado em 1 pp sobre os juros da dívida direta do Estado em 2023

	Contas Públicas	Contas Nacionais
Milhoes de euros	232	405
Em percentagem do PIB	0,09%	0,16%

Nota: Esta análise considera que um aumento da taxa de juro do Estado de 1 pp seria acompanhado por um aumento de 0,08 pp no custo médio dos empréstimos de taxa de variável do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira, não sendo considerada a correlação entre as taxas de juro e outras variáveis, orçamentais ou macroeconómicas.

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa de câmbio está relacionado com o efeito que as flutuações cambiais, associadas aos instrumentos da carteira de dívida denominados em moeda não euro, poderão ter sobre o montante total de dívida quando convertida em euros.

A monitorização regular do risco de taxa de câmbio tem como base os limites máximos estabelecidos nas Normas Orientadoras para a Gestão da Dívida Pública e na Lei do Orçamento do Estado em vigor. Estas normas impõem um limite máximo de 20% para a exposição cambial primária (não incluindo operações de cobertura de risco cambial) e de 15% no caso da exposição cambial líquida, ou seja, após a inclusão de derivados financeiros de cobertura de risco de taxa de câmbio.

Em resultado de obrigações emitidas ao abrigo do programa MTN (Medium-Term Notes), no final de julho de 2022, a exposição cambial primária representava cerca de 1,36% do total da carteira de dívida ajustada. À mesma data, o risco cambial dos títulos emitidos em moeda estrangeira estava totalmente coberto por derivados, pelo que a exposição cambial líquida apresentava um valor nulo, cumprindo o limite de 15% estabelecido no Orçamento do Estado em vigor.

De acordo com as regras do Sistema Europeu de Contas (SEC2010), em vigor desde setembro de 2014, os fluxos financeiros associados a operações de derivados deixaram de ser considerados para apuramento dos juros em contas nacionais. Assim, um movimento de depreciação (apreciação) do euro terá um impacto desfavorável (favorável) no saldo orçamental. A título de exemplo, uma depreciação do euro face ao dólar de 10% conduziria a um aumento dos juros em contas nacionais em cerca de 15 milhões de euros, tendo em consideração o saldo vivo do empréstimo do MTN denominado em USD. Por seu turno, em contas públicas o impacto seria nulo, pela compensação dos fluxos financeiros de derivados.

Risco de crédito

O risco de crédito é assumido pela contratação de operações com instrumentos derivados, *repos* (acordos de recompra) e aplicações no mercado monetário. A diversificação dos riscos e a atribuição de limites de exposição a cada contraparte em função da sua qualidade creditícia são estabelecidas pelas Normas Orientadoras em vigor.

O risco de crédito dos contratos de derivados com a República Portuguesa é apurado adicionando-se ao valor de mercado atual, que representa o valor de substituição da transação, uma exposição potencial que pretende estimar a variação desse valor no futuro. A

este resultado deve ainda subtrair-se o valor de mercado do colateral recebido ou entregue ao abrigo do CSA (*Credit Support Annex*).

Atualmente, existem 25 instituições financeiras com contratos ISDA (*International Swaps and Derivatives Association*) assinados com a República Portuguesa, das quais cinco têm CSA unilateral e 12 CSA bilateral.

A exposição a risco de crédito da carteira de derivados tem-se mantido sempre abaixo do limite global estabelecido. A 31 de julho de 2022, a exposição a risco de crédito era de 114 milhões de euros, que correspondia a 1,4% do limite global.

6.5. Análise de Sustentabilidade

6.5.1. Sustentabilidade das Finanças Públicas face às Alterações Demográficas

Finanças públicas sustentáveis são um pré-requisito para a equidade intergeracional e a coesão social de um país, sendo as alterações demográficas, pelo efeito que têm ao nível das finanças públicas, uma das principais fontes de perturbação estrutural no equilíbrio da equidade e da coesão.

Com base nas estimativas do Ageing Report 2021⁷¹, que aponta para um aumento da despesa com o envelhecimento de 2,4 pp entre 2023 e 2040 e uma diminuição de 4 pp entre 2040 e 2070, calcularam-se os indicadores harmonizados de sustentabilidade da Comissão Europeia.

Assim, o indicador de sustentabilidade de médio prazo (S1), que mede o esforço de consolidação acumulado nos primeiros cinco anos para atingir um rácio da dívida de 60% em 15 anos (2038), indica que o saldo estrutural primário deverá melhorar 5,3 pp do PIB face a 2023. Este valor sinaliza a existência de um risco elevado, já que tem subjacente uma melhoria anual significativa do saldo primário estrutural (1,1 pp). O rácio da dívida é o principal fator na necessidade de ajustamento, contribuindo com 3,8 pp do PIB, secundado pelas despesas com o envelhecimento (1,4 pp), principalmente com pensões (1 pp) e saúde (0,5 pp), e pela posição orçamental inicial (0,1 pp). A Comissão Europeia, no 2022 Country Report, de maio de 2022, sinalizava igualmente a existência de um risco elevado (S1=3,7 pp do PIB), ainda que em menor grau, que decorre essencialmente das alterações nas perspetivas macroeconómicas constantes do Relatório face ao atual momento.

Quanto ao risco de sustentabilidade de longo prazo (S2), os cenários nacional e da Comissão Europeia (CE) indicam um risco baixo (0,5 pp na projeção nacional e -1,4 pp na projeção da CE), sendo de referir a existência de pressões orçamentais no longo prazo decorrentes das despesas com saúde (1,3 pp do PIB) e, em menor escala, com cuidados de longa duração (0,4 pp do PIB).

O presente exercício não é uma previsão, mas antes uma simulação de qual o impacto de um conjunto de hipóteses técnicas nos indicadores de sustentabilidade em análise. Os resultados

⁷¹ Em 2023 decorrerão os trabalhos de preparação do novo Relatório a ser publicado em 2024.

são fortemente influenciados pelos pressupostos assumidos, nomeadamente ao nível da taxa de crescimento do produto potencial, da taxa de juro e da situação orçamental no ano de partida, recomendando-se assim prudência na leitura dos resultados.

Quadro 6.7. Indicadores de sustentabilidade de médio e longo prazos: S1 e S2 — para Portugal
(percentagem do PIB)

	S1			S2		
	Ministério das Finanças	Comissão Europeia - Country Report 2022	Comissão Europeia - FSR 2021	Ministério das Finanças	Comissão Europeia - Country Report 2022	Comissão Europeia - FSR 2021
Indicadores - total	5,3	3,7	6,7	0,5	-1,4	0,0
1. Posição orçamental inicial + Custo de atrasar o ajustamento	0,1	-1,7	0,7	1,3	-0,4	1,1
2. Ajustamento necessário para estabilizar o rácio da dívida	3,8	4,0	4,5
3. Ajustamento adicional devido a custos c/ envelhecimento	1,4	1,4	1,4	-0,8	-1,1	-1,1
Pensões	1,0	0,9	..	-2,6	-3,0	-3,0
Saúde	0,5	0,5	..	1,3	1,4	1,4
Cuidados de longa duração	0,1	0,1	..	0,4	0,4	0,4
Educação	-0,1	-0,1	..	0,1	0,1	0,1

Notas:

Considerou-se como ano base dos cálculos 2023, sendo que para o cálculo do S1 se atinge um rácio da dívida no PIB de 60% em 2038. Adicionalmente, assumiu-se, no período 2024 a 2070, um crescimento médio do PIB real de 1,5%, uma taxa de juro nominal de 3,2% e um saldo primário estrutural de 1,9% do PIB.

".." Não disponível.

Fontes: Ministério das Finanças; Comissão Europeia (Country Report 2022 - Portugal, maio 2022 e Fiscal Stability Report, abril 2022)..

6.5.2. Sustentabilidade Financeira da Segurança Social

As atuais previsões de longo prazo do Sistema Previdencial de Segurança Social⁷² têm como ponto de partida o Orçamento da Segurança Social para 2023, os dados físicos e financeiros do sistema de pensões da Segurança Social de 2021, os cenários demográfico e macroeconómico de longo prazo do Ageing Report 2021 e a estimativa do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS, I.P.) para o valor do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) em Setembro de 2022, acrescido das transferências esperadas do Sistema Previdencial e do Orçamento do Estado relativas à diversificação de fontes de financiamento da Segurança Social.

As previsões de longo prazo do Sistema Previdencial de Segurança Social apontam para saldos negativos a partir do início da década de 30, rondando os -0,8% do PIB, e perpetuando-se até ao final do período da projeção (2060) ainda que menos negativo (-0,3% do PIB). Estas estimativas, que consideram um cenário de políticas invariantes, apontam para a manutenção da receita de contribuições e quotizações em 9,4% do PIB ao longo de todo o período da projeção e um aumento da despesa em cerca de 2 pp até por volta de 2040, quando atinge 10,2% do PIB, altura em que se inverte a tendência até 2060 cifrando-se em 9,7% do PIB.

Estes resultados mostram saldos mais positivos nos primeiros 20 anos, que decorrem de uma menor despesa com pensões, mas de idêntica magnitude no restante período quando se compara com os apresentados no Relatório do Orçamento do Estado para 2022.

Estima-se que a carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) no final de 2022 seja de 22,2 mil milhões de euros (9,3% do PIB), correspondendo a quase 143,4% dos gastos anuais com pensões do Sistema Previdencial⁷³. Assumindo uma rentabilidade de 4% ao longo do tempo, e que constituam receitas do fundo os saldos do sistema, as transferências do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis, a parcela do IRC

⁷² Ver Relatório de Sustentabilidade Financeira da Segurança Social, que consta dos Elementos Informativos e Complementares que acompanham o Relatório do Orçamento do Estado para 2023.

⁷³ Excluindo consideradas transferências para a CGA, Marconi e outras situações com transferências do Orçamento do Estado.

e do Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, projeta-se que o fundo não se esgote até ao final da projeção.

6.5.3. Sustentabilidade da Dívida Pública

As projeções do rácio da dívida pública que tomam como ponto de partida o Orçamento do Estado para 2023 e o comportamento do PIB previsto no Programa de Estabilidade 2022-2026 para 2024 a 2026, atestam a manutenção de uma trajetória descendente do rácio da dívida pública no PIB, a qual deverá atingir um valor inferior a 100% do PIB em 2026, inferior a 90% em 2030 e a 60% em 2062.

Os custos decorrentes das alterações demográficas contribuem em 2,3 pp para o agravamento do saldo primário até 2040, altura em que a tendência se inverte, contribuindo para a sua redução em 1,4 pp do PIB em 2070.

Face ao exercício incluído no Relatório do Orçamento do Estado para 2022, o rácio da dívida apresenta idêntico comportamento, denotando-se a partir de 2055 uma maior tendência decrescente. As diferenças são explicadas por uma dívida inferior no ano base e por um menor diferencial taxa de juro - crescimento do PIB nominal na atual projeção face à anterior.

Quadro 6.8. Projeção da dívida pública: cenário base

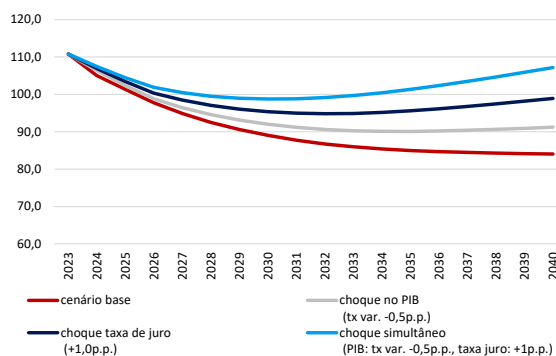
(pontos percentuais do PIB)

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2040	2050	2060	2070
Dívida	110,8	105,0	101,4	97,7	94,9	92,5	90,6	89,0	84,1	80,5	63,9	41,4
variação	-4,3	-5,8	-3,7	-3,6	-2,9	-2,4	-1,9	-1,6	-0,1	-0,8	-2,1	-2,3
Efeito saldo primário	1,1	-2,4	-2,2	-1,9	-1,3	-0,9	-0,5	-0,2	0,6	-0,9	-2,5	-2,7
Saldo primário estrutural	1,7	-2,2	-1,9	-1,8	-1,7	-1,6	-1,5	-1,5	-1,7	-2,3	-2,1	-1,3
Componente cíclica	-0,3	-0,4	-0,5	-0,5	-0,3	-0,2	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Custo do envelhecimento	0,0	0,1	0,3	0,4	0,6	0,9	1,1	1,3	2,3	1,4	-0,3	-1,4
Medidas pontuais	-0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Efeito bola de neve	-2,9	-2,6	-2,5	-2,2	-1,5	-1,5	-1,4	-1,4	-0,7	0,1	0,4	0,4
Efeito juros	2,5	2,7	2,4	2,3	2,2	2,1	2,0	2,0	2,2	2,8	2,6	1,8
Efeito PIB nominal	-5,4	-5,2	-4,9	-4,5	-3,7	-3,5	-3,4	-3,3	-2,9	-2,7	-2,3	-1,4
Ajustamentos défice-dívida	0,3	-0,8	0,9	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Ministério das Finanças.

Gráfico 6.5. Dívida pública: projeção e choques

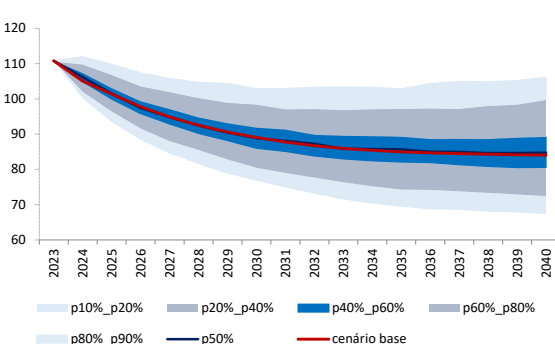
(em percentagem do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças.

Gráfico 6.6. Dívida pública: simulação estocástica

(em percentagem do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças.



ORÇAMENTO
DO ESTADO

Anexos

Anexo I. Quadro de Políticas Invariantes

Quadro AI.1. Quadro de políticas invariantes: variação 2023 face a 2022

(milhões de euros)

	Milhões de euros 2023
Despesas com Pessoal	512,0
<i>Progressões e Promoções</i>	284,0
<i>Contratações em curso</i>	110,0
<i>Aumento RMMG</i>	118,0
Pensões	1 427,0
<i>Efeito composição: aumento pensão média e variação de pensionistas</i>	272,0
<i>Atualização regular pensões</i>	1 155,0
Receita decorrente do aumento das despesas com pessoal	-201,6
Gratuidade das creches (ano letivo 2022 / 2023)	40,0
Investimentos estruturantes	457,2
Entrega material militar	172,0
Consumos intermédios (inclui Saúde)	1 078,0
Juros devidos pelas Administrações Públicas	1 197,0
Abono de Família (alteração dos escalões + elegibilidade)	13,1
Pacote Garantia Infância (despesa e receita)	135,0
Dedução de IRS a partir do 2.º filho	10,0
Atualização do Indexante dos Apoios Sociais	155,0
Aumento de lugares na RNCCI	43,0
Lei de Programação Militar	20,0
Lei de Programação de Infraestruturas da Administração Interna	64,4
Redução IVA eletricidade	67,0
Transição para o mercado regulado gás	60,0
Incentivo Fiscal à Recuperação	150,0
Manutenção dos preços dos passes e tarifas	66,0
Isenção das taxas moderadoras	31,0
Transferência para o Orçamento da União Europeia	-93,2
Impacto no saldo	5 403,0

Notas:

Despesas com pessoal: inclui as pressões relacionadas com promoções e progressões, contratações em curso, bem como relacionadas com o aumento esperado da RMMG.

Pensões: o impacto previsto nas pensões decorre da conjugação do efeito composição e do efeito da atualização regular das pensões na Segurança Social e na Caixa Geral de Aposentações. O efeito de composição é determinado pelo aumento da pensão média das novas entradas de pensionistas face às saídas e pelo efeito do saldo líquido do número pensionistas. O efeito da atualização regular das pensões assenta nas taxas de atualização para 2023 [1º escalão (até 2 IAS) = 4,43%, 2º escalão (entre 2 IAS e 6 IAS) = 4,07% e 3º escalão (superior a 6 IAS) = 3,53%].

Receita decorrente do aumento das despesas com pessoal: corresponde à receita contributiva, bem como de impostos, decorrente do aumento das despesas com pessoal.

Gratuidade das creches: corresponde ao impacto incremental, no ano letivo 2022/2023, da implementação faseada da gratuitidade de frequência de creche a todas as crianças que frequentem creche pública ou abrangida pelo sistema de cooperação.

Investimentos estruturantes: agrega os investimentos plurianuais estruturantes, em contratação ou em execução, com forte impacto orçamental no ano de 2023, cujo valor total seja superior a 0,01% da despesa das Administrações Públicas. Refere-se a investimentos considerados para efeitos de contas nacionais (não inclui, designadamente, as empresas públicas fora do universo das Administrações Públicas nem os investimentos estruturantes incluídos no Plano de Recuperação e Resiliência, exclusivamente financiados por fundos europeus).

Entrega de material militar: refere-se à entrega, durante o ano de 2023, de um KC-390.

Consumos intermédios: refletem a evolução prevista dos compromissos das Administrações Públicas do ano de 2023 que constituem despesa estrutural, em particular as relacionadas com a Saúde e os gastos operacionais das diversas entidades, incluindo o aumento expectável de encargos motivados pelo aumento dos preços dos bens e serviços, nomeadamente energéticos.

Juros devidos pelas Administrações Públicas: constituem os juros especializados devidos pelas entidades das Administrações Públicas e referem-se aos juros da dívida pública e aos custos financeiros da dívida financeira das empresas públicas reclassificadas, bem como aos juros devidos pelos restantes subsectores das Administrações Públicas.

Abono de família e Pacote Garantia Infância: incorpora os impactos da alteração do limite superior de rendimentos do 3º escalão, bem como os impactos do faseamento da implementação do Pacote Garantia Infância (mínimo de 100 euros para agregados do 1º escalão em pobreza extrema e 50 euros para os restantes agregados do 1º escalão e do 2º escalão), incluindo despesa e receita.

Atualização do Indexante dos Apoios Sociais (IAS): reflete o impacto da atualização do IAS em 8%.

Rede Nacional de Cuidados Continuados e Integrados: reflete os encargos decorrentes do aumento de lugares na Rede (incluindo a Rede de Saúde Mental).

Lei de Programação Militar e Lei de Programação de Infraestruturas da Administração Interna: reflete o reforço à Lei de Programação Militar, bem como da aprovação da nova Programação de Infraestruturas e equipamentos das Forças de Segurança e Serviços do Ministério da Administração Interna.

Redução do IVA da eletricidade: impacto deriva da redução do IVA da eletricidade para a taxa de IVA reduzida (6%) até uma potência contratada de 6,9 kVA e nos primeiros 100 kWh de consumo (ou até 150kWh para famílias numerosas).

Transição para o mercado regulado do gás: regime excecional e temporário que permite aos clientes finais de gás natural com consumos anuais inferiores ou iguais a 10.000 m3.

Incentivo Fiscal à Recuperação: Dedução à coleta do IRC até 25% do investimento.

Manutenção dos preços dos passes e tarifas: impacto reflete a manutenção dos preços dos passes urbanos e das viagens CP regionais e longo curso em 2023.

Taxas moderadoras: decorre da perda de receita associada a eliminação faseada das taxas moderadoras na Saúde.

Transferência para o orçamento da União Europeia: corresponde à diminuição da contribuição financeira devida por Portugal, em resultado da redução dos montantes associados à COVID-19 e ao Brexit.

Anexo II. Conta das Administrações Públicas na Ótica da Contabilidade Nacional e da Contabilidade Pública

Quadro AII.1. Contas das Administrações Públicas: ótica da contabilidade nacional

(milhões de euros)

	2022 Estimativa				2023 Orçamento			
	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas
Receita Corrente	71 616	14 420	33 373	103 145	72 674	15 167	34 726	107 130
Impostos sobre a produção e a importação, a receber	29 642	4 382	1 204	35 228	31 027	4 516	1 254	36 797
Impostos correntes sobre o rendimento, património	23 407	1 638	0	25 045	23 357	1 698	0	25 055
Contribuições sociais	6 264	741	22 142	29 148	6 422	767	23 463	30 652
Vendas	5 129	2 292	38	7 459	5 430	2 380	40	7 850
Outras receitas correntes	7 174	5 367	9 988	6 266	6 437	5 807	9 969	6 776
Receita de Capital	1 115	1 137	84	1 664	3 288	1 785	92	3 897
Receita Total	72 731	15 557	33 457	104 809	75 962	16 952	34 818	111 027
Despesa Corrente	71 609	12 379	30 460	98 183	73 924	12 949	30 546	101 600
Despesas com pessoal	20 299	5 176	307	25 782	21 365	5 525	322	27 212
Consumo intermédio	9 366	3 987	82	13 435	10 511	4 225	86	14 822
Prestações sociais	17 310	1 675	26 092	45 076	17 285	1 716	26 005	45 006
Subsídios	1 832	435	172	2 439	912	358	166	1 437
Juros	5 330	128	0	5 060	6 454	133	0	6 257
Outra despesa corrente	17 473	978	3 807	6 391	17 396	991	3 967	6 866
Despesa de Capital	7 974	3 663	90	11 055	8 379	4 030	111	11 633
Formação bruta de capital fixo	3 129	3 094	71	6 295	4 968	3 563	87	8 618
Outras despesas de capital	4 845	569	19	4 761	3 411	467	24	3 015
Despesa Total	79 583	16 042	30 550	109 239	82 303	16 979	30 657	113 233
Capacidade (+) / Necessidade (-) Líquida de Financiamento	-6 851	-485	2 907	-4 430	-6 341	-27	4 161	-2 207
Em % do PIB	-2,9%	-0,2%	1,2%	-1,9%	-2,5%	0,0%	1,7%	-0,9%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças.

Quadro AII.2. Contas das Administrações Públicas: variações absoluta e relativa — ótica da contabilidade nacional

(milhões de euros)

	Variação Absoluta				Variação Relativa (%)			
	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas
Receita Corrente	1 057	747	1 353	3 985	1,5	5,2	4,1	3,9
Impostos sobre a produção e a importação, a receber	1 385	133	50	1 569	4,7	3,0	4,2	4,5
Impostos correntes sobre o rendimento, património	-50	60	0	10	-0,2	3,6	-	0,0
Contribuições sociais	158	26	1 321	1 505	2,5	3,6	6,0	5,2
Vendas	301	88	1	391	5,9	3,8	3,5	5,2
Outras receitas correntes	-738	439	-19	510	-10,3	8,2	-0,2	8,1
Receita de Capital	2 173	649	8	2 233	194,9	57,1	9,6	134,2
Receita Total	3 231	1 396	1 361	6 218	4,4	9,0	4,1	5,9
Despesa Corrente	2 315	570	86	3 417	3,2	4,6	0,3	3,5
Despesas com pessoal	1 066	350	15	1 430	5,3	6,8	4,8	5,5
Consumo intermédio	1 145	239	4	1 388	12,2	6,0	5,2	10,3
Prestações sociais	-25	41	-87	-71	-0,1	2,4	-0,3	-0,2
Subsídios	-919	-77	-6	-1 002	-50,2	-17,7	-3,7	-41,1
Juros	1 124	5	0	1 197	21,1	3,7	-	23,7
Outra despesa corrente	-76	13	160	475	-0,4	1,3	4,2	7,4
Despesa de Capital	405	367	20	578	5,1	10,0	22,2	5,2
Formação bruta de capital fixo	1 839	469	16	2 323	58,8	15,1	22,5	36,9
Outras despesas de capital	-1 433	-102	4	-1 746	-29,6	-17,9	21,0	-36,7
Despesa Total	2 720	937	107	3 995	3,4	5,8	0,3	3,7
Capacidade (+) / Necessidade (-) Líquida de Financiamento	511	458	1 254	2 223				

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças.

Quadro AII.3. Contas das Administrações Públicas: ótica da contabilidade pública
(milhões de euros)

	2022 Estimativa					2023 Orçamento				
	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social	Administrações Públicas	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social	Administrações Públicas
Receita Corrente	70 174	12 397	34 335	92 611	99 989	73 487	13 108	36 476	97 936	105 765
Impostos indiretos	29 331	1 157	234	29 564	30 721	30 200	1 212	225	30 426	31 637
Impostos diretos	24 173	4 314	0	24 173	28 487	24 078	4 422	0	24 078	28 501
Contribuições de Segurança Social	4 053	0	22 045	26 099	26 099	4 090	0	23 324	27 414	27 414
Outras receitas correntes	12 617	6 926	12 056	12 775	14 682	15 119	7 474	12 926	16 018	18 214
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	1 883	4 749	10 026	213	0	1 958	5 057	9 922	194	0
Receita de Capital	1 296	1 279	4	1 300	2 064	4 640	2 025	12	4 651	5 784
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	14	542	2	12	0	26	865	1	24	0
Receita Total	71 470	13 676	34 339	93 911	102 053	78 127	15 133	36 487	102 586	111 550
Despesa Corrente	70 978	10 564	31 701	90 781	96 326	75 931	11 202	32 351	96 255	102 179
Despesas com pessoal	18 901	4 991	344	19 245	24 235	19 596	5 325	342	19 938	25 262
Aquisição de bens e serviços	12 141	3 645	117	12 258	15 903	14 305	3 877	207	14 512	18 389
Subsídios	819	492	1 153	1 567	2 001	792	512	1 714	1 978	2 344
Juros e outros encargos	6 662	194	8	6 665	6 811	6 939	178	14	6 928	7 078
Transferências correntes	31 232	1 087	30 052	48 857	45 067	31 403	1 148	30 058	49 771	45 650
(das quais: transf. p/ outros subsectores da AP)	15 322	200	1 783	4 678	0	14 851	194	1 916	5 076	0
Outras despesas correntes	1 223	157	28	2 188	2 310	2 896	161	16	3 129	3 456
Despesa de Capital	5 308	3 497	92	5 399	8 382	9 276	4 036	132	9 406	12 551
Investimentos	3 668	3 026	84	3 752	6 778	6 348	3 491	109	6 457	9 948
Transferências de capital	1 378	459	8	1 386	1 335	2 624	535	23	2 645	2 291
(das quais: transf. p/ outros subsectores da AP)	498	12	0	497	0	867	24	0	865	0
Outras despesas de capital	261	12	0	261	269	304	11	0	304	313
Despesa Total	76 285	14 061	31 793	96 180	104 708	85 207	15 238	32 483	105 661	114 730
Saldo Global	-4 815	-385	2 546	-2 269	-2 654	-7 080	-106	4 005	-3 075	-3 181
Em % do PIB	-2,0%	-0,2%	1,1%	-1,0%	-1,1%	-2,8%	0,0%	1,6%	-1,2%	-1,3%

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro AII.4. Contas das Administrações Públicas: variações absoluta e relativa — ótica da contabilidade pública
(milhões de euros)

	Variação Absoluta					Variação Relativa (%)				
	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social	Administrações Públicas	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social	Administrações Públicas
Receita Corrente	3 313	710	2 141	5 325	5 776	4,7	5,7	6,2	5,7	5,8
Impostos indiretos	869	55	-8	861	916	3,0	4,7	-3,5	2,9	3,0
Impostos diretos	-94	108	0	-94	13	-0,4	2,5	-	-0,4	0,0
Contribuições de Segurança Social	36	0	1 279	1 315	1 315	0,9	-	5,8	5,0	5,0
Outras receitas correntes	2 501	548	870	3 243	3 532	19,8	7,9	7,2	25,4	24,1
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	75	308	-104	-19	0	4,0	6,5	-1,0	-9,0	-
Receita de Capital	3 344	746	7	3 351	3 720	258,1	58,4	176,0	257,8	180,2
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	12	323	0	12	0	82,6	59,5	-25,4	99,1	-
Receita Total	6 657	1 457	2 148	8 676	9 496	9,3	10,6	6,3	9,2	9,3
Despesa Corrente	4 953	637	650	5 474	5 853	7,0	6,0	2,0	6,0	6,1
Despesas com pessoal	695	334	-2	693	1 027	3,7	6,7	-0,6	3,6	4,2
Aquisição de bens e serviços	2 165	233	89	2 254	2 487	17,8	6,4	76,1	18,4	15,6
Subsídios	-27	20	562	411	343	-3,3	4,1	48,7	26,2	17,1
Juros e outros encargos	276	-15	7	263	267	4,2	-7,9	85,8	3,9	3,9
Transferências correntes	171	62	6	914	583	0,5	5,7	0,0	1,9	1,3
(das quais: transf. p/ outros subsectores da AP)	-472	-6	133	399	0	-3,1	-3,1	7,5	8,5	-
Outras despesas correntes	1 673	4	-12	940	1 146	136,8	2,5	-42,3	43,0	49,6
Despesa de Capital	3 968	540	40	4 007	4 170	74,8	15,4	43,6	74,2	49,7
Investimentos	2 681	465	25	2 705	3 170	73,1	15,4	29,2	72,1	46,8
Transferências de capital	1 245	76	15	1 260	956	90,3	16,6	203,4	90,9	71,6
(das quais: transf. p/ outros subsectores da AP)	369	12	0	368	0	74,2	99,1	-	74,0	-
Outras despesas de capital	42	-1	0	42	44	16,2	-11,6	-	16,2	16,3
Despesa Total	8 922	1 177	690	9 481	10 022	11,7	8,4	2,2	9,9	9,6
Saldo Global	-2 264	279	1 459	-806	-526					

Fonte: Ministério das Finanças.

Anexo III. Alterações ao Universo da Administração Central e Entidades Públicas Reclassificadas

Quadro AIII.1. Alterações ao perímetro da Administração Central em 2023 (excluindo as novas Entidades Públicas Reclassificadas)

Programa orçamental	2022	2023	Observações
PO001-ÓRGÃOS DE SOBERANIA		Mecanismo Nacional Anticorrupção	Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.
PO002-GOVERNAÇÃO		Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.	Alteração de programa a)
PO003-REPRESENTAÇÃO EXTERNA		Fundo da Língua Portuguesa	Decreto-Lei n.º 248/2008, de 31 de dezembro.
PO007-FINANÇAS	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.		Alteração de programa a)
PO009-ECONOMIA E MAR		Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação - FINOVA	Decreto-Lei n.º 175/2008, de 26 de agosto.
		Fundo de Garantia de Viagens e Turismo	Decreto-Lei n.º 61/2011, de 6 de Maio e Decreto-Lei n.º 17/2018, 8 de março.
		Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas	Decreto-Lei 104/2009, de 12 de Maio e Despacho n.º 3486/2020, de 20 de março.
PO013-TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		Fundo REVITA	Decreto-Lei n.º 81-A/2017, de 7 de julho.
PO014-SAÚDE		Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I.P.	Decreto-Lei n.º 61/2022, de 23 de setembro.
PO015-AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	Fundo de Eficiência Energética Fundo Florestal Permanente Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Fundo Ambiental	O Decreto-Lei n.º 114/2021, de 15 de dezembro, determinou a fusão do Fundo Florestal Permanente, do Fundo de Eficiência Energética e do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético no Fundo Ambiental.

Notas:

A lista das entidades da Administração Central divulgada com a Circular Séria A n.º 1407, apresentou o Fundo Florestal Permanente, Fundo de Eficiência Energética e Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético individualmente tendo sido posteriormente efetuada a fusão dos respetivos orçamentos no Fundo Ambiental.

Decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 52/2022 de 4 de agosto que aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, a entidade Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., passa a integrar os estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

a) Alteração de tutela da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. em conformidade com o Decreto-Lei n.º 32/2022 - Aprova o regime de organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional.

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro AIII.2. Alterações ao perímetro das Entidades Públicas Reclassificadas na Administração Central em 2023

Programa orçamental	Entradas	Saídas	Observações
PO007-FINANÇAS		Parups, S.A.	Fusão (b)
PO011-CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR		IPATIMUP - Instituto de patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto	Resultado do disposto no n.º 4 do artigo 2º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 10-8/2022, de 28 de abril.
	CINTAL - Centro de Investigação Tecnológica do Algarve	TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação	Entidade extinta
PO013-TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Clínica Oriental de Chelas, Lda		Resultado do disposto no n.º 4 do artigo 2º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 10-8/2022, de 28 de abril. (a)
PO014-SAÚDE	Hospital de Loures, E.P.E		Criado pelo Decreto-Lei n.º 100-A/2021, de 17 de novembro.
PO015-AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	TREM - Aluguer de Material Circulante, ACE		Resultado do disposto no n.º 4 do artigo 2º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 10-8/2022, de 28 de abril.
	TREM II - Aluguer de Material Circulante, ACE	Pólis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.	Resultado do disposto no n.º 4 do artigo 2º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 10-8/2022, de 28 de abril.
PO016-INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	Associação Centro de Competências Ferroviário		Entidade extinta
			Resultado do disposto no n.º 4 do artigo 2º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 10-8/2022, de 28 de abril.

Notas:

(a) Após a publicação da lista de março de 2022, o INE inclui esta entidade do Setor Institucional das Administrações Públicas.

(b) Fusão por incorporação na entidade Parvalorem, S.A.

Fonte: Ministério das Finanças.

**Quadro AIII.3. Entidades não incluídas no Orçamento do Estado para 2023
face à lista do Instituto Nacional de Estatística (a)**

Entidade	Motivo da não inclusão no OE2023
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, SA	Posteriormente, excluída da lista publicada pelo INE (b)
EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A.	Entidade extinta
Fundo de Eficiência Energética	O Decreto-Lei nº 114/2021, de 15 de dezembro, determinou a fusão do Fundo Florestal Permanente, Fundo de Eficiência Energética e Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético no Fundo Ambiental.
Fundo Florestal Permanente	
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	
IPATIMUP – Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto	Posteriormente, excluída da lista publicada pelo INE (b)
Parbanca, SGPS, S.A.	Entidade extinta
Parups, S.A.	Fusão (c)
PolisAlbufeira, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Albufeira, S.A.	Em liquidação
Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.	Entidade extinta
TDC - The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação	Entidade extinta
UNESUL - Associação Universidade - Empresa do Sul	Processo de insolvência em curso
ViseuPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viseu, S.A.	Em liquidação

Notas:

(a) Lista das entidades do Sector Institucional das Administrações Públicas 2020, divulgada em março de 2022 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

(b) Após a publicação da lista de março de 2022, o INE excluiu esta entidade do Setor Institucional das Administrações Públicas.

(c) Fusão por incorporação na entidade Parvalorem, S.A.

Fonte: Ministério das Finanças.

Anexo IV. Transferências para entidades não integradas no setor da Administração Central

Quadro AIV.1. Transferências para entidades não integradas no setor da Administração Central
(euros)

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
TOTAL TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS			34 818 428 145
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			31 403 123 303
Para entidades Públicas fora da AC			28 174 117
	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA	59 044
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	Águas do Algarve, SA	2 000 000
	Fundo Ambiental	Águas do Tejo Atlântico, S.A.	1 200 000
		FLORESTGAL - Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A.	99 000
		Águas do Norte e Águas Vale do Tejo	24 500 000
	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca	Docapesca – Portos e Lotas, S.A.	316 073
Para Entidades Privadas			1 260 821 718
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras			1 161 485 428
	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.		7 331 197
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		17 475
	Assembleia da República		62 000
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		1 505
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		30 000
	Autoridade para as Condições de Trabalho		450 000
	Autoridade Tributária e Aduaneira		97 000
	Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica		4 500

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte		250 000
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve		36 420
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro		140 901
	Direção Regional de Cultura do Alentejo		87 749
	Direção-Geral da Administração Escolar		62 913 355
	Direção-Geral de Política do Mar		9 266 857
	Direção-Geral do Ensino Superior		2 888 278
	Direção-Geral do Património Cultural		541 354
	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		130 403 413
	Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa		7 000
	Entidade Reguladora para a Comunicação Social		1 000
	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		15 000
	Fundo Ambiental		787 341 015
	Fundo Azul		6 088 889
	Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema		11 040 000
	Fundo de Fomento Cultural		1 933 887
	Fundo para o Serviço Público de Transportes		700 000
	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros		861 544
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		16 906 741
	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		4 337 336
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		2 330 160
	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.		5 000
	Instituto de Defesa Nacional		7 500
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		93 912 720
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		16 298 611
	Instituto Politécnico de Castelo Branco		15 400

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Instituto Politécnico do Porto		7 625
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		30 000
	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública		41 259
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.		140 000
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil		105 000
	Metro do Porto, S.A.		43 222
	Região de Turismo do Algarve		67 620
	Sistema de Indemnização aos Investidores		6 250
	Supremo Tribunal de Justiça		180
	Turismo Centro de Portugal		548 329
	Turismo do Alentejo, E.R.T.		235 000
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.		203 500
	UL - Faculdade de Ciências		25 305
	Universidade de Coimbra		39 079
	Universidade do Minho - Fundação Pública		26 049
	Universidade do Porto - Fundação Pública		153 949
	Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública		279 685
	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC)		3 209 569
	Sociedades Financeiras		99 336 290
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões		100 000
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		675 000
	Fundo de Acidentes de Trabalho		42 800 000
	Fundo de Dívidas e Garantias		52 170 011
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		2 086 279
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		1 505 000
	Administração Regional		368 493 276
	Região Autónoma dos Açores		186 767 057
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		14
	Fundo Ambiental		99 500

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores		186 367 543
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		300 000
	Região Autónoma da Madeira		181 726 219
	Estado-Maior General das Forças Armadas		148 295
	Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira		181 235 924
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		42 000
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		300 000
	Administração Local		4 567 402 345
	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.		6 320 460
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		246 963
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		52 407
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		2 040 488
	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária		1 000 000
	Autoridade Tributária e Aduaneira		1 200 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo		4 010 213
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		3 741 599
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve		414 971
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		1 559 000
	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens		8 030 118
	Direção Regional de Cultura do Alentejo		13 898
	Direção Regional de Cultura do Centro		667 959
	Direção-Geral da Política de Justiça		292 500

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária		900 000
	Direção-Geral do Património Cultural		949 180
	Direção-Geral do Território		178 800
	Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa		10 000
	Fundo Ambiental		253 860 010
	Fundo Azul		864 470
	Fundo para o Serviço Público de Transportes		7 757 559
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		150 500
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.		7 690 061
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		865 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		458 542
	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.		386 000
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		1 420
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		14 355 645
	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.		2 597 174
	Instituto Nacional de Administração, I.P.		908 828
	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.		2 060 033
	Região de Turismo do Algarve		62 500
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna		1 007 300
	Transferências para a Administração Local		4 241 288 019
	Turismo Centro de Portugal		709 628
	Turismo do Alentejo, E.R.T.		35 000
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.		706 800
	Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública		9 300
Segurança Social			9 914 771 202
	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.		1 475 254
	AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.		29 070

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Alto Comissariado para as Migrações, I.P.		11 191
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		31 993
	Autoridade para as Condições de Trabalho		49 434
	Autoridade Tributária e Aduaneira		35 079
	Caixa-Geral de Aposentações, I.P.		201 886 000
	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E		1 500
	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.		13 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		14 216
	Comissão Nacional de Eleições		9 200
	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo		41 963
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo		26 824
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve		3 531
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro		15 108
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte		20 145
	Direção Regional de Cultura do Alentejo		4 750
	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural		9 000
	Direção-Geral da Autarquias Locais		11 022
	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária		70 348
	Direção-Geral de Energia e Geologia		25 000
	Direção-Geral do Património Cultural		129 173
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		3 829 250
	Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos		19 669
	Escola Superior de Enfermagem de Coimbra		7 171
	Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário		27 900 000
	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais		9 500

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores		2 178
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		6 600
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros		600 000
	INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.		1 177
	Inspeção-Geral de Finanças		5 758
	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.		7 800
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		8 878
	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.		129 016 336
	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.		5 700
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		4 307
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		226 490
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		1 134 886
	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.		4 307
	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.		39 900
	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.		24 621
	Secretaria -Geral do MTSSS		9 547 850 819
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna		16 610
	Secretaria-Geral do Ministério da Educação		56 622
	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças		7 500
	Serviços Sociais da G.N.R.		55 000
	UL - Faculdade de Medicina Dentária		2 238
	Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.		1 000
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério do Mar		14 084
	Instituições sem fins lucrativos		583 499 907
	Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.		383 500

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação		7 000
	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.		550 050
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		9 490
	Alto Comissariado para as Migrações, I.P.		26 938 096
	Arsenal do Alfeite, S.A.		11 000
	Autoridade da Mobilidade e dos Transportes		84 000
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões		201 400
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		4 500
	Autoridade Nacional das Comunicações		964 120
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		103 270 891
	Autoridade Tributária e Aduaneira		47 000
	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		8 331 006
	Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.		1 466
	Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica		100 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve		1 500
	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários		24 794
	Comissão Nacional de Eleições		101 500
	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens		407 815
	Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego		164 816
	Conselho Económico e Social		568 326
	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social		1 633 647
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo		6 250
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve		2 288
	Direção Regional de Cultura do Alentejo		212 000
	Direção Regional de Cultura do Algarve		250 000

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Direção Regional de Cultura do Centro		85 000
	Direção Regional de Cultura do Norte		247 800
	Direção-Geral da Administração Escolar		887 613
	Direção-Geral da Educação		430 162
	Direção-Geral da Política de Justiça		251 943
	Direção-Geral da Saúde		2 962 785
	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária		500
	Direção-Geral de Energia e Geologia		2 501 266
	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional		849 850
	Direção-Geral do Ensino Superior		1 622 550
	Direção-Geral do Património Cultural		169 124
	Direção-Geral do Território		60 600
	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		15 440 000
	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.		2 000
	Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa		2 330 856
	Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos		60 000
	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.		140 000
	Entidade Reguladora para a Comunicação Social		250
	Escola Superior de Enfermagem do Porto		3 500
	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		12 000
	Escola Superior Náutica Infante D. Henrique		7 000
	Estado-Maior General das Forças Armadas		9 400
	Força Aérea		5 000
	Fundação do Desporto		540 665
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		2 307 961
	Fundo Ambiental		28 757 747
	Fundo de Estabilização Tributário		80 000
	Fundo de Fomento Cultural		21 974 309
	Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores		1 200 000

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Fundo para as Relações Internacionais, I.P.		482 500
	Gabinete de Planeamento e Políticas		803 950
	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros		4 278 239
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		50 364 155
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros		15 000
	I3S - Instituto de Investigação e Inovação em saúde da universidade do Porto		2 078 161
	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		912 136
	INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.		500 000
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		270 000
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.		8 895 335
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		65 000
	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.		4 492 771
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		62 880 275
	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.		258 000
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		33 000
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		295 270
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		60 767 219
	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção		4 162
	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.		22 500
	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.		15 000
	Instituto Hidrográfico		1 930
	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.		47 500
	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.		53 590 338
	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.		12 250

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.		4 237 000
	Instituto Politécnico da Guarda		60 000
	Instituto Politécnico de Beja		30 600
	Instituto Politécnico de Coimbra		268 382
	Instituto Politécnico de Leiria		102 767
	Instituto Politécnico de Lisboa		26 320
	Instituto Politécnico de Portalegre		10 000
	Instituto Politécnico de Setúbal		33 543
	Instituto Politécnico de Tomar		59 309
	Instituto Politécnico de Viana do Castelo		15 000
	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Fundação Pública		85 000
	Instituto Politécnico do Porto		156 500
	Instituto Português da Qualidade, I.P.		1 890
	Instituto Português de Acreditação I.P.		500
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		54 333 705
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		198 860
	Instituto Português do Sangue e da Transplantação		700 000
	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa		28 860
	Instituto Superior de Engenharia do Porto		35 000
	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública		85 000
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.		233 939
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil		348 175
	Marinha		30 000
	Procuradoria Geral da República		7 800
	Região de Turismo do Algarve		1 441 378
	SAS - Instituto Politécnico de Bragança		3 000
	SAS - Instituto Politécnico de Tomar		15 000
	SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo		39 000
	SAS - Instituto Politécnico de Viseu		60 000
	SAS - Universidade Beira Interior		100 000
	SAS - Universidade de Coimbra		67 000
	SAS - Universidade de Évora		10 000
	SAS - Universidade de Lisboa (UL)		30 000

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		120 000
	SAS - Universidade do Algarve		75 000
	SAS - Universidade do Minho		157 000
	Secretaria -Geral do MTSSS		4 200
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna		635 875
	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa		3 158 000
	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça		300 000
	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde		1 700 000
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras		4 701 337
	Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências		6 260 000
	Turismo Centro de Portugal		386 653
	Turismo do Alentejo, E.R.T.		496 000
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.		354 100
	UL - Faculdade de Ciências		230 342
	UL - Faculdade de Direito		20 000
	UL - Faculdade de Farmácia		114 130
	UL - Faculdade de Letras		2 500
	UL - Faculdade de Medicina		15 000
	UL - Faculdade de Medicina Dentária		2 000
	UL - Faculdade de Motricidade Humana		2 000
	UL - Faculdade de Psicologia		4 800
	UL - Instituto de Ciências Sociais		63 394
	UL - Instituto de Educação		4 800
	UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas		5 000
	UL - Instituto Superior de Agronomia		8 300
	UL - Instituto Superior de Economia e Gestão		72 000
	UL - Instituto Superior Técnico		165 050
	Universidade da Beira Interior		70 000
	Universidade da Madeira		105 000
	Universidade de Aveiro - Fundação Pública		179 109
	Universidade de Coimbra		2 078 913
	Universidade de Évora		85 000
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		19 802
	Universidade do Algarve		120 000

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Universidade do Minho - Fundação Pública		1 527 157
	Universidade do Porto - Fundação Pública		2 751 382
	Universidade dos Açores		3 600
	Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública		1 355 302
	Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade		11 921 806
	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC)		65 000
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério do Mar		5 800
	Associação Centro de Competências Ferroviário		3 000 000
Famílias			11 845 428 469
	Academia das Ciências de Lisboa		46 000
	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.		180 000
	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.		30 000
	Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.		216 607
	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.		10 718 125
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		2 460
	AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.		4 480 925
	Alto Comissariado para as Migrações, I.P.		52 029
	Autoridade da Concorrência, I.P.		5 000
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões		161 500
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		149 818
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		234 200
	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária		1 000 000
	Autoridade para as Condições de Trabalho		227 608
	Autoridade Tributária e Aduaneira		203 685
	Caixa-Geral de Aposentações, I.P.		10 868 901 200

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		2 853 843
	Casa Pia de Lisboa, I.P.		151 474
	Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)		281 250
	Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)		969 660
	Centro de Formação Profissional CESAE Digital		1 439 015
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado		948 290
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul		608 450
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça		453 362
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição		245 421
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)		462 579
	Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica		1 419 440
	Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica		3 148 733
	Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios		1 400 000
	Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel		410 390
	Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário		413 500
	Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar		551 280
	Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias		451 419
	Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica		349 000
	Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património		545 000
	Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins		425 057
	Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar		480 513
	Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte		613 003

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		654 000
	Centro de Reabilitação Profissional de Gaia		654 857
	Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E		138 553
	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E		182 895
	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E		440 782
	Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E		1 000
	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E		26 870
	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas		49 258
	Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça		344 337
	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.		68 300
	Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa		11 132
	Cofre de Previdência da P.S.P.		86 834
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo		36 620
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve		16 273
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		86 320
	Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes		973 135
	Comissão Nacional de Eleições		40 800
	Direção de Política de Defesa Nacional		42 133
	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo		112 440
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo		139 862
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve		29 696
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro		71 738
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte		127 234
	Direção Regional de Cultura do Alentejo		24 900

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Direção Regional de Cultura do Norte		333 000
	Direção-Geral da Administração da Justiça		500 000
	Direção-Geral da Administração Escolar		1 500
	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural		64 000
	Direção-Geral da Autarquias Locais		51 107
	Direção-Geral da Educação		6 000
	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária		5 436 441
	Direção-Geral de Energia e Geologia		100 000
	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos		520 000
	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais		129 590
	Direção-Geral do Ensino Superior		196 159 190
	Direção-Geral do Património Cultural		256 040
	Direção-Geral do Território		80 079
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		121 800 000
	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		4 032 000
	Entidade Reguladora da Saúde		10 000
	Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos		97 341
	Escola Superior de Enfermagem de Coimbra		469 181
	Escola Superior de Enfermagem de Lisboa		108 537
	Escola Superior de Enfermagem do Porto		14 855
	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		221 362
	Escola Superior Náutica Infante D. Henrique		38 143
	Estado-Maior General das Forças Armadas		3 276
	Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente		26 000
	Exército		1 453 000
	Força Aérea		32 772
	Fundação Gaspar Frutuoso		268 897

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento		3 000 000
	Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado		10 000
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		121 890 324
	Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais		41 000
	Fundo de Acidentes de Trabalho		10 160 000
	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca		1 000 000
	Fundo de Fomento Cultural		920 000
	Fundo de Garantia Automóvel		20 000 000
	Gabinete de Estratégia e Planeamento		8 000
	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais		40 050
	Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira		778
	Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores		13 060
	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros		699 192
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		574 481
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros		2 838 997
	Guarda Nacional Republicana		710 920
	Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E		64 708
	Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E		74 945
	I3S - Instituto de Investigação e Inovação em saúde da universidade do Porto		180 592
	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		1 250 060
	IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..		167 272
	IMAR - Instituto do Mar		105 256

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.		5 831
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		75 446
	Inspeção-Geral de Finanças		24 242
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.		13 312 175
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		25 000
	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.		35 600
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		227 287 109
	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.		68 782
	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.		27 400
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		19 936
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		71 839 081
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		140 000
	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.		102 273
	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.		20 024
	Instituto Hidrográfico		205 000
	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.		179 550
	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.		30 000
	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.		344 613
	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.		40 000
	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.		256 401
	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.		393 500
	Instituto Politécnico da Guarda		157 271
	Instituto Politécnico de Beja		529 852
	Instituto Politécnico de Bragança		2 713 682
	Instituto Politécnico de Castelo Branco		174 009
	Instituto Politécnico de Coimbra		2 014 577
	Instituto Politécnico de Leiria		4 826 905
	Instituto Politécnico de Lisboa		843 187
	Instituto Politécnico de Portalegre		650 241

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Instituto Politécnico de Santarém		1 114 442
	Instituto Politécnico de Setúbal		1 210 545
	Instituto Politécnico de Tomar		730 545
	Instituto Politécnico de Viana do Castelo		487 855
	Instituto Politécnico de Viseu		386 029
	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Fundação Pública		1 395 981
	Instituto Politécnico do Porto		3 126 519
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		466 424
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		1 306 916
	Instituto Português do Sangue e da Transplantação		8 000
	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa		320 101
	Instituto Superior de Engenharia do Porto		743 315
	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública		4 255 149
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.		332 609
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil		525 670
	Marinha		75 672
	Polícia de Segurança Pública		590 622
	Região de Turismo do Algarve		1 000
	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.		4 170 011
	SAS - Instituto Politécnico da Guarda		50 000
	SAS - Instituto Politécnico de Beja		2 000
	SAS - Instituto Politécnico de Bragança		104 500
	SAS - Instituto Politécnico de Coimbra		107 175
	SAS - Instituto Politécnico de Leiria		282 252
	SAS - Instituto Politécnico de Portalegre		7 000
	SAS - Instituto Politécnico de Santarém		11 173
	SAS - Instituto Politécnico de Setúbal		5 000
	SAS - Instituto Politécnico de Tomar		17 150
	SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo		37 000

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	SAS - Instituto Politécnico de Viseu		114 000
	SAS - Universidade da Madeira		60 403
	SAS - Universidade de Coimbra		395 000
	SAS - Universidade de Évora		4 000
	SAS - Universidade de Lisboa (UL)		20 000
	SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		177 192
	SAS - Universidade do Algarve		5 000
	SAS - Universidade do Minho		76 000
	Secretaria -Geral do MTSSS		7 069
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna		69 933
	Secretaria-Geral do Ministério da Educação		262 020
	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça		5 000
	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde		15 000
	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças		11 387 730
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras		2 096 055
	Serviços Sociais da Administração Pública		140 420
	Serviços Sociais da G.N.R.		536 400
	Serviços Sociais da P.S.P.		190 000
	Sistema de Indemnização aos Investidores		33 940
	Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.		25 220
	Transtejo - Transportes Tejo, S.A.		39 002
	UL - Faculdade de Belas-Artes		50 000
	UL - Faculdade de Ciências		982 338
	UL - Faculdade de Direito		225 000
	UL - Faculdade de Farmácia		424 833
	UL - Faculdade de Letras		758 800
	UL - Faculdade de Medicina		48 170
	UL - Faculdade de Medicina Dentária		25 406
	UL - Faculdade de Medicina Veterinária		60 000
	UL - Faculdade de Motricidade Humana		252 977
	UL - Faculdade de Psicologia		277 769
	UL - Instituto de Ciências Sociais		190 000
	UL - Instituto de Educação		407 374
	UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território		300 745
	UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas		432 234

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	UL - Instituto Superior de Agronomia		985 069
	UL - Instituto Superior de Economia e Gestão		109 683
	UL - Instituto Superior Técnico		2 814 839
	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E		2 750
	UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias		1 800 000
	Universidade Aberta		56 553
	Universidade da Beira Interior		2 582 559
	Universidade da Madeira		1 103 118
	Universidade de Aveiro - Fundação Pública		6 833 130
	Universidade de Coimbra		6 751 059
	Universidade de Évora		1 692 555
	Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria		6 852 880
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		6 372 131
	Universidade do Algarve		4 055 693
	Universidade do Minho - Fundação Pública		10 475 019
	Universidade do Porto - Fundação Pública		11 197 879
	Universidade dos Açores		270 658
	Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública		7 127 952
	Instituto de Ação Social das Forças Armadas		18 100
	Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E		25 000
	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E		164 580
	Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.		2 500
	Polícia Judiciária		20 000
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério do Mar		64 966
	Fundo da Língua Portuguesa		146 250
	CINTAL - Centro de Investigação Tecnológica do Algarve		44 423
Resto do Mundo			2 834 532 269
União Europeia			2 703 470 683

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Agência para o Desenvolvimento e Coesão		129 642
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		21 230
	Autoridade da Mobilidade e dos Transportes		10 000
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		70 000
	Autoridade Nacional das Comunicações		122 717
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		60 000
	Autoridade para as Condições de Trabalho		1 000
	Autoridade Tributária e Aduaneira		60 000
	Caixa-Geral de Aposentações, I.P.		897 000
	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		9 132 879
	Centro de Estudos Judiciários		13 550
	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.		444 897
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo		47 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		35 000
	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários		1 083 420
	Comissão Nacional de Congressos da Estrada		2 480
	Conselho Nacional de Educação		2 500
	Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		6 500
	Conselho Superior de Magistratura		9 000
	Direção-Geral da Administração da Justiça		200 000
	Direção-Geral da Educação		219 450
	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos		170 000
	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais		16 000
	Direção-Geral do Território		1 500
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		4 160 000
	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.		40 691
	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		2 500
	Fundo de Fomento Cultural		128 849

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Fundo para as Relações Internacionais, I.P.		200 000
	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros		5 000
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		851 050
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros		867 000
	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		1 401 000
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		172 500
	Inspeção Geral da Educação e Ciência		3 300
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		343 000
	Instituto de Avaliação Educativa, I.P.		438 493
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		3 000
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		446 000
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		117 500
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		70 000
	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.		42 700
	Instituto Nacional de Administração, I.P.		6 710
	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.		200 000
	Instituto Politécnico da Guarda		1 000
	Instituto Politécnico de Leiria		9 017
	Instituto Politécnico de Lisboa		12 350
	Instituto Politécnico de Tomar		400
	Instituto Politécnico do Porto		953 508
	Instituto Português da Qualidade, I.P.		418 645
	Instituto Português de Acreditação I.P.		20 000
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		192 110
	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública		45 000
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.		126 000
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil		67 258

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Recursos Próprios Comunitários		2 674 800 045
	Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências		115 000
	Serviço do Provedor de Justiça		5 100
	Supremo Tribunal de Justiça		2 000
	UL - Faculdade de Ciências		20 144
	UL - Faculdade de Letras		5 000
	UL - Faculdade de Medicina Veterinária		4 000
	UL - Instituto de Ciências Sociais		5 000
	UL - Instituto Superior de Agronomia		77 754
	UL - Instituto Superior Técnico		80 000
	Universidade de Aveiro - Fundação Pública		32 858
	Universidade de Coimbra		1 899 431
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		7 786
	Universidade do Minho - Fundação Pública		131 423
	Universidade do Porto - Fundação Pública		1 470 496
	Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública		400 000
	Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade		10 000
	Polícia Judiciária		300 000
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério do Mar		4 300
	Países Terceiros e Organizações Internacionais		131 061 586
	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.		108 280
	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.		13 500
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		349 672
	Autoridade Anti-Dopagem de Portugal		117 685
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões		896 794
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		598 000
	Autoridade Nacional das Comunicações		636 843
	Autoridade Tributária e Aduaneira		200 000

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		14 153 899
	Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		45 000
	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.		3 750
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		30 000
	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários		53 000
	Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego		55 000
	Conselho Económico e Social		2 500
	Direção-Geral da Educação		101 258
	Direção-Geral da Política de Justiça		242 000
	Direção-Geral da Saúde		2 341 601
	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária		194 000
	Direção-Geral de Energia e Geologia		800 000
	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência		166 257
	Direção-Geral de Política do Mar		12 500
	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional		4 164 000
	Direção-Geral do Património Cultural		300 000
	Direção-Geral do Território		800
	Entidade Reguladora para a Comunicação Social		4 000
	Força Aérea		72 000
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		550 000
	Fundo Ambiental		4 260 996
	Fundo para as Relações Internacionais, I.P.		610 000
	Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica		900
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		933 600
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros		50 480 428
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		42 480

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território		5 000
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.		25 800
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		126 000
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		298 140
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		2 347 217
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		589 170
	Instituto Hidrográfico		101 104
	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.		6 678 700
	Instituto Nacional de Administração, I.P.		70 000
	Instituto Politécnico de Leiria		2 355
	Instituto Politécnico do Porto		134 368
	Instituto Português da Qualidade, I.P.		128 000
	Instituto Português de Acreditação I.P.		17 500
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		750
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		5 114 774
	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública		35 000
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.		50 000
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil		46 620
	Marinha		23 000
	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa		31 500 000
	Secretaria-Geral do Ministério da Educação		288 000
	Serviço do Provedor de Justiça		5 900
	Supremo Tribunal Administrativo		4 770
	Tribunal Constitucional		2 000
	UL - Instituto Superior de Agronomia		6 722
	UL - Instituto Superior Técnico		60 000
	Universidade de Aveiro - Fundação Pública		21 284
	Universidade de Coimbra		308 674
	Universidade do Minho - Fundação Pública		33 500

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Universidade do Porto - Fundação Pública		42 495
	Instituto de Ação Social das Forças Armadas		86 000
	Polícia Judiciária		40 000
	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC)		300 000
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério do Mar		28 000
SUBSÍDIOS			791 506 028
Para entidades Públicas fora da AC			20 183 807
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Sata - Sociedade de Transportes Aéreos, SGPS S.A	3 500 000
		Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A.	16 683 807
Para entidades Privadas			489 219 590
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras			453 756 747
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		25 538 977
	Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores		1 000
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		8 864 644
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		9 108 545
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		26 484 635
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		353 297 138
	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.		4 313 975
	Fundo para a Inovação Social		16 915
	Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação - FINOVA		26 130 918
Sociedades Financeiras			35 462 843
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		35 320 000
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		142 843

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
Administração Regional			10 052 445
Região Autónoma dos Açores			10 052 445
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		10 052 445
Administração Local			52 939 014
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		7 498 587
	IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..		1 000 000
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		44 440 427
Instituições sem fins lucrativos			146 152 075
	Assembleia da República		17 386 783
	Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		2 500
	Direção Regional de Cultura do Alentejo		1 000
	Direção Regional de Cultura do Centro		60 000
	Exército		30 000
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		500 000
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		8 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		17 893 525
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		110 052 817
	Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública		80 000
	Escola Nacional de Bombeiros		14 050
	Fundo para a Investigação em Saúde		25 000
	Agência para a Energia		98 400
Famílias			72 959 097
	Casa Pia de Lisboa, I.P.		25 000
	Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		10 000
	Direção Regional de Cultura do Alentejo		22 000
	Fundo Ambiental		10 000 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		9 865 305

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		23 618 208
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		917 794
	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.		27 729 098
	Instituto de Ação Social das Forças Armadas		771 692
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2 623 798 814
Para entidades Públicas fora da AC			8 016 140
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	ICOVI, Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.M.	4 815
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, S.A.	1 511 325
	Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários	Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	4 000 000
		Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	2 500 000
Para Entidades Privadas			891 198 911
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras			882 198 911
	Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.		7 975 775
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro		39 049
	Direção-Geral da Educação		50 000
	Direção-Geral do Ensino Superior		664 155
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		569 276
	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		694 126 122
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		176 454 533
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		2 320 000
	Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.		1
Sociedades Financeiras			9 000 000
	IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..		7 000 000
	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.		2 000 000

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
Administração Regional			171 071 734
Região Autónoma dos Açores			102 502 149
	Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores		102 502 149
Região Autónoma da Madeira			68 569 585
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		22 300 000
	Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira		45 308 981
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		755 257
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		205 347
Administração Local			694 090 295
	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.		1 500 000
	Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.		596 550
	Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.		40 673
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		192 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve		1 154 663
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte		16 002 756
	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		5 755 000
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		48 950
	Fundo de Salvaguarda do Património Cultural		21 506 913
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		25 002 302
	IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..		173 527 805
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		1 143 835
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		9 041 699
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		130 000

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna		17 000 000
	Transferências para a Administração Local		421 447 149
Segurança Social			1 400 000
	Gabinete de Estratégia e Planeamento		1 400 000
Instituições sem fins lucrativos			364 301 831
	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.		53 466 172
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		350 000
	Direção-Geral da Autarquias Locais		1 725 000
	Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa		1 000
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		132 025 200
	Fundo de Fomento Cultural		500 000
	Fundo de Salvaguarda do Património Cultural		40 715 789
	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		1 169 250
	IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..		22 724 792
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		66 131 188
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		3 500 000
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		2 465 000
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		391 048
	UL - Instituto Superior de Agronomia		35 752
	UL - Instituto Superior Técnico		240 000
	Universidade de Aveiro - Fundação Pública		600 000
	Universidade de Coimbra		2 360 803
	Universidade do Porto - Fundação Pública		43 837
	Agência Nacional de Inovação, S.A.		35 857 000
Famílias			155 216 235
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		150 000

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Fundo de Garantia de Depósitos		1 367 134
	IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..		38 404 200
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		115 294 901
Resto do Mundo			338 503 668
	União Europeia		256 576 054
	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		10 000
	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social		6 820
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		1 657 782
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		4 107 010
	Fundo de Resolução		250 000 000
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		794 442
	Países Terceiros e Organizações Internacionais		81 927 614
	Academia das Ciências de Lisboa		8 000
	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		20 000
	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social		17 500
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		36 693 803
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		45 188 311

Notas

Transferências correntes, subsídios e transferências de capital para entidades não integradas no subsector da Administração Central. Nos casos em que não foi possível identificar a entidade beneficiária da transferência ou subsídio em causa, não se preencheu a respetiva célula da coluna "Entidade Beneficiária".

Fonte: Ministério das Finanças.

Anexo V. Transferências para a Administração Regional e a Administração Local

Quadro AV.1. Fluxos para as Regiões Autónomas
(euros)

Descrição	Região Autónoma da Madeira	Região Autónoma dos Açores
Lei das Finanças Regionais	226 544 905	288 869 692
Outras	103 864 532	68 200 188
<i>Com origem em:</i>		
Administração Central	23 750 899	10 451 959
Segurança Social	80 113 633	57 748 229
Total	330 409 437	357 069 880

Nota: O montante de "Outras" inclui despesa de juros, transferências correntes e de capital, subsídios, ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro AV.2. Fluxos para a Administração Local
(euros)

Descrição	Montante
Lei das Finanças Locais	3 408 451 856
Descentralização	1 214 958 916
<i>Dos quais:</i>	
Fundo de Financiamento da Descentralização	1 204 852 860
Outras	1 351 591 654
<i>Com origem em:</i>	
Administração Central	1 265 109 093
Segurança Social	86 482 561
Total	5 975 002 426

Nota: O montante de "Outras" inclui despesa de juros, transferências correntes e de capital, subsídios, ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Anexo VI. Demonstrações Financeiras da Segurança Social

Quadro AVI.1. Balanço consolidado da Segurança Social: 2021/2020 — ativo
(euros)

Código das Contas POCIS555	ATIVO	Exercícios			
		2021			2020
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação	188 938,28	188 938,28	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	752 634,04	709 774,15	42 859,89	33 113,55
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	941 572,32	898 712,43	42 859,89	33 113,55	
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	53 816 192,90	0,00	53 816 192,90	50 400 921,77
422	Edifícios e outras construções	256 828 472,05	87 224 653,61	169 603 818,44	163 245 498,13
423	Equipamento básico	432 771 408,61	377 120 777,19	55 650 631,42	31 076 218,98
424	Equipamento de transporte	5 933 618,14	5 844 456,09	89 162,05	134 089,69
425	Ferramentas e utensílios	225 729,77	225 546,05	183,72	602,02
426	Equipamento administrativo	46 509 959,33	45 853 507,69	656 451,64	638 469,09
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	4 068 378,16	3 835 371,22	233 006,94	244 991,64
442	Imobilizações em curso	22 905 970,61	0,00	22 905 970,61	31 630 238,00
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	823 059 729,56	520 104 311,85	302 955 417,71	277 371 029,32	
	Investimentos financeiros:				
411	Partes de capital	10 918 470,46	2 994 744,82	7 923 725,64	7 998 870,59
412	Obrigações e títulos de participação	228 609,05	203 170,36	25 438,69	0,00
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	86 548 994,55	16 315 606,76	70 233 387,79	71 870 603,61
415	Outras aplicações financeiras	30 845 994,76	12 259,94	30 833 734,82	30 807 257,19
441	Imobilizações em curso	232 784,94	0,00	232 784,94	41 452,79
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	128 774 853,76	19 525 781,88	109 249 071,88	110 718 184,18	
	Circulante				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4 774 134,43	0,00	4 774 134,43	3 389 198,28
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	900,49	0,00	900,49	900,49
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 775 034,92	0,00	4 775 034,92	3 390 098,77	
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo				
2812-2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Cientes c/c	7 546 599,06	0,00	7 546 599,06	127 150,70
212	Contribuintes c/c	1 394 115 967,30	0,00	1 394 115 967,30	1 427 510 678,22
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Cientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	7 514 084 338,23	7 485 458 919,88	28 625 418,35	66 779 579,88
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	6 193,14	0,00	6 193,14	6 193,14
265	Prestações sociais a repór	663 346 444,78	585 435 478,53	77 910 966,25	76 441 103,72
262+263+267+268	Outros devedores	359 348 504,77	95 754 589,46	263 593 915,31	344 641 187,61
	9 938 448 047,28	8 166 648 987,86	1 771 799 059,42	1 915 475 893,27	
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
2811-2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Cientes c/c	41 453 246,42	0,00	41 453 246,42	17 264 733,04
212	Contribuintes c/c	3 083 789 149,96	0,00	3 083 789 149,96	2 926 976 473,92
213	Utentes c/c	223 488,52	0,00	223 488,52	259 803,25
214	Cientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Cientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	170 855 724,57	151 114 234,35	19 741 490,22	54 053 375,40
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	2 713,87	0,00	2 713,87	2 673,79
265	Prestações sociais a repór	85 807 304,48	6 911 803,88	78 895 500,60	78 851 698,68
262+263+267+268	Outros devedores	15 563 510,41	706 248,69	14 857 261,72	67 041 533,22
	3 397 695 138,23	158 732 286,92	3 238 962 851,31	3 144 450 291,30	
	Títulos negociáveis:				
151	Ações	5 175 184 797,45	0,00	5 175 184 797,45	4 594 317 640,07
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	21 441 868 799,30	0,00	21 441 868 799,30	17 353 047 564,35
159	Outros títulos	14 273 917,03	0,00	14 273 917,03	84 334 054,84
18	Outras aplicações de tesouraria	27 123 789,93	0,00	27 123 789,93	25 026 841,19
	26 658 451 303,71	0,00	26 658 451 303,71	22 056 726 100,45	
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	4 507 332 973,78	0,00	4 507 332 973,78	6 535 171 528,95
11	Caixa	210 442,43	0,00	210 442,43	141 502,63
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 507 543 416,21	0,00	4 507 543 416,21	6 535 313 031,58	
	Acrescimos e diferimentos:				
271	Acrescimos de proventos	46 933 950,30	0,00	46 933 950,30	42 600 546,73
272	Custos diferidos	1 475 871,53	0,00	1 475 871,53	1 212 383,32
	48 409 821,83	0,00	48 409 821,83	43 812 930,05	
	Total de amortizações		537 318 631,04		
	Total de provisões		8 328 591 449,90		
	Total do Ativo	45 508 098 917,82	8 865 910 080,94	36 642 188 836,88	34 087 290 672,47

Notas: AB = ativo bruto; AP = amortizações e provisões acumuladas; AL = ativo líquido.

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Quadro AVI.2. Balanço consolidado da Segurança Social: 2021/2020 — fundos próprios e passivo
(euros)

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2021	2020
	Fundos próprios:		
51	Património	23 060 948 927,33	22 144 858 428,28
52	Cedência de Ativos	-6 122 227,12	-6 148 666,29
56	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
		23 054 826 700,21	22 138 709 761,99
	Reservas:		
571	Reservas legais	1 004 557 490,29	1 004 557 490,29
572	Reservas estatutárias	34 189 595,28	34 418 231,63
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doações	584 657,50	584 657,50
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	2 152 159,73	720 279,73
		1 041 483 902,80	1 040 280 659,15
59	Resultados transitados	8 451 402 105,93	6 405 317 456,12
88	Resultado líquido do exercício	2 568 729 728,78	2 881 203 735,30
		11 020 131 834,71	9 286 521 191,42
	Total dos Fundos Próprios	35 116 442 437,72	32 465 511 612,56
	Passivo:		
292	Provisões para riscos encargos	57 929 221,26	39 311 472,87
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
262+263+267+268	Outros credores	0,00	0,00
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	81 534,61	221 869,66
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	9 937 353,83	8 626 617,06
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	93 156,09	215 476,56
24	Estado e outros entes públicos	153 957 330,44	146 825 522,00
266	Prestações sociais a pagar	9 938 144,17	8 782 441,99
262+263+267+268	Outros credores	199 068 777,89	266 229 308,37
		373 076 297,03	430 901 235,64
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimo de custos	48 603 787,66	62 467 828,01
274	Proveitos diferidos	1 046 137 093,21	1 089 098 523,39
		1 094 740 880,87	1 151 566 351,40
	Total do passivo	1 525 746 399,16	1 621 779 059,91
	Total dos fundos próprios e do passivo	36 642 188 836,88	34 087 290 672,47

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Quadro AVI.3. Demonstração de resultados consolidados da Segurança Social: 2021/2020

(euros)

POCISSSS	Custos e Perdas	Exercícios			
		2021		2020	
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	1 307 281,69	1 307 281,69	1 297 528,01	1 297 528,01
		0,00		0,00	
62	Fornecimentos e serviços externos		111 594 488,22		99 384 071,55
64	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	229 310 567,87		224 372 897,10	
643 a 648	Encargos sociais:				
	Pensões	514 157,14		525 328,48	
	Outros	54 810 914,36	284 635 639,37	54 293 294,82	279 191 520,40
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais		30 660 847 691,00		29 503 742 476,50
66	Amortizações do exercício		22 735 758,90		20 544 555,26
67	Provisões do exercício		419 714 847,26		450 926 264,88
			31 500 835 706,44		30 355 086 416,60
65	Outros custos e perdas operacionais		3 803 520,83		3 525 072,12
	(A)		31 504 639 227,27		30 358 611 488,72
68	Custos e perdas financeiros		1 417 411 674,60		1 418 247 233,54
	(C)		32 922 050 901,87		31 776 858 722,26
69	Custos e perdas extraordinários		8 299 806 702,66		3 659 928 423,53
	(E)		41 221 857 604,53		35 436 787 145,79
88	Resultado líquido do exercício		2 568 729 728,78		2 881 203 735,30
			43 790 587 333,31		38 317 990 881,09
	Proveitos e Ganhos				
71	Vendas e prestações de serviços				
	Vendas de mercadorias	5 928,60		5 360,20	
	Vendas de Produtos	0,00		0,00	
	Prestações de serviços	122 684 729,36	122 690 657,96	109 877 473,49	109 882 833,69
72	Impostos e taxas		20 207 388 723,14		18 587 736 427,86
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade		0,00		0,00
73	Proveitos suplementares		0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:				
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00	
742+743	Outras	12 197 358 426,93	12 197 358 426,93	12 848 048 529,89	12 848 048 529,89
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		112 394,94		404 142,97
	(B)		32 527 550 202,97		31 546 071 934,41
78	Proveitos e ganhos financeiros		2 218 988 436,95		2 310 124 209,78
	(D)		34 746 538 639,92		33 856 196 144,19
79	Proveitos e ganhos extraordinários		9 044 048 693,39		4 461 794 736,90
	(F)		43 790 587 333,31		38 317 990 881,09

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Quadro AVI.4. Demonstração dos resultados financeiros consolidados: 2021/2020
(euros)

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2021	2020			2021	2020
681	Juros suportados	163 808,94	232 910,96	781	Juros obtidos	379 942 927,74	398 203 796,39
682	Perdas em empresas filiais e associadas	0,00	0,00	782	Ganhos em empresas filiais e associadas	0,00	0,00
683	Amortizações de Investimentos em imóveis	1 184 668,93	1 204 847,68	783	Rendimentos de imóveis	7 833 471,17	7 056 204,63
684	Provisões para aplicações financeiras	3 654,34	8 548,96	784	Rendimentos de participações de capital	108 275 779,57	85 329 633,70
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	579 251 863,12	827 374 603,34	785	Diferenças de câmbio favoráveis	558 637 969,34	672 225 558,75
686	Cobertura prejuízos	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	92 604 322,36	33 664 753,22	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	133 228 091,58	107 414 227,94
688	Outros custos e perdas financeiras	744 203 356,91	555 761 569,38	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	1 031 070 197,55	1 039 894 788,37
	Resultados Financeiros	801 576 762,35	891 876 976,24				
		2 218 988 436,95	2 310 124 209,78			2 218 988 436,95	2 310 124 209,78

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Quadro AVI.5. Demonstração dos resultados extraordinários consolidados: 2021/2020
(euros)

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2021	2020			2021	2020
691	Transferências de capital concedidas	4 175 531,95	5 031 212,48	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	80 088 384,93	36 513 820,31	792	Recuperação de dívidas	19 627 847,68	2 017 943,19
693	Perdas em existências	6 536 057,88	896 745,41	793	Ganhos em existências	7 888 188,76	89 191,11
694	Perdas em imobilizações	269 437,84	59 801,47	794	Ganhos em imobilizações	11 182 185,84	2 418 434,79
695	Multas e penalidades	15 902,10	4 722,78	795	Benefícios de penalidades contratuais	76 530 937,56	64 010 540,70
696	Aumentos de amortizações e provisões	5 866 033,02	2 357 328,86	796	Reduções de amortizações e provisões	307 101 831,47	228 911 496,72
697	Correções relativas a exercícios anteriores	8 202 560 890,55	3 614 628 607,33	797	Correções relativas a exercícios anteriores	8 607 910 191,58	4 154 102 923,91
698	Outros custos e perdas extraordinárias	294 464,39	436 184,89	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	13 807 510,50	10 244 206,48
	Resultados extraordinários	744 241 990,73	801 866 313,37				
		9 044 048 693,39	4 461 794 736,90			9 044 048 693,39	4 461 794 736,90

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Anexo VII. Parecer do Conselho das Finanças Públicas



**Conselho das
Finanças
Públicas**

Previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2023

7 de outubro de 2022

Parecer n.º

03/2022

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho).

A iniciativa para a sua criação seguiu-se à publicação do Relatório final do Grupo de Missão para o Conselho Europeu sobre a governação económica da Europa e concretizou-se em outubro de 2010, através de um protocolo entre o Governo, então apoiado pelo Partido Socialista, e o Partido Social Democrata. A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

Este Parecer foi elaborado com base na informação disponível até ao dia 7 de outubro de 2022.

INTRODUÇÃO

Este Parecer incide sobre as previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2023 (POE/2023), apresentada pelo XXIII Governo Constitucional na XV Legislatura, enquadrando-se no “Protocolo entre o Ministério das Finanças e o Conselho das Finanças Públicas sobre a elaboração de parecer relativo às previsões macroeconómicas subjacentes ao Programa de Estabilidade e à Proposta de Orçamento do Estado”, celebrado a 6 de fevereiro de 2015.

De acordo com o estabelecido no referido Protocolo, o Governo comunicou formalmente ao Conselho das Finanças Públicas (CFP) no dia 11 de agosto que a POE/2023 seria apresentada à Assembleia da República no dia 10 de outubro (dia “D” para efeitos do calendário incluído na secção 5 do Protocolo).

O Ministério das Finanças (MF) remeteu ao CFP no dia 9 de setembro as previsões macroeconómicas tendenciais e, no dia 27 de setembro, a primeira versão preliminar do cenário programático. No dia 28 de setembro decorreu uma reunião entre as equipas do MF e do CFP na qual a primeira fez uma apresentação sumária dos dois cenários (de políticas invariantes e programático) e das medidas então subjacentes ao cenário programático.

A versão final do cenário macroeconómico foi comunicada ao CFP a 3 de outubro, tendo sido sinalizado que estavam ainda em curso trabalhos e a discussão de medidas a nível governamental, cuja incorporação poderia originar ligeiros ajustamentos a esse cenário. A informação com as atualizações finais foi recebida a 7 de outubro. Este Parecer incide sobre os valores considerados pelo MF para as hipóteses externas e técnicas, assim como para as previsões macroeconómicas subjacentes a esse cenário, apresentado no Quadro 1. A metodologia e o processo de análise utilizados neste Parecer estão descritos no Protocolo acima referido, tendo o CFP recorrido aos seguintes meios:

- a) Análise técnica das previsões pelos analistas do CFP;
- b) Comparação com as previsões e projeções disponíveis (e suficientemente atuais) realizadas por instituições de referência: CFP e Banco de Portugal (BdP);
- c) Informação estatística mais recente, produzida pelas autoridades estatísticas nacionais – Instituto Nacional de Estatística (INE) e BdP;
- d) Esclarecimentos técnicos verbais e escritos prestados pelo MF relativamente às previsões apresentadas.

CENÁRIO MACROECONÓMICO SUBJACENTE À POE/2023

O cenário macroeconómico subjacente à Proposta de Orçamento do Estado para 2023 (POE/2023) é elaborado numa conjuntura de elevada incerteza e volatilidade, que torna difícil a comparação com outras previsões e projeções produzidas em diferentes momentos no tempo.

Para efeitos de análise, não foram consideradas as previsões e projeções anteriores a setembro de 2022, uma vez que esses cenários¹ tendem a não captar:

- i. os efeitos acrescidos da volatilidade que advêm das disrupções no fornecimento de gás via *Nord Stream 1* e a deterioração dramática nos custos do gás e da eletricidade na Europa;
- ii. a degradação dos indicadores externos que se tem verificado nos principais parceiros económicos de Portugal nos últimos meses;
- iii. o aumento do risco de recessão em 2023 no conjunto de países da Área do Euro, também potenciado pela intensificação da política monetária menos acomodatória – com o aumento das taxas de juro de referência.

Para além das dimensões temporal e metodológica, que por si tornam difícil a comparação entre cenários, deve-se salientar que a incorporação de medidas de política difere entre as diversas instituições – por exemplo, o cenário do CFP é elaborado em políticas invariantes e o cenário do MF incorpora as medidas da POE/2023. Note-se também que o cenário do CFP foi elaborado antes da **versão final das Contas Nacionais para 2020** (divulgadas a 23 de setembro de 2022), que o cenário do MF já incorpora.

De acordo com o cenário macroeconómico subjacente à POE/2023, o MF estima que a atividade económica, medida pelo Produto Interno Bruto (PIB) em volume, deverá crescer 6,5% em 2022 (Quadro 1), um valor ligeiramente inferior ao estimado tanto pelo CFP como pelo BdP (Quadro 2).

O crescimento projetado pelo MF assenta na expectativa de um forte contributo positivo da procura interna, de 4,4 p.p. (ainda assim inferior ao observado em 2021), assim como de um contributo mais moderado das exportações líquidas, de 2,2 p.p. (mas que deverá, ainda assim, ser superior ao do ano precedente). De acordo com o cenário do MF, a redução no contributo da procura interna em 2022 resulta de um abrandamento no ritmo de crescimento da formação bruta de capital fixo (FBCF) para 2,9% e do consumo público para 1,8%, uma vez que o

¹ À data de fecho de informação deste Parecer, não foram considerados os cenários da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE – *Economic Outlook No 111*, junho 2022); do Fundo Monetário Internacional (FMI – *Staff Concluding Statement of the 2022 Article IV Mission*, junho 2022); e da Comissão Europeia (CE – *Summer 2022 Economic Forecast*, julho 2022).

cenário estima uma aceleração no ritmo de crescimento do consumo privado em volume para 5,4%. Já a recuperação no contributo das exportações líquidas projetada pelo MF é fruto de uma aceleração no crescimento das exportações de bens e serviços para 18,1% e de um abrandamento para as importações de bens e serviços para 12,0%.

Quadro 1 – Previsões macroeconómicas subjacentes à POE/2023

	2021	2022	2023
PIB real e componentes (variação, %)			
PIB	5,5	6,5	1,3
Consumo privado	4,7	5,4	0,7
Consumo público	4,6	1,8	2,3
Investimento (FBCF)	8,7	2,9	3,6
Exportações	13,5	18,1	3,7
Importações	13,3	12,0	4,0
Contributos para a variação real do PIB (p.p.)			
Procura interna	5,7	4,4	1,6
Exportações líquidas	-0,3	2,2	-0,3
Preços (variação, %)			
Deflador do PIB	1,4	4,0	3,6
Deflador do consumo privado	1,4	6,0	3,2
Deflador do consumo público	1,4	3,9	3,9
Deflador do investimento (FBCF)	4,1	8,4	2,3
Deflador das exportações	5,8	15,4	2,1
Deflador das importações	7,4	19,7	1,4
IHPC	0,9	7,4	4,0
PIB nominal			
Variação (%)	7,0	10,7	4,9
Mercado de trabalho (variação, %)			
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,6	5,6	5,6
Emprego	1,9	1,9	0,4
Remuneração média por trabalhador	4,1	4,6	5,1
Produtividade aparente do trabalho	3,5	4,5	0,9
Financiamento da economia e sector externo (% PIB)			
Cap./nec. líquida de financiamento face ao exterior	0,5	0,3	1,5
Balança de bens e serviços	-3,0	-2,8	-2,6
Balança de rend. primários e transferências	1,8	1,5	1,5
Balança de capital	1,7	1,6	2,6
Cap./nec. líquida de financiamento do sector privado	3,4	2,2	2,4
Cap./nec. líquida de financiamento das AP	-2,9	-1,9	-0,9
Desenvolvimentos cíclicos			
PIB potencial (variação, %)	1,9	2,1	2,0
Hiato do produto (% PIB potencial)	-3,0	1,1	0,5
Pressupostos			
Procura externa (variação, %)	10,4	8,3	3,0
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %)	-0,5	0,5	2,9
Taxa de câmbio EUR-USD (média anual)	1,18	1,05	1,00
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	70,8	97,6	77,8

Fonte: MF – Informação comunicada a 7 de outubro de 2022.

Para 2023, o MF prevê uma desaceleração expressiva (-5,2 p.p.) no ritmo de crescimento do PIB em volume para 1,3%, em resultado de uma redução tanto no contributo da procura interna (-2,8 p.p. para 1,6 p.p.) como no contributo das exportações líquidas (-2,5 p.p. para -0,3 p.p.), devendo este último tornar-se negativo. A dinâmica projetada pelo MF para o PIB real encontra-se em linha com o valor avançado pelo CFP.

Quadro 2 – Previsões e projeções para a economia portuguesa

	Ano Instituição Data de publicação	2021		2022		2023	
		set22	CFP set22	BdP out22	MF out22	CFP set22	MF out22
PIB real e componentes (variação, %)							
PIB		5,5	6,7	6,7	6,5	1,2	1,3
Consumo privado		4,7	5,1	5,5	5,4	0,5	0,7
Consumo público		4,6	1,9	2,0	1,8	0,3	2,3
Investimento (FBCF)		8,7	3,6	0,8	2,9	2,9	3,6
Exportações		13,5	17,8	17,9	18,1	3,6	3,7
Importações		13,3	12,1	10,8	12,0	2,6	4,0
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)							
Procura interna		5,8	4,7	-	4,4	0,7	1,6
Exportações líquidas		-0,3	2,0	-	2,2	0,5	-0,3
Preços (variação, %)							
Deflator do PIB		1,4	3,9	-	4,0	3,7	3,6
Deflator do consumo privado		1,4	5,9	-	6,0	3,8	3,2
Deflator do consumo público		1,4	2,8	-	3,9	3,3	3,9
Deflator da FBCF		4,1	8,6	-	8,4	4,1	2,3
Deflator das exportações		5,8	14,6	-	15,4	3,1	2,1
Deflator das importações		7,4	18,8	-	19,7	3,4	1,4
IHPC		0,9	7,7	7,8	7,4	5,1	4,0
PIB nominal							
Variação (%)		7,0	10,9	-	10,7	4,9	4,9
Mercado de trabalho (variação, %)							
Taxa de desemprego (% pop. ativa)		6,6	5,6	5,8	5,6	5,3	5,6
Emprego		1,9	1,9	2,3	1,9	0,2	0,4
Remuneração média por trabalhador		4,1	6,0	-	4,6	5,0	5,1
Produtividade aparente do trabalho		3,5	4,6	-	4,5	1,0	0,9
Sector externo (% PIB)							
Capacidade líquida de financiamento		0,5	-0,3	0,6	0,3	0,3	1,5
Balança de bens e serviços		-3,0	-3,0	-1,9	-2,8	-2,6	-2,6
Balança de rend. primários e transf.		1,8	1,4	-	1,5	1,0	1,5
Balança de capital		1,7	1,3	-	1,6	2,0	2,6
Desenvolvimentos cíclicos							
PIB potencial (variação, %)		-	2,1	-	2,1	2,1	2,0
Hiato do produto (% PIB potencial)		-	1,1	-	1,1	0,2	0,5
Finanças públicas (% PIB)							
Saldo orçamental		-2,9	-1,3	-	-1,9	0,1	-0,9

Fontes: 2021: INE. 2022 e 2023: CFP – Perspetivas Económicas e Orçamentais 2022-2026 (atualização), setembro 2022; BdP – Boletim Económico, outubro 2022; MF – Proposta de Orçamento do Estado para 2023, outubro 2022.

De acordo com o cenário macroeconómico da POE/2023, a redução no contributo da procura interna resulta em exclusivo de um abrandamento significativo de 4,7 p.p. no consumo privado, para 0,7%, uma vez que o MF projeta uma aceleração tanto para o consumo público (para 2,3%), como para FBCF (para 3,6%). Por seu turno, a redução no contributo das exportações líquidas decorre de um forte abrandamento nas exportações de bens e serviços em volume para 3,7% (-14,4 p.p.) e de uma desaceleração mais moderada nas importações de bens e serviços para 4,0% (-8,0 p.p.).

Relativamente aos preços, o cenário macroeconómico subjacente à POE/2023 considera que o ritmo de crescimento do deflator implícito do PIB deverá abrandar de 4,0% em 2022 para 3,6% em 2023, refletindo predominantemente as dinâmicas projetadas para a generalidade dos deflatores da procura interna, nomeadamente FBCF (-6,1 p.p. para 2,3%) e consumo privado (-2,8 p.p. para 3,2%), uma vez que o MF prevê uma melhoria nos termos de troca em 2023, após uma deterioração em 2022. Para a inflação, medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IHPC), o cenário em análise aponta para um crescimento de 7,4% em 2022, ligeiramente abaixo do estimado pelo CFP e pelo BdP, seguido de um abrandamento para 4,0% em 2023, uma trajetória de desaceleração mais intensa do que o considerado no cenário do CFP.

O crescimento nominal do PIB deverá desacelerar de 10,7% em 2022 para 4,9% em 2023 segundo o MF.

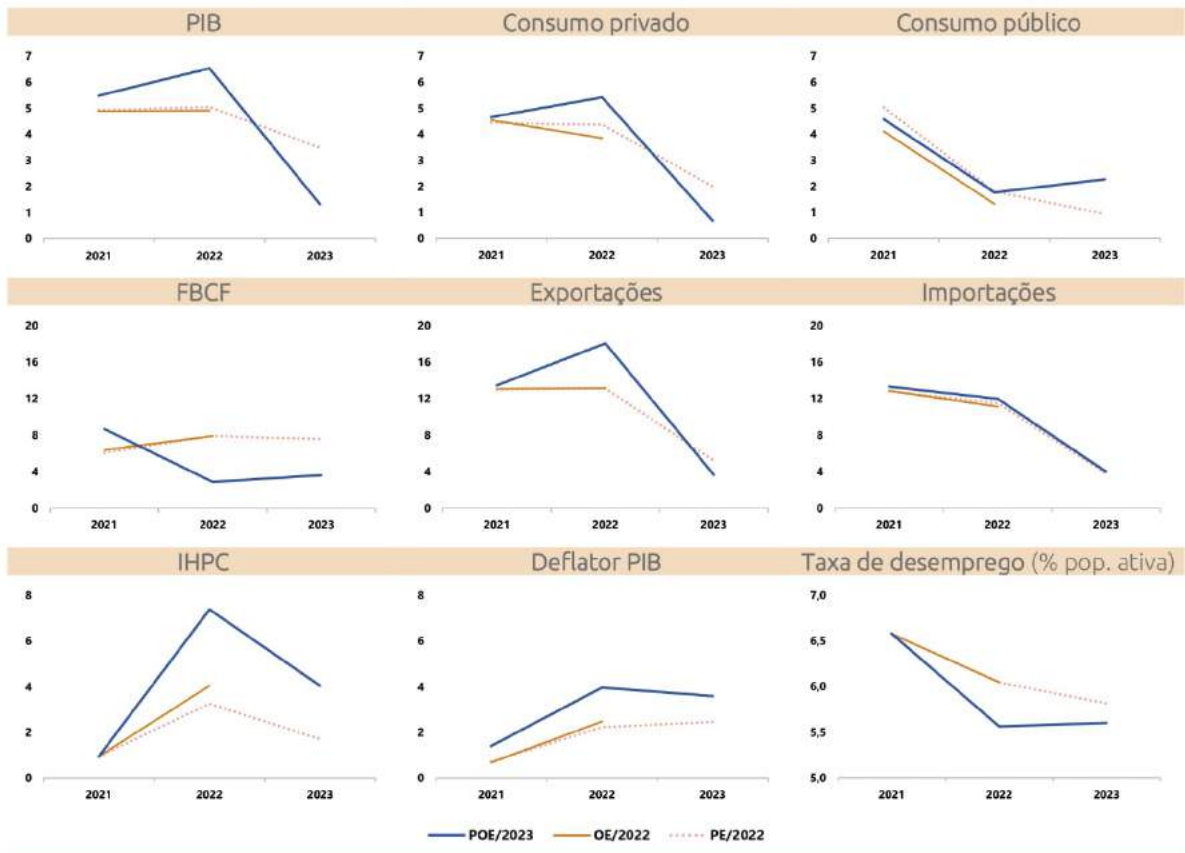
Para o mercado de trabalho, o cenário da POE/2023 projeta um crescimento do emprego de 1,9% em 2022 (valor idêntico ao observado em 2021), e um abrandamento para 0,4% em 2023. A taxa de desemprego deverá diminuir para 5,6% em 2022, e manter-se inalterada no ano seguinte. O MF antecipa um aumento das remunerações médias por trabalhador de 4,6% em 2022, seguido de uma aceleração para 5,1% em 2023 – que, deflacionando pelo IHPC, resulta em variações reais de -2,6% em 2022 e 1,0% em 2023, valores que comparam com o crescimento da produtividade de 4,5% em 2022 e de 0,9% em 2023.

Relativamente ao sector externo, o cenário subjacente à POE/2023 considera que o saldo externo deverá reduzir-se ligeiramente em 2022, para 0,3% do PIB (0,5% em 2021), e recuperar em 2023, para 1,5% do produto. A ligeira redução no saldo externo da economia em 2022 resulta de uma redução de 0,3 p.p. no saldo de rendimentos primários e transferências (para 1,5%) e de 0,1 p.p. no saldo da balança de capital (para 1,6%), uma vez que o MF antecipa uma recuperação de 0,2 p.p. no saldo externo de bens e serviços (para -2,8%). Já o forte aumento de 1,2 p.p. projetado para 2023 resulta sobretudo de um incremento de 1,0 p.p. no saldo da balança de capital, para 2,6% do PIB.

Conciliação com previsões anteriores do MF

A recente evolução da economia e da conjuntura envolvente impõe sérios entraves à comparação do cenário subjacente à POE/2023 com as previsões anteriores realizadas pelo MF, tal como ilustrado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Comparação das previsões incluídas na POE/2023, no OE/2022 e no PE/2022-2026 (variação, %)



Fonte: MF – POE/2023, OE/2022 e PE/2022.

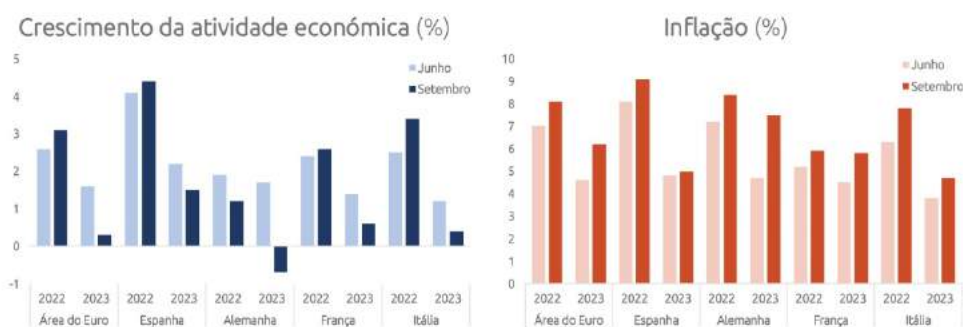
O comparativo gráfico ilustra: (i) o impacto da inclusão da **versão final das Contas Nacionais para 2020** sobre o crescimento do PIB real, do deflator do PIB e da FBCF em 2021; (ii) a superação das expectativas de crescimento da atividade económica na primeira metade de 2022; (iii) a forte revisão em alta da inflação para 2022; e (iv) a considerável revisão em baixa da expectativa de crescimento do investimento em 2022.

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES

O cenário macroeconómico subjacente à POE/2023 é globalmente coerente com as restantes projeções para a economia portuguesa que incorporam a informação mais recente da evolução dos impactos na economia nacional da inflação, da política monetária na Área do Euro e do conflito na Ucrânia (Quadro 2).

Este cenário é elaborado numa conjuntura de elevada incerteza, que se tem traduzido numa deterioração, para 2023, das perspetivas de crescimento da atividade económica e de evolução dos preços nos principais parceiros económicos de Portugal (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Revisão de projeções da OCDE para os principais parceiros económicos de Portugal



Fonte: OCDE - *Economic Outlook No 111* (junho 2022) e *Interim Economic Outlook No 112* (setembro 2022). | Nota: apresenta-se apenas a OCDE como fonte dado que, à data de fecho de informação deste Parecer, foi a única instituição internacional a atualizar as suas projeções desde setembro para este conjunto de países.

O cenário do MF, ao não diferir significativamente dos cenários apresentados no Quadro 2 e integrando um nível de informação idêntico, partilha também boa parte dos seus riscos subjacentes, predominantemente de natureza externa. Para 2023, pode, contudo, diferir na dimensão do risco, dado que, por exemplo, o cenário da POE/2023 inclui um conjunto de medidas de política económica que o cenário do CFP não contempla.

Os principais riscos subjacentes ao cenário do MF pendem de forma descendente para o crescimento da atividade económica e de forma ascendente quanto à inflação para 2023.

Portugal, sendo uma pequena economia aberta, está particularmente exposto às consequências económicas da invasão da Ucrânia pela Federação Russa, que continuam a manifestar-se no preço dos bens energéticos e alimentares, bem como pelos efeitos adversos na inflação e crescimento das economias dos seus principais parceiros comerciais.

O Gráfico 2 ilustra a forte revisão em baixa das perspetivas de crescimento efetuada pela OCDE para a Área do Euro em 2023 – e a contração da economia alemã no mesmo período. Não sendo de descartar o cenário de recessão no conjunto de países da moeda única (Quadro 3) – dependendo da severidade do impacto da crise energética na economia europeia e das medidas adotadas – note-se que as perspetivas atuais num cenário central são de resiliência do crescimento da atividade económica nas principais economias exceto a Alemanha (França, Itália, Espanha) (Gráfico 2).

Quadro 3 – Projeções do Banco Central Europeu para a Área do Euro (%)

	setembro 2022		junho 2022	
	2022	2023	2022	2023
Cenário base				
PIB em volume	3,1	0,9	2,8	2,1
IHPC	8,1	5,5	6,8	3,5
Cenário adverso				
PIB em volume	2,8	-0,9	1,3	-1,7
IHPC	8,4	6,9	8,0	6,4

Fonte: Banco Central Europeu – projeções dos especialistas do Eurosistema, setembro e junho 2022.

A POE/2023 assenta no pressuposto que a FBCF beneficiará da execução mais célere do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em 2023 face ao observado em 2022. Neste cenário, a FBCF é a componente do PIB em volume cujo crescimento mais acelera em 2023 (Quadro 1) e cujo crescimento em 2022 foi revisto em baixa face ao OE/2022 (Gráfico 1). Num ambiente de incerteza, de aumento dos custos de financiamento – e por isso desfavorável ao investimento –, e face à baixa taxa de execução do PRR no passado, a perspetiva do MF de antever uma aceleração da FBCF em 2023 representa um risco descendente adicional ao cenário.

A revisão em alta das expetativas de inflação para 2022 e 2023 nos principais parceiros comerciais de Portugal (Gráfico 2) reflete a evolução da crise energética na Europa, que se tem adensado nos últimos meses, em paralelo com a prevalência de restrições do lado da oferta que subsistem pelo acentuar das disrupções nas cadeias de produção e distribuição globais. Os impactos e os efeitos de *spillover* na inflação são de difícil mensuração, sendo consensual que os riscos são predominantemente ascendentes. Portugal sendo uma pequena economia aberta – e *price taker* por definição – é permeável à inflação externa. O cenário da POE/2023, que perspetiva um abrandamento da inflação de 7,4% em 2022 para 4,0% em 2023, está assim sujeito a um risco de natureza ascendente.

Ponderados os riscos do cenário do MF, a incerteza do panorama macroeconómico atual e as projeções existentes para a economia portuguesa do CFP e do BdP, o cenário macroeconómico subjacente à POE/2023 afigura-se como provável.

CONCLUSÃO

A conclusão desta análise do Conselho das Finanças Públicas tem em conta os princípios do artigo 8.º da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro): “As projeções orçamentais subjacentes aos documentos de programação orçamental devem basear-se no cenário macroeconómico mais provável ou num cenário mais prudente”. Este mesmo princípio orientador de utilização de previsões realistas para a condução das políticas orçamentais encontra-se também vertido na legislação europeia, em particular no Pacto de Estabilidade e Crescimento e na Diretiva n.º 2011/85/UE do Conselho de 8 de novembro de 2011, que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros.

Nos termos do número 4 do artigo 4.º do Regulamento n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013, em resultado da análise efetuada às previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2023 do XXIII Governo Constitucional, com base na informação atualmente disponível e ponderando os riscos identificados, **o Conselho das Finanças Públicas endossa as previsões macroeconómicas apresentadas.**

Anexo VIII. Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas

+CO3SO	Programas transversais e multissetoriais dedicados a empresas, entidades da economia social e entidades do sistema científico e tecnológico	BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
5G	Padrão de tecnologia de quinta geração para redes móveis e de banda larga	bbl	Barril
AAE	Áreas de Acolhimento Empresarial	BCE	Banco Central Europeu
AAE	Avaliação Ambiental Estratégia	BEI	Banco Europeu de Investimento
AC	Administração Central	BMar	Balcão Eletrónico do Mar
ACES	Agrupamentos de Centros de Saúde	BP	Banco de Portugal
ACM	Alto Comissariado para as Migrações	BPF	Banco Português de Fomento
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde	BRAP	Base Remuneratória da Administração Pública
ADAPTAR	Sistema de incentivos às micro e pequenas e médias empresas	BT	Bilhetes do Tesouro
AdP	Águas de Portugal, SGPS, SA	BUPi	Balcão Único do Prédio
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	C10-i02	Transição Verde e Digital e Seguranças nas Pescas (investimento 02 da componente 10 - Mar - do Plano de recuperação e Resiliência)
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	CC	Cartão de Cidadão
AICIB	Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica	CC	Conselho Coordenador
AL	Administração Local	CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
AL	Autarquias Locais	CCMSNS	Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde
AMA	Agência de Meteorologia Aeronáutica (civil)	CE	Comissão Europeia
AMA	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	CEB	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
ANA	Aeroportos de Portugal, SA	CEDIC	Certificados Especiais da Dívida Pública de Curto Prazo
ANAC	Autoridade Nacional da Aviação Civil	CEFPI	Centro de Educação e Formação Profissional Integrada
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações	CEGER	Centro de Gestão da Rede Informática do Governo
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	CELE	Comércio Europeu de Licenças de Emissão
AP	Administração Pública (Administrações Públicas)	CFP	Conselho das Finanças Públicas
APA	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
APL	Administração do Porto de Lisboa, SA	CGD	Caixa Geral de Depósitos, S.A.
APP	Asset Purchase Programme / Programa de compra de ativos	CIB	Conferência Ibero-Americana
APP	Associação dos Portos de Portugal	CIM	Comunidades Intermunicipais
APSS	Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA	CIS	Código do Imposto do Selo
ARSLVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	CIUC	Código do Imposto Único de Circulação
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	CMD	Chave Móvel Digital
ASEAN	Association of Southeast Asian Nations / Associação de Nações do Sudeste Asiático	COMPETE2020	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira	COSEC	Companhia de Seguro de Créditos
ATD	Agenda para o Trabalho Digno	COVID-19	Coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2)
ATIVAR	Programa Reforçado de Apoio ao Emprego e à Formação Profissional	CP	Comboios de Portugal, EPE
ATIVAR.PT	Programa reforçado de apoios ao emprego e à formação profissional	CP	Curto Prazo
AVAC	Sistemas de climatização	CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
		CQOI	Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais
		CRI	Centros de Responsabilidade Integrados
		CSA	Credit Support Annex
		CSI	Complemento Solidário para Idosos
		DA	Direitos Aduaneiros
		DBRS	Dominion Bond Rating Service

DE	Desporto Escolar	eSPap	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.
DECIR	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais	EU	European Union
DECIR	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais	EUA	Estados Unidos da América
DGACCP	Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas	Euribor	Euro Interbank Offered Rate (taxa de juro de referência do mercado interbancário europeu)
DGADR	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	EUROSTAT	Plataforma estatística da União Europeia
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público	FATC	Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema
DGARTES	Direção-Geral das Artes	FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	FCGM	Fundo de Contragarantia Mútuo
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia	FCR	Fundo de Capital de Risco
DGES	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	FCR	Fundo de Capitalização e Resiliência
DGO	Direção-Geral do Orçamento	FCR	Fundo de Certificados de Reforma
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural	FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP
DGPM	Direção-Geral de Política do Mar	FdCR	Fundo de Capitalização e Resiliência
DGRM	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	FE	Fundos Europeus
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
DMIS	Declaração Mensal do Imposto do Selo	FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
DO	Denominações de Origem	FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
DUC	Documento Único de Cobrança	FEAMPA	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura
DUF	Direito de Utilização de Frequências	FE-AP	Fatura Eletrónica na Administração Pública
ECE	Entidade Contabilística Estado	FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
EDIA	Empresa de Desenvolvimento da Infraestrutura do Alqueva, S.A.	FEFF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
EEA GRANTS	Mecanismo financeiro plurianual no âmbito do Acordo do Espaço Económico Europeu	FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
EGEst	Entidades Gestoras do Estabelecimento	Ferrovia 2020	Programa de investimentos para a rede ferroviária nacional
EGF	Empresa Geral do Fomento, S.A.	FFC	Fundo de Fomento Cultural
EGF	Pan European Guarantee Fund / Fundo de Garantia Europeu	FFD	Fundo de Financiamento da Descentralização
ELOS	Ligações de Alta Velocidade	FINOVA	Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação
ELPRE	Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios	FMI	Fundo Monetário Internacional
EMEPC	Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental	FMJ	Fundo para a Modernização da Justiça
ENAR	Estratégia Nacional para o Ar	FMJ	Fundo para a Modernização da Justiça
ENIPD	Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência	FRDP	Fundo de Regularização da Dívida Pública
ENM	Estratégia Nacional para o Mar	FSE	Fundo Social Europeu
ENRA	Estratégia Nacional para o Ruído Ambiente	FSS	Forças e Serviços de Segurança
EPE	Ensino Português no Estrangeiro	FSS	Fundo de Socorro Social
EPE	Entidade Pública Empresarial	FTJ	Fundo para a Transição Justa
EPE	Escolas Portuguesas no Estrangeiro	GAFMNE	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas	GEE	Gases com Efeito de Estufa
e-SGC	Sistema digital de Gestão Consular	GeRFiP	Gestão de Recursos Financeiros e Logísticos da Administração Pública
		GeRHuP	Gestão de Recursos Humanos da Administração Pública

GMF	Gabinete do Ministro das Finanças	InvestEU	Programa europeu de estímulo ao investimento
GNR	Guarda Nacional Republicana	IP	Infraestruturas de Portugal
GNV	Gás Natural Veicular	IP	Instituto Público
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (Ministério das Finanças)	IP	Internet Protocol
GSCPI	Global Supply Chain Pressure Index / Índice de pressão nas cadeias de produção global	IPC	Índice de Preços no Consumidor
GSEAF	Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	IPDJ	Instituto Português do Desporto e Juventude, IP
GSEO	Gabinete da Secretária de Estado do Orçamento	IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
IA	Imposto Automóvel	IPT	Instrumento de Proteção da Transmissão
IA	Inteligência Artificial	IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas	IREE	Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, IP	IRN	Instituto dos Registos e do Notariado, IP
IAS	Indexante de Apoios Sociais	IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IAS	Instituto de Ação Social	IS	Imposto do Selo
IAS	International Accounting Standards	ISDA	International Swaps and Derivatives Association
IC	Instituições de Crédito	ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ICA	Instituto do Cinema e Audiovisual	ISP	Instituto de Seguros de Portugal
ICE	Instrumentos de Capital Elegível	ISV	Imposto sobre Veículos
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	IT	Imposto sobre o consumo de Tabaco
IEC	Impostos Especiais de Consumo	ITP	Instituto do Turismo de Portugal
IEC	International Electrotechnical Commission	IUC	Imposto Único de Circulação
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
IES	Informação Empresarial Simplificada	JurisAPP	Centro de Competências Jurídicas do Estado
IES	Instituições de Ensino Superior	km	Quilómetro
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	km ²	Quilómetro quadrado
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.	kVA	Quilovoltampere
IGFEJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP	kWh	Quilowatt hora
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	LabAP	Laboratório de Atendimento Público
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	LED	Diodo emissor de luz
II	Instituto de Informática, IP	LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis	LFRA	Lei das Finanças das Regiões Autónomas
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	LGBTI+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Intersexuais (e outros grupos)
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	LPM	Lei de Programação Militar
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP	MAAC	Ministério do Ambiente e da Ação Climática
INFARMED	Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.	MAI	Ministério da Administração Interna
INIAV	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	MAIS	Mobilidade Apoiada para um Interior Saudável
		MAR2020	Programa Operacional Mar 2020
		MBO Mar	Missão de Base Orgânica Mar
		MCDT	Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica
		MEAP	Mecanismo Europeu de Apoio à Paz

MEEF	Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	PDR2020	Programa de Desenvolvimento Rural 2020
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção	PEES	Programa de Estabilização Económica e Social
MIA Portugal	Multidisciplinary Institute of Ageing / Centro de Excelência em Investigação do Envelhecimento	PENSE2020	Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária
ML	Metropolitano de Lisboa	PGRH	Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros	PGRI	Planos de Gestão dos Riscos de Inundação
MST	Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo	PIB	Produto Interno Bruto
MTN	Medium Term Notes	PlanAPP	Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	PMA	Procriação Medicamente Assistida
NATO	North Atlantic Treaty Organization / Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)	PME	Pequenas e Médias Empresas
NAV	NAV Portugal, EPE – Navegação Aérea de Portugal	PMI	Indicadores de confiança da economia global
NEET	Jovens que Não Estudam, Não Trabalham (Estratégia Nacional de Sinalização)	PMI	Política Marítima Integrada
NMGC	Novo modelo de gestão consular	PNA	Plano Nacional da Água
NPL	Non-Performing Loan	PNAES	Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas	PNAES	Plano Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável
NYMEX	New York Mercantile Exchange	PNEC	Plano Nacional de Energia e Clima
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico	PNEC2030	Plano Nacional de Energia e Clima 2030
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	PNI	Plano Nacional de Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação
OE	Orçamento do Estado	PNI	Programa Nacional de Investimentos
ONGD	Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento	PNI2030	Programa Nacional de Investimentos
ONU	Organização das Nações Unidas	PNJ	Plano Nacional para a Juventude
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo	PNPOT	Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território
OT	Obrigações do Tesouro	PNRegadios	Programa Nacional de Regadios
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte	PO	Programa Operacional
OTRV	Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável	PO	Programa Orçamental
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular	pp	Pontos percentuais
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira	PPP	Parcerias Público-Privadas
PAIC	Programas de Ação de Iniciativa Comunitária	PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa	PROT	Planos Regionais de Ordenamento do Território
PAqAT	Plano para a Aquicultura em Águas de Transição	PROTransP	Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público
PARES	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais	PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PART	Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos	PSP	Polícia de Segurança Pública
PCM	Presidência do Conselho de Ministros	PT	Portugal Telecom
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural	PT2020	Programas operacionais Portugal 2020
		PT2030	Programas operacionais Portugal 2030
		PTT	Ponto de Troca de Trafego
		QFP	Quadro Financeiro Plurianual
		QPDP	Quadro Plurianual das Despesas Públicas
		QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
		RAA	Região Autónoma dos Açores

RAM	Região Autónoma da Madeira	SMOS	Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo
RCE	Rede de Cobranças do Estado	SMS	Serviço de mensagens curtas
REACT-EU	Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa	SNC	Sistema de Normalização Contabilística
REF	Reposição do Equilíbrio Financeiro	SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
RESP	Rede Elétrica de Serviço Público	SNCP	Sistema Nacional de Compras Públicas
RevPAR	Revenue Per Available Room	SNS	Serviço Nacional de Saúde
RFAI	Regime Fiscal de Apoio ao Investimento	SOFID	Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
RMMG	Retribuição Mínima Mensal Garantida	SRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
RNB	Rendimento Nacional Bruto	STEAM	Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics
RNCCI	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	SURE	Support to Mitigate Unemployment Risks in an Emergency (instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego em situação de emergência)
ROE	Return on Equity [Rentabilidade do Capital Próprio]	TAC	Tomografia Axial Computorizada
RPAC	Rede Portuguesa de Arte Contemporânea	TAP	Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA
RPAC	Registo dos Profissionais da Área da Cultura	TC	Tribunal Constitucional
RTCP	Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses	TD	Transição Digital
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA	TDT	Televisão Digital Terrestre
RU	Reino Unido	TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
SA	Sociedade Anónima	TIC	Terminal Intermodal de Campanhã
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	TicAPP	Centro de Competências Digitais da Administração Pública
SCOT+	Sistema de Contraordenações de Trânsito	TiVA	Trade in Value Added
SEE	Setor Empresarial do Estado	TMRG	Tempos Máximos de Resposta Garantidos
SEGIB	Secretaria-Geral Ibero-Americana	TOP UP	Linha de Apoio às Exportações Portuguesas
SEN	Sistema Elétrico Nacional	TPA	Terminais de Pagamento Automático
SG	Secretaria-Geral	TRU	Tabela Remuneratória Única (Administração Pública)
SGIFR	Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	UE	União Europeia
SGMAI	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	UL	Universidade de Lisboa
SGPCM	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais	UnileO	Unidade para a Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental
SIDA	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida	USD	United States Dollar
SIGA	Sistema Integrado de Gestão do Acesso	USF	Unidade de Saúde Familiar
SIMPLEX	Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa	UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
SiNATS	Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde	VAB	Valor Acrescentado Bruto
SINCRO	Sistema Nacional de Controlo de Velocidade	VR	Valor de Referência
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal	XML	Extended Markup Language
SMART	Specific, Measurable, Attainable, Revelant, Time Based (metodologia para criação de metas para processos)		
SMM	Sistema de Mobilidade do Mondego		

FIM DO DOCUMENTO



ORÇAMENTO DO ESTADO

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

AV. INFANTE D. HENRIQUE,1
1149-009 LISBOA

<http://www.portugal.gov.pt>